SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3337

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0266/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0266/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, CNPJ/CPF:**45.542.988/0001-59** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade **S-03-11-00**, com descrição **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),E OUTROS GASES EM GERAL,** potencial poluidor geral P e critério locacional (zero) (área útil:**377,29 m2**),porte M, classe 2, enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida, á Rua Joaquim Gonçalves Rosa, nº 585 no Bairro Bom Jardim no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°28’32,25’’ e longitude:42°34’45,86”, conforme processo administrativo n°01306/01307/2021/0459/0460/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0266/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 19/08/2025.

Ipatinga, MG, 19 de agosto de 2021.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 01306/01307/2021/0459/0460/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DA CONDICIONANTE
Condicionante 01: De acordo a documentação apresentada ao PA nº 01306/01307/2021/0459/0460/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificada, Autorização da Agencia Nacional do Petróleo – ANP para comercio e revenda do GLP.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:AA08DEC3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0264/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0264/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AUTO ELETRICA IPATINGA LTDA** , CNPJ/CPF:**29.448.831/0001-02** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade **S-04-02-00**, com descrição **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,OFICINA MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,** potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), (área útil:461,65 m2),porte M, classe 3, enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida, á Rua Pelotas, nº 165 no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°46’38,19’’ e longitude:42°54’29,86”, conforme processo administrativo n° 0345/0346/2021//CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0264/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/08/2025.

Ipatinga, MG, 18 de agosto de 2021.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0345/0346/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
O presente certificado acompanha o parecer técnico onde sita algumas considerações que foram observadas em visita in loco.

O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listadas suas condicionantes a serem cumpridos.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:828082A2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0204/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0204/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA ALAIDE,** CNPJ/CPF:**34.881.253/0001-33**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de **B-10-02-2**, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), classe 2, com descrição **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA,E/OU SEUS DERIVADOS,COM PINTURA E/OU VERNIZ**, área útil:484,94 m2 ,(consumo/ano de madeira e/ou de painéis:**1.800 M3**) , enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida á Rua Pelotas, nº 145 no Bairro Jardim Panorama no município de Ipatinga Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27'50,10" e Longitude: 42°32'16,12" conforme processo administrativo nº 0582/0583/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS CADASTRO - N°0204/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 23/08/2032

Ipatinga, MG, 23 de agosto de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0582/0583/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0582/0583/2022, fica condicionado ao empreendimento apresentar a certificação de destinação final dos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0582/0583/2022, fica condicionado ao empreendimento apresentar Relatório e laudo técnico acompanhado de ART dos níveis de pressão/ruído sonora em ambientes internos a edificações de acordo com o CONAMA 01/1990 e NBR 10.151 de 2019, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão deste certificado de licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:1D455684

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0263/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0263/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **GLEYDSON WAGNER GERVASIO**, CNPJ/CPF:052.787.36-60, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** objeto do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade principal de **S-07-02-00 - ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL**, potencial poluidor degradador geral M, e critério locacional (zero),área útil:300 m2,(volume total:546 m3) Classe 3, porte M , enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Mogno, s/nº, lote 21 quadra 5, Bairro Jardim Vitória no Município de Santana do Paraiso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°26'41,3"S e Longitude: 42°31'59,2"W, conforme processo administrativo nº 0481/0482/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS - N°0263/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 17/08/2025.

Santana do Paraíso, MG, 17 de agosto de 2022.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0481/0482/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0481/0482/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar certificação de destinação final do solo (volume: 546 m³), oriundo da terraplanagem/corte nivelamento de terreno, imediatamente após execução do corte nivelamento de terreno, ou 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento deste certificado de licença ambiental.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0481/0482/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar certificado de licença ambiental da empresa responsável pelo recebimento do solo (volume: 546 m³), oriundo da terraplanagem/corte nivelamento de terreno, em um prazo de 30 (trinta) dias após a emissão deste certificado de licença ambiental.
Obs: Em casos onde o empreendedor for construir muros de contenção ou até mesmo obras de construções civis, as mesmas deverão ser devidamente licenciadas.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:DD26A330

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0216/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0216/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A**, CNPJ/CPF:39.346.861/0289-29**,** o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-01-03-00** com descrição de **SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS**, classe 4, potencial poluidor geral M, porte G e critério locacional (zero),(área útil:4.108,79 M2) , enquadrada na resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida á Avenida Selim José de Sales,nº1985 no Bairro Ipatinga no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:-19º44'20,5''S Longitude:-42°56'60,11"O, conforme processo administrativo n° 0715/0716/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0216/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 17/08/2025

Ipatinga, MG, 17 de agosto de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0715/0716/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0715/0716/2021, o empreendimento possui outras atividades no CNPJ que são passiveis de licenciamento ambiental, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta licença ambiental, o licenciamento ambiental das demais atividades inscritas no cartão de CNPJ do estabelecimento.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0715/0716/2021, fica condicionado o empreendimento Executar Programa de Educação Ambiental, onde deverá ser considerada Área de Abrangência da Educação Ambiental -Abea: Área contida na Área de Influência Direta – AID, deverão ser apresentados a este órgão ambiental os seguintes documentos: Projeto e cronograma de implantação, Formulário de Acompanhamento semestral, apresentando as ações previstas e realizadas. Relatório de acompanhamento semestral, detalhando e comprovando a execução das ações realizadas. Durante a vigência desta Licença.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0715/0716/2021, fica condicionado o empreendimento apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB PA nº 082/2002 e nº de vistoria 420/2017, em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão desta licença ambiental.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0715/0716/2021, fica condicionado o empreendimento apresentar certificado de destinação dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:86497D74

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0262/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0262/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **COMERCIO DE SUCATAS METAL LTDA** , CNPJ/CPF:**46.010.792/0001-86,** a Licença Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-05-00** com descrição de **CENTRAL DE RECEBIMENTO,ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO,TRIAGEM OU TRASBORDO DE SUCATA METÁLICA,PAPEL,PLÁSTICO OU VIDRO PARA RECICLAGEM,NÃO CONTAMINADOS COM OLÉO,GRAXAS,AGROTÓXICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS**, potencial poluidor geral P, área útil:200 m 2 ,porte P e critério locacional (zero),classe 2 , enquadrada na resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida á Rua Mariano Felix, nº31 no Bairro Bom Jardim no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:-19º28'34,46''S Longitude:-42°34'38,02"O, conforme processo administrativo n° 0531/0532/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0262/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 17/08/2025

Ipatinga, MG, 17 de agosto de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0531/0532/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0531/0532/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos –PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0531/0532/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0531/0532/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar a renovação anual da Declaração de Dispensa do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nº MGL2203245617 emitido em 27/04/2022, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo, e durante a vigência desta licença.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:514C2BD8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0265/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0265/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ/CPF:**20.228.158/0001-20**, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-06-03-00 - TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET,CABOS TELEFONICOS INCLUSE FIBRA OPTICA,MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS,BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES LINHA E TORRES DE TRANSMISSÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL,** potencial poluidor degradador geral M, classe 3 e critério locacional (zero), área útil:150 M2 , porte M, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida á Rua Luiz Lignani, s/nº no Bairro Açarai no Município de Pocrane no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°35'42,00''S E Longitude:41º27'37,38''W,conforme o número o processo administrativo nº 0857/0858/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0265/2022
[ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/08//2025.

Pocrane, MG 18 de agosto de 2022.

ERNANE JOSÉ DE MACEDO -
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 0857/0858/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:7BCFB2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 1- **EMPRESA CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Maurício Ferreira, nº 57, Bairro Santa Rita, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 10.713.406/0001-75, encontra-se devidamente credenciado neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5925A25F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA FRS ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 2- **EMPRESA FRS ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, com sede na Rua Padre José Ferreira Leite, nº 410-A, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 40.813.470/0001-99, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG, para as atividades de **ENGENHARIA E ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EE748DFE

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA TRIE ARQUITETURA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 3- **EMPRESA TRIE ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Dr. José Resnde Pinto, nº 150, Loja 105, Bairro Vila Pinto, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 43.213.433/0001-38, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para

contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A39DD421

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - - EMPRESA FERREIRA & RESENDE ENGENHARIA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 4- **EMPRESA FERREIRA & RESENDE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua José Carlos de Oliveira Castelo, nº 345, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucai, Estado de Minas Gerais, CNJ nº 17.658.136/0001-96, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **TOPOGRAFIA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EAB7212C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA CIATLUS EDIFICAÇÃOES E ENGENHARIA-EIRELI

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 5- **EMPRESA CIATLUS EDIFICAÇÃOES E ENGENHARIA-EIRELI**, com sede na Rua Sergipe, nº 1.333, Sala 1001, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 32.706.882/0001-00, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CB3F0486

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA JMC ENGENHARIA & PERÍCIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 6- **EMPRESA JMC ENGENHARIA & PERÍCIAS** com sede na Rua João Pinheiro, nº 641, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 42.150.075/0001-07, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:51519768

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO- EMPRESA PARTHENON ENGENHARIA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa7- **EMPRESA PARTHENON ENGENHARIA LTDA ,**com sede na Rua Vitório Nicolato, nº160, Bairro Santana do Campestre, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 33.616.347/0001-12, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:764C6CDB

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA BRIGADA MOTA LIMITADA-ME

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 8- **EMPRESA BRIGADA MOTA LIMITADA-ME ,**com sede na Ave. Pedro II, nº 135, Loja 37, Centro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.837.043/0001-91, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D05D2F67

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA HELENA LUISA DE CARVALHO ENGENHARIA & CONSULTORIA,

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 9- **EMPRESA HELENA LUISA DE CARVALHO ENGENHARIA & CONSULTORIA,**com sede na Rua Júlia Lopes, nº 100- Bairro Talismã, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 45.927.843/0001-76, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL** , tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:965D77B8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA A1 SERVIÇOS, PROJETOS, FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 10- **EMPRESA A1 SERVIÇOS, PROJETOS, FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ,**com sede na Estrada da Conquista, s/nº, Km 2, Fazenda Rosetal, Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 47.058.010/0001-41, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F08BE61A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA ME ENGENHARIA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 11- **EMPRESA ME ENGENHARIA LTDA** com sede na Avenida Camilo Soares, nº 671, Apt. 805, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 39.808.863/0001-25, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA**, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:020AF902

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTD

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 13- **EMPRESA FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA,** com sede na Rua Hosé Carlos de Oliveira Castelo, nº 345, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucai, Estado de Minas Gerais CNPJ nº 21.406.451/0001-01, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **TOPOGRAFIA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico Da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:558FE131

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA PORTO LIMA ENGENHARIA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 14- **EMPRESA PORTO LIMA ENGENHARIA LTDA,** com sede na Rua Dom Gaspar, nº 409, Bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 00.675.019/0001-38, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL** , tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7748ABA2

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO - EMPRESA RAFAEL ARANTES MACIEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 15- **EMPRESA RAFAEL ARANTES MACIEL**, com sede na Avenida José Mário dos Reis Meirelles, nº 680, Bairro Jardim Imperial, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 36.697.909/0001-98, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA ELÉTRICA** , tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A5843144

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO- EMPRESA GUILHERME SILVA MACIEL TAVARES

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 16- **EMPRESA GUILHERME SILVA MACIEL TAVARES,** com sede na Avenida Doutor Acácio de Almeida, nº 177, CS, Bairro Vista Alegre, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 42.036.432/0001-00, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, TOPOGRAFIA e ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AE2532AB

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO- EMPRESA CASA NOSSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa 17- **EMPRESA CASA NOSSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** com sede na Avenida Camilo Soares, nº 772, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 26.085.513/0001-36, encontra-se devidamente credenciada neste Consórcio Público CIMAG para as atividades de **ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA AMBIENTAL, ARQUITETURA**, tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público , tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 24 de agosto de 2022.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3D40EB41

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2022

REGISTRO DE PREÇOS

COMPRA COMPARTILHADA

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do Processo de Licitação, Registro de Preços, para futuro fornecimento de diversos produtos de informática, tratando-se de licitação compartilhada para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG , cuja sessão eletrônica será realizada no dia 09 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico **www.bbmnetlicitacoes.com.br ou secretaria@cimag.org.br**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3341.35.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG

Caxambu, 24 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5B7C2E16

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018/2022

REGISTRO DE PREÇOS

COMPRA COMPARTILHADA

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do Processo de Licitação, Registro de Preços, para futuro fornecimento de diversos produtos e enfeites de natal, tratando-se de licitação compartilhada para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG , cuja sessão eletrônica será realizada no dia 14 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico**www.bbmnetlicitacoes.com.br ou secretaria@cimag.org.br**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3341.35.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG

Caxambu, 25 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:63EA9384

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: INEXIGIBILIDADE 002/2022. Processo 054/2022 **ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG.** Torna público que credenciou **CONSUL PRIME BRASIL ENGNHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 42.074.032/0001-84, COM ENDEEREÇO A CEL SATURNINO PEREIRA, Nº 25, SALAS G- CENTRO DE CÁSSIA/MG, CEP: 37980-000,** *para prestação de serviços credenciamento de pessoa(s) física(s) e jurídica(s) legais e regulamentadas no ramo para prestação de serviços de engenharia em atendimento aos municipios consorciados da AMEG,.”*, pelo valor das tabelas SETOP E SUDECAP. Vigência do Credenciamento: 12(doze) meses.

Passos 26/08/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:F276BA5F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE LICITAÇÃO. A AMEG, TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 016/2022. Procedimento Licitatório nº 091/2022.Tipo menor preço , Sessão Oficial dia 19/09/2022 às 09:00 hs. Objeto: “Registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura nos Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público AMEG. O Edital poderá ser retirado pelo site: ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 26/08/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:C7C99FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 22/2022 - Dispensa por limite 22/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais

Contratado: INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 34.402.902/0001-76.
Objeto: Aquisição de cartuchos de toners originais para as impressoras HP Laserjet 200 Color MFP M275nw da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:908544F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA N°027/2022

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2°, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado como "**PONTO FACULTATIVO**" no dia: **31 de agosto/2022**, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG. Em detrimento dos eventos em comemoração ao aniversário de 111 (cento e onze) anos de emancipação político-administrativo do nosso querido município de Conquista/MG.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:B5AA8907

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do contrato nº 12/2022

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratado: Wagner Augusto Morato Cunha

Objeto: Prestação de serviços de realização de pericias médicas em servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação e serviços afins dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG, mediante emissão de laudo pericial.

Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro Reais) por pericia.

Assinatura: 23 de agosto de 2022.

Prazo: O prazo de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de agosto de 2022.

Signatários:
Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela contratada: Wagner Augusto Morato - Médico

Diamantina, 23 de agosto de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:77BA99FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato Nº 13/2022
Processo Licitatório nº 10/2022
Credenciamento nº 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratado: Alexander Ischaber Xavier

OBJETO: Prestação de Serviços de realização de pericias médicas em servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação e serviços afins dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG, mediante emissão de laudo pericial.

Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro Reais) por pericia.

Assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Prazo: O prazo de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de Agosto de 2022.

Signatários:
Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
pela Contratada: Alexander Ischaber Xavier - Médico

Diamantina, 23 de agosto de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presideinte da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:86D33DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/08/2022

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2022, "*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PORTAL DA SERRA, BAIRRO MONJOLINHO, ÁREA URBANA DE ITAPEVA/MG*". - Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 26/2022, para deliberação única.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2022, "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER O BOLSA ATLETA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 27/2022, para deliberação única.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2022, "*DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DO MUNICÍPIO ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*
Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 29/2022, para deliberação única.

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2022, "*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE VISA O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
Obs.: Incluído o requerimento de urgência especial n.º 28/2022, para deliberação única

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2022, "*AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LUCAS DE OLIVEIRA CÉZAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."
Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 25/2022, para deliberação única.

6 - Requerimento nº 23 de 2022, "JUSTIFICA AUSÊNCIA EM REUNIÃO ORDINÁRIA." Autor: ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, Tipo: Simbólica.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5FF67CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO 006/2022 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público o processo de TOMADA DE PREÇO, do tipo "menor preço global", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de obra de ampliação da Sede da C. M. de Lagoa Santa/MG, conforme detalhado nos projetos de engenharia. Os envelopes deverão ser entregues até às 13h00min do dia 21/09/22, com início do credenciamento e abertura marcada para as 14h00min. O edital na íntegra disponível no site www.cmlagoasanta.mg.gov –

BRUNO SOUZA BRAGA/
Presidente da C. M. de Lagoa Santa.

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:CB80B31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 85, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO A PESSOA QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA Nº 79/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a servidora efetiva JACIRA APARECIDA SILVA**,** para ocupar o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 79/2022**.**

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 26 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:23A0F33D

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 09/2022
EDITAL: 06/2021
MODALIDADE: Pregão - RP 5
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Vidraçaria Rodrigues e Paula Ltda.
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA MOÇOES E TÍTULOS HONORÍFICOS A PEDIDO DOS VEREADORES.
VALOR DO ITEM: de R$ 49,00 para 59,00.
DOTAÇÃO: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.2900100 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

DATA: 25 de agosto de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:FE15F525

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 09 (nove) de setembro de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando ao FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CENTRAL DE ALARME NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 18 de agosto de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:2D805D94

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 13 (treze) de setembro de 2022, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando ao FORNECIMENTO DE LANCHE VESPERTINO E PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. O edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 22 de agosto de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:C3C95253

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CT Nº 011/2018

Processo Licitatório nº 016/2018
Pregão Presencial nº 009/2018
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018
Contratada: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA.-EPP
Objeto: Renovação e prorrogação de prazo
Vigência: 05/09/2022 até 04/09/2023
Data de assinatura: 22/08/2022

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:3C028E68

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Inexigibilidade nº 001/2022
Processo Licitatório nº 020/2022
Contrato nº 013/2022
Contratada: ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANTA BÁRBARA
Objeto: Locação de 03 (dois) Stands para a participação da Câmara Municipal de Santa Bárbara, na XXIII Feira Multissetorial – Negócios e Sustentabilidade Corporativa, a realizar-se no período de 08 a 10 de setembro de 2022, em Santa Bárbara – MG.
Vigência: 24/08/2022 até 11/09/2022
Valor estimado: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Data de assinatura: 24/08/2022

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:CB49EA08

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 009/2022

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 021/2022, Dispensa nº 009/2022 - cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados na locação, montagem e desmontagem do stand e demais itens necessários à participação da Câmara Municipal, na XXIII Feira Multissetorial – Negócios e Sustentabilidade Corporativa, a realizar-se no período de 08 a 10 de setembro de 2022, em Santa Bárbara - MG. – determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara de Santa Bárbara

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:7CE49685

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG – Contratada: Pilares Engenharia e Serviços LTDA. Objeto do contrato: execução dos serviços de instalação elétrica predial da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. Objeto do Termo Aditivo: Em razão do aumento quantitativo do contrato administrativo firmado entre as partes, o valor contratual passará ao montante de R$126.750,88 (cento e vinte seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), mantidas as demais condições contratuais.

Teófilo Otoni/MG, 26/08/2022 –

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:EB6C1146

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade Nº 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico - OBJETO: locação de estande de exposição da Câmara Municipal de Teófilo Otoni na mostra empresarial do nordeste mineiro – EXPONOR 2022. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TEÓFILO OTONI/MG – CNPJ: 19.439.561/0001-10. Valor total contratado: R$ 14.000,00. Vigência: 31/12/2022.

T. Otoni, 25 de agosto de 2022.

FÁBIO LEMES DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:F816EFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/202

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS, EPIs, DENTRE OUTROS PRODUTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS E AINDA DOS SEUS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL.**

Participante e vencedor
Lotes 01 e 01a: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 26.729.755/0001-15.
Lotes 02, 02a e 03: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 24.352.935/0001-03.

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 26 de agosto de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:148C8DD9

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022

ALTERADO O QUANTITATIVO DO ITEM 1 DE 01 (UNIDADE MENSAL) PARA 92.
O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, **RESOLVE** retificar o edital do processo epigrafado, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO INFORMATIZADO PARA MONITORAR OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E OS RESPECTIVOS CHAMAMENTOS RELACIONADOS À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE E PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS PROCESSOS DESSA NATUREZA, INCLUSIVE OS JÁ CONSTITUÍDOS, SUAS TRAMITAÇÕES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO; CONFORME TERMO REFERÊNCIA, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos do EDITAL RETIFICADO, destacando no Anexo II – Termo de Referência, título XI – Custos e Formação de Preço.
A data da sessão pública passará a ser no dia 15 de setembro de 2022 às 09:15h

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme edital retificado.

Montes Claros - MG, 26 de agosto de 2022.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:88AC2E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIMVALPI

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIMVALPI

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

Faço saber que a Assembleia Geral Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 11.107/2.005 aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI para o exercício financeiro de 2.023 no montante total de R$ 193.250.109,60 (cento e noventa e três milhões duzentos e cinquenta mil cento e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 165 da Constituição Federal de 1.988.
Art. 2º Fica o Presidente do CIMVALPI autorizado a:
I – abrir Créditos Suplementares através de Decretos da Presidência até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução Orçamentária de 2.023, podendo, para tanto, utilizar-se da anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64;
II – abrir Créditos Suplementares através de Decretos da Presidência às dotações do Orçamento para o exercício de 2.023, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação previsto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64, até o limite de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado, o qual não incidirá no limite estabelecido no inciso I deste artigo;
III – abrir Créditos Suplementares através de Decretos da Presidência às dotações do Orçamento para o exercício de 2.023, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro apurado no exercício financeiro imediatamente anterior, nos termos do art. 43, § 1ª, inciso I da Lei nº 4.320/64, o qual não incidirá no limite estabelecido no inciso I deste artigo;
IV – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
V – abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2.023, devendo, para tanto, serem observados os recursos e os limites estabelecidos neste artigo.
Art. 3º Em atendimento a determinação contida no §4° do art. 8° da Lei n° 11.107/2005 deverão os Municípios Consorciados ao CIMVALPI promover a consolidação nas respectivas propostas orçamentárias do exercício de 2.023 das despesas com o Consórcio Intermunicipal de Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI conforme as dotações orçamentárias próprias e valores aprovados nesta Resolução para cada Município.
Art. 4º Acompanham esta Resolução os seguintes anexos:
I – Anexo I – Receita Estimada por Fonte de Recurso;
II – Anexo II – Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso;
III – Anexo III – Demonstrativo Orçamentário por Fonte;
IV – Anexo IV – Quadro Sumário da Receita e da Despesa.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022

LUÍZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:F8385641

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIMVALPI

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIMVALPI

Autoriza alteração da classificação da Despesa do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

Faço saber que a Assembleia Geral Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 11.107/2.005, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre autorização de alterações no orçamento do CIMVALPI na execução orçamentária do exercício financeiro de 2.023, em observância ao disposto no art. 167, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 2° As autorizações de alterações orçamentárias constantes desta Resolução foram aprovadas considerando o caráter normativo das consultas e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, notadamente nas consultas de n° 958.027 e de n° 958.110.
Art. 3° Fica o CIMVALPI, por intermédio da Presidência, autorizado a realizar a repriorização, total ou parcial, das dotações aprovadas no orçamento de 2.023 e em seus créditos adicionais, nas seguintes hipóteses:
I - Remanejamento de recursos.
II - Transposição através da realocação no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo Órgão.
III - Transferência através da realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo Órgão e do mesmo programa de trabalho.
Parágrafo único.
A repriorização prevista no *caput* deste artigo será realizada mediante decreto expedido pelo Presidência do CIMVALPI, observado o disposto no art. 2° e limitada à 20% (vinte por cento) do valor total da receita estimada constante do orçamento do CIMVALPI para o exercício financeiro de 2023, sendo que a repriorização das despesas não incidirá no limite de suplementação de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.
Art. 4° Fica autorizada a realização de alteração de fontes de recursos discriminados no orçamento para execução de determinado elemento de despesa, que será efetivada mediante decreto expedido pelo Presidente do CIMVALPI e não constituirá abertura de crédito adicional, nem tão pouco caracterizará a repriorização prevista no art. 3° desta Resolução.
Parágrafo único. A criação de fonte de recurso, desde que não importe na criação de novos programa e/ou ações, fica autorizada mediante expedição de Decreto específico pelo Presidente do CIMVALPI.
Art. 5° A criação de elemento de despesa, desde que não incorra na criação de novos programas e/ou ações, fica autorizada mediante expedição de Decreto específico pelo Presidente do CIMVALPI.
Art. 6° As categorias de programação, aprovadas no orçamento de 2.023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Orçamento para 2.023, no respectivo Orçamento e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor imediatamente na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CIMVALPI, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

LUÍZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:824C056B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIMVALPI

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIMVALPI

Dispõe sobre a prestação de contas da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do CIMVALPI

O Presidente do CIMVALPI, no exercício das atribuições legais que lhe confere a o contrato consolidado de consórcio público do CIMVALPI, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:
Art. 1° Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do CIMVALPI, em cumprimento ao disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição da República de 1988 e art. 9°, parágrafo único da Lei n° 11.107/2005.
Art. 2° As normas de prestação de contas estabelecidas nesta Resolução possuem por fundamentação os seguintes dispositivos legais e normativos:
I - Art. 70, parágrafo único da Constituição da República de 1988;
II - Art. 9°, parágrafo único da Lei n° 11.107/2005;
III - Arts. 11, 12 e 17 do Decreto n° 6.017/2007;
IV - Portaria STN n° 274/2016;
V – IPC/STN n° 10/2016;
VI - Instrução Normativa TCEMG n° 10/2011;
VII – Instrução Normativa TCEMG n° 01/2015;
VIII - Instrução Normativa TCEMG n° 04/2015;
IX - Instrução Normativa TCEMG n° 04/2017;
X - Instrução Normativa TCEMG n° 01/2019;
XI - Instrução Normativa TCEMG n° 01/2022;
XII - Comunicado SICOM/TCEMG n° 04/2012;
XIII – Comunicado SICOM/TCEMG de 18/11/2021.
Art. 3° Em cumprimento as disposições do art. 70, parágrafo único da Constituição da República de 1988 e art. 9°, parágrafo único da Lei n° 11.107/2005, fica estabelecido que a gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do CIMVALPI será realizada mediante envio eletrônico das seguintes informações e demonstrativos:
I - Envio mensal das informações de folha de pagamento via módulo folha do SICOM em atendimento a IN/TCEMG n° 04/2015 e aviso SICOM de 18/11/2021;
II - Envio de informações de obras públicas executadas pelo Consórcio via SISOP em cumprimento a IN/TCEMG n°01/2019;
III - Envio de informações de concursos e processos seletivos de provas ou provas e títulos via FISCAP em cumprimento a IN/TCEMG n° 01/2022;
IV - Envio mensal aos Municípios da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial em atendimento ao art. 17 do Decreto n° 6.017/2007, observados os procedimentos da Portaria STN n° 274/2016 e os procedimentos contábeis constantes da IPC/STN n° 10/2016 a serem consolidadas nas contas dos Municípios consorciados.
§1° As informações da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial observarão o envio direto, pelo Consórcio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a partir da edição de ato normativo

que estabeleça a forma, periodicidade, prazo e demais condições para sua implementação, observado o disposto nos §§ 2° e 3° deste artigo.
§2° A execução do disposto no §1° decorre do exercício da competência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais prevista no §1° do art. 9° da Lei n° 11.107/2005.
§3° Até que ocorra a implementação do disposto no §1° será observado pelo Consórcio a prestação de contas da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial através da consolidação das contas públicas prevista no inciso IV do *caput*, que integram a prestação de contas mensal e anual dos Municípios consorciados encaminhada através do SICOM, nos termos da IN/TCEMG n° 01/2015 e IN/TCEMG n° 04/2017.
Art. 4° O Consórcio deverá promover a publicação eletrônica mensal, em sítio eletrônico oficial mantido na rede mundial de computadores denominada "internet", das prestações de contas elencadas no art. 3°.
Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser publicadas em até dez dias úteis após a data limite de envio da informação conforme determinado no respectivo ato normativo expedido pelo Tribunal de Contas ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme o caso.
Art. 5° Fica estabelecido, através da presente resolução, que as prestações de contas dos exercícios financeiros compreendidos em período anterior à vigência desta Resolução deverão atender ao disposto no art. 3°, observadas as respectivas vigências dos atos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou Secretaria do Tesouro Nacional, conforme o caso.
§1° O Consórcio deverá promover, no prazo de 180 dias contados da data de vigência desta Resolução, a publicação, na forma indicada no art. 4°, das prestações de contas elencadas nos incisos I a III do *caput* do art. 3°, todos desta Resolução.
§2° As contas da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Consórcio, no período indicado no *caput* deste artigo, serão consideradas prestadas mediante a certificação do efetivo do envio, aos Municípios, das informações para fins de consolidação das contas públicas na forma prevista pelo inciso IV do *caput* do art. 3° desta Resolução.
§3° A certificação a que se refere o parágrafo anterior deverá ser expedida de forma conjunta pelo órgão de controle interno e pelo órgão de contabilidade do Consórcio, devendo indicar a competência informada, o nome do Município consorciado, a data e o meio de envio das informações.
Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:F79ED05A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Resposta à Solicitação de esclarecimento ao PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022 modalidade pregão presencial tendo como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e controle tecnológico em obras destinadas ao atendimento das áreas de educação, saúde, habitação, cultura e esportes, desenvolvimento social, planejamento e infraestrutura urbana e rural, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente, para atendimento dos Municípios consorciados que compõem o CIMVALPI.

ASSUNTO: A Empresa, Via Voz LTDA. inscrita no CNPJ 05.874.447/0001-03, através de seu representante, Geraldo Magela, em correspondência eletrônica enviada no dia 25/08/2022 para o endereço eletrônico oficial: licitaca@cimvalpi.mg.gov.br, alega que houve um erro na somatória da PPU – Planilha de Preços Unitários (Anexo IA) do Edital.
Questionamento: Queria fazer uma observação com relação à planilha de preços do Edital de Pregão Presencial nº 007/2022. No item 01.09 (Custos de logística e escritório para execução do objeto) na somatória do total não levou em conta a soma do item 01.09.05 (custos diversos para escritório) no valor de R$ 316.561,97, portanto dando um valor final na planilha de R$ 30.459.733,33 e não 30.143.171,36. Aguardo retorno e agradeço.

Resposta:

Em resposta ao questionamento levantado pela empresa Via Voz, foi constado um erro material em que não foi levado em consideração o valor unitário do item 01.09.05, na somatória total da PPU, ante o exposto, o valor máximo aceitável considerado para a apresentação da proposta será de R$30.459.733,33 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:22D21E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA 001-2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, por meio de sua Comissão de Licitação, comunica que a autoridade competente **HOMOLOGOU** o resultado da **Concorrência nº 001/2022**, durante assembleia extraordinária do CONVALE, realizada em 24 de agosto de 2.022, cujo objeto é a EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), BEM COMO O DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DA LIMPEZA URBANA (RPU) DOS MUNICÍPIOS DO CONVALE E ATIVIDADES CORRELATAS, bem como **ADJUDICOU** seu objeto em favor do licitante **CONSÓRCIO S**, habilitado e vencedor do certame, conforme publicado no sítio virtual e na imprensa oficial do município.

Na forma do item 22.1 do Edital, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período nos termos do Edital, para que a adjudicada cumpra todas as condições para assinatura do contrato descritas no item 23.2 (e subitens) do Edital, nos prazos estabelecidos. A documentação comprobatória deverá ser formalizada mediante entrega dos devidos documentos físicos na sede do Convale, situada à rua Antônio Moreira de Carvalho, 135, bairro Boa Vista, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, das 08h00 às 17h00 e em formato digital ao endereço eletrônico convale.licitacoes2020@gmail.com e convale.adm2018@gmail.com.

Uberaba, 25 de Agosto de 2022

POLLYANA ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:7427FF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DO 3O TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 - PREGÃO 006/2021

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 Processo nº 029/2021, Pregão nº 006/2021. Objeto: acréscimo de **12,77452%** do quantitativo estimado. Contratada: SANTA FILOMENA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 29.124.797/0001-10. Valor do acréscimo: R$23.715,00 (vinte e três mil, setecentos e quinze reais), desta forma o valor atualizado do contrato passa a ser de R$209.358,00 (duzentos e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais).

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Mauro Sérgio de Oliveira
Código Identificador:3D775D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
INTENÇÃO DE ADESÃO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público a Intenção de Adesão às Atas de Registro de Preços n° 015/2022, 016/2022 e 017/2022 do Pregão Presencial n° 006/2022, Processo nº 023/2022 do Município de Gouveia/MG, objetivando a Aquisição de cimento, areia, tijolos e outros.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Presidente da CPL do CIM - Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:B42D83FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 056/2021– PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza, higienização e lubrificação dos veículos da frota do CISAMAPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência, anexo no edital. Valor Global: R$ 15.547,50. Contratada: CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600**,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.930/0001-76.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:75E0763B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Termo de Credenciamento nº 058/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa ANGIO DIAGNÓSTICOS DR. KLEBER MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.471.367/0001-47. Objeto: Atualização com base no índice do INPC, do valor contratual, Dupplex Scan de Carótidas e Vertebrais de R$ 234,30 para o valor de R$ 271,80, Dupplex Scan de MMII (2 membros) de R$ 257,51 para o valor de R$300,00 Dupplex Scan MI (1 membro) de R$ 140,47 para o valor de R$162,95.
Data da assinatura: 08/07/2022.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:29E47B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022

Objeto: *"*Constituí objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisições de Uniformes Administrativos dos profissionais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO*".*

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste CISREUNO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, entre os quais destacamos o da Legalidade;

Considerando que no procedimento escolhido para a execução foi o de menor preço por item, e que foi constatado equívoco em face do valor ora repassado ser o de menor valor por lote.

Considerando o princípio da autotutela administrativa que permite a Administração Pública a possibilidade de revisão de seus atos, seja por vícios de ilegalidade, seja por motivos de conveniência e oportunidade.

Considerando o disposto na Súmula STF nº 473*: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.".*

Decisão:

Diante de todo o exposto, e considerando que em revisão dos atos praticados, constatou inconsistência no procedimento escolhido para a execução que foi o de menor preço por item constante na Publicação da Matéria, Modalidade Convite nº 001/2022, em face do que dispõe o

Artigo 23 da Lei nº 8.666/93, o que fere o princípio da legalidade, e dessa forma, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, DECIDO ANULAR a Publicação da Matéria, Modalidade Convite nº 001/2022, o qual tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisições de Uniformes Administrativos dos profissionais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO.

Determino ainda que faça a publicação dessa decisão nos mesmos Órgãos em que foi Publicada a Matéria, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Encaminha-se a Comissão Permanente de Licitação para registro, publicação e que seja dada ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:77B2CAFB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022

Objeto: *"*Constituí objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para instalação de rede lógica destinada ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO*".*

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste CISREUNO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, entre os quais destacamos o da Legalidade;

Considerando que no procedimento escolhido para a execução foi o de menor preço por lote, e que foi constatado equívoco em face do valor ora repassado ser o de menor valor por global.

Considerando o princípio da autotutela administrativa que permite a Administração Pública a possibilidade de revisão de seus atos, seja por vícios de ilegalidade, seja por motivos de conveniência e oportunidade.

Considerando o disposto na Súmula STF nº 473*: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.".*

Decisão:
Diante de todo o exposto, e considerando que em revisão dos atos praticados, constatou inconsistência no procedimento escolhido para a execução que foi o de menor preço por lote constante na Publicação da Matéria, Modalidade Convite nº 002/2022, em face do que dispõe o Artigo 23 da Lei nº 8.666/93, o que fere o princípio da legalidade, e dessa forma, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, DECIDO ANULAR a Publicação da Matéria, Modalidade Convite nº 002/2022, o qual tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para instalação de rede lógica destinada ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO.

Determino ainda que faça a publicação dessa decisão nos mesmos Órgãos em que foi Publicada a Matéria, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Encaminha-se a Comissão Permanente de Licitação para registro, publicação e que seja dada ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:59D2B481

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0002/2022/210100-01

Termo de Adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, por intermédio de seu Presidente o Senhor Edmar Xavier Maciel, torna público que aderiu como "carona" à **Ata de Registro de Preços 0002/2022/210100-01** – Processo nº SEI-120001/002406/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021 realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Com validade de 12 meses. Tendo como objeto o Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Gestão do Abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados.

Patos de Minas - MG, 25 de Agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL –
Presidente CISREUNO

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:4649ADFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 002/2022 – PREGÃO 002/2022

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº022/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 21/02/2022.

Ponte Nova (MG), 26/08/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:D881EF5B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 2ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 082/2021 – PREGÃO 044/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 2ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Atas de Registro de Preços nº 008/2022, 009/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 06/01/2023.

Ponte Nova (MG), 26/08/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:B939869E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 E 027/2022

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 026/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 046/2022. Objeto: *Registro de preços futuras e eventuais Serviços de Rebobinamento em Motores, conforme especificação detalhada no item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Itens 01 a 14 destinados exclusivamente para ME/EPP/MEI e item 15 destinado à ampla concorrência – EXECUÇÃO PARCELADA.*. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 13/09/2022. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES. Ponte Nova (MG), 23/08/2022. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral e Fabiana Dutra Gomides/Pregoeira Oficial.

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 027/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 047/2022. Objeto: *Registro de preços futuras e eventuais Serviços de Usinagem em Peças em Geral, conforme especificação detalhada no item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Destinado exclusivamente para ME/EPP/MEI – EXECUÇÃO PARCELADA.* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 12/09/2022. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova (MG), 23/08/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e Fabiana Dutra Gomides/Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:F5E2591E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 082/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Retroage efeitos a 19/08/2022. Detentora do Registro: Nápoles Auto Posto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.210/0001-39. Valor do Decréscimo – R$ 25.217,45.

Ponte Nova (MG), 26 de agosto de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:7D92F460

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2018 PROCESSO 031/2018 PREGÃO 023/2018.

Objeto: Renovação por igual período do Contrato. Reajuste pelo índice IPC-Brasil (FGV). Valor do aditivo: R$ 10.064,61 Vigência: 28/08/2022 a 27/08/2023. Contratada: Actcon Soluções Web LTDA.

Ponte Nova (MG), 26 de agosto de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
/ Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:DD952AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo PRESIDENTE DA EMURB do **Processo Administrativo nº 037/2022**, **Dispensa de Licitação nº 0030/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de unidades de imagem para impressora laser para utilização em expediente administrativo da Empresa Municipal de Urbanização – Guaxupé/MG. Fornecedor: **RAIANA FERNANDA DA ROCHA** Valor: **R$ 234,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/08/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente EMURB Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:363F3E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2022

A presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Alagoa/MG comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022 cujo objeto PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM TRECHO CRITICO ESTRADA ITAOCA E SERRA DOS BORGES – ZONA RURAL – ALAGOA/MG, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital realizada no dia 25/08/2022 às 9:30 hs, foi declarada **DESERTA**. Sendo assim, fica REPUBLICADO o edital.Permanecendo as demais clausulas editalicias inalteradas. De acordo com a republicação fica marcado para o dia **14/09/2022** as **9:30hs** data de abertura do respectivo pregão.Maiores informações através do telefone (35) 3366 1448 das 9h:00m as 17h:00m, recomendamos, ainda, consultas à referida páginawww.alagoa.mg.gov.br para eventuais comunicados e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Alagoa/MG, 26 de agosto de 2022.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EFECF261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CERTIDÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Certificamos que a empresa **PREFISAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.127.225/0001-76**, está temporariamente suspensa de participar de licitações e impedida de contratar com o Município de Além Paraíba, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, contados a partir de 01/07/2022.

A referida sanção administrativa foi aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 01/2019, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais que resultaram na rescisão unilateral do Contrato nº 052/2014, cuja decisão transitou em julgado em 01/07/2022.

Além Paraíba – MG, 20 de Julho de 2022.

DEISE RODRIGUES LAMIM
Presidente da Comissão

BEATRIZ MARINHO BARBOSA AZEVEDO

RICARDO JOSÉ DE CASTRO OTTERO

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:9572ED2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CERTIDÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Certificamos que a empresa **YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.465.879/0001-11**, está temporariamente suspensa de participar de licitações e impedida de contratar com o Município de Além Paraíba, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, contados a partir de 18/07/2022.

Certificamos ainda que foi aplicada cumulativamente a sanção administrativa de multa no importe de R$5.910,03 (cinco mil novecentos e dez reais e três centavos).

As referidas sanções administrativas foram aplicadas nos autos do Processo Administrativo nº 02/2019, em razão da desistência do objeto e da proposta às vésperas do evento para o qual a mesma fora contratada, cuja decisão transitou em julgado em 18/07/2022.

Além Paraíba – MG, 08 de Agosto de 2022.

DEISE RODRIGUES LAMIM
Presidente da Comissão

BEATRIZ MARINHO BARBOSA AZEVEDO
Ricardo José de Castro Ottero

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:2F6DACD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2022, torna público que às 13:00 horas do dia 13/09/2021 em sua sede. O presente chamamento tem por objeto a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico situado na Praça Vereador Milton Júlio Carvalho de Souza, Ilha do Lazareto, destinado à instalação de trailer, ou carro de lanche para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou bar e/ou lanchonete, numa área delimitada de aproximadamente 9 m².em conformidade com este edital e seus anexos e ainda.Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 251.

Além Paraíba, 26/08/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:5052F6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2022, torna público que às 13:00 horas do dia 13/09/2021 em sua sede. O presente chamamento tem por objeto a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico situado na Praça Santa Rita, bairro Santa Rita, destinado à funcionamento de quiosque para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou bar e/ou lanchonete. numa área delimitada de aproximadamente 34 m².Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 251.

Além Paraíba, 26/08/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:C3D2E8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA LEI 53/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ESTABELECE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde – ACS passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício das funções relativas ao cargo, correspondente ao padrão fixado em lei.

Art. 2° - Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somados aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias do exercício corrente, fazendo parte integrante desta Lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 05 de maio de 2022.

Alvorada de Minas/MG, 26 de julho de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:A6887664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 46/2.022
Processo Licitatório n° 96/2.022
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica e monitoramento de alarmes para implantação de sistema de vigilância eletrônica mediante regime de comodato, 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, contínuo, incluindo manutenção e instalação em geral, com o fornecimento de materiais e equipamentos diversos modernos com data de fabricação superior a 2020.

Entrega dos envelopes: Dia 12 de SETEMBRO de 2.022 às 09h00min
Abertura dos envelopes: Dia 12 de SETEMBRO de 2.022 às 09h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, em 26 de agosto de 2.022, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 26 de agosto de 2.022.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente Da CPL

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:BF9DE9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 43/2.022
Processo Licitatório n° 92/2.022
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Objeto: Registro de Preços de itens para Mobiliário Escolar composto por armários de aço, bebedouros industriais, conjuntos escolares infanto/juvenil e conjuntos infantil sextavado.

Entrega dos envelopes: Dia 12 de SETEMBRO de 2.022 às 13h00min
Abertura dos envelopes: Dia 12 de SETEMBRO de 2.022 às 13h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, em 26 de agosto de 2.022, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 26 de agosto de 2.022.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:A6C84AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO 1° ADITIVO

EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2022
N.º Processo: 60/2022 – Concorrência Pública 02/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.958/0001-70. OBJETO: Retificação do contrato inicial. Valor total: R$ 5.090.377,58. Data de assinatura 1° de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:C94E73EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2022

N.º Processo: 01/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 39.349.504/0001-57. Contratado: M A DE LACERDA BENTO LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.822.796/0001-04. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o Item 01 – Hora/máquina de trator de esteira, incluso operador, incluso óleo diesel e óleo lubrificante. com manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade do fornecedor, com potência mínima de 80 hp, do Contrato nº 35/2022. Valor reajustado: R$ 100,30 (Cem reais e trinta centavos). Data de assinatura 24 de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:41626401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 386/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cimento, areia e brita, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: 08/09/2022 as 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5208A3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 127/2022

Processo n° 127/2022

Dispensa n° 025/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de treinamento e desenvolvimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

CRISTINA MARCIA DA SILVA EIRELI - CNPJ: 19.164.416/0001-73
Valor Total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

ARGIRITA, 24 de Agosto de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:72AE468F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROC. 127

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2.022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2.022
DATA: 24 de agosto de 2.022.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de treinamento e desenvolvimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ***CRISTINA MARCIA DA SILVA EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Antônio de Souza Ferreira, nº 268, casa 1, bairro Progresso, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.164.416/0001-73.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 25/08/2022 a 25/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.02.59 433

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:64DF4247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de estante de aço e armário de aço. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 09/09/2022 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 26 de agosto de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:80E7D6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº.8.666/93 Homologa e adjudica o objeto referente ao Credenciamento nº 13/2022, em favor da empresa, Celma de Fatima Barbosa de Assis Vaz Me, Inscrito No CNPJ Sobre O Nº 26.820.984/0001-40.

Arinos, 26 de agosto de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:3E7990DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposoto tempestivamente pela empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, bem como as contrarrazões interpostas pela empresa PCN TOPOGRAFIA LTDA, em face da decisão proferida pela Pregoeira na sessão pública de prossessamento do certame licitatório processo nº 114/2022.

Notou-se que na sessão pública do Pregão Presencial 014/2022, aempresa Recorrente apresentou questionamentos referentes à documentação apresentada pela Empresa PCN Topografia LTDA. Desse modo, a empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, manifestou sua intenção de apresentar recurso, abrindo-se então o prazo para apresentação de suas razões recursais, bem como, ficando os outros interessados intimados para apresentar contrarrazões, não tendo a empresa GEOCAMPOS - ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA apresentado qualquer questionamento ou manifestado interesse em apresentar recurso.

Dentro do prazo estabelecido, verificou-se a insurgência do recurso administrativo interposto pela empresaMINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, alegando que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Empresa PCN Topografia não estão registrados no órgão competente, estando o CNPJ da Empresa licitante incorreto, bem como, nos mesmos mencionou-se apenas serviço de topografia, sendo a área de topografia muito vasta, não havendo comprovação de que a empresa detém capacidade técnica para a prestação de serviço descrito no Edital, além disso, constam que a Empresa prestou serviço até a data de 23/08/2022, sendo que o Pregão ocorreu dia 15/08/2022, havendo também divergência no nome empresarial e no nome fantasia da Empresa, uma vez que em alguns documentos constam o nome Empresarial como Paulo César do Nascimento 332.498.816-00 e em outros constam como PCN Topografia LTDA.

Por sua vez, igualmente dentro do prazo estabelecido manifestou-se a Empresa PCN TOPOGRAFIA LTDAapresentando suas contrarrazões de recurso, alegando que o Edital não solicitou que o Atestado de Capacidade Técnica estivesse registrado no órgão competente, bem como que a partir da análise dos documentos de habilitação apresentados é possível constatar que houve mudança no nome da Empresa, porém se trata da mesma Empresa, defendendo também que as atividades que constam no CNPJ da Recorrente são as mesmas da Licitante vencedora.

Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 056/2022 da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, as razões de recurso apresentadopela empresa Recorrente, bem como, amparado no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, convenço-me de que assiste razão à Pregoeira na sua decisão proferida, não se retratando da decisãotomada no curso do presente processo, no que tange às alegações da Recorrente, e decidindo por conhecer do recurso interposto, contudo, no mérito, negar-lhes provimento.

Neste sentido, a r. decisão da Pregoeira deve ser validada. Posto que, procedento à análise das razões arguidas pela empresa Recorrente, bem como, amparado no parecer emitido pela Assesoria Jurídica deste Município, resta comprovado que as alegações da Recorrente estão desamparadas pelas disposições previstas no Edital, bem como pela legislação pertinente ao assunto, e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** sob a ótica do posicionamento citado e com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela Empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie.

Sendo assim, **DETERMINO** o prosseguimento do presente feito para que seja providenciada respectiva adjudicação do objeto da presente licitação à empresa PCN TOPOGRAFIA LTDA.

DIANTE DO EXPOSTO, ORDENO A PUBLICAÇÃO DESSA DECISÃO na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site da AMM – Associação Mineira de Municípios www.portalamm.org.br, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.262, de 27 de novembro de 2009, para a devida ciência de todos.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, nesta cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

Barroso/MG, 25 de agosto de 2022.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3D3818A0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 114/2022
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos serviços da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação **114/2022**na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**014/2022**, de **15/08/2022**, dando como licitante vencedor:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográficos planialtimétrico e cadastral georreferenciadas - REURB, para promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, consolidados, de aproximadamente 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) unidades distribuídas na sede do Município, especificamente nos Bairros: Arthur Napoleão, Rosário e Praia - [Latitude: 21° 11' 15" Sul, Longitude: 43° 58' 33" Oeste]. Conforme procedimentos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 4.310/2018 e legislações posteriores e afeitas ao tema, bem como na legislação municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento. O quantitativo de unidades - 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) - poderá sofrer variações para mais ou para menos, conforme dados encontrados em campo. Atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor	Valor Total	Situação
23338 - PCN TOPOGRAFIA LTDA	R$ 83.000,00	Vencedor

Barroso, 26 de agosto de 2022.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeira

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:11B82CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

PROCESSO Nº: 114/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográficos planialtimétrico e cadastral georreferenciadas - REURB, para promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, consolidados, de aproximadamente 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) unidades distribuídas na sede do Município, especificamente nos Bairros: Arthur Napoleão, Rosário e Praia - [Latitude: 21° 11' 15" Sul, Longitude: 43° 58' 33" Oeste], conforme procedimentos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 4.310/2018 e legislações posteriores e afeitas ao tema, bem como na legislação municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasno Termo de Referência, podendo oquantitativo de unidades - 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) - sofrer variações para mais ou para menos, conforme dados encontrados em campo, em atendimentoàsolicitação da Procuradoria Geral do Município.

RECORRENTE: MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRARRECORRENTE:PCN TOPOGRAFIA LTDA

RECORRIDO:PREGOEIRA

MOTIVO DO RECURSO: Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Empresa PCN Topografia não estão registrados no órgão competente, estando o CNPJ da Empresa licitante incorreto, bem como, nos mesmos mencionou-se apenas serviço de topografia, sendo a área de topografia muito vasta, não havendo comprovação de que a empresa detém capacidade técnica para a prestação de serviço descrito no Edital, além disso, constam que a Empresa prestou serviço até a data de 23/08/2022, sendo que o Pregão ocorreu dia 15/08/2022, havendo também divergência no nome empresarial e no nome fantasia da Empresa, uma vez que em alguns documentos constam o nome Empresarial como Paulo César do Nascimento 332.498.816-00 e em outros constam como PCN Topografia LTDA.

1 – DO RELATÓRIO
Trata-se de decisão em Recurso Administrativo, referente ao Processo Licitatório nº 114/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto resume-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográficos planialtimétrico e cadastral georreferenciadas - REURB, para promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, consolidados, de aproximadamente 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) unidades distribuídas na sede do Município, especificamente nos Bairros: Arthur Napoleão, Rosário e Praia - [Latitude: 21° 11' 15" Sul, Longitude: 43° 58' 33" Oeste], conforme procedimentos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 4.310/2018 e legislações posteriores e afeitas ao tema, bem como na legislação municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasno Termo de Referência, podendo oquantitativo de unidades - 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) -sofrer variações para mais ou para menos, conforme dados encontrados em campo, em atendimentoàsolicitação da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Empresa PCN Topografia não estão registrados no órgão competente, estando o CNPJ da Empresa licitante incorreto, bem como, nos mesmos mencionou-se apenas serviço de topografia, sendo a área de topografia muito vasta não havendo comprovação de que a empresa detém capacidade técnica para a prestação de serviço descrito no Edital, além disso, constam que a Empresa prestou serviço até a data de 23/08/2022, sendo que o Pregão ocorreu dia 15/08/2022, havendo também divergência no nome empresarial e no nome fantasia da Empresa, uma vez que em alguns documentos constam o nome Empresarial como Paulo César do Nascimento 332.498.816-00 e em outros constam como PCN Topografia LTDA.

2 – DAS RAZÕES
A empresa Recorrente alega primeiramente a Empresa PCN Topografia LTDA não possui capacidade técnica para executar os serviços compatível com o objeto da licitação, uma vez que a mesma apresenta Atestados de Capacidade Técnica que comprovam serviços prestados de topografia em geral, incompatível com o objeto do pregão, não registrados no Conselho de Classe.

Alega ainda que os atestados de capacidade técnica apresentados estão em nome de Paulo César do Nascimento 332.498.816-00, com número de CNPJ que não correspondem ao da Empresa PCN Topografia LTDA, não sendo este o nome fantasia constante no cartão do CNPJ, na Certidão Simplificada da Junta Comercial e alteração contratual apresentados pela Empresa, não podendo os atestados apresentados serem aceitos.

Argumenta também que nos atestados apresentados constam que a Empresa prestou serviço de topografia até a data de 23/08/2022, sendo que o Pregão ocorreu dia 15/08/2022, sendo necessária a conferência da veracidade das informações apresentadas.

Sendo assim, **REQUEREU** a revisão e revogação da decisão da Pregoeira para que seja devidamente desclassificada e inabilitada a licitante PCN Topografia LTDA, por todo fato e fundamento exposto.

A Empresa Contrarrecorrente alega que o Edital não solicitou que o Atestado de Capacidade Técnica estivesse registrado no órgão competente, tendo a Recorrente somente a intenção de prejudicar a Empresa que apresentou melhor oferta.

Defende ainda que a partir da análise dos documentos de habilitação apresentados é possível constatar que houve mudança no nome da Empresa, porém se trata da mesma Empresa, além disso, defende

também que as atividades que constam no CNPJ da Recorrente são as mesmas da Licitante vencedora.

Dessa forma, **REQUEREU**o indeferimento do recurso da Recorrente, uma vez que seu objetivo é atrapalhar o processo licitatório.

Cumpre ressaltar que a Empresa GEOCAMPOS - ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA não apresentou qualquer questionamento na sessão do pregão presencial ou manifestou interesse em apresentar recurso.

É o relato do indispensável.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Para melhor amparo na decisão, foi encaminhado o processo ao AcessorJurídico do Município e solicitada análise acerca da legalidade dos fatos, especialmente no que tange à atitude da Pregoeira, que se manifestou e concluiu através de Parecer Jurídico datado de 25de agostode 2022, o qual se encontra anexado nos autos do processo licitatório.

A Pregoeira concorda com a fundamentação exarada pelo Acessor Jurídico do Município; outrossim, vem manifestar a motivação de sua decisão, conforme circunstâncias expostas a seguir:

4– MOTIVAÇÃO DA DECISÃO

A ConstituiçãoFederal Brasileira estabelece em seu art. 37, caput, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em cumprimento a estes ditos princípios que se exige processo de licitação para aquisições e contratações no âmbito da administração pública, o qual assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes, citado no art. 37, inciso XXI da referida.

Ulteriormente cria-se a Lei 8.666/93, que regulamenta o artigo supra citado e institui normas para licitações e contratos da administração pública para as modalidades tradicionais, e a Lei 10.520/02, especificamente para a modalidade Pregão.

Dentre as providências elencadas pela Lei 8.666/93, vem relacionado, expressamente, a garantia da observância à isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Dentre tais garantias, destacamos, na oportunidade, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, mencionado no art. 3º, e enfatizado pelo art. 41 da Lei de Licitações, que é um dos Princípios norteadores do procedimento licitatório que dispõe:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório OBRIGA a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital, o qual estabelece a documentação exigida no presente certame.

Desse modo, o Edital do Processo Licitatório em questão é claro quando no item VII - 1.5.1 exige "Atestado de capacitação técnica em nome da Empresa, equivalentes ao objeto licitado, devidamente assinado, com firma reconhecida, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme o Art. 30, § 1, inc. I da Lei 8.666/1993, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características, com o ora licitado"; não sendo exigido registro em órgão de classe.

Além disso, o Tribunal de Contas da União já se manifestou a respeito do assunto através do Acórdão 1452/2015-Plenário, que determina o seguinte: "o registro de atestados de capacidade técnica somente podem ser exigidos se existir legislação aplicável à atividade prevendo que o Conselho de Fiscalização profissional mantenha controle sobre cada atuação realizada", restando improcedente tal questionamento.

Quanto ao atendimento aos requisitos exigidos pelo Edital, esta Pregoeira encaminhou os autos do presente processo à Secretaria requisitante, qual seja, a Procuradoria Jurídica do Município, a qual se manifestou sobre o atestado de capacidade técnica através do Memorando nº 544/2022, que consta o seguinte:

"Considerando o encaminhamento do Processo Licitatório nº 114/2022, Pregão Presencial nº 014/2022, para fins de análise do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela empresa PAULO C´SAR DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.481.919/0001-40 por ocasião da fase de habilitação, esclarecemos que o mesmo encontra-se compatível com o item 1.5.1 do Edital nº 056/2022, não havendo oposição a ser indicada, quanto à sua aceitabilidade e consequente admissão no ato da sessão de licitação."

Dessa forma, restam superados os questionamentos da Recorrente quanto suposta incompatibilidade do Atestado de Capacidade Técnica com os termos do Edital, bem como, com relação às datas mencionadas no mesmo e ao suposto erro no número do CNPJ da Empresa, tendo em vista que a Secretaria requisitante se mostrou favorável ao atestado apresentado.

No que tange ao questionamento a respeito da divergência no nome empresarial e no nome fantasia da Empresa, é possível verificar nos documentos apresentados que houve transformação de empresário para sociedade empresária limitada, a qual foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 12/03/2018, ou seja, em data anterior ao início da execução dos serviços comprovados por meio dos atestados apresentados. Sendo assim, resta improcedente tal questionamento.

No que diz respeito às contrarrazões apresentadas pela Empresa PCN Topografia LTDA, essa não apresentou elementos passíveis de análise, uma vez que a manifestação da Secretaria requisitante, bem como a jurisprudência do TCU foram suficientes para responder aos questionamentos apresentados.

5 - DA DECISÃO

Diante das considerações exaradas e, tendo em vista a fundamentação contida no presente documento, conjuntamente com a fundamentação lançada no Parecer Jurídico emitido pelo Acessor Jurídico do Município, esta Pregoeira, utilizando-se de suas atribuições legais, decide por se não se retratar das decisões tomadasno âmbito do processo licitatório em questão, decidindo ainda por conhecer do recurso interposto pela Empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, contudo, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, tendo em vista que seus argumentos encontram-se desprovidos de embasamento legal, demonstrando somente seuinconformismo com relação à decisão proferida.

Publique-se.

Intime-se a Recorrente e todos os demais interessados.

Barroso, 25 de agosto de 2022.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C201799F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO AOS CONTRATOS - PROCESSO 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DEASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO AOS CONTRATOS– PROCESSO 125/2022PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Município de Barroso torna públicooextrato aoscontratos-PROCESSO 125/2022PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022para aquisição de

equipamentos fotográficos, de vídeo e acessórios de suporte para as áreas de foto/video/jornalismo. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Contrato 102/2022
FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA CNPJ: 26.287.871/0001-21
Valor total : R$4.174,17(quatro mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Contrato 103/2022
ADÃO LOPES DA SILVA CNPJ: 25.430.133/0001-29
Valor total: R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:789D651C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 003/2022 PROCESSO 0112/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

CREDENCIAMENTO003/2022 INEXIGIBILIDADENº 007/2022

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 007/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
R J FERREIRA	06.121.641/0001-80	01 E 04

Barroso, 26 de agosto de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C66D2F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 76/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de containers de lixo em polietileno, capacidade de 1.000 litros para coleta de lixo mecanizada, destinados à secretaria municipal de obras e serviços públicos. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 09/09/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:DD43CCCF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e REGINALDO ROSSI 24712740809, inscrita no CNP sob o nº. 42.519.098/0001-38. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE BANCOS DE PRAÇA TRADICIONAL EM CONCRETO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NESTE EDITAL E ANEXOS**. Valor:** R$ 194.000,00(cento e noventa e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 26/08/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 67/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:7A958055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em implementação dos Controles Internos do Município de Bom Jesus do Amparo, através de auxílio durante a execução orçamentária com acompanhamentos constante do pessoal responsável pelo setor de Controle Interno, orientações das rotinas do Controle Interno com base nas legislações vigentes e treinamentos, compreendendo todas as unidades do Município: Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Compras, Patrimônio, Frotas, Tributação, Recursos Humanos, Saúde, Educação, Assistência Social e todos os setores que demandem movimentação de materiais, visando proteger o patrimônio público contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades e consultoria em gestão pública. Contratado: REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ n°. 05.259.094/0001-31. Valor global: R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais). Data de assinatura: 25/08/2022. Vigência: 25/08/2022 a 24/02/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:54FF413A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 994/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 994/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento de 2022, Lei nº 943 de 23/12/2021 no valor total de **R$ 718.620,00 (Setecentos e Dezoito mil seiscentos e Vinte Reais)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Classificação (DR 132)
020601.10.301.0009.2.037- Serviços de Saúde na Atenção Básica
319004- Contratação por Tempo Determinado
319011- Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal
319013- Obrigações Patronais
319016- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil
339008- Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito Suplementar no valor de **R$ 718.620,00 (Setecentos e Dezoito mil seiscentos e Vinte Reais)** disposto no artigo 1º serão oriundo de **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:1BD651F3

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 993/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2012.

LEI COMPLEMENTAR Nº 993/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o valor piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias estabelecido na Lei Complementar 841/2019 e dá outras providencias"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022,sendo reajustado conforme os índices oficiais utilizados com base na Legislação Federal.

Parágrafo Único – Não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias o reajuste anual dos servidores públicos municipais, pois o reajuste aos mesmos serão nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas geradas pela presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:EC4991B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO

AVISODERETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo Nº **069/2022 – Pregão Eletrônico Nº 039/2022** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a oficina em grupo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito da Secretaria de Assistência Social – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 26 de agosto de 2022, ANO XIV, Nº 3336, página 19.
onde lê-se: Contratação de serviços de facilitadores de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da Secretaria de Assistência Social. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 30/08/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 13/09/2022 Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 14/09/2022.

leia – se: Contratação de empresa para prestação de serviços para a oficina em grupo do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo (SCFV), com respectivas aulas de karatê. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 29/08/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 13/09/2022 Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 14/09/2022.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26/08/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8CF06520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41_2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de SETEMBRO de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, HELIODORO PEREIRA RAMOS, JOÃO FRANCISCO CARDOSO, JOÃO VICENTE NETO, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA E JOSÉ MAURICIO RODRIGUES, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.555, DE 17 DE JUNHO DE 2021. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - 29/08/2022 a partir das 08h30min - FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - 14/09/2022 as 08h30min - DISPUTA - 14/09/2022 AS 09H30MIN. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tesl. (42) 3026.4550 e 38-35621202, internet: *https://bnc.org.br* , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br
www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 25 de Agosto de 2022.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Pregoeira– Portaria nº 015/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DF7D0F22

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 45/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA BICUDO CENTER LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento

representada pelo seu Prefeito Municipal, o SenhorOséias Cardoso Queiróz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominadoCONTRATANTEe do outro lado a empresaBICUDO CENTER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.524/0001-48, endereço na Avenida Tancredo Neves, 1.963 – Porto - neste Município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinícius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominadoCONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 41/2022, Pregão Presencial Nº 08/2022, contrato administrativo de n° 45/2022 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Decréscimo de R$ 0,30 (trinta centavos) ao preço ofertado no item 04 – Óleo Diesel Comum, passando de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) para R$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), devido à alteração nos preços dos combustíveis, conforme documentação anexa, processo licitatório 41/2022, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e terceira do contrato administrativo de n° 45/2022, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 45/2022, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 26 de Agosto de 2022.

Brasilândia de Minas-MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2C650BF5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato nº 147/2022 – Contratado (a): ALEXANDRE LELES FERREIRA 05765121683, inscrita no CNPJ - 36.965.027/0001-66 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADOR, EXECUTANDO A INSTALAÇÃO DE QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMATICA, INFRAESTRUTURA DE CABOS PARA ALIMENTAÇÃO DO GERADOR CONCESSIONARIA E CARGA PA, TESTES EM REDE E GERADOR COM OS EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO, PRENSAR TERMINAL E INSTALAÇÃO COM FITAS DE ALTA TENSÃO E FITAS ISOLANTE, COM MATERIAL FORNECIDO POR PARTE DA CONTRATANTE E DEMAIS SERVIÇOS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO DO MESMO - Valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), - vigência de 03 meses – Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 - ficha 269; Dispensa de Licitação.

Brasilândia de Minas MG 17 de Agosto de 22-

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
– Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:02C9ED9E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato da ATA - Pregão Eletrônico nº 34/2022 - Processo Licitatório nº 71/2022 - Objeto - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO´TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS) O KM, 05 LUGARES, BICOMBUSTIVÉL, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, CAMBIO MANUAL, DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMA DE 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.0, TRIO ELETRICO E AR CONDICIONADO, PRAZO DE GARANTIA DOS VEICULOS CONFORME MANUAL DE REVISÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS - RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SEGOV 021 DE 01/04/2022. ATA Nº 01/2022 - EMPRESA - RIO DOCE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 13.426.763/0001-40- Valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), veiculo RENAULT KWID; Dotação Orçamentaria: 02.02.01.04.122.0402.1153.4.4.90.52.00 - Ficha 647 - Fonte de Recurso 1.69.00: Vigência - 12 meses:

Brasilândia de Minas, MG, 17 de Agosto de 2022

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:55C1B82D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022. CÂMARA.

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG torna Público Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Presencial nº 02/2022 Processo Licitatório nº 02/2022 - Objeto - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, NA COR PRETO VULCANO, 05 LUGARES, MINIMO 1.3 COM CAMBIO MANUAL, ANO/MODELO - 2022/2022, COM AR CONDICIONADO, FLEX, COMPRIMENTO DO VEICULO MIMINO DE 4.364, ENTRE-EIXOS MINIMO DE 2.521(MM), POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 1.332 CC, POTENCIA MINIMA DE CV DE 98,0 (G)/ A 6000 RPM/107,0 (E)6250 RPM, E DEMAIS ITENS DE SERIE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Dotação Orçamentaria: 01.01.01.031.0102.1002.4.4.90.52.00 - Ficha 33. Fornecedor - STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ - 01.654.749/0001-15- valor global Adjudicado/Homologado de R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos), FIAT CRONOS DRIVE 1.3 COR PRETO VULCANO; DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.
Brasilândia de Minas, MG 26 de Agosto de 2022 -
EMILIO ALVES BRAGA -
Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1D3978A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADM. DE COMPRAS Nº 213/2022
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 DO CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário.

A Prefeitura Municipal de Braúnas/MG torna público o deferimento do **CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário.** para que o Município faça a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 044/2021 do Pregão Eletrônico Nº 20/2021, com o objetivo de aquisição de 01 ônibus escolar modelo ORE2, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos do Convênio Nº 1261001075/2022/SEE celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: DEVA VEICULOS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 23.762.552/0003-02.

PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO: R$ 468.916,67 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/08/2022

Braúnas/MG, 23 de agosto de 2022

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4B5BD422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO/MG – Processo nº. 399/2022. Concurso Público nº 04/2022. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, tendo como o objeto a premiação das melhores fotografias, com o tema "Bueno Brandão e sua gente: muita história para contar", através do **"Concurso de Fotografia Bueno Brandão: encanto para os olhos e o coração"**. Cada um dos três vencedores receberá como prêmio o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). A foto mais curtida e compartilhada em rede social receberá um prêmio extra de R$ 500,00 (quinhentos reais) como Prêmio do Júri Popular. A inscrição deverá ser efetuada do dia 14/10/2022 a 28/10/2022. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 16 horas, na Rua: Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão, MG. Fone: (0xx35) 3463-1000 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:82ED11BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A PREFEITURA DE BURITIS-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital N°21/2022, visando à contratação temporária para os cargos de Técnico em Enfermagem, auxiliar de serviços gerais, psicólogos e recepcionista, inscrições no período de 29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h às 11h e das 14h às 17h, e no dia 01/09/2022, pontualmente às 9h, todos os inscritos devem estar presentes na Secretaria Municipal de Saúde localizada a praça Salgado filho nº 34- Centro, para abertura dos envelopes e classificação dos inscritos, o não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38)3662-3229.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E1620448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 053/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022**. Objeto: a **contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos leves, pesados e maquinas da frota veicular oficial,** para atender às necessidades da **prefeitura municipal de cabeceira grande, secretarias municipais vinculadas, fundo municipal de saúde e caixas escolares**; Empresas vencedoras: MARCO ANTONIO PEREIRA ME, CNPJ: 38.579.132/0001-92 Valor global: R$ 450.950,00; HELIO RIBEIRO ALBINO, CNPJ: 46.673.774/0001-84 Valor global: R$ 132.700,00; HELENA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA, CNPJ: 39.764.270/0001-04 Valor global: R$ 1.719.290,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Agosto de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:0D515077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SR PEDRO DE OLIVEIRA SIRIACO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO II E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P O R T A R I A nº 094/2022

Nomeia o Sr Pedro de Oliveira Siriaco no cargo de provimento em Comissão denominado Assessor Executivo Comissionado II e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Pedro de Oliveira Siriaco**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Executivo Comissionado II"**, Nível TS015, Grau 0A, a partir de **01/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 24 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:AD572CBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL, OPERÁRIO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) .**

PORTARIA Nº 095/2022

Designa o Servidor Municipal Luciano Aparecido Nogueira Mizael, Operário, para exercício de Função Gratificada (FG-3) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar o Servidor **LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL** matrícula 1334, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Operário, para exercício de Função Gratificada – LC 111/2016, modalidade FG-3 (40%), junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 24 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:F9F8C5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0662022 PRC 156 22 INEX 009 22**

PROCESSO...: PRC 00156 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0662022 LICITACAO: INEX000922
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FEDERACAO DA AGR. E PECUARIA DO ESTADO DE MG FAEMG
OBJETO.....: LOCAÇAO DE UM ESPAÇO/ESTANDE NA EXPOMINNAS, PARA PARTICIPAÇAO NO EVENTO SEMANA INTERNACIONAL DO CAFE 2022, PARA DIVULGACAO DOS CAFES DA CIDADE DE CAB O VERDE E TURISMO RURAL.
VALOR.....: R$10.725,00
VIGENCIA...: 22/08/2022 a 18/11/2022
DOTACOES...: 0450 - 339039 - 0412245162.147 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:95E99E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0862022 PRC 245 22**

PROCESSO...: PRC 00245 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0862022 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CRISTIANO GIRUNDI BELCHIOR
OBJETO.....: CONTRATACAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA SERV ICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM PROJETOS E CAPTACAO DE RECURSOS E MONITORAMENTO DE PROPOSTAS.
VALOR.....: R$12.000,00
VIGENCIA...: 01/08/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...: 0053 - 339039 - 0412204022.006 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9BBDAF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1022022 PRC 218 22 PP 024 22**

PROCESSO...: PRC 00218 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1022022 LICITACAO: PE 002422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: SEBASTIAO MARQUES EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMEN
TARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$274.144,40
VIGENCIA...: 25/08/2022 a 25/08/2023
DOTACOES...:

0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8CD215A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1032022 PRC 218 22 PE 02422**

PROCESSO...: PRC 00218 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1032022 LICITACAO: PE 002422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LEONE COM. E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$231.156,00
VIGENCIA...: 28/08/2022 a 25/08/2023
DOTACOES...:
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0240 - 339032 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:82C4D670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1042022 PRC 218 22 PP02422**

PROCESSO...: PRC 00218 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1042022 LICITACAO: PE 002422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GUSTAVO VEIGA LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMEN TARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$191.891,60
VIGENCIA...: 25/08/2022 a 25/08/2023
DOTACOES...:
0238 - 339030 - 1030110032.035 – SAUDE
0240 - 339032 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:65C3A698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1052022 PRC 218 22 PE 024 22

PROCESSO...: PRC 00218 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1052022 LICITACAO: PE 002422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$24.115,20
VIGENCIA...: 25/08/2022 a 25/08/2023
DOTACOES...:
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0240 - 339032 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CCBE4AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1062022 PRC 218 22 PP02422

PROCESSO...: PRC 00218 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1062022 LICITACAO: PE 002422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DIFARMIG LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$20.332,80
VIGENCIA...: 25/08/2022 a 25/08/2023
DOTACOES...:
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0240 - 339032 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9B48C4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - DATA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 262/2022

TOMADA DE PREÇOS 019/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **262/2022**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 019/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DA FONTE LUMINOSA, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ/PRAÇA CENTRAL DA AV. OSCAR ORNELAS, CENTRO, NESTA CIDADE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 13/09/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 13/09/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:430CB0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - DATA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 262/2022

TOMADA DE PREÇOS 019/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **262/2022**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 019/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DA FONTE LUMINOSA, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ/PRAÇA CENTRAL DA AV. OSCAR ORNELAS, CENTRO, NESTA CIDADE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 13/09/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 13/09/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:497A1FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - DATA

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DATA

PROCESSO LICITATÓRIO 264/2022

TOMADA DE PREÇOS 021/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **264/2022**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 021/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA IGREJA SITUADA NO BAIRRO RURAL VARGEM ALEGRE (BEM TOMBADO), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 14/09/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 14/09/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6BAF51B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PIANO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA "CAMILO CHAVES JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2022, tipo menor preço unitário, a empresa:

CASA DO SOM LTDA CNPJ: 14.247.151/0001-53

Cachoeira Dourada, 26 de Agosto de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:845DA73C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
DÁ NOVA REDAÇÃO A PORTARIA Nº 010/2020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL BELIZARIO MIRANDA FREITAS

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dá nova redação a Portaria nº 010/2020, de 2 de setembro de 2020, que Concede Aposentadoria Voluntária Integral, Última Remuneração com Paridade Total, n os moldes do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c

Art. 21, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 010/2020, de 2 de setembro de 2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/09/2020, Edição 2834, com código verificador DFFE4A96, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 015, de 7 de abril de 2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08/04/2022, Edição 3238, com código verificador 25C3E28A, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ;
CONSIDERANDO que o IMPREVICAD fora intimado de inconsistências apuradas no Processo nº 1099846, que tramita no e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP;
CONSIDERANDO a necessidade de resposta a referida intimação do TCEMG, procedeu-se a reanálise do Processo Administrativo nº 007/2020;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 010/2020, de 2 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/09/2020, Edição 2834, com código verificador DFFE4A96, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, a qual passa a vigorar com seguinte redação:

"Concede aposentadoria, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, ao servidor BELIZÁRIO MIRANDA FREITAS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 007/2020, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no disposto no Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentado voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, cujo valor é R$ 3.518,59 (três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) com paridade, nos termos do disposto no Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o servidor BELIZÁRIO MIRANDA FREITAS, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, Nível NO II, Símbolo de Vencimento F, matrícula nº 1190, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.329.526-72, lotado na Secretaria Municipal de Água e Esgotos, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 007/2020, comprovou um total de 14.015 (quatorze mil, e quinze) dias de contribuição, sendo 8.340 (oito mil, trezentos e quarenta) dias no serviço público municipal, e, por sua vez 4.465 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias no cargo em que se aposenta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020."
Art. 3º Fica revogado o art. 3º Portaria nº 010/2020, de 2 de setembro de 2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, aos 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:F20B3D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº. 87/2022, modalidade Pregão Presencial nº 22/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 1934/2021, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 22/2022, para **o "PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS (LENTES E ARMAÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO "PROGRAMA MODIFICANDO OLHARES" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI."** conforme quantidades e especificações devidamente especificadas no termo de referência, o qual consta do Anexo I, integrante deste instrumento convocatório. **Abertura dia 09/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília)** no sítio Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, centro, Cajuri/MG. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 26/08/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3D95D4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3413 / 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 565.639,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE **.**

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2022 do Município da Campanha , Lei Municipal nº 3.378 de 15 de novembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.639,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais) para reforço de dotações, conforme especificação abaixo:

02 - Executivo
02.05 - Secretaria Mun. Educação
02.05.03 – Apoio Pedagógico
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0010 - Educação de Qualidade para Todos
12.365.0010.3.005 - Construção de Unidade de Educação Infantil – Proinfância
4490.51.00 – Obras e Instalações
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: R$ 315.640,92 (trezentos e quinze mil seiscentos e quarenta reais noventa e dois centavos)

02 - Executivo
02.05 - Secretaria Mun. Educação
02.05.03 – Apoio Pedagógico
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0010 - Educação de Qualidade para Todos
12.365.0010.3.005 - Construção de Unidade de Educação Infantil – Proinfância
4490.51.00 – Obras e Instalações
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: R$ 249.998,08 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Adiciona: 565.639,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
128 - Formação de Recursos Humanos
0005 - Valorização e Qualificação de Gestão de Pessoas
4.009 - Valorização e Qualificação Servidores Municipais
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - Educação de Qualidade para Todos
4.039 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - Educação de Qualidade para Todos
4.039 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental
3190.13.00 - Obrigações Patronais
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - Educação de Qualidade para Todos
4.039 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental
3390.30.00 - Material de Consumo
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Executivo

02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - Educação de Qualidade para Todos
3.003 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Escolas Municipais de Ensino
Fundamental - Urbana e Rural
4490.51.00 - Obras e Instalações
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - Educação de Qualidade para Todos
3.003 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Escolas Municipais de Ensino
Fundamental - Urbana e Rural
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0010 - Educação de Qualidade para Todos
4.041 - Manutenção do FUNDEB Educação Infantil
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0010 - Educação de Qualidade para Todos
3.004 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias em Unidades Educação Infantil
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
367 - Educação Especial
0010 - Educação de Qualidade para Todos
4.043 - Subvenções e Contribuições a Entidade de Educação Especial - APAE
3350.43.00 - Subvenções Sociais
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 30.640,92 (trinta mil seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)

02.00.00 - Executivo
02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.05.05 - Transporte Escolar
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0013 - Transporte Escolar de Qualidade
3.006 - Aquisição de Veículo
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 249.998,08 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Reduz: 565.639,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0BDA0022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3414 / 2022

LEI Nº 3414 / 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2022 do Município da Campanha, Lei Municipal nº 3378 de 15 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 155.639,54 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais cinquenta e quatro centavos) para atender as atividades constantes das seguintes dotações:
02 - Executivo
02.05 - Secretaria Mun. Educação
02.05.04 - FUNDEB
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0010 - Educação de Qualidade para Todos
12.365.0010.3.005 - **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA**
4490.51.00 – Obras e Instalações
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: R$ 155.639,54 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado na fonte específica na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campanha, 25 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E5891BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00138/2022

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato – Processo nº 0098/2022 – Dispensa nº 0029/2022 – Contrato nº 00138/2022 - Contratada:**D & D Ambiental Ltda EPP,** CNPJ sob nº 03.236.115/0001-78-Objeto: **ALTERA A VIGÊNCIA PARA ATÉ 31/10/2022**.

Campanha/MG, 20 de agosto de 2022

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:94960199

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00138/2022

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato – Processo nº 0098/2022 – Dispensa nº 0029/2022 – Contrato nº 00138/2022 - Contratada:**D & D Ambiental Ltda EPP,** CNPJ sob nº 03.236.115/0001-78-Objeto: **REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO: DE 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) PARA 158,00(Cento e cinquenta e oito reais)**.

Campanha/MG, 20 de agosto de 2022

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:97BD0D48

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0182/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0030

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato Nº 0182/2022– Processo nº 0126/2022 – Inexigibilidade n° 00030/2022 – CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DERMATOLOGIA – Contratada : FERREIRA & FRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Pedro Bonésio nº 215 – Sub-solo – Centro – Três Corações – MG CEP 37.410-113 , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.404.213/0001-68 . Valor total estimado de **R$ 72.000,00** (Sessenta e dois mil reais)- Dotação: Red. 446 – 02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.39.00 Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023

Campanha, 22 de Agosto de 2022

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Departamento de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FB9C23B8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.697/2022

Portaria nº 4.697/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Nei Ferreira Maia**, do cargo de Secretário Municipal de Governo – Agente Político.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2022.

Campanha, 26 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:18979401

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO "SINE DIE" - PROCESSO Nº 00128/2022

SUSPENSÃO ” SINE DIE “ – PREGÃO PRESENCIAL N° 00128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a suspensão **“SINE DIE”** - Processo nº 00128/2022– Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS** - site: www.campanha.mg.gov.br, e-mail: licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059. Plataforma: WWW.bbmnet.com.br
MOTIVO: OCORRE PELA NECESSIDADE DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. OPORTUNAMENTE SERÁ DADA NOVA PUBLICIDADE DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO.

Campanha/MG, 26 de Agosto de 2022

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3BC850AE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 013/2022 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 008/2022
OSC: Associação Olímpica Campanhense – CNPJ: 19.110.071/0001-75
Objeto: Fomentar a realização do tradicional evento esportivo 62ª Olimpíada Campanhense, que ocorrerá entre os dias 02 a 11 de setembro de 2022, contendo modalidades esportivas como futsal, vôlei, basquete e tênis, envolvendo aproximadamente 3200 atletas das categorias sub 09 a adulta.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.10.02.27.812.0033.4.111 3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 1 (um) mês a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 26 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIUSEPPE LEMES PEREIRA
Associação Olímpica Campanhense

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:AE04485D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022 – CONCORRÊNCIA 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 067/2022 – Concorrência 004/2022. Torna público o extrato de contrato, cujo objeto é contratar empresa especializada para execução de obras de adequação na Escola Municipal Cônego Artur, conforme projeto executivo de combate e prevenção de incêndio e pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, sob nº PRJ2021017304. Contratada: Contrato_SL_113/2022_ RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI, de CNPJ 15.250.675/0001-66, com valor total estimado de R$188.874,96 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: do dia 23/08/2022 até o dia 22/11/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:76F92AA4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 114/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 098/2022 – INEXIGIBILIDADE 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 114/2022 - Processo Licitatório 098/2022 – Inexigibilidade 016/2022. Objeto: contratação de show artístico musical, com a cantora Tati Meira e Banda, no dia 28 de agosto de 2022, nas festividades em comemoração ao 111º Aniversário de Campestre. Contratada: Dois T'S Minas GV Music Ltda - CNPJ 23.253.208/0001-18, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: de 23/08/2022 a 22/09/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:947FEE61

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 102/2022 – Dispensa 011/2022 - Torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação 011/2022, objetivando a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento do Núcleo da Merenda Escolar, localizada na rua Sete de Setembro, n° 231, nesta cidade de Campestre – MG. Valor mensal da locação: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Locador: Francisco Paula Victor Muniz – CPF: 026.054.736-00. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X, combinado com o Art. 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei Federal 8666/93.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3DF252AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 66/2022 - Tomada de Preço Nº 05/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL QUINZINHO NERY DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Baldoni Construções & Empreendimentos Ltda. Contrato nº. 170/2022. Vigência: 26/08/2022 a 26/12/2022. Data assinatura 26/08/2022. Valor Contrato: R$ 155.872,97.

Campos Altos – MG, 26/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CF94E17B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 84/2022 - Inexigibilidade Nº 07/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SERTANEJO LEONARDO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, NA FESTA DO PEÃO DO 78º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Talismã Administradora de Shows e Editora Musical Ltda. Contrato nº. 171/2022. Vigência: 26/08/2022 a 30/09/2022. Data assinatura 26/08/2022. Valor Contrato: R$ 298.000,00.

Campos Altos – MG, 26/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A7F7D486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 85/2022 - Inexigibilidade Nº 08/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA JOÃO BOSCO & VINICIUS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022, NA FESTA DO PEÃO DO 78º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: S4 – Produções Artísticas Ltda. Contrato nº. 172/2022. Vigência: 26/08/2022 a 30/09/2022. Data assinatura 26/08/2022. Valor Contrato: R$ 130.000,00.

Campos Altos – MG, 26/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D541A6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2022

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 036/2022, Contratação de oficineiros, para prestação de serviços de Oficinas Lúdicas de Corte e Costura, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS para um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A nova data para a realização da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 12 de setembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E09EB61B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 01 motocicleta zero Km e um Baú de 45 litros para moto. MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública será realizada no dia 09 de setembro de 2022 às 08:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

DENNER EWERTON DE SOUSA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:6D94CF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **FUNERARIA CARMENSE E FLORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.444.097/0001-10; objeto: Prestação de serviço de Confecção de Coroa Fúnebre (flores Desidratadas), em atendimento as necessidades das atividades do Gabinete do Prefeito do município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$2.250,00; data:26/08/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:47F17FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
11º TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 016/2022

Processo Licitatório nº 059/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal

Contratado: Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda

CNPJ: 37.470.992/0001-20

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 25 de agosto de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6F5C9475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 175/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – MG, com sede a Rua Luiz Gomes, 150, centro – Carmo de Minas – MG torna publico que a partir do dia 02 de setembro de 2022, encontra-se aberto o Edital de Credenciamento nº 010/2022.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos especializados de Psiquiatria para atendimento no município de Carmo de Minas

Os interessados deverão comparecer a Sala da Gerência de Compras e Licitações, munidos dos documentos solicitados, para analise e posterior contratação, a partir da data acima mencionada.

Para Consulta e conhecimento dos interessados, este Edital poderá ser adquirido junto a Gerencia de Serviços de Compras e Licitações na sede da Prefeitura municipal com endereço na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, das 12:00 as 17:00 horas, horas de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (35) 3334-1200 ramal 27 ou email:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C64F244B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
4º TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 004/2022

Processo Licitatório nº 003/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto:Registro de preço para a contratação de prestador de serviços especializados para a realização do Transporte Escoalr no Município de Carmo de Minas

Contratado:José Vagner Pereira 00992813689

CNPJ: 29.805.270/0001-51

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 15 de julho de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F7C493AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 223/22 PP Nº. 27/22. Objeto: : Aquisição de 01 (uma) máquina de solda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.133.591/0001-97, valor **R$ 4.150,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1961EF65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA - EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

Onde se lê:

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021
Credenciamento nº 002/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020
Processo autuado nº 219/2020
5° Aditivo – Inclusão de Serviços
Contratante: Município De Catas Altas.
Contratada: Banco do Brasil S.A.
Objeto: inclusão de novo canal de liquidação por meio do PIX, solução de pagamento instantânea gerida pelo Banco Central do Brasil (BC), ao Contrato nº 084/2022, fulcrado no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: A inclusão supracitada não implica em acréscimo de valor ao contrato. A cobrança de tarifa via PIX se dará conforme item 3 do 4º Aditivo Termo Aditivo ao Contrato.
Data do Termo de Aditivo: 24/08/2022

Leia-se:

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020
Credenciamento nº 002/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020
Processo autuado nº 219/2020
5° Aditivo – Inclusão de Serviços
Contratante: Município De Catas Altas.
Contratada: Banco do Brasil S.A.
Objeto: inclusão de novo canal de liquidação por meio do PIX, solução de pagamento instantânea gerida pelo Banco Central do Brasil (BC), ao Contrato nº 084/2020, fulcrado no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: A inclusão supracitada não implica em acréscimo de valor ao contrato. A cobrança de tarifa via PIX se dará conforme item 3 do 4º Aditivo Termo Aditivo ao Contrato.
Data do Termo de Aditivo: 24/08/2022

Catas Altas, 26 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:DCC5E708

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

No dia 26 de agosto de 2022, às 8h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 005/2022, processo autuado nº 127/2022, visando a contratação de empresa de engenharia para construção do muro de contenção em gabião no Centro Educacional, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

– Foi classificada a seguinte empresa conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação:

Nº	Razão Social	CNPJ	Classificação	Valor
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.	22.540.353/0001-17	1º	R$1.455.726,70

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda., que ofertou o valor global de R$1.455.726,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Os envelopes devidamente lacrados das licitantes inabilitadas contendo as propostas comerciais estão disponíveis no Departamento de Compras e Licitações para serem retidas no prazo de até 15 (quinze) dias, sendo logo após incinerados. Publique-se a decisão na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no portal da internet (www.catasaltas.mg.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 9h05min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 26 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:A405C1EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Encerrada a fase de Habilitação, a licitante Ailton Ferreira de Assis 25392107672 foi habilitada, conforme parecer jurídico, técnico da Contabilidade e decisão administrativa da autoridade superior. A Comissão Permanente de Licitação convoca para sessão visando a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, a realizar-se no dia 30/08/2022 (terça-feira), às 8h30min, na sala de licitações da PMCA, das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços nº 004/2022, Processo nº 116/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria, incluindo visitas técnicas "in loco" e a capacitação de servidores, conforme termo de referência e a planilha de descrição dos serviços que integram o instrumento editalício e seus anexos.

Catas Altas, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:6E6AFFFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 145/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 73/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de fertilizantes e sementes para atendimento ao produtor rural conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: **Nº 200/2022**
Contratada: **IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR-ME**
Valor: R**R$ 255.792,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)**
ta de registro de preço: **Nº 201/2022**
Contratada: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
Valor: **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**
Data da assinatura: 23/08/2022
Vigerá até 23/08/2023

Catas Altas, 26 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:E0A08614

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2022, processo autuado nº 158/2022, é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Início da sessão pública: 09/09/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.
Catas Altas, 26 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:6A56358B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 759/2022

LEI N.º 759/2022

Dispõe sobre o reembolso de despesas em viagens para os motoristas e socorristas pertencentes ao quadro de servidores do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reembolso das despesas em viagens dos motoristas e socorristas pertencentes ao quadro de servidores do Município, desde que devidamente comprovadas.

Art. 2º - As despesas tratadas no artigo 1º desta Lei são aquelas bastante para cobrir a alimentação e excepcionalmente estadia.

Art. 3º - As despesas somente poderão ser realizadas a partir da autorização para a viagem. Despesas realizadas em viagens não autorizadas pela autoridade competente não serão reembolsadas.
Parágrafo único - O reembolso das despesas só será autorizado nos casos em que o motorista ou o socorrista permaneça por mais de 4 (quatro) horas fora da sede do Município de Catas Altas, inclusive em decorrência da realização de outra viagem no mesmo dia, somando-se as horas das duas ou mais viagens realizadas.

Art. 4º - O valor máximo atribuído a refeição e a estadia do motorista e do socorrista são os estabelecidos no Anexo I desta Lei e serão corrigidos anualmente com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, considerando a variação dos últimos 12 (doze) meses, mediante decreto.

Art. 5º - A comprovação das despesas previstas nesta Lei se fará através de apresentação de comprovante fiscal, a ser apresentado no Departamento de Contabilidade no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas após encerrada a viagem.

Art. 6º - As notas fiscais e recibos para comprovação das despesas não podem conter rasura. Nos casos dos documentos preenchidos à mão, o preenchimento com tinta ou caligrafias distintas no mesmo documento será caracterizada como rasura.

Art. 7º - Os documentos fiscais com a finalidade de comprovação de despesa deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG.

Art. 8º - A não comprovação da despesa por documento fiscal impedirá o seu reembolso por parte da Administração Pública.

Art. 9º - Só fará jus ao reembolso das despesas com estadia o motorista que se deslocar a trabalho para cidades distantes acima de 60 (sessenta) quilômetros da sede de Catas Altas/MG.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 574/2017.

Catas Altas/MG, 22 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA LIMITE DE REEMBOLSO

MOTORISTA/SOCORRISTA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Reembolso Alimentação	R$ 100,00
Pernoite no Estado de Minas Gerais	R$ 300,00
Reembolso fora do Estado de Minas Gerais	R$ 200,00
Pernoite fora do Estado de Minas Gerais	R$ 500,00

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:573DCF01

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA PORTARIA Nº 110/2022

ERRATA
PORTARIA Nº 110/2022

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidora GESSICA ARANTES GONÇALVES, e dá outras providências.

A Portaria nº. 110, de 19 de agosto de 2022, publicado na edição nº. 3332, de 22/08/2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – A requerimento da servidora GESSICA RODRIGUES FONSECA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput c/c art. 117*, da Lei n.º 512/2016), convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/06/2006 a 31/05/2011.

LEIA-SE

Art. 1º – A requerimento da servidora *GESSICA ARANTES GONÇALVES*, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput c/c art. 117*, da Lei n.º 512/2016), convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/06/2006 a 31/05/2011.

Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 25 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:81681CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 013/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 125/2022 – Concorrência nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Hospital Bom Jesus de Matozinhos, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 125/2022. Dia da abertura: **06 de Outubro de 2022, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:9D73CCF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 059-2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 159/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência constante do ANEXO I do edital n° 159/2022. Dia da abertura: 16 de setembro de 2022, às 08h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:2BE13572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 056-2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 153/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de disco de arado, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência constante do ANEXO I do edital n° 153/2022. Dia da abertura: 20 de setembro de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:43E734D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0191/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0049/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 09/09/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 26 de agosto de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B7C15B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0190/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0048/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 09/09/2022 às 14:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 26 de agosto de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:DBCD2C44

GABINETE
DECRETO N° 3041 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 "AUTORIZA A RETIFICAÇÃO E O DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3041 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Autoriza a retificação e o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro e retificação de área não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação e o desdobro de área de 02,00,00 hectares, objeto da matrícula 79.451, de propriedade José Júlio da Silveira, inscrito no CPF nº 193.014.486-53, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rua Projetada C, bairro dos Miguéis, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - Após o levantamento topográfico georreferenciado ficou constatado que o imóvel de matrícula 79.451 possui 20.000m² conforme memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Após o desdobro da área de terreno de 20.000m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Gleba A, com uma área de 5.000 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – Gleba B, com uma área de 15.000 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 26 de agosto de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:85684861

GABINETE
DECRETO Nº 3042 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, E DÁ OUTRAS

DECRETO Nº 3042 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Congonhal - MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso de suas atribuições legaisque lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO o crescimento populacional tendo em vista dar a população condições mínimas essenciais para saúde dos munícipes;
CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população saúde como propõe a Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o município de Congonhal não tem prédio próprio no bairro para implantar a Unidade Básica de Saúde;
CONSIDERANDO que o munícipio hoje aluga imóvel onde é implantada o PSF do bairro;
CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em implantar a Unidade Básica de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel objeto da Matrícula nº 17.149, do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre, com área de 200m², localizado no Município de Congonhal, situado à Rua Silviano Brandão, de propriedade de José Luiz Jesus Correia, conforme a descrição da matrícula.
Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do imóvel para implantação da Unidade Básica de Saúde - UBS.
Art. 3º. Atrelado à declaração de utilidade pública,ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis abrangidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial,conforme prevê o art. 7º do DL 3.365/1941, para que procedam aos levantamentos e avaliações necessárias para estimar o valor indenizatório, de acordo com o estado em que o bem efetivamente se encontra no momento de expedição da declaração de utilidade pública.
Art. 4º. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.
Parágrafo Único. Após decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.
Art. 5º. Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhal, 26 de agosto de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:79C3C41A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO 8° TERMO DE CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO 8° TERMO DE CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CONTRIBUINTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ÓRGÃO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

OBJETO: **FICA ADITADO O PLANO DE TRABALHO INCIAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A ESSE TERMO, RATIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO, DE MODO A SE ACRESCER O REPASSE MENSAL EM R$ 69.063,14 (SESSENTA E NOVE MIL, SESSENTA TRÊS REAIS E CATORZE CENTAVOS), CONFORME LÁ ESTABELECIDO.**
VALOR: **O MUNICÍPIO REPASSARÁ O VALOR MENSAL DE ATÉ R$ 298.733,51 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, E CINQUENTA UM CENTAVOS) ENTRE OS DIAS 10 E 20 DE CADA MÊS, TOTALIZANDO O IMPORTANTE ESTIMADO DE ATÉ R$ 3.010.520,24 (TRÊS MILHÕES, DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS, E VINTE QUATRO CENTAVOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PODENDO SER ALTERADO, CASO NECESSÁRIO E CONFORME DISPONIBILIDADE FINACEIRA.**

CONQUISTA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Muncípio

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:77782AE4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AJD ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 5,71% (CINCO VÍRGULA SETENTA E UM POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO PROJETO INICIAL, PARA QUE SEJA INCLUÍDA A QUADRA POLIESPORTIVA DR. JOÃO SAMPAIO ANACLETO, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME ARTIGO 65, I, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**
VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA O IMPORTE DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DESSA FORMA, O VALOR INICIAL, DE R$ 20.999,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), PASSA A SER DE R$ 22.199,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITAÇÃO: 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2022.**

CONQUISTA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CD37CBD7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4717/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4717/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a seguinte servidora, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato, firmado pelo Município de Conquista, com a empresa:

I – Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022 - RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n° 01.732.907/0001-08;

Fiscal do Contrato: Amanda Luiza Alves, Supervisor de Serviços Públicos: engenharia@conquista.mg.gov.br, telefone: 34-3353-1228.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista - MG, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:46C61A10

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3789/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3789/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Conquista - MG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e com base na Lei N. 919/2009 de 18/05/2009, alterada pela Lei N. 1.218/2018 de 08/05/2018;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação Município de Conquista, conforme indicação, para o período de 2022 a 2024, de acordo com a composição abaixo:

Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
1 - Titular: Maria Eduarda Barbieri Abrão
Suplente: Ilson Guarato

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
2 - Titular: Andreia Luiza de Sousa Toledo
Suplente: Fabiana Amui Borges

Representante da Procuradoria Geral do Município
3 - Titular: Mayara Faria Bizinoto
Suplente: Guilherme Bove Canassa

Representante do Poder Legislativo Municipal
4 - Titular: Raul Lemes da Silva
Suplente: Jose Humberto de Mendonça

Representantes da Sociedade Civil

Representante de entidades profissionais de engenharia ou arquitetura
5 - Titular: Túlio Campanati de Oliveira
Suplente: Amanda Luiza Alves

Representante da Mocidade Espírita Corina Novelino
6 - Titular: Bethânia Roncolato Fedrigo
Suplente: Luci Oliveira Almeida

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais
7 - Titular: Jéssica Karolina Zago
Suplente: Joao Carlos Fuchisatto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
8- Titular: Neide Bizinoto
Suplente: Luis Carlos de Carvalho

Artigo 2° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidas no Regimento Interno do Conselho e na respectiva Lei de criação.

Artigo 3° - A diretoria executiva do Conselho será composta pelo Presidente, vice-presidente e 1º Secretário, eleitos pelos membros nomeados.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3703/2022.

Conquista - Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DE39DB53

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3790/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3790/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Habitação, conforme eleição realizada, para um mandato de 02 (dois) anos – 2021-2023, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Túlio Campanati de Oliveira
Vice-Presidente: Andreia Luiza de Souza Toledo
1ª Secretária: Mayara Faria Bizinoto
2ª Secretária: Jéssica Karolina Zago
Tesoureira: Maria Eduarda Babieri Abrão

Artigo 2º - A referida mesa diretora passa a gozar das atribuições previstas no regimento interno do Conselho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:053BF778

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO ITEM 21, SENDO ITEM NOVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 65, I, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
21	6	SVS	LOCAÇAO PORTAL EM ALUMINIOLOCAÇÃO DE PORTAL EM ALUMINIOQ30 DESCRITIVO MINIMO	100,00	600,00

			DE 800MTS DE ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM DE NO MINIMO 01 PORTAL DE ENTRADA MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO Q- 30 COM VÃOS LIVRES PARA A ENTRADA, DOIS AVANÇOS FRONTAIS E TRASEIROS PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, STAYADO COM CABOS DE AÇO E PINOS TIPO PONTA-DE EIXO FIXADOS AO SOLO, (CONFORME DEMANDA		

VALOR**: O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 600,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DESSA FORMA, O VALOR INICIAL, R$ R$ 126.050,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), PASSA A SER DE R$ 126.650,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:01B9E071

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE MAIS 30 SEGURANÇAS, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 65, I, "B", §1º, DA LEI 8.666/93**.

VALOR**: O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS). DESSA FORMA, O VALOR INICIAL, R$ 117.350,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), PASSA A SER DE R$ 126.050,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:25E57648

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO Nº 038/2022.**

Item	Descrição	Qtde	Valor anterior	Valor atualizado	Valor total
01	Gasolina comum	110.983	5,58	5,42	601.527,86
02	Etanol	24.406	4,04	3,65	89.081,90
03	Óleo diesel S10	43.840	7,55	7,25	317.840,00
04	Óleo diesel Comum	39.032	7,48	7,17	279.859,44
Valor total					**R$ 1.288.309,20**

VALOR**: EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 038/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 1.366.205,47 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.288.309,20 (HUM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.**

CONQUISTA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A0988410

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3788/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão e organização do expediente municipal durante as comemorações do aniversário da cidade/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que é atribuição da Chefe do Poder Executivo, a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando o feriado municipal do dia 30/08, aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Conquista – MG;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***29 de agosto de 2022 – segunda-feira, EXCETO para o serviço de limpeza pública, garis e motoristas,*** cujos expedientes serão organizados a critério dos chefes de cada setor.

Artigo 2º - O expediente dos órgãos municipais retornará no dia ***31 de agosto de 2022 – quarta-feira***, com funcionamento das **12h00min até**

as 17h00min, com exceção dos garis e serviço de limpeza pública, cujo expediente será das **6h00min às 12h00min**.

Artigo 3º - Os serviços do Departamento Municipal de transportes e os serviços de limpeza pública funcionarão conforme determinação dos seus gestores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D5BD6A94

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3792/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão e organização do expediente municipal durante as comemorações do aniversário da cidade/2022, revoga o Decreto Municipal Nº 3788/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que é atribuição da Chefe do Poder Executivo, a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;
Considerando o feriado municipal do dia 30/08, aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Conquista – MG;

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***31 de agosto de 2022 – QUARTA-FEIRA, EXCETO para o serviço de limpeza pública, garis e motoristas,*** cujos expedientes serão organizados a critério dos chefes de cada setor.

Artigo 2º - O expediente dos órgãos municipais ocorrerá normalmente no dia ***29 de agosto de 2022 – SEGUNDA-FEIRA***.

Artigo 3º - Os serviços do Departamento Municipal de transportes e os serviços de limpeza pública funcionarão conforme determinação dos seus gestores.

Artigo 4º - As determinações contidas no presente decreto não implicam na alteração do calendário escolar pré-estabelecido.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3788/2022.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:10FD2981

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3791/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a organização do entorno do Parque de Exposições João de Araújo Souza durante as comemorações do aniversário da cidade/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo 207, XXVI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que é atribuição da Chefe do Poder Executivo, a organização e salvaguarda do Patrimônio Público Municipal;
Considerando a necessidade de se precaver o entorno do Parque devido ao grande fluxo de pessoas esperado durante as comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Conquista – MG;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica vedada a emissão de alvarás para ambulantes ou qualquer tipo de atividade comercial, durante as comemorações do aniversário da cidade, no entorno do Parque de Exposições João de Araújo Souza.

Artigo 2º - Fica vedado também qualquer tipo de montagem de estruturas no entorno do Parque de Exposições João de Araújo Souza.

Artigo 3º - Considera-se entorno do referido local o espaço compreendido no raio de 1.000 metros do evento.

Artigo 4º - Delega-se à Fiscalização de Posturas as providências para cumprimento do presente decreto, com a requisição de força policial, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0491B9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. A PMC através da CPL **REALIZARÁ** licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução **"Construção e Revitalização do Parque de Exposições "Antônio Chaves Barbosa de Figueiredo"** localizado na Rua Tônico da Grama, nº 135, Bairro Lajinha, no Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Contrato de Repasse nº **1073.724-92/909528/2020/MTUR/CAIXA - Programa A Hora do Turismo**, celebrado com o Ministério do Turismo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. Trata-se de Construção, revitalização, reestruturação de melhorias as condições de lazer e segurança do local, de acordo com o projeto e planilha em anexo, totalizando 13.280m2 de área de intervenção. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A obra de construção e revitalização supracitada, objeto deste projeto básico, será executada através de contratação de empresa mediante procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados através do Contrato de Repasse nº

1073.724-92/909528/2020/MTUR/CAIXA- Programa A Hora do Turismo, celebrado entre o Município de Coqueiral e o Ministério do Turismo, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** O Parque de Exposições tem seu uso limitado pela falta de exploração de toda área de lazer; A Construção e revitalização no Parque de Exposições de Coqueiral, proporcionará melhor distribuição dos espaços ampliando suas funcionalidades com a construção através de Blocos independentes: a) Pavilhão de Eventos, b) Entrada, c) Administração com espaço para Informações Turísticas, d) Instalações Sanitárias etc. O uso do parque hoje é limitado pela não exploração de toda área. O projeto proporcionará melhor distribuição dos espaços, cumprindo a legislação de acessibilidade, segurança, etc. Lat. 21°11'25.8"S 45°26'54.7"W. A Revitalização, construção, reestruturação e melhorias das condições de lazer e segurança do local, que possui área aproximada de 13.280m² e, as condições para realização dos eventos tradicionais, transformando o Parque de Exposição denominado "Antônio Chaves Barbosa de Figueiredo", em um Centro de Convenções para a realização de vários eventos culturais, religiosos e de entretenimento, tais como Festa do Dia da Cidade, Encontro de Folia de Reis, Festa do Peão, Cavalgadas, Shows, Circos, Parques de Diversão, Feiras; eventos estes que atraem turistas para cidade e região. Ampliar e melhorar as condições de lazer e segurança do local e as condições de realização dos eventos tradicionais, buscando o desenvolvimento do município, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria na qualidade do produto ao turista. A presente solicitação tem por finalidade atender à exigência do Contrato de Repasse nº 1073.724-92/909528/2020/MTUR/CAIXA - Programa A Hora do Turismo, celebrado entre o Município de Coqueiral e o Ministério do Turismo. Considerando-se que a análise documental foi concluída pela Caixa Econômica Federal e a operação foi considerada tecnicamente viável, faz-se necessário dar prosseguimento aos trâmites através da abertura do pertinente processo licitatório, em observância à Lei Federal nº 8.666/93. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **20/09/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 22 de agosto de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:967102B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 43/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 43/2021 – Data da assinatura: 20/07/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSE MARCOS SOUSA SILVA - ME - Processo Administrativo nº 47/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 32/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE VEICULOS DE PEQUENO, GRANDE PORTE E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 20 de julho de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

JOSE MARCOS SOUSA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7A8B6183

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2022

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo a ata de registro de preço N° 44/2022 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - Processo Administrativo nº 37/2022 – Modalidade: Pregão Presencial N° 19/2022 - **GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS** fica alterada o item 4 da respectiva ata de registro de preço em relação ao preço.

PRODUTO	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
LEITE em pó integral embalagem de 400 Gr.	**R$ *14,70***	**R$ 23,70**

Justificativa do aditivo: Devido ao aumento comprovado de preços do produto citado acima.

Coração de Jesus/MG, 22 de Agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:40000765

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 12/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° **12/2022** realizado pela pessoa jurídica CLINICA DE SAUDE AMARAL LTDA - ME.

Data do termo: 15/04/2022
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022.

Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
4	UND	AUDIOMETRIA TONAL	70,17
5	UND	AUDIOMETRIA VOCAL	70,17
33	UND	IMITANCIOMETRIA	77,33
34	UND	IMPENDACIOMETRIA	77,33
116	UND	VIDEONASOENDOSCOPIA / FIBRONASO/FARINGO / LARINGO	150,26

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:91006DC5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 46/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável por parte de servidores públicos municipais, conforme noticiado no ofício 01/2022/Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de exoneração, rescisão e outras responsabilizações;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de sindicância, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos apresentados.
Art. 2º - O procedimento administrativo será conduzido pela comissão nomeada pela portaria 104/2021, com alterações dadas portaria 022/2022, que fica desde já nomeada como comissão sindicante responsável por conduzir o feito.
Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de sindicância será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data comunicação de instauração à comissão mencionada no artigo anterior.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Coração de Jesus, 25 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F84B4A7B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N°. 044/2022

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal de Coração de Jesus. Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que The são conferidas, pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o determinado pela Lei Federal de nº 8.668/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos na Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da comissão de licitação, nomeada pela portaria 001/2022 que passará a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS
SECRETÁRIO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS PINHEIRA
MEMBRO ATIVO: JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
SUPLENTE: DAIANE RAMOS NOBRE SOUZA
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de agosto de 2022.

Coração de Jesus, em 24 de Agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:658E75ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N°. 045/2022

NOMEIA EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor e
CONSIDERANDO o determinado pela Lei 10.520/02, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR os servidores **BRUNA SOARES OLIVEIRA e TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS**, para comporem a equipe de apoio aos pregões municipais, durante o ano de 2022, assim como nomear **LUIZ EUSTÁQUIO ANDRADE RAMOS**, como suplente desta comissão.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos à data de 17 de agosto de 2022.

Coração de Jesus, em 24 de Agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:56FD300A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N° 068, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Prorroga a validade dos contratos temporários por excepcional interesse público para 31 de dezembro de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 455, de 27 de abril de 1998,

-Considerando que a dispensa dos funcionários admitidos em estado Precário causaria um grande transtorno à Administração;
-Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1°, Ficam prorrogados, todos os contratos temporários por excepcional interesse público firmados no ano de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 24 de Agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3032EF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 029/2022, Inexigibilidade nº 004/2022, Contrato nº 058/2022; Credenciamento 004/2022; firmado em 16/08/2022, entre Município de Corinto e a empresa **COMERCIO INDUSTRIA''2 '' IRMAOS LTDA**, CNPJ nº 19.819.952/0001-60; Objeto Credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de lanches completos, salgados, sucos, refrigerantes e pães diversos, visando atender às diversas secretarias do município de Corinto. Valor: R$**25.247,50**.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:60104593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.715, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei Nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Edilson Duarte Silva – 30 dias a partir de 29 de agosto de 2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:87157E75

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.716, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei Nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Verônica Auxiliadora da Silva Pereira – 15 dias restantes a partir de 23 de agosto de 2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/08/2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:141B10C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **09:00 do dia 13 de setembro de 2022**, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Processo Licitatório 102/2022 Pregão Presencial nº 045/2022,** tendo por objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (EPI's) e equipamentos de combate a incêndio, conforme solicitação da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente da prefeitura municipal de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.** Maiores esclarecimentos Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

NATANE TARCISIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:45C6D015

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 103/2022 INEXIGIBILIDADE 018/2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Processo autuado sob o n° 103/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 018/2022, cujo objeto é a contratação de JOÃO VICTOR & MATHEUS, para apresentação no dia 16/09/2022 (Sexta-Feira), durante a realização das festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Couto de Magalhães de Minas – MG através da empresa JOÃOVICTOR OLIVEIRA CEZAR 100.997.226-07, CNPJ: 24.429.038/0001-42, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado à Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas- MG, na data de 26 de agosto de 2022.

Couto de Magalhães de Minas, 26 de agosto de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:CF3F0DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 60 (sessenta) dias, passando seu término de 28/08/2022 para 27/10/2022. Data: 23/08/2022 – **Parte: PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ: 15.798.290/0001-38.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DE75B536

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, se necessário, para máquina auto propulsora - Patrimônio nº 22742, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Forma/Prazo da prestação dos serviços: total, até 30 (trinta) dias após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Condições de Pagamento: até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota Fiscal. Garantia dos serviços: mínima de 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 02.05.01.26.452.2717.2086.3.3.90.39.00.1.00.00-204. Valor Total: R$33.120,00. Data: 26/08/2022. **CONTRATADA: GMV MÁQUINAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - CNPJ: 46.064.740/0001-92. Pedro Henrique Bianchi - Secretário Municipal de Fazenda.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C260D665

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$2.257,56 – Data: 17/8/2022 **– Parte: EMPORIUM DAS FRUTAS E GRÃOS LTDA – ME – CNPJ: 04.693.185/0001-18.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:48159AEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.548, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO ATRAVÉS DA LEI Nº 3.505, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a suplementar, por Decreto, o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 4.999, de 19 de abril de 2022, por autorização da Lei nº 3.505, de 13 de abril de 2022, em R$ 3.000,00 (três mil reais):

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde – Sanitária
10.304.1006.1132 Adequação Prédio da Vigilância Sanitária
4.4.90.51.00-1182 Obras e Instalações 3.000,00
2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% 3.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superavit financeiro no valor de R$ 3.000,00.
Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167 da Constituição Federal.
Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 26 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8C91AECB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/08/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.747,10

Curvelo, 26 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4334DEB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.134, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.2707 Nossa gente
08.241.2707.2088 Parceria Entidades de Atenção ao Idoso
3.3.50.41.00 506 Contribuições 1.200.00
1.29.00 Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1.200,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 535 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 4.300,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.300,00
3.3.90.49.00 540 Auxílio-Transporte 242,40

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 242,40
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.742,40

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento/Criança/Adolescente
3.3.90.40.00 310 Serviços de TI e Comunicação – PJ 1.200,00
1.29.00 Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1.200,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 536 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 4.542,40
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.542,40
TOTAL: R$ 5.742,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7D45DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pedra ardósia para utilização no cemitério Parque Santa Rita, para inscrição dos nomes dos falecidos, data de nascimento e de falecimento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, bem como aquisição de granito e pedra ardósia para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DENISIA SOARES REIS, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 62.060,00. Em 25/8/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3F46E440

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREF. M. CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO-PGP 30/22

SRP p/ aquisições mat. p/ man. de bens imóveis. Exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Data da sessão 13/9/22 às 9h. Inf./retirada Edital: 38 3722-2617.

ANA B. L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9588152C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREF. M. CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO-PGP 31/22

SRP p/ aquisição de mat. e pçs p/ reposição em eqtos. Exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Data da sessão 12/9/22 às 9h. Inf./retirada Edital: 38 3722-2617.

ANA B. L. P
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:039F5BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

Objeto: aquisição de equipamento p/ parque infantil, para atender as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 12/9/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 26/8/22 –

ARIELE S. T. -
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:515D5360

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022

Objeto: aquisição de equipamentos p/ parques e jardins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (Departamento de Trânsito e Transporte) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 13/9/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 26/8/22 –

ARIELE S. T. -
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FB40EA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 089/2020, Modalidade: Credenciamento n.º 001/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**. Credenciado: Viver Previdência.

Diamantina, 26de agostode 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2895B2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-097 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar gastos na segurança patrimonial de 2017 à 2020 no Hospital Público Regional de Divinópolis Divino Espírito Santo, Convênios: 230/2009 e 116/2013 celebrado entre o município de Divinópolis e o Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ofício Nº CM-008/2022 assinado pelo Vereador Presidente da CPI, Israel da Farmácia, com fulcro no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno para tomada de novas oitivas.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório final da CPI instituída pela Portaria Nº CM-055/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78B2360D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.085, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba 800, zona 58, localizada no lugar denominado "Gafanhoto", em conformidade com a Lei Municipal n° 2.418/88.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica classificada como ZE-3 (Zona Especial 3) a gleba 800, zona 58, localizada no lugar denominado "Gafanhoto", nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.
Art. 2° Serão adotados para efeito de aprovação de projeto, uso e ocupação do solo na referida área, os parâmetros relativos à ZI (Zona Industrial), com a finalidade de instalação da "Usina de Asfalto Móvel".
Art. 3° Fica delimitada faixa não edificável com largura de 10,00m (dez metros) a partir do alinhamento do imóvel, para futura ampliação da via de acesso.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CE61CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba 800, zona 58, localizada no lugar denominado "Gafanhoto", em conformidade com a Lei Municipal n° 2.418/88.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica classificada como ZE-3 (Zona Especial 3) a gleba 800, zona 58, localizada no lugar denominado "Gafanhoto", nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.
Art. 2° Serão adotados para efeito de aprovação de projeto, uso e ocupação do solo na referida área, os parâmetros relativos à ZI (Zona Industrial), com a finalidade de instalação da "Usina de Asfalto Móvel".
Art. 3° Fica delimitada faixa não edificável com largura de 10,00m (dez metros) a partir do alinhamento do imóvel, para futura ampliação da via de acesso.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C223A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.084, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública a "Associação de Material Reaproveitável - Ascordiv", com sede e foro neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Material Reaproveitável - Ascordiv", número de inscrição no CNPJ 34.974.067/0001-49, com sede e foro neste Município.
Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18C39EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 09/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **SETEMBRO** de 2022 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
06/09/2022	18:30hs
13/09/2022	18:30hs
20/09/2022	18:30hs
27/09/2022	18:30hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 DE AGOSTO DE 2022.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F46EFE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DELIBERAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – SEMDES

- Considerando a abertura de chamamento público para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG;

- Considerando a Portaria nº 02 de 30 de junho de 2022 da SEMDES que nomeou a comissão avaliadora para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas;

- Considerando a inscrição das empresas que se habilitaram no presente processo de chamamento público e a sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e de proposta das empresas inscritas;

A comissão avaliadora vem classificar e realizar o julgamento das inscrições realizadas pelas empresas no edital de chamada pública supracitado **DELIBERANDO** pelo o que se segue:

Restaram inabilitadas todas as empresas inscritas no presente processo de credenciamento. As empresas **MCI – RECICLAGEM E COMÉRCIO LTDA** e **PNEU PNEUMAX LTDA**, foram desclassificadas na forma do item 11.2, pois deixaram de apresentar documentos em desacordo com o estabelecido neste edital e com irregularidades. A empresa **R E R MADEIRAS E CONSTRUÇÃO** foi desclassificada pois restou constatado que as atuais atividades da empresa não se encaixam no rol de atividades de indústrias transformação previstas no edital (CNAES 10 a 32 + 38). A empresa **SUL MINAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES** apresentou a documentação relativa à habilitação econômica financeira com diferença nos índices de liquidez seca e de endividamento enquanto a empresa **HERCAL METALURGIA LTDA** apresentou um índice de endividamento acima do previsto no edital, sendo observado pela comissão que os índices das empresas se encontraram fora dos parâmetros estabelecidos no edital de chamamento como referências de análise da condição econômica do empreendimento. Os índices econômicos observados compõem uma cesta de indicadores que permitem identificar a capacidade de investimentos das empresas participantes e os parâmetros de endividamento e liquidez apontados no edital podem representar um desafio para as empresas participantes neste ou em outros chamamentos, sobretudo no contexto de pandemia em que houve impacto no fluxo de caixa das empresas, somado às estratégias de crescimento que pode adotar maior alavancagem financeira. Desta forma, a comissão avaliadora deliberou pela **INABILITAÇÃO** de todas as empresas inscritas por não cumprir com o requerido no edital, apesar de considerar que os ativos das empresas, o índice de crescimento das receitas e outros parâmetros podem demonstrar uma disposta solidez de ativos e receitas. Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias para recurso. Após, retorno para as diligências necessárias. Firma-se e publique por ser verdade.

Divinópolis-MG., 26 de agosto de 2022.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Presidente
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE
Membro
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

RONALDO GOMES DE ARAÚJO
Membro
Agente Administrativo

MARIANA MACHADO SANTOS
Membro
Agente Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8EF87ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 1206/2022)

ONDE DE SE LÊ: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 12016/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Aline Josane de Almeida Rocha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Gerência de Controle – **Período:** 22/08/2022 a 17/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 1206/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Aline Josane de Almeida Rocha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Gerência de Controle – **Período:** 22/08/2022 a 17/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7C0C3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFAZ-SEC Nº 01 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PADRONIZAÇÃO PARA PAGAMENTOS DAS DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS.

O Secretário Municipal de Fazenda, Gabriel José Vivas Pereira, no uso de suas atribuições legais; determina que:
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de pagamentos de despesas no âmbito da Administração Direta do Município de Divinópolis;
CONSIDERANDO a observância das normas correlatas a execução orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO o conceito de liquidação como procedimento pelo qual se verifica a legitimidade e a exigibilidade dos títulos e documentos comprobatórios das despesas públicas, ou seja, o direito adquirido do credor, a origem, o objeto e a exata importância da despesa a fim de extinguir a obrigação;
CONSIDERANDO as disposições constantes das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º e 60º da 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações;
RESOLVE:
Art.1º Os empenhos devidamente liquidados deverão ser protocolados e entregues à Contabilidade Geral do Município para conferência, no prazo mínimo de dois dias úteis antes da data do vencimento.
Art.2º O desembolso financeiro obedecerá a estrita ordem cronológica de seus vencimentos, de acordo com o vínculo dos recursos.
Art.3º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: vantagens ao erário (desconto), calamidade pública, situação de emergência, relevante interesse público, atendimento a mandados judiciais;
Art.4º É de estrita responsabilidade dos ordenadores de despesas acompanhar o cadastro do fornecedor, atualizando os dados quando necessário, em especial conta bancária e e-mail;
Art.5º Os vencimentos das notas de empenho deverão respeitar o prazo máximo para pagamento estabelecido nos contratos.
Parágrafo Único:
Na ausência de prazo preestabelecido, os pagamentos serão processados em 30 dias após a emissão da nota fiscal.
Art.6º Os empenhos da folha de pagamento, devem retornar à Tesouraria devidamente assinados, para o devido recolhimento das contribuições previdenciárias, consignados e demais obrigações, respeitando também o prazo mínimo de dois dias úteis antes da data de vencimento.
Art.7º Eventuais pagamentos que possuam multas e juros de mora, ocasionados por agente público, somente serão efetuados com o devido comprovante de ressarcimento aos cofres municipais ou autorização de desconto em folha.
Art.8º As multas, juros e atualizações que ocorrerem pelo atraso de pagamento, somente serão recolhidas através de guia de arrecadação de ressarcimento ao erário, ficando vedado TED, PIX ou outro meio eletrônico de transferências às contas de titularidades do Município.
Art.9º A Secretaria de Fazenda realizará o contingenciamento provisório das dotações orçamentárias no caso de não realização da receita ou tendência desta, estimada na Lei Orçamentária Anual, podendo ocorrer a recomposição das dotações de forma proporcional às reduções efetivadas, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial.
Art.10 Observada a legislação que rege a matéria e o disposto nesta Portaria, cada órgão/entidade da Administração Pública municipal, fica responsável por seguir os prazos referentes ao cumprimento dos procedimentos descritos nesta Portaria.
Art.11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6ABB447

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 212/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Contratada: OSMAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – Gestores do Contrato: Elzi Aparecida Oliveira Pereira – Matrícula: 97032425, Thiago Magela Ramos – Matrícula: 99039415 e Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte sanitário e de cargas (incluindo veículos, combustível e motorista devidamente habilitado), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R$ 357.888,72 (Trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) – Dotação Orçamentária: **02.12.02.10.302.0007.2808.3.3.90.39.00 – Ficha nº 1204.**
Prazo: 12 meses - 22/08/2022 à 21/08/2023

Divinópolis, 22 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E550D2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2008

Dispensa de Licitação Nº 027/2008 – Contrato/SEMUSA Nº 037/2008 - **Contratada: ANDREIA APARECIDA SANTANA CABRAL** representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91. Índice de reajuste anual: 10,0692% (IPCA).
Divinópolis, 16 de agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E79833B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

Contrato/SEMUSA Nº 020/2021 - **Contratada: MEGASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EA22BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 036/2022

Dispensa de Licitação Nº 008/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 004/2022 - **Contratada: Feminas Montagem Industrial Ltda – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 16 de agosto de 2022 a 15 novembro de 2022, conforme permissivo legal constante no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BBAD6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 131/2021

Credenciamento Nº 010/2021 – Contrato/SEMUSA Nº 021/2021 - **Contratada: PROTESE FARIA S/S LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AA826ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/2022

Processo Licitatório nº 215/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 107/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954 resolve registrar os preços da empresa **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 03 e 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção diversos destinados à manutenção e construção de edificações da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias, conforme descritivo constante do Anexo I e Termo de referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 4.089.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FDCF099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 293/2022

Processo Licitatório nº 215/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 107/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954 resolve registrar os preços da empresa **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que venceu os itens 04, 06 e 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção diversos destinados à manutenção e construção de edificações da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias, conforme descritivo constante do Anexo I e Termo de referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 186.595,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A654D818

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CONVÊNIO 043/2022 – CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES.

Objeto: Acréscimo de R$ 3.899,00 do item 4.1, para aquisição de materiais permanentes, passando o valor do convênio de R$ 16.580,00 para R$ 20.479,00 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84AE5D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CONVÊNIO 029/2022 – CAIXA ESCOLAR RAIO DE SOL.

Objeto: Acréscimo de R$ 4.849,80 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 54.236,00 para R$ 59.085,80 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 05/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:625AC98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2022 – PL 021/2022.

Contratado: Bom Sabor Cesta Básica de Alimentos Ltda. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados. Item 20 Leite em pó integral (kg) de R$ 31,65 para R$ 39,56, o presente realinhamento se dá com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass: 10/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC34AE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2022 – PL 021/2022.

Contratado: M.O.T.A Comercial Ltda –Epp. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados. Item 30 Arroz tipo 01 (kg) de R$ 3,45 para R$ 3,85, o presente realinhamento se dá com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass: 10/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CDCA56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 016/2019 – PL 047/2019.

Contratado: Transcentenário Ltda Me. Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrato de Origem, aumentando em 14,25 Km/dia, na Rota 05, passando a quilometragem de 57 km, para 71,25 km/dia, nos termos do permissivo constante no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Ass: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CA2C4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 008/2019 – PL 047/2019.

Contratado: Transteachers Ltda Me. Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrato de Origem, aumentando em 19,5 Km/dia, na Rota 28, passando a quilometragem de 78 km, para 97,5 km/dia, nos termos do permissivo constante no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Ass: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADE03EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CONVÊNIO 008/2022 – CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR.

Objeto: Acréscimo de R$ 4.200,00 do item 4.1, para aquisição de materiais permanentes, passando o valor do convênio de R$ 33.751,00 para R$ 37.951,00 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 08/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0FB2F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 28/2022 - CMI

Dispõe sobre a alteração da Lei 127 de 13 de Fevereiro 2007, para substituir em toda a lei as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "Pessoa Idosa" e Pessoas Idosas"

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 25/08/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13de Fevereiro de 2007** e,
Considerando a Lei 14.423 de 22 de Julho de 2022 que dispõe da alteração da Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003,
RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a alteração da Lei 127 de 13 de Fevereiro de 2007, para substituir em toda a lei as expressões "idoso" e "idosos' pelas expressões "Pessoa idosa" e "Pessoas Idosas".

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22B7F54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 27/2022 - CMI

Dispõe sobre a Renovação de Registro da Entidade INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC, INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 25/08/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13de Fevereiro de 2007** e,
Considerando a Resolução nº 05/2021 que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e inscrição de seus Programas, Projetos e Serviços de Atendimento ao Idoso junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI de Divinópolis/MG;
RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a Renovação de Registro a Entidade Instituto Ânima Sociesc, Inovação, Pesquisa e Cultura

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D95E5944

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 26/2022 - CMI

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Entidade INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 25/08/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13 de Fevereiro de 2007**;
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova a alteração do Plano de Trabalho da Entidade Instituto Ânima Sociesc, Inovação, Pesquisa e Cultura no valor de R$ 1.094.800,00(um milhão, noventa e quatro mil e oitocentos reais) com o prazo de execução de 24 meses, segundo Parecer Técnico Nº. 14/2022.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:190069C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 25/2022 - CMI

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO DIVINA FLOR

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 25/08/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13 de Fevereiro de 2007**;
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da Entidade Associação Beneficente Casa da União Divina Flor no valor de R$ 8.516,00(oito mil, quinhentos e dezesseis reais) com o prazo de execução de 04 meses, segundo Parecer Técnico Nº. 12/2022.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80575744

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 24/2022 - CMI

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Entidade OBRAS ASSSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO - VILA VICENTINA

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 25/08/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13 de Fevereiro de 2007**;
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da Entidade Obras Assistenciais São Vicente de Paulo – Vila Vicentina no valor de R$ 222.572,00(duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais) com o prazo de execução de 11 meses, segundo Parecer Técnico Nº. 11/2022.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:365FBA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2022

Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: as 9:00 horas do dia 13/09/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

KARINA ALVES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53DF4C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 002/2022 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2022.

Estagiário: Camila Francielle Américo. Objeto: O presente TCE, a partir de 18/08/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Nilton Frederico da Costa, passando a exercer suas atividades na E.M. CETEPE. Ass: 18/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8015DDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 360/2022.

Estagiário: Yasmin Gonçalves Lima. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 26/07/2022. ASS: 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08B42A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 243/2022.

Estagiário: Luiz Carlos da Silva Junior. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 26/07/2022. ASS: 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34B9C6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 186/2022.

Estagiário: Susana Ferreira Santos Moraes. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 10/07/2022. ASS: 10/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1B1B03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Mario Henrique Rabelo. Objeto: Adoção da Praça Paraná. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item"5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass: 26/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78EB52FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Pão da Mata Alimentos Funcionais Eirelli. Objeto: Adoção da Praça Paraná. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item"5" do

Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass: 26/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D1DF32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 413/2022 AO CONVÊNIO: UNIFRAN.

Estagiário (a): Milca Loureiro Coutinho. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha 695. Prazo: 16/08/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BF3270D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 894/2022 AO CONVÊNIO: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

Estagiário (a): Jessika Gabriela Ferreira. Concessão de estágio, com jornada de 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 23/08/2022 à 26/09/2022. **ASS:** 22/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D23F9711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 907/2022 AO CONVÊNIO: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

Estagiário (a): Vanderlei Araujo. Concessão de estágio, com jornada de 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 23/08/2022 à 26/09/2022. **ASS:** 23/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC92850A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 906/2022 AO CONVÊNIO: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

Estagiário (a): Isabel Cristina de Oliveira Araujo. Concessão de estágio, com jornada de 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 23/08/2022 à 26/09/2022. **ASS:** 23/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E48E5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 167/2022.

Estagiário: Norma dos Santos Ventura. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 11/07/2022. ASS: 11/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B922337

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 078/2022.

Estagiário: Karen Karoline Rodrigues. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 12/07/2022. ASS: 12/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E54DFD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 378/2022.

Estagiário: Ana Claudia Rezende Gonçalves Parreira. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 13/07/2022. ASS: 13/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7312A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 385/2022.

Estagiário: Gleice Epifânio Souza Carola. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 26/07/2022. ASS: 26/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9002B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 138/2022.

Estagiário: Jordana de Almeida Ferreira. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/08/2022. ASS: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78EB16AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 143/2022.

Estagiário: Alda Maria Alves Petit. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/08/2022. ASS: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACE4BCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 398/2022.

Estagiário: Estela Cristina Costa. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 10/08/2022. ASS: 22/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F3A2FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 211/2022.

Estagiário: Karolliny da Silva Rabelo. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 02/09/2022. ASS: 22/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BAE0584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 190/2022.

Estagiário: Aline Cristina Pinto Gonçalves. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 15/08/2022. ASS: 15/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42D07DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 341/2022.

Estagiário: Erica de Freitas Marques. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 17/08/2022. ASS: 17/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FDCCFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 347/2022.

Estagiário: Sabrina Aparecida Costa. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 15/08/2022. ASS: 15/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B248AA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 286/2022.

Estagiário: Adriano Nunes de Oliveira. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/08/2022. ASS: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7DDBA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 296/2022.

Estagiário: Ana Flavia Aparecida do Nascimento. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/08/2022. ASS: 01/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6B141CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
137°	PAULO SALOMAO RIBEIRO	Não manifestou interesse na vaga.
139°	MARCELY MACHADO PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
140°	GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
143°	GEISIANY RESENDE PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
144°	ANA CAROLINA SANTOS ROZA	Não manifestou interesse na vaga.
148°	VIVIANY FREITAS TAVARES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9ED2AD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
149°	TATIELLE APARECIDA SILVA FARIA
150°	EDISON VITOR DE MEIRELES
151°	SUELEM APARECIDA DA CRUZ
152°	ADRIANO JOSÉ DA SILVA
153°	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA
154°	LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89B9AAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
21°	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	Não cumpriu com os requisitos do edital.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CF98D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2022**- SEMUSA:

ASSISTENTE SOCIAL - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
22°	WELSON FELICIO GOMES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2022**.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B2CD197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DIVIPREV - ATO ADMINISTRATIVO Nº 830/2022

DESIGNAÇÃO DE JUNTA MULTIPROFISSIONAL

O Sr. Bruno Alves Camargos, Presidente do Conselho Administrativo do DIVIPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **designa no dia 06 de setembro de 2022, às 14 horas,** junta multiprofissional para avaliação do recurso interposto pelo servidor **JOSE MARCELO DE ARAUJO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula 9702424-4, para fins de enquadramento em aposentadoria integral por invalidez.
Fica designada junta multiprofissional, formada pelos servidores:

CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES / Médico Generalista / CRM MG 83303;
FERNANDA GUIMARAES DOS SANTOS GOMES / Psicólogo / CRP 04-21784;
RAFAELA SANTOS SILVA / Assistente Social / CRESST MG 6ª R 27136;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022

BRUNO ALVES CAMARGOS
Presidente do Conselho Administrativo do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C3CAEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1212/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Eliazaro de Oliveira Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Planalto I – **Período:** 22/08/2022 a 17/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B8E5870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1218/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Andreza Daniela Pires. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – SAE-Serviço de Atendimento Espec. (Policlínica) – **Período:** 23/08/2022 a 18/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B6A5C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1219/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Inácio Augusto Pereira. **Cargo:** Enfermeiro 20 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 23/08/2022 a 18/02/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92E889E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1226/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Laura Souza Domingues. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 08/09/2022 a 06/03/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F1B149D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1227/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Mariana Ribas Freitas. **Cargo:** Farmacêutico 20 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 25/08/2022 a 20/02/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:066F6DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 828/2022

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a portaria nº. 191/2022, de 25 de agosto de 2022, que transfere o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, matriculado sob o nº. 9902132-2, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 05/06/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

LEI MUNICIPAL DE Nº. 6.655, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

ANEXO VII – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ATIVIDADE	*GRATIFICAÇÃO*
Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	*20%*

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA902828

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: José Anselmo Pereira, CPF 357.471.456-49. Objeto: Adoção de bem público situado no final de uma Rua sem saída na Rua Capitólio esquina com a Rua Almirante Barroso próximo ao nº. 1.331 no Bairro Planalto. Prazo: 01 ano. Ass: 19/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:120D9E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 829/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 08/07/2022, resolve **RESTRINGIR** a servidora **ALZERINA DA SILVA VARGAS**, matriculada sob o nº. 9901824-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na E.M. José Quintino Lopes, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

Regência integral de classe;
Realizar movimentos acima da linha dos ombros (escrever em quadro);
Elevar cargas superiores a 01 kg;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E15AF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.087, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina "Camilo de Lelis Cunha" o Campo de Futebol do Bairro Planalto, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "Camilo de Lelis Cunha" o Campo de Futebol do Bairro Planalto, neste Município.
Art. 2º A prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.
Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Camilo de Lelis Cunha popularmente conhecido em toda a cidade como Cuié, nasceu na cidade de São Sebastião do Oeste, mas desde que veio pra Divinópolis foi um grande incentivador do futebol.
Cuiê foi um dos fundadores do saudoso time do Colorado, que atuava e treinava no campo do Planalto, e dava oportunidade para crianças e jovens carentes da região do beco da Cerâmica, Grota, Vila João Cota e outros, praticarem o futebol totalmente gratuito. O time do Colorado formou vários atletas em nossa cidade, durante os quase 40 anos de sua existência, e chegou a ser vice-campeão da cidade em sua categoria. Além da escolinha de categoria de base, o time tinha o adulto e o veterano, e devido sua luta incansável, sempre conseguia apoio de empresários para manter a escolinha e o time gratuitamente para os atletas.
Cuiê sempre foi muito dedicado, buscando sempre incentivos para realizar os torneios no campo do Planalto, fazendo com que o local ficasse sempre muito movimentado, cuidando sempre do espaço como se fosse sua própria casa.

Faleceu em 06 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1B8FEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
129°	KARLA VIANA DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F76DDA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2022

Comprasnet – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para jogos escolares (futsal, handebol, voleibol e basquete), a serem realizados no município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 13/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 13/09/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D2AFF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, que venceu os itens 01, 06, 08, 20, 26, 27, 35, 39 e 41 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.483,14 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8C4A73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, que venceu o item 03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 58.565,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AB2AF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 21.750,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0BF2807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 05, 10, 11, 12, 31 e 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 14.570,30 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCD66F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 18, 33 e 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 12.765,96 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EB1AB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 24, 34, 36 e 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.279,42 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2526CF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu o item 42 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.460,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1B4AB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 277/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 43, 44 e 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 164.844,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05BA2B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 278/2022

Processo Licitatório nº 206/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Liliana Aparecida Oliveira e Silva – Matrícula: 99023672 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 52 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de

Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 45.792,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F71D2E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu os itens 01, 27 e 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 17.801,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B3E2224

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 03, 11 e 21 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 14.158,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E3EF4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que venceu os itens 04, 05, 06, 09 e 30 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.874,90 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49B410FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, que venceu os itens 08 e 19a do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 27.295,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07041814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **PRATI**

DONADUZZI & CIA LTDA, que venceu os itens 13, 20, 24 e 36 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 93.009,12 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E28BD1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 16 e 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 366.300,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:998B7CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, que venceu o item 22 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 57.240,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3455C92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 144.960,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53238CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022

Processo Licitatório nº 214/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 106/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775 resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.795,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:516CF1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CONVÊNIO 034/2022 – CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

Objeto: Acréscimo de R$ 4.129,90 do item 4.1, para aquisição de materiais permanentes, passando o valor do convênio de R$ 37.905,00 para R$ 42.034,90 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 08/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A87FBEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO 13/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 13/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Marcos Antônio de Oliveira Rezende
2º	irani maria teixeira
3º	Hemerson Antonio Da Silva

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B58D73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO 11/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 11/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Maria Tereza Souza Faleiro Santos
2º	Gilmara Maria Ribeiro

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:818E0BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO 12/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 12/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Edmeia de Oliveira Rodrigues
2º	Thaís Vilela Rabelo
3º	Aline Palheiros Henriques

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30EAD300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 826/2022

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **DAYENE SEVERINO GOUVEA**, classificada em 18º lugar no Processo Seletivo Edital 01/2022 para o cargo de Psicólogo, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27DAF59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11º	Daniela Cristina De Morais
12º	Patrícia Cristina Resende
14º	Ana Cristina Milanez Braga
15º	Camila Campolina Gomes
16º	Franciane de Oliveira da Cunha
17º	Kellen Danielle Pedroso

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19º	Talyta Lays Castro Silvas
20º	Rayane Oliveira Regis
21º	Juliana Ferreira Da Cunha
22º	Liliane Patrícia de Carvalho
23º	Juliana Alves Pereira

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88AB79DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 31

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital Normativo n° 02/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
28º	Christiany LIlian de Souza

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:111D5263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 032 – NUTRICIONISTA

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil do candidato convocado conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
32º	Natiele Afonso Ferreira

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
33º	Pâmela Da Silva Soares

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:646835D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 033 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
30º	Raquel Ribeiro Araújo Fonseca
31º	Fernanda Gabriela de Souza
32º	Eunice Ferreira Melo Carmo
33º	Amanda Stephane Soares de Jesus

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
34º	Kamila Amanda Barreto
35º	Alice de Moraes

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, para os trâmites necessários. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6228D057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 05/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação do Processo Seletivo SEMAD - Edital n° 05/2021 da candidata NATIELE AFONSO FERREIRA, considerando o que dispõe o ítem 1.4. do referido Edital.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C55F2732

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.966/22

Altera o Decreto n° 14.207/21, que "*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES*".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.207/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ...
I ...
b) ...
.....
2. Suplente: Ronny Marinho;"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:733CA213

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.251/22

Exonera Salvador José de Souza da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no §14, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019; o teor do Parecer nº 26/2020 e Ofício SEMAD-CP nº 779/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Salvador José de Souza, matrícula 0102417-1, da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2022.

Divinópolis, 24 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCD4C4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.247/22

Exonera servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formalizado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a servidora Paula Ferreira Santos Andrade, matrícula 9903670-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/09/2022.

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0C3CB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.246/22

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado a seguinte aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0929326-4	FERNANDA MARYNE DE OLIVEIRA LUZ	55°

Art. 2° Findo o estágio probatório a servidora nomeada na forma deste Decreto tornar-se-à estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F6E356E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.244/22

Ratifica, em todos os seus termos, o Decreto nº 14.905, de 23 de fevereiro de 2022, que "*aprova o projeto de parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Residencial Alta Vista*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que foram atendidas as exigências legais e certificada a regularidade pelos órgãos técnicos competentes e em conformidade com os artigos 31 e 34 da Lei Municipal nº 2.429, de 29 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Residencial Alta Vista", constante no Decreto nº 14.905, de 23 de fevereiro de 2022.
Parágrafo único. Ficam revalidados os documentos constantes neste processo de aprovação, tais como: Declarações, Termo de Compromisso, Relação de lotes afiançadas junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis e Alvará de Execução de Obras, os quais constam as assinaturas do Prefeito e do Proprietário.
Art. 2º O loteamento a que se refere o art. 1º está situado na Gleba nº 900 da zona nº 31, conforme matrícula n° 137.534, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis local, perfazendo uma área de 288.255,00 m² (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), tendo como proprietária a empresa "Divinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda", CNPJ: 14.593.367/0001-70.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66D38A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº203/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº022/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 203/2022, na modalidade Tomada de Preços nº022/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO TRECHO PARALELO A RUA TAPAJÓS, BAIRRO SÃO GERALDO EM DORES DO INDAIÁ-MG COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, UTILIZANDO RECURSOS DO ACORDO VALE – BRUMADINHO (LEI Nº 23.830/2021). Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 13/09/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:602D8E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°169/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 169/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 074/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à doação para famílias carentes, em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a Lei Municipal N°2.602/2014, em atendimento às demandas localizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 052/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 43.207.870/0001-49. Total estimado para este fornecedor R$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:8687618F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°169/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 169/2022, na modalidade Pregão registro de preço n°: 074/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à doação para famílias carentes, em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a Lei Municipal N°2.602/2014, em atendimento às demandas localizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa vencedora: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 43.207.870/0001-49. No valor de R$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:ADE972D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°194/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 194/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 085/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional, com software, para realização de cópia, impressão e digitalização, em atendimento à demanda da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus diversos setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 053/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: REPRIL LTDA,

CNPJ: 20.928.370/0001-09. Total estimado para este fornecedor R$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:57855FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°194/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 194/2022, na modalidade Pregão registro de preço n°: 085/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional, com software, para realização de cópia, impressão e digitalização, em atendimento à demanda da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus diversos setores de atuação. Empresa vencedora: REPRIL LTDA, CNPJ: 20.928.370/0001-09. No valor de 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:1CE16304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 081/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 010/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DO TIPO DO AVISO DE ADITIVO – **Onde se lê**: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº104/2022. **Leia-se**: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº104/2022.

Dores do Indaiá-MG, 26 de agosto de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:B2E2D285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **09/09/2022** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura de Estrela Dalva, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/08/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 26/08/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:0AC531E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 086/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-TORNA PÚBLICO Resumo da Ata de Registro de Preços **019/2022**, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras de plástico) em atendimento à secretaria municipal de Saúde, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.094.173/0001-68, com sede à Rua Armando Chaves Monteiro, n° 105, Loja 2, Bairro Botafogo, Carmo/RJ., cep: 28.640-000, por intermédio de sua Representante Legal, Sra. Neuza Marly Pocidônio Pereira, portadora da carteira de identidade n° 06.830.515-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF n° 716.452.927-20, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais). Vigência:12 meses.

Estrela Dalva, 26/08/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:258F5F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO DE FOMENTO 001/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – TERMO DE FOMENTO OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E PRODUTORES DE LEITE DE ESTRELA DALVA - MG, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Termo de Fomento n° 001/2022

TERMO DE FOMENTO OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E PRODUTORES DE LEITE DE ESTRELA DALVA - MG, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, inscrito no CNPJ n° 17.710.096/0001-84, com sede na Rua Lauro Barbosa, n° 254, Centro, cidade de Estrela Dalva/MG, CEP: 36.725-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Diego Coutinho da Costa, inscrito no CPF no 076.937.266-08 e Carteira de Identidade n° MG16862824 SSPMG, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PRODUTORES DE LEITE DE ESTRELA DALVA - MG, inscrita no CNPJ n° 44.057.178/0001-44, com sede na Rua Emílio Villela, n° 27, Centro, cidade de Estrela Dalva/MG, CEP: 36.725-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo de Almeida Carvalho, inscrito no CPF n° 036.213.346-88 e Carteira de Identidade no M-8.668.001 SSP/MG, firmam o presente **Termo de Fomento**, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por este Município, o repasse de recursos para realização da Festa do Produtor Rural de Estrela Dalva, com Torneio Leiteiro e Exposição de Gado Solteiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Compete ao Município:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela Associação;
Repassar recursos financeiros à Associação, para execução da cláusula primeira deste Termo;
Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE FOMENTO.

Compete à Associação:
Executar com fidelidade o Plano de Trabalho aprovado pelo Município, qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento consta eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
Prestar contas, relativa à parcela recebida 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso;
Entregar a prestação de contas ao Município contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário de prestação de contas devidamente preenchido, contendo balancete financeiro e relação de pagamentos;
Extrato da conta poupança específica, contendo a data do recebimento da parcela até o pagamento efetuado;
Comprovantes de despesas em 1ª via ou cópia autenticada, que deverão atender as seguintes exigências:
Compra de mercadorias: NFe, ou cupom fiscal.
Prestação de serviços: NFe ou acompanhada do RANFS.
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
Movimentar os recursos do presente Termo em conta poupança específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres Públicos, quando do término ou extinção do Termo, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PROIBIÇÕES

É vedado à Associação:
a) Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer natureza com recursos provenientes deste instrumento de convênio;
b) Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargo: sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio.
c) Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
d) Aquisição de material permanente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS METAS A SEREM ATINGIDAS PELO PARCEIRO

a) Realização da Festa do Produtor Rural de Estrela Dalva, contendo:
1- Realização do Torneio Leiteiro;
2- Exposição de animais.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$298.700,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos reais), contabilizados através da dotação orçamentária n° 2.06.00.20.606.0017.2.0036-3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará por 30 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo se alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto especificado na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificada a indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este convênio atenda um dos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado no Órgão Oficial de Publicações do Município e no site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pirapetinga - MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Parceria excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Estrela Dalva, 25 de agosto de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO
Presidente da Associação dos Produtores Rurais e Produtores de Leite de Estrela Dalva – MG

ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ
Coordenador Jurídico

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:5A738592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 101, DE 23-08-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária ADRIANA FERREIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ADRIANA FERREIRA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2018 a 01.01.2019, saindo de férias no dia 03 de outubro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de novembro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de agosto de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1CBF984E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 034/2022.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, qual seja:

CARGO: AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1	
10º lugar	ELIZETE BEATRIZ DOS SANTOS

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 22 de agosto de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:D22D793A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 18.042, em 19.08.2022, a Sra. **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** Servidora desta Prefeitura, a concessão do adicional de 10 % (dez por cento) a que se refere o art. 44 da Lei Complementar nº 003, de 13 de junho de 2011, a partir do mês de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de agosto de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8E5E7C49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna público a seguinte alteração na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022: No descritivo contido no termo de referência e na minuta contratual, **onde se lê**: "prestação de serviço de locação e instalação do aparelho bipap synchony automático, respironics, com módulo aquecedor e umidificador; no-break senoidal 1.5 v, acompanhado de máscara nasal ou facial em silicone natural nos tamanhos p, m e g, conforme a necessidade do paciente, válvula exalatória e cateter mount nos casos de pacientes traqueostomizados. serviço de adaptação incluso."; **ler-se-á:** "prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia, incluindo aparelho para ventilação mecânica com módulo aquecedor e umidificador; no-break senoidal 1.5 v, acompanhado de máscara nasal ou facial em silicone natural nos tamanhos p, m e g, conforme a necessidade do paciente, válvula exalatória e cateter mount nos casos de pacientes traqueostomizados. serviço de adaptação incluso expressão, ou equipamento "similar" ou "superior"". E, como tal modificação altera as condições efetivas de submissão de propostas, fica desde já reaberto o prazo de ancoragem de 8 dias úteis, sendo que a data de abertura das propostas remarcada para sessão pública às 09:00 horas do dia 09/09/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mantém-se inalteradas as demais condições do edital e seus anexos.

Estrela do Indaiá-MG, 26 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:033CF8DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 112/2022, na modalidade Credenciamento n° 009/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviço médico especialista em endocrinologia, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 13/09/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8FD947E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 044/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **09/09/2022** as **13** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 004, de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 09/09/2022 HORA: 13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 09/09/2022 HORA: 13:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **015/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 26 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:54D2F5DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES PRIME, CAMAROTES, PONTOS DE VENDA DE BEBIDA, PARQUE DE DIVERSÃO COM BILHETERIA, NA 22º FESTA DO PEÃO DE ESTRELA DO SUL, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 16 A 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **09/09/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 09/09/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 09/09/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **016/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 26 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3A8B4094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 11/2022

O(a) candidato(a) ***MFP,*** inscrição nº ***986000245***, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o ***Edital nº 001/2019***, para o cargo de ***GUARITEIRO*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG) tendo sido convocado(a) pessoalmente por servidor(a) desta Autarquia Municipal em seu endereço na data de 23/08/2022, o qual deu ciência da mesma, **NÃO COMPARECEU** no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital. Fica, portanto, considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 26 de Agosto de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA – MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E8C2C858

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **DAX MOTOS LTDA** vencedora no item único**,** totalizando o valor geral de: **R$88.000,00** *(oitenta e oito mil reais)* – Processo Licitatório nº **0081/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **069/2022** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A576CCE9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 174/2021

TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 174/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa POSTO SÃO RAFAEL EIRELI, firmada em 15/12/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 10.173.379/0001-95, com sede de suas atividades na Avenida Paulo Lins nº 133, Centro, na cidade de Formiga – MG ,neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA Camila Maia de Faria Carneiro**, portador do CPF nº 065.950.316-63 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 147/2021 – Pregão PRP nº: 98/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
2	Óleo Diesel S-10	**R$7,82**	**R$ 7,40**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2022.

Município de Formiga -MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO SÃO RAFAEL EIRELI
CAMILA MAIA DE FARIA CARNEIRO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2C42648A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 101/2022.Processo Licitatório nº: 109/2022. Pregão Eletrônico n.º: 63/2022. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.**CONTRATADA**:COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS SA C.N.P.J. n.º: 19.050.715/0001-87.**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ZERO KM, NOVO DE FÁBRICA, QUE SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 047/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.**VALOR:**R$193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais)**. VIGÊNCIA:**O contrato vigorará pelo período da garantia ofertada pela Contratada, não sendo inferior ao período de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA:*01.10.01.20.608.0108.1.422.4.4.90.52.***DATA:**26/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C111F321

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 112, 113, 114, 115, 116 E 117/2022

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **112, 113, 114, 115, 116 e 117/2022**. Processo Licitatório nº **0060/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **052/2022** – Registro de preços. Contratadas: **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA vencedora nos itens: 17, 21, 34, 36, 40, 42, 43, 44, 54, 56, 57, 60 e 69 no valor estimado de: R$7.660,30; ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP vencedora nos itens: 07, 11, 20, 26, 28, 33, 49, 51, 65, 75 e 77 no valor estimado de: R$13.606,50; SHIGEMOTO & CIA LTDA vencedora nos itens: 24, 29, 47 e 74 no valor estimado de: R$676,30; TRISTÃO ALIMENTOS LTDA vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13 e 14 no valor estimado de: R$43.401,00; VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI vencedora nos itens: 16, 30, 31, 32, 37, 41, 46, 52, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 73 e 76 no valor estimado de: R$6.028,80 e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME vencedora nos itens: 18, 19, 22, 23, 25, 27, 35, 38, 45, 50, 53, 58, 59, 61, 62 e 70 no valor estimado de: R$12.418,42; totalizando o valor geral estimado de: R$83.791,32 (oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)** - Vigência: **26/08/2022 a 25/08/2023 -**

WAINY KEITMAN TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CEC6762A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 102/2022.Processo Licitatório nº: 127/2022. Inexigibilidade nº: 24/2022. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.**CONTRATADA**:ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CNPJ n° 05.475.103/0001-21.**OBJETO:**Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.**VALOR:**R$88.590,00(oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***04.122.0019.2.46.3.3.90.39.00.00.00.00 0100.***DATA:**26/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74096CEA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO Nº: 012/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO Nº: 012/2022.Processo Licitatório nº: 167/2021. Pregão Eletrônico nº: 107/2021. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADA: GTX ENGENHARIA LTDA CNPJ nº: 32.300.342.0001/13. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 29/08/2022, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo até 27//12/2022, de acordo com os documentos constantes às fls. 405/422 do processo licitatório, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93, conforme Parecer Jurídico de fls. 421/422 e fundamentando-se no Parecer Técnico de fl. 406 do processo licitatório. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.DATA: 26/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD373ECC

PORTARIAS
PORTARIA 4894 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando nº 0656/2022** e documentos anexos oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico em face do servidor I.M.C.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 26 de agosto de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E9433577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 029/2022 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FRANCISCO SÁ/MG.** Republica-se o instrumento convocatório/edital devido as alterações feitas nos **descritivos dos itens e inclusão na documentação de habilitação.** Tendo em vista que a presente mudança altera a formulação das propostas e documentação de habilitação, **prorroga-**

se a data para a realização do certame, para o dia 15/09/2022 às 09h00min. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:61D52E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 023/2022 – Pregão Eletrônico: 009/2022 – SRP 009/2022. Fornecedor: **POSTO SANTANA M & M LTDA -** CNPJ Nº 16.871.626/0001-03**.** Objeto: Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro, em razão do decréscimo no preço do Diesel S10. Com o realinhamento, o valor unitário do litro do **Diesel** passa de R$ 7,982 para **R$ 7,343** nos termos do Art. 65, II da Lei 8666/93. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 25/08/2022.

Guaraciaba/MG, 26/08/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:A6AD4599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº55 Processo Administrativo nº23034.001405/2021-14 – Registro de preço 06/2021FNDEContratada: CIFERAL INDUSTRIA DEONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.314.561/0006-30, Valor R$722.160,00. DOTAÇOES 02.06.01.12.361.1202.1015.4.4.90.52.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo
25% - Ficha 244, 02.06.01.12.361.1202.1015.4.4.90.52.00 2.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo
25% - Ficha 244, 02.06.01.12.361.1202.1015.4.4.90.52.00 1.71.00 Transferências do EstadoConvênios/Contratos de Repasse Educação - Ficha 244.-Vigência 280 dias. Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Signatários SIDNEI VARGAS DA SILVA - JOSE DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO MUNICIPAL. Data 25/08/2022.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5DF435F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 97/2022 – Pregão Eletrônico nº 57/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 12 de setembro de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GLP 13 GLP 45 E VASILHAMES PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 26 de agosto de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E788F8A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Processo 88/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 50/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 2.00.00 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.92.00 Alienação de Bens – Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.81.00 Outras Transferências de
Convênios/Contratos Repasse Estados –Ficha 3509
Data da Adjudicação: 25 de agosto de 2022.
Data da Homologação: 25 de agosto de 2022.

OBJETO:

REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULO TIPO PICK-UP MINIMA DE 100 CV A SER UTILIZADA PELO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARDA-MOR CONFORME CONVENIO 1491001851/2022/2022/SEGOV-MG E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
Contratado: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A **CNPJ:** 19.050.715/0001-87
VALOR ESTIMADO R$: 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Valor Total do Certame: R$: 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 25 de agosto de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:65D27FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 88/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 50/2022

EXTRATO DE ATA

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULO TIPO PICK-UP MINIMA DE 100 CV A SER UTILIZADA PELO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARDA-MOR CONFORME CONVENIO 1491001851/2022/2022/SEGOV-MG E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A **CNPJ:** 19.050.715/0001-87
VALOR ESTIMADO R$: 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Dotações orçamentarias:

02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 2.00.00 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.92.00 Alienação de Bens – Ficha 350
02.07.01.04.122.0402.1023.4.4.90.52.00 1.81.00 Outras Transferências de
Convênios/Contratos Repasse Estados –Ficha 3509

VIGÊNCIA: 25/08/2022 até 25/08/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:44F19DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 096/2022 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 262/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos e insumos veterinários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **12 de setembro de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 29 de agosto de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de agosto de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D7F9A623

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 277/2022, **Dispensa de Licitação nº 098/2022**. Objeto: aquisição de distintivos e insígnias para uso dos agentes da Guarda Civil Municipal conforme demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.** Valor: **R$ 1.882,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 25/08/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BF74DAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Centro de Acolhimento nova Betânia, inscrita no CNPJ sob nº 37.167.887/0001-17. Objeto: aquisição de utensílios e mobílias. Valor de R$ 85.320,60. Vigência de 29/08/2022 a 28/08/2023.

Guaxupé, 26 de agosto de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8A4A9D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Vila Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ sob nº 19.092.923/0001-49. Objeto: perfuração do poço artesiano, e de forma complementar, a aquisição de máquina industrial. Valor de R$ 78.994,00. Vigência de 29/08/2022 a 28/08/2023.

Guaxupé, 26 de agosto de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:897E335B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **12 de Setembro de 2022, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 023/2022 - Registro de Preços**, para "**Aquisição de Bloquetes Sextavados destinados ao setor de Obras do Município"**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail:

prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 29 de Agosto de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:0B0C4E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0202/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0202/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de IGUATAMA torna público o aditamento ao contrato nº 0202/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração dos valores por itens contratados para: FORNECIMENTO DE INTERNET R$ 19.128,94; Contratado: COMARCA PIUMHI EIRELI CNPJ 41.814.930/0001-66. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama.26/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:371251A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2022 – O Município De IGUATAMA E ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA, firmam contrato para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINDES, TROFÉUS MEDALHAS, TAPETES DE YOGA E TATAME, aderindo 50% da estimativa da ata de registro de preço processo nº 081/2022 pregão ELETRÔNICO nº 043/2022, perfazendo assim um total de R$ 25.471,80 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) por 12 (DOZE) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de IGUATAMA, 26/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:52F3864F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2022 – O Município De IGUATAMA E UNIFORMES DIAS EIRELI, firmam contrato para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINDES, TROFÉUS MEDALHAS, TAPETES DE YOGA E TATAME, aderindo 50% da estimativa da ata de registro de preço processo nº 081/2022 pregão ELETRÔNICO nº 043/2022, perfazendo assim um total de R$ 40.000.00 (**quarenta mil**) por 12 (DOZE) meses.
LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama,26/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CF332152

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 055/2022 – O Município De IGUATAMA E O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, firmam contrato para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINDES, TROFÉUS MEDALHAS, TAPETES DE YOGA E TATAME, aderindo 50% da estimativa da ata de registro de preço processo nº 081/2022 pregão ELETRÔNICO nº 043/2022, perfazendo assim um total de R$ 9.400,00 (**Nove mil, quatrocentos reais**) por 12 (DOZE) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 26/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:67C3A320

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2022 – O Município De IGUATAMA E BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇO DE TECNOLOGIA, firmam contrato para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINDES, TROFÉUS MEDALHAS, TAPETES DE YOGA E TATAME, aderindo 50% da estimativa da ata de registro de preço processo nº 081/2022 pregão ELETRÔNICO nº 043/2022, perfazendo assim um total de R$ 51.064,00 (**Cinquenta e um mil e sessenta e quatro reais**) por 12 (DOZE) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 26/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:49E5D6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2022

AVISO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022 – PROCESSO Nº 89/2022 - **Objeto**: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROVA CRUZADA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do art. 24, II, da Lei 8666/93. **Contratada**: EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 04.365.798/0001-26 – **Valor**: R$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais).

Itacarambi/MG, 26 de agosto de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:7470D732

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato firmado entre o Município de ItacarambieConsórcio Intermunicipal de Sáude Alto Médio São Francisco – CNPJ: 01.289.973/0001-55, nº231/2022;objeto: Prestação pelo CISAMSF de Serviço Médicos, Exames Especializados de Média e Alta Complexidade e Procedimento Cirúrgico, com Atendimento em Consultas Realizadas nas Estruturas do CISAMSF na Moralidade do Município. Processo nº 53/2022 - Dispensa nº 16/2022. **Valor: 1.219.344,50 (Um milhão duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 21 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Itacarambi/MG, 21 junho de 2022

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:DD490750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 87/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 72/2022 AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 87/2022 Pregão Eletrônico 72/2022 - Aviso de retificação – Objeto: Aquisição de computadores em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento. Edital completo, 1º Termo de retificação e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 14/09/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 26/08/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:197ADBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO Nº007/2022

PROCESSOSELETIVONº0007/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnicada CONSCAM, RETIFICA e HOMOLOGA os gabaritos das provas objetivas divulgados em15/08/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos,é expedido o presente Edital.

Itanhandu, 26 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Cirurgião Dentista de ESF

1 – B	11 – D
2 –N	12 –B
3 – A	13 – D
4 –C	14 –E
5 – E	15 – E
6 –E	16 –N
7 – C	17 – N
8 – D	18 – C
9 –A	19 –D
10 – N	20 – N

Enfermeiro de ESF

1 – B	11 – D
2 –N	12 –B
3 – A	13 – D
4 –C	14 –E
5 – E	15 – E
6 –E	16 – C
7 – C	17 – B
8 – D	18 – D
9 –A	19 – B
10 – N	20 – E

Médico de ESF

1 – B	11 – D
2 –N	12 –B
3 – A	13 – D
4 –C	14 –E
5 – E	15 – E
6 –E	16 –C
7 – C	17 – E
8 – D	18 – B
9 –A	19 –A
10 – N	20 – D

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:B48DC697

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 67/2022 – Objeto: Contratação eventual para prestação de serviços de sonorização e iluminação de pequeno porte para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 12/09/2022 às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A0150C31

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 066/2022 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de filmes de raio-x e mamografia, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 12/09/2022, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:C11E925C

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 060/2022 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de itens de nutrição enteral para atender à decisão judicial e munícipes em tratamento, através do sistema de registro de preços. Empresa compromissária: Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ 28.738.688/0001-20. Valor registrado: R$ 201.680,00. Ata de registro de preços n° 129/2022 data de 26/08/2022 com vigência de 12 meses.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:5EE7999A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 545.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 089/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 226/2022, Edital 101/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras protetoras em geral e afins. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 13 de setembro de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 088/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 225/2022, Edital 100/2022 Tipo: Maior Desconto Global - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em arquitetura, urbanismo e engenharia para a prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, levantamentos em campo, elaboração de planilhas orçamentárias, assessoria e demais documentos técnicos para execução de obras objetivando em atender as secretarias municipais. A sessão de disputa será realizada às13 **horas do dia 12 de setembro de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 091/2022
Processo Licitatório 230/2022, Edital 103/2022 Tipo: Menor preço por item – Objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender necessidades do setor de Esportes/Cultura/Lazer /Turismo durante a realização do II Festival de Culturas de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 05 de setembro de 2022 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. -

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 009/2022
Processo Licitatório 232/2022, Edital 115/2022 Tipo: Menor Preço Global - Objeto: contratação de empresa para reforma/reestruturação da praça de esportes "Euclides Mariano Ribeiro" (2.885,13 m²), com fornecimento de mão de obra e materiais – 2ª Etapa. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 12 de setembro de 2022** na sede da Prefeitura de Itapeva/MG – O Edital encontra-se disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AD20A41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 97/2022 – processo licitatório nº 97/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 59/2022. **Torna público que às 08h30min do dia 12/09/2022**, fará realizar o pregão eletrônico nº 59/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de transporte recreativo de passageiros (nomes fictícios ''Carreta Furacão'', '' Carreta Alegria'', '' Trenzinho da Alegria''), para a semana do Dia das Crianças, incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra necessária, observados os prazos máximos para **prestação dos serviços**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 12/09/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:55F28EDC

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.

Processo administrativo nº 267/2022 – processo licitatório nº 267/2022 – modalidade pregão presencial nº 18/2022. **Torna público que às 08h:30min do dia 12/09/2022**, fará realizar o pregão presencial nº 18/2022, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para realização de Rodeio, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2022, no Parque de Exposições e Leilões "João Belo de Andrade", no Município de Itatiaiuçu/MG, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura**, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:662F32F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

Processo administrativo nº 260/2022 – processo licitatório nº 260/2022 – modalidade pregão presencial nº 17/2022. **Torna público que às 08h30min do dia 09/09/2022**, fará realizar o pregão presencial nº 17/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução de reformas/reparos em Prédios Públicos, em várias localidades no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, observados os prazos máximos para prestação de serviços e fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:50FEC817

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 197/2022 - processo licitatório nº 197/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 108/2022. Conheço da intenção recursal apresentada pela **HM MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.287.717/0001-47**, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5868A7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 140/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 29/2022 - Nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, smp (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores municipais. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor de R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), pelo período de 05 meses, a ser pago a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 25 de Julho de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:F5FCBD9D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022

Aviso de Tomada de Preços nº. 010/2022

O Município de Jacuí/MG. Torna público Processo Licitatório nº 150/2022, Tomada de Preços nº 10/2022, tipo menor preço global. Objeto: " Seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada Global, com fornecimento de mão de obra e material, para Pavimentação em Blocos Sextavados da Rua Lairton Borges Simão do município de Jacuí/MG, conforme projeto básico. Abertura será dia **16/09/2022, às 13:00** horas. Edital completo e as demais informações - www.jacui.mg.gov.br - Tel: (35) 3593-1250. Jacuí/MG.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES -
Presidente da CPL. Jacuí/MG.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AD1F9F85

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 09/2022

Aviso de Tomada de Preços nº. 009/2022

O Município de Jacuí/MG. Torna público Processo Licitatório nº. 149/2022, Tomada de Preços nº. 009/2022, tipo menor preço global. Objeto: "Seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada Global, com fornecimento de mão de obra e material, para Calçamento em Blocos Sextavados junto ao Parque de Exposições de Jacuí/MG, conforme projeto básico. Abertura será dia **16/09/2022, às 09:00**. Edital completo e as demais informações - www.jacui.mg.gov.br - Tel: (35) 3593-1250. Jacuí/MG.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES -
Presidente da CPL. Jacuí/MG.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:968DDA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Respaldado no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Administrativo nº 311/2022, **AUTORIZO** a contratação de serviço para manutenção em concessionaria autorizada marca Volare para revisão do veículo Volare ATACK 8, placa RTS5J10, de uso da secretaria Municipal de Educação, do município de Japaraíba junto a empresa Agra Motrs Comercio de Veículos Ltda , no valor de R$ 906,85 (novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 25 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1EC5FC9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO ABERTURA DOS ENVELOPES ELABORADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/202

Às nove horas do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 34, centro, reuniram-se o Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, instituída pela Portaria nº 116/2022, de 10 de maio de 2022, Inciso X da Lei Federal n° 13.019/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"o Chamamento Público para entidades e organizações interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas à Cultural, visando à valorização das diversas expressões da cultura e das artes cênicas, visuais, musicais e literárias.** Esta reunião teve como tratativa a abertura dos envelopes e julgamento do processo em destaque. Após início da sessão foi observado que apresentou envelopes para o presente chamamento a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT, CNPJ nº10.942.592/0001-14, representada nesta sessão, conforme procuração legal, pela Sra. Cíntia Jorge Teixeira Lopes, CPF: 799.241.316-49. Após conferência dos fechos dos envelopes e assinaturas, foi feito a abertura do Envelope N° 1 "Plano de Trabalho", onde foi observada pleno atendimento ao preconizado no edital. Diante isso, foi proposto à Sra. Cíntia a realização da visita *in loco* conforme item 5.2, sendo esta realizada em sequência. Na visita foi possível observar que a entidade interessada possui estrutura mínima para oferecimento do serviço proposto. Foi explicado aos membros da comissão que atualmente a ASCULT não oferta atividades, tendo em vista que esperam a celebração de termo de colaboração com a Administração Municipal para início das aulas. Após realizada a visita, a comissão retornou à sala de reuniões e diante às observações realizadas na visita *in loco* e julgamento dos documentos do envelope N° 1, delibera a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT, CNPJ nº10.942.592/0001-14, como **classificada** para próxima fase do presente edital. Tendo em vista que apenas uma entidade apresentou documentação com vistas em firmar parceria com a Administração Municipal e não havendo interesse da mesma em recorrer da decisão que lhe foi favorável, deu-se o prosseguimento aos atos inerentes ao presente chamamento. Ato contínuo realizou-se a abertura do envelope N° 2 "Documentos de habilitação". Após conferência e assinatura de todos os documentos apresentados, foi constatado que Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT cumpriu todos os requisitos estipulados no edital, desta forma essa comissão considera-a **habilitada**. Atendendo ao item VII do presente edital, como houve apenas uma interessada em firmar parceria com a Administração Municipal, os recursos financeiros objetos desta parceria serão repassados à Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT em sua totalidade. Por fim, não tendo mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e demais presentes, encaminhada à autoridade para homologação e publicada nos locais oficiais. Japaraíba, vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GERALDO HELENO BORGES
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

CAROLINE SOUZA CASTRO
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

CARLOS EDUARDO ESCOBAR GONTIJO
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Celebradas Pelo Município Com as Organizações Sociais da Sociedade Civil

CÍNTIA JORGE TEIXEIRA LOPES
Representante Associação Comunitária Cultural de Japaraíba

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A115CF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 287/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 062/2022,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**,** que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado e ferro fundido para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até 08:50 do **dia 05 de setembro de 2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de **09:00 horas do dia 05 de setembro de 2022.**
LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de 12:00 as 17:00, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até 08:50 do **dia 05 de setembro de 2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de **09:00 horas do dia 05 de setembro de 2022.**

LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até 13:50 do **dia 08 de setembro de 2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de **14:00 horas do dia 08 de setembro de 2022.**

Japaraíba, 26 de agosto de 2022

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CC4E8E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba, ÉCIO JOSÉ DE SOUSA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar nº 101/2020, que Estabelece normas de finanças

públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de agosto de 2022 (terça-feira), com início ás 19:00 horas, no Salão Nobre Vereador Luiz Martins Borges, na Augusta Casa de Leis, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 26, Centro - Japaraíba/MG, com objetivo da elaboração das propostas para LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o Exercício de 2023, com objetivo de garantir a participação da população.

E para fins de conhecimento a todos, excede-se o presente Edital que será afixado em local de acesso ao público.

Japaraiba, 26 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:93590083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2022

DECRETO Nº 044/2022

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 005/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 130, de 01 de julho de 2022.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2022, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 13/07/2022;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 16/08/2022, no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 17/08/2022 e no DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 18/08/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 005/2022, de 06 de julho de 2022.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 19 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D5A3BA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2022. REFERENCIA PROCESSO Nº: 038/2022 TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2022

Contratante: MUN.JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de ampliação (construção de sala de vacina) da UBS Silvolândia comunidade rural do Município de Jenipapo de Minas, conforme projeto básico. Contratado: Fecon Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ: 17.418.277/0001-31. Valor Total do Contrato R$ 36.883,63 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura do Contrato 10/08/2022. Vigência Final 31/12/2022.

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Keyla Santos Araujo
Código Identificador:99137A82

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2022. REFERENCIA PROCESSO Nº: 039/2022 TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2022

Contratante: MUN.JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de ampliação (construção de sala de vacina) da UBS Vila São José comunidade rural do Município de Jenipapo de Minas, conforme projeto básico. Contratado: Sônia Soares Correia Unipessoal Ltda CNPJ: 27.590.259/0001-96. Valor Total do Contrato R$ 36.406,66 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura do Contrato 10/08/2022. Vigência Final 31/12/2022.

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Keyla Santos Araujo
Código Identificador:94C1B350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 137/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 137/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes Marcos André Sarmento Cruz, TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Distribuidora Múltipla Ltda, NIVALDO ROSA DE MELO ME e JXP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por*

concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 25 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:29206697

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 165/2022 - INEXIGIBILIDADE 12/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 98/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 98/2022 da licitante proponente **JOÃO PEDRO MARQUES DE CARVALHO**, Inscrita no CNPJ nº: 18.730.658/0001-14, oriundo do Processo Licitatório nº: 165/2022 – Inexigibilidade nº: 12/2022, cuja o objeto é a Contratação de Show Artístico da Banda Forrozá, que será realizado no dia 08 de setembro de 2022. Assinatura: 22/08/2022, Valor total contratado: R$ 3.000,00 (três mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:EAF9DE21

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 166/2022 - INEXIGIBILIDADE 13/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 99/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 99/2022 da licitante proponente **JOÃO PEDRO MARQUES DE CARVALHO**, Inscrita no CNPJ nº: 18.730.658/0001-14, oriundo do Processo Licitatório nº: 166/2022 – Inexigibilidade nº: 13/2022, cuja o objeto é a Contratação de Show Artístico da Banda Maraka, que será realizado no dia 10 de setembro de 2022. Assinatura: 22/08/2022, Valor total contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:27DFD97F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 171/2022 - PREGÃO 41/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 13/09/2022 (terça-feira) acontecerá licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 41/2022, Processo Licitatório nº 171/2022, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual aquisição de mudas, adubos e sementes para manutenção em jardim das praças e prefeitura desta cidade**, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 13/09/2022 (segunda-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:DA543ABE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 170/2022 - PREGÃO 40/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 40/2022, Processo Licitatório nº 170/2022, cujo objeto é a **Contratação para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos.**, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 14/09/2022 (quarta-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:6CF7F578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 021/2022, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de EPI'S para funcionários do DAE. Valor Estimativo: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Luis Eduardo Duarte Lana
Código Identificador:6FDA6B80

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 71/2022 – VIAÇÃO TRIUNFO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 71/2022 – **VIAÇÃO TRIUNFO LTDA**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS** que atenda às exigências da Legislação Nacional de Trânsito, inclusive mão de obra e manutenção, para prestação de serviços de transporte dos pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assistidos pelo SUS de Belo Horizonte e outros municípios do estado de Minas Gerais, decorrente do nº 418/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 45/2022**, de 18/07/2022, homologado em 20/07/2022, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020 - **vigÊncia**: 12 meses - **Valo**r: R$ 899.991,84 - **Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2109, 4.4.90.52, Ficha 546, Fonte 1.02.
Data: 01/08/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D3BA7358

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **Concorrência nº 17/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (NOVOS PAVIMENTOS) E INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.
Data de abertura: 29/09/2022 às 08:30h.
Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 26 de Agosto de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AA2C0D4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 103/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 103/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÁS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAE.

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R$ 29.804,10 (vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000033
Dotação 03001002.1712217012.117.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 192 - Alienação de Bens
Valor 29.804,10

Art 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Excesso de Arrecadação: R$ 29.804,10 (vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e dez centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A502A41F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 096/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 096/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÁS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAE.

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R$270.867,13 (duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000020
Dotação 03001002.1712217012.117.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.390,00

Ficha 0000021
Dotação 03001002.1712217012.117.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 5.000,00

Ficha 0000025
Dotação 03001002.1712217012.117.33909100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 2.641,27

Ficha 0000027
Dotação 03001002.1712217012.117.33909300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909300000 - Indenizações e Restituições
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.647,86

Ficha 0000036
Dotação 03001003.1712217012.119.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 49.770,00

Ficha 0000048
Dotação 03001003.1751217021.025.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.025 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 20.600,00

Ficha 0000068
Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 137.630,00

Ficha 0000070
Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 18.479,00

Ficha 0000071
Dotação 03001003.1751217022.120.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 8.179,00

Ficha 0000080
Dotação 03001003.1751217022.122.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's)
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 25.500,00

Ficha 0000094
Dotação 03001004.1712217012.123.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 30,00

Art 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R $270.867,13 (duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Ficha 0000003
Dotação 03001001.1712217012.116.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000007
Dotação 03001001.1712217012.116.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados

Ficha 0000009
Dotação 03001001.1712217012.116.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 001 - DIRETORIA

Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 3.000,00

Ficha 0000013
Dotação 03001002.1712217012.117.31909100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 7.000,00

Ficha 0000014
Dotação 03001002.1712217012.117.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000016
Dotação 03001002.1712217012.117.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 11.679,00

Ficha 0000017
Dotação 03001002.1712217012.117.33903100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 900,00

Ficha 0000019
Dotação 03001002.1712217012.117.33903500000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903500000 - Serviços de Consultoria
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 6.939,13

Ficha 0000033
Dotação 03001002.1712217012.117.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 29.770,00

Ficha 0000037
Dotação 03001003.1712217012.119.33903100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.000,00

Ficha 0000039
Dotação 03001003.1712217012.119.33903500000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903500000 - Serviços de Consultoria
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000040
Dotação 03001003.1712217012.119.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000041
Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 25.000,00

Ficha 0000042
Dotação 03001003.1712217012.119.33913300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33913300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000047
Dotação 03001003.1712217012.119.44906100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 44906100000 - Aquisição de Imóveis
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000053
Dotação 03001003.1751217021.026.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.026 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 108.000,00

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.027.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.027 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 20.600,00

Ficha 0000063
Dotação 03001003.1751217021.030.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.030 - EXTENSÃO DE FOSSAS SÉPTICAS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 22.000,00

Ficha 0000067
Dotação 03001003.1751217022.120.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.000,00

Ficha 0000074
Dotação 03001003.1751217022.121.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 27.979,00

Ficha 0000090
Dotação 03001004.1712217012.123.33901400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 30,00

Ficha 0000091
Dotação 03001004.1712217012.123.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 200,00

Ficha 0000093
Dotação 03001004.1712217012.123.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 80,00

Ficha 0000095
Dotação 03001004.1712217012.123.44905200000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 2.690,00

Ficha 0000098
Dotação 03001005.1712217012.124.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000099
Dotação 03001005.1712217012.124.33901400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.000,00

Ficha 0000101
Dotação 03001005.1712217012.124.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000100
Dotação 03001005.1712217012.124.33903300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 600,00

Ficha 0000102
Dotação 03001005.1712217012.124.33903600000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 005 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:232FDAFB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 125 /2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 125 /2022
DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA MEDINDO 10.169,17 M² (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE METROS E DEZESSETE CENTÍMETROS QUADRADOS) DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE CARNEIRINHOS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, em conformidade com os artigos 59, letra 'i" e 6º do Decreto-Lei Federal no 3.365 de 21 de junho de 1.941, e suas alterações e;
CONSIDERANDO a necessidade de efetiva implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Carneirinhos;
CONSIDERANDO a melhor alternativa locacional para implantação da obra, consoante apontado no projeto básico de empreendimento;
CONSIDERANDO o Convênio pactuado com o Ministério das Cidades para construção da obra em apreço,
CONSIDERANDO a necessidade de início da obra, sob risco de perda dos recursos advindos do Convênio;
CONSIDERANDO que a referida ETE irá tratar de cerca de 65% (sessenta e cinco por cento) do esgoto do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com urgência, para fins de desapropriação de pleno domínio, por via administrativa ou judicial, nos termos do Laudo de Avaliação, levantamento planialtimétrico e memorial descritivo anexos e que se tornam parte integrante deste Decreto, área urbana medindo 10.169,17 m2 (dez mil, cento e sessenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), de propriedade da Arcelor Mittal Brasil S/A, situada na margem direita do córrego Carneirinhos, Bairro Areia Preta, com os seguintes limites e confrontações:
Do Vértice 1 com coordenadas X = 7.807.591 e Y= 694.524 ao Vértice 2, com coordenadas X = 7.807,604 e Y= 694.527, mantém uma distância de 13,71m; do Vértice 2 ao Vértice 3 com coordenadas X = 7.807.510 e Y= 694.780, mantém uma distância de 311,61m; do Vértice 3 ao Vértice 4 com coordenadas X = 7.807.471 e Y=694.748, mantém uma distância de 49,48m; e do Vértice 4 ao Vértice 1, ambos com coordenadas acima citado, mantém uma distância de 259,35m, fechando o perímetro da área medida, a ser desmembrada de uma área maior de 821,31 há, transcrição nº 333 do C.RI da Comarca de Santa Bárbara -Minas Gerais.
Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se à instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Carneirinhos, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 3º O Município de João Monlevade/MG fica autorizado, em conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio em terreno de terceiro, conforme descrito no artigo 1° deste deste Decreto.
Art. 4º Fica declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art.15 e seguintes do Decreto-Lei 3.665/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.
Art. 5º Fica declarado o interesse social desta Desapropriação.
Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº. 91/2011, nº. 44/2014; nº. 50/2014 e nº. 56/2017.

João Monlevade, 16 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EB25E5EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2022

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (INCLUINDO O CADASTRO TÉCNICO), PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG (CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0602894-69/2021/AGEPAV/CAIXA)"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R$ 417.055,58	1º

João Monlevade, 26 de agosto de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6EE0222D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 78/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 78/2022 – **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, que tem como objeto a aquisição de **APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL E IMPRESSORA DE FILMES RADIOLÓGICOS**, em atendimento ao Centro de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 403/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 44/2022, de 08/08/2022, homologado em 22/08/2022, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 - **vigÊncia**: 04 meses - **Valo**r: R$ 273.700,00 - **Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2109 - Ficha 546 - Fonte 1.02.
Data: 23/08/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A8F3B06D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 392/2022
Modalidade: Concorrência 11/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO EM ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, CONSIDERANDO:

O encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação do processo administrativo de licitação supracitado;

Os argumentos constantes no Parecer Jurídico nº 522/2022;

DECIDE:

ANULAR o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 26 de agosto de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:82D4CE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00020, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00020, de 25 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
SIDERURGICA BANDIRANTE LTDA	20.145.421/0008-94	4725/00065/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA		Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021		Assinatura:

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:554AC428

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXIII CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
ADJUDICAÇÃO XXXIII

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2022 – que objetiva o credenciamento para de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, atendimentos médicos, consultas especializadas complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, Centro De Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
24	100	Plantão de Cirurgia Geral 12 horas	R$ 1.200,00	R$ 120.000,00
27	130	Visitas Médicas – clínica, pediátrica, obstétrica e ortopédica.	R$ 450,00	R$ 58.500,00

João Pinheiro/MG, 17 de agosto de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
17/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:69360EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXV CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
ADJUDICAÇÃO XXXV

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2022 – que objetiva o credenciamento para de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, atendimentos médicos, consultas especializadas complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, Centro De Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

MEDCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
24	100	Plantão de Cirurgia Geral 12 horas	R$ 1.200,00	R$ 120.000,00
27	130	Visitas Médicas – clínica, pediátrica, obstétrica e ortopédica.	R$ 450,00	R$ 58.500,00

João Pinheiro/MG, 22 de agosto de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
22/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A228A4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XIX CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022
ADJUDICAÇÃO XIX

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2022 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e atendimentos médicos, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e UPA no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

SAÚDE ALVES FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
02	20	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu MG	R$ 800,00	R$ 16.000,00
03	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Uberlândia MG, Uberaba MG, Belo Horizonte MG, Brasília DF e outros Municípios.	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00

João Pinheiro/MG, 19 de agosto de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F338F522

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

Extrato de Homologação/Adjudicação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 -** Objetivando a Aquisição de "***cestas básicas" de gêneros alimentícios e material de limpeza*** destinado a Secretaria de Ação Social para doação às famílias carentes em situação de vulnerabilidade, nos termos da Lei Municipal nº 2.134/2018; empresa vencedora: **GAS UNIAO EIRELI – CNPJ** 42.256.039/0001-14**,** com lote 01 no valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

João Pinheiro- MG, 26 de Agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E98DCC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
BERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 009/2022

ABERTURA DE EDITAL

Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº 053/2022 - Inexigibilidade por Credenciamento n° 009/2022.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Lagamar-MG.

Abertura a partir do dia 29 de Agosto de 2022 às 09h00min. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br ou pelo Telefone (34) 3812-1125.

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagamar, 26/08/2022

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:E875B809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

A Comissão Fixa de Seleção torna pública a **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO relativa ao** Chamamento Público Nº 001/2022, Processo Administrativo 011/2022, ocorrida em Sessão Pública em 25/08/2022.
Objeto: "Repasse de recursos financeiros e cessão de uso do veículo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA placa PUE 1883 para execução da coleta seletiva de forma organizada e continuada na zona urbana do município de Lagoa da Prata".
Após análise e verificação dos documentos da Habilitação e Plano de Trabalho, a OSC Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata-ASCALP, foi instada pelo Ofício 083/2022 a apresentar em 05(cinco) dias úteis a regularização da documentação e adequações do Plano de Trabalho.
Fundamentação: Edital de Chamamento 001/2022, item 7.16.1 e 7.16.2 e Decreto Municipal 304/2016, art.38, § 4º.

Comissão Fixa de Seleção, 26/08/2022

_____

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:2F5CBAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 072/2022. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 072/2022. **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 12/09/2022 às 9:00h.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

SAULO LACERDA
Pregoeiro,
26/08/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:956BA0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para contratação temporária para recomposição das equipes contidas na Lei Municipal nº 4.194/2018, que "reorganiza a estratégia saúde da família, núcleo de apoio a saúde da família, vigilância em saúde, centro de apoio psicossocial e/ou serviços substitutivos em saúde mental e o programa melhor em casa.", no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa. As inscrições estarão abertas de 29/08/2022 a 23/12/2022. O edital na íntegra contendo as condições para participação, cargos e número de vagas estarão disponíveis no site: www.lagoasanta.mg.gov.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

Lagoa Santa, 26/08/2022.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:B7CDB990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Concorrência Pública 012/2022 no dia 29/09/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de comunicação especializada na prestação de serviços técnicos de gestão das mídias sociais/ferramentas digitais para o Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:346AC764

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGO** e **FAÇO PUBLICAR,** a seguinte parte da Lei Municipal nº 4.874/2022, de 1º de agosto de 2022, que

recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

"Art. 36-A. (...)

§ 5° Serão aceitas inclusões destinadas a subvenções a entidades sem fins lucrativos, as quais deverão ser designadas nominalmente no projeto de emenda impositiva.

(...)"

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 23 de agosto de 2022.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:98513CC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.869, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal 4.711/2021 e determina aos bancos obrigações relativas ao atendimento dos usuários nas agências bancárias situadas no território do Município de Lagoa Santa - Lei da Fila dos Bancos.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGO e FAÇO PUBLICAR, as seguintes partes da Lei Municipal nº 4.869/2022, de 25 de julho de 2022, que recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

"(...)

Art. 2º. (...)

§ 1° - Excepcionalmente caso de pagamento de auxílios, saques de FGTS e outros programas disponibilizados pelo Governo Federal, as agências ficam obrigadas a modificar o horário de atendimento bem como disponibilizar funcionários para essas finalidades afim de atender a todo o público sem longo tempo de espera, devendo atender nas duas primeiras horas do início de atendimento idosos, deficientes, mulheres grávidas, lactantes e obesos.

(...)"

"Art. 4°. As agências bancárias deverão providenciar estrutura de proteção externa com tendas, toldos ou que for necessário para garantir que o os métodos estabelecidos nesta lei minimizem o desconforto bem como garanta a proteção do sol e da chuva para pessoas que estiveram aguardando o atendimento."

(...)"

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 23 de agosto de 2022.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3AE920D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece o valor do preço público para recipiente de ossos fornecidos nos Cemitérios Públicos Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R$ 100,00 (cem reais) que corresponde a 26,308 UPF-LS - Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, pelo custo do recipiente de ossos e R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) que corresponde a 2,499 UPF-LS, pelo custo do saco para exumação."*
Art. 2º As demais disposições constantes no Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.291, de 24 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BDA92F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira - Matrícula nº 01066-9;

II - Carla Carolina Borges Araújo - Matrícula nº 01056-8;

III - Heloisa Helena Duarte Scorza - Matrícula nº 28470-2;

IV - Karina Paes Rabbi - Matrícula nº 28669-0;

V - Maria Soares Batista Filha - Matrícula nº 27893-6;

VI - Maxwell Civinelli dos Santos - Matrícula nº 28728-4;

VII - Virginia Ângela Assunção Salomon - Matrícula nº 28799-7.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pela servidora Virginia Ângela Assunção Salomon.

Art. 2º Os membros nomeados no art. 1º, deste Decreto, são servidores municipais que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Art. 4º A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4C3CFA27

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 120/2022 – CP Nº 012/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.360.120/00001-60

Objeto: realização da obra: construção de uma pista de skate através de recuso próprio do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo i do edital da Concorrência Pública n° 012/2021

Vigência: 25/08/2022 24/04/2023

Valor: R$ 1.954.392,22

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
373	02.04.05.27.812.0042.1022.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C4F825F2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 060/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 085/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME -** CNPJ: 03.479.428/0001-57; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME** – CNPJ: 08.108.696/0001-86; **M.TESTA CONFECÇÃO –** CNPJ: 23.829.339/0001-09; **M.S.O PROTEGE EIRELI –** CNPJ: 30.692.250/0001-09.

Objeto: registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

Valor: R$ 264.914,20

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
109	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
459	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00
655	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
665	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00
709	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.30.00
756	02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.30.00
793	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
855	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
871	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Secretária Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:75F68BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 102/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, LTCAT,PCMSO E PGR

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari-MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL 102/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, LTCAT,PCMSO E PGR**, vinculado ao Processo Administrativo Nº 157/2022, em decorrência da constatação de falta de informações na descrição do item licitado, esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

KAIC JUNQUEIRA DE PAIVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:F4D07F6D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2022 - Processo Administrativo N° 169/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 111/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAS DA ÁREA DA SAÚDE. NO PERÍODO DE CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS VISTO QUE, O MESMO SERÁ CUSTEADO COM RECURSO DA RESOLUÇÃO Nº 7.857/2021. CONTA CORRENTE: 21.095-1 E RESOLUÇÃO Nº 7.627/2021. CONTA CORRENTE: 15.098-3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FICHA 252. SENDO 20 HORAS SEMANAL.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 13 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 25 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:0F285E83

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2022 - Processo Administrativo N° 170/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 113/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 25 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:0F2E897C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022 - Processo Administrativo N° 173/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 114/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br

Lambari (MG), 26 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:23103751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2022
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Horti Fruti da Merenda escolar, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Laranjal/MG.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00min do dia 26/08/2022 às 09h00min do dia 09/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 09/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/09/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 26 de agosto de 2022.

JÚLIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3774136E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2022
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada assessoria de novas aquisições patrimoniais com fulcro de atender a todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG.
DATA: 09/09/2022
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 26 de agosto de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7A435486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - DECRETO Nº 5.085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/08/2022. Edição 3328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

DECRETO Nº 5.085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Município de Leopoldina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em plenoexercício do cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso IX, da LeiOrgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandasdas estruturas do Poder Executivo Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I – bem de luxo - aquele:
a) que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para aexecução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal;

b) cujos padrões descritivos ultrapassam demasiadamente a necessidade essencial dobem ou serviço a ser adquirido.

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintescritérios:

a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo dedois anos;

b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou comperda de sua identidade;

c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioraçãoou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matériaintermediária para a geração de outro bem; e

Art. 3º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado nadefinição do inciso I do caput do art. 2º:

I - for adquirido a preço inferior, equivalente ou superior em até 5% (cinco por cento) aopreço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgãoou da entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput, a formalização da demanda deveráestar acompanhada de justificativas que evidenciem:

I – a análise de custo-benefício, com impacto positivo decorrente da fruição do bem evantagem superior aos custos envolvidos, considerado o ciclo de vida do produto; ou

II – os resultados distintos advindos das hipóteses de a contratação ser de artigo comqualidade inferior ou igual à pretendida.

Art. 4º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nostermos do disposto neste Decreto.

Art. 5º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxoconstantes das requisições de compras formalizadas pelos ordenadores de despesas.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo deluxo, nos termos do disposto no caput, sem a devida comprovação de não enquadramento no art. 4º,os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ousubstituição dos bens demandados.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementarespara a execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2AA7E600

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2022

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 160, de 23 de agosto de 2022, vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a **Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL**, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, autoriza-se a concessão de repasse à **Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL**, adequando-se ao disposto no artigo 2, VII, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: setembro de 2022.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Realização da 32ª edição da Feira da Paz.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$70.000,00 (setenta mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02 20 01 13 391 0002 2.351 – Ficha orçamentária 2084

Leopoldina, MG, aos 25 de agosto de 2022.

BRUNO DE SOUZA BATISTA	***MONIQUE CAETANA ARAUJO***
CLAUDIO RECHE IENNACO	***RACHEL SOARES FARIA PEREIRA***

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:646F8A02

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PRC Nº 0815/2022.

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Saúde nos setores de Epidemiologia, CAPS e Atenção Básica, conforme solicitação e de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

EmpresasVencedoras:
ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA /CNPJ: 31.411.095/0001-60/Valor Total: R$ 3.900,00
DOMMINIUM BUSINESS LTDA /CNPJ: 32.576.437/0001-64/Valor Total: R$ 6.579,00
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA / CNPJ: 36.782.020/0001-09/Valor Total: R$ 28.253,00
HANGAR COMERCIO E CONFECÇOES LTDA /CNPJ: 41.888.287/0001-15/Valor Total: R$ 4.240,00
Recursos: BLMAC, CAPS,BLATB,ESTSUS
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 21/07/2022.

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2553A312

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 - PRC Nº 0815/2022.

Objeto Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Saúde nos setores de Epidemiologia, CAPS e Atenção Básica, conforme solicitação e de acordo com as especificações
e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Contrato n º: 282/2022 - ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA /CNPJ: 31.411.095/0001-60/Valor Total: R$ 3.900,00
Contrato n º: 283/2022 - DOMMINIUM BUSINESS LTDA /CNPJ: 32.576.437/0001-64/Valor Total: R$ 6.579,00
Contrato n º: 284/2022 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA / CNPJ: 36.782.020/0001-09/Valor Total: R$ 28.253,00
Contrato n º: 285/2022 - HANGAR COMERCIO E CONFECÇOES LTDA /CNPJ: 41.888.287/0001-15/Valor Total: R$ 4.240,00
Vigência: 31/12/2022.
Data da Assinatura: 19/08/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:148BDE13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PRC Nº 1075/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos (instrumentos musicais), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Convênio nº 919330/2021 no valor de R$ de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Empresas Vencedoras:
MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 37.008.517/0001-37/Valor Total: R$ 21.499,94
IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA/CNPJ: 28.823.781/0001-33/Valor Total: R$ 989,00

Recursos: Convênio nº 919330/2021 no valor de R$ 100.000,00 junto ao Ministério do Turismo

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:19/08/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A1DF1DD3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PRC Nº 1075/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos (instrumentos musicais), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Convênio nº 919330/2021 no valor de R$ de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 287/2022- MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 37.008.517/0001-37/Valor Total: R$ 21.499,94
CONTRATO Nº 288/2022- IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA/CNPJ: 28.823.781/0001-33/Valor Total: R$ 989,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses.
Data da Assinatura:22/08/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:30A42439

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PRC Nº 1143/2022

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de setembro de 2022, às 13h horas, licitação na modalidade Concorrência, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/201, Lei 10.098, de 19/12/2009, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para a execução da revitalização, drenagem, recapeamento asfáltico e urbanização da Avenida Jehú Pinto de Faria, com prazo de execução de 06 (seis) meses. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694-4212 (Setor de Licitação) e (32) 3694-4229 (Secretaria de Obras), no horário de 09:00 às 11:00 e de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, 26 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5018D7C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.091, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5°, da Lei Municipal n° 3.819, de 20 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Habitação:
Titular: Sérgio Duarte Benatti

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Laura de Paula Domiciano

III – Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Danilo de Azevedo Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Bruno César dos Santos Borges

V – Representantes do Clube do Cutubas:
Titular: Gilmar Teles Silva
Suplente: Philipe da Silva Barbosa

VI – Representantes da Cooperativa Agropecuária Região Leste de Minas Gerais – COOPLESTE:
Titular: Fernando Miranda Vargas
Suplente: Bruce Junqueira de Moraes

VII – Representantes do Sindicato Rural de Leopoldina:
Titular: Fabiano Lopes Barbosa
Suplente: Daniel Dias Guimarães

VIII – Representantes da OAB - Leopoldina MG:
Titular: Bruna Resende Carvalho Marques
Suplente: Rodrigo Franzoni Barbosa

IX – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Leopoldina:
Titular: Luis Cláudio de Paula
Suplente: José Carlos Landy Guida

Art. 2º Os conselheiros reconduzidos terão mandato de 2 (dois) anos, facultada a recondução daqueles nomeados pela primeira vez.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 4.251/2017.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2022.

168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FAF40BEE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PRC Nº 0786/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais e mobiliários de escritório para serem utilizados em diversas secretarias municipais, conforme solicitação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Empresas Vencedoras:
TEIXEIRA E RAMOS LTDA/CNPJ: 12.762.864/0001-20/Valor Total: R$ 185,00
RC RAMOS COMERCIO LTDA/CNPJ: 07.048.323/0001-02/Valor Total: R$ 42.577,35
RF CANDIDO RIBEIRO LTDA/CNPJ: 44.713.852/0001-00/Valor Total: R$ 630,00
LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA/CNPJ: 09.608.765/0001-83/Valor Total: R$ 18.580,62
VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: 11.038.785/0001-08/Valor Total: R$ 705,80

Recursos: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:29/07/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5D3613A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PRC Nº 0786/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais e mobiliários de escritório para serem utilizados em diversas secretarias municipais, conforme solicitação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 278/2022- TEIXEIRA E RAMOS LTDA/CNPJ: 12.762.864/0001-20/Valor Total: R$ 185,00
CONTRATO Nº 277/2022- RC RAMOS COMERCIO LTDA/CNPJ: 07.048.323/0001-02/Valor Total: R$ 42.577,35
CONTRATO Nº 275/2022- RF CANDIDO RIBEIRO LTDA/CNPJ: 44.713.852/0001-00/Valor Total: R$ 630,00
CONTRATO Nº 267/2022- LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA/CNPJ: 09.608.765/0001-83/Valor Total: R$ 18.580,62
CONTRATO Nº 273/2022- VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: 11.038.785/0001-08/Valor Total: R$ 705,80

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses.
Data da Assinatura:15/08/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2E632470

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº. 11-2022

Partes: Município deLeopoldina e ESPORTE CLUBE UNIDOS DE RIBEIROJUNQUEIRA
Objeto:O presente termo tem como objeto o repasse de recurso para a realização do XXXV Concurso Leiteiro de Ribeiro Junqueira.
Vigência:O presente Termo de Fomento terá vigência até de 30/09/2022, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado desde que:
a) seja solicitado pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao Município em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto e devidamente aprovado pelo gestor da parceria;
b) o Município der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado (sendo prorrogado de ofício);
c) formalizado em termo competente.
Valor:O MUNICÍPIO repassará no presente exercício, o valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única a ser depositada na Agência Bancária nº. 0001, Conta nº. 64.451.907-0 do Banco 756.
Dotação Orçamentária:as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 17 02 20 608 0021 2.401 335041 – Ficha Orçamentária 0951.
Data da Assinatura: 22/08/2022
Signatários:Pedro Augusto Junqueira ferraz - MunicípiodeLeopoldina Edmilson Balduino de Macedo- Secretário MunicipaldeAgricultura, Pecuária e Abastecimento VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA- Presidente do Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8F1FB8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO ESPECIALIDADES MARIA BARBOSA DA SILVA NETA.

CONTRATADA: KAZZA BELA TECIDOS E DECORAÇÕES ITURAMA LTDA – ME.

VALOR GLOBAL: R$ 3.445,50 (Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B9BF8B5B

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO EM 40 VEÍCULOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.

CONTRATADA: ITURAMA SATELITE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:44A0EE71

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022

Nos termos do artigo 25, combinado com inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e diante do Parecer Jurídico favorável, ***RATIFICO*** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA RENOMADA NACIONALMENTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, NA 28ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, A REALIZAR-SE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ROMEL ANÍZIO JORGE, DESTE MUNICÍPIO,** no valor global de **R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Limeira do Oeste - MG, 08 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D0E040B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021. PRC Nº 130/2021 – DISPENSA - 083/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2021. PRC Nº 130/2021 – DISPENSA - 083/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PONTUAL ELEVADORES LTDA ME.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, PREVENTIVA E CORRETIVA NA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE INSTALADA NO EDIFÍCIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".** ADITIVO DE VALOR E PRAZO**: FICA**

REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ERA R$ 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), REAJUSTOU-SE PARA R$3.580,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E FOI PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CLÁUSULA QUARTA, INCLUSO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2021 DE 09/08/2022, PORTANTO ATÉ 09 DE AGOSTO 2023 E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107 E ARTIGO 135 § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 26/08/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0C50663B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 111/2022. PRC Nº 028/2022. PREGÃO Nº 07/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022. PRC Nº 028/2022. PREGÃO Nº 07/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$ 91.496,71 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**.

LUZ/MG. 26.08.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7FFEF385

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2021 – PREGÃO Nº 031/21 , PRC Nº 151/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2021– PREGÃO Nº 031/21 , PRC Nº. 151/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME – OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTE À OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA ESTRUTURA DO VIVEIRO DE MUDAS - ''HORTO MUNICIPAL'', CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMIAS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, ALÍNEA ''d'' DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

LUZ/MG. 26/08/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F757E2D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021 - PREGÃO Nº 030/21, PRC Nº 148/21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2021 - PREGÃO Nº. 030/21, PRC Nº148/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. **OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTE à OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE ESTEIOS"**. ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO conforme previsto em lei**.**

LUZ/MG, 26/08/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D6271434

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 154/2022 DE 04/08/2022. PRC Nº 130/2022 – DISPENSA - 055/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022 DE 04/08/2022. PRC Nº 130/2022 – DISPENSA - 055/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO PAULO ENGENHARIA (TOPO ENGENHARIA).** OBJETO: **"EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DO HALL DE ENTRADA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$21.716,31 (Vinte e um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).** VIGÊNCIA: **60 (sessenta) DIAS.** LUZ/MG, 26/08/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2C6106C5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - PREGÃO Nº 042/21, PRC Nº 175/21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº173/2021 - PREGÃO Nº. 042/21, PRC Nº175/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BAMBUÍ EM LUZ/MG". ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUZ/MG, 26/08/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:17A737BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 162/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 162/2022 Pregão Presencial n° 030/2022
Processo n° 162/2022 Pregão Presencial n° 030/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA Homologação. Fica homologado este processo para : ANTONIO JOSE INACIO COSTA EIRELI EPP - CNPJ: 41.860.883/0001-97 Valor Total de R$ 816.486,10 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.276.514/0001-81 Valor Total de R$ 87.667,75 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 17.403.267/0001-22 Valor Total de R$ 6.980,20 (seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) Material de Construção Campeão Ltda - CNPJ: 12.675.731/0001-16 Valor Total de R$ 37.348,00 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais)

MAR DE ESPANHA, 15 de Agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9D31ED42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 22/2022, Tipo: menor preço global, para à Prestação de Serviços de Serralheria e Vidraçaria para atender a Secretaria de Educação deste município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 08/09/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:47F564A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 23/2022 - Registro de Preços 16/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Ferragens (materiais de Serralheria)** para Secretaria de Saúde desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 08/09/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:ACABEA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS LISDEXONFETAMINA 50 MG E RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30ML, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 5001723-07.2022.8.13.0051, EM FAVOR DE VITOR HUGO DE SOUZA MELO REPRESENTADA POR SUA GENITORA BRUNA DE SOUZA BENEDITO**, ATRAVÉS DA EMPRESA. **ALECRIM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 07.500.122/0001-96,** DE **R$ 1.753,18 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2022, DISPENSA Nº 054/2022**,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F5914CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**, OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA REVISÃO 20.000 KM DO VEÍCULO VAN MERCEDES PLACA RDC-1F81 DA FROTA MUNICIPAL.** ATRAVÉS DA EMPRESA **MINASMAQUINAS SA, CNPJ: 17.161.241/0010-06,** CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2022**, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 1.420,69 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5EAD5266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 134/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 077/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de madeiras, ripas, tábuas e outros para manutenção das atividades da administração municipal**, com abertura às **08h30min do dia 08/09/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores

alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 25 de Agosto de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:C3464241

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 135/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 078/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviços de lanternagem, funilaria, pintura, reparos e consertos em veículos leves, médios e pesados, para manutenção da frota municipal**, com abertura às **14h30min do dia 09/09/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 25 de Agosto de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:FE3FD825

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 136/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 079/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de computadores para atender a demanda da administração municipal**, com abertura às **08h30min do dia 12/09/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 25 de Agosto de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D109F8CC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 137/2022, Dispensa Licitação n°. 017/2022, Locação de gerador a diesel 81/78 para funcionamento de bomba utilizada no poço artesiano localizado no Bairro Acharà em Minas Novas - MG, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): GERALDO NOGUEIRA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 16.913.907/0001-81. Data Ratificação: 25 de Agosto de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 137/2022, Dispensa Licitação n°. 017/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Locação de gerador a diesel 81/78 para funcionamento de bomba utilizada no poço artesiano localizado no Bairro Acharà em Minas Novas - MG, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): GERALDO NOGUEIRA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 16.913.907/0001-81.
Valor R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assinado(s): 25 de Agosto de 2022. Prazo: 12 (doze) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:1126EA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO nº 151/2022 – Adesão nº 013/2022 – Processo 144/2022 – Objeto: contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para atender as necessidades deste município de Mirabela/mg, conforme termo de referência. Contratada: **Portifólio Comunicação e Marketing Ltda**, inscrita no CNPJ: 08.386.322/0001-22, valor: **40.000,00**. Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA LOPES –
Gerente Municipal de Administração Interino.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8F097709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022 - Dispensa nº 030/2022 – Processo nº 141/2022 – **CONTRATAÇÃO EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÕES IONIZANTES, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE LABORAM NO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MG**, Com base no Art. 24 inciso II da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada:

SAPRA LAUDEAR SRVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36, Valor: 865,92, vigência de 12 meses.

Mirabela, 26 de agosto de 2.022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B19FEEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 040/2022 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral. Abertura dia 15/09/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 02/09/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7971B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2022. Pregão N.º 031/2022. EMPRESA: GRIZOTTI GRANITOS LTDA.Valor Contratual: R$53.495,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de filetes em granito Tipo Ocre Itabira para Jazigos Perpétuo de Túmulos- Gaveta / Cemitério Municipal 2022. Vigência do Contrato: 11/08/2022 a 11/08/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CA6D3F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2021. Adesão N.º 007/2021. EMPRESA: FVN CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 013/2021- Processo Licitatório 026/2021 referente à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 013/2021 - Processo Licitatório 026/2021 da Codap (Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba), referente à prestação de serviços de apoio técnico à gestão pública em eixos temáticos, para fins de qualificação técnica-funcional, que objetivem a estruturação de estudos, levantamentos, desenvolvimento de assessoramento, instrumentos de monitoramento e avaliação para atender os municípios integrantes do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba. conforme procedimento licitatório na modalidade Adesão n° 007/2021. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 28/07/2022 a 28/07/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:68A1EA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022, para celebração de parceria a ser firmada entre o Município de Moema e o Centro Social e Cultural de Chapada, CNPJ nº 12.266.267/0001-04. Validade prevista até outubro/2022, com estimativa de liberação de recursos na ordem de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data de assinatura do relatório de homologação 26/08/2022. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:23E44C8D

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 - PRAZO DE ENTREGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 20/2022 – Processo nº 565/2022**, abertura dia **31/08/2022 às 09:00 horas**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para equipar a frota de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 17/08/2022

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5F261F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2022. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 14 de setembro de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 10/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Cirúrgicos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 25 de agosto de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:ADE5DB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.472 /2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e inclusão de fonte".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria
4490.52.00 242 - Equipamentos e Material Permanente
164.00Transferência Especial da União **R$ 80.000,00**

_____
TOTAL R$ 80.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.74036-5, código da receita 2.4.1.9.51.00.01.06, reduzido 921, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.
Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:22524325

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.473 /2022

"Institui no âmbito do Município de Muriaé a Comenda do Mérito ao Advogado Dr. Ruy Barbosa, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Muriaé, a **Comenda do Mérito ao Advogado Dr. Ruy Barbosa.**
Parágrafo único. A Comenda Dr. Ruy Barbosa será outorgada anualmente em Sessão Solene na Câmara Municipal de Muriaé, na semana de 11 agosto – Dia do Advogado.
Art. 2º – São objetivos da honraria:
I – reconhecer a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, especialmente a 36ª Subseção OAB/Muriaé e seu membros como fundamental na construção e consolidação dos princípios e valores sociais de Muriaé e região;
II – reconhecer o advogado não apenas por seu desempenho na advocacia dos litígios, mas também como legítimo defensor do exercício coletivo da cidadania e do Estado democrático de direito;
III – dar merecida ênfase ao legado deixado por ilustres advogados e advogadas muriaeenses que foram e são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e na representação política em nossa cidade; atuações que há mais de um século elevam a advocacia muriaeense por toda a "Zona da Mata", e mais, dão especial destaque ao município de Muriaé no cenário mineiro;
IV – apresentar o respeito e admiração da Câmara Municipal de Muriaé pela categoria e estimular os jovens advogados a dar continuidade ao serviço de excelência prestado à sociedade muriaeense.
Art. 3º – A Comenda do Mérito ao Advogado Dr. Ruy Barbosa será destinada a advogados e advogadas inscritos na 36ª Subseção OAB/Muriaé, Seção Minas Gerais que, no ano anterior, tenham se destacado no mister da advocacia, considerando especialmente:
I – sua reputação pessoal e profissional;
II – sua atuação independente, destemida e, acima de tudo, honesta na nobre missão de advogar;
III – admirável saber jurídico e, igualmente, sua importância na função social da advocacia, mormente, na garantia dos direitos essenciais do cidadão.
Art. 4º – As indicações para a outorga da Comenda Dr. Ruy Barbosa serão feitas pelo Poder Legislativo Municipal, durante o mês de junho, em no máximo até seu último dia útil, respeitando os critérios a seguir:
I – pela Mesa Diretora da Câmara Municipal a advogado inscrito na 36ª Subseção OAB/Muriaé;
II – pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça/CCJ da Câmara Municipal à "advogado jovem", assim considerado aquele com menos de 5 (cinco) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; e
III – por Comissão Especial nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, para a indicação da honraria *in memoriam* a advogado que tenha atuado na 36ª Subseção-OAB/Muriaé.
Art. 5º – A Comenda do Mérito ao Advogado Dr. Ruy Barbosa será acompanhada de Diploma e Medalha correspondentes à honraria.
Art. 6º – As atividades inerentes a este Decreto Legislativo farão parte do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Muriaé.
Art. 7º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B85E84B8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.475/ 2022

Altera dispositivos na Lei nº 3.244/2006, na forma que especifica.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o Art. 8º, da Lei nº 3.244, de 28 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 8º** A soma mensal das consignações facultativas não excederá a 40% (quarenta por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do Consignado, excluído do cálculo o valor pago a título de Pagamento de mensalidade de plano de saúde para o servidor e/ou dependente que conste do seu assentamento funcional.
§1º Do total de consignações previsto no caput deste artigo, serão destinados 35% (trinta e cinco por cento) exclusivamente para amortização de prestações relativas a operações de empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil e 5% (cinco por cento) exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de

cartão de crédito consignado ou utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado.
§2º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento, cartão de crédito ou arrendamento mercantil, até o limite de 40% (quarenta por cento), dos quais 35% (trinta e cinco por cento) destinados exclusivamente para empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis e 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado."
Art. 2º. Fica revogado o Art. 18, da Lei nº 3.244, de 28 de abril de 2006.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1A42974C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.476 /2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.04.00 500 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 2.700.000,00**
3190.11.00 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 7.000.000,00**
3191.13.00 504 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 1.900.000,00**

_____
TOTAL R$ 11.600.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil - Creche de 0 a 3 Anos
3190.04.00 523 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 450.000,00**
3190.11.00 524 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 1.495.000,00**
3191.13.00 527 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 480.000,00**

_____
TOTAL R$ 2.425.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais 70% Educ. Infantil - Pré-Escola
3190.04.00 533 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 325.000,00**
3190.11.00 534 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 500.000,00**
3191.13.00 537 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 150.000,00**

_____
TOTAL R$ 975.000,00

_____
TOTAL GERAL R$ 15.000.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.65.273-3, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:720348A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.477 /2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e criação de fonte"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 222.177,05** (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB

12.361.0035.2.102 - Manutenção das Atividades
4490.52.00 499 - Equipamentos e Material Permanente
167.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica **R$ 44.435,41**

_____
TOTAL R$ 44.435,41

02.05.03.12.365.0036.2.105 - Manutenção das Atividades
4490.52.00 522 - Equipamentos e Material Permanente
167.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica **R$ 22.217,70**

_____
TOTAL R$ 22.217,70

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil Creche 0 a 3 Anos
3190.11.00 524 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
166.00 Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remun Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 155.523,94**

_____
TOTAL R$ 155.523,94

_____
TOTAL GERAL R$ 222.177,05

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 222.177,05** (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.65273-3, código da receita 1.7.1.5.50.00.01, reduzido 469, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:84F87EED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Complementar nº 6.378 de 11 de Maio de 2022 dos servidores efetivos do Município de Muriaé.

A Secretária Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10492/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público SIRLEI ADRIANO DE ALMEIDA, MASP 004.593-001, no cargo Condutor de Veículos II, código de classe (GNEE-07) em conformidade a Lei Complementar nº 4.182/2011 e a Lei Complementar nº 6.378/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Agosto de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:08FC2E0F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 59, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Complementar nº 6.378 de 11 de Maio de 2022 dos servidores efetivos do Município de Muriaé.

A Secretária Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10607/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público ERCI VILELA MONTEIRO, MASP 004.589-001, no cargo Condutor de Veículos II, código de classe (GNEE-07) em conformidade a Lei Complementar nº 4.182/2011 e a Lei Complementar nº 6.378/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Agosto de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A6414A60

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 02/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 24, de 12 de julho de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 29 de agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICOLOGIA	
N.º	CANDIDATO
038	SAMILA ELEUTÉRIO MORAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 24 de agosto de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A3F357A3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ – APAE, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021 que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Muriaé, e de outro lado, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – APAE. **Objeto:** O objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste contrato, com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014 no decreto nº 7.892/2013. **Convenente:** Prefeitura Municipal de Muriaé.**Conveniada:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – APAE. **Vigência:** 18/08/2022 à 18/12/2022.

Muriaé, 25 de agosto de 2022

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:81468684

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 126, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que da Portaria nº 126, de 17 de agosto de 2022, constou erro material em seu art. 2º. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:
"**Art. 2º** A redução de que trata o artigo anterior incidirá sobre as horas de trabalho do servidor destinadas ao desenvolvimento de atividades individuais ou coletivas no âmbito da Instituição onde atua, no seu segundo cargo de professor sendo este de 24 (vinte e quatro) horas semanais."

LEIA-SE:
"**Art. 2º** A redução de que trata o artigo anterior incidirá sobre as horas de trabalho do servidor destinadas ao desenvolvimento de atividades individuais ou coletivas no âmbito da Instituição onde atua, em seu cargo de professor sendo este de 30 (trinta) horas semanais."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:50789A60

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 224 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 29 de agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: DENTISTA ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
66	Amanda Santana Ramos da Silva	14/07/1997

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 25 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CA3FD393

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 128, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 13, de 24 de junho de 2022, fica designada a Servidora **Ana Paula Silva Andrade Jorge** MASP

006.080.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa.

Art. 2º -Fica revogado a Portaria nº 105, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 26 de agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:959C489B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 129, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Alice Rodrigues da Silva** MASP 007.025.001 e **Maria Aparecida Ferreira Guimarães de Paula** MASP 004.800.001, fica designada a Servidora **Alice Rodrigues da Silva** MASP 007.025.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Aristóteles da Silva Braga e **Maria Aparecida Ferreira Guimarães de Paula** MASP 004.800.001, na Escola Municipal Maria do Carmo Cerqueira Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 26 de agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9F3C0014

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.311 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLENTAR no valor de R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)** para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.05 – Limpeza Urbana
17.452.0044.2.231 - Varrição dos Logradouros Públicos e Coleta de Lixo Domiciliar, Comercial e Industrial
3390.30.00 – Material de Consumo (93)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 48.200,00

Valor Adicionado.....R$ 48.200,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03.01.05 – Limpeza Urbana
17.452.0044.2.163 – Manutenção da Coleta Coletiva
3390.30.00 – Material de Consumo (91)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 44.000,00

03.01.01 – Administração
17.122.0001.2.224 – Manutenção de Serviços Administrativos
3390.30.00 – Material de Consumo (03)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 4.200,00

Valor Reduzido.....R$ 48.200,00
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé –MG, 24 de agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

****Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 25 de Agosto de 2022.***

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:88E124ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO N. 11.309, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que do Decreto n. 11.309, de 22 de Agosto de 2022, constou erro material na ementa do Decreto. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º *(Omissis)*

33.90.36.00 –**Material de Consumo**(07)

LEIA-SE:

Art. 1º *(Omissis)*

33.90.36.00 –**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**(07)

Muriaé, 25 de Agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:42D1219F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão para realizar perícia médica.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 056/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar que solicita realização de perícia médica na servidora D.C.C, Masp: 001.239.005;

CONSIDERANDO o ofício nº 361/2022 da Secretaria Municipal de Obras Públicas que solicita realização de perícia médica na servidora D.C.C, Masp: 001.239.005, referente ao PAD nº 006/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de perícia médica visando responder aos quesitos formulados pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, instaurado através da Portaria nº 25 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MASP	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
745.001	Cláudio Rogério Matias de Oliveira	Médico Endocrinologista
814.001	Otávio Gouvea Ferreira	Médico Psiquiatra
1385.001	Paulo Roberto Gonçalves Alvarenga	Médico Clínico Geral

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 25 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7C1D4F15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 219 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no ponto facultativo.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.277 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre o ponto facultativo dos Servidores Públicos Municipais no dia 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade das atividades essenciais que devem ter continuidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.277 de 08 de agosto de 2022, determina que os serviços de saúde funcionem em regime de escala a ser determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, em ato próprio;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o funcionamento de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde no dia 05 de setembro de 2022, das 7 horas às 17 horas, mediante escala definida pela Coordenação da Atenção Básica.

§ 1º– As chefias imediatas poderão avaliar a concessão de folga para os servidores que possuírem Banco de Horas, desde que garantido o funcionamento integral da unidade.

§ 2º– Os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde não funcionarão no dia 05 de setembro de 2022.

Art. **2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 19 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

****Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 23 de Agosto de 2022.***

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:93385D10

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 004/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 40, de 21 de setembro de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 29 de agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	
	CANDIDATO
5º	BRUNO CARLOS FERREIRA
6º	FERNANDA DIONISIA DA SILVA NOGUEIRA
7º	DAVID CESAR ELIZEU
8º	MAGALI DE SOUZA MELO
9º	GABRIELA DOS PASSOS CARNEIRO BATISTA

10º	MARYAH TEREZA JACINTO DE SOUZA
12º	KHAYRA CAROLINE REZENDE DE ANDRADE SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de agosto de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92CE281E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.315, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Concede progressão a servidor público".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pelas Leis Complementares Municipal n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 032/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por mérito aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.723/2014			
870-001	ADRIANA CRISTINA DORNELAS PAZ	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR15

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:876294F3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.316, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Concede progressão a servidor público".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pelas Leis Complementares Municipal n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 033/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por mérito aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.723/2014			
1.862-001	ELIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	NAP 09

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92EEC8FE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.312, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.472, de 24 de Agosto de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria
4490.52.00 242 - Equipamentos e Material Permanente
164.00Transferência Especial da União **R$ 80.000,00**

TOTAL R$ 80.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.74036-5, código da receita 2.4.1.9.51.00.01.06, reduzido 921, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:27DC7502

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.313, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.476, de 24 de Agosto de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.04.00 500 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 2.700.000,00**
3190.11.00 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 7.000.000,00**
3191.13.00 504 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 1.900.000,00**

_____
TOTAL R$ 11.600.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil - Creche de 0 a 3 Anos
3190.04.00 523 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 450.000,00**
3190.11.00 524 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 1.495.000,00**
3191.13.00 527 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 480.000,00**

_____
TOTAL R$ 2.425.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais 70% Educ. Infantil - Pré-Escola
3190.04.00 533 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 325.000,00**
3190.11.00 534 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 500.000,00**
3191.13.00 537 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 150.000,00**

_____
TOTAL R$ 975.000,00

_____
TOTAL GERAL R$ 15.000.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.65.273-3, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:90E903BB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.314, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.477, de 24 de Agosto de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 222.177,05** (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.102 - Manutenção das Atividades
4490.52.00 499 - Equipamentos e Material Permanente
167.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica **R$ 44.435,41**

_____
TOTAL R$ 44.435,41

02.05.03.12.365.0036.2.105 - Manutenção das Atividades
4490.52.00 522 - Equipamentos e Material Permanente
167.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica **R$ 22.217,70**

_____
TOTAL R$ 22.217,70

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil Creche 0 a 3 Anos
3190.11.00 524 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
166.00 Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remun Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 155.523,94**

_____
TOTAL R$ 155.523,94

_____
TOTAL GERAL R$ 222.177,05

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 222.177,05** (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.65273-3, código da receita 1.7.1.5.50.00.01, reduzido 469, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:673698EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 15/2022

EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 15/2022

A Prefeitura de Muriaé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital, definindo critérios para a seleção de propostas para desenvolvimento de oficinas de CAPOEIRA nos espaços escolares, aplicando, no que couber, a Lei Federal de nº 8.666/1993 e Lei Federal de nº 14.133/2021, visando a realização dessas oficinas nos espaços elencados abaixo, sem ônus para o Município de Muriaé ou para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a cessão temporária e não onerosa de uso aos candidatos.

– DO OBJETO
O presente Edital de Ocupação tem como objetivo a seleção de projetos para o uso, a título precário, dos espaços das escolas constantes no formulário de inscrição, visando a democratização e a realização de oficinas de Capoeira, sem ônus para o Município de Muriaé ou para a Secretaria Municipal de Educação
Os selecionados terão à sua disposição os locais descritos no Anexo I deste Edital.

– DAS PROPOSTAS E CANDIDATOS
Poderão participar como candidatos deste Edital pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e pessoas jurídicas com regular funcionamento.
Em caso de grupo proponente ser composto por menores de 18 (dezoito) anos, o proponente deverá apresentar autorização para a participação do menor.
Os espaços que serão destinados ao desenvolvimento das atividades de capoeira pelos candidatos estão elencados no formulário de inscrição.
Os candidatos deverão indicar os espaços de sua preferencia para atuação, **denvendo eles serem elencados em ordem de preferência**.
Na hipótese do espaço indicado pelo candidato já estiver sendo utilizado por outro proponente ou for solicitado por mais de um candidato haverá o sorteio público para definição do ocupante.
Havendo a necessidade do sorteio, este será realizado em data e local a ser definido previamente e informado aos participantes para que compareçam.
Os candidatos que indicarem mais de uma espaço, deverão proceder com a indicação de **pelo menos uma escola localizada em bairro periférico**, sendo esse um requisito OBRIGATÓRIO.
Cada proposta deverá indicar a data de realização do seu projeto, com data de início e término das aulas.

– DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir do dia 26 de agosto de 2022 e terão fluxo contínuo, ou seja, ficarão abertas permanentemente.
As inscrições deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no *site* oficial da Prefeitura de Muriaé, acessível pelo *link* https://muriae.mg.gov.br/edital-category/edital/ ou no site da Secretaria Municipal de Educação, através do link https://digiescola.com.br/editais/.
No ato de inscrição, o proponente deverá anexar ao formulário cópia simples dos seguintes documentos:
Em caso de pessoa física:
documento de identidade oficial com foto (RG, Passaporte, CNH, etc.);
cadastro de pessoa física – CPF;
comprovante de residência recente (últimos 90 dias);
projeto de ocupação, mediante o preenchimento das informações requeridas no formulário da inscrição *on-line* constante no item 3.2, conforme modelo do Anexo II deste edital.
Em caso de pessoa jurídica:
cartão CNPJ;
documento de identidade do representante legal;
cadastro de pessoa física do representante legal – CPF, dispensada a apresentação caso o documento de identidade possua este número;
projeto de ocupação, mediante o preenchimento das informações requeridas no formulário de inscrição *on-line.*
Caso haja duplicidade de inscrições, será considerada apenas a de data mais recente.
O presente Edital poderá ser descontinuado a qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Educação ou de Administração.

– DO PROCESSO DE SELEÇÃO
Serão considerados habilitados os projetos com documentação regular e protocolados nos termos deste edital.
Serão eliminados os projetos que: a) Tenham cunho político/religioso; b) Tenham cunho discriminatório por raça/etnia, gênero, orientação sexual, religiosa, ou quaisquer outras formas de discriminação; projetos de cunho ofensivo à pessoa, instituições ou grupos sociais; c) Façam apologia ao crime, drogas lícitas ou ilícitas, armas, violência ou propague mensagens de ódio às pessoas, instituições ou grupos sociais.
Os resultados serão publicados no *site* site oficial da Prefeitura de Muriaé, acessível pelo link https://muriae.mg.gov.br/edital-category/edital/ e no site da Secretaria Municipal de Educação, através do link https://digiescola.com.br/editais/, bem como no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) até 15 (quinze) dias úteis após o protocolo da proposta.
Do resultado caberá interposição de recurso pelo interessado, devendo ser preenchido no formulário do Anexo I e protocolado no setor competente no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado. A decisão sobre o recurso, será analisado pela comissão de avaliação, será enviada para o e-mail do proponente indicado no formulário até 5 (cinco) dias úteis após o protocolo.
É vedada, na fase de recursos, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta no momento da inscrição.

– DA CONTRATUALIZAÇÃO
O proponente selecionado assinará Termo de Compromisso para ocupação dos espaços escolhidos junto a Secretaria Municipal de Administração.
Para formalização do contrato, o proponente deve apresentar os seguintes documentos complementares na sede da Prefeitura de Muriaé, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a publicação do resultado:
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Em caso de proponente pessoa jurídica:
Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Em caso de proponente pessoa física representante de grupo ou coletivo, declaração de representação assinado pelos integrantes, acompanhado de cópia simples do documento de identidade de cada um.
A ausência de qualquer dos documentos necessários no prazo determinado gerará a desclassificação da proposta.

– DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
Os candidatos selecionados serão responsáveis pela conservação e limpeza dos espaços cedidos, além das obrigações descritas em Termo de Compromisso a ser firmado e o proponente em momento oportuno.
Os candidatos devem assumir total responsabilidade sobre o trabalho desenvolvido, em especial sobre eventuais acidentes com aqueles que decidirem participar dos grupos de capoeira ofereicido, além de quaiquer danos morais e patrimoniais, estando o Município de Muriaé totalmente isento de responsabilidades quanto a este quesito.
Todos os eventuais gastos decorrentes das oficinas ministradas pelo proponente serão de inteira responsabilidade dos grupos.
O Município de Muriaé estará isenta de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, cíveis, tributárias, criminais e administrativas entre o selecionado e os demais integrantes dos projetos selecionados.
É vedado ao proponente ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidos.

– DA MENSALIDADE, TAXAS DE INSCRIÇÕES, ENTRADAS E AFINS
Os grupos em que houver cobrança de mensalidade, taxas de inscrição ou entradas o valor será estipulado pelo proponente e ficará com ele o montante arrecadado, desde que respeitadas as seguintes regras:
O valor deve ser acessível para toda a sociedade, bem como serem ofertadas vagas gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira, conforme os critérios definidos pelo próprio proponente.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Em hipótese alguma o Município de Muriaé ou a Secretaria Municipal de Educação fará repasse de qualquer auxílio financeiro aos candidatos.
Os espaços poderão ser utilizados de segunda a sexta-feira, das 17h às 18h e aos sábados das 8h às 11h. Entretanto, outros horários poderão ser disponibilizados desde que respeitados os de funcionamento da escola.
Os horários a serem utilizados pelo candidato deverão ser indicados no momento do preenchimento do Termo de Compromisso para análise da viabilidade da escola.
Constatadas avarias nos imóveis ou equipamentos dos espaços utilizados, o proponente deverá providenciar o reparo ou reposição, sob pena de instauração dos procedimentos cabíveis para a cobrança dos valores.
Os candidatos selecionados autorizam o registro e utilização institucional de imagens das apresentações em seu *site* e redes sociais de forma gratuita.
A execução do projeto implica na plena aceitação, pelo proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Compromisso a ser assinado pelas partes.
No caso de descumprir qualquer obrigação constante do Edital ou Termo de Compromisso, o proponente perderá o direito de uso do espaço.
Os casos omissos serão decididos pela Comissão do presente Edital em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e de Administração.

Muriaé, 26 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO
Nome do proponente:
Espaço a ser ocupado:
E-mail:
Telefone de contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Muriaé, ____ de _____de _____.

Assinatura do Proponente

NÃO PREENCHER (para análise da comissão de avaliação)

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4E1E0A9C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 130, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Cessão de servidor público para atender o Posto de Atendimento Virtual (POPAV) da Receita Federal do Brasil."

A Secretária Municipal de Educação**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Comuicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, que informou a designação do servidor ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA, MASP 1009-001, para prestar serviços no POSTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (POPAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**;**
Considerando o Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2021, realizado entre o Município de Muriaé e a União por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido, para a Receita Federal do Brasil, a partir de 26 de Agosto de 2022, com ônus da remuneração para o cedente, o servidor público municipal ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA, MASP 1009-001, detentor do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B497EFB2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - PREGÃO Nº 030/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, COM E SEM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: HOTEL REGINA DE MURIAE LTDA - VALOR: R$ 39.200,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 26/08/2022 E ENCERRA-SE EM 26/08/2023 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-034; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-107 E 04.01.06-3390.39.00-27.812.0006-1.010-152 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER-
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:03EB22C0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 091/2022 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos em granito. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 13/09/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:2E1E328B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 092/2022 – Objeto: Registro de preços para instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede de energia elétrica para consumo de 40.000 Kwh. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 14/09/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A73D36BF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 093/2022 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 13/09/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8AD638E3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 094/2022 – Objeto: Aquisição de doces e guloseimas, destinados a atender aos programas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 13/09/2022 às 13:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8E254883

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2022 – Objeto: Aquisição de aviamentos e materiais para artesanato, por meio do sistema de registro de preços. A sessão de licitaçãoserá realizada no dia 14/09/2022 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A8E34616

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Torna sem efeito publicação relacionada ao Pregão Presencial nº 078/2022 – Objeto: Aquisição de doces e guloseimas, destinados a atender aos programas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação. Em virtude de demanda de serviços internos, o processo licitatório é publicado novamente, como Pregão Presencial n° 094/2022 e o edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Quaisquer dúvidas poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D0D3792F

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Torna sem efeito publicação relacionada ao Pregão Eletrônico nº 031/2022 – Objeto: Aquisição de aviamentos e materiais para artesanato, por meio do sistema de registro de preços. Em virtude de demanda de serviços internos, o processo licitatório é publicado novamente, como Pregão Eletrônico n° 038/2022 e o edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Quaisquer dúvidas poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1B73F51A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 095/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 095/2022 – Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos mobiliários visando atender a todos os programas pertencentes às Secretarias Municipais de Muriaé. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia **14/09/2022 às 08:30 hs** na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C8967B9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATASDE REGISTRO DE PREÇO Nº73/2022, Nº 74/2022, Nº 75/2022, Nº76/2022 E Nº 77/2022TODAS PERTENCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICONº6/2022- OBJETO:O OBJETO DESTE CERTAME É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A DIVERSAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG.
TEM COMO OBJETO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, SESC E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O OBJETO DESTE CERTAME É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A DIVERSAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS EM TODOS DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTORAS:N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI - COMERCIAL B& F LTDA -SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME -TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA EVILSON DA SILVA BRUM- VALOR TOTAL: R$ 332.370,35- PRAZO: 05/04/2022A 04/04/2023

MURIAÉ/MG,05/04/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:1280C96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 011/2022. ADJUDICANDO a empresa: TECZAP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.619.872/0001-44, item: 1 - Valor Global: R$ 27.300,00, ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.705.423/0001-29, item 2 - Valor Global: R$ 4.565,00.

Natalândia/MG, 17 de Agosto de 2022

(A) GERALDO MAGELA GOME
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:57D62008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 100/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Aquisição de computador, tablet e notebook, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: **22/09/2022 às 09:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 19/08/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1F1D6384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 035/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento parcelado de material gráfico para atender a demanda anual das secretarias do município de Ninheira/MG. A Habilitação dos envelopes que seria realizada dia 06.09.2022 às 09h00min, fica determinada nova data para o dia 12.09.2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade.

Ninheira 26.08.2022.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:8A60CFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 029/2022 de inexigibilidade 001/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25,da lei federal8666/93) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor das empresas **BRENO CESAR VIEGAS MELO,** para prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia ao preço global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 16 de agosto de 2022.

ANA JULIA DE BRITTO.
Presidente do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2D477D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.600, DE 08 DE AGOSTO 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Município de Ouro Branco autorizado a proceder à regularização urbanística dos imóveis matriculados no CRI dessa Comarca sob o nº 8.568, 8.759, 9.069 e 3.558, nos termos e limites da Lei Municipal 2.289/2018, às suas expensas, em cumprimento ao protocolo de intenções assinado junto à Gerdau Açominas, como cumprimento do encargo da doação que a empresa pretende realizar ao Município de 5.000 m², parte do imóvel de matrícula nº 11.368 do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Branco/MG, denominado Gleba G-50-E – área 02 – remanescente 01, atualmente desmembrada na matrícula 18.478.
§1º – Os imóveis sobre os quais será procedida a regularização do núcleo informal consolidado possuem a seguinte descrição:
I - Imóvel de matrícula nº 8.568 do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Branco/MG, denominado como "Quebra Cangalha" constituindo na matrícula com a metragem de 25.184,00 m². Imóvel com valor contábil de R$ 240.229,61 e valor de mercado aproximado de R$ 1.364.217,28;

II - Imóvel de matrícula nº 8.759 do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Branco/MG, denominado como "Pasto do Gabirobal" constituindo na matrícula com a metragem de 1,64 hectares. Imóvel com valor contábil de R$ 80.068,91 e valor de mercado aproximado de R$ 888.388,00;
III - Imóvel de matrícula nº 9.069 do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Branco/MG, denominado como "Lote de terreno nº 02" constituindo na matrícula com a metragem de 907,50 m². Imóvel com valor de mercado aproximado de R$ 49.132,19;
IV - Imóvel de matrícula nº 3.558 do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Branco/MG, denominado como "Antigo Quebra Cangalha" constituindo na matrícula com a metragem de 3.129,25 m². Imóvel com valor de mercado aproximado de R$ 169.497,93.
§2º Fica o Município autorizado a cumprir os demais encargos da doação previstos na cláusula 2.3 do protocolo de intenções anexo a essa Lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 08 de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPO
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6FF0B1D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.601, DE 19 DE AGOSTO 2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.523/2021, QUE ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2022."

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei Municipal 2.523/2021 passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, podendo para tanto:

•
anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;

•
utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;

c) utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64; (...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 19 de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1917705E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.602, DE 19 DE AGOSTO 2022

"FIXA O PISO REMUNERATÓRIOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVÍDÊNCIAS, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022**."**

Considerando a Emenda Constitucional nº 120/2022 que alterou o art. 198 da CR/88,

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no Município de Ouro Branco não será inferior a 2 (dois) salários mínimos.

§1º: O piso salarial referenciado no caput deste artigo vigerá a partir do momento em que forem feitos os devidos repasses ao Município dos recursos necessários a custeá-lo, nos termos do art. 198, §9º da CR/88.

§2º: Na hipótese de já ter o Município recebido recursos de que trata o §1º, antes da vigência da presente Lei, deverá ser garantido o pagamento, ainda que retroativo, das diferenças devidas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município, referentes as parcelas já recebidas pelo ente municipal.

§3º Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 2º Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 19 de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A858E48F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.534 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA ROSIELLE DA COSTA FARIAS DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOSII.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existênciade cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETA:

Art.1º -Fica exoneradaaSrª. **ROSIELLE DA COSTA FARIAS**do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços II.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 deagosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral Do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B13CF338

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.540 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERADAIANE MARIA PEREIRA DA SILVADOEXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
DECRETA:

Art. 1º Fica exoneradaa**Sr.ªDAIANE MARIA PEREIRA DA SILVA,** do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2022.

Ouro Branco,16de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:57FDBFD9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.541, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Atualiza o valor da ajuda de custo dos voluntários sociais, conforme prevê a lei municipal 2.350/2019 e dá outras providências

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de prover as diretrizes que regulamentam as condições da concessão de ajuda de custo;

Considerando que o inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal 2.350/2019 prevê que a atualização do valor da ajuda de custo será atualizada por Decreto Municipal;

Considerando o memorando 437/22 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que indica o IPCA acumulado entre junho/2020 e junho/2022, no importe de 21,54%, como parâmetro a ser aplicada para os fins de correção do valor da ajuda de custo dos voluntários sociais;

DECRETA:

Art. 1º. A ajuda de Custo para os voluntários sociais, a que se refere o artigo 5º da Lei Municipal 2.350/2019, deverá ser reajustada em 21,54%, conforme o IPCA acumulado de 06/2020 a 06/2022, devendo o novo valor viger no importe de R$474,01(quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário

Ouro Branco, 23de agostode 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:982BDC89

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.542 DE 19 DE AGOSTO 2022

APROVADESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº.0004420/2022, protocolizado em 20/05/2022 ,pela Empresa Gerdau Açominas S/A, CNPJ 17.227.422/0001-05, com Sede em Ouro Branco, Rodovia MG 443, Km, 07, Fazendo do Cadete, e ainda Solicitação realizada por seu

Representante Legal, constituído por Escritura Pública de Procuração, constante no livro 1.734, páginas 047/052, no qual outorga o Sr. Antônio Marcos Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, CPF 039.052.356-92, CI nº 12106182, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, asolicitara aprovação de projeto de**DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano, com área de 320.400,00m2, situado em lugar denominado "Fazendinha", nesta cidade, devidamente matriculada sob o Nº 11.544, expedida pelo CRI da Comarca de Ouro Branco.**

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, juntamente com o parecer técnico nº014/2022, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramentodo terreno oriundo da Matrícula 11.544**, devidamente registrado no CRI da Comarca, de propriedade daGerdau Açominas S.A,conforme descrições topográficas que seguem abaixo:

•

Descrição dos limites e confrontações do terreno urbano, descrito na Matricula 11.544, com área de 320.400,00m2 .

Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 632.174,428 m e N= 7.729.748,404 m , marco este localizado P-02, dividindo-o com o MG-443; Daí segue confrontando com MG-443 com o azimute de 36°28'38" e a distância de 136,57 m até o marco 'P-02' (E=632.255,618 m e N=7.729.858,217 m) cravado P-03; Daí segue com o azimute de 85°43'38" e a distância de 71,29 m até o marco 'P-03' (E=632.326,706 m e N=7.729.863,528 m) cravado P-04; Daí segue com o azimute de 104°22'54" e a distância de 60,51 m até o marco 'P-04' (E=632.385,315 m e N=7.729.848,500 m) cravado P-05; Daí segue com o azimute de 119°57'54" e a distância de 53,06 m até o marco 'P-05' (E=632.431,285 m e N=7.729.821,996 m) cravado P-06; Daí segue com o azimute.de 134°15'31" e a distância de 53,09 m até o marco 'P-06' (E=632.469,311 m e N=7.729.784,942 m) cravado P-07; Daí segue com o azimute de 142°17'20" e a distância de 65,54 m até o marco 'P-07' (E=632.509,401 m e N=7.729.733,093 m) cravado P-08; Daí segue com o azimute de 143°13'15" e a distância de 65,81 m até o marco 'P-08' (E=632.548,806 m e N=7.729.680,379 m) cravado P-09; Daí segue com o azimute de 140°43'18" e a distância de 57,54 m até o marco 'P-09' (E=632.585,232 m e N=7.729.635,841 m) cravado P-10; Daí segue com o azimute de 141°28'57" e a distância de 69,56 m até o marco 'P-10' (E=632.628,551 m e N=7.729.581,415 m) cravado P-11; Daí segue com o azimute de 155°22'47" e a distância de 69,69 m até o marco 'P-11' (E=632.657,584 m e N=7.729.518,061 m) cravado P-12; Daí segue com o azimute de 177°26'10" e a distância de 65,41 m até o marco 'P-12' (E=632.660,510 m e N=7.729.452,719 m) cravado P-13; Daí segue confrontando com AVENIDA FERNANDO DE OLIVEIRA com o azimute de 185°02'37" e a distância de 49,73 m até o marco 'P-13' (E=632.656,138 m e N=7.729.403,186 m) cravado P-14; Daí segue com o azimute de 171°00'25" e a distância de 56,86 m até o marco 'P-14' (E=632.665,025 m e N=7.729.347,029 m) cravado P-15; Daí segue com o azimute de 168°19'54" e a distância de 58,55 m até o marco 'P-15' (E=632.676,867 m e N=7.729.289,686 m) cravado P-16; Daí segue com o azimute de 165°33'31" e a distância de 60,39 m até o marco 'P-16' (E=632.691,928 m e N=7.729.231,206 m) cravado P-17; Daí segue com o azimute de 161°12'05" e a distância de 89,85 m até o marco 'P-17' (E=632.720,882 m e N=7.729.146,147 m) cravado P-18; Daí segue com o azimute de 144°49'08" e a distância de 84,93 m até o marco 'P-18' (E=632.769,815 m e N=7.729.076,732 m) cravado P-19; Daí segue com o azimute de 137°34'46" e a distância de 92,49 m até o marco 'P-19' (E=632.832,203 m e N=7.729.008,457 m) cravado P-20; Daí segue com o azimute de 138°00'52" e a distância de 70,86 m até o marco 'P-20' (E=632.879,605 m e N=7.728.955,785 m) cravado P-21; Daí segue com o azimute de 144°34'14" e a distância de 54,45 m até o marco 'P-21' (E=632.911,169 m e N=7.728.911,418 m) cravado P-22; Daí segue com o azimute de 157°26'22" e a distância de 51,66 m até o marco 'P-22' (E=632.930,990 m e N=7.728.863,711 m) cravado P-23; Daí segue com o azimute de 169°07'59" e a distância de 41,23 m até o marco 'P-23' (E=632.938,762 m e N=7.728.823,222 m) cravado P-24; Daí segue com o azimute de 182°38'17" e a distância de 57,29 m até o marco 'P-24' (E=632.936,125 m e N=7.728.765,992 m) cravado P-25; Daí segue com o azimute de 198°40'09" e a distância de 64,47 m até o marco 'P-25' (E=632.915,490 m e N=7.728.704,918 m) cravado P-26; Daí segue confrontando com GERDAU F-37.4 com o azimute de 279°04'52" e a distância de 80,97 m até o marco 'P-26' (E=632.835,532 m e N=7.728.717,698 m) cravado P-27; Daí segue com o azimute de 270°39'56" e a distância de 64,73 m até o marco 'P-27' (E=632.770,811 m e N=7.728.718,450 m) cravado P-28; Daí segue com o azimute de 277°43'51" e a distância de 217,97 m até o marco 'P-28' (E=632.554,820 m e N=7.728.747,772 m) cravado P-29; Daí segue com o azimute de 305°20'08" e a distância de 28,60 m até o marco 'P-29' (E=632.531,490 m e N=7.728.764,312 m) cravado P-30; Daí segue com o azimute de 335°54'12" e a distância de 38,71 m até o marco 'P-30' (E=632.515,686 m e N=7.728.799,648 m) cravado P-31; Daí segue com o azimute de 26°02'21" e a distância de 70,29 m até o marco 'P-31' (E=632.546,542 m e N=7.728.862,802 m) cravado P-32; Daí segue com o azimute de 5°30'40" e a distância de 62,69 m até o marco 'P-32' (E=632.552,563 m e N=7.728.925,203 m) cravado P-33; Daí segue com o azimute de 358°48'09" e a distância de 145,54 m até o marco 'P-33' (E=632.549,521 m e N=7.729.070,707 m) cravado P-34; Daísegue com o azimute de 349°26'41" e a distância de 95,99 m até o marco 'P-34' (E=632.531,938 m e N=7.729.165,068 m) cravado P-35; Daí segue com o azimute de 355°46'36" e a distância de 44,47 m até o marco 'P-35' (E=632.528,663 m e N=7.729.209,422 m) cravado P-36; Daí segue com o azimute de 321°43'41" e a distância de 42,35 m até o marco 'P-36' (E=632.502,431 m e N=7.729.242,671 m) cravado P-37; Daí segue com o azimute de 334°45'25" e a distância de 82,84 m até o marco 'P-37' (E=632.467,102 m e N=7.729.317,600 m) cravado P-38; Daí segue com o azimute de 339°58'48" e a distância de 43,97 m até o marco 'P-38' (E=632.452,050 m e N=7.729.358,913 m) cravado P-39; Daí segue com o azimute de 331°41'32" e a distância de 61,59 m até o marco 'P-39' (E=632.422,844 m e N=7.729.413,135 m) cravado P-40; Daí segue com o azimute de 318°13'44" e a distância de 74,52 m até o marco 'P-40' (E=632.373,200 m e N=7.729.468,715 m) cravado P-41; Daí segue com o azimute de 327°48'11" e a distância de 62,65 m até o marco 'P-41' (E=632.339,819 m e N=7.729.521,730 m) cravado P-42; Daí segue com o azimute de 291°24'00" e a distância de 22,73 m até o marco 'P-42' (E=632.318,658 m e N=7.729.530,023 m) cravado P-43; Daí segue com o azimute de 326°26'44" e a distância de 7,71 m até o marco 'P-43' (E=632.314,396 m e N=7.729.536,448 m) cravado P-01; Daí segue com o azimute de 326°33'38" e a distância de 254,00 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **320.400,00m².**

§2º. O Desmembramento da área indicada no artigo 1º, se fará em duas áreas, a saber, Área Remanescentes 02A, com 286.391,79m2e AREA DESMEMBRADA terreno Urbano 2B, com área de 34.008,21m2.

•

Descrição dos limites e confrontações da ÁreaREMANESCENTE, 02A, com área de 286.391,79m2:

Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 632.174,428 m e N= 7.729.748,404 m , marco este localizado P-02, dividindo-o com o MG-443; Daí segue confrontando com MG-443 com o azimute de 36°28'38" e a distância de 136,57 m até o marco 'P-02' (E=632.255,618 m e N=7.729.858,217 m) cravado P-03; Daí segue com o azimute de 85°43'38" e a distância de 71,29 m até o marco 'P-03' (E=632.326,706 m e N=7.729.863,528 m) cravado P-04; Daí segue com o azimute de 104°22'54" e a distância de 60,51 m até o marco 'P-04' (E=632.385,315 m e N=7.729.848,500 m) cravado P-05; Daí segue com o azimute de 119°57'54" e a distância de 53,06 m até o marco 'P-05' (E=632.431,285 m e N=7.729.821,996 m) cravado P-06; Daí segue com o azimute de 134°15'31" e a distância de 53,09 m até o marco 'P-06' (E=632.469,311 m e N=7.729.784,942 m) cravado P-07;

Daí segue com o azimute de 142°17'20" e a distância de 65,54 m até o marco 'P-07' (E=632.509,401 m e N=7.729.733,093 m) cravado P-08; Daí segue com o azimute de 143°13'15" e a distância de 65,81 m até o marco 'P-08' (E=632.548,806 m e N=7.729.680,379 m) cravado P-09; Daí segue com o azimute de 140°43'18" e a distância de 57,54 m até o marco 'P-09' (E=632.585,232 m e N=7.729.635,841 m) cravado P-10; Daí segue com o azimute de 141°28'57" e a distância de 69,56 m até o marco 'P-10' (E=632.628,551 m e N=7.729.581,415 m) cravado P-11; Daí segue com o azimute de 155°22'47" e a distância de 69,69 m até o marco 'P-11' (E=632.657,584 m e N=7.729.518,061 m) cravado P-12; Daí segue com o azimute de 177°26'10" e a distância de 65,41 m até o marco 'P-12' (E=632.660,510 m e N=7.729.452,719 m) cravado P-13; Daí segue confrontando com AVENIDA FERNANDO DE OLIVEIRA com o azimute de 185°02'37" e a distância de 49,73 m até o marco 'P-13' (E=632.656,138 m e N=7.729.403,186 m) cravado P-14; Daí segue com o azimute de 171°00'25" e a distância de 56,86 m até o marco 'P-14' (E=632.665,025 m e N=7.729.347,029 m) cravado P-15; Daí segue com o azimute de 168°19'54" e a distância de 58,55 m até o marco 'P-15' (E=632.676,867 m e N=7.729.289,686 m) cravado P-16; Daí segue com o azimute de 165°33'31" e a distância de 60,39 m até o marco 'P-16' (E=632.691,928 m e N=7.729.231,206 m) cravado P-17; Daí segue com o azimute de 161°12'05" e a distância de 89,85 m até o marco 'P-17' (E=632.720,882 m e N=7.729.146,147 m) cravado P-18; Daí segue com o azimute de 144°49'08" e a distância de 84,93 m até o marco 'P-18' (E=632.769,815 m e N=7.729.076,732 m) cravado P-19; Daí segue com o azimute de 137°34'46" e a distância de 92,49 m até o marco 'P-19' (E=632.832,203 m e N=7.729.008,457 m) cravado P-20; Daí segue com o azimute de 138°00'52" e a distância de 70,86 m até o marco 'P-20' (E=632.879,605 m e N=7.728.955,785 m) cravado P-21; Daí segue com o azimute de 144°34'14" e a distância de 54,45 m até o marco 'P-21' (E=632.911,169 m e N=7.728.911,418 m) cravado P-22; Daí segue com o azimute de 157°26'22" e a distância de 51,66 m até o marco 'P-22' (E=632.930,990 m e N=7.728.863,711 m) cravado P-23; Daí segue com o azimute de 169°07'59" e a distância de 41,23 m até o marco 'P-23' (E=632.938,762 m e N=7.728.823,222 m) cravado P-24; Daí segue com o azimute de 182°38'17" e a distância de 57,29 m até o marco 'P-24' (E=632.936,125 m e N=7.728.765,992 m) cravado P-25; Daí segue com o azimute de 198°40'09" e a distância de 64,47 m até o marco 'P-25' (E=632.915,490 m e N=7.728.704,918 m) cravado P-26; Daí segue confrontando com GERDAU F-37.4 com o azimute de 279°04'52" e a distância de 80,97 m até o marco 'P-26' (E=632.835,532 m e N=7.728.717,698 m) cravado P-27; Daí segue com o azimute de 270°39'56" e a distância de 64,73 m até o marco 'P-27' (E=632.770,811 m e N=7.728.718,450 m) cravado P-28; Daí segue com o azimute de 277°43'51" e a distância de 217,97 m até o marco 'P-28' (E=632.554,820 m e N=7.728.747,772 m) cravado P-29; Daí segue com o azimute de 305°20'08" e a distância de 28,60 m até o marco 'P-29' (E=632.531,490 m e N=7.728.764,312 m) cravado P-30; Daí segue com o azimute de 335°54'12" e a distância de 38,71 m até o marco 'P-30' (E=632.515,686 m e N=7.728.799,648 m) cravado P-31; Daí segue com o azimute de 26°02'21" e a distância de 70,29 m até o marco 'P-31' (E=632.546,542 m e N=7.728.862,802 m) cravado P-32; Daí segue com o azimute de 5°30'40" e a distância de 62,69 m até o marco 'P-32' (E=632.552,563 m e N=7.728.925,203 m) cravado P-33; Daí segue com o azimute de 358°48'09" e a distância de 145,54 m até o marco 'P-33' (E=632.549,521 m e N=7.729.070,707 m) cravado P-34; Daí segue com o azimute de 349°26'41" e a distância de 95,99 m até o marco 'P-34' (E=632.531,938 m e N=7.729.165,068 m) cravado P-35; Daí segue com o azimute de 355°46'36" e a distância de 44,47 m até o marco 'P-35' (E=632.528,663 m e N=7.729.209,422 m) cravado P-36; Daí segue com o azimute de 321°43'41" e a distância de 42,35 m até o marco 'P-36' (E=632.502,431 m e N=7.729.242,671 m) cravado P-37; Daí segue com o azimute de 334°45'25" e a distância de 82,84 m até o marco 'P-37' (E=632.467,102 m e N=7.729.317,600 m) cravado P-38; Daí segue com o azimute de 339°58'48" e a distância de 43,97 m até o marco 'P-38' (E=632.452,050 m e N=7.729.358,913 m) cravado P-39; Daí segue com o azimute de 331°41'32" e a distância de 61,59 m até o marco 'P-39' (E=632.422,844 m e N=7.729.413,135 m) cravado P-40; Daí segue com o azimute de 318°13'44" e a distância de 74,52 m até o marco 'P-40' (E=632.373,200 m e N=7.729.468,715 m) cravado P-41; Daí segue com o azimute de 327°48'11" e a distância de 62,65 m até o marco 'P-41' (E=632.339,819 m e N=7.729.521,730 m) cravado P-42; Daí segue com o azimute de 291°24'00" e a distância de 22,73 m até o marco 'P-42' (E=632.318,658 m e N=7.729.530,023 m) cravado P-43; Daí segue com o azimute de 326°26'44" e a distância de 7,71 m até o marco 'P-43' (E=632.314,396 m e N=7.729.536,448 m) cravado V-2; Daí segue com o azimute de 57°55'35" e a distância de 133,93 m até o marco 'V-2' (E=632.427,882 m e N=7.729.607,566 m) cravado V-1; Daí segue com o azimute de 326°33'39" e a distância de 254,00 m até o marco 'V-1' (E=632.287,915 m e N=7.729.819,521 m) cravado P-01; Daí segue com o azimute de 237°55'35" e a distância de 133,93 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **286.391,79m².**

•

Descrição dos limites e confrontações da AREA DESMEMBRADA, Terreno Urbano 2B, com área de 34.008,21m2.

Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 632.174,428 m e N= 7.729.748,404 m , marco este localizado V-1, dividindo-o com o ÁREA F-37.3 REM. 02A; Daí segue confrontando com ÁREA F-37.3 REM. 02A com o azimute de 57°55'35" e a distância de 133,93 m até o marco 'V-1' (E=632.287,915 m e N=7.729.819,521 m) cravado V-2; Daí segue com o azimute de 146°33'39" e a distância de 254,00 m até o marco 'V-2' (E=632.427,882 m e N=7.729.607,566 m) cravado P-43; Daí segue com o azimute de 237°55'35" e a distância de 133,93 m até o marco 'P-43' (E=632.314,396 m e N=7.729.536,448 m) cravado P-01; Daí segue confrontando com GERDAU F-37.4 com o azimute de 326°33'38" e a distância de 254,00 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **34.008,21m².**

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3º.Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de agosto de 2022

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:78CCF31A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.543 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA GABRIELA FONSECA DUTRA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneradaa**Sr.ªGABRIELA FONSECA DUTRA,** do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços III.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/08/2022.

Ouro Branco,19deagostode 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:48DD8BE5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.10.539 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 10.398DE 10 DE MARÇO DE 2022, EM RELAÇÃOAS DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerandoas disposições estatuídas na Lei Municipal nº 2.171/16, Código Tributário Municipal eo memo. nº 42/2022, oriundo da Gerência de Tributação, solicitando alteração de data de vencimento do IPTU/2022, sua forma de pagamento e seus respectivos vencimentos e o artigo 3º do Decreto Municipal 10.398.

DECRETA:
Art. 1º - O artigo 3º do Decreto Municipal 10.398/2022, passam a viger com a seguinte redação:

O artigo. 3º O IPTU e as taxas lançadas conjuntamente em 2022 terão os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Parcela única com desconto de 10%- pagamento à vista	17 de outubro de 2022
1ª parcela	17 de outubro de 2022
2ª parcela	16 de novembro de 2022
3ª parcela	15 de dezembro de 2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 16de agosto de 2022.

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C07EEF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 130/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022- Objeto: contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para prestação dos serviços de perfuração de poço tubular profundo no bairro escolinha, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. Contrato nº 165/2022 – Contratado: Edicarlos Ferreira Lopes 04496776642 ME - Valor R$ 111.805,09 - Data: 12/08/2022 – Validade até 31/12/2022 da assinatura do Contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:215B81A5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022-REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 215/2022 – Pregão Presencial nº 110/2022-Registro de Preços nº 074/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios, material de expediente, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 171/2022 - Signatário: Celio Domingos Cabral dos Santos ME - Valor Estimado R$ 6.676,00 – Ata de Registro de Preços nº 172/2022 – Signatário: Aliança Comércio e Distribuição ltda EPP – Valor Estimado R$ 29.378,00 - Data: 22/08/2022 – Validade até 22/08/2023 da assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3BF1C07B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG .
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 222/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG . Retificação de Edital. Processo de Chamamento Público para Credenciamento nº. 222/2022, Inexigibilidade nº 019/2022. Onde se lê: item 7 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS ANUAIS do edital e item 8. DOS CUSTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS do Termo de referência : Por guia recebida por meio de PIX. Leia-se: a descrição da funcionalidade PIX com a inclusão do seguinte subitem: * Funcionalidade "PIX": solução de pagamento instantâneo gerido pelo Banco Central do Brasil, como forma/canal de recebimento das receitas com as informações dos recebimentos integrada a arrecadação e encaminhadas via arquivo de retorno bancário.Solicitamos a apresentação de proposta de preço, por guia liquidada, caso essa Instituição Bancária possua a funcionalidade Arrecadação Integrada PIX para implantação imediata, após a formalização do contrato. Esclarecemos que para recebimentos via BR Code/PIX integrada à arrecadação, serão necessários disponibilizar dois modelos de integração, quais sejam: • API – Application Programming Interface – Arrecadação com integração on-line entre o Contribuinte, Banco e Município, utilizado para a consulta de débitos no site da Prefeitura ou emissão de guias (como, por exemplo, ISS, IPTU...), ou seja, para consultas que precisarem ser instantâneas. • Intercâmbio de arquivos – Geração de arrecadação em lote de guias não compensáveis + PIX, por meio do arquivo padrão Febraban CNAB750. Utilizado para impressão das Guias de IPTU a serem entregues aos contribuintes.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B2032EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022-REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 188/2022 – Pregão Presencial nº 093/2022-Registro de Preços nº 064/2022 - Objeto:. Ata de Registro de Preços nº 162/2022 - Signatário: Marcos Eduardo da Silveira ME - Valor Estimado R$ 61.506,00 – Ata de Registro de Preços nº 163/2022 – Signatário: Recapagem Felipe Fontes Eireli EPP – Valor Estimado R$ 85.400,00 - Ata de Registro de Preços nº 164/2022 – J.P Beleze EPP – Valor Estimado R$ 138.436,00 - Data: 12/08/2022 – Validade até 12/08/2023 da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DC5E3FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 121/2021 (PROCESSO: 5039/2020)

Processo: 5039/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 121/2021 (PROCESSO: 5039/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MOLAS PARACATU LTDA.** Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção de molas para veículos pesados, com fornecimento de peças. **DATA: 08/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** art 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO**, **TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **MOLAS PARACATU LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:BB92E2F0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO. TOMADA DE PREÇOSNº. 18/2022. Processo de Compra nº 294/2020** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FUTURA NUVEH (NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU/MG – RESOLUÇÃO 7796/2021 - CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** Local da realização da reabertura da sessão pública da Tomada de Preços: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **08/09/2022** às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho CEP: 38.603-400 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu-MG, 26 de Agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F17F5616

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022

Processo: 18085/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 18085/2021. OBJETO**: Aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas, frascos, refis) e leite para atender as demandas judiciais do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2022**. **DATA: 10/08/2022. VENCIMENTO: 25/08/2023. VALOR**: **R$ 4.197,60.** Detentora dos itens: 39, 40 **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D70A1627

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

Processo: 6056/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VANIA PEREIRA DA SILVA:** Art 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 6056/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de freio em máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022**. **DATA: 18/08/2022. VENCIMENTO: 25/08/2023. VALOR**: **R$ 577.500,11.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. **ASSINATURAS: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA,** pela contratante e **VANIA PEREIRA DA SILVA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9054B1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 ADESÃO DE UMA VAN C/ ACESSIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 056/2022, referente ao Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022, Processo Administrativo nº 070/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, oriunda do Processo Licitatório n° 018/2022, Pregão Eletrônico n° 007/2022, com o objeto correspondente ao "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.", realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, cuja a detentora dos Preços Registrados é a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob o n° 35.457.127/0001-19**. Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 02 de Agosto de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:03D6C4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 - PROCESSO Nº 055/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda.** – CNPJ: 18.364.026/0001-84 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustível (S10) para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Óleo Diesel S10, passando o seu valor para R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), a partir de 10/08/2022.

Pedra do Indaiá/MG, 09 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:FC10F687

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 067/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Marcos Belo Rocha 04748279680** – CNPJ: 26.031.788/0001-97 - Objeto: Contratação da dupla "João Marcos e Nando" para apresentação artística no dia 10 de setembro de 2022 na "Festa do Jubileu de Pedra do Indaiá", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 03 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:F1459C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022 - PROCESSO Nº 065/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **C&R Produções e Eventos Ltda.** – CNPJ: 13.712.200/0001/19 - Objeto: Contratação da dupla "Clayton e Romário" para apresentação artística no dia 12 de setembro de 2022 na "Festa do Jubileu de Pedra do Indaiá", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 03 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:8B10930A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022 - PROCESSO Nº 064/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Trust Music Produções Artísticas Ltda.** – CNPJ: 36.149.883/0001-43 - Objeto: Contratação da dupla "Rionegro e Solimões" para apresentação artística no dia 11 de setembro de 2022 na "Festa do Jubileu de Pedra do Indaiá", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 03 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:E5996321

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - PROCESSO Nº 051/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Geraldo Donizeti Silvério 25419935600** - CNPJ: 25.135.636/0001-71 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para operar a Estação de Tratamento e Esgoto e Estação Elevatória de Esgoto, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Editais e anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:67F21A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018 – PROCESSO Nº 081/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Giovani José Candido & Cia S/S** – CNPJ: 02.844.136/0001-03 - Objeto: Prestação de serviços médicos especializado em ginecologia, com atendimento duas vezes por semana, sendo em média de 15 a 20 consultas – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com vencimento em 22/08/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 15 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:F1CFD2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO N° 096/2022

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 096/2022, oriundo do processo licitatório nº 079/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto:
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS/MG DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATADO:**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 35.820.448/0039-09 - **VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 207.134,00 (Duzentos e sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais), com vigência 23/08/2022 a 31/12/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:**

Código	Classificação
120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00

Demais informações pelo e- mail licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. -

Pedrinópolis - MG, 26 de Agosto de 2022 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:ED9B0AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 13/2022

A Prefeitura Municipal de Perdigão/ MG torna público a classificação final e a Homologação do Processo Seletivo nº 13/2022 para a função de Farmacêutico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município.
A Classificação Final e a Homologação estão publicadas na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:2FBD0E9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a retificação I do Processo Licitatório nº: 000093/2022, Pregão Presencial nº: 000061/2022, Registro de Preços nº: 000055. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONEXÕES, TUBOS DE ESGOTO E CAIXAS DE PROTECÃO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 12/09/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 26 de agosto de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A7C0F2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022. PROCESSO Nº 149/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONVÊNIO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001181-5, PROCESSO Nº 23400.005126/2019-81, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL.A Secretária Municipal Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 096/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Ana Paula Marques Silva 11912887657, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei..

Perdizes - MG, 10 de Agosto de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D71E88A5

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 149/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 096/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONVÊNIO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001181-5, PROCESSO Nº 23400.005126/2019-81, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Ana Paula Marques Silva 11912887657, com o valor global de R$ 71.372,00 (Setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 10 de Agosto de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:25DF0FB1

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022. PROCESSO N.º 152/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS E AQUISIÇÃO DE KITS DE AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG, BEM COMO SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES

NO ANEXO I, DESTE EDITAL.O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Carlos Humberto Primo e W. L. Bolsas Dores de Campos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 10 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1A6AE370

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 152/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS E AQUISIÇÃO DE KITS DE AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG, BEM COMO SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Carlos Humberto Primo, com o valor global de R$ 145.399,64 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais sessenta e quatro centavos); W. L. Bolsas Dores de Campos LTDA, com o valor global de R$ 14.100,00 (Quatorze mil cem reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Perdizes - MG, 10 de Agosto de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9F5FFD10

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 160/2022 – DISPENSA Nº 035/2022 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL, E DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DE CONJUNTO PAISSAGISTICO DE PERDIZES/MG, ANO BASE 2022, EXERCÍCIO 2024, CONFORME LEI 18.030/2009, DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP E PORTARIA DO IEPHA EM VIGOR, BEM COMO DEMAIS NORMAS DO PROGRAMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: Christófaro Arquitetura e Construções LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato. Valor Global de R$ R$ 17.200,00 (Dezessete mil quinhentos reais)..

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Perdizes - MG, 17 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9196376F

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. RATIFICAÇÃO DE DIPENSA. PROCESSO Nº 160/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL, E DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DE CONJUNTO PAISSAGISTICO DE PERDIZES/MG, ANO BASE 2022, EXERCÍCIO 2024, CONFORME LEI 18.030/2009, DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP E PORTARIA DO IEPHA EM VIGOR, BEM COMO DEMAIS NORMAS DO PROGRAMA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 160/2022 – Dispensa n.º 035/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Christófaro Arquitetura e Construção LTDA, inscrito no CNPJ 08.631.674/0001-04, com o valor global a ser pago de 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer..

Publique-se. Cumpra-se..

Perdizes - MG, 17 de Agosto de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2B460394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VIII TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES. EXTRATO – VIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 5,85 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 29 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9E74E056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO XV TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – XV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022.OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução de preço do valor de R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) do Item 01 (Etanol), redução de preço do valor de R$ 8,00 (Oito reais) do Item 05 (Oleo Diesel), redução de preço do valor de R$ 7,13 (Sete reais e trezes centavos) do Item 06 (Oleo Diesel S10) mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço:O preço unitário do Item 01 (Etanol) passará o valor unitário para R$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos) o litro. O preço unitário do Item 05 (Oleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 7,74 (Sete reais e setenta e quatro centavos) o litro. O preço unitário do Item 06 (Oleo Diesel S10) passará o valor unitário para R$ 7,88 (Sete reais e oitenta e oito centavos) o litro. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 09 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:55474AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 251/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 090/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Serviços nº 251/2021 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 12 de Novembro de 2021, com alteração do valor atual do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes CONTRATADO: FG Manutenção e Serviços EIRELI. Do valor: O valor unitário da prestação de serviços, passará a diária de R$ 790,00(Setecentos e noventa reais) para R$ 915,33(Novecentos e quinze reais e trinta e três centavos).

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 01 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:40332BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022. PROCESSO Nº 151/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2022, Ata de Registro de Preço n.º 005/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Ampla Materiais de Construção LTDA, LR Engenharia e Construções EIRELI, M4 Produtos para Saneamento EIRELI e São Benedito Materiais para Construção LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes - MG, 12 de Agosto de 2022. Antônio Roberto Bergamasco--Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO N.º 151/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Ampla Materiais de Construção LTDA, com o valor global de R$ 155.130,14 (Cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta reais quatorze centavos); LR Engenharia e Construção EIRELI, com o valor global de R$ 297.781,35 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e um reais trinta e cinco centavos);M4 Produtos para Saneamento EIRELI, com o valor global de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil quinhetos reais); São Bento Materiais para Construção LTDA, com o valor global de R$ 351.108,98 (Trezentos e cinquenta e um mil cento e oito reais noventa e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 12 de Agosto de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:36FE959A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IX TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IX TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,56 (Cinco reais e cinquenta e seis centavos) o litro. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 17 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:ED444C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 055/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão UNILATERAL do Contrato de prestação de fornecimento de produtos a contar da presente data (25/08/2022), firmado entre o Município de Perdizes e a empresa TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme dispõe o art.79, I e art. 78, I c/c XI, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do mencionado Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Aquisição de Material nº 055/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar para compor o cardápio da merenda escolar de 2022, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atender aos eões no anexo I desde edital., em virtude do Processo Licitatório nº 011/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022, a partir de 25/08/2022, dando por quitadas todas as obrigações entre as partes, inclusive as indenizatórias, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 25 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D0034512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG.ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO Nº 154/2022. INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. DATA: 26/08/2022 HORÁRIO: 09h. LOCAL: Setor de Licitação do Município de Perdizes/MG, na Av. Gercino Coutinho nº 27 – 2º piso, Bairro Centro, CEP.38.170-000. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda do Município de Perdizes, para a preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses ou que estejam sob sua responsabilidade, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO: Na data, horário e local acima indicados, os membros da Comissão permanente de licitação procederam ao registro da análise dos documentos apresentados pelos leiloeiros oficiais, para fins de credenciamento do edital supracitado, ressalvando que foram analisados os documentos que constavam dos envelopes entregues e protocolados no prazo definido no preâmbulo do Edital. A Comissão registra que foi realizada análise da documentação à luz das exigências contidas na sessão VI – Documentação exigida do Edital, obtendo o resultado constante do quadro abaixo, onde constam os leiloeiros participantes, por ordem de protocolo: 01 - Jonas Gabriel Antunes Moreira, Protocolo nº 750: Atendeu a todas a exigências do edital, 02 - Patrícia Graciele de Andrade, Protocolo nº 751: Atendeu a todas a exigências do edital, 03 - Sandro Rodrigues Pinto Protocolo n° 753: Atendeu a todas a exigências do edital, 04- Lucas Rafael Antunes Moreira, Protocolo nº 754: Não atendeu quanto ao item 6.3.3 do edital apresentando Certidão Cível Positiva. 05 - Fernando Caetano Moreira Filho, Protocolo nº 755: Não atendeu quanto ao item 6.3.3 do edital apresentando Certidão Cível Positiva. 06 - Sandra de Fatima Santos, Protocolo nº 756: Atendeu a todas a exigências do edital, 07 - Pamela de Souza Alves, Protocolo nº 757: Atendeu a todas a exigências do edital, 08 - Ronald de Freitas Moreira, Protocolo nº 758, Atendeu a todas a exigências do edital: Atendeu a todas a exigências do edital, 10 - Adriana Pires Amancio, Protocolo nº 760: Atendeu a todas a exigências do edital, 11 - Marilaine Borges de Paula, Protocolo n° 761: Atendeu a todas a exigências do edital, 12 - Eduardo Schmitz, Protocolo nº 762: Atendeu a todas a exigências do edital, 13 - Carla Karine Santos Agostinho, Protocolo nº 763: Atendeu a todas a exigências do edital, 14 - Paulo Cesar Agostinho, Protocolo nº 764: Atendeu a todas a exigências do edital, 15 - Wellington de Matos Silva: Protocolo nº 770: Atendeu a todas a exigências do edital, 16 - Rafael Araújo Gomes, Protocolo nº 771: Atendeu a todas a exigências do edital. Considerando o resultado da análise acima exposta, à luz do que estabelece o Edital como requisitos para habilitação ao credenciamento objeto deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: 1) julgar HABILITADOS os leiloeiros oficiais a seguir,01 - Jonas Gabriel Antunes Moreira, 02 - Patrícia Graciele de Andrade, 03 - Sandro Rodrigues Pinto, 06 - Sandra de Fatima Santos, 07 - Pamela de Souza Alves, 08 - Ronald de Freitas Moreira, 09 - Breno Cesar Oliveira Farias, 10 - Adriana Pires Amancio, 11 - Marilaine Borges de Paula, 12 - Eduardo Schmitz, 13 - Carla Karine Santos Agostinho, 14 - Paulo Cesar Agostinho, 15 - Wellington de Matos Silva, 16 - Rafael Araújo Gomes; 2) julgar INABILITADOS os leiloeiros;04 - Lucas Rafael Antunes Moreira, 05 - Fernando Caetano Moreira Filho, por não terem cumprido a exigência constante do item 6.3.3 do edital apresentando Certidão Cível Positiva. O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico http://www.perdizes.mg.gov.br/licitacao.php, e também comunicado aos leiloeiros, via e-mail, para atendimento ao estabelecido no subitem 8.1 do Edital: 8.1.Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, de inabilitação do participante ou de elaboração da lista dos credenciadoscaberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sessão pública e lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.Realizada a análise da documentação apresentada, os selecionados serão formalmente comunicados do seu credenciamento. Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, os leiloeiros habilitados e credenciados serão informados sobre data e horário da realização do sorteio, nas condições constantes do subitem 7.11 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão procedeu ao decidiu dar por encerrada a sessão com o fechamento da presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da CPL.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Membro da C.P.L.

DAYANE DE MENEZES PEREIRA -
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:22B4EB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO IV TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 200/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 050/2021 – Tomada de Preço Nº 004/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 050/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e MINAS ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em data de 17 de Agosto de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Minas Engenharia e Negócios Imobiliários LTDA PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Julho de 2022 e término previsto em 31 de Outubro de 2022.Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 11 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:203897FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO V TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 200/2021. ORIGEM: PROCESSO N.º 050/2021 – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021.OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o Redução de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: MINAS ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DO VALOR: O valor do contrato atual de R$ 374.068,30 (Trezentos e setenta e quatro mil sessenta e oito reais e trinta centavos), reduzirá o valor de R$ 6.891,41 (Seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:05C32704

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 188/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 054/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614. Do valor: O valor do contrato de R$ 246.179,90 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos), acrescentará o valor de R$ 60.888,00 (Sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais), aproximadamente 24,73% do valor inicial contratado, nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Jéssica Neves Belchior Machado - Secretária Municipal de Obras.

Perdizes - MG, 04 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FF43D38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEOTIRA MUNICIPAL DE PÉRDIZES/MG. Processo N.º 140/2022. Concorrência N.º 009/2022. Abertura: 16/08/2022. Julgamento: 16/08/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA FARMACINHA MUNICIPAL DE PERDIZES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 7824 DA SES/MG, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da Ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor a saber: RD Duarte Construções LTDA, com o valor global de R$ 57.595,10 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais dez centavos).

22 de Agosto de 2022.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:19600CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG.RATIFICAÇÃO DE DIPENSA. PROCESSO Nº 156/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - REGULAMENTADA NA ANVISA - PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISE CLÍNICAS DE TODOS OS EXAMES REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PERDIZES-MG, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS ITENS DE ENSAIO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ONLINE PARA ENVIO DE RESULTADOS, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 156/2022 – Dispensa n.º 034/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA, inscrito no CNPJ 73.302.879/0001-08, com o valor global a ser pago de 14.335,08 (Quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais oito centavos), sendo R$ 1.194,59 (Hum mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais. VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando por 12 (doze) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se..

Perdizes - MG, 09 de Agosto de 2022.

SANTIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:80E069CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 156/2022 – DISPENSA Nº 034/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - REGULAMENTADA NA ANVISA - PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISE CLÍNICAS DE TODOS OS EXAMES REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PERDIZES-MG, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS ITENS DE ENSAIO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ONLINE PARA ENVIO DE RESULTADOS, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG.

CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Da assinatura do contrato vigorando por 12 (doze) meses. Valor Global de R$ R$ 14.335,08 (Quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais oito centavos), sendo R$ 1.194,59 (Hum mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 09 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:083F2BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 119/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 119/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 07 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário do item do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 184 – Riodeine Tópico 1.000 ml, passando de R$ 23,00 (Vinte e três reais) para R$ 55,17 (Cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 04 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FED87B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO N.º 140/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 010/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA FARMACINHA MUNICIPAL DE PERDIZES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 7824 DA SES/MG, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: RD Duarte Construções LTDA. VALOR GLOBAL: com o valor R$ 57.595,10 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais dez centavos). PERÍODO DO CONTRATO: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.

Perdizes - MG, 22 de Agosto de 2022.

SANTIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8915A39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2022

Portaria de Nomeação nº 020/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elídia Souza Prates,** a partir do dia 26 de agosto de 2022, para ocupar e desempenhar as funções do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Pessoal de Recursos Humanos** do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 26 de agosto de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C54F6840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2022

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna publica a licitação referente à Tomada de Preço 002/2022, Processo Licitatório 062/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar de obras de restabelecimento de acesso, conforme META - 1 restabelecimento do acesso 1, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 2 restabelecimento do acesso 2, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 11 construção de muro de contenção em gabião e escadaria hidráulica no ponto crítico da estrada vicinal que liga a Comunidade de Bom Retiro, META - 14 restabelecimento do acesso 1 a Comunidade da Bituruna com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 16 restabelecimento do acesso a Comunidade de Zito Soares com construção de alas de contenção em gabião no canal de boca de bueiro, META - 18 restabelecimento do acesso entre as Comunidades da Onça e do Pantame ao com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, referentes ao Protocolo vinculado: RES-MG-3150208-20220209-02, Número do processo: 59052.009343/2022-91, do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI. Data da sessão: 14/09/2022 às 14:00 horas. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br, Tel: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais. De segunda a sexta, das 12:00h às 18:00h.

Piedade de Ponte Nova, 26 de agosto de 2022

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:715DB8D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

Contratação de empresa para executar de obras de restabelecimento de acesso, conforme META - 1 restabelecimento do acesso 1, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 2 restabelecimento do acesso 2, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 11 construção de muro de contenção em gabião e escadaria hidráulica no ponto crítico da estrada vicinal que liga a Comunidade de Bom Retiro, META - 14 restabelecimento do acesso 1 a Comunidade da Bituruna com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 16 restabelecimento do acesso a Comunidade de Zito Soares com construção de alas de contenção em gabião no canal de boca de bueiro, META - 18 restabelecimento do acesso entre as Comunidades da Onça e do Pantame ao com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, referentes ao Protocolo vinculado: RES-MG-3150208-20220209-02, Número do processo: 59052.009343/2022-91, do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI.

Piedade de Ponte Nova/MG, 25 de agosto de 2022.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:17AD6988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1957/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R$ 107.914,09 (cento e sete mil novecentos e quatorze reais e nove centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 107.914,09 (cento e sete mil novecentos e quatorze reais e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - - - - - - R$ 10.772,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - R$ 7.770,10
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - R$ 18.542,10
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 18.542,10

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.304.0006.2.0040-155 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - -- - R$ 9.802,12
Total da Subunidade 03 - - - - - - - R$ 9.802,12

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subunidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.07.01.26.782.0012.2.0053-216 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - - - R$ 29.472,58
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - R$ 29.472,58
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - R$ 29.472,58

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0080-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - - - - - - - R$ 12.854,61
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 12.854,61
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.854,61
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - -R$ 107.914,09
Total Geral Acrescido - - - -- - - - - R$ 107.914,09

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta lei.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 26 de agosto de 2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8F7316F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1958/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de e R$ 713.100,27 (setecentos e treze mil cem reais e vinte e sete centavos) a ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 713.100,27 (setecentos e treze mil cem reais e vinte e sete centavos)** a nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
2.01.01.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R$ 3.712,45
2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.063,15
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.775,60
Total da Unidade 01- - - - - - - - - - - - - - R$ 6.775,60

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL - - - - -- - - R$ 6.007,27
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.007,27
Total da Unidade 02- - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.007,27

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
2.03.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS - - - - R$ 1.494,14
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.494,14
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.494,14

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - - -- R$ 205.002,62
2.04.01.12.361.0002.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - - - - - R$ 22.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - - - - R$ 162.036,39
2.04.01.12.361.0002.2.0023-118 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - - - - - - - - -R$ 29.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - - - - - R$ 29.400,11
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - - - - - R$ 43.457,22
2.04.01.12.122.0002.2.0018-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO - - - - - - - - - - - R$ 72.711,45
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 563.607,79
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 563.607,79

Unidade 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DO SUS
2.05.05.10.122.0003.2.0044-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - - - - - - - -R$ 9.000,00
2.05.05.10.122.0003.2.0044-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.05.05.10.122.0003.2.0044-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.05.05.10.122.0003.2.0044-102 - 3.3.90.08.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 24.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 24.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.304.0006.2.0040-159 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - - - - - - - R$ 24.241,36
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 24.241,36
Sub-Unidade 04 - BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.06.04.10.303.0005.2.0043-102 - 3.1.90.04.00 DOSE CERTA-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.875,02
2.06.04.10.303.0005.2.0043-102 - 3.1.91.13.00 DOSE CERTA-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - - - - - - - R$ 6.516,18
Total da Sub-Unidade 04 - - - - -- - - - - - R$ 18.391,20
Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 42.632,56

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.26.782.0012.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS - - - - - - - - R$ 63.052,48
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 63.052,48
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - R$ 63.052,48
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 63.052,48

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
2.11.01.17.512.0023.2.0112-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS - - - - - - - - - - - - R$ 1.261,93
2.11.01.17.512.0023.2.0112-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.183,85
2.11.01.20.122.0010.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 MANUT DEPT AGROP MEIO AMB IND COM ABAST - - - - - - - - - R$ 3.084,65
Total da Sub-Unidade 01- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.530,43
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.530,43
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 713.100,27
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 713.100,27

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - - - - - - - - - - R$ 384,06
2.02.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - -- - - - - - - - - - R$ 40.297,57
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 40.681,63
Total da Unidade 02 - R$ 40.681,63

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.365.0002.2.0149-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - -R$ 186,34
2.04.01.12.122.0002.2.0017-118 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - - - - - - - - - - R$ 2.100,17
2.04.01.12.365.0002.2.0149-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - - - - - -R$ 122.342,03
2.04.01.12.365.0002.2.0149-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - - - - - R$ 223.731,92
2.04.01.12.365.0002.2.0149-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - - - - - - R$ 69.864,89
2.04.01.12.122.0002.2.0017-118 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - - - - - - - - - - R$ 2.801,75
2.04.01.12.365.0002.2.0149-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - - - - R$ 3.092,08
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - - - - R$ 9.866,62
2.04.01.12.365.0002.2.0149-118 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.469,89
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 626,99
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 491.082,68
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 491.082,68

Unidade 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DO SUS
2.05.05.10.122.0003.2.0044-102 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0004.2.0038-159 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.241,36
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– REDE MAC - - - - - - R$ 400,55
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– REDE MAC - - -- - - R$ 20.374,59
Total da Sub-Unidade 02- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 45.016,50
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.304.0006.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - - - - - - - - - - R$ 179,14
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 179,14
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 45.195,64

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 20.881,59
2.07.01.15.451.0012.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - R$ 63.052,48
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.881,59
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - R$ 83.934,07

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0076-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - - - -- - - - -R$ 1.250,14
2.10.01.08.243.0019.2.0071-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - - - -- - -R$ 10.000,00
2.10.01.08.243.0020.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR - -- - R$ 10.624,88
2.10.01.08.244.0021.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - - - - - - - - R$ 1.183,85
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 23.058,87
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 23.058,87

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
2.11.01.20.122.0010.2.0084-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DEPT AGROP MEIO AMB IND COM ABAST - - - - - -R$ 24.147,38
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.147,38
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.147,38
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 713.100,27

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$ 713.100,27

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga - MG, 26 de agosto de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:3FF1D966

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1959/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - -- - - - - - - - - - R$ 16.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-118 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - R$ 5.680,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - - - R$ 21.680,00

Sub-Unidade 02 - ENSINO SUPERIOR
2.04.02.12.364.0002.2.0025-100 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR --- - - - - - - - - R$ 10.800,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 10.800,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 32.480,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0004.2.0038-102 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - --- - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 06 - -- - - - - - R$ 5.000,00
Total da Instituição 02- - - -- - - - - - R$ 37.480,00
Total Geral Acrescido -- - - - - - - R$ 37.480,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0137-100 - 3.3.90.47.00 RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - - - - - - - R$ 3.367,41
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - - - - R$ 8.367,41
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.367,41

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA-- - - - - - - -R$ 2.386,09
Total da Sub-Unidade 01- - - - - - - -- - - - - R$ 2.386,09
Total da Unidade 03 -- - - - - - -- - - - - - - - R$ 2.386,09

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.122.0002.2.0017-118 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - - - - - -- - -- - R$ 5.680,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 21.680,00
Total da Unidade 04- - - - - - - -- - - - - - R$ 21.680,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– REDE MAC - - - - - R$ 2.086,41
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 2.086,41

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.304.0006.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - - -- - - - - - - -R$ 990,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 990,00
Total da Unidade 06 - -- - -- - - - - - R$ 3.076,41

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - - R$ 235,00
Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - - - - - - - R$ 235,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$ 235,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0021.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - - - - - - - - R$ 1.735,09
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - - - R$ 1.735,09
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - R$ 1.735,09
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 37.480,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 37.480,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga - MG, 26 de agosto de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:13718CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1960/2022

Altera o art. 12, da Lei 1415/2010, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 12, bem como seu parágrafo único, da Lei 1415/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio para ajuda de custo no desenvolvimento do estágio no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, que será revista anualmente aplicando-se o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
Parágrafo único. Fica assegurado também ao estagiário, a título de auxílio-transporte, o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:7719D5AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 15/09/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente a Proposta do Ministério de Saúde nº 11342.716000/1210-10 (Recurso de Relator Geral) para atendimento do Hospital Municipal de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 26 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:20FB0326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 150/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório nº 052/2022 - Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Extrato da Ata nº 150/2022 - ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***CONTRATADA:*** **RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ**: 07.048.323/0001-02 - ***Objeto*****: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG,** - R$ 7.967,13 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e trezes centavos) - **Vigência:** 24/08/2022 a 24/08/2023- **Fiscais:** Rosilane de Queiroz Almeida Silva – Matrícula 13872, Aleksandro Cândido dos Santos – Matrícula 13242, Gislayne Shirley Oliveira Jorge – Matrícula 7718, Irisleide Pereira da Silva - Matrícula 5822, Irene Ramos Ferreira - Matrícula 7515

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:BEB04AD7

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 149/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório nº 052/2022 - Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Extrato da Ata nº 149/2022 - ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***CONTRATADA:*** **N & C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 36.933.736/0001-60** – ***Objeto*****: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG,** - R$ 49.985,67 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) - **Vigência:** 24/08/2022 a 24/08/2023- **Fiscais:** Rosilane de Queiroz Almeida Silva – Matrícula 13872, Aleksandro Cândido dos Santos – Matrícula 13242, Gislayne Shirley Oliveira Jorge – Matrícula 7718, Irisleide Pereira da Silva - Matrícula 5822, Irene Ramos Ferreira - Matrícula 7515

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:5CCE6602

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 6° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 004/2021

Extrato de Termo 6° Aditivo ao Convênio n° 004/2021
Convenente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n°. 23.539.463/0001-21
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire CNPJ n°. 09.152.345/0001-35
Objeto: Proceder aditivo de R$ 4.242.170,01 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e um centavo), conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS Nº 3.836, DE 30 DE MAIO DE 2022; DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.858, DE 14 DE JUNHO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8230, DE 23 DE JUNHO DE 2022; PORTARIA GM/MS Nº 1.308, DE 30 DE MAIO DE 2022; PORTARIA GM/MS Nº 1.329, DE 31 DE MAIO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8171, DE 26 DE MAIO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.991, DE 27 DE JANEIRO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.132, DE 28 DE ABRIL DE 2022; DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.823, DE 18 DE MAIO DE 2022; PORTARIA Nº 1.684, DE 23 DE JUNHO DE 2022; PORTARIA Nº 1.938, DE 28 DE JUNHO DE 2022 e PORTARIA GM/MS Nº 1.388 , DE 9 DE JUNHO DE 2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E1A876AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 15/2022
Processo Licitatório nº: 113/2022
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 206/2022
Contratado: EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
Objeto: Ao contrato administrativo fica acrescido o valor de R$ 81.505,56, correspondendo à 9,73745633 % do valor global.
Data: 25 de agosto de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:584D61A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.689, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A "SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL" NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada anualmente, na semana do dia 20 de novembro, Dia Mundial da Consciência Negra.

Art. 2º A "Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial" tem como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo e a conscientização sobre o processo histórico de formação da sociedade brasileira, promover e valorizar as diversas culturas, como combater o racismo e a discriminação.

Art. 3º A realização da "Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial" poderá ocorrer através de ações em conjunto do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das empresas privadas, das entidades, dos conselhos, das secretarias municipais, dos órgãos interessados e de profissionais capacitados, por meio de reuniões, palestras, seminários, debates ou outros eventos concernentes.

Parágrafo único. As ações para a promoção do disposto no **caput** compreendem as seguintes medidas:

I - divulgação da participação da cultura afrodescendente na formação histórica cultural brasileira e de ideias e práticas de valorização em relação a diversidade cultural;

II - representação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades de comunicação do município e de entidades que tenham investimento político ou econômico do Poder Público;

III - desenvolvimento de programas que assegurem igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais do munícipio, tanto no que diz respeito ao fomento e produção cultural, quanto a preservação da memória, objetivando dar visibilidade aos símbolos e manifestações das diversas culturas;

IV - valorização das práticas relacionadas ao cuidado e à promoção da saúde na cultura afro-brasileira e nas demais etnias nas unidades de saúde;

V - garantia de campanhas educativas para o conjunto das etnias para prevenir discriminação, em parceria com entidades da sociedade civil;

VI - garantia e a ampliação nas Escolas Municipais da inclusão de atividades educativas que valorizem a diversidade étnico-racial e cultural dando efetividade a Lei Federal n° 10.639, de 2003, e Lei Federal n° 11.645 de 2008;

VII – fomento de discussões dentro dos espaços de uso da comunidade, por meio de rodas de conversas, para um posicionamento mais crítico frente a realidade social em que vivemos;

VIII - promoção através de palestras e atividades pedagógicas, discussões das questões relacionadas a valorização das diversas culturas, possibilitando uma reflexão da prática pedagógica frente a diversidade étnico-racial, e a redução das desigualdades no ambiente escolar.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei naquilo que for necessário para sua execução e implementação dos dispositivos da matéria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CBC14688

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.692, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que m enciona para abrigar o Centro Municipal de Especialidades Médicas e da outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel urbano comercial situado a Avenida Alberto de Barros Cobra, nº. 350, Loteamento Saturnino Barros Cobra, Bairro Alvorada, em Pouso Alegre/MG, de propriedade de Antônio Eudimilson Vieira, brasileiro, médico, portador do CPF 192.646.236-04 e RG M-2770083, casado com Miriam Terezinha Kersul Vieira, portadora do CPF 148.854.336-49 e RG MG-286.754, Ubiraci Brasil Teixeira, brasileiro, médico, portador do CPF 189.356.726-53 e RG MG-668.184, casado com Eliete Borges Franco Teixeira, portadora do CPF 013.342.736-69 e RG MG-1.285.571, Deocir Carvalho de Lima, brasileiro, médico, portador do CPF 461.375.726-68 e RG 12.138.018 SSP-SP, casado com Marisa Pascoal de Oliveira, portadora do CPF 552.244.156-91 e RG MG-37.204.35, Luciano Gomes Neto, brasileiro, médico, portador do CPF 374.222.947-87 e RG MG-16.429.092 e sua esposa Márcia Regina Gomes Alves, portadora do CPF 771.082.487-00 e RG MG-16.429.119, com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences e acessórios, com 377,80 metros de construção, contendo uma sala de espera com banheiro, uma área de serviço, uma copa, cinco salas de consultórios tanto no pavimento térreo, quanto no primeiro andar, contendo um banheiro em cada consultório e hall de circulação, conforme Boletim de Informações Cadastrais – BIC nº002.0064.0113.000, havido pela matrícula 31.855 junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pelo valor de R$1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei, independente de transcrição, para abrigar o Centro Municipal de Especialidades Médicas.

Art. 2º O Município efetuará o pagamento em dez dias úteis após a assinatura da escritura de transferência do imóvel com correspondente entrega das chaves, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, podendo o prazo ser acrescido até a regularização das certidões.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9D2AA12C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.693, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do programa/linha de financiamento BDMG Reurb, destinados financiar a contratação de consultorias técnicas para a execução de todos os itens necessários à estruturação de processos de regularização fundiária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei, ou autorizados a vincular, como contra garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2187E357

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.691, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, através de Termo de Fomento e/ou Colaboração com atuação na área da Educação.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e oChefe do Poder Executivosanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, com atuação na área da Educação, os seguintes recursos no exercício de 2022.

Organizações da Sociedade Civil	Valor (R$)
Associação de Integração da Criança	132.380,80
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE de Pouso Alegre)	322.811,06
Associação de Promoção do Menor	245.578,41
Clube do Menor	209.190,03
Comunidade de Ação Pastoral - CAP	316.657,00
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	145.831,31
Movimento Social de Promoção Humana	449.635,72
TOTAL	**1.822.084,35**

Art. 2ºAs despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias número: 02.007.0012.0365.0026.0005 - 3.33.50.43.00 - Subvenções Sociais - FUNDEB - 1192003 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de agosto de 2.022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0D997CFC

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO N.º 002, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
(CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD)

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA DO DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, por sua presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5415/2013, Art 11, Parágrafo Único. Resolve:

Art. 1º - Publicar e instituir a Comissão Temporária para Organização Campanha do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de forma paritária com a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil: Fernando Pereira de Rezende e Rafael Cunha de Castro Toledo
Representantes do Poder Executivo: Roberta de Matos Menezes e Paula Cristina Bento de Souza.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2021.

FERNANDO PEREIRA DE REZENDE
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BA7C444D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº412/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 78/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DOS SETORES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."**Contratada**: JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA .**Valor: R$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) Vencedora do item : 03. Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº413/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 78/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DOS SETORES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."**Contratada**: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**Valor: R$12.618,00 (doze mil, seiscentos e dezoito reais) Vencedora do item : 05. Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº414/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 78/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DOS SETORES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."**Contratada**: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.**Valor: R$12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais) Vencedora do item : 02,06. Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº415/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 78/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DOS SETORES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."**Contratada**:PETTER UNIFORMES EIRELI.**Valor: R$8.158,00 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais) Vencedora do item : 04. Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

343	Ensino	1012001	02.007.000.0012.0122.0026.2052.33390 30000000000000.1012001	Manutenção da Secretaria de Educação – Recurso Ensino

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FCD78872

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 68/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA URINÁRIO E SONDAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. **Onde se lê CNPJ nº 16.336.688/0001-10, leia- se CNPJ nº 16.366.888/0001-10.**

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:448F4E04

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente ao item 36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Valor: R$ 17.327,70 (dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 30, 33, 37, 38, 47 e 50 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), referente aos itens 31 e 32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: F V P COELHO. Valor: R$ 1.833,50 (mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens 21 e 35.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:60755E91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: FATO IMPORTADORA EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. Valor: R$ 1.318,50 (mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referente ao item 29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ATUANTE COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 3.748,50 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao item 23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 75/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), referente aos itens 39 e 40.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8D29F52C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 78/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DOS SETORES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".** Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ZENITE COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), referente ao item 01. Dotação orçamentária nº 02.007.000.0012.0122.0026.2052.3.3.90.30.00 – ficha 343.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B9545273

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 95/2022. Objeto: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DEISNFECÇÃO DAS LIXEIRAS PÚBLICAS , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA".** Data da assinatura: 26/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DITA TERCERIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 269.982,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais), referente ao item 01. Dotação orçamentária nº02.09.2091.0015.0122.0029.3.3.90.39.00– ficha 645.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D1225D70

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 86/2022. Objeto: **"CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO".** Data da assinatura: 25/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: IPM SISTEMAS LTDA. Valor: R$ 3.154.213,18 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil duzentos e treze reais e dezoito centavos), referente ao lote 01. Dotações orçamentárias nº 02.008.0004.0123.0028.3.3.90.40.00 / 02.011.0010.0122.0002.3.3.90.40.00 / 02.007.0012.0122.0026.3.3.90.40.00 / 03.04.04.122.0018.4012.3.3.90.40.00 / 01.02.01.122.0014.8006.3.3.90.40.40.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3AA4B782

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022**. Processo Administrativo nº 189/2022. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no Art. 25, *inciso I*, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 **(doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura. Ratificação em 26/08/2022. Contratada: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Andar 3, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Município de Curitiba, Estado do Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 86.781.069/0001-15. Valor total de **R$ 11.635,00 (onze mil seiscentos e trinta e cinco mil reais),** conforme proposta apresentada. Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 577 - 02.002.000.0004.0122.0004.2007.3339039000000000000.1001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9E7E00AA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO E/OU HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ADESÃO A ATA Nº 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA ANIMAL, NO MÉTODO OSH-OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS, TRANS-OPERATÓRIO E PÓS-OPERATÓRIO. MUNICÍPIOS CONSORCIADOS **AMARP**. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificado em 26/08/2022. Contratada: **MARIA EFIGÊNIA FREITAS CARVALHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Lázaro Augusto de Carvalho, nº 320, Centro, CEP 37.780-000, no Município de Caldas, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.062.551/0001-40, no valor total de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária Ficha: Ficha: 591 – dotação: 02001000401222005333903900000000000001 – Outros Serviços Pessoa Juridica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:34E130D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 851/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22/08/2022 a servidora **Sra. LUCIANA VIEIRA SOUSA NUNES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula: 0608-2, CPF: 633.586.621-87, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, em 22 de agosto de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:04EF665A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 201/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 074/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Hospedagem do Site da Prefeitura Municipal do Prata-MG e contas de E-mail institucional do Google, com armazenamento em nuvem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **WING MIDIA INTEGRADA LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.239.580/0001-90.**
Valor Total Global: **R$4.600,80 (quatro mil seiscentos reais e oitenta centavos).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/08/2022
Data da Assinatura: 25/08/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E45F3E9D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal 25/08/2022

Dispensa de Licitação **nº 074/2022**, Processo Licitatório **nº 201/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Hospedagem do Site da Prefeitura Municipal do Prata-MG e contas de E-mail institucional do Google, com armazenamento em nuvem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **WING MIDIA INTEGRADA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.239.580/0001-90,** no valor total global de **R$4.600,80 (quatro mil seiscentos reais e oitenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B8FAEBAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 217/2022.

Processo Licitatório nº **181/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **014/2022**.
Objeto: Aquisição de 03(três) veículos 0km, provenientes de recursos financeiros de incentivos para a Vigilância em Saúde Resolução SES/MG nº 6985/19, Vigilância Ambiental Zoonoses Resolução SES/MG nº 6962/19 e para Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) Resolução SES/MG nº8096/22, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Prata – MG. Contratada: **RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** vencedora do item de n° 01, perfazendo o valor total de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**
Valor total global: **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**
Vigência: 26/08/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 26/08/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0F00505D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/08/2022

Processo Licitatório nº 181/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Objeto: **Aquisição de 03(três) veículos 0km, provenientes de recursos financeiros de incentivos para a Vigilância em Saúde Resolução SES/MG nº 6985/19, Vigilância Ambiental Zoonoses Resolução SES/MG nº 6962/19 e para Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) Resolução SES/MG nº8096/22, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa: **RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA ,** vencedora do item de n°01, perfazendo o valor total de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:08FA941A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

'

Ratificação do Prefeito Municipal
26/08/2022.

Dispensa de Licitação nº 075/2022, Processo Licitatório nº 202/2022 – Objeto: Aquisição de peças novas para revisão programada de 30.000 km do veículo Pas/Micro Ônibus Granmicro Mascare, placa RTH-5D09, marca Volkswagen, ano/modelo: 2021/2022, a serviço da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **GAPLAN CAMINHÕES E ÔNIBUS MG LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **34.641.393/0001-34**, perfazendo o valor total global **R$2.498,97 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:30B18285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 67/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total : R$ 13.824,00 (Treze mil oitocentos e vinte e quatro reais)**. Vigência: 26/08/2022 à 25/08/2023.**

Quartel Geral, 26 de agosto de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:27C5B1C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

Termo Aditivo 04/2022
Processo Licitatório nº 101/2021

Pregão Presencial nº 071/2021
Registro de Preço nº 071/2021

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa Auto Posto Inovação Comércio e Serviços LTDA representado por José Custódio de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 101/2021, Pregão Presencial 071/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- O item da tabela abaixo fica com seu preço reduzido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
02	Gasolina Comum	Litro	R$6,30	R$7,53

2º - A redução acima descrita se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º - E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

4º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 26 de Agosto de 2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio MG, 26 de Agosto de 2022.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3467B121

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 009/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 080/2022, em favor de ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A, CNPJ sob o nº 21.483.615/0001-96 com fundamento no que dispõe o inciso XVII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, Contratação de pessoa jurídica objetivando a revisão obrigatória de veículos da marca Fiat da frota Municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R$ 21.568,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E3258469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.297/2022

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III - Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV - Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V - Equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - Critérios e formas de limitação de empenho;

VII - Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X - Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do Cronograma mensal de desembolso;

XI - Definição de critérios para início de novos projetos;

XII - Transparência pública;

XIII - Disposições gerais.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos que integram o orçamento fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2023 às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. O Projeto de Lei orçamentária para 2023 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

CAPÍTULO III
ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º Em entendimento ao art. 167, VI, da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:

§ 1° As categorias de programação de que trata esta Lei serão por programas e ações (atividades, projetos e operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999 e da Lei n° 4.222, de 30 de dezembro de 20221 - Plano Plurianual, relativo ao período 2022-2025.

§ 2º Em entendimento como órgão consideram-se as Secretarias Municipais.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15, da Lei Federal nº 4.320/64, mesmo que seja por Decreto Executivo.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Seção II
Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 será elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§1° As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§2° O Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA - poderá readequar e redefinir a codificação e as especificações das fontes, obedecendo as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 para o exercício de 2023, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do município.

Art. 8° A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Direta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ou outra que lhe venha a suceder, até o dia 01 de agosto de 2022.
Parágrafo único. Fica a Mesa da Câmara Municipal, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizada a suplementar seu próprio orçamento, mediante Decreto Legislativo, todas as suas dotações desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no âmbito da Câmara Municipal, conforme estabelece o art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves."

Art. 9º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art. 100, §5º e o art. 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - quanto à previsão relacionada aos precatórios:

a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;

b) número do processo originário;

c) nome do beneficiário;

d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;

e) tipo de causa; e

f) órgão responsável pelo pagamento.

§1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§2º Os pagamentos decorrentes de Requisições de Pequeno Valor (RPV), serão quitados pelo caixa único do tesouro, na forma disciplinada pela Lei Municipal nº 4.155, de 4 de maio de 2021.

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 12. Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) no caso de realização de obras públicas e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de, R$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras nos termos do art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§1º Integrará a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Seção III
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

“Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40, de 2001, e nº 43, de 2001, do Senado Federal e à prévia anuência da Câmara Municipal.” (NR)

“Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, após prévia anuência da Câmara Municipal.” (NR)

Seção IV
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

“Art. 19. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observando o disposto no art. 42 da Lei Federal n° 4.320, de 1964; e art. 8° da Portaria Interministerial n° 163, de 2001, e, conterá o valor destinado às emendas individuais e de iniciativa de bancada de parlamentares para anulação parcial e realocação do recurso, pelos parlamentares de acordo com a destinação das emendas impositivas.” (NR).

Parágrafo Único. Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.

Seção V
Das Emendas Impositivas Parlamentares Individuais e de Bancada

Art. 20. As emendas individuais e de iniciativa de bancada de parlamentares são aquelas autorizadas pela Constituição Federal da República de 1988, pela Lei Orgânica do Município, por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias em sua vigência elaboradas e submetidas pelos Vereadores em exercício de seus mandatos, ambas de execução obrigatória e apresentadas com as seguintes informações:

I - a classificação orçamentária da despesa, com a especificação constante na Lei Orçamentária;

II - o número da emenda;

III - o nome do autor da emenda individual e o nome dos partidos políticos e suas respectivas siglas partidárias, com os seus respectivos componentes, quando se tratar de emenda de iniciativa de bancada;

IV - o beneficiário da emenda;

V - o objeto da emenda;

VI - o valor da emenda.

§ 1º As emendas individuais serão verificadas pelo exercício individual ou coletivo do mandato parlamentar, e as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares serão verificadas pelos partidos políticos, representados na Câmara Municipal de Vereadores, sendo necessário ao menos um vereador em exercício do mandato pelo respectivo partido político.

§ 2º Não constitui impedimento de ordem técnica capaz de inviabilizar a execução de emendas individuais, a indevida classificação da Categoria Econômica (CO), Grupo de Natureza de Despesa (GD), Modalidade de Aplicação (MA) e Elemento de Despesa (ED), cabendo a unidade orçamentária beneficiada realizar os ajustes necessários no módulo Orçamento Impositivo.(VETADO)

§ 3º As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Ribeirão das Neves serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 50% (cinquenta por cento) deste percentual serão destinados, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde e o restante poderá ser destinado a diferentes áreas de políticas públicas, como educação, esporte, assistência social, saúde e outras.

§ 4º As emendas de iniciativa de bancada de parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Ribeirão das Neves serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, podendo as bancadas destinarem seus respectivos valores de forma individual, coletiva ou agrupadamente, para ações e serviços públicos de educação, saúde assistência social, esporte e outras, não sendo obrigatória a destinação de quaisquer percentuais fixos.(VETADO)

§ 5º A execução das emendas parlamentares individuais e de iniciativa de bancada não será obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados e fundamentados.

§ 6° O Poder Executivo fornecerá projetos de engenharia e outros projetos técnicos específicos de outras áreas necessários à execução das emendas parlamentares individuais e de iniciativa de bancada de parlamentares, que assim exigirem sendo vedados descontos nos

percentuais das emendas para custeio dos respectivos projetos.(VETADO)

§ 7° Os percentuais dos valores destinados às emendas parlamentares individuais e de iniciativa de bancada dispostos nos §§ 3º e 4º deste artigo, serão enviados pelo Poder Executivo com relatório circunstanciado comprovando a receita líquida do ano anterior.

§ 8°O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar saldos dos empenhos de emendas parlamentares impositivas cujo processo de execução esteja em curso, de forma a garantir a execução plena dos planos de trabalho a que se destinam, no máximo até o primeiro trimestre do exercício seguinte." (NR).

§ 9° É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se referem os §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 10. Para fins de cumprimento do disposto no § 9º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 11. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da sua autoria.

§ 12. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa." (VETADO)

"Art. 21. Poderão ser apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, cabendo ao Poder Executivo a complementação dos recursos necessários." (VETADO).

§ 1º. Os Vereadores e as respectivas bancadas parlamentares terão até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do relatório circunstanciado comprovando a receita líquida do ano anterior, conforme dispõe o § 7º do artigo 20 desta Lei, para indicarem suas emendas ao Poder Executivo.(VETADO)

§ 2º. Cada Vereador e bancada parlamentar poderá, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, readequar, realocar, cancelar e fazer nova indicação de suas respectivas emendas, desde que:(VETADO)
I - haja motivação política, social, cultural, econômica e legal; (VETADO)
II - justificativa expressa do autor ou autores das emendas;(VETADO)
III - a execução das emendas não tenha sido iniciada.(VETADO)

§ 3º. Os projetos de engenharia e outros projetos técnicos específicos de outras áreas necessários à execução das emendas parlamentares individuais e de iniciativa de bancada de parlamentares, previstos no § 6º do artigo 20 deste Lei, são instrumentos capazes de suprir as exigências do § 2º deste artigo.(VETADO)

"Art. 22. As transferências de recursos às entidades beneficiárias das emendas parlamentares deverão atender às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014." (VETADO)

CAPÍTULO IV
POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Art. 23. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 a 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - revisão geral anual de benefícios ou concessão de vantagem;

III - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

IV - adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Estão a salvo das regras contidas no §1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§3º Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

§4º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei complementar nº 101 de 2000.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 24. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 25. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município, ajustando-a a movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - alteração de uso do solo, com descaracterização de uso rural para urbano;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

VIII - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

IX - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 26. Todo Projeto de Lei versando sobre concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2023, serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 29. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos artigos 25 e 26 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

d) modernização dos sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal;

e) modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas;

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;

c) modernização do gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal;

d) fortalecimento do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.

CAPÍTULO VII
CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 31. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação a que se refere o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 5º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos

adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado Apoio Administrativo ou de finalidade semelhante.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno visando à eficiência e eficácia administrativa.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO IX
CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2022, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria, reconhecimento de utilidade pública municipal, através de Lei Municipal, e atender aos demais requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 34. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam entidades de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e as de incentivo ao esporte, lazer e inclusão digital.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, quanto à rede pública for deficitária no atendimento da demanda, desde que, atendido o disposto no artigo 213, § 1º, da Constituição Federal.

§ 2º A destinação de recursos de que trata este artigo a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, ficam condicionadas ao atendimento do disposto no artigo 213, da Constituição e artigo 167, da Lei orgânica Municipal.

§ 3º suprimido

Art. 35. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 36. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37. As entidades beneficiadas com os recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas da aprovação de Plano de Trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto Municipal 021/2019 e do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ou outra que vier a substituir.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do Plano de Trabalho executado com recursos públicos municipais.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 39. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e desde que seja autoriza em lei municipal específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e recursos da Assistência Social.

Art. 40. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta, Fundos Municipais e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X
AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 41. É permitida a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, desde que, destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente os interesses do Município, observando-se os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

CAPÍTULO XI
PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 42. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, as metas Bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e das despesas e o cronograma mensal de desembolso,

respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo e às metas bimestrais de arrecadação, no órgão oficial de publicação do Município em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO XII
DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 43. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º, desta Lei, a Lei Orçamentária de 2023 e, seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000, incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com a Lei n° 4.222/2021 - Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

CAPÍTULO XIII
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 44. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. O Poder Executivo, no interesse da cidadania fiscal, poderá conceder incentivos em favor dos contribuintes adimplentes com o Fisco Municipal.

“Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e criar, mediante lei específica, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e em seus créditos adicionais, em conformidade com as exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal”.(VETADO).

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento, a incluir no Orçamento Anual categoria econômica e grupo de despesa e fonte de recursos. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, não podendo ultrapassar o limite máximo de 30% (trinta por cento) da despesa fixada”.(NR)

§2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, do mesmo programa e da mesma ação.

§3º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações a serem aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município ao novo órgão.

“Art. 48. Os recursos não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Excesso de Arrecadação, por ato do Chefe do Poder Executivo, após autorização legislativa.(VETADO)

Parágrafo único. Como base de cálculo serão consideradas as receitas previstas por Fonte de Recursos, comparando-as com as receitas efetivamente arrecadadas por Fontes de Recursos, sendo o limite, a diferença positiva; a os recursos não previstos, acrescidos da previsão de rendimentos financeiros, mediante Reestimativa da Receita, considerando ainda a tendência do exercício.” (NR)

“Art. 49. Os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial por fontes de recursos poderão ser utilizados como recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Superávit Financeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização legislativa.(VETADO)

Parágrafo único. Como limite e base de cálculo considerar-se-á o Superávit Financeiro por Fontes de Recursos, apurado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de do exercício de 2022.”

Art. 50. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa.

§1º A Lei Orçamentária Anual para 2023 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

I - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§2º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§3º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado em Jornal Oficial.

Art. 51. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 52. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 53. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2022, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam o caput dos artigos 14 e 15 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2023.

"Art. 54. Fica autorizada a adequação nas fontes de recursos e demais adequações que forem solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em virtude das alterações promovidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)."(NR)

"Art. 55. Fica autorizada a revisão e/ou atualização dos parâmetros econômicos e as metas e prioridades aplicadas na elaboração desta Lei, em virtude dos Impactos ocasionados pelos conflitos internacionais vigentes (guerra)."

"Art. 56. Integram a presente Lei:

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
II - Demonstrativo I – Metas Anuais;
III - Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;
IV - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
V - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
VI - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VII - Demonstrativo VI – RPPS (não se aplica);
VIII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
IX - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
X - Memória de Cálculo LDO." (NR)

"Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação". (NR)

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Agosto de 2022.*

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

* Esta Lei substitui a publicação no D.O.M, em 25 de agosto de 2022, por motivo de erro material.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8522748D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.294/2022

Institui as diretrizes e metodologias para a elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Estabelecer diretrizes e metodologia de elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves.

Parágrafo único. A elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves deverá observar, dentre outros aspectos, a necessidade de fortalecimento da gestão na Administração Pública e de aperfeiçoamento dos mecanismos de defesa do patrimônio público e de combate à corrupção.

Art. 2° São diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves:

I - envolvimento e participação de todos os servidores do Poder Executivo Municipal nas fases de elaboração;

II - articulação das secretarias do Poder Executivo Municipal com vistas à elaboração do Planejamento Estratégico de forma integrada e intersetorial;

III - comunicação interna ampla e contínua sobre as fases de elaboração, as etapas de implantação e os resultados alcançados no Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal; e

IV - fortalecimento, disseminação e incentivo do uso e da apropriação de instrumentos de planejamento e gestão.

Parágrafo único. A participação dos servidores do Poder Executivo Municipal nas fases de elaboração do Planejamento Estratégico será viabilizada mediante consultas e reuniões presenciais e virtuais.

Art. 3° A elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal será constituída das seguintes fases:

I - diagnóstico situacional: primeira fase da elaboração do planejamento estratégico para análise do ambiente interno e externo do Poder Executivo Municipal e identificação dos principais desafios e oportunidades de melhorias;

II - formulação da estratégia: segunda fase da elaboração do planejamento estratégico que definirá os elementos da estratégia do Poder Executivo Municipal;

III - desdobramento da estratégia: terceira fase da elaboração do planejamento estratégico que estabelecerá os direcionadores para o alcance dos elementos da estratégia e suas formas de aferição; e

IV - alinhamento institucional: quarta fase da elaboração do planejamento estratégico, voltada à definição da operacionalização anual da estratégia.

Art. 4º Na fase do "diagnóstico situacional" serão consultados:

I - servidores em exercício no Órgão Central e nos demais órgãos do Poder Executivo Municipal;

II - representantes de órgãos e entidades da Administração Pública; e

III - representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Ao final da fase de "diagnóstico situacional" será produzido relatório denominado Documento Diagnóstico.

Art. 5º Na fase da "formulação da estratégia" serão definidos os seguintes elementos:

I - a missão;

II - a visão;

III - os valores; e

IV - as diretrizes.

Parágrafo único. Ao final da fase da "formulação da estratégia" será produzido relatório denominado Documento Síntese da Estratégia.

Art. 6º Na fase do "desdobramento da estratégia" será produzido o Mapa Estratégico do Poder Executivo Municipal, contendo os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas de desempenho.

Art. 7º Na fase de "alinhamento institucional" serão produzidos:

I - planos de ações anuais intersetoriais e por unidade, contendo projetos e atividades prioritários;

II - pactuação anual de metas para projetos e atividades prioritários; e

III - modelo de execução e monitoramento do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal

Art. 8º Os resultados de cada fase do Planejamento Estratégico serão validados pelo Comitê de Gestão Estratégica do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal;

II - estabelecer o cronograma de cada fase de elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal;

III - prezar pela qualidade dos produtos desenvolvidos e pelo cumprimento do cronograma do Poder Executivo Municipal;

IV - propor o aperfeiçoamento dos procedimentos de elaboração do Planejamento Estratégico e dos produtos desenvolvidos; e

V - promover articulações intersetoriais para a viabilização operacional do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. A Assessoria de Comunicação elaborará e executará o Plano de Comunicação Interna do Planejamento Estratégico.

Art. 11. O Comitê de Gestão Estratégica do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves estabelecerá anualmente o prazo de apresentação e conclusão do planejamento estratégico do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3750E72A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.295/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica em favor da Planus Eventos Ltda. - Projeto Sada Cruzeiro, para o exercício fiscal de 2022 e, dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica, no exercício fiscal de 2022, em favor da Planus Eventos Ltda., cadastrada no CNPJ 22.244.763/0001-91, para execução do Projeto Sada Cruzeiro, com vigência de 12 meses, no valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), anual, pago em parcela única, até 30 dias corridos após a assinatura do contrato e entrega de Nota Fiscal, juntamente com os comprovantes de regularidade do termo celebrado.

Parágrafo único. A concessão da subvenção de que trata esta Lei será formalizada através do termo apropriado destinado exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada.

Art. 2º O Projeto Sada Vôlei da Planus Eventos Ltda. após o recebimento da subvenção deverá elaborar cronograma conforme o plano de trabalho.

Parágrafo único. A não execução do plano de trabalho conforme o recurso recebido, ou não aprovação do mesmo pelo Poder Executivo Municipal implicará nas penalidades previstas no Decreto n° 021, de 28 de fevereiro de 2019, além da suspensão do projeto até que a mesma seja regularizada, sendo vedada a nova concessão.

Art. 3° As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente, conforme os elementos econômicos e suplementada, conforme Lei n° 4.224, de 17 de janeiro de 2022:

16 004 27.813.0101.2772 - Projeto Sada Cruzeiro
336045 - Subvenção Econômica – Fonte 170 – Ficha 1257
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B86E7102

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.296/2022

Reverte ao controle patrimonial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, bens sob o controle patrimonial da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revertidos ao controle patrimonial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves os bens patrimoniais relacionados no Anexo I, parte integrante desta Lei, sob o controle patrimonial da Câmara Municipal:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I

QUANT.	Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	521	ARMÁRIO DE PAREDE 2.8 MT	BOM
01	684	MESA ESTILO ESTAÇÃO DE TRABALHO COR PRETA EM L	BOM
01	678	MICRO COMPUTADOR	ESTRAGADO
01	875	AR CONDICIONADO FACILITE 1200 FRIO	QUEIMADO
01	709	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	BOM
01	717	CLIMATIZADOR DE AR ELGIN	BOM
01	1300	VENTILADOR DE MESA 40 CM BIVOLTES	QUEIMADO

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:55BA5688

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZA E RATIFICA O CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - PROCESSO Nº 28/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao Credenciamento nº 26/2020, Processo nº 28/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços médicos, para diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Data do Despacho: 24 de Agosto de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E9785C30

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019 - PROCESSO Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 222/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA - EPP** (CONTRATADA).

Objeto do aditivo: De acordo com a cláusula quarta, item 4.9.1, fica concedido reajuste no percentual de 10,061055% correspondente ao período 2021/2022, pelo índice do IPCA, a ser aplicado sobre o valor unitário de cada exame, com a descrição e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2019, considerando o saldo remanescente contratual.

Data: 15 de Agosto de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:710BD87A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público que considera-se número do Processo 023/2021 na Ata de Registro de Preço nº 183/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B9EE3258

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°064/2021
PROCESSO 135/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°093/2021
EMPRESA: OXINEVES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE GÁS (GLP) P13 E P45 E VASILHAMES

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°064/2022

Leia – se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°064/2021

Ribeirão das Neves, 26 de agosto 2022

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8AD025D5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO E PAUTA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS (6ª CERA) (REUNIÃO 003/22)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas convoca seus membros para apreciação e deliberação sobre as matérias pautadas para a **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS (6ª CERA),** a realizar-se dia 31 de Agosto 2022, no período de 08:30 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630.

PAUTA DA REUNIÃO:

08:30 às 12:00h - CERA (Regularização Ambiental):

•Apreciação e deliberação sobre Requerimento de **Autorização Ambiental Municipal o corte de 2 (duas) árvores isoladas, sendo uma imune de corte (pequi),** na condição de atividade acessória para a construção de residência, não passível de licenciamento ambiental. Localidade: Bairro Severina 2ª Seção, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **Neberson Carvalho de Andrade, CPF: 044.***.****-50.** Processo Ambiental: 2752/2022.

•Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licenciamento Ambiental Simplificado Corretivo** para a atividade código **F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**. Localidade: Bairro Vale Verde, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **Posto Trevão LTDA, CNPJ 02.228.366/0001-48.** Processo Ambiental: 1982/2020.

•Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licenciamento Ambiental Simplificado Corretivo** para a atividade código **F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**. Localidade: Bairro Florença, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **Posto Florença LTDA, CNPJ 15.740.196/0001-28.** Processo Ambiental: 8603/2020.

•Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licenciamento Ambiental Simplificado Corretivo** para a atividade código **B-08-01-1 Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas.** Localidade: Bairro Liberdade, Ribeirão das Neves MG. Interessado: **Biocare Brasil Importação e Exportação LTDA, CNPJ 33.671.062/0001-84.** Processo Ambiental: 193/2022.

•Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licenciamento Ambiental Simplificado Corretivo** para a atividade código **F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.** Localidade: Bairro Veneza, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **Posto de Combustível Veneza Ltda, CNPJ 37.558.886/0001-01.** Processo Ambiental: 6610/2021.

•Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licenciamento Ambiental Simplificado** para a atividade código **F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.** Localidade: Bairro Centro (Justinópolis), Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **Posto de Combustíveis G & P Ltda, CNPJ 10.916.513/0001-09.** Processo Ambiental: 470/2021.

•a) Apreciação e deliberação sobre Requerimento de **Autorização Ambiental Municipal para supressão de vegetação** em uma área de 10,3493 hectares (103.493 m²) e para a **intervenção ambiental** em uma área de 3,428 hectares (34.280 m²) contidos em área de preservação permanente para a implantação de rede de drenagem de águas pluviais, atividades acessórias, cuja execução é justificada para implantação do Loteamento Bairro Vitória SPE LTDA (atividade principal), objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 11351/2019. Localidade: **Fazenda Campinho, próximo ao Bairro Bom Sossego / Sevilha 1ª Seção**, Rib. das Neves/MG. Interessado: Primus Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 36.808.430/0001-81. Processo Ambiental: 4981/2020.

associadamente;
b) Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licença Ambiental Concomitante para as etapas Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** que visa a regularização da atividade E-04-01-4. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Localidade: **Fazenda Campinho, próximo ao Bairro Bom Sossego / Sevilha 1ª Seção**, Rib. das Neves/MG. Interessado: Primus Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 36.808.430/0001-81. Processo Ambiental: 11351/2019.

Ribeirão das Neves, 25 de agosto de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS/CERA/CENR

Ribeirão das Neves - Agosto/2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1D7A023

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2021 PROCESSO: Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO de Prestação de Serviços N° 069/2021, Processo: Nº 062/2021.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes e a empresa **GAP SERVICE LTDA.**

Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo vigência 12 meses com termo inicial em 03 de agosto de 2022 e término em 03 de agosto de 2023, com referência ao LOTE 01, perfazendo o valor deste termo aditivo de R$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Data da assinatura do Aditivo: 03 de agosto de 2022.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2D378469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 179/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 – AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS – EMPRESA FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

• 08 003 12.361.0106.2081 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 171 – Transferência do Estado – Ficha 365.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 25 de Agosto de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EAEC5DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 249/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EMPRESA LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIM. EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

• 08 003 12.361.0106.2081 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 171 – Transferência do Estado – Ficha 365.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 25 de Agosto de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B62DEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº. 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte da Empresa denominada **GELBER CASSIMIRO COELHO 11187884600, CNPJ 33.228.619/0001-07**, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2EF64288

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº. 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte da Empresa denominada CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658, CNPJ nº 14.647.230/0001-51, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:46C4BD29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2021 DISPENSA 029/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 051/2021
Processo Licitatório nº 085/2021
Dispensa nº 029/2021
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 27/08/2022 a 27/08/2023.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 26/08/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Herivelton José Lopes - HERIVELTON JOSE LOPES 04938045605 - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:1C537248

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na

documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº. 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte das Empresas denominadas RENATA CANDIDA DA COSTA, CNPJ nº 18.047.922/0001-10 e VANDA LUCIA FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA, CNPJ Nº 15.728.683/0001-75, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:28BFAB26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL
Processo Seletivo Simplificado nº 018/2022

Cargo: Ajudante Geral
001º - Ronaldo Dornas
002º - Márcio Antônio Pereira
003º - Gilmar Barbosa
004º - Claudinei Paulo da Silva
005º - Ciloene de Oliveira
006º - Macionilia dos Santos Lopes
007º - Valdo Marcos Perete
008º - Marcos Luiz de Oliveira – **Desclassificado**
009º - Wallace Ferreira Rezende – **Desclassificado**

Cargo: Monitor de Escola
001º - Daniela Santos Patrício
002º - Josimar de Souza e Silva Mota
003º - Luciléia de Souza Gomes
004º - Edslayne da Silva Coelho
005º - Jacimara de Souza Rodrigues Rombarde - **Desclassificada**
006º - Macionilia dos Santos Lopes - **Desclassificada**

Cargo: Pedreiro
001º - Luiz Carlos de Assis Silva

Cargo: Vigia
Não houve candidatos inscritos

Rodeiro-MG, 26 de agosto de 2022

VIVIANE SILVA GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Comissão
Matrícula nº 2238

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:3493D998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4511/2022

PORTARIA N. 4511/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora, Patrícia Pereira de Almeida matrícula nº. 1612, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) à servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:036197C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/22

Processo Licitatório n.º 167/2022
Pregão eletrônico n.º 79/2022
Contrato n.º 97/22

Contratado (a): DM AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 46.243.355/0001 – 02

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão de carroceria ¾ com toldo, destinado à coleta seletiva de resíduos recicláveis nas ruas e avenidas do Município de Santa Bárbara, Distritos e Subdistritos.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$246.400,00** (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2022

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AA99A228

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO - SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

A **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, entidade filantrópica esta- belecida na Rua Nossa Senhora das Mercês, n.º 335, Santa Bárbara – MG, ins- crita no CNPJ sob o n.º 24.378.986/0001-04, neste ato representada por seu Di- retor Presidente, Sr. **Eduardo Celso Moreira Pessoa**, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, publica o presente edital, através do Diário Oficial do Município de Santa Bárbara e sítio institucional deste, para **CONVOCAR** empresas prestadoras de serviços médicos, segundo as diretrizes deste edital.

DAS para DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.

Este processo seletivo visa a contratação empresas prestadoras de serviços para realização de plantões presenciais em clínica pediátrica- pessoal para a função, o quantitativo estimado de vagas, as habilitações exigidas, e valores pagos, descritos no ANEXO I, durante seu prazo de validade.

Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, a Santa Casa reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses e necessidades do serviço.

Os plantões poderão ser de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, a serem realizados na sede da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, a rua Nossa Senhora das Mercês, 355, Centro, Santa Bárbara – MG, de modo a atender os interesses de seus usuários.
As atribuições da prestação de serviços estão descritas no ANEXO I.

As empresas contratadas serão submetidas ao regime jurídico estabele- cido pelos arts. 593 a 609, do Código Civil e se sujeitarão. ainda, às regras e normas internas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina.

A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra a Administração Pública, não se confundindo o presente processo com o concurso público pre- visto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas em participarem devem preencher as habilita- ções exigidas no Anexo I deste Edital.

As empresas interessadas deverão encaminhar os documentos exigidos no Anexo II para o e-mail diretoria.santacasa@yahoo.com.br até as 23:59 do dia 26 de agosto de 2022, após a publicação deste Edital.

O envio dos documentos exigidos em data posterior a indicada, obstará a sua análise.

A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irretratável submissão da empresa candidata às condições do Edital, bem como ao contrato de prestação de serviço a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Serão analisados se os dados informados pela empresa candidata aten- dem as exigências contidas no Anexo I.

DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Finalizadas as inscrições, a Santa Casa procederá análise e avaliação dos dados curriculares apresentados pelas empresas candidatas.

A análise consistirá na avaliação se, de acordo com os dados curriculares informados, são atendidas às exigências de habilitação contidas no Anexo I.

Serão habilitadas na primeira etapa e convocados para apresentação de documentos as empresas que, de acordo com os dados constantes no for- mulário, atendem às condições de habilitação exigidas no Anexo I.

Após a conclusão da análise dos formulários, a Santa Casa publicará o resultado do processo seletivo, especificando as empresas habilitadas e as inabilitadas, nos mesmos canais de comunicação em que for publicado esse edital.
As empresas que, de acordo com os dados constantes no formulário, não atenderem às condições de habilitação exigidas no Anexo I serão consi- deradas eliminadas do processo seletivo.

Não haverá classificação de empresa candidatas, mas apenas habilitação destas, ficando a critério da Santa Casa a contratação da empresa que atenda a disponibilidade e o perfil da instituição, decisão que será tomada pela Diretoria Clínica e Técnica e informada às mesmas.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após o resultado definitivo da 1ª etapa, a Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa convocará, por meio do endereço eletrônico informado no mo- mento da inscrição, para apresentarem toda a documentação comproba- tória dos dados informados no Anexo II.

As empresas candidatas terão o prazo de 72 (setenta e duas) horas, con- tadas a partir do envio do e-mail contendo a convocação para entrega dos documentos exigidos.

As empresas candidatas que não enviarem a documentação comprobató- ria das informações habilitatórias inseridas dentro do prazo estabelecido ou a enviarem de forma incompleta serão consideradas desclassificadas do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Santa Casa a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando ela for con- siderada inoportuna ou inconveniente ao seu interesse, sem que disso re- sulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pela empresa can- didata nos canais de comunicação em que fora veiculados esse edital.

O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva a em- presa candidata, não obrigando a Santa Casa realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, fax, telegrama, telefone etc.).

Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria da Santa Casa.

Santa Bárbara/MG, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO CELSO MOREIRA PESSOA
Diretor Presidente

Atribuições e Requisitos de Habilitação

PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS) QUE TENHAM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO MÉDICOS COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO EM PEDIATRIA, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL.
SÃO DISPONIBILIZADOS 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS SEMANAIS DE PLANTÕES PRESENCIAIS.

Documentos necessários para Inscrição:

Contrato social da empresa
Relação do quadro societário
Comprovante de endereço
Certidões negativas municipal, estadual e federal (quando o caso), FGTS, cartão CNPJ.
Carteira do conselho regional de medicina, dos profissionais indica- dos pela empresa
Comprovante de escolaridade (diploma e título de especialização) dos profissionais indicados pela empresa
Currículum dos sócios interessados em realizarem os plantões

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:F9CAA08F

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO - SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

A **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, entidade filantrópica esta- belecida na Rua Nossa Senhora das Mercês, n.º 335, Santa Bárbara – MG, ins- crita no CNPJ sob o n.º 24.378.986/0001-04, neste ato representada por seu Di- retor Presidente, Sr. **Eduardo Celso Moreira Pessoa**, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, publica o presente edital, através do Diário Oficial do Município de Santa Bárbara e sítio institucional deste, para **CONVOCAR** empresas prestadoras de serviços médicos, segundo as diretrizes deste edital.

DAS para DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.

Este processo seletivo visa a contratação empresas prestadoras de serviços para realização de plantões presenciais em clínica pediátrica-pessoal para a função, o quantitativo estimado de vagas, as habilitações exigidas, e valores pagos, descritos no ANEXO I, durante seu prazo de validade.

Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, a Santa Casa reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses e necessidades do serviço.

Os plantões poderão ser de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, a serem realizados na sede da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, a rua Nossa Senhora das Mercês, 355, Centro, Santa Bárbara – MG, de modo a atender os interesses de seus usuários.
As atribuições da prestação de serviços estão descritas no ANEXO I.

As empresas contratadas serão submetidas ao regime jurídico estabele- cido pelos arts. 593 a 609, do Código Civil e se sujeitarão. ainda, às regras e normas internas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina.

A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra a Administração Pública, não se confundindo o presente processo com o concurso público pre- visto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas em participarem devem preencher as habilita- ções exigidas no Anexo I deste Edital.

As empresas interessadas deverão encaminhar os documentos exigidos no Anexo II para o e-mail diretoria.santacasa@yahoo.com.br até as 23:59 do dia 26 de agosto de 2022, após a publicação deste Edital.

O envio dos documentos exigidos em data posterior a indicada, obstará a sua análise.

A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irretratável submissão da empresa candidata às condições do Edital, bem como ao contrato de prestação de serviço a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Serão analisados se os dados informados pela empresa candidata aten-dem as exigências contidas no Anexo I.

DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Finalizadas as inscrições, a Santa Casa procederá análise e avaliação dos dados curriculares apresentados pelas empresas candidatas.

A análise consistirá na avaliação se, de acordo com os dados curriculares informados, são atendidas às exigências de habilitação contidas no Anexo I.

Serão habilitadas na primeira etapa e convocados para apresentação de documentos as empresas que, de acordo com os dados constantes no for- mulário, atendem às condições de habilitação exigidas no Anexo I.

Após a conclusão da análise dos formulários, a Santa Casa publicará o resultado do processo seletivo, especificando as empresas habilitadas e as inabilitadas, nos mesmos canais de comunicação em que for publicado esse edital.
As empresas que, de acordo com os dados constantes no formulário, não atenderem às condições de habilitação exigidas no Anexo I serão consi- deradas eliminadas do processo seletivo.

Não haverá classificação de empresa candidatas, mas apenas habilitação destas, ficando a critério da Santa Casa a contratação da empresa que atenda a disponibilidade e o perfil da instituição, decisão que será tomada pela Diretoria Clínica e Técnica e informada às mesmas.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após o resultado definitivo da 1ª etapa, a Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa convocará, por meio do endereço eletrônico informado no mo- mento da inscrição, para apresentarem toda a documentação comproba- tória dos dados informados no Anexo II.

As empresas candidatas terão o prazo de 72 (setenta e duas) horas, con- tadas a partir do envio do e-mail contendo a convocação para entrega dos documentos exigidos.

As empresas candidatas que não enviarem a documentação comprobató- ria das informações habilitatórias inseridas dentro do prazo estabelecido ou a enviarem de forma incompleta serão consideradas desclassificadas do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ASanta Casa a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando ela for con- siderada inoportuna ou inconveniente ao seu interesse, sem que disso re- sulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pela empresa can- didata nos canais de comunicação em que fora veiculados esse edital.

O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva a em- presa candidata, não obrigando a Santa Casa realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, fax, telegrama, telefone etc.).

Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria da Santa Casa.

Santa Bárbara/MG, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO CELSO MOREIRA PESSOA
Diretor Presidente

Atribuições e Requisitos de Habilitação

PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS) QUE TENHAM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO MÉDICOS COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO EM PEDIATRIA, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL.
SÃO DISPONIBILIZADOS 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS SEMANAIS DE PLANTÕES PRESENCIAIS.

Documentos necessários para Inscrição:

Contrato social da empresa
Relação do quadro societário
Comprovante de endereço
Certidões negativas municipal, estadual e federal (quando o caso), FGTS, cartão CNPJ.
Carteira do conselho regional de medicina, dos profissionais indica- dos pela empresa
Comprovante de escolaridade (diploma e título de especialização) dos profissionais indicados pela empresa
Currículum dos sócios interessados em realizarem os plantões

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:48186E28

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO - SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

A **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, entidade filantrópica esta- belecida na Rua Nossa Senhora das Mercês, n.º 335, Santa Bárbara – MG, ins- crita no CNPJ sob o n.º 24.378.986/0001-04, neste ato representada por seu Di- retor Presidente, Sr. **Eduardo Celso Moreira Pessoa**, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, publica o presente edital, através do Diário Oficial do Município de Santa Bárbara e sítio institucional deste, para **CONVOCAR** empresas prestadoras de serviços médicos, segundo as diretrizes deste edital.

DAS para DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.

Este processo seletivo visa a contratação empresas prestadoras de serviços para realização de plantões presenciais em clínica pediátrica- pessoal para a função, o quantitativo estimado de vagas, as habilitações exigidas, e valores pagos, descritos no ANEXO I, durante seu prazo de validade.

Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, a Santa Casa reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses e necessidades do serviço.

Os plantões poderão ser de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, a serem realizados na sede da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, a rua Nossa Senhora das Mercês, 355, Centro, Santa Bárbara – MG, de modo a atender os interesses de seus usuários.
As atribuições da prestação de serviços estão descritas no ANEXO I.

As empresas contratadas serão submetidas ao regime jurídico estabele- cido pelos arts. 593 a 609, do Código Civil e se sujeitarão. ainda, às regras e normas internas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina.

A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra a Administração Pública, não se confundindo o presente processo com o concurso público pre- visto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas em participarem devem preencher as habilita- ções exigidas no Anexo I deste Edital.

As empresas interessadas deverão encaminhar os documentos exigidos no Anexo II para o e-mail diretoria.santacasa@yahoo.com.br até as 23:59 do dia 26 de agosto de 2022, após a publicação deste Edital.

O envio dos documentos exigidos em data posterior a indicada, obstará a sua análise.

A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irretratável submissão da empresa candidata às condições do Edital, bem como ao contrato de prestação de serviço a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Serão analisados se os dados informados pela empresa candidata aten- dem as exigências contidas no Anexo I.

DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Finalizadas as inscrições, a Santa Casa procederá análise e avaliação dos dados curriculares apresentados pelas empresas candidatas.

A análise consistirá na avaliação se, de acordo com os dados curriculares informados, são atendidas às exigências de habilitação contidas no Anexo I.

Serão habilitadas na primeira etapa e convocados para apresentação de documentos as empresas que, de acordo com os dados constantes no for- mulário, atendem às condições de habilitação exigidas no Anexo I.

Após a conclusão da análise dos formulários, a Santa Casa publicará o resultado do processo seletivo, especificando as empresas habilitadas e as inabilitadas, nos mesmos canais de comunicação em que for publicado esse edital.
As empresas que, de acordo com os dados constantes no formulário, não atenderem às condições de habilitação exigidas no Anexo I serão consi- deradas eliminadas do processo seletivo.

Não haverá classificação de empresa candidatas, mas apenas habilitação destas, ficando a critério da Santa Casa a contratação da empresa que atenda a disponibilidade e o perfil da instituição, decisão que será tomada pela Diretoria Clínica e Técnica e informada às mesmas.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após o resultado definitivo da 1ª etapa, a Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa convocará, por meio do endereço eletrônico informado no mo- mento da inscrição, para apresentarem toda a documentação comproba- tória dos dados informados no Anexo II.

As empresas candidatas terão o prazo de 72 (setenta e duas) horas, con- tadas a partir do envio do e-mail contendo a convocação para entrega dos documentos exigidos.

As empresas candidatas que não enviarem a documentação comprobató- ria das informações habilitatórias inseridas dentro do prazo estabelecido ou a enviarem de forma incompleta serão consideradas desclassificadas do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Santa Casa a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando ela for con- siderada inoportuna ou inconveniente ao seu interesse, sem que disso re- sulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pela empresa can- didata nos canais de comunicação em que fora veiculados esse edital.

O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva a em- presa candidata, não obrigando a Santa Casa realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, fax, telegrama, telefone etc.).

Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria da Santa Casa.

Santa Bárbara/MG, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO CELSO MOREIRA PESSOA
Diretor Presidente

Atribuições e Requisitos de Habilitação

PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS) QUE TENHAM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO MÉDICOS COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO EM PEDIATRIA, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL.
SÃO DISPONIBILIZADOS 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS SEMANAIS DE PLANTÕES PRESENCIAIS.

Documentos necessários para Inscrição:

Contrato social da empresa
Relação do quadro societário
Comprovante de endereço
Certidões negativas municipal, estadual e federal (quando o caso), FGTS, cartão CNPJ.
Carteira do conselho regional de medicina, dos profissionais indica- dos pela empresa
Comprovante de escolaridade (diploma e título de especialização) dos profissionais indicados pela empresa
Currículum dos sócios interessados em realizarem os plantões

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:31AC2A2B

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO 01.2022

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N°. 001/2022

"TERMO DE CESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL COM ÔNUS PARA O CEDENTE".

O **Município de Santa Bárbara**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00 com sede a Praça Cleves de Faria,122 – Santa Bárbara/MG, CEP: 35.969-000, representado pelo Prefeito Municipal Alcemir José Moreira e pela Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara/MG, Wanessa de Lana Alves Rezende, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado a **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, denominado **CESSIONÁRIA** neste ato representado por sua diretor Presidente Eduardo Celso Moreira Pessoa, portador do CPF: 037.871.763-49, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA —DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Jeane Carla e Silva, médica, matrícula funcional n°. 2004275/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades junto a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês do município de Santa Bárbara, com ônus para o CEDENTE por período determinado, para atendimento a escala, em datas específicas, para atendimento de público menor de 12 (doze) anos, diante da situação de ausência de profissionais apresentado pela Santa Casa, com término da cessão em 30/09/2022, improrrogáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR (A)
2.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.
2.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.
2.3. O servidor cedido permanecerá regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, do Município de Santa Bárbara e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.
2.4 O servidor deverá exercer as atividades de forma presencial na CESSIONÁRIA.
2.5 O servidor não poderá se denominar especialista em pediatria, uma vez que não possui o respectivo título.

CLÁUSULA TERCEIRA —DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
3.1. Colocar o servidor cedido à disposição da CESSIONÁRIA em escala preestabelecida, enviada pela CESSIONÁRIA.

3.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.
3.3. O Município descontará o valor de repasse contratual, referentes a 8h (oito horas) de plantão, na escala em que a servidora cedida realizar o plantão em dias úteis no período compreendido entre 07h às 19h.

CLÁUSULA QUARTA —DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
4.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.
4.2. Processar a folha de frequência mensal do servidor cedido (escala) e encaminhar ao CEDENTE até o dia 30 (trinta) de cada mês.
4.3. Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor, inclusive, para fins de controle funcional.
4.4. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando o retorno do servidor cedido.
4.5. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão Cessionário, ou ainda outra função além da que é especificada no presente termo e dentro da escala pré estabelecida junto ao Município.
4.6. Não ceder o servidor cedido para outro órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
4.7. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.
4.8. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido, estando os serviços prestados sob total responsabilidade da CESSIONÁRIA.
4.9. O valor de plantão excedente às 8h (oito horas) que o Município cedeu a servidora, deverá ser arcado exclusivamente pela Cessionária.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo de Cessão terá vigência até 30/09/2022, improrrogáveis, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
6.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
6.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA SÉTIMA —DO FORO
7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara/MG, para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.
7.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de 02 (duas) Testemunhas que também subscrevem o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2022.

JEANE CARLA E SILVA
Matrícula: 2004275/1

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO CELSO MOREIRA PESSOA
Presidente - CPF: 037.871.763-49

Testemunhas:

DR. JOÃO FLORESTA NETO –
Diretor Clínico
CRM: MG – 63956

LUCIANA KARINE BRANDÃO DIAS –
Enfermeira – Coordenadora da Atenção Primária
COREM: MG – 121824

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8003CEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 41/2022 - SUPORTE VENTILATÓRIO E OXIGENOTERAPIA)

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 41/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO E OXIGENOTERAPIA PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES EM DOMICILIO.

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial acima mencionado apresentado através de representante legal da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.,** sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Av. João Pinheiro, 3515 – Centro, Poços de Caldas/MG, Cep 37.701-387, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0030-53.

1. Da admissibilidade do pedido
A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz na Lei de Licitações nº 8.666/1993, art. 41, conforme excertos seguintes:
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada:
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Em semelhantes termos, consigna o item 11.1 e 11.1.2 do instrumento convocatório ora impugnado que:

11.1- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
11.1.2- A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@santandavargem.mg.gov.br, porém só será apreciada se for encaminhada fisicamente via correio ou protocolada no setor de protocolo l ocalizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem – MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.

Por outro lado, as peças recursais lato sensu, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos formais.
A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1. Tempestividade
A data de abertura da sessão pública do certame foi marcada originalmente para ocorrer em 30/08/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 807 de 16/08/2022 e no Diário Oficial do Municípios Mineiros, Edição nº 3329 do dia 17/08/2022. Assim, conforme a condição de lastro temporal, estabelecida na Lei 8.666/93, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido por meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 24/08/2022 e, apreciada na data de 25/08/2022.

1.2 Legitimidade
Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação da Lei 8.666/93.

1.3 Forma
1.3.1. O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, por intermédio de sua bastante procuradora ELISÂNGELA DE CARVALHO, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido de impugnação.
1.3.2. Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado está em conformidade com a legislação e a jurisprudência das cortes de contas e passa-se à análise do mérito da petição interposta.

2. Das alegações da Peticionante
2.1. A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, alegando, em síntese, que:

"***A exigência de atestado de capacidade técnica no edital tem por finalidade verificar se a licitante executou atividade pertinente e compatível com objeto licitado. Importante lembrar que "pertinente e compatível" não é igual. Portanto, para aferir a capacidade técnica, a exigência dos atestados com relação ao objeto deverá ser feita de forma genérica e não específica****."* e desta forma solicita ***"retificação do edital para exclusão da exigência de apresentação dos respectivos instrumentos administrativos ou privados, previsto no Subitem 6.2.2".***

3. Da análise do pedido
3.1 - O edital elaborado pelo setor competente fez constar como um dos requisitos de habilitação: "***6.2.2- O(s) atestado(s) ou certidão(es) referidos no item anterior deverão estar acompanhados dos respectivos instrumentos administrativos ou privados;"***
3.2 -De outro lado versa a lei:
"Art. 3 da Lei 8.666/93,- ... § 1o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"
"Art. 37 da Constituição Federal, . A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações ."

3.3 – Desse modo, verifica-se que merecem prosperar as alegações da impugnante, uma vez que seja garantida a ampla competitividade.

4. Conclusão
4.1 Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, a qual acolho e decido pelo procedência do pedido formulado. As devidas alterações no edital em questão serão feitas e a realização da sessão referente ao Pregão Presencial 41/2022 será remarcada e a nova data e horários serão devidamente publicados.

Nada mais havendo a informar, publique-se resposta no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial do Município de Santana da Vargem, para conhecimento dos interessados.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2022.

CRISTIANE DE JESUS SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:C648CF57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL 41/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 041/2022 – Processo Licitatório nº 124/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRA SUPORTE VENTILATÓRIO E OXIGENOTERAPIA PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES A DOMICÍLIO.** Tipo: Menor preço por lote.
ONDE LIA-SE: ~~Os envelopes serão recebidos a partir do dia 18/08/2022 até o dia 30/08/2022 às 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h15min do dia 30/08/2022~~
LEIA-SE: Os envelopes deverão ser protocolados até o dia 12/09/2022 às 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei 10.520/02, a sessão terá início às 08h15min do dia 12/09/2022, no Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), na rua José Venâncio de Miranda, 371 – São Luiz – Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br.
Informações pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:4E0BDB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 43/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação das propostas oferecidas, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo a este processo HOMOLOGA o Processo nº 128/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 43/2022, cujo objeto é objeto de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para diversas Secretarias do Município, sendo vencedores os licitantes:
ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME, CNPJ 25.052.801.0001-21
MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME CNPJ: 05.300.129/0001-39
MOEMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.134.867/0001-28

Santana da Vargem, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:4890119C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG - Aviso de Suspensão de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022. O Município de Santana de Cataguases, através da sua Pregoeira Oficial, a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, com a finalidade de Registro de Preços para futuras e eventuais Regularizações Fundiárias (REURB) de até 1.500 unidades na cidade de Santana de Cataguases/MG, que iria ser realizada no dia 31/08/2022, às 14:00hs, estando suspenso "SINE DIE", em virtude de decisão administrativa para avaliação e revisão minuciosa do termo de referência, pelo setor técnico responsável da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG. Maiores informações no horário de expediente ao público, pelo telefone (32) 3425-1223.

Santana de Cataguases, MG, aos 26 de Agosto de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:29A4916D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 101/2022
Dispensa nº 38/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social ratifico, nos termos do artigo 75 e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para aquisição de camisas com estampas, objetivando a contratação da empresa
ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ: 01.654.376/0001-82, localizada na Rua da cerâmica, 203, loja A, Barra, Muriaé- MG, devidamente representada pelo senhor Alberacy Gilberto de Andrade, brasileiro, portador do CPF n°862413976-72, Identidade M- 6.534.470, R$ 8.704,80 (oito mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 26 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6671EAF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE ME
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2022, DISPENSA Nº 38/2022
OBJETO: CAMISAS COM ESTAMPAS
CONTRATO Nº 113/2022
VALOR: R$ 8.704,80 (OITO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO CONTRATUAL: 26/08/2022 A 26/02/2023

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 26 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:47BF0A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro em substituição do setor de Licitação do Município de Santana de Cataguases, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022, Contratação de Empresa ou profissional especializado em elaboração de projetos técnicos na área de Engenharia Elétrica/Energia Fotovoltaica, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa licitante **IMPERIUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.077.194/0001-82, localizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, 336, loja 3, Centro, Dona Euzebia- MG, valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais) registrando este valor para futuras e eventuais, prestação de serviços.

Santana de Cataguases, MG,24 deagosto de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:40CCF15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 101/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 01/2022 da Ata de Registro de Preço Nº 007/2022. Detentora do Registro de Preço: Josiane de Araújo Souza - EPP. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro do item alho de primeira qualidade. Valor: de R$ 15,30 para R$ 21,67. Vigência do Termo: 25/08/2022 a 10/01/2023. Justificativa: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, subitens 9.9 e 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 007/2022 e parecer da Assessoria Jurídica do Município. 25/08/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DB5D566F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGITRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 053/2022. Pregão Presencial Nº 018/2022. Termo de Cancelamento Parcial Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 043/2022. Detentora do Registro de Preço: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Objeto: Cancelamento do item FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG. Vigência do Termo: 25/08/2022 a 25/05/2023. Valor Suprimido: R$ 1.925,00. Justificativa: Subitem 10.3 "b" da cláusula 10 da Ata de Registro de Preço Nº 043/2022. 25/08/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CF72AAD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 096/2021. Pregão Presencial Nº 037/2021. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 02/2022 da Ata de Registro de Preço Nº 002/2022. Detentora do Registro de Preço: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro do item LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE-COM VITAMINA A,E FRASCO COM 100ML. Valor: de R$ 3,406 para R$ 3,886. Vigência do Termo: 25/08/2022 a 03/01/2023. Justificativa: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, subitens 9.8, 9.9 e 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 002/2022 e parecer da Assessoria Jurídica do Município. 25/08/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:44188607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 100/2022. Dispensa de Licitação nº 044/2022. Contrato Administrativo nº 071/2022. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Contratada: M A Produções Artísticas e Eventos Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para montagem da estrutura da Festa do Cavalo no Município, com a locação e montagem de palco e tendas para o próximo dia 28 de agosto. Valor Total: R$ 5.500,00. Vigência: 60 dias. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.813.0010.2.0096 (00.01.00). 26/08/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:936ED3CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 072/2022. Processo de Adesão Nº 001/2022. Adesão a Registro de Preço Nº 004/2022 e Nº 011/2022 decorrentes do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço Nº 001/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Coordenação-Geral de Aquisições). Contrato Administrativo nº 069/2022. Contratada: ASUS – Indústria e Máquinas Agrícolas Ltda. Objeto: Aquisição de Roçadeira Agrícola Hidráulica. Valor Total: R$ 15.485,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.20.606.0007.1.0041...4.4.90.52 (00.01.24). 25/08/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6D17FF95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 072/2022. Processo de Adesão Nº 001/2022. Adesão a Registro de Preço Nº 004/2022 e Nº 011/2022 decorrentes do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço Nº 001/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Coordenação-Geral de Aquisições). Contrato Administrativo nº 070/2022. Contratada: Luiz Augusto Maziero Nasser Eireli – EPP. Objeto: Aquisição de Triturador de Restos Culturais Deslocável. Valor Total: R$ 45.119,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.20.606.0007.1.0041...4.4.90.52 (00.01.24). 26/08/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:013C01F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2022
Dispensa por Valor no 0022/2022

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Art. 24, II, Lei 8666/93 da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MAIK DUMONT NUNES SILVA 09815020676 - ME, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO XVII ITA ARTE, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE SETEMBRO DE 2022**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, no valor global de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:57D20C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 0022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO XVII ITA ARTE, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE SETEMBRO DE 2022.

Contratado: MAIK DUMONT NUNES SILVA 09815020676 - ME
CNPJ: 17.573.027/0001-76
Valor global: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais.

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 09 de outubro de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de agosto de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FEA1D412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0090/2022 DISPENSA POR VALOR NO 0023/2022

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Art. 24, II, Lei 8666/93 da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CLAUDIO NATALÍCIO DE SOUZA 27043460620, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DURANTE O XVII ITA ARTE, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, no valor global de R$ 16.350,10 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1F182EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DURANTE O XVII ITA ARTE, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: CLAUDIO NATALÍCIO DE SOUZA 27043460620
CNPJ: 18.394.180/0001-07
Valor global: R$ 16.350,10 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 25 de outubro de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de agosto de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:737B80D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 135/2022 - PREGÃO 93/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto do presente processo licitatório é o fornecimento e instalação de 01(uma) caixa d´água cilíndrica metálica com capacidade de 20.000(vinte mil) litros, confeccionada em aço carbono sendo sua pintura externa em esmalte sintético e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade a ser instalada no CEMEI Francisca Rosa Lacerda "Dona Chiquita" sito na Rua Professora Marina Emilce de Oliveira, nº 444, Bairro São José em Santo Antônio do Monte/MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 09 de Setembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG, ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br, Tel (37) 3281 7328.

Santo Antônio do Monte, 26 de Agosto de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:116BA3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 097/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022,** cujo objeto prevê a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC/e-SUS do Ministério da Saúde, com Treinamento e Suporte Técnico Contínuo, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Primária.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 09/09/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:AD823438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Processo Licitatório nº 072/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção, instalação e adaptação de próteses odontológicas removíveis, incluindo materiais e mão de obra, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 173/2022: **Rocha Ivo Ltda -** Valor Global: R$ 240.392,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/08/2022.

São Francisco/MG, 26 de Agosto de 2022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:7934C54B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Processo Licitatório nº 080/2022. OBJETO: Contratação de serviços para coleta, transporte, tratamento de resíduos infectantes hospitalares e lâmpadas, através de Termo de Destruição dar destino final as cinzas dos Resíduos de Serviços de

Saúde Classes A, B e E de acordo com as resoluções do Conama nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 222/2018. **CONTRATADA:** Contrato nº 174/2022: **Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda -** Valor Global: R$ 249.564,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/08/2022.

São Francisco/MG, 26 de Agosto de 2022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:32B3C923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO Nº 09/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos, a **Adesão à ata de registro de preços II Nº 0182/2021, Pregão Eletrônico SRP Planejamento nº 218/2021, da FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto:** Aquisição de equipamentos Hospitalares a ser destinado a atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado do Município de São Francisco/MG**. Empresa Contratada: Datamed Ltda no valor de R$ 118.264,63.**

São Francisco/MG. 26 de agosto de 2022 -

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3E37BDB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG – TERMO DE RETIFICAÇÃO. Na matéria publicada neste Jornal no dia 26/08/2022**. Onde se le: "Adesão à ata de registro de preços Nº 010/2021, referente a pregão eletrônico Nº 028/2021 do CIMAMS" Leia se "Adesão à ata de registro de preços Nº 016/2021, referente a pregão eletrônico Nº 010/2021 do CIMAMS.**

São Francisco/MG. 26 de agosto de 2022

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7FC442A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0122/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0122/2022/Pregão Presencial nº. 065/2022/Registro de Preço nº. 065/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de maquina escavadeira 5 toneladas em atendimento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Obras e urbanismo. O certame será realizado no dia 12 de setembro de 2022, com início às 13h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de agosto de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6309419E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0123/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 0123/2022/Pregão Presencial nº. 066/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistência técnica aos produtores de peixes ornamentais de água doce do Municipio de São Francisco do Gloria. O certame será realizado no dia 19 de setembro de 2022, com início às 13hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de agosto de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2F98AB18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2022 -SRP Nº 031/2022

A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará pregão para Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do município de São Geraldo-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e anexos. Cópia do edital já se encontra disponível pelos sites: www.saogeraldo.mg.gov.br e http://saogeraldo.pregaonet.com.br/.

Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F7D8B100

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022 -SRP Nº 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022 -SRP Nº 032/2022 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará pregão para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de São Geraldo, com fornecimento de materiais, rondas diurnas e noturnas equipamentos e mão de obra pertinente a reparação, conforme padrão ENERGISA, para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Cópia do edital já se encontra disponível pelos sites: www.saogeraldo.mg.gov.br e http://saogeraldo.pregaonet.com.br/. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:009B9553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 071/2022, Pregão Presencial n.º 045/2022, destinado à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME; CNPJ: 25.261.546/0001-27 (R$ 273.392,00). Fica convocado o referido licitante para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 24/08/2022. Data do Despacho de Homologação: 26/08/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de agosto de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:CA978B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NAS FUNÇÕES DE PEDREIRO E SERVENTE DE OBRAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, designada pela Portaria nº 001/2022 comunica o resultado do julgamento de habilitação (PRÉ-QUALIFICAÇÃO) do Credenciamento n.º 001/2022, cujo objeto é a seleção de pessoa física para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nas funções de pedreiro e servente de obras, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou habilitado (s) o (s) interessado (s):

Nº	NOME DO CREDENCIADO	FUNÇÃO	CPF/RG
67	WANDERSON MARQUES SOARES	SERVENTE	136.992.036-97
68	DANIEL VIANA BRAGA	SERVENTE	104.533.666-19
69	ADRIAN DO ROSARIO SOARES	SERVENTE	402.864.518-24
70	GIANLUCA NUNES LEÃO	SERVENTE	127.546.906-03
71	LUCAS GABRIEL LOPES VIEIRA	SERVENTE	169.676.226-09
72	FÁBIO DOS SANTOS	SERVENTE	044.576.066-42
73	ARISTIDES NONATO VIEIRA	SERVENTE	806.771.776-15

Ficam os documentos referentes ao presente procedimento à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 26 de agosto de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:6CBCA690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 (AVISO DE SORTEIO PÚBLICO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO SUPLEMENTAR DE PEDREIRO E SERVENTE DE OBRAS

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, AVISA a todos os credenciados e a quem mais possa interessar que, no dia ***31 de Agosto de 2022, às 14:00 horas***, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185.000, haverá **SORTEIO PÚBLICO** previsto no Ato Convocatório do Credenciamento nº 001/2022, nos moldes dos Capítulos 09 (nove) e 10 (dez), como critério para formalização de contrato.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de agosto de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:1543F27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/118/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022 PREGÃO PRESENCIAL 044/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DEMANDA JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 29/08/2022 ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 25 DE AGOSTO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:540CF966

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/129/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 129/2022 PREGÃO PRESENCIAL 050/2022. OBJETO: "**contratação de empresas para fornecimento de UTENSILIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA mUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do municipio de são gotardo/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 13/09/2022 ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 25 DE AGOSTO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:8CD1268B

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/131/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022 PREGÃO PRESENCIAL 026/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRUSTADOS, INCLUINDO CURATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AOS SETORES: UNIBASICA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO, UTI E HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/09/2022 ATÉ ÀS 12:30 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:5FE0F9DD

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, IMUNOHEMATOLOGIA, URIANÁLISE, LÍQUIDOS CORPORAIS E IMUNOLÓGICOSEM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EXTERNOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO, UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADAS: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); DÉCIO CAMARGOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$120,00 (CENTO E VINTE REAIS) E GC LAB DIAGNÓSTICA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$20.712,13). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2022

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:D992DEE1

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA N.º 093/2022, 094/2022 E 095/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N.º 093/2022, 094/2022 E 095/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, IMUNOHEMATOLOGIA, URIANÁLISE, LÍQUIDOS CORPORAIS E IMUNOLÓGICOSEM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EXTERNOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE, PRONTO SOCORRO, UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADAS: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); DÉCIO CAMARGOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$120,00 (CENTO E VINTE REAIS) E GC LAB DIAGNÓSTICA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$20.712,13); DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022. VIGÊNCIA: 10/08/2022 A 10/08/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:8CD78DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO – AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/**132/2022**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **003/2022**. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO EM GUARDA DOS FERREIROS, SÃO GOTARDO – MG ".** DATA DE ABERTURA: **03/10/2022** - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13 HORAS, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAO@SAOGOTARDO.MG.GOV.BR -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5FE83490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 191 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **VILMA MENDES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG: MG-13.083.077 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº.085.763.486-08, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 22 (vinte e dois) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:C5C5FC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 192 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **GABRIELA CRISTINA BARBOSA DUTRA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 23 (vinte e três) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:F77FF2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA FORRO SKEMA 10 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR BOM JESUS COMUNIDADE PÉROBA NA DATA 27 DE AGOSTO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista/ banda **FORRO SKEMA 10** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR BOM JESUS COMUNIDADE PÉROBA NA DATA 27 DE AGOSTO DE 2022,** para um público aproximado 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte) – Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 15 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:249D1F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA MOACIR (COMPOSIÇÃO DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JARDIM NA DATA 20 DE AGOSTO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **MOACIR (COMPOSIÇÃO DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JARDIM NA DATA 20 DE AGOSTO DE 2022,** para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 15 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A9803B0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA PEDRO MARTINS (O MINEIRINHO DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JARDIM NA DATA 20 DE AGOSTO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **PEDRO MARTINS (O MINEIRINHO DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JARDIM NA DATA 20 DE AGOSTO DE 2022,** para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 15 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CE1728C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA ISAAC GEOVAN OLIVEIRA (BONDE LX) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FESTA DE NOSSA SENHORA COMUNIDADE DE OLHOS D'AGUA NA DATA 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ISAAC GEOVAN OLIVEIRA (BONDE LX)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FESTA DE NOSSA SENHORA COMUNIDADE DE OLHOS D'AGUA NA DATA 06 DE SETEMBRO DE 2022,** para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte Porte), Com o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 15 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D2C43EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG – FUMASA, torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº012/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº009/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 55, 99, 104, 204, 205, 206, 221 que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, nas ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e outras ações, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

A presente **RETIFICAÇÃO** tem por finalidade a seguinte alteração:

- Exclusão do item 126 (Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em metal completo ...), do Edital.

As demais permanecem inalteradas, e considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantem-se a data marcada inicialmente para a disputa.

São João da Ponte/MG, 26 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E799B524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 001/2022. Processo: 472/2022 – Contrato nº 143/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA SANTA PAULA FRASSINETTI – LAGOINHA CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E ART ANEXO AO PROCESSO**. Vigência: 29/08/2022 a 28/10/2022. Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 511.605,42 (quinhentos e onze mil seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS –
Prefeito Municipal. 29/08/2022.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:7B4864CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022. Processo Administrativo nº 748/2022. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: **"CLINICA MÉDICA MORAES E FERREIRA", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, A QUAL FOI CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ART. 25 CAPUT), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído**. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de Agosto de 2.022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:34F101AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 074/22 AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 074/2022, Processo nº 706/2022, Registro de Preços nº 051/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de diversos tipos de tintas e solventes destinados a manutenção das atividades dos setores e secretarias que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com itens exclusivos para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 12 de setembro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de agosto de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:66835759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 067/22 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão eletrônico nº 067/2022, Processo nº 0658/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: pregão eletrônico, registro de preços objetivando contratação de empresa(s) para aquisição de diversos veículos destinados a atender várias secretarias, entrega parcelada por 12 meses, conforme necessidade da administração. A abertura será dia 09 de setembro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 26 de agosto de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:90127ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 071/2022 Pregão Presencial n° 021/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de Placas de Sinalização e Roteirização Turística no município de São Tomé das Letras**.** Contrato n° 070/2022 KAUE OLIVEIRA BARQUETTE DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob nº 39.980.403/0001-80.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:18AE816D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 075/2022, Pregão Presencial n° 023/2022, que tem como objeto aquisição de Óleo S10 para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras**.** Contrato n° 071/2022 MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.310.309/0001-06.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:53266AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do piso salarial que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar:
Art. 1° Esta lei dispõe sobre a regulamentação, em caráter transitório, de piso salarial profissional do magistério da educação básica pública municipal até que seja editada lei específica, de caráter nacional, a que se refere o inciso XII do art. 212-A da Constituição da República de 1988 com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 108 de 26 de agosto de 2020.
Art. 2° O piso salarial profissional do magistério da educação básica pública municipal observará os seguintes valores mensais:
I – Para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB), função docente educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e habilitação PEBI e/ou PEBII observará o valor mensal R$ 2.067,03 (dois mil e sessenta sete reais e três centavos) correspondente ao exercício de uma carga horária de vinte e um horas e trinta minutos semanais;
II – Para o cargo de Especialista Educação Básica (EEB), nas funções de Orientador Educacional da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Supervisor Escolar da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Supervisor Escolar da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental observará o valor mensal de R$ 2.884,22 (dois mil oitocentos oitenta quatro reais e vinte dois centavos) correspondente ao exercício de uma carga horária de trinta horas semanais
§1° O piso salarial profissional do magistério da educação básica pública municipal é fixado como sendo o valor mínimo do qual não poderão ser pagos os vencimentos básicos dos servidores indicados no §2° deste artigo.
§2° É expressamente vedada a aplicação dos valores do piso salarial profissional do magistério da educação básica pública municipal a cargos públicos distintos daqueles indicados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.
Art. 3° Os valores fixados no art. 2° desta Lei Complementar observarão, como condição de sua validade e eficácia, os seguintes requisitos, condições e premissas:
I – São fixados em caráter transitório até que seja editada lei específica, de caráter nacional, a que se refere o inciso XII do art. 212-A da Constituição da República de 1988 com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 108 de 26 de agosto de 2020;
II – É vedada a sua utilização para fins de quaisquer vinculações e equiparações remuneratórias ou finalidades distintas daquela indicada no art. 1°;
III – Somente poderá sofrer alteração de valores mediante atendimento de uma das seguintes hipóteses:
a) Seja realizada através de lei complementar municipal específica que indique a origem dos recursos financeiros e orçamentários a suportar eventual majoração e/ou revisão.
b) Seja expedida a lei de caráter nacional prevista no inciso XII do art. 212-A da Constituição da República de 1988 que venha fixar valores de forma distinta da estabelecida no art. 2° desta Lei Complementar;
Art. 4° As disposições desta Lei Complementar deverão ser aplicadas com efeitos a partir da competência de agosto de 2022.
Art. 5° Integra a presente lei o anexo único contendo a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e a indicação da origem dos recursos, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 6° Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 4°.

Sem Peixe, 17 de agosto de 2022.

ÉDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro
(Arts. 15, 16, I, 17 21 da LC 101/00)

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 15, 16, I, 17, 21 e 29,§ 1º da Lei Complementar n° 101/2000, é apresentada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da adequação/regulamentação, em caráter transitório, do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública municipal, para o exercício financeiro de 2022.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	**VALORES PREVISTOS**		
	2022	**2023**	**2024**
1) Professores da Educação Básica	67.425,13	142.078,23	146.766,81
2) Especialistas da Educação Básica	14.964,18	31.532,53	32.573,10
TOTAL	**82.389,31**	**173.610,76**	**179.339,91**
PREMISSAS: Os valores apresentados nos itens acima referem-se ao aumento na folha de pagamento dos profissionais da educação básica pública municipal, assim considerados os professores da educação básica e os especialistas da educação básica, em atendimento ao piso nacional, que é de R$ 2.067,03 e R$ 2.884,22, respectivamente, estando acrescidos de férias, 1/3 de férias, das obrigações patronais incidentes e da gratificação natalina.			
METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para projeção dos valores foram consideradas a quantidade de vagas atuais, sendo 19 para professores da educação básica e 3 para especialistas da educação básica, acrescidas de um terço de férias e gratificação natalina) + 21,5% como encargos previdenciários incidentes para cada uma das vagas.			

As projeções apresentadas consideram a diferença dos valores para adequação do piso salarial dos professores e especialistas da educação básica, apresentando o valor acrescido à despesa total com estes servidores para o exercício corrente e para os outros dois próximos.
Os recursos necessários à cobertura do aumento da despesa com pessoal, para atender a adequação do piso nacional dos profissionais da educação básica decorreram decorrem da diminuição das despesas correntes do Poder Executivo, as quais encontram-se acobertadas por créditos orçamentários e adicionais suficientes no exercício corrente, sendo ainda consideradas para os dois próximos exercícios financeiros.
Concluímos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.
As despesas projetadas não comprometerão as metas fiscais previstas na LDO e o equilíbrio das contas públicas, pois encontram-se abrangidas pelas mesmas prioridades e metas instituídas na LDO, tendo havido apenas um ajuste em parte dos valores aplicados em elementos que constituem as despesas correntes do Município.

Para os exercícios de 2023 e 2024 os impactos de tais despesas serão considerados nos respectivos projetos da LDO e da LOA destes exercícios.

Sem Peixe, 17 de agosto de 2022.

EDER ELÓI ALVES PENA	***SIDCLEY FABIANE MORAES***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC/MG 70.820

Declaração de Compatibilidade da Despesa
(art. 16, II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa *supra* citada, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária e está compatível com o PPA e com a LDO.

Sem Peixe, 17 de Agosto de 2022.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5C470F83

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER PL 016

EMENTA: Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, que Dispõe sobre regulamentação do piso salarial que especifica e dá outras providências.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER

Sem Peixe, 22 de agosto de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BD9F44AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 060/2022 PP 035/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 060/2022 – PP n.º 035/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:
VENCEDOR: **AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.877.296/0001-87**, DO VALOR: **456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Serra Azul de Minas/MG 26 de agosto de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F0480EE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 060/2022 PP 035/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 DATA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.

CONTRATADA: **AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.877.296/0001-87**, DO VALOR: **456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**. N° Ata: 056/2022

Serra Azul de Minas/MG 26 de agosto de 2022.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D2A047F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 155/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO: LEVES E PESADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG E DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 155/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2022
O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo maior desconto por item,** cujo o objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO: LEVES E PESADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG E DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 26 de agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:012D2D51

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 122/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 106/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 047/2022, constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI - ME - CNPJ: 38.861.133/0001-25
Valor Total de R$ 171.461,45 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58
Valor Total de R$ 49.431,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

L e L Serraria e Materiais de Construção LTDA - ME - CNPJ: 86.650.785/0001-63
Valor Total de R$ 83.883,60 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Simão Pereira, 24 de agosto de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8D03A5AD

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 128/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS RECIPIENTES, CILINDROS DE 1M³ E 10M³, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 128/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 058/2022, constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS RECIPIENTES, CILINDROS DE 1M³ E 10M³, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.027.158/0001-67
Valor Total de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Simão Pereira, 22 de Agosto de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:292AE204

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 135/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SIMÃO PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 135/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 060/2022, constitui objeto da presente licitação a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SIMÃO PEREIRA/MG**, conforme descrito neste Edital e Anexos, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação , via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA - ME - CNPJ: 23.466.370/0001-14
Valor Total de R$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)

Simão Pereira, 24 de Agosto de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C75C79E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

EXTRATO DE CONTRATO 75/2022 - O MUNICÍPIO DE TAPIRA e ELAINE LUIZA DE SOUZA PONTES. Registro de preços para

aquisição futura e eventual de carnes e embutidos para atender as diversas secretarias municipais. Valor total: R$ 302.302,25 (trezentos e dois mil, trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Prazo contrato: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal. 12/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:4AE432B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 074/2022 no dia 12/09/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais luminosos, elétricos e locação de estrutura metálica em Led para decoração natalina em vias públicas, praças, rotatórias e outros espaços públicos no Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 26/08/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:21D11BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2021. O município de Teófilo Otoni vem **RETIFICAR** o extrato da ata de registro de preços 072/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 25/08/2022, página 162, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "**Data da Ata de Registro de Preços**: 14/09/2021", **Leia-se: Data da Assinatura: 24/08/2022, Onde se lê: Vigência**: 12 meses", **Leia-se: Vigência**: A Ata de Registro de Preços terá sua vigência até 14 de setembro de 2022. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 26/08/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2E27218B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **OCULAR SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 28.318.338/0001-05,** no valor global de **R$ 669.934,65 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**, tendo como objeto a **"SERVIÇOS RELACIONADOS A TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA".**

Teófilo Otoni/MG, 26/08/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A04C0113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2022

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022. O município de Teófilo Otoni vem **ANULAR** a publicação do extrato da ratificação da Inexigibilidade 021/2022 – credenciamento 004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3336 do dia 26/08/2022, página 189.

Teófilo Otoni, 26/08/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:118AF926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 74/2022. PROCESSO: N.º 01200/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 74/2022. Processo: n.º 01200/2022. Objeto: aquisição de medicamentos não contidos na tabela cmed. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 08/09/2022 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 23 de agosto de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1EA2C0BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 75/2022. PROCESSO: N.º 01203/2022**

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 75/2022. Processo: n.º 01203/2022. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (epi). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 08/09/2022 às 10h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de administração e recursos humanos e outras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 23 de agosto de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FC1E1503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI,** firmado em 02 de agosto de 2021, mediante **Processo Licitatório nº. 069/2021, na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 030/2021 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato n°. 030/2021 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 05 (cinco) meses, com início em **02 de junho de 2022** e término no dia **01 de novembro de 2022.**

Parágrafo Único: O aditamento do prazo é necessário para preparo da medição final e pagamento à empresa executante da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nº. 010/2022, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 030/2021 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de junho de 2022.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento EIRELI – Contratada
JOSÉ WILSON RIBEIRO E/OU MARCOS ANTÔNIO RABELO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:011E970B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022**

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (LOTE),** objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com menor taxa de administração e implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Três Marias, veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos conveniados e outros que vierem agregar a frota, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 09/09/2022 às 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de agosto de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:749CE46F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixo comutada (STFC), na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, incluindo os serviços PABX Virtual, com estrutura em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VOIP (Voz sobre IP), com fornecimento de telefones IP em regime de comodato, para todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Três Marias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, com início em 10 de agosto de 2022 e término em 09 de agosto de 2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2B5FE829

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) no Anexo I – Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

Número do Processo: 122/2022
Modalidade: Pregão Nº. 186/2022
Abertura: 05/09/2022 às 13 horas
Tipo de Apuração: Menor Preço – LOTE

LEIA-SE:

Número do Processo: 186/2022
Modalidade: Pregão Nº. 122/2022
Abertura: 05/09/2022 às 13 horas
Tipo de Apuração: Menor Preço – LOTE

Considerando que se trata de erro material sanável até abertura do certame, o qual não afeta a formulação das propostas, conforme preceitua o art. 21 §4º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica mantida a data e horário designado para o recebimento e julgamento das propostas.

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de agosto de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:52F23906

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 181/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 117/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube - CCTMTC para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A672C8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 003/2022

OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Três Marias e pessoas físicas e/ou Organização da Sociedade Civil – OSC, para Cessão de espaço público para instalação de 10 (dez) barracas a serem instaladas na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa da Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento CARNAMARIAS 2022, que ocorrerá no período de 02 a 03 de setembro de 2022 na Praça de Eventos JK.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de Agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:68123EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
3º TERMO ADITIVO IPREV/FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - ME

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS/MG E A FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME.

1. DAS PARTES
O IPREV - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.191.026/0001-64, com sede administrativa a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.190.000, representada neste ato pelo seu Diretor**, Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 114.889.566-34, doravante denominado CONTRATANTE:**

E a empresa **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME,** CNPJ nº 17.336.390/0001-78, com sede na Rua Alberto Cintra, nº 431, Bairro União, CEP: 31.160-370, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada, habitualmente, pelo Sr. **Felipe de Lacerda Lemos**, **CPF nº 105.912.406-88**, **doravante denominado CONTRATADA,** tem entre si o presente instrumento para prorrogação do contrato administrativo oriundo do processo licitatório nº 08/2019, na modalidade pregão presencial nº 01/2019, com o objeto, qual seja, de contratação de empresa especializada no fornecimento e cessão de direitos de uso de software para desktop, podendo ser web, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários do software para gestão previdenciária – RPPS, sendo, modularizado e integrado para atender as áreas de cadastro, simulação e concessão de benefícios previdenciários, folha de pagamento (ativo, inativo, pensionista), controle de arrecadação das contribuições do ente e dos segurados, contabilidade pública/previdenciária, compras e licitação, almoxarifado e patrimônio,sendo todos os módulos em ambiente local para atender o instituto, conforme o termo de referente contido no edital do processo licitatório pertinente, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **08 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **04.002.001.00009.000123.001203.06004 – 3.3.3.9.0.39.00.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL
Considerando que o Contrato que ora se prorroga, tem como valor dos serviços a quantia mensal de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), este será acrescido de R$ 327,73 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), conforme acordado pelas partes. Desta forma, o valor mensal do Contrato passará a ser de **R$4.427,73** (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:E19DED86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS

Retificação de Extrato de Processo Administrativo

O Instituto de Previdência de Três Pontas torna público, a retificação do extrato de retificação do Processo Administrativo nº 55/2022, publicado em 25/08/2022, a saber:

Onde lê-se **"Inexigibilidade"**, leia-se, **" Dispensa."**

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:24A048DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 54/2022 – Dispensa de Licitação

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia com sede a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratada: Maria Ermelina de Mesquita Miranda, com endereço na Rua Juvenal Correa e Figueiredo, nº 620, bairro Ouro Verde, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 323.711.796-04.

Objeto: prestação de serviço de elaboração de laudos de avaliação de terrenos de propriedade do IPREV.

Valor total da despesa: R$ 2.500,00.

Três Pontas, 26 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:6741A9BD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 – PROCESSO N.º 208/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café em Pó, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais que integram a Administração Municipal, bem como a necessidade de reabastecimento dos estoques, destinado ao consumo pelos servidores e público em geral.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Armazem Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.207.870/0001-49,sendo o valor total estimado registrado: R$ 170.324,96(cento e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). **Vigência:**29/08/2022a 29/08/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FD8A9592

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 – PROCESSO N.º 208/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 05 4/2022 – Processo n.º 208/2022**, realizado em 15 de agostode 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Café em Pó,visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais que integram a Administração Municipal, bem como a necessidade de reabastecimento dos estoques, destinado ao consumo pelos servidores e público em geral, em favor da empresa:**Armazem Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.207.870/0001-49,sendo o valor total estimado registrado: R$ 170.324,96(cento e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Três Pontas, 26 de agostode 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CE28D04E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 – PROCESSO N.º 219/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão**

Eletrônico n.º 057/2022 – Processo n.º 219/2022, realizado em 24 de agostode 2022, referente à Contratação de empresa para Serviço de Reforma do Prédio do Conservatório Municipal Heitor Vila Lobos, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados, em favor da empresa:**Tempesta Soluções Em Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.354.366/0001-71,sendo o valor total contratado: R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Três Pontas, 26 de agostode 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:25106D7B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 – PROCESSO N.º 219/2022

Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Reforma do Prédio do Conservatório Municipal Heitor Vila Lobos, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Tempesta Soluções Em Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.354.366/0001-71,sendo o valor total contratado: R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).**Data:** 29/08/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A2862792

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 057/2022 – PROCESSO Nº 223/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Material de Construção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 09 de setembro de 2022,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE AGOSTO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E5280EB1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2021, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **199/2021**, decorrente do Pregão n.º **160/2021**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	500	R$4,4305	R$2215,25	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	400	R$2,239	R$895,60	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	200	R$1,2317	R$246,34	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87

Três Pontas, 26 de agosto de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E2EFCDAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022, INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO LÍSIAS E BANDA PARA ATENDER A 32ª FEMUART, NO DIA 08/09/2022**,** NO VALOR DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:789EE20F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 108/2022, modalidade Inexigibilidade nº. 010/2022, objetivando a Contratação de show artístico Carvalho e Mariano, para atender a 32ª FEMUART, no dia 09/09/2022**,** no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:F27218E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 108/2022, modalidade Inexigibilidade nº. 010/2022, objetivando a Contratação de show artístico Gian e Giovani, para atender a 32ª FEMUART, no dia 11/09/2022**,** no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A1D120C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2022, OBJETIVANDOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E RISCOS -PGR, LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), BEM COMO ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PARA UM TOTAL DE 1374 FUNCIONÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MB ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	16.831.340/0001-02	Microempresa
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA.	19.756.617/0001-60	Microempresa
SCJ-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI	05.679.749/0001-20	Grande Porte
WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06	Microempresa
GRANMED CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA	22.622.986/0001-74	Microempresa

EMPRESA VENCEDORA:

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06	Microempresa

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:52AEF8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 066/2022 - Processo Licitatório Nº 0114/2022 – ata de registro de preço nº 066/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: DESERTO. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE UBERABA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DE MINAS-MG.

União de Minas, 26 de agosto de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:EFBB2F81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 067/2022 - Processo Licitatório Nº 0115/2022 – ata de registro de preço nº 067/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: BRASTECH COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.126.108/0001-41. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. validade: 25/08/2023.

União de Minas, 26 de agosto de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:417CF6E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **POSTO CANÁDA DE UNIÃO DE MINAS LTDA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Gasolina Comum e Etanol. Gasolina Comum passando de **R$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos)** para **R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos),** Etanol passando de **R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)** para **R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**. Data de assinatura: 19/08/2022.

União de Minas/MG, 26 de agosto de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:EBBC9743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, do tipo menor taxa de administração, para REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip), abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no Estado de Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás e São Paulo para a frota de veículos e máquinas do Município de Urucuia - MG incluídos os veículos cedidos por outros órgãos da Administração Pública, conveniados e locados. Data e horário do recebimento das Propostas: até as 09h00min horas do dia 13/09/2022. Data e horário do início da Disputa: 09h30min horas do dia 13/09/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8A384775

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, do tipo menor preço, para Aquisição de forma parcelada de materiais de papelaria e material pedagógico, para atender a demanda da Administração Municipal em seus diversos setores. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00min horas do dia 14/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09h30min horas do dia 14/09/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8DBED160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 028/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO NOME DE LIMITANTE, CONSTANTE DO DECRETO Nº 39, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de Varzelândia, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere o art. 62, VI, da LOM,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o nome da confinante do imóvel desapropriado de Pedro Vagner Candido da Silva, para fazer constar o nome correto, que é **JOSEFA JOSÉ DA SILVA,** ao invés de **"Josefina Pereira da Silva",** como equivocadamente grafado no memorial descritivo, *croqui* e Decreto n. 39, de 23 de dezembro de 2029.

Art. 2º - Fica determinada a alteração onde esta se fizer necessária, para resguardo e certeza da efetiva descrição dos característicos do referido imóvel.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Varzelândia-MG, 26 de agosto de 2022, 59º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

VALQUIRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Coutinho
Código Identificador:9F315674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Presencial 06/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 13 de setembro de 2022, com entrega dos envelopes até às 13:30 horas e abertura dos envelopes às 13:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de aditivo Biocomposto a base de bactérias para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso em Sistemas de Tratamento de Esgotos, (E.T.E), Estações Elevatórias de Esgoto Diversas do Município, tubulações sanitárias, caixas de gorduras, fossas e afins. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E7F9AF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 108/2021 – PE RP Nº 027/2021

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações (comunidade, lazer, qualidade de vida, saúde e alto rendimento), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer. O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para os lotes 0005, 0006, 0008, 0011, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045 e 0046, PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI, para os lotes 0001, 0002, 0003, 0010, 0012, 0013, 0014 e 0015 e MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, para os lotes 0007 e 0009. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até o dia 29/08/2022 às 13h41.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D4E86380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 133/2022 - PE SRP 033/2022. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO QUE RESTOU DESERTA

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de ônibus escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 13/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 13/09/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F007375B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1334/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 126/2022, Sistema de Registro de Preço n° 80/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de trator na mecanização agrícola na safra 2022/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural. A data de início e abertura será 09/09/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 26 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AEC73233

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 1285/2022 - O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que fará, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, a contratação da empresa DROGARIA OLIVEIRA E TEIXEIRA LTDA, CNPJ 12.877.731/0001-07, para a aquisição de medicamento para atender a paciente M.C.R., no valor de R$ 46.788,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais), conforme processo judicial 0059125-95.2016.8.13.0713.

Viçosa, 25 de agosto de 2022

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:0C951E0A

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 1036/2022 - O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que fará, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, a contratação da empresa CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 46.143.678/0001-24, para a aquisição de kit educativo para campanha de combate às Arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Viçosa, 25 de agosto de 2022 -

RAIMUNDO NONATO CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FE2FA6F8

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°291/2022 processo N° 1101/2022, Pregão eletrônico N°111/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado** MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DESCARTÁVEIS 2019 LTDA, **inscrita no CNPJ:** 33.889.341-19**, objeto: Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda da secretaria de saúde, com início em 23 de agosto de 2022 e com término 22 de agosto de 2023, no valor de R$** R$369.000,00 **(trezentos e sessenta e nove mil reais) – Viçosa/MG, 26/08/2022- Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso) . Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1541D66B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N°80/2022

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, através de sua presidente da CPL, nomeados pela Portaria nº 88/2021, torna público a retificação da publicação do objeto do contrato n°95/2022, onde lê **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, LÊ-SE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DE ARQUIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA.**

HALÂNNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:04C9BF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.649/2022.

LEI Nº 1.649/2022.

> "Altera o inc. I do art. 5º da Lei nº 1.601 de 08 de dezembro 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2022".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inc. I do art. 5º da Lei nº 1.601 de 08 de dezembro 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2022" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
I - Abrir crédito suplementar até o limite de 35 % (trinta e cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 26 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:91D74C29

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.391/2022

DECRETO Nº 2.391, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICASDE PROMOÇÃO DA EQUIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 10 - Fica instituído o comité técnico municipal de políticas de promoção da equidade pela Deliberação CIB-SUS/MG no 3475 de 21 de julho de 2021 consoantes a Lei Federal no 12.288 de 20 de julho de 2010, é um colegiado técnico-cientifico interinstitucional, multiprofissional, de caráter consultivo, constituído com objetivo de promover políticas públicas de saúde para a população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas, população migrante, refugiada e apátrida, prezando pela universalidade do acesso e a equidade da Oferta de ações e serviços de saúde nos campos de atenção à saúde integral, de promoção e vigilância em saúde, da educação permanente e educação popular, da informação e da pesquisa, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

Art. 2º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade constitui-se como espaço consultivo para Secretaria Municipal de Saúde, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso a saúde integral.

Art. 30 - São finalidades do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:

I -acompanhar e monitorar a implantação e a implementação da Politica Nacional de Promoção da Equidade em Saúde, com vistas a garantir acesso e atenção integral à saúde para esses grupos populacionais;

II -participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população com maior vulnerabilidade;

III- contribuir para a produção de conhecimento sobre a saúde negra, cigana, de rua e LGBT e o fortalecimento da participação nas instâncias de Controle social no SUS.
Art. 40 - 0 COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - 3 representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
II- 1 representante do CRAS;
III - 1 representante do Conselho de Saúde;
IV– 1 representante da Secretaria Municipal de Educação
V - 3 representantes da sociedade Civil de notório saber;

Art. 40- Os representantes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades à Coordenação do Comitê.

Art. 50 - Caberá à Coordenação do Comité Técnico LGBT a indicação dos representantes da sociedade civil de notório Saber.

Art. 60- Os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade serão nomeados através de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e sua composição poderá ser renovada a cada dois anos.

Art. 7º – A participação no Comitê e nos grupos de trabalho por ele instituídos será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 22 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:56496833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/22
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/22
CONTRATADO: SERRA NEGRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 264.047,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e sete reais)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/22
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/22
CONTRATADO: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 238.066,20 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte centavos)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/22
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/22
CONTRATADO: PRÉ-MOLDADOS SERRA NEGRA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 398.444,00 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/22
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/22
CONTRATADO: HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS. VALOR DA DESPESA: R$ 65.172,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta e dois reais)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/22
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/22
CONTRATADO: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.494,20 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/22
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/22
CONTRATADO: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.693,50 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/22
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/22
CONTRATADO: SEBASTIÃO NICOLAU DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BUENO MACHADO, NÚMERO 486, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO, ONDE ESTARÁ FUNCIONANDO O CENTRO DE APOIO, PORPORCIONANDO AOS SEUS HABITANTES SERVIÇOS DIVERSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MINIMIZANDO O DESLOCAMENTO DOS MESMOS À CIDADE DE ALTEROSA - MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 V da Lei de Licitações.
DATA: 26/08/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA -
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/22
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/22
CONTRATADO: LUIS ALBERTO VIEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS REPOSITORAS PARA AS MÁQUINAS DESOBSTRUTORAS DE REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 48.387,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais)
DATA: 26/08/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:8C1AE956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 217/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: WILSON JOSÉ ALVES ME
Valor.....: 4.593,42 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 22/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2022
Recursos.....: Dotação: 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (402), 2.064.3.3.90.32.00.00.00.00 (876)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), OBJETIVANDO A HABILITAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1452022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRÉ-MOLDADOS SERRA NEGRA LTDA ME
Valor.....: 398.444,00 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 23/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1462022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SERRA NEGRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Valor.....: 264.047,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 23/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1472022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor.....: 238.066,20 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 23/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1482022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO
Valor.....: 65.172,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 23/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2022

Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1492022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor.....: 2.494,20 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 23/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1502022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
Valor.....: 4.693,50 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 23/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 218/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: TONSIG COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA
Valor.....: 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2022
Recursos.....: Dotação: 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (260)
Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS (COLEÇÃO EDUCACIONAL, COMPOSTA POR 94 TÍTULOS E 99 TÍTULOS CONFORME FAIXA ETÁRIA E ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO, TODO PRODUZIDO EM MDF COM ESPESSURA DE 12 MM COM CAIXA DE SOM INTEGRADA) DESTINADOS À ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTEROSA - MG

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 1512022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUIS ALBERTO VIEIRA
Valor.....: 48.387,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 24/08/2022 Término: 24/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 79/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS REPOSITORAS PARA AS MÁQUINAS DESOBSTRUTORAS DE REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 219/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SANTA ELISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 2.407,50 (dois mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 25/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2022
Recursos.....: Dotação: 2.113.3.3.90.39.00.00.00.00 (893)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO(S) PEDIATRIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROPEDIATRICAS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO NEUROLÓGICO.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 220/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: WANDERLEY BENTO DA SILVA
Valor.....: 900,00 (novecentos reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2022
Recursos.....: Dotação: 2.074.3.3.90.36.00.00.00.00 (531)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: (FREEZERS, GELADEIRAS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS ELÉTRICOS PARA LAVAR ROUPA, CÂMARAS DE VACINA E OUTROS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES) PERTENCENTES AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUANDO NECESSÁRIO.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Contrato Nº..: 221/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SEBASTIÃO NICOLAU DA SILVA
Valor.....: 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2022
Recursos.....: Dotação: 2.072.3.3.90.36.00.00.00.00 (519)
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BUENO MACHADO, NÚMERO 486, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO, ONDE ESTARÁ FUNCIONANDO O CENTRO DE APOIO, PORPORCIONANDO AOS SEUS HABITANTES SERVIÇOS DIVERSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MINIMIZANDO O DESLOCAMENTO DOS MESMOS À CIDADE DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:14166D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 032/2021 – TOMADA DE PREÇOS 003/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OBRA CIVIL DE CALÇAMENTO NAS RUAS JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA E ASPAZIA MENDES MARTINS NO BAIRRO ALVORADA (ALVARENGA), INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO PARA PEDESTRES E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIOS E PASSEIOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS VIA CAIXA E CONTRAPARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS. 4º ADITIVO: CONTRATADO: AMERICAN STAR PRE-MOLDADOS, CNPJ 41.534.191/0001-59. SUPRESSÃO: R$ 2.574,17. VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 181.273,83. DATA: 26/08/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:C0D4D8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação na elaboração de projetos para captação de recursos financeiros,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 16/09/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A1F0E3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de medicamentos específico e similar único de mercado da Tabela CMED/ANVISA para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi considerada **DESERTA** pela inexistência de propostas. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:53DB53E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: Contratação da dupla "João Bosco & Vinícius" para apresentação no dia 13 de novembro de 2022, nas festividades de aniversário do município. **CONTRATADA:** S4 – Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 08.047.906/0001-73. **VALOR:** R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, Inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 26 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2DBCCC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

OBJETO: Contratação da "Banda Lex" para apresentação no dia 14 de novembro de 2022, nas festividades de aniversário do município. **CONTRATADA:** Banda Lex Produção de Eventos EIRELI, CNPJ nº 07.211.748/0001-82. **VALOR:** R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, Inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 26 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:565E8650

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 525/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

OBJETO: contratação do Curso on-line "Aprimoramento em Alienação Parental" ofertado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUCRJ atendendo as necessidades de aprimoramento da Servidora Evelyn A. Ribeiro De F. Carvalho. **CONTRATADA:** FACULDADES CATOLICAS, CNPJ nº 33.555.921/0001-70. **VALOR:** R$ 1.359,00 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Parágrafo 1º, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 26 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C3A52683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZOPOLIS - DESPACHO DECISÓRIO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 047/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DESPACHO DECISÓRIO

Brazópolis, 23 de agosto de 2022.

Ref.: Processo Licitatório n° 55/2022
Tomada de Preços n° 02/2022
Contrato n° 47/2022
Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato

Trata-se de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com a finalidade de escolher a melhor proposta para a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (ASFALTO) EM VIAS PÚBLICAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS N° 1491001710/2021.

Firmado o contrato com a empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI e iniciado a execução dos serviços, o setor de engenharia da Prefeitura, em fiscalização, atentou para o cometimento de diversas irregularidades cometidas pela empresa, tendo a engenheira Jéssica atestado:

Material entregue não correspondendo o descritivo do orçamento e memorial;

Espessura insuficiente, não estando em conformidade com o descrito no orçamento, projeto e memoriais descritivos, ou seja, 10 cm, com colocação da camada de rolamento sem completar a espessura, que varia de 5 cm a outros valores;

Material betuminoso CM-30 espalhado com regador, da mesma forma a colocação do material RR-1C, comprometendo a aplicação;

Não cumprido com o previsto no greide da via, ponto de táxi, não permitindo a subida dos táxis na calçada.

Infiltração de água pluvial onde a pavimentação havia sido executada, continuando a pavimentação mesmo alertados que o terreno estava encharcado;

Concluindo, a engenheira entendeu *"que a obra, até o momento, não foi executada seguindo as normas do DNIT e especificações informadas em memoriais, orçamento, projeto e contrato, além da falta de maquinário adequado para a execução. E caso os serviços continuem deverá ser solicitado antes do primeiro pagamento as notas fiscais de fornecimento de brita para conferência da base e testes de granulometria, elasticidade da massa asfáltica e resistência com corpo de prova*".

Diante destes fatos, decidiu-se por determinar a imediata paralisação da obra e realizar a notificação da empresa para que apresentasse os devidos esclarecimentos e, caso fosse apresentar solução para os problemas levantados.

Em resposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI esta afirmou que estava executando as obras em observância ao projeto básico e cronograma fixado pelo Município, bem como que as irregularidades apontadas pela engenheira já estavam sanadas.

No entanto, conforme vistoria *in locu* realizado no dia de ontem, 22/08/2022 com a presença deste prefeito, da engenheira Jéssica e dos advogados Dr. Mauro e Dr. Caio, pode-se atestar que as irregularidades permaneciam sem solução.

O Setor Jurídico da Prefeitura emitiu parecer, assinado pelo Dr. Caio Diego Pereira Nogueira, opinando pela caracterização de infração à dispositivos do contrato firmado e, em consequência, pela aplicação de multa de 25% do valor do contrato, suspensão do direito de licitar com o Poder Público por até dois anos ou declaração de inidoneidade e ainda pela rescisão unilateral do contrato.

Em síntese, são os fatos ocorridos até o presente momento.

Passo a decisão.

Restou evidentemente constatada as irregularidades apontadas pelo setor de engenharia da prefeitura e que, mesmo após notificada, a empresa não efetuou as correções. Pior! Em contato telefônico realizado no dia de ontem, 23/08/2022 realizado pelo responsável da empresa à engenheira Jéssica foi solicitado pela empresa o pagamento de uma primeira medição e que, após o pagamento, a empresa se comprometeria a executar as correções apontadas, o que foi rechaçado de imediato pelo Chefe do Executivo.

Conforme bem explanado pela engenheira Jéssica, o serviço até então executado pela empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI é de péssima qualidade, destoando completamente do fixado no projeto básico de engenharia.

Necessário salientar que o próprio edital de licitação, em seu item 10.1.1 exige da empresa contratada a execução do objeto conforme Projetos e Especificações Técnicas, cumprindo estritamente as normas e recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, dos órgãos ambientais, de segurança do trabalho e pelo MUNICÍPIO na execução dos serviços.

Além disso os itens 10.1.15 e 10.1.16 prevê a responsabilização da empresa pela má qualidade dos serviços e a obrigação de refazer estes serviços. Dispõe estes dispositivos:

10.1.15. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.

10.1.16. Refazer qualquer serviço, quando em desacordo com as respectivas especificações.

Restou comprovado que a empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI deixou de observar estes dispositivos, caracterizando a inexecução do contrato.

O item 16.6 do edital, aliás é taxativo:

16.6. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

O Parecer Jurídico, por seu turno, indicou que as irregularidades são passíveis de penalização, dentre elas multa de 25% do valor do contrato, com base no item 16.6 do edital de licitação, suspensão do direito de licitar com o Poder Público, com base no inciso III do art. 87 da Lei n° 8.666/93 ou ainda a pena de inidoneidade, com base no inciso IV do mesmo artigo.

O contrato firmado também possui dispositivos que podemos citar e que foram transgredidos pela empresa contratada:

6.5. Obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com os Projetos e Especificações Técnicas deverão ser refeitos imediatamente, não cabendo à empresa executora o direito à indenização, ficando a mesma sujeita às sanções previstas no edital.

6.6. Não serão aceitos materiais e serviços que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no Edital.

8.5. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.1. A rescisão contratual poderá ser: 9.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula 7.5.

10.1.1. Executar o objeto deste contrato conforme Projetos e Especificações Técnicas, cumprindo estritamente as normas e recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, dos órgãos ambientais, de segurança do trabalho e pelo MUNICÍPIO na execução dos serviços.

10.1.15. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.

10.1.16. Refazer qualquer serviço, quando em desacordo com as respectivas especificações.

Portanto, presentes os fatos caracterizadores das irregularidades apontadas, gerando a inexecução do contrato e em atenção ao princípio da razoabilidade e da dosimetria da pena considerando, os fatos constantes do contrato e do processo administrativo de caráter grave, **declaro** a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n° 47/2022** firmado com a empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI, com supedâneo no inciso II da Cláusula Décima Quinta, ante ao cometimento das infrações capituladas nos itens 10.1.1, 10.1.15 e 10.1.16 todos do edital de licitação, também estes mesmos itens presentes no contrato firmado.

Aplica-se a **multa de 25% sobre o valor do contrato** (R$487.546,15), com espeque no item 16.6 do edital de licitação e 8.5 do contrato n° 047/2022, **no valor de R$ 121.886,53 (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

Aplico ainda a pena de **suspensão do direito de licitar com o Poder Público do Município de Brazópolis, pelo período de 02(dois) anos**, contados da publicação desta decisão, com base no art. 87, III da Lei 8.666/93.

Considerando que a contratada executou, parcela do objeto contratado, determino que o setor de engenharia da prefeitura verifique se estes serviços são, no todo ou em parte, aproveitáveis, devendo, neste caso, elaborar planilha demonstrativa e explicativa dos serviços aproveitáveis (e, portanto, passíveis de pagamento pelo

Município), bem como quais serviços são considerados inaproveitáveis. Neste caso, deverá também ser elaborada planilha de custos para a remoção e/ou retrabalho que deverá ser executado pelo Município, a fim de posterior ressarcimento pela empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI.
Em sendo contatada a execução de serviços aproveitáveis, o respectivo valor devido à empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI será compensado à multa que lhe foi imposta até a sua integralidade.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:58CEA2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 146/2022 – Pregão Presencial nº 068/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS**. Abertura: 12/09/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 26/08/2022.

JULIANA ALVES DE FREITAS –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D3E066E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 545/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Jeane Francini Lisboa,*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 443/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6D5343E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Retificação: PAL 258/2022 – Pregão Eletrônico 064/2022 – Aquisição de kits de uniformes escolares para os estudantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches da Rede Municipal. Nova data para e apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 21/09/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. A retificação na íntegra pode ser baixada no endereço eletrônico https://cambuquira.mg.gov.br/.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro –
26/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:30A74CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 270/2022 – Dispensa 167/2022 – Aquisição de medicamento de uso contínuo Complexo Vitamínico Neuromax Cálcio MDK 1.250mg e Forxiga 10mg por recomendação do setor de Assistência Social da Secretaria de Saúde, diante da hipossuficiência da paciente em tratamento, a ser custeado com recursos proveniente da Resolução SES/MG 7.156. Vencedor: Drogaria Ribeiro Reis & Filhos Ltda., valor: R$ 404,70.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO –
Secretária de Saúde -

Cambuquira, 26/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:AB348951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PAL 271/2022 – Dispensa 168/2022 –Contrataçãode gráfica para confecção de uma faixa 1,20 x 0,50, atendendo a Secretaria de Governo e Planejamento. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda., valor: R$ 45,00.

LUIS SÉRGIO DE SOUZA REIS –
Secretário de Governo e Planejamento -

Cambuquira, 26/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:C117AC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 010/2020. Processo Licitatório Nº 010/2020 e Pregão Presencial Nº 007/2020. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aulas de canto para atendimento aos alunos do núcleo municipal de

oficinas culturais de Carmo Do Paranaíba, com dedicação de 08 horas semanais, totalizando 32 horas mensais. **CONTRATADO: JAQUES DA SILVA,** CNPJ nº 18.675.382/0001-19. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento reajustará 10,07% no valor do contrato inicial, totalizando-se **R$5.538,50 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos),** sendo necessário conforme justificado no ofício 119/2022 sob total responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura Lazer e Esporte, e o mesmo aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31/12/2022. Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 25/07/2022.

Carmo do Paranaíba, 25 de Julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F98FE3C5

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 104/2022. Processo Licitatório nº 114/2022, Pregão Eletrônico nº 040/2022. Objeto:** Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo, com acessibilidade a cadeirantes, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 7.791 de 21 de outubro de 2021.**Contratada: PODIO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA,** CNPJ nº 19.366.919/0001-21, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)** pela prestação do serviço. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura por 12 meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 25/08/2022.

Carmo do Paranaíba, 25 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:011D93E2

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de projeto de construção de parquinho infantil público no Distrito de Campo do Meio. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 14/09/2022. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8D2628B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA

AVISO DE LICITAÇAO DESERTA
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica que foi DESERTA o PLnº077/2022–TPnº009/2022 **CONT DE EMPRESA PARA EXEC DOS SERV DE CONST DE QDRA POLIESPORTIVA COM COB EM EST METALICA - NO ANEXO DA ESC STO AGOSTINHO - CONV ESTADUAL N1261002203/2022 SEE/MG**, com data de abertura para o dia 24/08/2022,

JAIR MONTAGNER –
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO DESERTA
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica que foi DESERTA o PLnº079/2022–TPnº011/2022 **CONT DE EMP PARA EXEC DE REST E REFORMA NA CASA DA CULT JOÃO LOPES VIANA DISTRITO DE SERRA DAS ARARAS - PROG BDMG MUN 2019 - BDMG CIDADES**, com data de abertura para o dia 24/08/2022,

JAIR MONTAGNER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4233F7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

AVISO
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica a homologação e adjudicação ao PLnº073/2022–TPnº008/2022 **CONT DE EMP ESPEC PARA CONT DA EXEC DA OBRA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 04 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUN DE CHAP GAUCHA – MG – TERMO DE COMP PAR Nº.34922/2014 – FNDE**, em 25/08/2022, em favor da empresa **JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº.26.497.372/0001-69,

JAIR MONTAGNER –
Prefeito Municipal (DOU - DOE)

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:33C0A285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

OBJETO: O objeto desta licitação é o registro de preços para eventuais aquisições de óleo lubrificantes, graxa e fluídos para freios, visando atender ás necessidades das secretarias municipais

e unidades administrativas, cujo destino é a manutenção dos veículos e máquinas pesadas desta prefeitura, veículos locados e conveniados, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no termo de referência.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 086/2022 e Pregão Presencial nº 056/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 11/08/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 91,588 ( )

RAZÃO SOCIAL - POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 33.418.630/0001-30 . Valor Total de R$ 51.380,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
RAZÃO SOCIAL - VICTOR LUIZ BASTOS DE ANDRADE - CNPJ: 42.335.462/0001-00 Valor Total de R$ 34.030,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA REAIS)
RAZÃO SOCIAL - TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.040.477/0001-29 Valor Total de R$ 6.178,00 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 26 DE AGOSTO de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:84E20C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2022

Processo Licitatório nº:086/2022

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA- CNPJ: 33.418.630/0001-30

Objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUÍDOS PARA FREIOS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CUJO DESTINO É A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, VEÍCULOS LOCADOS E CONVENIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lotes Vencidos: 01 (UM)

Valor:R$ 51.380,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Data de Assinatura:26/08/2022

Vigência: 26/08/2022 - 26/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:6F5FBA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022

Processo Licitatório nº:086/2022

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: VICTOR LUIZ BASTOS DE ANDRADE - CNPJ: 42.335.462/0001-00

Objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUÍDOS PARA FREIOS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CUJO DESTINO É A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, VEÍCULOS LOCADOS E CONVENIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lotes Vencidos: 01 (UM)

Valor:R$ 34.030,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA REAIS).
Data de Assinatura:26/08/2022

Vigência: 26/08/2022 - 26/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:4ED9AC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022

Processo Licitatório nº:086/2022

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.040.477/0001-29

Objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUÍDOS PARA FREIOS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CUJO DESTINO É A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, VEÍCULOS LOCADOS E CONVENIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lotes Vencidos: 01 (UM)

Valor:R$ 6.178,00 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS).
Data de Assinatura:26/08/2022

Vigência: 26/08/2022 - 26/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:B0472753

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 079/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 114/2022

Pregão Presencial nº:079/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição doQuadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviçosde locação de veículos para suprir a necessidades da administração e dasaúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital eno Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$209.712,00(duzentos e nove mil e setecentos e doze reais).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 13/09/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 13/09/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:7DF155A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 080/2022

PREGÃO PRESENCIAL 080/2022
DATA DA ABERTURA: 13-09-2022
Tipo da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Status: EM ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:080/2022
OBJETO:Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais serviços de arbitragem, visando atender a demanda esportiva do município de Coimbra., *conforme descrito no Anexo I deste Edital de Licitação, Termo de Referência.*
VALOR ESTIMADO:R$ 342.066,67 (Trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
DATA DE ABERTURA: 13:30h do dia 13/09/2022
Acolhimento de propostas: Até às 13:30h do dia 13/09/2022.
Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:D0B29CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.
FORNECEDOR: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA,CNPJ Nº 21.856.981/0001-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO D EMATERIAIS EM GERAL, EPIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:16/08/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELA FORNECEDOR: Hernane Santos Fonseca – RG: M.7626898SSP/MGe CPF:001.440.466-4
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:15B75AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA,CNPJ Nº 0.321.785/0001-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO D EMATERIAIS EM GERAL, EPIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.

VALOR TOTAL: R$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e ciquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA:16/08/2022.

SIGNATÁRIOS:

PELO ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita

PELA FORNECEDOR: Thiago Guilherme Soares de Souza – RG: MG-133.307-71SSP/MGe CPF: 094.872.106-52

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:70284D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: DISTRUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-MECNPJ Nº 08.108.696/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, EPIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.

VALOR TOTAL: R$ 769.500,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA:16/08/2022.

SIGNATÁRIOS:

PELO ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita

PELA FORNECEDOR: Viviane Francino Ferreira –RG: M.6.527.131SSP/MGe CPF:884.297.096-49

DATA DA PUBLICAÇÃO: 129/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:D4610E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDACNPJ Nº 06.176.619/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO D EMATERIAIS EM GERAL, EPIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.

VALOR TOTAL: R$ 360,000 (Trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA:16/08/2022.

SIGNATÁRIOS:

PELO ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita

PELA FORNECEDOR: Barbara Shamash Laranjo – RG: MG.14.667.751SSP/MGe CPF:016.306.466-01

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:9D3C1522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA-MECNPJ Nº 05.731.474/0001-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO D EMATERIAIS EM GERAL, EPIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CONFINS/MG.

VALOR TOTAL: R$ 10,085,00 (Dez mil e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA:16/08/2022.

SIGNATÁRIOS:

PELO ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita

PELA FORNECEDOR: Alex Dionisio Vieira – RG: M-8.630.528SSP/MG e CPF:925.354.456-20

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E046E9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA: VIAFLEX ENGENHARIA LTDA-EPP,CNPJ 10.498.878/0001-52
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQNA RUA SÃO JOSÉ NA CIDADE DE CONFINS/MG (TRECHO 2), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVOE PROJETOS, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"conforme Processo Administrativo nº 032/2021, na modalidade Tomada de Preçosnº 004/20212.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 068/2022, por mais 06(seis) meses, permanecendo inalterado o valor do Contrato. A presente contratação terá vigência de até 25/02/2023, a contar de 25/08/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídicoinciso II, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 068/2022;
DATA DE ASSINATURA:09/08/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Sr. Luciano de Lima Oliveira,CPF: 037.478.896-03 e Carteira de Identidade nº MG-1.527.830 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EE8BD4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICASDEDESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, CNPJ 01.272.081/0001-41,
OBJETO:A CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC), CONSÓRCIO PÚBLICO DOQUAL MUNICÍPIO DE CONFINS/MG É UM ÓRGÃO CONSORCIADO REGULAR, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO,COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOSE CADASTRO DE RESERVAPARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35, DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, conforme Processo Licitatório nº 037/2022, na modalidade Dispensa de Licitação onº 012/2022**;**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aalteração do descritivo o item 1 constante no item 3.1 da Cláusula Terceira deste contrato, bem como promover a inclusão da Secretaria Municipal de Educação com gestora dos serviços, na seguinte forma:
ONDE SE LÊNO CONTRATO: Realização de processo seletivo para preenchimento de 61cargos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 68 cargos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanose 59 cargos da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço, 01 quantidade, **Valor R$ 3.534,50.**
LEIA-SE: Descrição Realização de processosseletivospara atender as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Confins/MG, durante o período de vigência contratual, Unidade: Serviço, Quantidade 01, **Valor R$ 3.534,50**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico§ 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Treze do do Contrato 056/2022;
DATA DE ASSINATURA:18/08/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza e pelaSecretaria Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELA CONTRATADA: Sr.DiegoÁlvaro dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG 16.353.696 e inscrito no CPF sob o nº 097.917.946-77
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CC8CE637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência Secretário Municipal de Fazenda
CONTRATADA: NIXON RICHARD GOMES DA COSTA, inscrita noCNPJ sob o número 18.966.236/0001-42
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE DEFESAS E PARECERES CONTÁBEIS, CONSULTORIA CONTÁBIL, EXECUÇÃO CONTÁBIL, ASSESSORIA FINANCEIRA E PREENCHIMENTO DO SIOPS E SIOPE, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA", conforme Processo Licitatório nº 052/2021, na modalidade Dispensa de Licitação onº 003/2021**;**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reajustado do item 01 do Contratonº 050/202para R$ 7.693,71 por mês.
Fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 050/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2022, ATÉ 14 DE JULHO DE 2023,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídiconos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 050/2021;O reajuste de preços possui fundamento legal no § 8º, do artigo 65da Lei 8.666/1993e na Cláusula Oitava do Contrato 050/2021.
DATA DE ASSINATURA:12/07/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Fazenda,Sr. Willian Machado
PELA CONTRATADA: Sr. Nixon Richard Gomes da Costa, CPF nº 586.462.486-15 e documento de identidade nº MG-4072551
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:9040EC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência Procurador Municipal
CONTRATADA: BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 26.756.847/0001-94
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DEMANDA DE PARECERES DAS DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA", conforme Processo Licitatório nº 067/2021, modalidade Inexigibilidadenº 003/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reajustado do item 01 do Contratonº 059/2021 para R$ 6.607,20;
Fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 059/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2022, ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2023, bem como o saldo consolidado para referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídicoincisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Terceira do contrato nº 059/2021;O reajuste de preços possui fundamento legal no § 8º, do artigo 65da Lei 8.666/1993e na Cláusula Oitava do Contrato 059/2021.
DATA DE ASSINATURA:16/08/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Procurador Municipal,Sr. José Aparecido Pinto
PELA CONTRATADA: Sr. Diego de Araújo Lima, CPF nº 075.548.896-17, Carteira de Identidade nº MG-12.496.911
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8661FCC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência Secretária Municipal de Administração.
CONTRATADA:ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 18.553.210/0001-72
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS DE LICITAÇÃO E OUTROS A FIM DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS-MG, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO",nos termos do processo licitatório nº 116/2017, modalidade Pregão Presencial RP nº 017/2017.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 059/2018, por mais 12(doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2022, ATÉ 31 DE JULHO 2023,bem como o saldo proporcional para o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídicoinciso II, do do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato 059/2018.
DATA DE ASSINATURA:26/08/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretária Municipal de Administração,Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELA CONTRATADA: Sra. Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha, inscrita no CPF sob o nº 085.727.466-09, RG nº MG-14.851.631
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:605BA763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PROCESSO SELETIVO 05/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratação temporária de auxiliar de serviços gerais

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos V e VI e VII do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Obras, considerando:

O afastamento temporário do servidor de matrícula 324 e o afastamento definitivo do servidor de matrícula 1303;

Que o número de servidores existentes no Município atualmente não tem sido suficiente para suprir toda demanda de serviços e que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;

A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento vagas, pelo tempo necessário à realização de novo concurso público para provimento de empregos públicos vacantes;

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes maior eficiência na prestação de serviços públicos.

RESOLVE
expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	4	44h	5º ano do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental I)	R$ 1321,15

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

A duração do contrato será de acordo com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação dos (as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Obras.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 15/09/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

Critérios	**Pontuação**
Tempo de serviço público ou privado em áreas correlatas ao cargo (comprovação por meio de registro em CTPS; contrato de trabalho/prestação de serviços com firma reconhecida, independente se empregado ou autônomo; ou qualquer documento público idôneo)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	10 pontos por ano (Máximo 50 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, não podendo em hipótese alguma, ser complementada após o encerramento desta.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior escolaridade;

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia 16/09/2022, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **20/09/2022, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 25 de agosto de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:587E9813

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PROCESSO SELETIVO 01/2022 DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2022 DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Contratação temporária de motorista

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VII, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Diretoria Municipal de Transporte, considerando:

O afastamento definitivo do servidor de matrícula 1405;

Que as demandas iminentes das secretarias municipais que necessitam de motorista são fundamentais para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, não podendo esperar, sob pena de prejuízo, o tempo necessário para a realização de novo concurso público para provimento de empregos públicos vacantes;

Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;

RESOLVE
expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidato(a) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Motorista	1	44h	-5º ano do Ensino Fundamental I (antiga 4ª série); -Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH, categoria "D")	1.799,81

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

A duração do contrato será de acordo com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação do (a) contratado (a) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Atender aos requisitos mínimos necessários exigidos no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 15/09/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva-MG.**
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade e cópia da CNH, categoria "D";

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço público ou privado como motorista	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Tempo de CNH	1 ponto por ano (máximo 20 pontos)
Cursos voltados à área de atuação, como direção defensiva, primeiros socorros, mecânica, transporte escolar, coletivo de passageiros, transporte de emergências (ambulâncias), entre outros correlatos (exceto os que já foram ministrados em auto-escola para primeira habilitação).	pontos por curso (Máximo 15 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	2 pontos por ano (Máximo 15 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, não podendo em hipótese alguma, ser complementada após o encerramento desta.
5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior escolaridade;

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;
6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia 16/09/2022, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).
7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de

Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **20/09 /2022, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 25 de agosto de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:795369ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 122/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 058/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXII, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº122/2022, Dispensa de Licitação nº 058/2022**, tendo como objeto **ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO EXTENSÃO DE 0,200KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PROTEGIDA MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10KVA NA TORRE DE TV DIGITAL MUNICÍPIO DE LASSANCE.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 121/2022

Processo Licitatório nº 122/2022, Dispensa de Licitação nº 058/2022

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **CEMIG DISTRIBUICAO S.A**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO EXTENSÃO DE 0,200KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PROTEGIDA MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10KVA NA TORRE DE TV DIGITAL MUNICÍPIO DE LASSANCE.**

Valor Global: R$ 41.398,02 **(Quarenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e dois centavos).**

Vigência:De 26/08/2022 a 25/11/2022.

Lassance/MG, 26 de Agosto de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:18478EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletronico 21/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos.** A abertura está prevista para o dia 12/09/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 09/09/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:302941F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de Termo de Cooperação 01/2022. Signatários: Renilton Ribeiro Coelho, Prefeito Municipal de Mateus Leme e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, representado pela juíza eleitoral de Mateus Leme, Karina Veloso Gangana Tanure, tendo como objeto a cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022. A íntegra do termo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h.

Mateus Leme, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:2A19C491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **Chamamento Publico 01/2022**, cujo objeto é Chamamento Público para seleção de OSC a quem será atribuída a gestão pedagógica das unidades escolares, na modalidade de educação básica **(I) educação infantil/creche, (II) Ensino Fundamental I e no (III) Programa de Escola em Tempo Integral/ Contraturno Escolar**, bem como a manutenção, monitoramento e limpeza dos equipamentos públicos destinados aos atendimento dos beneficiários – VALOR: R$15.951.455,63 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e ciquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:36A38D05

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº 003/2022/SMAS
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, adiante denominado PSS, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Complementar n°50, de 26 de dezembro de 2017, para o cargo de Psicólogo. As inscrições terão início a partir das 09h00min (nove horas) do dia 26/08/2022 e término às 17h:00min (dezessete horas) do dia 05 /09/2022, A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, através do e-mail: selecao.assistenciasocial@mirai.mg.gov.br.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:C0CACB0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde. O Município de Oratórios, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, à vista dos fatos supervenientes mencionados nos autos do procedimento licitatório, decide REVOGAR a licitação em epígrafe, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Oratórios, 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:B53FBB63

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI Nº 624/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Lei nº 624/2022

"Autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo a abrirem Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) no orçamento vigente do Município"

A Câmara Municipal de Oratórios aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrirem créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 20% (vinte por cento) no orçamento vigente no Município.

Art. 2º - Para acobertar as despesas dos créditos adicionais autorizados pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 26 de agosto de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:53E7644A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DE PREGÃO PROCESSO Nº: 141/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 113/2022**

CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DE PREGÃO

Processo nº: 141/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 113/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SUS DO MUNICÍPIO DO PATROCÍNIO/MG.

A Pregoeira da Comissão de Licitação e demais membros **CONVOCAM** as empresas participantes e demais interessados, para a 2ª sessão do processo licitatório supracitado, **para o dia 30 de agosto, às 16:00 horas,** na sala de licitações, para dar continuidade à fase de lances/negociações.

Patrocínio, 26 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A024EC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 164/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 07/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 164/2022
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 07/2022
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializados em canalização do Córrego Rangel, duplicação e pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira e recapeamento e drenagem da Alameda dos Pinheiros, localizado entre a Rua Divino Gonçalves de Oliveira no Bairro Santo Antônio e Rua Pinheiros no Bairro Morada Nova no Município de Patrocínio-MG, nos termos do Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, Termo de Autocomposição nº 45/2022 – AGE/CPRAC, Processo nº 1080.01.0084523/2021-29, do Governo de Minas Gerais.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 29 de setembro de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:84983D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 158/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 15 EDITAL Nº: 125/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 158/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 15
Edital nº: 125/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 13 de setembro de 2022 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D750C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 159/2022
MODALIDADE: PREGÃO - PERP 16 EDITAL Nº: 126/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 159/2022
Modalidade: Pregão - PERP 16
Edital nº: 126/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONEXÕES, MANGUEIRAS, TUBOS, FERRAGENS E MATERIAIS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 14 de setembro de 2022 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:019E5072

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 161/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 104 EDITAL Nº: 128/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 161/2022
Modalidade: Pregão - RP 104
Edital nº: 128/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BLOCOS PRÉ- MOLDADOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 15 de setembro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4929E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 105 EDITAL Nº: 129/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 162/2022
Modalidade: Pregão - RP 105
Edital nº: 129/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 12 de setembro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:79BD92E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 163/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 16/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 163/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 16/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO DISTRITO DE MACAÚBAS DE CIMA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 20 de setembro de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BCB28C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 155/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PE 4 EDITAL Nº: 122/2022

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo nº: 155/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PE 4
Edital nº: 122/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS ¨B¨, ¨C¨ e ¨E¨, RESULTANTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

No objeto do processo licitatório, em todos os itens que consta o objeto, onde se lê: GRUPOS ¨B¨, ¨C¨ e ¨E¨, leia-se: **GRUPOS ¨A¨, ¨B¨ e ¨E¨.**

Fica prorrogado para o **dia 19/09/22 às 09:00 a** realização eletrônica do referido processo licitatório, devido à alteração do objeto.

Alteração solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. As demais alterações continuam inalteradas.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios e portal da licitanet.

Patrocínio-MG, 25 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AC9FA597

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 152/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº6/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 152/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº6/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE TEMPORÁRIO AOS RECENSIADORES E AGENTES CENSITÁRIOS DO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 02/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA, com CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, no valor global de R$ 109.440,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 4(quatro) meses. Data: 18 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0A71C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO - PE 2 EDITAL Nº: 114/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 143/2022
Modalidade: Pregão - PE 2
Edital nº: 114/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, com CNPJ sob o nº 14.457.123/0001-60, no valor global de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais). Vigência: 6(seis) meses. Data: 22 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:047E6D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 132/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 132/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 10/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECÇÃO, TRANSPORTE, FRESAGEM DO PAVIMENTO, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO DE PNEU E LISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI, com CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94, no valor global de R$ 3.213.140,00 (três milhões duzentos e treze mil e cento e quarenta reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 22 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0C512C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 143/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PE 2
EDITAL Nº: 114/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 143/2022
Modalidade: Pregão - PE 2
Edital nº: 114/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 143/2022 a favor da empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, com CNPJ sob o nº 14.457.123/0001-60, no valor global de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C8650A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 133/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 88 EDITAL Nº: 106/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 133/2022
Modalidade: Pregão - RP 88
Edital nº: 106/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM DRYWALL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Patrocínio-MG, 23 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:451A1C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 145/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 145/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 13/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO DISTRITO DE MACAÚBAS DE CIMA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06D1FA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 142/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 12/2022

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 142/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 12/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Motivo: desclassificação de proposta de empresa licitante.

Patrocínio, 26 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:25690101

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 152/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº6/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 152/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº6/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE TEMPORÁRIO AOS RECENSIADORES E AGENTES CENSITÁRIOS DO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 02/2022.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 152/2022 a favor da empresa: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA, com CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, no valor global de R$ 103.680,00 (cento e três mil e seiscentos e oitenta reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1899FF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **010/2022, resultado do Processo Administrativo n. 105/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568 (EMPRESARIO EXCLUSIVO) PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR "RONY BARBOSA" NAS FESTIVIDADES DO QUEIJO CABACINHA DA CIDADE DE PEDRA AZUL/MG,** a ser pago em favor da empresa **JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568, CNPJ: 35.525.689/0001-52,** no valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** para apresentação musical no dia 10/09/2022.

Pedra Azul Em 22/08/2022 –

MARCIO FERREIRA SOUTO -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:EB5D4579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **011/2022, resultado do Processo Administrativo n. 106/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALAN SEBASTIAO RHIS ARRUDA 04589323613 (EMPRESARIO EXCLUSIVO) PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA "BRYANNE & ALLAN" NAS FESTIVIDADES DO QUEIJO CABACINHA DA CIDADE DE PEDRA AZUL/MG,** a ser pago em favor da empresa **ALAN SEBASTIAO RHIS ARRUDA 04589323613, CNPJ: 15.734.316/0001-84,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para apresentação musical no dia 10/09/2022.

Pedra Azul Em 26/08/2022 –

MARCIO FERREIRA SOUTO -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:F8D5658A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 272/2022 – Inexigibilidade N° 027/2022 – Objeto: Contratação de show artístico do cantor Gabriel Gava para o evento "Pedra do Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII Cavalgada de Pedra do Anta". Contratada: FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI,

inscrita no CNPJ sob o n° 32.523.135/0001-28. Valor Global: R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Fundamentação legal: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 22 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:176FA082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato n° 069/2022 - Processo nº 272/2022 – Inexigibilidade n° 027/2022 – Objeto: Contratação de show artístico do cantor Gabriel Gava para o evento "Pedra do Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII Cavalgada de Pedra do Anta". Contratada: FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 32.523.135/0001-28. Vigência: 25/08/2022 a 30/09/2022. Valor Total: R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Pedra do Anta- MG, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:6E713BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 283/2022 - Pregão Presencial n° 28/2022 – Edital n° 045/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para o evento "Pedra do Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII Cavalgada de Pedra do Anta" que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 09/09/2022 às 12h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 26/08/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:7F2A0362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12633 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

DECRETO No12.633/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:
· A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
· O art. 1o da Lei no 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
· A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1o Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
Auxiliar Administrativo I	Carlos Eduardo Lima Sousa	Não	Sim	54o
Auxiliar Administrativo I	Simone Maria Júlio Polesca	Não	Não	55o
COZINHEIRO	Graciela Soares Moreira	Não	Não	31o
COZINHEIRO	Jader Gabriel de Souza	Não	Não	32o
COZINHEIRO	Carlos Augusto Matos Rocha	Não	Não	33o
MOTORISTA	Elias Gonçalves Borges	Não	Não	53o
MOTORISTA	Paulo Batista de Souza	Não	Não	54o

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1o, da Lei no1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em ____/____/2022

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:314F25A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.647 HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 009/2022 – SRH.

DECRETO No 12.647 / 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 009/2022 – SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital No 009/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2o O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito de Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B3C1AEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA REUNIÃO CODE

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODE

Às 18 horas do dia 25 de maio de 2022, reuniram-se através da plataforma *google meet*, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE: Sandra Regina Brandão Guimarães (SEPLADE), Vanise Maria Santos Teixeira (SEMOB), Marina Rosa Godoi (SEMAM), Afonso Mauro Pinho Ribeiro (SINDCOMÉRCIO), Wilsterman da Costa (AGEVALE), Danielle Alvarenga (DMAES), Antônio Carlos Pracatá (CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA), Antônio Carlos Martins Brandão (CODEMA), Regislaine Neves de Paula (ACIP), André Nunes (SEMFA), Domingos Sávio Avelar (SINDICADO BANCÁRIOS), José Murilo Porto (OAB), Francis Thiago (ASSESSOR JURÍDICO), Daniel Aroeira (PROCURADOR DA EMPRESA QUALITY), Bruno Menezes (PROCURADOR DA EMPRESA ALISSON DE GODOI), Alisson de Godoi, Jamércio Pena. Sandra iniciou a reunião apresentando o processo administrativo da empresa Quality Export (Pedra Sabão), que recebeu através da Lei Municipal n.º 3.535/2011, área de 59.106 m2, com previsão inicial de geração de 30 empregos, sendo no final 150 empregos diretos e 250 indiretos e que foi realizada 3 (três) vistorias na empresa, sendo a primeira no dia 19/01/2018, onde ficou constatado que as máquinas estavam todas paradas e que foi informado pelo Sr. Claudiano, funcionário da empresa, que a empresa tinha 5 (cinco) funcionários, sendo 2 (dois) vigias, 1 (um) encarregado e 2 (dois) funcionários que trabalhavam 12/36 horas e ainda, que no local depararam com um caminhão da empresa Ferrominas, descarregando materiais de serralheria e ao perguntar de quem era o caminhão, foi informado que era da empresa Aço Salles que havia alugado uma parte do galpão. A segunda vistoria foi realizada no dia 15/05/2018 e os fiscais foram recebidos pelo Sr. Ronei Júnior de Souza, encarregado da empresa Quality, que informou que a empresa possuía 5 (cinco) funcionários, sendo ele (encarregado), 2 (dois) vigias e 2 (dois) ajudantes. A empresa estava com as máquinas todas desligadas, perguntado porque as máquinas não estavam funcionando, Sandra informou que conforme consta no relatório de vistoria, o Sr. Ronei falou que estava fazendo capina do lado de fora da empresa. A terceira vistoria foi realizada no dia 17/08/2018, os fiscais encontraram as máquinas desligadas e que tinham 3 (três) funcionários no local e que informaram que a empresa tinha 6 (seis) funcionários. Sandra informou que as vistorias realizadas se deram num prazo inicial e final de mais de 6 (seis) meses. Na defesa da empresa Quality, foi apresentado que a Aço Salles usava o local como um acordo entre empresas parceiras. Sandra informou ainda que, conforme parecer da Assessoria Jurídica Municipal, a empresa descumpriu o artigo 2º, II, §6º da Lei Municipal n.º 3.589/2011, informando ainda que cópia do parecer jurídico foi encaminhado a todos os membros da Code por email. Sandra falou que consta no Termo de Concessão de Área, cláusula 5ª, que a empresa não tem direito à indenização do investimento. Sandra ao finalizar a apresentação do processo, passou a palavra ao Procurador da empresa Quality, que iniciou falando que a empresa nunca teve intenção de prejudicar o Município e que o problema ocorreu por causa da questão de fornecimento da água no local e que devido à questão da água, a Quality transferiu para outro Município seus trabalhos. Que o Município ficou de auxiliar no problema de pouca água no local. Falou ainda que a Quality permitiu que empresas parceiras utilizassem o local. O Procurador da empresa pediu aos membros da CODE para que ponderem para que haja uma decisão melhor que possa atender aos interesses do Município e da empresa e que se fosse possível reduzir a área para que a Quality possa continuar usando o local ou que a empresa pudesse comprar o imóvel, pois os investimentos realizados foram muito altos. Sandra ponderou que no depoimento do representante da Quality, ele afirmou que o problema da pouca água no local, não era impeditivo para o funcionamento da empresa e que a Comissão Processante questionou ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) se houve algum pedido de ligação de água para sanar os problemas no local e em resposta o Departamento informou que não houve nenhum pedido. Após a explanação do Procurador da empresa Quality, Sandra passou a palavra para Francis Thiago, Assessor Jurídico Municipal, que falou que a empresa Quality tinha ciência do problema de água no local. Dr. Daniel ponderou que o Município não cumpriu com as obrigações e que a empresa não pode ser responsabilizada sozinha. Antônio Carlos Pracatá perguntou se a empresa não fez planejamento antes de se instalar no Município e se não questionou se o DMAES poderia atendê-los. Dr. Daniel falou que foi cobrada a contrapartida do Município para melhorar a questão da água, de maneira primordial para a empresa funcionar. Vanise perguntou ao Dr. Daniel quantas vezes a empresa Quality provocou a Prefeitura para atender a questão da melhoria da água no local. Dr. Daniel respondeu que formalmente o pedido da empresa não foi feito. Vanise ainda disse que se a empresa tivesse interesse, deveria ter procurado o Município. Sandra informou aos presentes que em nenhum momento, a empresa apresentou alguma proposta para a Prefeitura para dar continuidade aos trabalhos no local. Dr. Daniel pediu para que os membros da CODE votassem além da questão da reversão da área, se a empresa Quality poderia se adequar à situação, podendo ficar numa área menor ou comprar o imóvel. Sandra então pediu para que os membros passassem à votação pela reversão da área ou para acatar a proposta da empresa. Marina votou pela reversão da área, conforme parecer jurídico, adotando as razões do parecer como razão decidida. Domingos votou pela nova tratativa com a empresa. Willtersmam votou pela tratativa com a empresa, com prazo determinado, caso não se cumpra, que o Município reveja a área para nova proposta. Regislaine votou pela tratativa com a empresa. Daniele Alvarenga votou pela reversão da área, conforme o parecer jurídico, seguindo pela reversão da área, Vanise, Afonso Mauro, André Nunes e Sandra Brandão. Dr. José Murilo se absteve. Antônio Carlos Martins Brandão voltou pela tratativa com a empresa. Antônio Carlos Pracatá teve problemas com o sinal da internet, não conseguindo votar. Ao final da votação, Sandra fez a contagem dos votos, ficando a decisão da maioria dos membros presentes da Code, pela reversão da área para o Município, acatando o parecer jurídico, fazendo remissão aos fundamentos e conclusão do parecer (art. 10, §6º do Decreto Municipal n.º 11.088/2018), assim como em razão de não ter alcançado o quórum de 2/3 (dois terços) previstos no artigo 2º, II, 6º, da Lei Municipal n.º 3.589/2011. Sandra deu continuidade à reunião, apresentando o processo administrativo da empresa W e R Som (Suprimentos Som), que recebeu o lote 1 da quadra E através da Lei Municipal 3.988/2015 em 02/09/2015, Sandra informou todas as justificativas apresentadas pela empresa, tanto sobre a construção do muro como sobre a liberação do trânsito na Av. Custódio Silva, informando que o parecer jurídico foi encaminhado a todos os membros da CODE por email e ainda perguntou se algum representante da empresa se encontrava presente, tendo em vista o encaminhamento de email informando da reunião e confirmação de presença, porém ninguém se manifestou. Sandra informou que a empresa não apresentou na defesa nada diferente do que já havia sido apresentado nas defesas anteriores e que a CODE já havia votado pela reversão da área para o Município, cabendo julgar agora o recurso apresentado pela empresa. Will votou pela reversão da área, seguindo o parecer da Assessoria Jurídica Municipal (AJU), Daniele Alvarenga votou pela reversão da área, seguida de Dr. José Murilo, Marina Rosa, Domingos, Regislaine, André, Vanise, Afonso Mauro, Sandra e Antônio Carlos Martins Brandão votaram pela reversão da área e a favor do parecer jurídico e seus fundamentos. Em seguida, Sandra passou a apresentar o processo da empresa Alisson de Godoi Barbosa, estando presente o procurador da empresa, Dr. Bruno Menezes. Sandra informou que a empresa recebeu o lote 3 da quadra D através da Lei Municipal 3.803/2013 em 04/11/2013, informou ainda que a empresa iniciou a terraplanagem na área logo após a reunião da Code de 29/05/2019, que determinou a abertura dos processos administrativos, sendo a terraplanagem executada sem autorização da prefeitura e que a CODE já havia votado pela reversão da área, julgando no momento a defesa apresentada e que nada foi acrescentado além do que já foi exposto pela defesa. Sandra passou a palavra para o Dr. Bruno Menezes que falou aos membros da CODE que a empresa passou por apertos financeiros e que agora tem

condição de investimento e que tem intenção e interesse de se instalar no local e que gera muitos empregos, sendo uma empresa muito conhecida. Afonso Mauro perguntou se a empresa fez algum investimento no local e Sandra informou que foi iniciada a terraplanagem. Os membros analisaram todas as justificativas e iniciaram a votação com Marina votando a favor da reversão, Daniele pela reversão, Willstermam pela reversão da área, com fundamento no parecer jurídico, seguindo de Antônio Carlos Martins Brandão, André Nunes, Afonso Mauro, Dr. José Murilo. Regislaine votou contra o parecer jurídico, Vanise se absteve de votar. Domingos votou contra o parecer jurídico, seguido de Antônio Carlos Pracatá. Sandra votou pela reversão. Após a votação, Sandra fez a contagem dos votos, sendo 8 (oito) votos pela reversão da área, com base nos fundamentos do parecer jurídico, parte integrante do processo administrativo. Sandra informou aos membros que os projetos de lei n.º 3.838/2021 (Embalaflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – lote 02 da quadra E), n.º 3.839/2021 (Show Businnes Representação e Produção Ltda – lote 07 da quadra D) e n.º 3.843/2021 (Tavares e Tavares Ind. e Com. de Embutidos e Defumados Ltda - lote 02 da quadra A), não foram aprovados pela Câmara Municipal, ficando os lotes disponíveis. Sandra passou para a pauta referente à empresa JGO Júnior, Ind. e Com. de Ferragens Ltda (Mixfer), conforme solicitado pela Câmara de Vereadores, quanto à adequação da área pela empresa, referente ao Projeto de Lei n.º 3.842/2021, Sandra explicou à CODE que a empresa solicitou no requerimento de concessão de área, o lote 07 da quadra D ou lote 08 da quadra D, porém como outras empresas que pontuaram na frente da Mixfer já tinham escolhidos os lotes mencionados, restou para a empresa o Lote n.º 05 da Quadra A, sendo ratificada a aceitação pelo protocolo n.º 10.688/2021 (fls. 232 a 234) do processo de concessão de área. Como a empresa Show Businnes havia recebido votação favorável para o lote 07 da quadra D, porém, o parecer dos técnicos da Câmara de Vereadores não foi favorável para a empresa, sendo seu processo arquivado, liberando assim, o lote 07 da quadra D. Sandra perguntou aos membros se a empresa Mixfer poderia alterar o lote aprovado para o lote que havia solicitado no início, ponderou ainda que a posição da Secretaria Municipal de Planejamento referente à essa questão e dos lotes revertidos é a de que se faça novo edital para participação. Sandra pediu para que os membros analisassem e votassem se a Mixfer deveria participar de um novo edital ou se poderia ter a oportunidade de escolher entre os 3 (três) lotes cujos pedidos de aprovação de projeto de lei de concessão foram indeferidos. Afonso Mauro votou pela concessão do lote 07 da quadra D para a Mixfer, devendo ser enviado um novo projeto de lei à Câmara, seguido de Willtesrmam, Dr. José Murilo, Antônio Carlos Pracatá, Domingos, Antônio Carlos Martins Brandão, Danielle Alvarenga, Vanise, Danielle Alvarenga. Sandra votou para que a empresa participasse de um novo edital, seguida por Marina, André. Sandra fez a contagem dos votos, decidindo a CODE pelo envio de novo projeto de lei da empresa Mixfer, referente ao lote 07 da quadra D. Sandra falou que irá enviar um ofício ao representante legal da empresa para que manifeste sobre a aceitação do lote 07 da quadra D e posterior envio de projeto de lei. Sandra passou para a apresentação do pedido da empresa Ricardo Alves de Freitas – ME, que através do protocolo n.º 4129/2022 de 02/05/2022, solicitou a prorrogação do prazo para finalizar a regularização do imóvel, tendo em vista questões financeiras da empresa. Sandra informou que a empresa já está instalada no local, sendo decidido pela CODE que deveria regularizar o imóvel. Afonso Mauro sugeriu uma prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses e todos os membros votaram a favor, devendo ser enviada uma notificação informando a empresa da decisão da prorrogação. Sem mais nada havendo a tratar, encerro a presente ata com a assinatura dos participantes.

Publicado por:
Rosemary Pereira da Costa
Código Identificador:A2E75126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2019

DECISÃO

Processo Administrativo nº 006/2019
Objeto: Apuração de descumprimento dos encargos da concessão de uso de imóvel público Considerando a justificativa apresentada pela empresa, bem como a juntada da documentação pela parte.
Considerando que a finalidade da Lei Municipal n.º 3.589/2011 é incentivar/promover o desenvolvimento econômico do Município.
Considerando o parecer jurídico e a decisão da CODE de **não aceitar** a justificativa da empresa, notadamente as razões expostas nos pareceres de fls. 76/82 e 133/138.
Ratifico as decisões de fls. 85/86 e 156/160 destes autos, que foram proferidas pela CODE, revogando a concessão de uso do imóvel público à empresa ALISSON DE GODOI BARBOSA – ME, por meio da Lei Municipal nº 3.803/2013.
Por conseguinte, fica declarada a **REVERSÃO** do imóvel ao patrimônio público e **determino (i)** o encaminhamento de **projeto de lei** e **(ii)** a **abertura de edital**, nos termos da Lei Municipal n.º 3.589/2011, para conferir a devida destinação ao bem.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Publicado por:
Rosemary Pereira da Costa
Código Identificador:DCDEE731

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019

DECISÃO

Processo Administrativo nº 008/2019
Objeto: Apuração de descumprimento dos encargos da concessão de uso de imóvel público Considerando a justificativa apresentada pela empresa, bem como a juntada da documentação pela parte.
Considerando que a finalidade da Lei Municipal n.º 3.589/2011 é incentivar/promover o desenvolvimento econômico do Município.
Considerando o parecer jurídico e a decisão da CODE de **não aceitar** a justificativa da empresa, notadamente as razões expostas nos pareceres de fls. 36/40, 63/70 e 114/116.
Ratifico as decisões de fls. 43 e 118/122 destes autos, que foram proferidas pela CODE, revogando a concessão de uso do imóvel público à empresa W E R SOM E ACESSÓRIOS LTDA – ME, por meio da Lei Municipal nº 3.988/2015.
Por conseguinte, fica declarada a **REVERSÃO** do imóvel ao patrimônio público e **determino (i)** o encaminhamento de **projeto de lei** e **(ii)** a **abertura de edital**, nos termos da Lei Municipal n.º 3.589/2011, para conferir a devida destinação ao bem.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Publicado por:
Rosemary Pereira da Costa
Código Identificador:70F6BB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.650 DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE PONTE NOVA.

DECRETO No 12.650/2022

Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 2o da Lei Municipal no 3.990, de 02/09/2015,

DECRETA:

Art. 1o Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:
a) Secretaria Municipal de Cultural e Turismo:
1. Titular: Fernanda de Magalhães Ribeiro;
2. Suplente: Marcelo de Carvalho Fonseca;
3. Titular: Matheus de Oliveira;
4. Suplente: Camila Tavares.

b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Rosemary Rocha Giardini de Carvalho;
2. Suplente: Júlia Gomes Reis;

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
1. Titular: Jaqueline Lanna da Silva;
2. Suplente: Matheus Campos;

d) Arquivo Público Municipal:
1. Titular: Elídio Araújo Lima Filho;
2. Suplente: Sandra Maria Guedes Antunes;

II - Câmara Municipal de Ponte Nova:
a) Titular: Emersânio Pinheiro de Carvalho;
b) Suplente: Raimunda da Conceição Gomes;

III – Representantes da Sociedade Civil:
a) Titular: Roger Ferreira Xavier;
b) Suplente: Marcus Vinicius Mol Silva;
c) Titular: Regislaine Neves de Paula;
d) Suplente: Victor Moreira Magalhães;
e) Titular: Lucas Mourão Gonçalves;
f) Suplente: André Luiz Coutinho Lemos Nunes;
g) Titular: Leandro Lelis da Costa;
h) Suplente: Mateus Olegário Magalhães;
i) Titular: Fábio Januário Cremonezi;
j) Suplente: Amanda Elisiário Lopes Vieira
k) Titular: Deivite Castro Abreu Lima;
l) Suplente: Clara Vicari da Silva

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto no 12.541/2022.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:C1290CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12644 DEMITIR A SERVIDORA NAYARA CHRYSTINA CARVALHO LANNA, CONFORME PARECER FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO No 12.644/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Art. 1o Demitir a Servidora Nayara Chrystina Carvalho Lanna, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMSA no 017/2022 e nos termos do artigo 135, inciso IV, da Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos), uma vez que restou configurada a improbidade administrativa, nos termos do art. 9o, inciso XII, da Lei no 8.429/1992, e infringência ao art. 118, incisos I e XI.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:A5AE5F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 100/2022 - SRP PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO BICA CORRIDA BRITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 141/2022 – Pregão Eletrônico Nº 100/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 141/2022 – Pregão Eletrônico Nº 100/2022 – Data: 09/09/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cascalho bica corrida britada.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:929DF57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 074/2022
Dispensa 035/2022
Contrato nº 089/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Marcus Vinicius Gimenez Resende 99445298691
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação de programas e spots para a divulgação de campanhas, atos e ações administrativas e prestação de contas da gestão municipal de acordo com as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município.
Valor total do contrato: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
Data: 25 de agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:92439290

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 075/2022
Dispensa 036/2022
Contrato nº 090/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Sirlene Cristina Aliane 85512761668
Objeto: Contratação de cachês artísticos para realização de atividades culturais lúdico pedagógicas e contador de histórias para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor total do contrato: R$ 1.197,00 (um mil e cento e noventa e sete reais)
Data: 25 de agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:EDE9F1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, as empresas PRIMOS CONSTRUCOES LTDA, KELEM DE SOUZA ANTONIO QUINTAO-ME, CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS 09567716617

Processo de Licitação Nº 66/2022
Pregão Presencial nº 13/2022

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
PRIMOS CONSTRUCOES LTDA	**34**	R$ 286.690,00
KELEM DE SOUZA ANTONIO QUINTAO-ME	**35**	R$ 168.861,70
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS 09567716617	**36**	R$ 580.100,70

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2022.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 26 de agosto de 2022.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:FD790D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa: TOMAZ GÁS E AGUA LTDA, CNPJ: 43.436.082/0001-04, vencedora de todos os itens perfazendo o valor final total de R$ 53.227,00 (cinquenta e três mil e duzentos e vinte e sete reais); foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº 016/2022, autuado em 04 de agosto de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 18 de agosto de 2022, homologado dia 25 de agosto de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para Futura e Eventual Aquisição parcelada de gás de cozinha (recarga) – GLP e vasilhame para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

São Pedro dos Ferros-MG, 25 de agosto de 2022,

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLVEIRA.
Pregoeiro Oficial Pregoeiro Oficial –

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F428BF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE ATA N° 105-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato de registro de ata N° 105/2022, o objeto: Futura e Eventual Aquisição parcelada de gás de cozinha (recarga) – GLP e vasilhame para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9521C5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 do Processo nº 106/2022, Dispensa Eletrônica: 035/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados e assessoria para a realização de palestras para os profissionais da educação.. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa FR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.071.817/0001-16.

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de agosto de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:017AD9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇOS 011/2022 - RAMIRO RIBEIRO NETO

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.501/0001-91, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, Centro, na cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAX VINICIUS MARTINS AGUIAR**, residente e domiciliado em Serranópolis de Minas-MG, doravante denominado, simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RAMIRO RIBEIRO NETO**, CNPJ nº 08.482.665/0001-90, com sede à Praça Osmani
Antunes, 25, Bairro Floresta - na cidade de Serranópolis de Minas-MG, neste ato representado pelo seu Representante legal, a Srta. **Ramiro Ribeiro Neto**, portadora do CPF n.º **639.672.866-49**, doravante denominada, simplesmente, por CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de reequilíbrio financeiro**,** originário do **PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022,** o que fazem com fundamento no Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a REDUÇÃO do valor do combustível que vinha sendo praticado**,** referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz, em virtude da redução do valor do combustível no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme se pode verificar na tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R$ 6,59	R$ 5,70
ETANOL COMUM	R$ 4,99	R$ 4,68
DIESEL COMUM	R$ 7,90	R$ 7,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Prevalecem as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmado entre as partes em 20 de maio de 2022.

E por estarem justos e acordados, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, 26 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal De Serranópolis De Minas
MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Contratante

Ramiro Ribeiro Neto
RAMIRO RIBEIRO NETO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº

2 - _____

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:481FA30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2022 - ADESÃO Nº 013/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONSÓRCIOS HC**, inscrito no CNPJ sob nº 43.983.448/0001-85, com endereço à rua Raja Gabaglia, nº 1.000 – loja 1.004, bairro Gutierrez, Cep: 30.441-070, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal, o Sr. Anderson Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 683.901.226-34, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração do Disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

FICHA 50

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 26 de agosto de 2022.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F8546716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

1ª RETIFICAÇÃO

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, torna pública a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

DA FASE DE SELEÇÃO
A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/07/2022
2	Envio das propostas pelas OSC's	28/07/2022 a 27/08/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	29/08/2022 a 05/09/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	09/09/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas	20/09/2022

TABELA 1 – Etapas da seleção de propostas

LEIA-SE:

1. DA FASE DE SELEÇÃO
A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/07/2022
2	Envio das propostas pelas OSC's	28/07/2022 a 27/09/2022

3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	29/09/2022 a 05/10/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	10/10/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas	21/10/2022

TABELA 1 – Etapas da seleção de propostas

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 26 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:7C2F9D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-042/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA, NOS TERMOS DO ART. 50, DO DECRETO 2.081, DE 19/06/17, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando;
Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 2.081/2017;
Considerando que as celebrações e a formalização dos termos de colaboração dependerão da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, conforme art. 35, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/14.

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR e **NOMEAR**, para composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, conforme dispõe o Art. 50, do Decreto 2.081/17 e relativamente às parcerias celebradas ente o Município de Taiobeiras e as OSCs, até **31/12/2024**, vinculadas à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA**, as seguintes pessoas:
I. Titular: **Gessica Pereira Santana**, matrícula nº 8530, Engenheira Ambiental, vínculo efetivo.
II. Titular: **Tiago Pereira Soares**, matrícula nº 10038, Contador, vínculo efetivo;
III. Titular: **Adilande Dias Gomes Santana**, matrícula nº 9506, Advogado I, vínculo efetivo;
IV. Suplente 1º: **Cloves Ribeiro Neto**, matrícula nº 10190, Assessor Administrativo IV, vínculo comissionado;
V. Suplente 2º: **Lucicléia Oliveira Cruz**, matrícula nº 1028, Assistente Administrativo III, vínculo efetivo.
VI. Suplente 3º: Roseane Alves Freitas Araújo, matrícula nº 8907, Advogado I, vínculo efetivo.

Art. 2º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59, da Lei 13.019/14.

§ 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

§2º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação eleger seu presidente na primeira sessão, devendo para tanto, constar em ata a escolha do mesmo.

Art. 3º. Dentre outras atribuições previstas no Decreto nº 2.081/17, compete, essencialmente, à **Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
I. Emitir relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria, conforme **ANEXO IX – RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*** do decreto mº 2.081/17.
II. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração/Termo de Fomento, conforme **ANEXO X – RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA,** o qual, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) Os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade.

Parágrafo Único. Demais procedimentos poderão ser determinados pela própria **Comissão de Avaliação e Monitoramento**.

Art. 4º. Em obediência ao que dispõe o Art. 27, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, será impedida de participar da comissão de monitoramento pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a entidade participante do chamamento público.

Parágrafo único. O membro da titular deverá registrar seu impedimento ao presidente da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente.

Art. 5º. Após o prazo especificado no caput do Art. 1º e tendo sido cumpridas as determinações desta portaria a comissão será extinta.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de agosto de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F660780C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-261, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA – AVERIGUAÇÃO DE CONDUTA E DESEMPENHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a instauração da Sindicância – **SIND 001/2022** de 14 de junho de 2022, para apurar a conduta do servidor **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**,
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 168** da Lei 719/93, que trata da prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais **60 (sessenta) dias**, para a término dos trabalhos da **SIND 001/2022**, de 14 de junho de 2022, para apuração e conclusão dos fatos apresentados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal deAdministração e Recursos humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:78F3EB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-262/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR COMO MEDIDA DE REGULARIDADE EM PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do art. 163 da Lei Municipal 719, de 12 de julho de 1993, e
CONSIDERANDO a prorrogação da **Sindicância 001/2022** – Procedimento Administrativo nº 593/2022, para apuração da conduta de servidor mencionado nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº PAD-SEARH/008/21,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o afastamento do servidor **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, provido no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 000314, lotado no Setor de Combate às endemias e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do **Art. 168** da Lei 719/93, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como averiguado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:BB5F8277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RETIFICAÇÃO PREGOES 061, 062 063 064 065

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo - PAC nº 0117/2022 – Pregão Presencial nº 061/2022. O município de Ubaporanga – MG, torna público a realização de processo licitatório objetivando a aquisição de veículo novo 0km com primeiro emplacamento em favor do município de Ubaporanga para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. Abertura: 06/09/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0118/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 062/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição de vidros com serviços inclusos para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais, conforme solicitação. Abertura: 06/09/2022 às 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0119/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 063/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual serviços de comunicação visual para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais, conforme solicitação. Abertura: 06/09/2022 às 13h15min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0120/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 064/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de papel sulfite A4 para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Abertura: 06/09/2022 às 15h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0121/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 065/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição conjunto compostos por mesas e cadeiras plásticas e banheiras de bebe para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Abertura: 06/09/2022 às 16h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:0893C965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 91/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 91/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 089/2022, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa n° 001/2022."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; em atenção ao disposto nos artigos 240 a 255 do Estatuto dos Funcionários Público Municipais instituído pela Lei 37/1956 e a Lei Federal 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do presidente da Comissão Processante ao Prefeito, que decidirá sobre a procedência ou não da solicitação.

CONSIDERANDO, a solicitação contida na CI DE F.28, datada de 24 de agosto de 2022 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada pela PORTARIA N° 083/2022, de 24 de julho de 2022, nos autos do processo nº 001/2022;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Vieiras, 24 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FD875E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 92/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 92/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO AMBITO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; em atenção ao disposto nos artigos 240 a 255 do Estatuto dos Funcionários Público Municipais, instituído pela Lei 37/1956 e a Lei Federal 8.112/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 37/1956 e Lei 37/1956 e a Lei Federal 8.112/1990, que regulamentam as atribuições da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto no art. 242 da Lei Municipal 37/1956.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros titulares, dentre os servidores efetivos do quadro funcional da Administração:

I – Membros Titulares:
MARIA TEREZA DUARTE DE FARIA, Agente Administrativo, CPF n° 773.257.376-53;
CELIO FRANCISCO RODRIGUES, Agente Administrativo, CPF nº 530.816.686-20;
MARIA HELENA DOS SANTOS RAMALHO, Agente Comunitário de Saúde, CPF: 429.780.336-49.

II – Membros Suplentes:
Weslley Rodrigues de Andrade, Auxiliar Administrativo, CPF 116.625.356-27;
Elisa Soares dos Santos Abreu, Docente I,CPF 530.767.88604.
Art. 3º - Fica nomeado como presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 242, § 1º da Lei Municipal 37/1956, a servidora Maria Tereza Duarte De Faria, Agente Administrativo, CPF n° 773.257.376-53; ficando autorizado a nomear o secretário nos termos do artigo 242, § 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 89/2022 de 25 de julho de 2022.

Vieiras, 26 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:509A7869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 AO CONTRATO Nº 219/2022 – DISPENSA Nº 082/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Auto Posto Lopes Gomes LTDA– OBJETO: O contrato supracitado tem por objeto o fornecimento de **Combustível Líquido (Óleo Diesel S 500)** com vistas ao abastecimento de veículos e máquinas de propriedade do município, veículos de órgãos estaduais de segurança pública e outros conveniados para serviços públicos. **Valor Reajustado: R$7,58**. **Data: 10/08/2022.**
****
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 AO CONTRATO Nº 219/2022 – DISPENSA Nº 082/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Auto Posto Lopes Gomes LTDA– OBJETO: O contrato supracitado tem por objeto o fornecimento de **Combustível Líquido (Óleo Diesel S 500)** com vistas ao abastecimento de veículos e máquinas de propriedade do município, veículos de órgãos estaduais de segurança pública e outros conveniados para serviços públicos. **Valor Reajustado: R$7,38**. **Data: 18/08/2022.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:750B2CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **LICITAÇÃO DESERTA** por não aparecer

nenhuma empresa credenciada e habilitada para participação, na modalidade Pregão eletrônico, que visava à aquisição de ônibus escolares para atender à crescente demanda de alunos da Educação Básica e substituir os veículos sucateados da frota escolar, através do convênio 1231001333/2021. Informações pelo Tel: (032) 3551-8150. Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2022. **(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho – Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A5BC1B34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 – LOCATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – OBJETO: O presente contrato tem como objeto, a apresentação do show artístico da **BANDA BARÃO VERMELHO**, neste ato representado pela **CONTRATADA**, de apresentação artística, no local: **Parque de Exposições,** com endereço Rua Dona Augusta, 146, Bairro Barra dos Coutos, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no dia 24 de Setembro de 2022 (24/09/2022), com horário de início até ás 23h00min, com duração aproximadamente de 01 hora e 30 minutos de show.
Valor Total: R$ 85.000,00 Data: 23/08/2022 – Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1CEDAFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2022, visando aquisição de diversos materiais hidráulicos (PVC e Outros), que será realizado no dia 14/09/2022 às 09h00min (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 3631-4194 – a aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

BIANKA SILVA REIS –
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:7075996A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 046/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Locação de máquina retroescavadeira com operador. Credenciamento dos licitantes: dia 14/09/2022 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de preços: dia 14/09/2022 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: Setor de Licitações localizado na sede do SAAE, à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256.

Passos/MG, 24 de agosto de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:F87AC538

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
RESOLUÇÃO Nº 008/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIMVALPI

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIMVALPI

Dispõe sobre a regulamentação da gestão de pessoal, dos deveres e regime disciplinar, e do regimento de procedimentos e normas internas do Consórcio CIMVALPI e dá outras providências.

PREÂMBULO
Art. 1° Esta Resolução, aprovada pela Assembleia Geral do Consórcio CIMVALPI, dispõe sobre a regulamentação da gestão de pessoal, deveres e regime disciplinar e, por fim, o regimento de procedimentos e normas internas do Consórcio observada a seguinte divisão e respectiva subdivisão:
I – Título I referente ao regulamento de pessoal;
II – Título II referente aos deveres e ao regime disciplinar;
III – Título III referente ao regimento de procedimentos e normas internas do Consórcio;
IV – Título IV referente as disposições transitórias e finais.

TÍTULO I
REGULAMENTO DE PESSOAL
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º Este Título dispõe sobre o regime jurídico e previdenciário dos empregados públicos do Consórcio CIMVALPI, bem como disciplina os empregos públicos e demais direitos, deveres e disposições específicas aplicadas aos recursos humanos do Consórcio .
§1° Para os efeitos deste regulamento considera-se:
I – Servidor: a pessoa legalmente investida em emprego ou função pública, os contratados temporariamente, os servidores públicos colocados à disposição do Consórcio por qualquer outro Ente Público, consorciado ou não, incluídas as entidades estatais de cunho fundacional, autárquica ou paraestatal;
II - Emprego público: o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor, com denominação própria, em número certo e salário pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão, subdivido em:
a) Emprego efetivo: emprego público cujo provimento se dá em caráter efetivo mediante provimento por concurso público;

b) Emprego em comissão: emprego público cujo provimento se dá em caráter de livre nomeação e exoneração, destinado às funções de chefia, direção ou assessoramento e regidos pelos critérios de confiança dos superiores hierárquicos e ao regime de serviço vinculado à convocação de trabalhos excepcionais além da carga horária regulamentar, sem remuneração adicional.
III - Função pública: a atribuição ou conjunto de atribuições que se confere a empregado público:
a)Designado, admitido ou contratado temporariamente para atendimento de substituição, demanda temporária, programa estabelecido por Resolução da Assembleia Geral ou contrato de programa firmado pelo Consórcio; ou
b) Servidor cedido oriundo dos Municípios consorciados e/ou de outros Entes Públicos para o exercício de finalidade específica e por prazo previamente determinado no ato administrativo de cessão.
IV – Salário: retribuição mensal devida ao ocupante de emprego público;
V – Remuneração: salário do emprego, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas no contrato de consórcio público, no estatuto e neste regulamento.
VI – Gratificação de função: valor pago ao empregado pelo exercício de atividades de maior complexidade e/ou adicionais às atribuições e encargos de seu emprego público, não se incorporando à remuneração e sendo enquanto o empregado permanecer no exercício da função gratificada;
VII – Quadro de pessoal: expressão da estrutura organizacional, definida peloconjunto de empregos de carreira, empregos isolados, funções gratificadas, funções públicas e empregos em comissão estabelecidos na forma do contrato de consórcio público e, de forma complementar, pelo estatuto do consórcio.

CAPÍTULO II
DO REGIME JURÍDICO
Art. 3° Os empregados públicos efetivos e comissionados, as funções gratificadas e as funções públicas vinculadas ao quadro de pessoal do Consórcio serão regidos pela:
I – Constituição da República de 1988;
II - Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/1943 e alterações posteriores;
III – Contrato de Consórcio Público do Consórcio CIMVALPI;
IV – Estatuto do Consórcio CIMVALPI;
V – Pelas normas do Título I deste regulamento.
Art. 4° Aos contratados temporariamente será aplicável as normas da CLT, na forma do que disciplina o art. 6°, §2° daLei nº 11.107/2005 com redação dada pela Lei nº 13.822/2019, observadas as demais disposições constantes dos incisos I e III a V do*caput*do art. 3°.
Art. 5° Será devido o recolhimento de FGTS na forma do que disciplina a CLT c/c a Lei n° 8.036/1990 c/c o art. 6°, §2° da Lei n° 11.107/2005 com redação dada pela Lei n° 13.822/2019.
Art. 6° Os servidores dos Municípios consorciados e de outros Entes Públicos recebidos em cessão pelo Consórcio CIMVALPI permanecerão no seu regime jurídico originário.

CAPÍTULO III
DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Art. 7º Aplica-se aos servidores públicos do CIMVALPI o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, na forma da Constituição Federal e da legislação específica.
Parágrafo Único. Os servidores públicos dos Municípios consorciados e/ou demais Entes públicos recebidos em cessão pelo Consórcio Público, na forma deste regulamento, permanecerão no seu regime previdenciário originário.

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO
Seção I
Disposições Gerais
Art. 8º São requisitos básicos para ingresso no Quadro Funcional do Consórcio Público:
I - A nacionalidade brasileira;
II – O gozo dos direitos políticos;
III - A quitação com as obrigações militares, se for o caso, e eleitorais;
IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego público, e/ou os requisitos especiais para o seu desempenho;
V - Idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até a data da posse;
VI - aptidão física e mental;
§ 1º As atribuições do emprego público podem justificar a exigência de outros requisitos, estabelecidos na forma do Contrato de Consórcio Público e/ou Estatuto do Consórcio CIMVALPI, neste Regulamento ou lei de caráter nacional que disponham sobre as atribuições do respectivo emprego público.
§2° Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, observada a reserva de até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.
Art. 9º O provimento dos empregos públicos far-se-á por ato do Presidente do Consórcio Público, permitida a sua delegação na forma prevista no Estatuto do Consórcio.
§ 1º São formas de provimento de empregos públicos:
I – Nomeação;
II - Contratação;
III - Reversão;
IV – Reintegração;
V – Reabilitação.
§2º Os empregos em comissão serão providos exclusivamente por nomeação.

Seção II
Da Nomeação e da Contratação
Art. 10 A nomeação far-se-á em comissão, inclusive na condição de interino, para empregos em comissão vagos.
§ 1º Prescinde de concurso público a nomeação para emprego de provimento em comissão.
§2º A nomeação do servidor público para emprego de provimento em comissão determina, no ato da posse, o seu afastamento, mediante licença, do emprego público efetivo de que for titular.
§3º O servidor ocupante de emprego em comissão poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro emprego de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade.

§4º A designação para exercício de função gratificada recairá:
I - Em servidor ocupante de emprego público efetivo ou em comissão;
II – Em servidor cedido por Ente Público ao Consórcio;
III – Em caráter excepcional, previamente justificado, em servidor contratado temporariamente ou ocupante de função pública.
Art. 11 A contratação, quando se tratar de provimento de emprego público efetivo, depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.
Art. 12 Para atender a necessidade temporária o Consórcio poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

Seção III
Da Reversão
Art. 13 Reversão ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - Retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria.
II - Retorno do servidor readaptado ao desempenho das funções do emprego público efetivo, quando atestada a plena recuperação da capacidade laborativa para tais atividades.
§ 1º A reversão de que trata o Inciso I do caput deste artigo far-se-á no mesmo emprego público anteriormente ocupado, ou naquele resultante de sua transformação.
§ 2º Encontrando-se provido o emprego público, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.
§3° Não poderá ocorrer reversão de servidor aposentado que já tiver completado setenta anos de idade.

Seção IV
Da Reintegração
Art. 14 Reintegração é a reinvestidura do servidor no emprego público anteriormente ocupado ou naquele resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens, se for o caso.
§1º Encontrando-se provido todas as vagas do emprego público o ocupante da última vaga será reconduzido ao eventual emprego público de origem, caso tenha se exonerado de outro emprego junto ao Consórcio Público para assunção deste último ocupado, sem direito a indenização, ou exonerado sem justa causa, com pagamento das indenizações de lei.
§ 2º Na hipótese de o emprego público originário ter sido extinto, o servidor beneficiado pela reintegração será exonerado, com pagamento das indenizações
de lei.
Seção V
Da Readaptação Funcional
Art. 15 Observada a legislação trabalhista e previdenciária, o servidor poderá sofrer readaptação funcional.
Art. 16 Readaptação funcional é a investidura do servidor em funções de outro emprego público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a qualificação funcional e com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção por junta médica oficial.
§1º A readaptação decorrerá de processo de reabilitação profissional, de responsabilidade da Previdência Social.
§2° Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado, na forma da Lei.
§3º A readaptação não poderá acarretar mudança de emprego público, aumento ou redução do salário do servidor.

CAPÍTULO V
DA POSSE E DO EXERCÍCIO
Art. 17 Posse é a investidura no emprego público, e se dá com a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades e direitos inerentes ao emprego público efetivo ou em comissão, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.
§1º A posse ocorrerá no prazo de quinze (15) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais quinze (15) dias, a requerimento do interessado.
§2º Em se tratando de servidor já integrante do quadro de pessoal do Consórcio Público ou de Município consorciado em outro emprego público ou cargo e que esteja em gozo de licença ou em qualquer outro afastamento legal, o prazo será contado do término do impedimento.
§3º Só haverá posse nos casos de provimento de emprego público por nomeação ou contratação efetiva.
§4º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
§5º No ato da posse, o servidor apresentará:
I - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
II - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, ou da condição de aposentado por qualquer regime previdenciário público.
§6º Tornar-se-á, automaticamente, sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.
Art. 18 A posse em emprego público efetivo dependerá de prévia inspeção médica comprovada por atestado médico que declare a aptidão para o exercício do emprego público.
Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego público.
Art. 19 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do emprego público ou da função pública.
§1º O exercício das funções do emprego público terá início dentro de até cinco (5) dias, contados da data:
I - Da publicação oficial do ato, no caso de reintegração ou aproveitamento;
II - Da posse nos demais casos.
§2º Será tornado sem efeito o ato de provimento se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos previstos neste capítulo.
Art. 20 O início, a interrupção e o reinício do exercício, serão registrados no assentamento individual do servidor.
Parágrafo Único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao assentamento individual.
Art. 21 O exercício de emprego em comissão exigirá do seu ocupante dedicação integral ao serviço, tendo que cumprir sua jornada regular de trabalho e podendo ser convocado fora dela sempre que houver interesse do Consórcio Público.
Parágrafo único. O disposto no*caput*não impede que o servidor exerça atividades profissionais e/ou comerciais na esfera privada desde que não gere incompatibilidade e/ou conflito de interesses com as finalidades, objetivos e atuação do Consórcio.

CAPÍTULO VI
DA VACÂNCIA
Art. 22 A vacância do emprego público decorrerá de:

I – Rescisão ou extinção do contrato temporário;
II - Exoneração;
III - Demissão;
IV – Falecimento;
V – Aposentadoria.
§ 1ºA demissão será aplicada ao servidor, por justa causa, a bem do serviço público, em virtude de processo administrativo disciplinar ou sentença judicial transitada em julgado, observadas as hipóteses de ocorrência e o procedimento previstos neste regulamento.
§ 2º A exoneração de emprego público efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.
§ 3º - A exoneração de ofício dar-se-á:
I - Quando não satisfeitas às condições do contrato de experiência;
II - Quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido;
III – Por insuficiência de desempenho, aferida em avaliação periódica.
§ 4º - A exoneração de emprego em comissão e a dispensa de função pública dar-se-á:
I - A juízo da autoridade competente; ou
II - A pedido do próprio servidor.

CAPÍTULO VII
DA SUBSTITUIÇÃO
Art. 23 Em caso excepcional, atendida a conveniência do serviço, o titular de emprego em comissão poderá ser nomeado ou designado, cumulativamente, para outro emprego da mesma natureza, até que se verifique a nomeação, designação ou reassunção do titular, e, nesse caso, só perceberá a remuneração correspondente a um emprego, cabendo ao servidor a opção.

CAPÍTULO VIII
DO CONCURSO PÚBLICO
Seção I
Disposições Gerais
Art. 24 Os concursos para a seleção de candidatos aos empregos públicos efetivos do CIMVALPI serão realizados observadas as normas do respectivo edital e, de forma complementar, pelo disposto nesta Seção.
Art. 25 O concurso público será de provas (escrita e/ou prática) ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, desde que expressamente previsto no Edital, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento de preço público fixado no próprio edital de concurso, ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.
§ 1º O concurso público terá validade de até dois anos, a contar da sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Consórcio.
§ 2º A aprovação em concurso não cria direito à contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
Art. 26 A abertura de concurso público se dará por edital, cujo extrato será publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias entre a última divulgação e o primeiro dia das inscrições.
§1° No edital deverão constar as seguintes informações´:
I – O número de vagas oferecidas, denominação dos empregos públicos e respectivos vencimentos;
II – O tipo de concurso, se de provas (escrita e/ou prática) ou de provas e títulos, e, se for o caso, os títulos exigidos;
III – As condições para inscrição e provimento do emprego público;
IV – Tipo, natureza e programa das provas;
V – A forma de julgamento das provas e dos títulos;
VI – Os limites de pontos atribuíveis a cada prova e aos títulos;
VII– Os critérios e os níveis de habilitação, classificação e desempate;
IX - A forma de comprovação dos requisitos para a inscrição;
X - A época da:
a) realização das provas, constando o dia, horário e local;
b) publicação nominal das inscrições homologadas com o número da inscrição;
c) publicação dos aprovados por ordem de classificação, constando o número da inscrição e o nome do candidato.
XI – O prazo de validade do concurso, que não excederá de dois anos, a contar de sua homologação, prorrogável por igual período.
§2º Os prazos do edital poderão ser prorrogados através de publicação nos mesmos meios em que se tenha divulgado o extrato do edital.
§3º O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio Público mantiver na rede mundial de computadores – internet - bem como na forma de extrato, a ser publicado na imprensa oficial do Consórcio, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de circulação regional.
Art. 27 Poderão candidatar-se aos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Consórcio Público todos os cidadãos que atendam aos requisitos previstos no art. 8º deste regulamento, sendo exigida comprovação no ato da posse.
Art. 28 Os requisitos relativos à escolaridade e/ou formação técnica ou profissional, a inscrição na entidade profissional competente e os demais requisitos ou habilitações exigidas, deverão ser comprovados no ato da posse, sob pena de revogação do ato de provimento e desclassificação do candidato, além da convocação do sucessor imediato na ordem de classificação, para assunção da vaga.
Art. 29 Para coordenar todas as etapas do concurso público, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, a autoridade competente designará Comissão Especial composta de 03 (três) agentes públicos do CIMVALPI, facultada, em caso de necessidade, a designação de servidores efetivos de qualquer um dos Entes Consorciados.
§1º Os agentes públicos mencionados no "caput" deste artigo devem ser ocupantes de emprego público efetivo do CIMVALPI ou de cargo efetivo de qualquer um dos Entes consorciados, admitindo-se inclusive servidores cedidos ao Consórcio Público.
§2º A Comissão Especial deverá fiscalizar a duplicação das provas, se for o caso, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
§3º A Comissão Especial poderá, a seu critério e justificadamente, antes da homologação final, suspender, alterar, anular ou cancelar o concurso, não assistindo aos candidatos o direito à indenização.
§4º Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão Especial.
Art. 30 Aos candidatos serão assegurados amplos meios de recursos, nas fases de pedidos de isenções de taxa de inscrição, homologação das inscrições,divulgação de gabaritos, publicações de resultados parciais ou globais, homologação do concurso e contratação de candidatos.
Parágrafo único. Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial.

Seção II
Do Contrato de Experiência e da Avaliação de Desempenho

Art. 31 Ao entrar em exercício, o servidor contratado para emprego de provimento efetivo será submetido a contrato de experiência, por noventa dias, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial para o desempenho das funções do emprego público, observados os seguintes fatores:
I - Assiduidade;
II - Pontualidade;
III - Disciplina;
IV - Capacidade de iniciativa;
V - Produtividade e qualidade de trabalho;
VI - Responsabilidade;
VII – Cooperação e compromisso;
VIII – Administração de tempo;
IX – Relacionamento interpessoal;
X – Utilização de material e patrimônio;
XI – Subordinação no atendimento/cumprimento das ordens superiores;
XII - Eficiência.
§1º A avaliação especial de desempenho para fins de acompanhamento do contrato de experiência se processará antes do término do prazo deste.
§2º O afastamento do exercício do emprego efetivo não suspende o prazo do contrato de experiência, exceto nos casos previstos em Lei.
§3° Compete ao chefe imediato fazer o acompanhamento das atividades do empregado em período de experiência, devendo registrar todas as condutas do mesmo durante o exercício do emprego, informando eventuais irregularidades, e infrações funcionais.
Art. 32 A avaliação dos servidores em contrato de experiência será realizada pelo Consórcio apurando-se o preenchimento, pelo avaliado, dos fatores mencionados no artigo anterior.
§1º Realizada a avaliação durante o prazo de vigência do contrato de experiência será emitido parecer conclusivo, sendo que na hipótese de alcance aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) do total possível será o servidor considerado aprovado no período de experiência.
§2º Se a conclusão da avaliação for contrária à permanência do servidor, lhe será dado conhecimento deste, para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de dez dias úteis.
§3º Será encaminhada cópia da avaliação e respectiva conclusão, além da defesa do servidor à Presidência do Consórcio Público, que decidirá de forma motivada pela exoneração ou manutenção do servidor.
§4° A apuração dos requisitos mencionados no*caput*deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, seja feita quando findo o período de experiência.

Seção III
Dos Efeitos da Aprovação da Avaliação no Período de Experiência
Art. 33 O servidor aprovado em concurso público e que, cumulativamente, em momento posterior, seja aprovado em avaliação realizada na forma dos arts. 31 e 32 deste regulamento, passará a exercer o emprego público em caráter efetivo, observada a vigência de seu contrato por prazo indeterminado.
Art. 34 Nos termos da jurisprudência firmada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a habilitação do servidor em concurso público e respectiva posse em emprego de provimento efetivo não importará na aquisição, pelo respectivo servidor, de estabilidade no serviço público do Consórcio, vez que o art. 41 da Constituição da República de 1988 não estabelece direito de estabilidade aos empregados públicos.
Art. 35 A demissão de servidor concursado ocupante de emprego público efetivo somente poderá ocorrer mediante expedição de ato motivado em decisão fundamentada proferida em processo administrativo em que sejam assegurados ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa.
§1º A exoneração ou demissão de empregados públicos dependerá de ato administrativo motivado no caso de dispensa por iniciativa do Consórcio Público, observada as demais formalidades legais, especialmente o disposto no*caput*.
§ 2º O servidor será demitido:
I – Em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II - Por justa causa, mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§3° O servidor poderá ser exonerado nas hipóteses previstas neste regulamento, inclusive por desempenho insuficiente de suas atribuições, após procedimento de avaliação periódica de desempenho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§4º Os empregados públicos efetivos poderão ser exonerados no caso de restrição e/ou extinção do serviço para o qual foram contratados.
§5º A exoneração de que trata a cláusula anterior ocorrerá adotando sequência temporal do mais novo para o mais antigo servidor e do pior classificado para o melhor classificado no edital de concurso que gerou a nomeação.
§6° A exoneração, por iniciativa do Consórcio Público, deverá ser justificada, sem prejuízos das indenizações estabelecidas em lei acaso se processe antes ou posteriormente ao término do período de contrato de experiência.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS
Seção I
Da Jornada de Trabalho
Art. 36 A jornada de trabalho dos empregos em geral não poderá exceder a 40 (quarenta) horas semanais e a 08 (oito) horas diárias, exceto na hipótese de compensação de horários ou estabelecimento de regime em escala de turno.
§1° O disposto no*caput*não se aplica a hipótese de servidor ocupante de emprego em comissão, hipótese em que serão observadas as disposições do art. 21 deste regulamento.
§2° Visando o atendimento de programa instituído pela Assembleia Geral, contrato de programa, situação de emergência ou calamidade pública, poderá ser editado ato específico pela Presidência do Consórcio estabelecendo regime em escala turno em que seja observada uma escala com número de horas ininterruptas de trabalho por determinando número de horas ininterruptas de descanso.
§3° As profissões regulamentadas seguirão as respectivas cargas horárias fixadas em Lei de caráter nacional.

Seção II
Da Compensação de Jornada de Trabalho
Art. 37 Nos termos do art. 59, §2° da CLT fica estabelecido o sistema individual de compensação de jornada de trabalho aplicável aos servidores ocupantes de emprego público efetivo do Consórcio.
Art. 38 Eventual excesso de horas trabalhadas que ocorra em um dia deverá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de seis meses, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

§1° Na hipótese de exoneração ou demissão do servidor público sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do caput deste artigo, o Consórcio, obrigatoriamente, deverá realizar o pagamento das horas extras não compensadas.
§2° Aos servidores vinculados à realização de jornada de trabalho na forma de escala de turno, sem prejuízo das demais disposições deste artigo, são aplicáveis as seguintes disposições específicas:
I - As jornadas de trabalho serão apuradas considerando um período de vinte e seis semanas correspondentes à seis meses e execução alternada do número de turnos em uma semana e o número de turnos em outra semana, observada a respectiva escala de duração do turno;
II - A concessão da compensação se dará, sempre, em períodos múltiplos correspondentes à respectiva duração do período de escala do turno com a finalidade de efetivação da folga ao servidor em períodos completos correspondentes aos turnos;
§3° A compensação prevista neste artigo deverá observar, em qualquer caso, as hipóteses de acréscimo da hora normal previstas na CLT.
Art. 39 A frequência e controle das horas trabalhadas será apurada por meio do ponto.
§1º. Essa apuração dar-se-á pela marcação em relógio eletrônico, mecânico ou em folha de presença registrando todas as entradas e saídas.
§2º. A interferência no sistema, no método ou no arquivo que ocasione desvio, inadequação ou alteração no registro afastando-o da realidade fática implica em abertura de processo administrativo com a penalização dos responsáveis.
§3º. A marcação do ponto é ato individual vedado sob as penalidades legais o ato para outrem.
§4º. A frequência também alcança os servidores que eventualmente prestem serviços externos cujo controle estará a cargo da Chefia imediata onde encontre-se lotado o servidor.
Art. 40 O Consórcio deverá manter o controle individual do saldo do sistema de compensação de jornada de trabalho previsto nesta Seção, consignando ao servidor livre acesso para fins de consulta do controle realizado.

Seção III
Do Salário e da Remuneração
Art. 41 O salário será pago mensalmente até o quinto dia útil do mês seguinte àquele a que se refere o pagamento e observará o valor correspondente constante:
I - Do Estatuto nas hipóteses de servidor ocupante de emprego efetivo, emprego em comissão ou contratação para substituição ou atendimento de demanda vinculada à emprego efetivo;
II – Da resolução instituído de programa do Consórcio;
III – De contrato de programa ou outro instrumento congênere que venha a ser firmado pelo Consórcio;
IV – Do valor de origem decorrente de ato administrativo expedido por Ente Consorciado ou Ente Público na hipótese de cessão de servidor público com ônus ao Consórcio;
Art. 42 O valor dos salários será revisto anualmente, de forma uniforme e geral, em atendimento ao disposto no art. 37, inciso X da Constituição da República de 1988 e será efetivado mediante ato específico atendidos os requisitos cumulativos:
I – Aplicação da revisão geral no mês de janeiro de cada ano;
II - Utilização do INPC/IBGE acumulado no período como teto da revisão geral;
III – Previsão do montante da respectiva despesa decorrente da revisão como despesa na Resolução do orçamento anual do Consórcio;
IV – Comprovação da previsão da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo Consórcio Público mediante certificação de que a revisão não importará em risco nos atendimentos das obrigações e compromissos relativos a investimentos e despesas de caráter continuadas já assumidas ou previstas para serem assumidas no exercício financeiro a que se referir a revisão;
V – Compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho em funções análogas;
VI – Vedação de aplicação da revisão com efeitos retroativos, ressalvada a hipótese do §1°.
§1° Na hipótese de a revisão geral ocorrer em percentual inferior à variação da inflação do ano anterior, medida pelo INPC/IBGE, a diferença poderá integrar futura revisão anual, observadas as condições dos incisos do*caput*, vedada à concessão de efeitos financeiros retroativos.
§2° Para os salários majorados devido à elevação do salário-mínimo ou de piso salarial de categoria fixado por lei de caráter nacional, a referida majoração deverá ser compensada quando da concessão da revisão geral a que se refere o*caput*.
Art. 43 Mediante ato específico e devidamente motivado, observados os requisitos constantes do contrato de consórcio público e estatuto do Consórcio CIMVALPI poderá ocorrer reclassificação do salário inicial de empregos do quadro geral visando adequar o respectivo salário ao valor praticado pelo mercado.
Parágrafo único. O disposto no*caput*deste artigo somente poderá ser realizado após a comprovação de realização da revisão geral a que se refere o*caput*do art. 42 e desde que atendidos os incisos III e IV do referido dispositivo.
Art. 44 O valor dos salários mensais guarda correlação com o cumprimento integral da carga de trabalho regular estabelecida para o emprego.
Art. 45 A carga horária regular do emprego público poderá ser aumentada até o limite de 40 (quarenta) horas semanais ou reduzida em até 50% (cinquenta por cento), de comum acordo com o servidor mediante termo escrito, observado o respectivo aumento ou redução proporcional da remuneração.
Art. 46 Os descontos autorizados e as consignações em folha de pagamento não poderão ser superiores a trinta e cinco por cento (35%) da remuneração mensal, abstraídos os descontos legais.
Art. 47 A remuneração do servidor é irredutível, permitida alterações do salário e/ou vantagens desde que a remuneração final não seja reduzida.
Art. 48 As reposições e indenizações ao erário, em valores atualizados pelo INPC/IGBE, tornar-se-ão objeto de desconto, em parcelas mensais não excedentes da décima parte (10%) da remuneração.
Art. 49 Os prejuízos causados pelo servidor aos bens e patrimônio públicos, incluídasas multas de trânsito recebidas no uso de veículos do Consórcio, serão de responsabilidade do servidor ao qual se incumbirá de seu pagamento integral, e acaso arcadas pelo CIMVALPI no interesse de seus serviços deverão ser objeto de reposição ou indenização ao erário na forma do art. 48.
Art. 50 O servidor em débito com o erário, que se retirar de forma definitiva do quadro de pessoal do Consórcio, em qualquer uma das hipóteses de vacância elencadas neste regulamento, terá o prazo de sessenta (60) dias para quitar o débito, sob pena de cobrança judicial.
Art. 50 Ficará suspenso o pagamento da remuneração do emprego público efetivo o servidor:
I - Quando no exercício de emprego em comissão, salvo se o servidor expressamente optar pela remuneração do emprego público de origem;
II – Quando cedido, sem ônus para o Consórcio,a Ente Consorciado ou Ente Público não consorciado;
III – Quando no exercício de mandato eletivo, ressalvado o de Vereador desde que exista compatibilidade de horário;
IV - A remuneração do emprego público durante o afastamento por motivo de gozo de benefício previdenciário pago pelo pela Previdência Social (RGPS/INSS);
Art. 51 – O servidor perderá:
I – A remuneração correspondente a carga horária não cumprida por atraso e/ou saída antecipada durante o mês, salvo se autorizada sua compensação;
II - A remuneração do dia e o repouso remunerado imediatamente posterior, se não comparecer ao serviço, salvo motivo justificado;
III - A remuneração do emprego público durante o afastamento por motivo de gozo de benefício previdenciário por doença ou acidente, pagos pela Previdência Social;

IV - A remuneração total durante o afastamento por motivo de prisão criminal ou civil, e/ou cumprimento de pena judicial que não determine a demissão.
Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam aos servidores cedidos ao Consórcio por outros Entes públicos, hipótese em que será observada a norma que regula a situação funcional do servidor cedido na sua origem.

CAPÍTULO X
DAS VANTAGENS
Art. 52 Além do salário, poderá ser pago ao empregado ou agente público cedido ou em exercício de representação do Consórcio, as seguintes vantagens:
I – Indenizações;
II - Auxílios pecuniários;
III - Gratificações;
IV – Adicionais.
§1º Não se incorporam a remuneração do servidor para qualquer efeito:
I – Indenizações;
II – Auxílios pecuniários;
III – Gratificações nominadas "Gratificações de Função" pagas em razão de função específica e por prazo determinado no âmbito do Consórcio;
IV – Os adicionais pagos em razão das condições e/ou horário e/ou jornada de trabalho do servidor.
§2º As vantagens pecuniárias não serão acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.
§3º Os adicionais e gratificações devidos aos empregados em razão do exercício do emprego serão calculadas na forma e condições de lei de caráter nacional ou deste regulamento, atendendo as situações especificas de sua aplicabilidade.

Seção I
Das Indenizações
Art. 50 São instituídas as seguintes indenizações:
I - Indenização de transporte ao empregado ou agente público cedido ou em exercício de representação do Consórcio que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos por força das atribuições próprias do emprego e mediante prévia justificativa de impossibilidade de utilização de veículo do Consórcio, observado o valor unitário de R$ 1,43[1](um real e quarenta três centavos) por quilômetro rodado;
II – Indenização de transporte decorrente de viagem ao empregado ou agente público cedido ou em exercício de representação do Consórcio que se deslocar em viagem oficial do Consórcio, desde que a viagem atenda aos seguintes requisitos:
a) Deve possuir caráter eventual ou transitório e ocorrer fora dos limites do território do Consórcio;
b) Deve ser destinada a objeto de serviço ou interesse das finalidades e objetivos do Consórcio;
c) Deve ser realizada em meios de locomoção aéreo ou, sendo rodoviário, deverá ser previamente justificada a impossibilidade de utilização de veículo do Consórcio;
III - Diária de viagem ao empregado, detentor de emprego público efetivo ou comissionado, cedido ou não, agente político colocado à disposição do Consórcio Público por qualquer outra entidade estatal, fundacional, autárquica ou paraestatal, e aos contratados temporariamente, que se deslocar, em caráter eventual ou transitório em objetivo de serviço ao CIMVALPI, para custeio das despesas de alimentação ou alimentação e hospedagem;
§1° O valor constante do inciso I do*caput*deste artigo poderá ser atualizado pelo INPC acumulado no período, limitado, a qualquer caso, que o valor unitário, por quilômetro rodado na indenização de despesas de deslocamento observe o limite de ¼ (um quarto) do valor do litro do combustível gasolina contratado pelo Consórcio ou apurado pela média de preços praticada no Município sede do Consórcio.
§2° A indenização de transporte decorrente de viagem, constante do inciso II do*caput*será paga ao final da viagem, sendo permitida a sua realização na forma de regime de adiantamento.
§3º Nos pagamentos de indenizações previstas neste artigo serão aplicáveis as seguintes hipóteses de restituição ao Consórcio:
I – Diárias, quando pagas de forma adiantada em que não ocorra o deslocamento ou que o mesmo ocorra em prazo menor do que o previsto, devendo ocorrer a restituição integral do saldo não utilizado de diárias em até cinco dias úteis contados do término da viagem ou data em que ela deveria ter ocorrido;
II - Adiantamento de viagem em que o deslocamento, por qualquer motivo, não ocorra ou mesmo que ocorra mas com retorno em prazo menor que o previsto, sendo obrigatória a restituição em até cinco dias úteis contados do término de viagem ou da data em que ela deveria ter ocorrido;
§4º Os adiantamentos de viagem serão requeridos de forma não cumulativa e em formulário próprio, onde será qualificado o beneficiário e identificado à data de afastamento, trajeto e motivo da viagem, sendo que o processamento contábil para pagamento do adiantamento observará ao disposto na Lei nº 4.320/64.

Subseção I
Das Diárias
Art. 51 O empregado, detentor de emprego público efetivo ou comissionado, cedido ou não, agente político colocado à disposição do Consórcio Público por qualquer outra entidade estatal, fundacional, autárquica ou paraestatal, e aos contratados temporariamente, que se deslocar, em caráter eventual ou transitório em objetivo de serviço ao CIMVALPI, terão direito ao recebimento de diária para custeio das despesas de alimentação ou alimentação e hospedagem
§1° O deslocamento deverá observar os seguintes requisitos:
I – Caráter eventual ou transitório;
II – Possui caráter compulsório;
III – Ser destinado ao atendimento das finalidades e objetivos do Consórcio;
IV – Ser realizado fora da sede, considerada como tal a localidade onde o beneficiário da diária estiver em exercício;
§2º A diária prevista no caput deste artigo fica limitada a 8 (oito) por mês e 80 (oitenta) por exercício financeiro.
§3°Os deslocamentos que excederem a 2 (dois) dias por semana deverão ser justificados previamente no ato de solicitação do pagamento das diárias respectivas.
§4º Nos casos em que a soma dos valores efetivamente gastos com hospedagem e alimentação for superior ao valor estabelecido para a diária, o valor excedente poderá ser ressarcido, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis a comprovação das despesas, a critério do Ordenador de Despesa, considerada a natureza, a necessidade, a justificativa e a documentação comprobatória específica, desde que requerida a indenização no prazo especificado para a prestação de contas.
§5° A diária será devida em seu valor integral quando o seu beneficiário atender a uma das seguintes hipóteses:
I - A cada período de 24 horas completos de afastamento da sede;

II - Para afastamento igual ou superior a 12 horas e inferior a 24 horas completos, desde que cumulativamente ocorra pernoite.
§6º Será devida meia diária quando o deslocamento da sede for igual ou superior a 6 horas e inferior a 24 horas e não houver pernoite.
§7° A contagem de tempo de afastamento será determinada tomando-se como termos inicial e final, respectivamente, a data e a hora de partida e de chegada à sede.
§8° Não é devida diária:
I - Quando o deslocamento da sede for inferior a 6 horas.
II - Em finais de semana ou feriados, salvo devidamente justificado pela chefia imediata e autorizado pelo Ordenador de Despesas;
III - quando o deslocamento se der para localidade onde o beneficiário da diária possua residência ou outro domicílio;
IV - Cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e/ou hospedagem
§9° A solicitação de antecipação de diárias será feita mediante o preenchimento do formulário em modelo próprio a ser expedido.
§10 É vedada a concessão de nova antecipação de diária de viagem ao beneficiário que estiver com a prestação de contas irregular ou que já tiver dado causa a duas antecipações de diárias no mês e que estejam pendentes de prestação de contas.
§11 O beneficiário da diária deverá, no prazo de cinco dias úteis, realizar a prestação de contas da utilização das diárias, observados os seguintes procedimentos:
I - Relatório de Viagem, com a declaração expressa do beneficiário de que não reside ou não tem domicílio na localidade de destino;
II - Comprovantes de passagem, quando for o caso;
III - Comprovação, por documentos hábeis, da efetiva realização da viagem, prescindindo de comprovação dos gastos realizados o numerário correspondente às diárias;
IV – Restituição das diárias recebidas e não utilizadas em razão da data de início e de término da viagem e da ocorrência ou não de pernoite fora da sede.
§12 Ocorrendo o cancelamento da viagem, o valor antecipado deverá ser devolvido, no máximo, em até cinco dias úteis subsequentes ao conhecimento de sua ocorrência.
§13 Os valores[2]das diárias que trata esta subseção são fixadas segundo os valores abaixo:
I – Diária em Minas Gerais (integral): R$ 413,00 (quatrocentos e treze reais)
II – Outros Estados
a)Primeira diária (integral): R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais)
b)Demais diárias (integral): R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais)
§14 Os valores constantes do §13 deste artigo poderão ser atualizados pelo INPC/IBGE acumulado no período mediante ato expedido pela Presidência do Consórcio.
§15 As disposições contidas nesta subseção são aplicáveis a terceirizados do Consórcio desde que tal condição seja expressamente prevista no respectivo instrumento de contratação da prestação terceirizada de serviços.

Seção II
Dos Auxílios
Subseção I
Auxílio-Transporte
Art. 52 Será concedido auxílio-transporte mensal ao empregado ou agente público cedido ou contratado temporário, para deslocamento residência/local de trabalho e vice-versa, consistente no fornecimento de vale-transporte, conforme estabelece a lei n° 7.418/1985.
§1° O vale-transporte somente será utilizável nas hipóteses de transporte público coletivo urbano ou, ainda, intermunicipal e interestadual de caráter urbano, estabelecidas na forma prevista na lei nº 12.587/2012, operado diretamente pelo Poder Público ou por empresa por ele delegada, em linhas regulares e com tarifas estabelecidas pela autoridade competente.
§2° Na hipótese de o Consórcio realizar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores fica afastada a obrigação de fornecimento de vale-transporte, ressalvada a hipótese em que esse transporte não cubra integralmente os seus deslocamentos, hipótese em que deverá ser fornecido o vale-transporte para os segmentos da viagem não abrangidos pelo referido transporte.
§3° É vedada a substituição do vale-transporte por antecipação em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, ressalvado o disposto no §4°.
§4° Na hipótese de indisponibilidade operacional da empresa operadora e de falta ou insuficiência de estoque de vale-transporte necessário ao atendimento da demanda e ao funcionamento do sistema, o servidor será ressarcido pelo Consórcio mediante lançamento em folha de pagamento quanto à parcela correspondente, quando tiver efetuado a despesa para o seu deslocamento por conta própria.
Art. 53 Conforme disposto no art. 111 do Decreto n° 10.854/2021, o vale-transporte em relação a parcela custeada pelo Consórcio:
I - Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do beneficiário para quaisquer efeitos;
II - Não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do FGTS;
III - Não é considerado para fins de pagamento da gratificação de Natal (13° salário); e
IV - Não configura rendimento tributável do beneficiário.
Art. 54 Todo servidor deverá preencher declaração contendo seu endereço residencial e os meios de transporte, coletivo ou individual, utilizadas para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa, possibilitando-se a aquisição, fornecimento e controle do vale transporte, cálculo do valor líquido da indenização, ou declarar expressamente sua renúncia ao benefício.
§1º Qualquer alteração nas informações prestadas na forma do parágrafo anterior, devem ser comunicadas imediata e formalmente ao Consórcio, sob pena de responsabilidade.
§2ºO beneficiário firmará termo de compromisso de utilizar o vale-transporte exclusivamente para o deslocamento efetivo residência-trabalho e vice-versa.
§ 3ºA declaração falsa e o uso indevido do vale-transporte constituem falta grave.
Art. 55É vedada a acumulação do benefício do vale-transporte com outras vantagens relativas ao transporte do beneficiário, ressalvado o disposto na parte final do §2° do art. 52.
Art. 56O vale-transporte será custeado:
I - Pelo servidor, na parcela equivalente a seis por cento de seu vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens; e
II – Pelo Consórcio, no que exceder à parcela de que trata o inciso anterior.
§1° O Consórcio fica autorizado a descontar mensalmente o valor da parcela de que trata o inciso I do caput do vencimento do servidor que utilizar o vale-transporte.
§2° O valor da parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontado proporcionalmente à quantidade de vale-transporte concedida para o período a que se refere vencimento e por ocasião de seu pagamento.
§3° O servidor poderá, na hipótese de a despesa com o seu deslocamento ser inferior a seis por cento do vencimento, optar pelo recebimento antecipado do vale-transporte, cujo valor será integralmente descontado por ocasião do pagamento do vencimento.
§4°A base de cálculo para determinação da parcela custeada pelo beneficiário será:

I - O vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens; e
II - O montante percebido no período, quando se tratar de servidor remunerado por tarefa ou serviço feito.

Subseção II
Auxílio-Alimentação
Art. 57 Será concedido aos empregados ou agentes públicos cedido ou contratados temporários o auxílio-alimentação, proporcional a carga horária mensal, no valor estipulado de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)
§1º Para fins de concessão do auxílio previsto neste artigo, será considerado a quantidade de dias úteis de cada mês.
§2º O valor do auxílio-alimentação poderá ser atualizado pelo INPC/IBGE acumulado no período mediante ato expedido pela Presidência do Consórcio.
§3° O valor do auxílio-alimentação mensal será proporcional no caso de empregado que cumpra jornada de trabalho inferior àquela estabelecida regularmente para o emprego público de que seja titular.
§4º Será deduzido do auxílio-alimentação mensal, mediante redução proporcional no valor do auxílio do mês posterior:
I - O período, em dias, em que o empregado faltar injustificadamente ao trabalho ou estiver suspenso disciplinarmente;
II – O período, em dias, em que o empregado faltar ao trabalho por motivo de prisão criminal ou civil.
§5º O auxílio-alimentação será concedido através de cartão eletrônico, recarregável mensalmente, para ressarcimento de despesas com alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro diretamente em folha do servidor.
§6° O auxílio-alimentação possui caráter indenizatório, não sendo considerado como verba salarial para quaisquer efeitos, não se incorporando ao contrato de trabalho e não constituindo base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, conforme expressamente determinado pelo §2° do art. 457 da CLT.
§6º O empregado não terá direito ao auxílio-alimentação durante o período que estiver afastado do emprego público por:
I - Licença sem remuneração;
II – Licença para atividade política;
III - Motivo de gozo de benefício previdenciário por doença ou acidente, pagos pela Previdência Social;
IV - Motivo de prisão criminal ou civil, e/ou cumprimento de pena judicial que não determine a demissão.

Seção III
Das Gratificações e Adicionais
Art. 58 No âmbito do Consórcio serão pagas ao servidor as seguintes gratificações e adicionais:
I - Gratificação natalina;
II – Função gratificada;
III – Adicional por serviço extraordinário;
IV - Adicional de férias;
V - Adicional pelo trabalho insalubre ou perigoso;
VI - Adicional noturno.

Subseção I
Da Gratificação Natalina
Art. 59 - A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fazer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano e será devida a todos os servidores do Consórcio Público.
§1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será considerada como mês integral para os efeitos deste artigo.
§2º A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de adiantamento, o servidor houver recebido.
§3º Entre os meses de julho e novembro de cada ano, o Consórcio pagará, como adiantamento da gratificação, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.
§4º O Consórcio Público não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.
§5º Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho antes do pagamento de que trata o §2º deste artigo, o Consórcio deverá compensar o adiantamento mencionado com a gratificação devida, e, se não bastar, com outro crédito de natureza trabalhista que possua o respectivo empregado.
§6º - A gratificação será proporcional:
I - Na extinção dos contratos a prazo, entre estes os de experiência, ainda que a relação de emprego haja findado antes de dezembro; e
II - Na cessação da relação de emprego, ainda que verificada antes de dezembro.
§7º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para os fins previstos neste artigo.
§8° Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos deste artigo, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Subseção II
Função Gratificada

Art. 60 A função gratificada, a critério da Presidência do CIMVALPI, será concedida,e livremente destituída, pelo desempenho de atribuições excedentes as definidas para o emprego e/ou função de origem, sendo devido, independentedo exercício conjunto de mais de uma das atribuiçõesespeciais que lheforem deferidas, em razão de encargos de especial responsabilidade que venham a desempenhar no CIMVALPI, sem prejuízo de suas atividades regulares, observadas as hipóteses e respectivos valores constantes do Anexo III deste regulamento.
Parágrafo único. A função gratificada somente é devida enquanto perdurarem as atividades que a justifiquem e em nenhuma hipótese será incorporada, para qualquer efeito, à remuneração dos servidores.

Subseção III
Do Adicional por Serviço Extraordinário
Art. 61 O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho do servidor.
§ 1º Serão permitidos serviços extraordinários somente para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.
§ 2º A contagem de horas extras do servidor em pernoite fora da sede a serviço deverá ocorrer reduzindo-se o tempo mínimo de oito horas de descanso.
§ 3º O serviço extraordinário prestado pelo servidor integrará, pela média do valor dos serviços realizados, nos respectivos períodos aquisitivos, o cálculo da gratificação natalina e das férias relativas ao emprego público de que for titular.

Subseção IV
Do Adicional de Férias
Art. 62 Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, adicional de um terço da remuneração correspondente ao período de férias.

Subseção V
Do Adicional pelo Trabalho Insalubre ou Perigoso
Art. 63 Os empregados efetivos ou contratados de forma temporária que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, perceberão adicionais de insalubridade ou de periculosidade, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral, calculados sobre o salário-mínimo.
§1º O empregado que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.
§2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos de deram causa a sua concessão.
§3º A concessão do adicional pelo exercício de atividade em condições insalubres ou perigosas far-se-á em obediência às situações estabelecidas na legislação específica.

Subseção VI
Do Adicional Noturno
Art. 64 O adicional devido ao empregado efetivo ou temporário, pelo serviço noturno, prestado no horário entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, corresponderá ao valor-hora acrescido de 20% (vinte por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

CAPÍTULO XI
DAS FÉRIAS
Art. 65 O servidor fará jus a trinta dias de férias, que deverão ser concedidas nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver implementado o período aquisitivo.
§1º Para o implemento do período aquisitivo de férias serão exigidos doze meses de exercício.
§2º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.
§3º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que requeira no prazo legal para fins de concessão do período restante.
§4º No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.
§5º As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de emergência, de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.
§6° Desde que haja concordância do servidor, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.
§7°É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.
§8° A concessão das férias será comunicada formalmente ao servidor com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, devendo ser expedido o respectivo recibo da comunicação por parte do servidor.

Art.66 Poderão ser concedidas férias coletivas a todos os servidores ou aos servidores lotados em determinados setores, unidades ou órgãos do Consórcio.
§1º As férias coletivas poderão ser gozadas em 2 (dois) períodos anuais desde que nenhum deles seja inferior a 10 (dez) dias corridos.
§2° Os servidores que contarem com período aquisitivo inferior a 12 (doze) meses gozarão, na oportunidade, férias proporcionais, iniciando-se, então, novo período aquisitivo.

CAPÍTULO XII
DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS
Seção I
Das Licenças
Art. 67 Conceder-se-á ao empregado público efetivo licença:
I - Para serviço militar obrigatório;
II – Para exercício de emprego em comissão;
III – Maternidade, paternidade ou à adotante;
IV - Para concorrer e/ou exercer mandato eletivo.
§1°Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.
§2° Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do emprego público de que for titular.
§3° A licença para exercício de emprego ou cargo de provimento em comissão poderá ocorrer no âmbito do próprio Consórcio, como também nos demais Entes públicos da administração Federal, Estadual ou Municipal, respectivas Autarquias, Fundações e entidades paraestatais;

Art. 68 A licença decorrente da maternidade, paternidade ou à adotante observará o seguinte prazo:
I – Licença-maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias;
II – Licença-paternidade com duração de 5 (cinco) dias;
§1° O servidor que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida a respectiva licença-maternidade ou licença-paternidade, conforme o caso, nos mesmos períodos indicados nos incisos I e II do*caput*deste artigo.
§2° A licença a que se refere este artigo poderá, nos termos do art. 2° da Lei n° 11.770/2008,ser prorrogada:
I – Por 60 (sessenta) dias na hipótese de licença-maternidade;
II – Por 15 (quinze) dias na hipótese de licença-paternidade;
§3° A prorrogação será garantida ao servidor do Consórcio que requeira o benefício:
I – Até o final do primeiro mês após o parto, sendo concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade;
II –No prazo de 2 (dois) dias úteis após o parto, e desde que o servidor comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.
§4° A prorrogação será garantida, na mesma proporção, à empregada e ao empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

§5° O período de prorrogação da licença-maternidade, de que trata o inciso I do §1° deste artigo poderá ser substituído mediante a redução de jornada de trabalho em cinquenta por cento pelo período de cento e vinte dias.
§6º São requisitos para efetuar a substituição de que trata o §5° deste artigo:
I - Pagamento integral do salário à empregada ou ao empregado pelo período de cento e vinte dias; e
II - Acordo individual firmado entre o Consórcio e a empregada.
§7° Durante o período de prorrogação da licença:
I – A servidora terá direito à remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
II - O empregado terá direito à remuneração integral.
Art. 69 O empregado público efetivo terá direito a licença, com remuneração, durante período que mediar entre o prazo previsto na legislação eleitoral para a desincompatibilização, devendo retornar normalmente às suas funções no primeiro dia útil seguinte ao pleito a que estiver concorrendo.
§1° Durante o período da licença, o empregado público afastado nos termos deste artigo deverá comprovar, de forma cumulativa:
I – A escolha do seu nome em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo;
II – A formalização de requerimento de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral;
III – A decisão proferida pela Justiça Eleitoral de deferimento do requerimento de registro de sua candidatura.
§2° O não atendimento de qualquer uma das obrigações indicadas no §1° deste artigo importará na obrigação do empregado público efetivo restituir ao Consórcio a sua remuneração pelo período correspondente:
I – A todo o período da licença remunerada na hipótese de não cumprimento do disposto no inciso I do §1° deste artigo;
II – Ao período compreendido entre o término da convenção partidária e o término do prazo definido no calendário eleitoral para apresentação de requerimento de registro de candidatura na hipótese de não cumprimento do disposto no inciso II do §1° deste artigo.
III – Ao período compreendido entre a apresentação do requerimento de registro de candidatura e a data do pleito na hipótese de não cumprimento do disposto no inciso III do §1° deste artigo.
§4° A hipótese de renúncia/desistência da candidatura, em momento posterior à fase de convenções partidárias, importará em obrigação de retorno imediato do empregado público efetivo às suas funções de origem no prazo improrrogável de dois dias úteis contados da formalização da renúncia/desistência.
§5º Ao empregado público efetivo, investido em mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:
I - Tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual ficará afastado do emprego;
II - Investido no mandato de Prefeito ou Vice-Prefeito, será afastado do emprego, sendo- lhe facultado optar pela sua remuneração;
III - Investido no mandato de vereador:
a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu emprego, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;
b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do emprego, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Seção II
Dos Afastamentos
Art. 70 O servidor não poderá ausentar-se do serviço, salvo nas seguintes hipóteses:
I - Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de:
a) cônjuge;
b) parente em linha reta até segundo grau;
c) parente em linha colateral até terceiro grau;
d) pessoa que viva sob sua dependência econômica;
II - Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
III - Por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
IV - Até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
V - No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375/1964;
VI - Nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular ou prova análoga para fins de ingresso em estabelecimento de ensino superior;
VII - Pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo.
VIII - Pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro;
IX - Dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para acompanhar sua esposa ou companheira em até seis consultas médicas, ou exames complementares, durante o período de gravidez;
X - Por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica;
XI - Até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada.
XII - Realizar estágios especiais ou cursos de atualização e aperfeiçoamento de interesse do Consórcio Público e afins ao emprego público que ocupa, quando expressamente autorizado por autoridade superior do Consórcio responsável pela gestão de recursos humanos.

CAPÍTULO XIII
DO QUADRO DE EMPREGOS DO CONSÓRCIO

Seção I
Dos Recursos Humanos

Art. 71 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio:
I – Os ocupantes de empregos públicos efetivos e/ou empregos públicos em comissão;
II – Os contratados temporariamente ou ocupantes de função pública;
III - Os servidores cedidos por Entes consorciados ou por outros Entes integrantes da administração pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, incluídas as entidades estatais de cunho fundacional, autárquica ou paraestatal;
IV - Os prestadores de serviços contratados na forma estabelecida pela Lei n° 14.133/2021.
Parágrafo único. A atividade de Presidente, 1° e 2° Vice-Presidentes, membro do Conselho Fiscal, bem como a participação dos representantes dos Entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.
demissão.

Seção II

Dos Empregos

Art. 72 Os agentes públicos do CIMVALPI serão nomeados para o exercício dos empregos públicos:

I – De caráter permanente composto por empregos públicos efetivos e empregos públicos em comissão constantes do Anexo II, além de outros empregos públicos efetivos e/ou em comissão que venham a ser criados por deliberação da assembleia geral conforme as determinações do contrato de consórcio público e do estatuto do consórcio;

II – De caráter temporário, vinculados às funções públicos, já instituídas e/ou que venham a ser instituídas:

a) Por deliberação da assembleia do CIMVALPI para atendimento de programa a ser desenvolvido pelo CIMVALPI;

b) Constantes de contrato de programa ou instrumentos congêneres vigentes e aqueles que venham a ser firmados pelo CIMVALPI.

Art. 73 Observados os requisitos gerais constantes deste regulamento, são aplicáveis aos empregos públicos em comissão:

§1º São de livre nomeação e exoneração, regidos pelo critério de confiança e obrigados ao regime de dedicação de jornada de trabalho donde poderão ser convocados a trabalhos excepcionais além da carga horária regulamentar, sem remuneração adicional.

§2º A nomeação será feita por ato do Presidente do CIMVALPI, autorizada a delegação de tal atribuição mediante expedição de ato específico.

Seção III
Do Desenvolvimento Funcional

Art. 74 O desenvolvimento funcional do emprego público efetivo ocorrerá na forma deste artigo.

§1º O desenvolvimento funcional por qualificação corresponderá a um acréscimo de 3% (três por cento) sobre o salário do empregado público efetivo, limitado ao máximo de 15% (quinze por cento), por força da qualificação profissional obtida além daquela prevista para ocupação do emprego e que guarde correlação direta com as atribuições deste, observado interstício mínimo de cinco anos de exercício no emprego para cada período aquisitivo.

§2º Para habilitar-se ao adicional por qualificação o empregado deverá apresentar requerimento e comprovar o atendimento, cumulativo, das seguintes condições:

I - Ter concluído curso de pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado ou ter completado 480 (quatrocentos e oitenta) horas de cursos/seminários/palestras, dentre outros, sempre em temas correlatos com o emprego ocupado.

II – Ter completado 05 (cinco) anos de serviço no Consórcio, ininterruptos ou não, ou interstício de igual tempo para os períodos aquisitivos subsequentes.

§3º Fica prejudicada a contagem regular do período aquisitivo para o adicional de que trata este artigo, se o empregado apresentar qualquer uma das seguintes ocorrências em sua vida funcional:

I - Tiver sido condenado em processo criminal, por decisão definitiva, ou sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - Tiver mais de 10 (dez) faltas injustificadas no período aquisitivo;

III - Tiver se afastado de suas funções por período contínuo superior a trinta dias, independentemente de percepção ou não de remuneração, exceto se para exercício de emprego de confiança no próprio Consórcio Público ou em Ente consorciado.

§4° O empregado que no decorrer do período aquisitivo incidir nas hipóteses do parágrafo anterior, perderá o tempo decorrido, iniciando-se novo período aquisitivo quinquenal após a cessação do impedimento.

§5º O cumprimento dos requisitos de que trata este artigo, dentro do período aquisitivo considerado, será apurado em processo administrativo próprio, devidamente instruído, sendo que os efeitos financeiros do benefício, acaso concedido, serão estabelecidos no ato administrativo expedido.

§6° Para fins de aplicação do disposto neste artigo é vedada qualquer contagem ou concessão de benefício financeiro em caráter retroativo, devendo ser contado período aquisitivo somente após a vigência do presente regulamento.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 75 A contratação por tempo determinado será efetivada para:

I - A atender necessidade temporária de excepcional interesse público na hipótese de preenchimento de emprego público vago, até o seu provimento por meio de concurso público;

II - Atendimento aos termos de contrato de programa que venha a ser firmado pelo CIMVALPI.

III – Atendimento a programa instituído pelo Consórcio mediante deliberação da Assembleia Geral.

Art. 76 As contratações temporárias terão prazo de:

I - Até 12 (doze) meses, podendo haver renovação desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24(vinte e quatro) meses na hipótese prevista no inciso I do caput do art. 75;

II - Pelo prazo correspondente à vigência do programa ou do contrato de programa na hipótese prevista nos incisos II e III do caput do art. 75.

Art. 77 As contratações serão realizadas mediante processo seletivo que deverá atender ao seguinte procedimento:

I - Edital de chamamento, publicado na imprensa oficial em que se defira aos candidatos no mínimo quinze dias para inscrição;

II - Seleção mediante aplicação de critérios objetivos previamente estabelecidos no edital de chamamento, circunscritos à titulação acadêmica e adoção alternativa de um dos seguintes critérios:

a) Aplicação de prova escrita; ou

b) Experiência profissional relacionada com a função a ser exercida no Consórcio.

§1° Prescindirá de processo seletivo as contratações que venham a ser realizadas pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, hipótese em que observarão o seguinte procedimento:

I - Edital de chamamento, publicado no sítio eletrônico do Consórcio e fisicamente em local próprio na Sede do Consórcio, em que se defira aos candidatos no mínimo cinco dias para inscrição;

II - Seleção mediante aplicação de critérios objetivos, circunscritos à titulação acadêmica e/ou à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital de chamamento.

§2º Os contratados temporários exercerão as funções do emprego público vago e perceberão a remuneração para ele prevista.

CAPÍTULO XV
DO ESTÁGIO

Art. 78 O estágio será cumprido em setor ou órgão do CIMVALPI ou em órgão ou unidade de Ente Público conveniado ao Consórcio devendo ser observada a premissa de capacidade de oferta ao estudante de aprendizado técnico ou operacional condizente com o curso no qual esteja matriculado.

§1° O estágio, obrigatório ou não-obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o CIMVALPI.

§2º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso em que o estudante esteja matriculado, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§3º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso em que o estudante esteja matriculado.

§4°É condição para a concessão do estágio, obrigatório ou não, que o estudante:
I - Esteja matriculado em instituição de ensino médio técnico ou instituição de educação superior, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, em curso de graduação ou em curso de pós-graduação em área que tenha vinculação com atividade meio ou atividade fim do CIMVALPI;
II - Tenha frequência regular atestada pela instituição de ensino, em se tratando de curso presencial;
III - Esteja cursando, no caso do estudante de curso de graduação, no mínimo o terceiro período semestral ou equivalente, observados os critérios definidos em edital de convocação para a seleção pública de estagiários;
IV - Seja aprovado em seleção pública de estagiários .
§5° A seleção pública de candidatos para as vagas de estágio, dentre o contingente de alunos das instituições de ensino conveniadas, será realizada:
I – Diretamente pelo CIMVALPI através de processo seletivo simplificado após prévia convocação por edital divulgado no site do Consórcio Público, no Diário Oficial do Consórcio;
II – Diretamente pela Instituição de Ensino, através de processo seletivo ou cadastro;
III – Diretamente pelo Órgão Público onde o estágio será realizado, na hipótese de instrumento de cooperação formalizado entre o Consórcio e Ente Público, consorciado ou não.
Art. 79 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estágio para pessoa com deficiência.
§1º O prazo de 2 (dois) anos será considerado em cada modalidade de ensino superior, podendo o estudante que já tenha estagiado na modalidade graduação ser admitido no estágio para a modalidade pós-graduação, se aprovado em processo seletivo específico.
§ 2º O cômputo do período mencionado no "caput" deste artigo dar-se-á por curso, quando se tratar da modalidade graduação, desde que o estudante seja aprovado
em processo seletivo específico.
§ 3º O estagiário da modalidade pós-graduação, independentemente do número de cursos realizados ou de aprovações em distintos processos seletivos, não poderá perfazer, no total, mais de 2 (dois) anos de estágio.
§ 4º A duração do estágio de graduação e pós-graduação de estudantes com deficiência poderá exceder 2 (dois) anos, estendendo-se até a data de conclusão do curso em que estiver matriculado na data de integralização dos 2 (dois) anos de estágio.
Art. 80 O estagiário será supervisionado por servidor do Consórcio , com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
Art. 81 A carga horária de estágio ficará estabelecida em 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou em 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.
§1° A jornada de atividades de estágio será reduzida à metade nos dias de avaliações acadêmicas.
§2º O estagiário terá direito à redução da jornada de atividades em, no máximo, quinze dias por semestre.
Art. 82 O estagiário fará jus a:
I - Bolsa de estágio;
II - Auxílio-transporte;
III – Recesso;
IV - Seguro contra acidentes pessoais contratado pelo CIMVALPI.
§1° A bolsa estágio observará os seguintes valores mensais[3]:
I – Curso de nível médio técnico e/ou curso de graduação:
a) Jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, valor mensal de R$ 808,00 (oitocentos e oito reais).
b) Jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,valor mensal de R$ 1.212,00 (mil e duzentos reais).
II – Curso de pós-graduação:
a) Jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, valor mensal de R$ 1.212,00 (mil e duzentos reais).
b) Jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, valor mensal de R$ 1.818,00 (mil e oitocentos e dezoito reais).
§2° O auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor[4]mensal de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para os estudantes das modalidades e respectivas cargas horárias de qualquer das hipóteses indicadas no §1° deste artigo.
§3° Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias corridos, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.
§4° Em se tratando de estágio celebrado por prazo inferior a 2 (dois) anos, o recesso será concedido de maneira proporcional.
§5°Se o estágio for extinto antes do término de sua vigência, por interesse do estudante, perderá ele os dias de recesso ainda não usufruídos, sendo vedada a indenização pelo valor correspondente.
§6º Os valores da bolsa-estágio e/ou auxílio-transporte será atualizado em janeiro de cada ano pelos mesmos índices aplicados à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Consórcio.
§7º O valor do auxílio-transporte será atualizado anualmente pelo INPC/IBGE acumulado no período.

CAPÍTULO XVI
DO DIREITO DE PETIÇÃO
Art. 83 É assegurado ao servidor o direito de requerer ao Consórcio em defesa de direito ou de interesse legítimo.
§1º O direito de requerer em cinco anos, quanto aos atos de demissão ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;
§2°Decairá em cento e vinte dias, o direito de requerer nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.
§3º A prescrição e a decadência são questões de ordem pública, não podendo ser relevada pelo Consórcio.
§4º O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.
§5º Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.
§6º O requerimento e o pedido de reconsideração de que trata o parágrafo anterior deverão ser despachados no prazo máximo de dez dias úteis e decididos dentro de trinta dias úteis.
§7º - Caberá recurso:
I - Do indeferimento do pedido de reconsideração;
II - Das decisões sobre recursos sucessivamente interpostos.
§8º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, se houver.
§9º O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de quinze dias úteis, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

TÍTULO II
DOS DEVERES E DO REGIME DISCIPLINAR
CAPÍTULO I

DA ACUMULAÇÃO

Art. 84 Ressalvados os casos previstos no art. 37,*caput*,inciso XVI da Constituição da República de 1988, é vedada a acumulação remunerada de empregos públicos, cargos ou funções.

§1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

§2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§3º Considera-se acumulação proibida a percepção de salário ou vencimento de emprego público efetivo com proventos da inatividade pagos por regime próprio de previdência, salvo quando os empregos públicos ou cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

§4º O servidor vinculado ao regime desta lei que acumular licitamente dois empregos públicos efetivos, quando investido em emprego de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os empregos públicos.

§5º O servidor não poderá exercer mais de um emprego em comissão, exceto no caso previsto no art. 10, §3°, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

§6º Verificada, em processo administrativo, acumulação irregular de empregopúblico ou cargo, o servidor será demitido de um destes e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES

Art. 85 São deveres do servidor, além de outras obrigações expressas que lhe sejam impostas por lei:

I - Respeitar o regime ou horário de trabalho que lhe for estabelecido bem como o registro de entradas e saídas, horas extras e autorização para tal e ainda proceder a anotação do registro do ponto, inclusive comunicando imediatamente qualquer impossibilidade de comparecimento ao serviço por motivo de doença ou acidente;

II – Acatar, executando com presteza e boa vontade, as ordens superiores que lhe forem dadas exceto quando manifestamente ilegais;

III - Desempenhar suas atribuições com honestidade, lealdade, atenção e critério, visando sempre o atendimento dos objetivos do Consórcio e cooperando para o perfeito andamento dos serviços;

IV - Comportar-se com ordem, disciplina e urbanidade no trato com os colegas de trabalho e com os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, servidores e cidadãos dos Municípios Consorciados, para que seja mantido o espírito de cordialidade e cooperação indispensável ao desempenho das tarefas;

V- Apresentar-se ao trabalho adequadamente trajado, sendo obrigatório o uso de uniforme na hipótese de seu fornecimento pelo Consórcio;

VI – Manter sigilo das informações e fatos que chegar ao seu conhecimento no exercício de suas atribuições, ressalvadas aquelas informações de caráter público sujeitas às regras de transparência e acesso à informação da população;

VII - Comunicar ao seu superior imediato quaisquer fatos ou informações que possam interessar ao Consórcio Público e ao serviço;

VIII - Oferecer, quando pedidas ou espontaneamente, quaisquer sugestões que possam representar melhoria dos serviços;

IX - Atender, na forma das disposições legais, a prorrogação do horário de trabalho quando exigir o serviço e o interesse público, a critério do seu superior imediato;

X - Atender com presteza:

a) Ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) À expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) Às requisições para a defesa da Fazenda Pública;

XI - Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

XII - Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

XIV – Manter atualizado seus dados cadastrais junto ao Consórcio Público;

XV - Portar-se de modo probo, respeitando os princípios e regras do ordenamento jurídico dirigidas à Administração Pública;

XVI – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao Consórcio;

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado a ampla defesa.

CAPÍTULO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 86 Ao servidor é especialmente proibido:

I - Referir-se de modo depreciativo aos superiores ou a seus atos, bem como aos demais servidores do consórcio e representantes dos Municípios;

II - Promover, nas dependências do Consórcio, manifestação de apreço ou desapreço a pessoas ou a entidades, propaganda política ou aliciamento partidário;

III - Receber propinas, comissões ou vantagens indevidas de qualquer espécie, em razão do emprego;

IV - Fornecer informações que possam comprometer o Consórcio ou os Municípios consorciados;

V - Executar, durante o expediente, serviços estranhos ao Consórcio, sendo, também, proibido o uso de material do Consórcio para fins particulares;

VI - Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII – Utilizar-se de aparelhos, equipamentos e veículos do Consórcio no interesse particular próprio ou de terceiros;

VIII – Ocupar concomitantemente ao emprego do Consórcio qualquer cargo ou emprego remunerado no serviço público, exceto nos casos de acumulação permitida pela Constituição da República de 1988 e mediante comprovada compatibilidade de horários;

IX – Prestar serviços particulares aos Municípios consorciados, diretamente ou através de interposta pessoa, mediante o recebimento de remuneração ou vantagem, ou exercer atividades incompatíveis com as atividades do Consórcio Público.

X - Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

XI - Recusar fé a documentos públicos e/ou opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

XII - Cometer a pessoa estranha ao Consórcio, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que seja de sua competência ou de seu subordinado;

XIII - Manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;

XIV – Transacionar com o Consórcio de forma direta ou através de participação em quadro societário ou na condição de empregado de empresa privada, de sociedade civil, exercendo o comércio ou prestação de serviços mediante pagamento de remuneração pelo Consórcio;

XV – Cometer qualquer das condutas tipificadas no art. 482 da CLT;

XVI - Comparecer no trabalho em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer outra droga capaz de afetar a consciência;

XVII - Praticar usura sob qualquer de suas formas;

XVIII - Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 87 Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor está sujeito às sanções disciplinares e outras de caráter trabalhista, bem como à responsabilização civil e criminal.
§1º A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.
§2º A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho de emprego ou função pública.
§3º As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.
§4º A reparação de eventual prejuízo causado pelo empregado ao Consórcio Público, direta ou indiretamente, é feita, parceladamente, mediante desconto na folha de pagamento, observado o limite disposto no art. 48.
§5º Quando necessário, o Consórcio deve promover ação regressiva contra o empregado.
§6º As multas de trânsito são de responsabilidade do empregado que estiver utilizando o veículo, podendo ser pagas pelo Consórcio e descontadas da remuneração do empregado na forma do art. 49.
§7º Sem prejuízo das sanções disciplinares, o empregado pode ser responsabilizado por:
I - Sonegação de valores, objetos, aparelhos e equipamentos confiados a sua guarda e responsabilidade;
II - Faltas, danos, avarias e quaisquer prejuízos que venham a sofrer os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a sua fiscalização, exame ou conferência;
III - Qualquer prejuízo que causar ao patrimônio ou a quaisquer bens e direitos do Consórcio, dos Municípios consorciados ou de terceiros, por dolo, culpa, imperícia,negligência ou omissão.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 88 São penalidades disciplinares:
I – Advertência;
II – Repreensão;
III – Suspensão;
IV – Demissão.
§1º A pena de advertência será aplicada formalmente quando o empregado deixar de cumprir os deveres funcionais.
§2º A pena de repreensão será aplicada quando o empregado for reincidente na falta de cumprimento de seus deveres, devendo ser escrita e anotada em sua ficha funcional e garantido ao empregado o pleno direito de defesa.
§3º A pena de suspensão ocorre quando houver dolo, ou culpa na falta de cumprimento dos deveres pelo empregado ou por reincidência na falta de cumprimento de seus deveres pela qual já tenha sido repreendido.
§4º A pena de suspensão deve ser graduada em períodos de 03 (três), 07 (sete) ou 15 (quinze) dias, conforme a gravidade da infração cometida e dos danos acarretados aos serviços do Consórcio.
§5º A demissão deve ser aplicada nos casos definidos como falta grave.
§6º Na aplicação das penalidades deve ser considerada a vida funcional do empregado, a natureza e gravidade da falta e os danos que dela decorrerem para o Consórcio ou para terceiros.
§7º As penalidades de advertência e de repreensão terão seus registros cancelados, após o decurso de um e três anos de efetivo exercício, respectivamente, sem efeitos retroativos, se o empregado não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.
§8º O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.
Art. 89 Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o servidor será notificado, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias contados da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:
I - Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por três servidores públicos e, simultaneamente, indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;
II - Instrução sumária, que compreende indiciação, defesa e relatório;
III - Julgamento.
§1º A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.
§2º A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciamento em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de dez dias úteis, apresentar defesa escrita, assegurando-se vista do processo na repartição, observado o disposto no art. 100.
§3º Apresentada à defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.
§4º No prazo de cinco dias contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for, o caso o disposto no §1° do art. 104.
§5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro emprego público ou cargo.
§6º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.
§7º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá sessenta dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.
§8º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições do Título II deste regulamento.
Art. 90 Para os efeitos deste regulamento, entende-se por:
I - Abandono de emprego público: a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
II - Inassiduidade habitual: a falta ao serviço, sem causa justificada, por dez dias, intercaladamente, durante o período de doze meses.
Parágrafo único. Na apuração de abandono de emprego ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 89, observando-se especialmente que:
I - A indicação da materialidade dar-se-á:
a) Na hipótese de abandono de emprego, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias;
b) No caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a dez dias intercaladamente, durante o período de doze meses;

II - Após a apresentação da defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de emprego, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.
Art. 91 As penalidades disciplinares serão aplicadas conforme competência determinada pelo contrato de consórcio público e estatuto do Consórcio CIMVALPI.
Art. 92 A demissão do emprego público incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em emprego, cargo ou função pública do Consórcio.
Art. 93 A ação disciplinar prescreverá:
I - Em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão;
II - Em dois anos, quanto à suspensão;
III – Em um ano, quanto à repreensão;
IV - Em cento e oitenta dias, quanto à advertência.
§1ºO prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
§2º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Seção I
Disposições Gerais
Art. 94 A autoridade ou chefia que tiver ciência de irregularidade praticada por qualquer empregado do Consórcio é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.
§1º As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito ou por meio eletrônico e seja possível confirmar a autenticidade da autoria.
§2º Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto.
§3º A sindicância será conduzida por Comissão Especial ou Permanente, composta por até três servidores, a qual adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 89, com a indicação da materialidade, instrução e notificação para manifestação do interessado, e, após a apresentação da manifestação, elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos e indicará o respectivo dispositivo legal, remetendo o processo à autoridade competente para julgamento e/ou aplicação da sanção.
Art. 95 Da sindicância poderá resultar:
I - Arquivamento do processo.
II - Aplicação de penalidade de advertência, repreensão ou suspensão.
III - Instauração de processo disciplinar.
§1º O prazo inicial para conclusão da sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade competente.
§2º Sempre que o ilícito praticado pelo empregado ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 07 (sete) dias ou de demissão do emprego, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Seção II
Do Afastamento Preventivo
Art. 96 Como medida cautelar e a fim de que o empregado não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do emprego, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Seção III
Do Processo Disciplinar
Art. 97 O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do emprego em que se encontre investido.
§1º O processo disciplinar será conduzido por comissão processante especial composta de três empregados públicos efetivos ou servidores públicos efetivos cedidos dos Entes consorciados, designados pela autoridade competente que indicará, dentre eles, o seu presidente.
§2º A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.
§3º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
§4º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse do Consórcio.
§5º O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
§6º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§7º Será assegurado transporte aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.
§8º As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado, e serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
Art. 98 O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:
I - Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão.
II - Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório.
III - Julgamento.

Subseção I
Do Inquérito
Art. 99 O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
§1º Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar como peça informativa da instrução.
§2º Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
Art. 100 Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§1º O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, assegurando-se lhe vista do processo na secretaria do Consórcio.
§2º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum em 20 (vinte dias) úteis.
§3º No caso de recusa do indiciado em exarar o ciente na cópia do mandado, a recusa não lhe aproveitará, e o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que procedeu ao ato de citação.
§4º O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.
§5º Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
§6º Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para defesa será de dez dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do edital.
§7º Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§8º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo.
§9° Declarada a revelia, a comissão solicitará a autoridade competente a indicação de defensor ao investigado recaindo a escolha, preferencialmente, em empregado público efetivo ou servidor público efetivo de Ente consorciado com formação em direito ou, alternativamente, poderá ser promovida a contratação de defensor ao investigado a ser pago pelo Consórcio, assegurado o futuro direito de regresso do Consórcio em desfavor do investigado.
§10 É assegurado ao indiciado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador;
§11 Na apresentação da defesa deverão ser arroladas as testemunhas e indicados os demais meios de prova, inclusive quesitosquando se tratar de prova pericial, que a defesa pretende produzir.
§12 O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§13 Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.
Art. 101 A instrução do processo se dará através da inquirição de testemunhas e depoimento do indiciado, após a realização de perícia e produção de outras provas eventualmente requeridas pelo indiciado e deferidas pelo Presidente da comissão.
§1° As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.
§2° Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.
§3° O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.
§4° Na hipótese de a testemunha não residir no Município sede do Consórcio, será permitida a tomada do depoimento por intermédio de sistemas tecnológicos de videoconferência, hipótese em que o depoimento deverá ser integralmente gravado em mídia óptica e/ou eletrônica, anexada aos autos.
§5° As testemunhas serão inquiridas separadamente.
§6°Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.
§7° Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado.
§8° No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.
§9° O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.
Art. 102 Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos 01 (um) médico psiquiatra.
Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição de laudo pericial.
Art. 103 Encerrada a fase de instrução, conforme os arts. 101 e 102, será aberta vista ao indiciado para que apresente suas alegações finais em cinco dias úteis.
Parágrafo único. Ultimadas as providências na forma do*caput*deste artigo, serão apreciadas as defesas e todas as provas produzidas nos autos, cabendo a comissão elaborar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.
§1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.
§2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
§3º O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Subseção II
Do Julgamento
Art. 104 No prazo de vinte dias contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.
§1ºSe a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.
§2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.
§3º Reconhecida pela comissão à inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.
§4º Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando transladado na repartição.
Art. 105 O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.
§1º Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la, ou isentar o servidor de responsabilidade.
§2º Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, o saneamento do processo, com o refazimento dos atos anulados, suprimindo as irregularidades.
§3º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.
§4° Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor, sendo defeso a utilização de tal registro em desfavor do empregado para qualquer efeito remuneratório ou funcional.
Art. 106 Após a instauração do processo disciplinar, independentemente de citação, o servidor só poderá ser exonerado a pedido, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Subseção III

Da Revisão do Processo

Art. 107 O processo disciplinar, em até cinco anos contados da publicação da última decisão proferida nos respectivos autos, poderá ser revisto a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do empregado, qualquer pessoa que mantenha parentesco em linha reta ou colateral até o 3° grau poderá requerer a revisão do processo.

§2º No caso de incapacidade mental do empregado, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

§3º No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

§4º A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

§5º O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Presidente do Consórcio que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido a autoridade competente para providenciar a constituição de nova comissão processante, na forma deste regulamento.

§6º A revisão correrá em apenso ao processo originário.

§7º Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

§8º A comissão revisora terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

§9° Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 108 O julgamento caberá ao agente que estiver exercendo a função correspondente àquela aplicou a penalidade a época de sua prolatação.

§1º O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

§2º Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do empregado, exceto em relação à destituição do emprego em comissão, que será convertida em exoneração.

TÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS INTERNAS DO CONSÓRCIO
CAPÍTULO I
DO ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA

Art. 109 O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF se dará, no âmbito da administração do Consórcio, segundo ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Lei Complementar n° 131 de 27 de maio de 2009 e das disposições deste capítulo.

Art. 110 O acesso à informação disciplinado neste capítulo não se aplica:

I - Às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

II - Às hipóteses de sigilo previstas na legislação relativos aos sigilos fiscal, bancário, comercial, profissional, industrial e o segredo de justiça;

III - Ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

IV - Conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneça lacrado;

V – As informações enquadradas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD como dados sensíveis

Parágrafo único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das enumerada no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão, mediante decisão fundamentada em que possa ser exercido o contraditório pelo requerente.

Art. 111 A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas deste capítulo deverão ser consideradas as seguintes definições:

I - Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - Informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 112 O serviço de informações ao cidadão no âmbito do Consórcio será coordenado pelo Controle Interno, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte do Consórcio na prestação deste serviço.

§1º Compete ao Controle Interno também, divulgar orientação ao cidadão quanto a forma de procedimento para o acesso a informação pública, utilizando, para tanto:

I – O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio;

II – A página Oficial do Consórcio na “internet”.

Parágrafo único. Na página oficial na “internet” deverá fazer constar em destaque, permanentemente, o endereço físico e virtual onde o interessado poderá requerer a informação desejada, inclusive o número do telefone através do qual este poderá ser contactado no horário de expediente.

Art. 113 Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos, esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso à informação ao qual se submeterá em virtude do recebimento de recursos públicos.

Art. 114 O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente por meio físico ou por meio virtual, nele devendo constar, obrigatoriamente:

a) O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;

b) O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;

c) A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 115 No caso de o interessado desejar cópia física do documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

§1º Se o volume de documentos solicitados for significativo e o solicitante tiver urgência em tê-los poderá indicar, no requerimento, a empresa especializada neste serviço para a extração das cópias, desde que sediada neste Município onde se encontra a sede do Consórcio.

§2º Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente no Consórcio.
§3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor público que acompanhará a extração da(s) cópia(s) e, neste caso, as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no caput deste artigo.
§4º As cópias extraídas em equipamento do Consórcio somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor do Consórcio.
§5º Será estabelecido tabela de preço por fotocópia, usando como parâmetro o preço praticado pelas empresas especializadas sediadas na região e, havendo divergência de mercado entre estas, o preço a ser praticado deverá ser igual ao do menor custo.
Art. 116 Quando possível e o requerente assim aceitar, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet".
Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual do Consórcio, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.
Art. 117 A informação disponível deverá ser respondida sempre que possível de forma imediata.
§ 1º Não sendo possível o acesso imediato da informação na forma disposta no caput deste artigo, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá:
I – Disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;
II – O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 2º Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.
Art. 118 O interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.
§1º O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo, e dirigido à autoridade superior do órgão responsável pela resposta, que deverá se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data do protocolo.
§2º Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão a autoridade máxima do Consórcio, em última instância administrativa, ratificará a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.
Art. 119 As informações de utilidade pública, os detalhamentos de todas as receitas, despesas, bem como outras exigidas pela legislação serão publicadas e atualizadas rotineiramente no Portal da Transparência mantido pelo Consórcio, atendendo aos seguintes requisitos:
I - Conter formulário para requerimento de acesso à informação;
II - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II - Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
III - Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
IV - Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
V - Indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente, por via eletrônica ou telefônica, com o Consórcio;
VI - Adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.
Art. 120 É dever dos órgãos internos do Consórcio promover, independente de requerimento, a divulgação em seu sítio na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por ele produzida.
Art. 121 Deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência do Consórcio as seguintes informações de interesse público, entre outros:
I - Estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais empregos e seus ocupantes, endereço e telefones dos Municípios Consorciados, endereço eletrônico e telefone de contato, horários de atendimento ao público;
II - Programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - Receita arrecadada;
IV - Repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - Execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, contratos firmados e documentos a eles relacionados, empenhos e liquidações;
VII - Remuneração e vantagens pecuniárias de qualquer natureza dos empregos públicos, com indicação do número de matrícula, emprego público ocupado e respectiva remuneração;
VIII - Diárias de viagens, bem como eventuais adiantamentos e reembolsos de mesma finalidade;
IX - Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
X - Contato institucional, telefone e correio eletrônico.
Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO E UTILIZAÇÃO DA FROTA DO CONSÓRCIO
Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 122 Para os efeitos deste capítulo, consideram-se veículos automotores oficiais aqueles de propriedade do Consórcio, os cedidos por outros órgãos públicos e, ainda, aqueles locados junto a iniciativa privada.
Parágrafo único. O uso dos veículos a que se refere o caput sujeitam-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente, neste capítulo do regulamento e nos atos normativos complementares que venham a ser expedidos.
Art. 123 Os veículos oficiais classificam-se em:
I - De representação; e
II - De serviço.
§1° O veículo de representação, independentemente do atendimento do disposto no §3º do art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB destina-se ao uso pessoal da Presidência do Consórcio.
§2° Os veículos de serviço são os que se destinam à execução de atividades externas, necessárias ao serviço do Consórcio.
§3°Os veículos de serviço, de acordo com o CTB, classificam-se como:
I - De passageiro;

II - De carga;
III - Misto; e
IV - Tração.

Seção II
Da Identificação
Art. 124 Os veículos de serviço, além das placas previstas no CTB, terão inscrições na carroceria que permitam identificar como vinculados ao Consórcio, podendo ser utilizadas inscrições com o nome do Consórcio, sigla ou logotipo/logomarca, conforme estabelecido no §1º do art. 120 do CTB.

Seção III
Da Guarda
Art. 125 O veículo oficial será, preferencialmente, guardado em garagem de propriedade e/ou locada pelo Consórcio.
§1° Na impossibilidade de utilização de garagem do Consórcio, o responsável pelo veículo oficial deverá guardá-lo em local apropriado e seguro.
§2° É expressamente vedada a guarda de veículo particular de servidor, ou mesmo de terceiros, em garagem ou instalação/prédio oficial.

Seção IV
Do Uso
Art. 126 O uso dos veículos só será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial, pela natureza do emprego ou função, ou necessidade de afastar-se, repetidamente, exclusivamente em serviço do interesse e conveniência do Consórcio, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo, ficando expressamente vedado seu uso:
I - Por servidor, ocupante de cargo ou função cujas atribuições ou tarefas, para o respectivo desempenho ou realização, não impliquem a utilização de veículo ou o seu afastamento do local de trabalho;
II - No transporte de servidores de suas residências ou determinados pontos para os locais de trabalho e vice-versa, com exceção dos servidores aos quais o Consórcio fornece transporte regular para execução de serviços;
III - Em viagens, excursões ou trabalhos estranhos ao serviço público municipal;
IV - Nos dias de sábado e domingo, bem como naqueles declarados feriados ou ponto facultativo, exceto para as atividades e serviços autorizados ou escalados para funcionar nestes dias;
V - Em feiras, supermercados, restaurantes, casa de diversão e similares, outros estabelecimentos comerciais e de ensino e instituições bancárias, exceto quando utilizados para o desempenho de atividades de fiscalização ou inspeção;
VI - Em quaisquer atividades de caráter particular;
VII - No transporte de familiares de servidores ou de pessoas que não estejam vinculadas ao serviço público municipal;
VIII - Desvio e guarda em residências particulares.
§1° Ficam excluídos das vedações estabelecidas nos incisos I a VIII somente os veículos que, especificamente destinados para este fim, estejam sendo utilizados no transporte da Presidência do Consórcio, ou quando trafegarem portando autorização expressa dessas mesmas autoridades.
§2° Também ficam excluídos das vedações estabelecidas nos incisos I a VIII os veículos que estiverem sendo utilizados para o transporte de servidores, quando da execução de serviços extraordinários, fora do expediente normal de trabalho, mediante autorização e justificativa prévia.
§3° Os veículos de serviço destinados às atividades de manutenção da ordem, de atendimento de urgência, de fiscalizações ou arrecadação, de conservação e manutenção de serviços públicos, de abastecimento e atendimento a serviços públicos essenciais, ficam, com as necessárias reservas ou restrições, excluídos das vedações previstas nos incisos I a VIII, desde que estejam sendo utilizados exclusivamente na execução dessas atividades.
§4° É expressamente vedado:
I - O uso de veículo oficial ao servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função;
II - Transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo atenda as condições exigidas pelo CTB;
III - A guarda em garagem particular, salvo na hipótese da inexistência de vaga em garagem oficial ou no caso de recolhimento a oficina para reparo ou conserto autorizado;
IV - Ser parado ou estacionado em local proibido, por indicação de placas, por disposição do art. 181 do CTB ou em local que não ofereça segurança à preservação do veículo;
V -Transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pelo CTB e órgãos normativos, em especial;
Art. 127 A condução dos veículos oficiais somente poderá ser realizada por servidores dos órgãos e entidades integrantes do Consórcio no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições ou tarefas designadas desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação válida e devidamente autorizados pelo Consórcio.
§1° As autorizações para condução de veículos oficiais, por servidores não ocupantes da função de motorista, só poderão contemplar a condução de veículos leves, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei Federal nº 9.327, de 1996.
§2° A autorização de servidores não ocupantes da função de motorista para a condução de veículos oficiais dar-se-á mediante:
I - Solicitação fundamentada acompanhada de cópias dos documentos dos servidores (RG, CNH válida, Identidade Funcional e comprovante de endereço atualizados);
II – Justificativa da necessidade para execução das atribuições do empregado perante o Consórcio;
III - As Portarias de autorização deverão especificar a atividade que será desempenhada pelo servidor autorizado, pelo período máximo de seis meses, renovável quando não houver incidentes desabonadores da conduta do autorizado;
IV - A emissão da Portaria deverá ser precedida do preenchimento de Ficha Cadastral do servidor e de Termo de Compromisso para com o cumprimento das obrigações e deveres decorrentes da mencionada autorização.
§3° Nenhum veículo oficial poderá sair das dependências do Consórcio sem o devido controle/registro que será, preferencialmente, realizado por sistema de posicionamento global denominado “GPS”, registrado, em qualquer caso, o horário da saída e do retorno, o itinerário a ser percorrido e a necessidade/finalidade do deslocamento.

Seção V
Do Acidente

Art. 128 O condutor de veículo oficial, que se envolver em acidente de trânsito, deverá providenciar o registro da ocorrência junto à Polícia Civil ou Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, mesmo que o outro veículo envolvido possua cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente e, quando houver vítima, deverá solicitar a perícia junto à Polícia Civil, e, ainda, em qualquer caso, deverá observar as medidas descritas nesta seção e, de forma complementar, os demais procedimentos estabelecidos pelo Consórcio.

§1° Em caso de dano causado a terceiro, por negligência ou imprudência do condutor de veículo oficial, sem prejuízo da ação disciplinar cabível, responderá, perante o Consórcio em ação regressiva, proposta depois de transitar em julgado a decisão de última instância que houver condenado o Consórcio a indenizar o terceiro prejudicado.
§2° O disposto no §1° deste artigo se aplica, também, às hipóteses de ressarcimento realizadas a terceiros, de forma administrativa.
§3° No caso de acidente provocado por dolo ou culpa, além do condutor, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis:
I - O condutor responsável pelo veículo, que tiver cedido a direção deste a pessoa não autorizada; e
II - O servidor público pela fiscalização da saída do veículo que entregar a direção do mesmo a pessoa não autorizada na forma desta seção deste regulamento.
§4° Todo acidente com veículo oficial deverá ser objeto de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar causas, efeitos e responsabilidades, mesmo que dele resultem, unicamente, danos materiais.
Art. 129 Os condutores de veículos do Município, quando envolvidos em colisões, acidentes de trânsito ou pane, deverão adotar as seguintes medidas:
I - Colocar o triângulo de segurança e acionar luzes de advertência, bem como utilizar de outros recursos de sinalização, de modo a alertar outros veículos sobre a situação ocorrida e evitar novos acidentes;
II - Comunicar imediatamente a ocorrência do sinistro ao responsável pelo órgão municipal de transportes;
III - Fazer constar, no boletim de ocorrência, a admissão de culpa do outro condutor, quando for o caso;
IV - Abster-se de assinar qualquer acordo, limitando-se a fazer constar no boletim de ocorrência esta circunstância;
V - Fazer anotar nomes, endereços, números de RG e CPF e o depoimento de testemunhas no boletim de ocorrências, e demais dados importantes para o processo de apuração do acidente;
VI - Em caso de fuga do condutor do outro veículo envolvido, dirigir-se à Delegacia de Polícia, narrando o ocorrido, fornecendo, se possível, o número de placa em fuga e indicar testemunhas;
VII - Se, nas situações de acidentes ou colisões, a autoridade de trânsito determinar a retirada do veículo do local, deverá ser solicitado o registro deste fato no boletim de ocorrência;
VIII - Não poderá abandonar o veículo sob sua responsabilidade a menos que encontre um local adequado para estacionar e adote os procedimentos de sinalização necessários;
IX - Não havendo comparecimento da autoridade de trânsito ao local do acidente/colisão sem vítima, deverá deslocar-se, de forma conjunta com os demais envolvidos, até à Delegacia ou Batalhão mais próximo para que seja lavrado o boletim de ocorrência;
X - Havendo a necessidade de remoção de vítimas para serviço médico, se possível utilizar outro veículo que não esteja envolvido no sinistro, evitando, assim, retirar do local o veículo acidentado.

Seção VI
Das Infrações de Trânsito
Art. 130 É proibida a circulação de veículos oficiais que não atendam aos requisitos de segurança, que não disponham dos equipamentos obrigatórios e que não estejam em perfeito estado de funcionamento.
Parágrafo único. Observadas as disposições legais, estarão sujeitos à punição:
I - O responsável pela manutenção do veículo que haja contribuído para o não cumprimento do disposto neste artigo;
II - O motorista ou responsável pelo veículo que deixar de comunicar a quem de direito, as falhas a que se refere este artigo;
III - Quem autorizar o uso do veículo, salvo ser caso de força maior.
Art. 131 O condutor é responsável pelo veículo, inclusive acessório e sobressalente, desde o momento em que receber a chave até a devolução da mesma ao responsável por sua guarda.
Parágrafo único. Ao receber a chave o condutor deverá verificar os dados e proceder a uma adequada inspeção no veículo.
Art. 132 A responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito cabe a quem as cometeu, ou seja, ao motorista se a infração for inerente à condução do veículo, ou ao responsável pela manutenção e pagamento de taxas, se este deixar de fazê-lo.
§1º Será de responsabilidade do servidor responsável pela área de transportes, manter atualizada e comunicar ao superior hierárquico e ao ordenador de despesa, sob pena de responsabilidade solidária, qualquer irregularidade na frota de veículos, inclusive na hipótese de existência de multas de trânsito não pagas e a circulação de veículos com licenciamento e seguro obrigatório vencido.
§2º Recebida a notificação, o responsável pela área de transportes encaminhará a multa, formalmente, para o motorista infrator, informando-o que, no prazo estipulado para tal, deverá apresentar defesa prévia junto ao Órgão de Trânsito ou, alternativamente, efetuar o pagamento da multa, encaminhando, posteriormente, cópia devidamente autenticada pelo agente arrecadador.
§3ºIndeferido o recurso apresentado, o motorista infrator deve ser novamente notificado para pagá-la.
§4º Ocorrendo qualquer evento que impossibilite ou dificulte a identificação do condutor do veículo no momento da infração, caberá ao responsável pela área de transporte do Consórcio, sob pena de responsabilidade solidária, tomar todas as medidas administrativas possíveis, e, em último caso, encaminhar os autos para instauraçãode tomada de contas especial, para fins de identificação do responsável pela infração ou pela deficiência dos controles internos que a impossibilitaram, o qual será declarado responsável pelo pagamento da multa, devendo ser notificado formalmente para recolhê-los aos cofres públicos.
§5º Caso o notificado se abstenha de recolher o valor de seu débito no interregno aprazado, o responsável pela área de transporte do Consórcio, ex offício, encaminhará solicitação ao responsável pela área de recursos humanos do Consórciopara que este providencie o desconto na folha de pagamento do servidor.
§6º Excepcionalmente, quando for compelido, poderá o Consórcio realizar o pagamento da multa para regularização do licenciamento do veículo no interesse do serviço público, devendo, nesse caso, a autoridade competente adotar as medidas previstas no §4º e §5º deste artigo, devendo ser observada a determinação de que os veículos não circulem com os documentos vencidos, em função da existência de multa cuja responsabilidade esteja em apuração.
§7º Na hipótese de pagamento da multa com recursos do Consórcio para regularização do licenciamento do veículo no interesse do serviço público, enquanto não apurada o responsável pela infração em tomada de contas especial, deverá ser realizado o registro contábil Ativo Realizável - Diversos Responsáveis em nome do Ordenador da Despesa.
§8º Apurado o responsável pela infração, o registro contábil em nome do Ordenador de Despesa deverá ser transferido para o mesmo.
§9º Efetuado o pagamento ou o desconto mensal em folha do servidor, ou, ainda, ajuizada a ação judicial visando o ressarcimento do Consórcio, o Setor de Contabilidade deverá ser notificado para efetuar a respectiva baixa da responsabilidade.

CAPÍTULO III
DA MOVIMENTAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DE MATERIAIS
Art. 133 O registro, o controle e a movimentação dos materiais existentes em almoxarifados do Consórcio para fins de contabilização, apropriação de custos e prestação de contas de gestão far-se-ão em observância ao disposto neste Capítulo.

§ 1º Almoxarifado é unidade armazenadora de material própria, composta de unidade central e unidades descentralizadas, destinada à guarda e conservação de materiais a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços, adequado à natureza dos mesmos e ao volume do estoque existente.
§ 2º Entende-se por materiais passíveis de registro pelo almoxarifado, toda entrada de material a ser consumida ou transferida, exceto quando a entrada de material se der para consumo imediato com destinação específica.
Art. 133 Para os fins deste regulamento entende-se que:
I - Entradas são os acréscimos efetuados no almoxarifado decorrentes de:
a) Doação: recebimento de material de pessoa física ou jurídica não pertencente à Consórcio, obedecidas às disposições legais;
b) Permuta: recebimento de material em contrapartida de outro ativo de mesmo valor;
c) Aquisição: compra de material através da execução orçamentária;
d) Devolução: retorno do material já distribuído, da unidade requisitante para o almoxarifado;
e) Transferência: movimentação de material com troca de responsabilidade de uma unidade administrativa para outra, dentro da mesma entidade;
f) Ajuste contábil: ajuste de informação já contabilizada, referente a valor e/ou
quantidade;
g) Incorporação: qualquer entrada não classificada nos itens anteriores.
II - Saídas são os decréscimos efetuados no almoxarifado decorrentes de:
a) Alienação: transferência do domínio do material a terceiros, decorrente de:
1. Venda: forma de alienação do estoque que gera receita;
2. Doação: disponibilização de material próprio, para outra entidade, obedecidas as disposições legais;
3. Permuta: disponibilização do material em contrapartida de outro ativo de mesmo valor.
b) Consumo: transferência de material para a utilização da unidade requisitante;
c) Obsolescência: descontinuação prematura do uso do material, ocasionada por sua desclassificação tecnológica, provocada pelo surgimento de material mais moderno ou melhor adaptado;
d) Imprestabilidade: mudança irreversível das características do material, ocorrida involuntariamente, por força de acondicionamento indevido, fenômenos climáticos, prazo de validade expirado, ação de agentes patológicos ou acidentes;
e) Desuso: material que, embora com características físicas inalteradas e não obsoleto, tem descontinuação de uso causada por redução ou alteração nas atividades da entidade;
f) Extravio: desvio de material, passível de apuração de responsabilidade;
g) Dano: mudança irreversível das características do material, ocasionada pela ação de terceiros, por má utilização, falta de zelo ou desconhecimento do material;
h) Transferência: movimentação de material com troca de responsabilidade de uma unidade administrativa para outra, dentro da mesma entidade;
i) Ajuste contábil: ajuste de informação já contabilizada, referente a valor e/ou
quantidade;
j) Perdas por desgaste natural: desgaste resultante da ação de elementos da natureza;
k) Acerto de preço médio: conforme resultado apurado na fórmula do art. 142.
Parágrafo único. Estorno consiste em lançamento inverso àquele feito erroneamente, anulando-o totalmente, visando outro lançamento para a correção no sistema informatizado corporativo de almoxarifado.
Art. 134 Os órgãos encarregados pela guarda e movimentação dos materiais existentes em almoxarifados descentralizados e o almoxarifado central devem manter escrituração analítica, através de sistema informatizado.
Art. 135 A entrada de dados no sistema informatizado deverá ser efetuada em ordem cronológica das entradas e saídas dos materiais, em até 2 (dois) dias úteis da data da movimentação.
Parágrafo único. Os lançamentos que eventualmente tenham sido efetuados de forma incorreta deverão ser corrigidos procedendo-se ao estorno ou ajuste contábil.
Art. 136 As condições de instalação, segurança e armazenagem dos materiais devem obedecer aos respectivos padrões de uso e estocagem dos materiais.
Art. 137 Constituem documentos contábeis de movimentação de material nos
almoxarifados:
I - Nota de Requisição/Fornecimento de Material;
II - Nota Fiscal;
III - Documento de Movimentação de Material – DMM ou equivalente;
§ 1º A Nota de Requisição/Fornecimento de Material, gerada pelo sistema informatizado, constitui documento de saída do almoxarifado, a qual deverá ser emitida pela unidade requisitante em 2 (duas) vias, sendo:
I - 1ª via destinada ao almoxarifado fornecedor, a ser arquivada pela unidade armazenadora de materiais após ter sido devidamente recebida pelo requisitante;
II - 2ª via destinada à unidade requisitante.
§ 2º A Nota Fiscal constitui documento de entrada de material, com obrigatoriedade de atestação em todas as vias por servidores devidamente identificados por nome, cargo e matrícula, devendo 01 (uma) via deste documento ser arquivada em ordem cronológica na unidade armazenadora.
§ 3º O Documento de Movimentação de Material – DMM ou congênere, gerado pelo sistema informatizado, deverá ser emitido em 02 (duas) vias, uma a ser arquivada pelo almoxarifado recebedor e outra para ser arquivada pelo almoxarifado fornecedor
após ter sido devidamente recebida pelo recebedor, e constituirá:
I - Documento de entrada nos casos de:
a) transferência entre almoxarifados;
b) devolução;
c) doação e permuta;
d) ajuste contábil;
e) incorporação;
II - Documento de saída quando ocorrer:
a) transferência entre almoxarifados;
b) obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio e dano;
c) alienação;
d) ajuste contábil;
e) perdas por desgaste natural.
§4º No caso de recebimento de materiais de consumo por doação, os documentos que os acompanham deverão conter o valor de doação.

§5º Na impossibilidade de apuração do valor do bem previsto no parágrafo anterior, a unidade recebedora procederá à sua avaliação por meio de comissão técnica composta no mínimo de três servidores, nomeados pelo titular da unidade administrativa a qual estiver subordinado o responsável pelo almoxarifado.
§6º A emissão do DMM para saídas por obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio e dano de material somente deverá ser formalizada após atendido o disposto no art. 144 e ss. deste Decreto.
Art. 138 Os documentos a que se refere o art. 137 deverão ser arquivados, ficando à disposição do Controle Interno pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de aprovação da Prestação de Contas e/ou Tomada de Contas do Responsável por Almoxarifado.
Art. 139 O registro e controle contábil serão realizados com base:
I – No sistema informatizado de controle físico, referido no art. 3º;
II - Nos Demonstrativos de Movimentação de Estoque - DME, para os almoxarifados que ainda não utilizam o sistema informatizado.
III - Nos relatórios resultantes de inspeções efetuadas pelos órgãos de controle interno;
IV - Nos inventários levantados anualmente ou a qualquer tempo pelos responsáveis por almoxarifados, conforme art. 141 deste regulamento.
Art. 140 Os responsáveis pelos almoxarifados descentralizados e do almoxarifado centraldeverão efetuar o fechamento mensal, no sistema informatizado, até o quinto dia útil do mês subsequente.
Art. 141 Os responsáveis pelos almoxarifados descentralizados e do almoxarifado centralrealizarão, anualmente, pelo menos 01 (um) inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo determinado nas normas de encerramento do exercício, ficando a critério de cada responsável a realização de inventários periódicos.
§ 1º O inventário será elaborado contendo no mínimo:
a) o número do item;
b) o código do material;
c) a especificação do material;
d) a unidade de controle;
e) a quantidade em estoque;
f) o valor médio unitário e o valor total.
§ 2º No caso de constatação de sobra de material, após apuradas as eventuais impropriedades, a mesma deverá ser incorporada ao almoxarifado através de DMM.
§ 3º O inventário geral de material deverá ficar arquivado no próprio almoxarifado à disposição dos Controles Interno e Externo, pelo prazo estabelecido no art. 138deste Decreto.
Art. 142 A inventariação de que trata o artigo anterior e os DME's referidos no art. 139 obedecerão ao critério de preço médio ponderado (Pm):
§ 1º O preço médio ponderado será apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
Pm = V1 + V2 ; sendo:
Q1+ Q2
Pm é o preço médio ponderado;
V1 é o valor monetário das existências anteriores;
V2 é o valor monetário dos acréscimos ocorridos;
Q1 é a quantidade física anterior; e
Q2 é a quantidade física acrescida.
§ 2º Os valores dos acréscimos, decréscimos e preço médio ponderado poderão ser expressos em até 02 (duas) casas decimais.
§ 3º A diferença entre o valor total e o produto da multiplicação do Pm pela quantidade deverá ser lançada como saída para efeito de ajuste.
§ 4º Os valores evidenciados no DME deverão ser expressos com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, conforme padrão monetário nacional.
Art. 143 Serão considerados como materiais disponíveis para transferência entre almoxarifados ou alienação, aqueles sem movimentação ou com movimentação inferior a 10% do seu estoque nos últimos 06 (seis) meses, e que não tenham incidido em imprestabilidade ou dano.
§ 1º O gerenciamento e acompanhamento da destinação dos materiais disponíveis serão realizados pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
§ 2º Os materiais destinados a projetos específicos, após expirados os prazos de realização dos mesmos, estão sujeitos ao disposto no caput deste artigo.
Art. 144 Serão classificados como materiais em transição de baixa aqueles que tenham incidido em obsolescência, imprestabilidade, desuso, dano ou extravio.
§ 1º A verificação da obsolescência, imprestabilidade e desuso deverá ser apurada e formalizada por comissão nomeada pelo Titular da Unidade Administrativa a qual estiver subordinado o responsável pelo almoxarifado, através do Termo de Constatação de Materiais em Transição de Baixa.
§ 2º Os materiais considerados em transição de baixa, que tenham incidido em obsolescência, imprestabilidade, desuso ou dano, deverão ser oferecidos em transferência, leiloados ou doados, na forma da legislação federal regente de licitações.
§ 3º Não havendo interessados nos materiais previstos no caput os mesmos poderão ser reciclados, incinerados ou enviados para destinação final em aterro controlado ou similar, conforme o caso, excetuando-se aqueles cujo descarte final esteja previsto em lei específica.
§ 4º O Termo de Constatação de Materiais em Transição de Baixa, após aprovação pelo Titular da Unidade Administrativa, deverá ser submetido ao ordenador de despesa do órgão para ratificação e autorização da baixa.

Art. 145 As baixas previstas nos arts. 143 e 144 serão efetuadas pelos valores de cada material registrado no sistema informatizado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após concluídos os procedimentos legais.
Art. 146 Sempre que houver substituição do responsável pelo almoxarifado deverá ser efetuado o confronto das existências físicas com os registros contábeis, através do inventário físico.
§ 1º O confronto mencionado neste artigo deverá ser formalizado em Termo de Transferência de Responsabilidade sobre o Material em Almoxarifados.
§ 2º O levantamento de inventário físico com expedição do Termo de Transferência de Responsabilidade sobre o Material em Almoxarifados deverá ser feito no ato da saída do responsável pelo almoxarifado.
§ 3º Não havendo designação do responsável pelo almoxarifado, o Termo de
Transferência de Responsabilidade deverá ser feito para o Titular da Unidade Administrativa.
§ 4º A responsabilidade do servidor substituído cessa após o levantamento físico do estoque do almoxarifado, a conferência e a concordância pelo servidor substituto ou Titular da Unidade Administrativa, que deverá ser formalizada no Termo de Transferência de Responsabilidade sobre o Material em Almoxarifados.
§ 5º No caso de existirem divergências no confronto das existências físicas com os registros contábeis, deverão ser informadase ficarão sob a responsabilidade do servidor substituído, devendo ser sanadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 147 Os responsáveis pelos almoxarifados descentralizados e do almoxarifado centraldeverão fazer a prestação de contas nos termos e prazos definidos pela Controladoria Geral do Consórcio.
Art. 148 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Controladoria Geral do Consórcio.

CAPÍTULO IV
DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO
Art. 149 Os órgãos e serviços públicos do Consórcio localizados no prédio sede observarão o horário de trabalho interno e atendimento externo das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta.
Art. 150 O "Dia do Servidor Público" será comemorado em 28 de outubro de cada ano.
§1º Caberá ao Presidente do Consórcio estabelecer ponto facultativo na data de que trata o "caput" deste artigo, se necessário.
§2º Por conveniência ou necessidade de serviço a comemoração da data de que trata o "caput" deste artigo poderá ser antecipada ou postergada.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 151 Ressalvadas as expressas disposições de contagem de prazo em dias úteis, as demais contagens de prazo estabelecidas neste regulamento observarão a contagem em dias corridos, não incluindo o dia de começo e incluindo o dia do término, não iniciando e não encerrando o prazo em dia que não ocorrer expediente no Consórcio.
Art. 152 O Consórcio será regido pelo disposto na Lei nº.11.107, de 06 de abril 2005 e ainda:
I - Pelo protocolo de intenções do CIMVALPI, convertido em contrato de Consórcio Público definido como instrumento jurídico de constituição do CIMVALPI e que estabelece todos os objetivos, finalidades, princípios e normas gerais de atuação do Consórcio;
II - Pelasleisde ratificações, as quaisseaplicamsomente aos Entes federativos que as emanaram;
III – Pelo Estatuto do Consórcio;
IV -Instrumentos jurídicos de normatização interna do Consórcio:
a) Regulamentos e atos expedidos pela Presidência;
b) Deliberações e resoluções expedidas pela Assembleia Geral do Consórcio;
c) Regulamento de Pessoal do Consórcio;
d) Demais regulamentos e normas expedidos no âmbito do Consórcio.
Art. 153 O Consórcio, no âmbito de sua atuação, por intermédio de seus Órgãos, emitirá os seguintes atos oficiais:
I – Resoluções, de caráter normativo, com efeitos e abrangência interna e externa ao Consórcio, referente às deliberações colegiadas da Assembleia Geral;
II – Decretos, de caráter normativo e/ou executório, e efeitos internos e externos, referente a ato administrativo praticado pelo Presidente do Consórcio;
III – Portarias, de caráter normativo e/ou executório, e efeitos internos, referente a ato administrativo praticado pelo Presidente do Consórcio.
IV – Ofícios, destinados à comunicação oficial no âmbito externo do Consórcio;
V – Memorandos, destinados à comunicação oficial no âmbito interno do Consórcio;
VI – Instruções normativas e Ordens de Serviços referentes a atos praticados pelos órgãos de nível superior do Consórcio, incluídos os órgãos de controle e jurídico do Consórcio;
§1° Os atos a que se referem este artigo serão numerados sequencialmente, em ordem crescente e de forma única por tipo de ato a ser expedido.
§2° Os ofícios, memorandos e portarias terão a numeração reiniciada anualmente, no primeiro dia útil de cada exercício financeiro, sendo que nas demais hipóteses a numeração será contínua, independentemente do exercício financeiro.
Art. 154 As deliberações colegiadas previstas neste regulamento serão adotadas mediante aprovação da maioria simples, ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado expressamente indicados neste regulamento, no contrato de consórcio público e estatuto do Consórcio e no presente instrumento.
Art. 155 Deverá ser adotado procedimento administrativo aplicável à gestão de recursos humanos e procedimentos internos do Consórcio com a finalidade de promover a adequação destes às normas estabelecidas neste regulamento.
Art. 156 Integram o presente instrumento os seguintes Anexos:
I – Anexo I contendo o organograma do Consórcio;
II – Anexo II contendo empregos públicos permanentes do Consórcio;
III – Anexo III contendo gratificações de função do Consórcio;
Art. 157 Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Presidente do CIMVALPI

[1]Parâmetro adotado: Indenização de despesas de deslocamento por km rodado constante Art. 1°, §1° e Anexo I da Resolução PGJ n° 24 de 11 de maio de 2006 e atualizado no percentual 138,26% referente ao INPC/IBGE acumulado no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2021 conforme tabela de fatores de atualização monetária do TJMG competência janeiro de 2022.

[2]Parâmetro adotado: Valor médio das diárias constante do Anexo I da Resolução PGJ n° 24 de 11 de maio de 2006 e atualizado no percentual 138,26% referente ao INPC/IBGE acumulado no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2021 conforme tabela de fatores de atualização monetária do TJMG competência janeiro de 2022.

[3]Parâmetro adotado: Arts. 1° e 2° da Portaria n° 5.689/2022 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

[4]Parâmetro adotado: Art. 3° da Portaria n° 5.689/2022 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Anexo I
Organograma CIMVALPI
O Organograma se encontra no Diário Oficial do Cimvalpi do CIMVALPI, no seguinte endereço eletrônico:Diário Oficial (cimvalpi.mg.gov.br)

Anexo II
Quadro de Empregos Públicos Permanentes

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO
VINCULADO À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Administração	10	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40 h
Técnico em Contabilidade	01	40 h
Engenheiro Civil	02	40 h
Analista de Conformidade	01	40 h
Assistente Jurídico	01	20 h

EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*
Secretário Executivo	01	Dedicação exclusiva
Assessor Presidência	01	20 horas
Diretor Técnico Administrativo	01	30 horas
Diretor Institucional	01	30 horas
Controlador Geral	01	40 horas
Procurador Geral	01	20 horas
Assessor Jurídico	01	20 horas
Gerente Administrativo	01	40 horas
Gerente de Gestão de Contratos e Serviços	01	40 horas
Chefe Departamento de Contabilidade	01	40 horas
Chefe Departamento de Finanças	01	40 horas

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EMPREGOS PÚBLICOS
DE PROVIMENTO VINCULADOS À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Administração CBO 4110-05	NIVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA	Executar serviços de apoio nas áreas de administração, estoque, compras, atendimento e faturamento; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Auxiliar deServiçosGerais CBO 5143-20	NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do consórcio. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Técnico em Contabilidade CBO 3511-05	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Realizar atividades inerentes à contabilidade do consórcio. Para tanto, regularizar a empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Administrar o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.Desempenhar s atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Engenheiro Civil CBO 2142-05	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO REGULAR CONSELHO DE CLASSE	Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Atuar nas atividades econômicas de construção civil. Atuar na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para as mais diversas finalidades. Trabalhar em equipe multidisciplinar, em laboratórios e escritórios e também a céu aberto, ou no campo.
Analista de Conformidade CBO 1421-25	CURSO SUPERIOR EM UMA DAS SEGUINTES ÁREAS: DIREITO OU CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA OU ECONOMIA E INSCRIÇÃO REGULAR PERANTE O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	Exercer todas as atividades constantes do respectivo código de ocupação conforme CBO, notadamente realizando as seguintes atividades: Gestão de rotinas administrativas e financeiras; planejamento de processos administrativos, financeiros de conformidade e de riscos; gerenciar riscos; administrar recursos materiais e serviços terceirizados; administrar contratos de transferência de riscos; participar da implementação do programa de conformidade; monitorar o de conformidade; administrar canal de denúncia; avaliar parceiros de negócios mediante a realização de “due diligence”; demonstrar competências pessoais;
Assistente Jurídico CBO 2410-05	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E INSCRIÇÃO REGULAR CONSELHO DE CLASSE	Postular, em nome do Consórcio, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo o Consórcio, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos do patrimônio do Consórcio, facilitando negócios, preservando interessescoletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Exercer as atividades da advocacia previstas nos incisos I e II do*caput*do art. 1° da Lei n° 8906/1994.Ao ocupante do emprego de Assistente Jurídico é permitido exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que sejam compatíveis com as atribuições exercidas no CIMVALPI e que não incorra em acúmulo de cargo ou emprego público vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988 vedada, em qualquer caso, a atuação do ocupante do cargo em procedimentos administrativos e judiciais contrários aos interesses do CIMVALPI e dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EMPREGOS PÚBLICOS
EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

denominação	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Secretário Executivo CBO 2523-05	Curso Superior	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Assessor Presidência CBO 1114-15	Curso Superior	Realizar suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas do Consórcio. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Diretor Técnico Administrativo CBO 1237-05	Curso Superior	Realizar a coordenação do planejamento e da execução dos planos técnicos e administrativos; Coordenar e acompanhar a execução de obras públicas; Controlar a execução de obras e serviços públicos do Consórcio, observando as atividades a serem executadas nas áreas de transporte, saneamento básico, iluminação pública, desenvolvimento urbano e demais áreas que envolvam a atuação do Consórcio; Coordenar a execução de atividades relacionadas a coleta de lixo, limpeza pública, saneamento básico, iluminação pública, conservação, reestruturação e ampliação do sistema viário municipal, urbano e rural; Coordenar e promover o planejamento fiscal, a administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Consórcio; Coordenar a implementação e o desenvolvimento de programas realizados pelo Consórcio no âmbito da gestão associada de serviços públicos autorizados pelos Entes Consorciados; Coordenar as áreas administrativas do consórcio envolvendo a administração de recursos humanos, as contratações e licitações públicas, a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, convênio e parcerias; Desenvolver outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Diretor Institucional CBO 1423-45	Curso Superior	Realizar o assessoramento direto ao Presidente do Consórcio; Coordenar as ações de representação e de defesa de interesses públicos do Consórcio e dos Entes Consorciados Manter um diálogo ativo e transparente com os Poderes Executivo e Legislativo, a sociedade dos Entes Consorciados; Coordenar as atividades de apoio aos Entes Consorciados para garantir a construção de uma agenda participativa alinhada com a estratégia e fornecer insumos para o processo

		decisório do Consórcio; Planejar, coordenar e executar ações de defesa de interesse público do Entes Consorciados junto ao Poder Executivo Federal, Estadual e demais Entes Públicos de nível Municipal; Monitorar a agenda pública, a formulação e a execução de políticas públicas pelo Poder Executivo Federal e/ou Poder Executivo Estadual; Prospectar temas e proposições legislativas em discussão e votação no âmbito Nacional, Estadual, Regional e Municipal; Coordenar ações de defesa de interesse públicos do Consórcio e dos Entes Consorciados junto ao Poder Legislativo; Dar suporte técnico e de inteligência no âmbito de assuntos legislativos; Efetuar relacionamento com órgãos públicos municipais, estaduais e federais atuando como interlocutor do Consórcio; Gerir asrelaçõesentre o Consórcio, os Entes Consorciados e os seus parceirosinstitucionais; Formular as políticas derelações institucionais; Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Procurador Geral CBO 2410-40	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB	Realizar os atos de assessoramento jurídico aos órgãos de nível hierárquico superior do Consórcio compreendendo a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e a Presidência; Chefia o órgão jurídico do Consórcio sendo responsável pela gestãodo órgão de assessoria jurídica do Consórcio; promover a representação judicial do Consórcio, podendo expedir ato de delegação aos demais membros da assessoria jurídica;planejar, executar, coordenar e controlar as atividades relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas do CIMVALPI; Ao ocupante do emprego em comissão de Procurador Geral é permitido exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que sejam compatíveis com as atribuições exercidos no CIMVALPI e que não incorra em acúmulo de cargo ou emprego público vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988 vedada, em qualquer caso, a atuação do ocupante do cargo em procedimentos administrativos e judiciais contrários aos interesses do CIMVALPI e dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI.
Assessor Jurídico CBO 2410-40	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB	Realizar os atos de assessoramento à Diretoria Institucional, Diretoria Técnica Administrativa, Central de Compras e demais órgãos de nível hierárquico inferior do Consórcio; cumprir e fazer cumprir as normas vigentes do CIMVALPI; propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendem para a consecução dos objetivos do CIMVALPI; prestar assessoramento jurídico às demais áreas do CIMVALPI quando solicitado; planejar, coordenar, controlar e executar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojetos de instruções, portarias, decretos quando solicitados; emitir pareceres, sob o aspecto legal, em questões várias de caráter econômico, financeiro, social ou administrativo, principalmente naquelas inerentes às licitações e contratações públicas; elaborar anteprojetos de leis, minutas de decretos, portarias, contratos e outros; atender as solicitações e determinações do Procurador Geral, inclusive os atos de delegação de atribuições; exercer outras atividades correlatas. Ao ocupante do emprego em comissão de Assessor Jurídico é permitido exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que sejam compatíveis com as atribuições exercidos no CIMVALPI e que não incorra em acúmulo de cargo ou emprego público vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988 vedada, em qualquer caso, a atuação do ocupante do cargo em procedimentos administrativos e judiciais contrários aos interesses do CIMVALPI e dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI.
Controladoria Geral CBO – 2521-05	Curso Superior	Prestar assessoramento direto e contínuo ao Conselho Fiscal, se reportando ao mesmo no exercício de suas atribuições de controle notadamente a seguir indicadas: Implementar e executar o controle dos métodos e das práticas operacionais em todos os setores da estrutura organizacional; acompanhar a veracidade dos lançamentos contábeis e a tempestividade correta; monitoramento permanente ao alcance dos objetivos e das metas pré-estabelecidas; assegurar a observância dos atos legais e infra legais; acompanhamento contínuo dos fatos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais, patrimoniais e pessoais; orientação aos gestores; correção de eventuais irregularidades; avaliação e gerenciamento de riscos; acompanhamento de projetos e estruturação de relatórios para o acompanhamento dos gestores. Acompanhamento das licitações, contratos e compras públicas. Realizar o controle dos órgãos e dos serviços do CIMVALPI. Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Gerente AdministrativoCBO 1421-05	Curso Superior	Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos das empresas, cuidar da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejar, dirigir e controlar recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Gerente de Gestão de Contratos e Serviços CBO 4101-05	Curso Superior	Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciar equipe. Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Chefe Departamento de Contabilidade CBO 2522-10	Curso Superior em Contabilidade e inscrição no CRC	Realizar as funções de direção e chefia da contabilidade do CIMVALPI, incluindo a direção da gestão fiscal, patrimonial e orçamentária do Município; Dirigir e chefias os trabalhos da contabilidade relativos à: manutenção de contabilidade financeira, econômica e patrimonial em sistemas adequados e sempre atualizada;elaboração de balancetes, balanços e demais peças necessárias à demonstração das atividades do Consórcio; arrecadação, registro e guarda de tributos, rendas e quaisquer valores devidos ao Consórcio e a publicidade da movimentação financeira; escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; processamento, empenho, liquidação das despesas; demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual, inclusive as informações a serem emitidas aos Entes Consorciados para fins de consolidação das contas públicas; preparação e divulgação das informações econômico-financeiras; Responder e assinar como responsável técnico por todos os serviços de contabilidade; Assessorar o Presidente do Consórcio e demais Órgãos do Consórcio no acompanhamento da execução do orçamento; Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Chefe Departamento de Finanças CBO 1421-15	Ensino Superior Completo	Planejar processos administrativos, financeiros, de compliance, de riscos e de proteção de dados pessoais e privacidade. Gerenciar pessoas, rotinas administrativas e financeiras. Administrar riscos, recursos materiais, serviços terceirizados e canal de denúncia. Participar da implementação do programa de compliance e/ou de governança em privacidade. Monitorar e avaliar o cumprimento das políticas do programa, normativas, código de ética, procedimentos internos e parceiros de negócios. Participar da identificação de situações de riscos e propõem ações para mitigação dos mesmos. Prestar atendimento ao titular de dados pessoais. Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;

NÍVEL DE VENCIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO VINCULADOS À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL VENCIMENTO
Auxiliar de Administração	23
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Técnico em Contabilidade	23
Engenheiro Civil	74
Analista de Conformidade	30
Assistente Jurídico	47

NÍVEL DE VENCIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO
Secretário Executivo	80
Assessor Presidência	56
Diretor Técnico Administrativo	79
Diretor Institucional	79
Controlador Geral	47
Procurador Geral	70
Assessor Jurídico	62
Gerente Administrativo	57
Gerente de Gestão de Contratos e Serviços	57
Chefe Departamento de Contabilidade	47
Chefe Departamento de Finanças	41

Anexo III

Funções Gratificadas

1.Função Gratificada Atividades de Compras – (FGC)
1.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
1.2.Recrutamento: amplo
1.3.Requisitos:
1.3.1.Formação completa em curso de nível médio
1.4.Atribuições:
1.4.1.Realizar todas as atividades de compras do Consórcio, incluídas as atividades de cotações de preços, emissão de ordens de serviço e ordens de fornecimento;
1.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras do Consórcio;
1.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
1.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
1.4.5.Exercer outras atividades correlatas.

2.Função Gratificada Atividades de Almoxarifado e Patrimônio – (FGAP)
2.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
2.2.Recrutamento: amplo
2.3.Requisitos:
2.3.1.Formação completa em curso de nível médio
2.4.Atribuições:
2.4.1.Realizar todas as atividades de controle de almoxarifado e patrimônio do Consórcio;
2.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de almoxarifado e de patrimônio do Consórcio;
2.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
2.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
2.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
3.Função Gratificada Atividades de Presidente da CPL – (FGCPL)
3.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
3.2.Recrutamento: amplo
3.3.Requisitos:
3.3.1.Formação completa em curso de nível superior
3.4.Atribuições:
3.4.1.Realizar todas as atividades de presidência da comissão permanente de licitações do Consórcio;
3.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
3.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
3.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
3.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
4.Função Gratificada Atividades de Pregoeiro – (FGPRG)
4.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
4.2.Recrutamento: amplo
4.3.Requisitos:
4.3.1.Formação completa em curso de nível superior
4.4.Atribuições:
4.4.1.Realizar todas as atividades de pregoeiro em conformidade com a Lei n° 10.520/02 e normas regulamentares do pregão;
4.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
4.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
4.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
4.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
5.Função Gratificada Atribuições Agente de Contratação – (FGAC)
5.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
5.2.Recrutamento: restrito a empregado concursado
5.3.Requisitos:
5.3.1.Formação completa em curso de nível superior
5.4.Atribuições:
5.4.1.Realizar todas as atividades de agente de contratação em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e normas regulamentares do pregão;
5.4.2.Coordenar as atividades da Central de Compras em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/2021;
5.4.3.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
5.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
5.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
6.Função Gratificada Atribuições Equipe de Apoio do Agente de Contratação – (FGEA)
6.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
6.2.Recrutamento: amplo
6.3.Requisitos:
6.3.1.Formação completa em curso de nível médio
6.4.Atribuições:
6.4.1.Realizar todas as atividades de equipe de apoio ao agente de contratação em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e normas regulamentares do pregão;
6.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
6.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
6.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
6.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
7.Função Gratificada Atribuições Membro da CPL – (FGMCPL)
7.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
7.2.Recrutamento: amplo

7.3.Requisitos:
7.3.1.Formação completa em curso de nível médio
7.4.Atribuições:
7.4.1.Realizar todas as atividades de membro da comissão permanente de licitações em conformidade com a Lei n° 10.520/02;
7.4.2.Atuar, em regime de cooperação com o pregoeiro, nos processos administrativos de licitações realizados com fundamento na Lei n° 10.520/02 e normas regulamentares do pregão;
7.4.3.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
7.4.4.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
7.4.5.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
7.4.6.Exercer outras atividades correlatas.
8.Função Gratificada Atribuições Temporárias – (FGT)
8.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
8.2.Recrutamento: amplo
8.3.Requisitos:
8.3.1.Formação completa em curso de nível médio
8.4.Atribuições:
8.4.1.Exercer atribuição de membro de comissão temporária pelo período correspondente à constituição e vigência da comissão;
8.4.2.Realizar todas as atividades no âmbito da comissão constituída de forma temporária, observando as finalidades da constituição da comissão e o regulamento quanto ao procedimento a ser adotado;
8.4.3.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de procedimentos administrativos do Consórcio;
8.4.4.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
8.4.5.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
8.4.6.Exercer outras atividades correlatas.
9.Função Gratificada de Análise de Conformidade – (FGAC)
9.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
9.2.Recrutamento: amplo
9.3.Requisitos:
9.3.1.Formação completa em curso de nível superior
9.4.Atribuições:
9.4.1.Exercer atribuição de apoio ao agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestor e fiscais de contratos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021;
9.4.2.Promover a gestão de riscos e controle interno na avaliação, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput do art. 11 da Lei n° 14.133/2021;
9.4.3.Exercer as atividades de "linha de defesa" como unidade de controle interno própria da central de compras, nos termos do art. 169,*caput*,inciso II da Lei n° 14.133/2021;
9.4.4.Exercer as atividades de controle interno nas licitações e contratações formalizadas sob a égide da Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002
9.4.5.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de procedimentos administrativos do Consórcio;
9.4.6.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
9.4.7.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
9.4.8.Exercer outras atividades correlatas.

10.Função Gratificada de Assessoramento Jurídico – (FGAJ)
10.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
10.2.Recrutamento: amplo
10.3.Requisitos:
10.3.1.Formação completa em curso de nível superior em direito e regular inscrição em conselho de classe competente
10.4.Atribuições:
10.4.1.Exercer atribuição de assessoramento jurídico ao agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestor e fiscais de contratos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021;
10.4.2.Promover o assessoramento jurídico, incluída a emissão de pareceres, minutas de atos normativos, editais, contratos visando a execução das licitações, contratações e alienações conforme a Lei n° 14.133/2021;
10.4.3.Exercer as atividades de assessoramento jurídico, emissão de pareceresnas licitações e contratações formalizadas sob a égide da Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002
10.4.4.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de procedimentos administrativos do Consórcio;
10.4.5.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
10.4.6.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
10.4.7.Exercer outras atividades correlatas.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	SIGLA	Percentual	Vagas	Carga Horária Semanal
Função gratificada atividades de compras	FGC	30%	01	40H
Função gratificada atividades de almoxarifado e patrimônio	FGAP	20%	01	40H
Função gratificada atividades de Presidente da CPL	FGCPL	50%	01	40H
Função gratificada atividades de Pregoeiro	FGPRG	50%	01	40H
Função gratificada atribuições Agente de Contratação	FGAC	100%	03	40H
Função gratificada atribuições de equipe apoio agente de contratação	FGEA	20%	09	40H
Função gratificada atribuições de membro CPL	FGMCPL	10%	02	40H
Função gratificada atribuições temporárias	FGT	30%	06	40H
Função Gratificada de Análise de Conformidade	FGAC	30%	01	40H
Função Gratificada de Assessoramento Jurídico	FGAJ	35%	01	20H

Anexo II
Quadro de Empregos Públicos Permanentes

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO

VINCULADO À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Administração	10	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40 h
Técnico em Contabilidade	01	40 h
Engenheiro Civil	02	40 h
Analista de Conformidade	01	40 h
Assistente Jurídico	01	20 h

EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*
Secretário Executivo	01	Dedicação exclusiva
Assessor Presidência	01	20 horas
Diretor Técnico Administrativo	01	30 horas
Diretor Institucional	01	30 horas
Controlador Geral	01	40 horas
Procurador Geral	01	20 horas
Assessor Jurídico	01	20 horas
Gerente Administrativo	01	40 horas
Gerente de Gestão de Contratos e Serviços	01	40 horas
Chefe Departamento de Contabilidade	01	40 horas
Chefe Departamento de Finanças	01	40 horas

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EMPREGOS PÚBLICOS
DE PROVIMENTO VINCULADOS À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Administração CBO 4110-05	NIVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA	Executar serviços de apoio nas áreas de administração, estoque, compras, atendimento e faturamento; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Auxiliar deServiçosGerais CBO 5143-20	NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do consórcio. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Técnico em Contabilidade CBO 3511-05	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Realizar atividades inerentes à contabilidade do consórcio. Para tanto, regularizar a empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Administrar o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.Desempenhar s atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Engenheiro Civil CBO 2142-05	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO REGULAR CONSELHO DE CLASSE	Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Atuar nas atividades econômicas de construção civil. Atuar na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para as mais diversas finalidades. Trabalhar em equipe multidisciplinar, em laboratórios e escritórios e também a céu aberto, ou no campo.
Analista de Conformidade CBO 1421-25	CURSO SUPERIOR EM UMA DAS SEGUINTES ÁREAS: DIREITO OU CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA OU ECONOMIA E INSCRIÇÃO REGULAR PERANTE O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	Exercer todas as atividades constantes do respectivo código de ocupação conforme CBO, notadamente realizando as seguintes atividades: Gestão de rotinas administrativas e financeiras; planejamento de processos administrativos, financeiros de conformidade e de riscos; gerenciar riscos; administrar recursos materiais e serviços terceirizados; administrar contratos de transferência de riscos; participar da implementação do programa de conformidade; monitorar o de conformidade; administrar canal de denúncia; avaliar parceiros de negócios mediante a realização de “due diligence”; demonstrar competências pessoais;
Assistente Jurídico CBO 2410-05	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E INSCRIÇÃO REGULAR CONSELHO DE CLASSE	Postular, em nome do Consórcio, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo o Consórcio, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos do patrimônio do Consórcio, facilitando negócios, preservando interessescoletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Exercer as atividades da advocacia previstas nos incisos I e II do*caput*do art. 1° da Lei n° 8906/1994.Ao ocupante do emprego de Assistente Jurídico é permitido exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que sejam compatíveis com as atribuições exercidas no CIMVALPI e que não incorra em acúmulo de cargo ou emprego público vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988 vedada, em qualquer caso, a atuação do ocupante do cargo em procedimentos administrativos e judiciais contrários aos interesses do CIMVALPI e dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EMPREGOS PÚBLICOS
EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

denominação	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Secretário Executivo CBO 2523-05	Curso Superior	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Assessor Presidência CBO 1114-15	Curso Superior	Realizar suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas do Consórcio. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Diretor Técnico Administrativo CBO 1237-05	Curso Superior	Realizar a coordenação do planejamento e da execução dos planos técnicos e administrativos; Coordenar e acompanhar a execução de obras públicas; Controlar a execução de obras e serviços públicos do Consórcio, observando as atividades a serem executadas nas áreas de transporte, saneamento básico, iluminação pública, desenvolvimento urbano e demais áreas que envolvam a atuação do Consórcio; Coordenar a execução de atividades relacionadas a coleta de lixo, limpeza pública, saneamento básico, iluminação pública, conservação, reestruturação e ampliação do sistema viário municipal, urbano e rural; Coordenar e promover o planejamento fiscal, a administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Consórcio; Coordenar a implementação e o desenvolvimento de programas realizados pelo Consórcio no âmbito da gestão associada de serviços públicos autorizados pelos Entes Consorciados; Coordenar as áreas administrativas do consórcio envolvendo a administração de recursos humanos, as contratações e licitações públicas, a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, convênio e parcerias; Desenvolver outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Diretor Institucional CBO 1423-45	Curso Superior	Realizar o assessoramento direto ao Presidente do Consórcio; Coordenar as ações de representação e de defesa de interesses públicos do Consórcio e dos Entes Consorciados Manter um diálogo ativo e transparente com os Poderes Executivo e Legislativo, a sociedade dos Entes Consorciados; Coordenar as atividades de apoio aos Entes Consorciados para garantir a construção de uma agenda participativa alinhada com a estratégia e fornecer insumos para o processo decisório do Consórcio; Planejar, coordenar e executar ações de defesa de interesse público do Entes Consorciados junto

		ao Poder Executivo Federal, Estadual e demais Entes Públicos de nível Municipal; Monitorar a agenda pública, a formulação e a execução de políticas públicas pelo Poder Executivo Federal e/ou Poder Executivo Estadual; Prospectar temas e proposições legislativas em discussão e votação no âmbito Nacional, Estadual, Regional e Municipal; Coordenar ações de defesa de interesse públicos do Consórcio e dos Entes Consorciados junto ao Poder Legislativo; Dar suporte técnico e de inteligência no âmbito de assuntos legislativos; Efetuar relacionamento com órgãos públicos municipais, estaduais e federais atuando como interlocutor do Consórcio; Gerir asrelaçõesentre o Consórcio, os Entes Consorciados e os seus parceirosinstitucionais; Formular as políticas derelações institucionais; Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Procurador Geral CBO 2410-40	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB	Realizar os atos de assessoramento jurídico aos órgãos de nível hierárquico superior do Consórcio compreendendo a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e a Presidência; Chefia o órgão jurídico do Consórcio sendo responsável pela gestãodo órgão de assessoria jurídica do Consórcio; promover a representação judicial do Consórcio, podendo expedir ato de delegação aos demais membros da assessoria jurídica;planejar, executar, coordenar e controlar as atividades relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas do CIMVALPI; Ao ocupante do emprego em comissão de Procurador Geral é permitido exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que sejam compatíveis com as atribuições exercidos no CIMVALPI e que não incorra em acúmulo de cargo ou emprego público vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988 vedada, em qualquer caso, a atuação do ocupante do cargo em procedimentos administrativos e judiciais contrários aos interesses do CIMVALPI e dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI.
Assessor Jurídico CBO 2410-40	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB	Realizar os atos de assessoramento à Diretoria Institucional, Diretoria Técnica Administrativa, Central de Compras e demais órgãos de nível hierárquico inferior do Consórcio; cumprir e fazer cumprir as normas vigentes do CIMVALPI; propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendem para a consecução dos objetivos do CIMVALPI; prestar assessoramento jurídico às demais áreas do CIMVALPI quando solicitado; planejar, coordenar, controlar e executar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojetos de instruções, portarias, decretos quando solicitados; emitir pareceres, sob o aspecto legal, em questões várias de caráter econômico, financeiro, social ou administrativo, principalmente naquelas inerentes às licitações e contratações públicas; elaborar anteprojetos de leis, minutas de decretos, portarias, contratos e outros; atender as solicitações e determinações do Procurador Geral, inclusive os atos de delegação de atribuições; exercer outras atividades correlatas. Ao ocupante do emprego em comissão de Assessor Jurídico é permitido exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que sejam compatíveis com as atribuições exercidos no CIMVALPI e que não incorra em acúmulo de cargo ou emprego público vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988 vedada, em qualquer caso, a atuação do ocupante do cargo em procedimentos administrativos e judiciais contrários aos interesses do CIMVALPI e dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI.
Controladoria Geral CBO – 2521-05	Curso Superior	Prestar assessoramento direto e contínuo ao Conselho Fiscal, se reportando ao mesmo no exercício de suas atribuições de controle notadamente a seguir indicadas: Implementar e executar o controle dos métodos e das práticas operacionais em todos os setores da estrutura organizacional; acompanhar a veracidade dos lançamentos contábeis e a tempestividade correta; monitoramento permanente ao alcance dos objetivos e das metas pré-estabelecidas; assegurar a observância dos atos legais e infra legais; acompanhamento contínuo dos fatos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais, patrimoniais e pessoais; orientação aos gestores; correção de eventuais irregularidades; avaliação e gerenciamento de riscos; acompanhamento de projetos e estruturação de relatórios para o acompanhamento dos gestores. Acompanhamento das licitações, contratos e compras públicas. Realizar o controle dos órgãos e dos serviços do CIMVALPI. Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Gerente AdministrativoCBO 1421-05	Curso Superior	Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos das empresas, cuidar da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejar, dirigir e controlar recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Gerente de Gestão de Contratos e Serviços CBO 4101-05	Curso Superior	Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciar equipe. Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Chefe Departamento de Contabilidade CBO 2522-10	Curso Superior em Contabilidade e inscrição no CRC	Realizar as funções de direção e chefia da contabilidade do CIMVALPI, incluindo a direção da gestão fiscal, patrimonial e orçamentária do Município; Dirigir e chefias os trabalhos da contabilidade relativos à: manutenção de contabilidade financeira, econômica e patrimonial em sistemas adequados e sempre atualizada;elaboração de balancetes, balanços e demais peças necessárias à demonstração das atividades do Consórcio; arrecadação, registro e guarda de tributos, rendas e quaisquer valores devidos ao Consórcio e a publicidade da movimentação financeira; escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; processamento, empenho, liquidação das despesas; demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual, inclusive as informações a serem emitidas aos Entes Consorciados para fins de consolidação das contas públicas; preparação e divulgação das informações econômico-financeiras; Responder e assinar como responsável técnico por todos os serviços de contabilidade; Assessorar o Presidente do Consórcio e demais Órgãos do Consórcio no acompanhamento da execução do orçamento; Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;
Chefe Departamento de Finanças CBO 1421-15	Ensino Superior Completo	Planejar processos administrativos, financeiros, de compliance, de riscos e de proteção de dados pessoais e privacidade. Gerenciar pessoas, rotinas administrativas e financeiras. Administrar riscos, recursos materiais, serviços terceirizados e canal de denúncia. Participar da implementação do programa de compliance e/ou de governança em privacidade. Monitorar e avaliar o cumprimento das políticas do programa, normativas, código de ética, procedimentos internos e parceiros de negócios. Participar da identificação de situações de riscos e propõem ações para mitigação dos mesmos. Prestar atendimento ao titular de dados pessoais. Exercer outras atividades correlatas; Desempenhar as atribuições constantes do Contrato do Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas delegadas pelo Presidente;

NÍVEL DE VENCIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO VINCULADOS À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL VENCIMENTO
Auxiliar de Administração	23
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Técnico em Contabilidade	23
Engenheiro Civil	74
Analista de Conformidade	30
Assistente Jurídico	47

NÍVEL DE VENCIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO
Secretário Executivo	80
Assessor Presidência	56
Diretor Técnico Administrativo	79
Diretor Institucional	79
Controlador Geral	47
Procurador Geral	70
Assessor Jurídico	62
Gerente Administrativo	57
Gerente de Gestão de Contratos e Serviços	57
Chefe Departamento de Contabilidade	47
Chefe Departamento de Finanças	41

Anexo III

Funções Gratificadas

1.Função Gratificada Atividades de Compras – (FGC)
1.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
1.2.Recrutamento: amplo
1.3.Requisitos:
1.3.1.Formação completa em curso de nível médio
1.4.Atribuições:
1.4.1.Realizar todas as atividades de compras do Consórcio, incluídas as atividades de cotações de preços, emissão de ordens de serviço e ordens de fornecimento;
1.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras do Consórcio;
1.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
1.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
1.4.5.Exercer outras atividades correlatas.

2.Função Gratificada Atividades de Almoxarifado e Patrimônio – (FGAP)
2.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
2.2.Recrutamento: amplo
2.3.Requisitos:
2.3.1.Formação completa em curso de nível médio
2.4.Atribuições:
2.4.1.Realizar todas as atividades de controle de almoxarifado e patrimônio do Consórcio;
2.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de almoxarifado e de patrimônio do Consórcio;
2.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
2.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
2.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
3.Função Gratificada Atividades de Presidente da CPL – (FGCPL)
3.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
3.2.Recrutamento: amplo
3.3.Requisitos:
3.3.1.Formação completa em curso de nível superior
3.4.Atribuições:
3.4.1.Realizar todas as atividades de presidência da comissão permanente de licitações do Consórcio;
3.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
3.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
3.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
3.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
4.Função Gratificada Atividades de Pregoeiro – (FGPRG)
4.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
4.2.Recrutamento: amplo
4.3.Requisitos:
4.3.1.Formação completa em curso de nível superior
4.4.Atribuições:
4.4.1.Realizar todas as atividades de pregoeiro em conformidade com a Lei n° 10.520/02 e normas regulamentares do pregão;
4.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
4.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
4.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
4.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
5.Função Gratificada Atribuições Agente de Contratação – (FGAC)
5.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
5.2.Recrutamento: restrito a empregado concursado
5.3.Requisitos:
5.3.1.Formação completa em curso de nível superior
5.4.Atribuições:
5.4.1.Realizar todas as atividades de agente de contratação em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e normas regulamentares do pregão;
5.4.2.Coordenar as atividades da Central de Compras em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/2021;
5.4.3.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
5.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
5.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
6.Função Gratificada Atribuições Equipe de Apoio do Agente de Contratação – (FGEA)
6.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
6.2.Recrutamento: amplo
6.3.Requisitos:
6.3.1.Formação completa em curso de nível médio
6.4.Atribuições:
6.4.1.Realizar todas as atividades de equipe de apoio ao agente de contratação em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e normas regulamentares do pregão;
6.4.2.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
6.4.3.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
6.4.4.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
6.4.5.Exercer outras atividades correlatas.
7.Função Gratificada Atribuições Membro da CPL – (FGMCPL)
7.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
7.2.Recrutamento: amplo

7.3.Requisitos:
7.3.1.Formação completa em curso de nível médio
7.4.Atribuições:
7.4.1.Realizar todas as atividades de membro da comissão permanente de licitações em conformidade com a Lei n° 10.520/02;
7.4.2.Atuar, em regime de cooperação com o pregoeiro, nos processos administrativos de licitações realizados com fundamento na Lei n° 10.520/02 e normas regulamentares do pregão;
7.4.3.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas do Consórcio;
7.4.4.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
7.4.5.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
7.4.6.Exercer outras atividades correlatas.
8.Função Gratificada Atribuições Temporárias – (FGT)
8.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
8.2.Recrutamento: amplo
8.3.Requisitos:
8.3.1.Formação completa em curso de nível médio
8.4.Atribuições:
8.4.1.Exercer atribuição de membro de comissão temporária pelo período correspondente à constituição e vigência da comissão;
8.4.2.Realizar todas as atividades no âmbito da comissão constituída de forma temporária, observando as finalidades da constituição da comissão e o regulamento quanto ao procedimento a ser adotado;
8.4.3.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de procedimentos administrativos do Consórcio;
8.4.4.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
8.4.5.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
8.4.6.Exercer outras atividades correlatas.
9.Função Gratificada de Análise de Conformidade – (FGAC)
9.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
9.2.Recrutamento: amplo
9.3.Requisitos:
9.3.1.Formação completa em curso de nível superior
9.4.Atribuições:
9.4.1.Exercer atribuição de apoio ao agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestor e fiscais de contratos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021;
9.4.2.Promover a gestão de riscos e controle interno na avaliação, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput do art. 11 da Lei n° 14.133/2021;
9.4.3.Exercer as atividades de "linha de defesa" como unidade de controle interno própria da central de compras, nos termos do art. 169,*caput*,inciso II da Lei n° 14.133/2021;
9.4.4.Exercer as atividades de controle interno nas licitações e contratações formalizadas sob a égide da Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002
9.4.5.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de procedimentos administrativos do Consórcio;
9.4.6.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
9.4.7.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
9.4.8.Exercer outras atividades correlatas.

10.Função Gratificada de Assessoramento Jurídico – (FGAJ)
10.1.Provimento: livre nomeação e exoneração
10.2.Recrutamento: amplo
10.3.Requisitos:
10.3.1.Formação completa em curso de nível superior em direito e regular inscrição em conselho de classe competente
10.4.Atribuições:
10.4.1.Exercer atribuição de assessoramento jurídico ao agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestor e fiscais de contratos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021;
10.4.2.Promover o assessoramento jurídico, incluída a emissão de pareceres, minutas de atos normativos, editais, contratos visando a execução das licitações, contratações e alienações conforme a Lei n° 14.133/2021;
10.4.3.Exercer as atividades de assessoramento jurídico, emissão de pareceresnas licitações e contratações formalizadas sob a égide da Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002
10.4.4.Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de procedimentos administrativos do Consórcio;
10.4.5.Exercer as atividades da função gratificada sem prejuízo do exercício das funções do vínculo de origem no Consórcio;
10.4.6.Exercer as atribuições previstas no Contrato do Consórcio e no Estatuto do Consórcio;
10.4.7.Exercer outras atividades correlatas.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	SIGLA	Percentual	Vagas	Carga Horária Semanal
Função gratificada atividades de compras	FGC	30%	01	40H
Função gratificada atividades de almoxarifado e patrimônio	FGAP	20%	01	40H
Função gratificada atividades de Presidente da CPL	FGCPL	50%	01	40H
Função gratificada atividades de Pregoeiro	FGPRG	50%	01	40H
Função gratificada atribuições Agente de Contratação	FGAC	100%	03	40H
Função gratificada atribuições de equipe apoio agente de contratação	FGEA	20%	09	40H
Função gratificada atribuições de membro CPL	FGMCPL	10%	02	40H
Função gratificada atribuições temporárias	FGT	30%	06	40H
Função Gratificada de Análise de Conformidade	FGAC	30%	01	40H
Função Gratificada de Assessoramento Jurídico	FGAJ	35%	01	20H

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:47F26B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CONSMEPI EDITAL Nº 002/2022

EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CONSMEPI

1 – PREÂMBULO

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI** Sr. Fernando Rolla, faz saber que, encontra se aberto edital de seleção simplificada visando a contratação de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS**, emprego público, de livre nomeação e exoneração, mediante os parâmetros estabelecidos neste edital.

2 – OBJETO E OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo tem por objeto a escolha e designação de profissional para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba –**, a partir de busca ativa de candidatos e seleção por competências, considerando os desafios específicos do cargo, e de acordo com critérios e regras expostos no presente Edital.
2.2 O Processo Seletivo tem por objetivo principal garantir a designação de profissional preparado para supervisionar, planejar e desenvolver programas e serviços, ações de investigação, inspeção, e fiscalização em conformidade com legislação vigente e em articulação com os demais órgãos e instituições municipais, estaduais e federais de modo a ampliar cada vez mais a excelência dos serviços ofertados aos Municípios Consorciados. Ainda, o Processo Seletivo tem os seguintes objetivos específicos:
a) Oportunizar a participação no processo de escolha de profissional para o exercício do cargo de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS**;
b) Definir a partir de critérios de qualificação e perfil profissional o candidato mais adequado;
c) Fomentar o processo de seleção para cargos em comissão, privilegiando a qualificação técnica;
2.3 O Processo Seletivo é uma determinação do presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, visando a busca por profissional com qualificações técnicas na gestão pública.
2.3.1 O Processo Seletivo Público Simplificado 002/2022 será realizado sob responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, nomeada através de Portaria 006/2022.
2.4. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 002/2022 será constituída por avaliação de títulos e de experiência, tendo esta etapa caráter eliminatório e classificatório preliminar e fase de entrevistas.
2.5. Os 10 (dez) candidatos melhor classificados, na etapa preliminar, serão submetidos à fase de entrevista, por convocação através de contato por e-mail e publicação da agenda de entrevistas, no site www.consmepi.mg.gov.br.
2.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade do Consórcio, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
2.7. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2.8. As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina o Contrato de Consórcio do CONSMEPI e a legislação vigente, regendo-se pela CLT.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será feita com base nos princípios estratégicos técnicos, visando designar o candidato mais bem qualificado para o exercício da função e que esteja alinhado às diretrizes expressas neste edital.
3.2 O Processo Seletivo será feito a partir de inscrições, verificação de pré-requisitos, avaliação de experiências e realização de entrevistas.
3.3 A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 006/2022 será responsável pela supervisão geral do Processo Seletivo e terá como atribuições específicas:
a) A Coordenação e publicidade de todos os atos do Processo Seletivo 002/2022;
b) A validação da classificação preliminar de candidatos aprovados para entrevistas, com base na verificação de pré-requisitos e avaliação dos títulos e experiências;
c) A deliberação sobre recursos apresentados contra a classificação preliminar ou contra a classificação final dos candidatos selecionados;
d) A coordenação e o acompanhamento dos trabalhos, inclusive das entrevistas;
e) A decisão sobre casos não previstos neste edital;
f) A validação e divulgação da classificação final.

4– CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 - O cargo de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS** possui as seguintes características e requisitos gerais para fins de seleção nos termos da Resolução CONSMEPI 020/2022, de 24/08/2022 e alteração ao Contrato de Consórcio Público de 27/11/2018:
I – Quanto à forma de Provimento: Recrutamento Amplo. Cargo em comissão demissível *ad nutum.*
II – Carga horária de 40 horas semanais. A carga horária semanal poderá sofrer redução, a critério da Presidência do CONSMEPI, com pagamento de remuneração proporcional à jornada laboral.
III – Requisitos de acesso: Curso Superior: Ensino Superior em Medicina Veterinária.
IV – A remuneração do cargo será de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para jornada de 40 horas semanais.
V – Local de Trabalho: Sede do CONSMEPI Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade/MG.

4.2 – São Atribuições do Cargo de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS**, nos termos da Resolução CONSMEPI 020/2022, de 24/08/2022:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO:

Ensino Superior em Medicina Veterinária;
Carteira Profissional expedida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária ou pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária criados pela Lei 5.517, de 23/0/1968.
CNH – b – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

ATRIBUIÇÕES:
Ter conhecimento técnico da área a que se propõe ser coordenador;
Estabelecer as condições mínimas de infraestrutura e funcionamento dos equipamentos de inspeção sanitária;
Fiscalizar o cumprimento dos memoriais descritivos, quando da elaboração de um produto, atentando para as atualizações de procedimentos tecnológicos; coordenar e fiscalizar o cumprimento do abate humanitário;
Fiscalizar a aquisição de animais sadios, oriundos de regiões sanitariamente controladas;
Fiscalizar a aquisição de matéria prima, aditivos, conservantes e embalagens legalmente aprovadas, bem como o seu uso correto e legal;
Ter conhecimento sobre a origem, o mecanismo de ação, a validade e o poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados;
Fiscalizar o programa de controle de pragas e roedores;
Estar ciente dos programas de controle de qualidade de produtos de origem animal e das normas de boas práticas de fabricação;
Fiscalizar os padrões das embalagens e do armazenamento para conservação do produto final;
Orientar sobre os cuidados no transporte e na comercialização dos produtos;
Orientar e treinar a equipe de médicos veterinários do SIM-CONSMEPI, ministrando-lhes ensinamentos necessários à sua segurança e ao bom desempenho de suas funções;
Trabalhar em consonância com os serviços oficiais de inspeção e vigilância sanitária, visando à produção de alimento de boa qualidade;
Notificar as autoridades sanitárias das ocorrências de interesse à saúde coletiva;
Fiscalizar a qualidade e a quantidade adequadas da água utilizada nas indústrias;
Fiscalizar o tratamento e o uso racional dos efluentes e resíduos orgânicos;
Fiscalizar o destino dos animais, produtos ou peças condenados, conforme determinação do serviço oficial de inspeção; conhecer os aspectos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos regulamentos e normas especificas;
Coordenar, supervisionar e acompanhar o desenvolvimento de serviços e ações de investigação, fiscalização em conformidade com legislação vigente e em articulação com os demais órgãos e instituições municipais, estaduais e federais; desenvolver e coordenar programas de educação sanitária;
Fazer cumprir as legislações sanitárias municipal, estadual e federal, investindo-se como autoridade sanitária com poderes para autuar, processar e impor sanções em caso de infrações a leis e regulamentos;
Autorizar a concessão de documentos previstos na legislação vigente, relativos a produtos e estabelecimentos produtores relacionados direta ou indiretamente com a saúde;
Elaborar normas técnicas específicas no âmbito municipal, atendidas as disposições legais;
Elaborar planos, emitir pareceres, executar diligências e demais ações de fiscalização;
Manter um sistema de informações que favoreça a participação do consumidor e do usuário nas ações do SIM-CONSMEPI; participar da execução das ações de vigilância das enfermidades transmissíveis por alimentos, das intoxicações químicas e outras;
Subsidiar e viabilizar a atualização da legislação sanitária municipal, compatibilizando-a com a Legislação Estadual e Federal em função das peculiaridades do Município;
Exercer atividades correlatas que lhe forem delegadas.

4.3 – São estabelecidas as seguintes atribuições comuns para todos os empregos e funções públicos no âmbito do CONSMEPI nos termos da Alteração de Contrato de Consorcio Público, de 27/11/2018:
Preencher formulários ou cadastros físicos e eletrônicos na execução de suas atribuições específicas;
Alimentar e operar sistemas de informação, programas e outras ferramentas de trabalho adotadas pela CONSMEPI, inclusive para fins de controle de indicadores, atividades realizadas, resultados obtidos ou pessoas atendidas;
Adaptar-se a novas tecnologias e rotinas de trabalho incorporadas pela CONSMEPI;
Conduzir veículos, na forma prevista em regulamento ou instrução normativa;
Operar equipamentos, respeitadas, quando for o caso, as qualificações técnicas exigidas em lei;
Zelar pela conservação e integridade do patrimônio público a que tiver acesso ou utilizar no exercício de suas atribuições específicas;
Exercer suas atribuições com uso racional e sustentável dos recursos públicos e cuidado com os instrumentos de trabalho, atuando sempre com controle e no sentido de buscar economia, eficiência e eficácia;
Acessar e-mails, bancos de dados e outros cadastros utilizados no serviço público municipal e responsabilizar-se pela guarda de senhas, pelos acessos e pela integridade das informações inseridas em sistemas ou outras ferramentas utilizadas no serviço público consorciado;
Entregar, conferir e receber documentos, bens, serviços e obras quando no exercício de suas atribuições ou de gestão ou fiscalização de contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos equivalentes;
Prestar contas do cumprimento de suas atribuições ao superior hierárquico;
Responsabilizar-se, no exercício de suas atribuições, pela integridade dos dados e pela alimentação de banco de informações referentes a indicadores de gestão;
Produzir relatórios e diagnósticos, avaliar dados, sob as perspectiva quantitativa e qualitativa, bem como propor soluções destinadas a melhoria dos serviços prestados;
Identificar, tomar conhecimento e cumprir as leis, os decretos, as instruções normativas, avisos e outros atos administrativos, bem como as metas do serviço, a missão, visão e valores da organização;
Observar e conhecer boas práticas ou experiências que resultem em melhoria dos serviços prestados;
Conhecer e aplicar práticas de ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) preconizadas pela ONU e práticas de cidades inteligentes;
Em sua área de atuação, compartilhar o conhecimento relativo ao serviço público municipal e colaborar no ensino e adaptação de novos servidores e colaboradores;
Participar de capacitações ofertadas pela administração e comprometer-se ao aprendizado contínuo, inclusive em relação a leis e atos normativos novos;
Participar de reuniões de trabalho, de audiências públicas e de eventos institucionais, quando no interesse e a serviço da CONSMEPI;

Integrar Comissões, Conselhos e outros Colegiados quando for designado pela autoridade competente, ressalvados os casos de impedimento e suspeição;
Atuar como assistente técnico em procedimentos judiciais e extrajudiciais, respeitadas as qualificações técnicas exigidas em lei, sempre que designado pelo superior hierárquico;
Manter permanentemente atualizados os seus dados pessoais, inclusive endereço e meios de contato;
Comunicar e agir com transparência, sinergia e pro atividade;
Zelar por um clima adequado de trabalho, tratando com urbanidade os colegas e agindo sempre com equilíbrio, dinamismo e bom relacionamento interpessoal;

– PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

São pré-requisitos para os candidatos que desejam participar do Processo Seletivo:
Deter nacionalidade brasileira, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
Atender as condições especiais prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo, especialmente o disposto na Resolução CONSMEPI 020/2022, de 24/08/2022 e alteração ao Contrato de Consórcio Público de 27/11/2018;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

Além dos pré-requisitos supramencionados, que tem caráter eliminatório, os candidatos serão avaliados a partir de suas experiências profissionais e titulações acadêmicas, as quais deverão ser registradas em currículo e comprovadas através de documentos, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição no site www.consmepi.mg.gov.br, para fins de classificação.

PONTUAÇÃO
A pontuação do candidato por titulação acadêmica levará em consideração os seguintes critérios:

TÍTULOS	Nº Máximo Títulos	Pontuação por Título	TOTAL PONTOS
CURSO COMPLETO DE DOUTORADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DE COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS	1	1	1
CURSO COMPLETO DE MESTRADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DE COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS	1	1	1
CURSO COMPLETO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DE COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS	2	1	2
TOTAL PONTOS POR TITULAÇÃO			**4**

A pontuação do candidato por tempo de experiência levará em consideração os seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA	Período Máximo de Experiência	Pontuação por Semestre	TOTAL PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA PUBLICA (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Pesquisas Científicas, Artigos, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação emitido por órgão competente)	10 anos	2	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA COM ATUAÇÃO ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PRODUÇÃO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Pesquisas Científicas, Artigos, Declaração do Contratante e demais documentos que comprovem experiência na área de atuação emitido por órgão competente)	10 anos	2	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PRIVADO (Comprovado através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Social, Habilitação ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação emitido por órgão competente)	10 anos	2	40
TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			**120**

A pontuação do candidato por cursos complementares levará em consideração os seguintes critérios:

CURSOS COMPLEMENTARES	Nº Máximo Curso	Pontuação por Curso	TOTAL PONTOS
PARTICIPAÇÃO EM CURSO RELATIVO À ÁREA DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS CADA CURSO, LIMITANDO-SE 10 CERTIFICADOS, SENDO 1 PONTO A CADA CERTIFICADO APRESENTADO.	10	1	10
TOTAL PONTOS POR CURSOS			**10**

5.4. A experiência profissional mínima considerada será de 06 meses sendo desclassificado o participante que não comprovar tal experiência mínima.
5.5. A pontuação máxima atingida na etapa preliminar será de 134 (cento e trinta e quatro) pontos, somando-se a pontuação de titulação acadêmica, experiência profissional e cursos complementares. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida ordem decrescente de pontuação.
5.6. Apurado o total de pontos, na etapa preliminar, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver o **maior tempo** de experiência profissional na área setor pública em licitações. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver **o maior tempo** de experiência profissional na área pública. Persistindo ainda o empate, será dada preferência ao candidato que tiver **o maior tempo** de experiência na área privada.
5.6.1. Persistindo o empate previsto no item 5.6 deste edital, terá prioridade o candidato de maior idade.
5.6.2. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação para convocação dos 10 (dez) primeiros candidatos classificados para a fase de entrevistas**.**
5.7. A fase de entrevistas avaliará, de um modo geral o candidato e suas aptidões, levando em consideração os seguintes critérios:

Competências	Atributos		Pontuação
Comprometimento com as ações de governança pública	**Capacidade analítica**	Tem capacidade para entender os problemas existentes, suas causas raízes e consequências	**Zero a 5**
	Capacidade criativa	Dinamismo para sugerir ações que promovam a otimização do serviço	**Zero a 5**
	Inovação	Capacidade de planejar e controlar planos de integridade e transparência pública.	**Zero a 5**

Entende suas funções proporcionando um ambiente colaborativo	**Engajamento**	È comprometido com os princípios e valores da instituição.	**Zero a 5**
	Desempenho	Acata e propõe ações, metas e indicadores para o alcance dos resultados almejados.	**Zero a 5**
	Desenvolvimento	Busca melhor qualificação profissional através de cursos de capacitação e outras atividades.	**Zero a 5**
GESTÃO DA QUALIDADE com foco na economicidade, eficiência, eficácia e publicidade	**Resultados**	Apresenta dados e ações que comprova o planejamento ou as estratégias estabelecidas.	**Zero a 5**
	Gestão financeira	Percebe a necessidade de verificação de indicadores de qualidade e a redução de custos financeiros e operacionais de acordo com a realidade da instituição.	**Zero a 5**
	Riscos	Avalia cenários em conjunto com a equipe e contribui para a construção de soluções.	**Zero a 5**
MOTIVAÇÃO E RESILIÊNCIA frente aos desafios do cargo	**Motivação**	Demonstra entusiasmos e disposição para ocupar este cargo, compreendendo a identidade da instituição e as atividades necessárias.	**Zero a 5**
	Resiliência	È capaz de lidar com as frustrações, adversidades e conflitos inerentes ao cargo.	**Zero a 5**
	Clareza	Avalia o ambiente com objetividade e foco nos resultados.	**Zero a 5**
RECONHECIMENTO E INICIATIVA DE QUALIFICAÇÃO E NOVAS EXPERIENCIAS	**Ferramentas de gestão**	Possui conhecimento técnico e instrumentos para desenvolvimento dos trabalhos necessários ao cargo.	**Zero a 5**
	Capacitação	Capacidade de adaptação e adoção de novas estratégias.	**Zero a 5**
	Gestão pública	Compreende os pilares da Administração Pública, os ambientes econômico, social, político e suas relações na sociedade.	**Zero a 5**
CONHECIMENTO TECNICO	**Conhecimento técnico**	Possui conhecimento técnico constituído através de experiências pregressas.	**Zero a 5**
	Conhecimento especifico	Possui conhecimento especifico na fiscalização de produtos de origem animal.	**Zero a 5**
	Conhecimento SIM-CONSMEPI	Compreende as diretrizes, objetivos, e fundamentos do programa Sistema de Inspeção Municipal – SIM-CONSMEPI.	**Zero a 5**

5.7.1. Cada um dos 06 critérios de avaliação acima dispostos receberá nota de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, considerando a composição de cada critério por 3 itens a serem avaliados com pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.
5.7.2. Cada candidato entrevistado poderá alcançar nessa etapa de entrevista a pontuação máxima de até 90 (noventa) pontos.
5.7.3. Apurado o total de pontos, somado o valor da etapa preliminar e da entrevista, será definida a classificação final.
5.7.3.1. Na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver o **maior tempo** de experiência profissional na área pública em licitações. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver **o maior tempo** de experiência profissional na área pública. Persistindo ainda o empate, será dada preferência ao candidato que tiver **o maior tempo** de experiência na área privada.
5.7.3.2. Persistindo o empate previsto no item 5.7.3.1 deste edital, terá prioridade o candidato que possuir maior idade.
5.7.3.3. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação**.**
5.8. A classificação dos candidatos na fase preliminar e a classificação final serão publicadas no site www.consmepi.mg.gov.br**.**

6 - DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL
6.1 Os recursos em face da classificação preliminar deverão ser apresentados presencialmente na sede do CONSMEPI, na Rua Santa Lucia, 291, Bairro Aclimação ou via e-mail, no endereço consmepi@consmepi.mg.gov.br , até as 17 horas do dia **16/09/2022 (fase preliminar)** e deverão ser devidamente fundamentados, identificados e assinados para que sejam aceitos para julgamento.
6.1.1. Não caberá recurso da pontuação obtida na fase de entrevistas.
6.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente do CONSMEPI e publicado no site do CONSMEPI www.consmepi.mg.gov.br, conforme cronograma constante deste edital**.**
6.3. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar**, APÓS SER CONVOCADO**, no prazo de 05 dias uteis, cópia dos documentos que demonstrem o atendimento dos requisitos para contratação e, ainda:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;
Cópia autenticada da Certidão negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão.

6.4. O não cumprimento do previsto no item 6.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando o CONSMEPI autorizado a convocar o próximo candidato.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de candidatos obedecerá às seguintes etapas:
a) Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo 002/2022;
b) Inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no site do CONSMEPI www.consmepi.mg.gov.br.
c) Classificação Preliminar dos candidatos aptos à fase de entrevistas, de acordo com os pré-requisitos indicados neste Edital;
d) Prazo recursal classificação Preliminar
e) Convocação para Entrevistas;
f) Realização das Entrevistas;
g) Publicação do Resultado da Classificação Final e Homologação.

7.2 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo, pelo site do CONSMEPI www.consmepi.mg.gov.br, link específico do Processo Seletivo, no prazo de inscrições definidos neste edital.
a) O candidato deverá acessar o link preencher o formulário online corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas, profissionais e cursos complementares.
b) O candidato receberá por e-mail a confirmação da inscrição.
c) O ato de inscrição, bem como as informações nele prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão organizadora do Processo não se responsabiliza por inscrições não recebidas.

7.3 A elaboração de lista de candidatos aptos a participar da fase de entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos dos artigos 5.1 e 5.2 deste Edital, sendo selecionados apenas até 10 (dez) candidatos para essa fase, conforme classificação preliminar decorrente do somatório dos pontos alcançados pela titulação acadêmica, experiência profissional e cursos complementares.

7.4 A etapa de entrevistas se dará na data definida no cronograma e o candidato que não estiver disponível para realização da entrevista será desclassificado.
a) As entrevistas ocorrerão na data, horários e local constante **na convocação enviada por correio eletrônico.**
b) Cada entrevista terá até 30 (trinta) minutos de duração, ao longo da qual os candidatos deverão responder a perguntas sobre seu histórico profissional, conhecimento geral e específico sobre as funções inerentes ao cargo.
c) Desta etapa será apresentado relatório, com a finalidade de validar a classificação.

8 – CRONOGRAMA

8.1 O cronograma contendo as etapas de seleção e as respectivas datas encontra-se especificado a seguir:

Etapa	Período
Inscrições	05/09/2022 a 12/09/2022
Análise Curricular	13/09/2022 a 15/09/2022
Publicação Lista Classificação Preliminar	15/09/2022 até às 17 horas
Prazo para Recurso Classificação Preliminar	16/09/2022
Resultado Fase Recursal Classificação Preliminar	20/09/2022 até às 17 horas
Convocação Candidatos Aptos à fase de Entrevistas	21/09/2022
Entrevistas Presencial	23/09/2022
Classificação Final	26/09/2022 até às 17 horas
Resultado Final e Homologação	27/09/2022 até às 17 horas

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos declaram estar cientes e concordar com todos os termos do presente Edital.
9.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e outras que lhe forem solicitadas, bem como a entrega de formulários e documentos e o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo.
9.3 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por convocações ou orientações não recebidas.
9.4 Os candidatos que prestarem declaração falsa serão eliminados do Processo Seletivo 002/2022 em qualquer tempo, ficando ainda sujeitos às penalidades da Legislação.
9.5 A eliminação de candidatos pode ser feita em qualquer uma das etapas, em caráter soberano e irrevogável, de forma motivada, por não cumprimento dos pré-requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e por maioria simples dos votos da Comissão de Seleção, em suas instâncias respectivas.
9.6 A participação e aprovação no Processo Seletivo não constitui expectativa de direito de ocupação do cargo por parte do candidato, nem cria qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
9.7 A contratação para preenchimento da vaga correspondente aos empregos públicos neste Processo Seletivo, tem por objeto a contratação para cargo de provimento em comissão, não devendo a participação e aprovação na seleção gerar qualquer expectativa de estabilidade por parte do candidato.
9.8 Todos os contatos a respeito de dúvidas e para envio de recurso por parte dos candidatos deverão ser feitos por meio do e-mail: consmepi@consmepi.mg.gov.br
9.9 Casos não previstos no presente edital serão submetidos à decisão da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, nomeados pela Portaria 006/2022.

João Monlevade, 26 de Agosto de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 002/2022	
COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS	
NOME DO CANDIDATO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RG:	**CPF:**
TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL:	
CARGO: COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PROGRAMAS	
MODALIDADE DO RECURSO:	
Classificação Preliminar – Análise Curricular – Experiência Profissional - Titulação	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:	
João Monlevade, _____ de _____ de 2022	
(Assinatura do Candidato)	

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:91BE1B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RESOLUÇÃO APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023

RESOLUÇÃO Nº 003 de agosto de 2022.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS para o exercício de 2023, nos termos do Estatuto de Consórcio Público do Consórcio.

A Presidente do CPGRS faz saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio CPGRS, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2023 no montante total de R$ **7.831.200,00** (Sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, e duzentos reais).

Art. 2º - Estima a receita do Orçamento Anual do Consórcio CPGRS, no montante total de R$ **7.831.200,00** (Sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, e duzentos reais).

Parágrafo Único: A arrecadação dos recursos será decorrente de transferências oriundos de municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**4.356.200,00**
1.3.0.0.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00
1.7.0.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.347.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.475.000,00**
2.4.2.3.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.475.000,00
TOTAL DA RECEITA	**7.831.200,00**

Art. 3º - A despesa fixada do orçamento anual do Consórcio CPGRS será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado os seguintes desdobramentos:

NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO
PROGRAMA: 0030 AÇÃO: 1001	**INVESTIMENTOS CONTRATO DE RATEIO**	**50.000,00**
44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	50.000,00
PROGRAMA: 0030 AÇÃO: 2001	**MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO**	**737.700,00**
31901100	Vencimentos e vantagens – Pessoal Civil	333.000,00
31901300	Obrigações Patronais	110.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
33504100	Contribuições	5.000,00
33901400	Diárias Pessoal Civil	500,00
33903000	Material de Consumo	8.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	80.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	3.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	95.000,00
33904000	Serv Tecnologia da Informação e Com.	55.000,00
33904100	Contribuições	500,00
33904600	Auxílio Alimentação	18.000,00
33904700	Obrigações Tribut. e Contribut.	28.500,00
33909300	Indenizações e Restituições	200,00
33913900	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	500,00
PROGRAMA: 0070 AÇÃO: 1002	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**	**325.000,00**
44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	325.000,00
PROGRAMA: 0070 AÇÃO: 1003	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**	**3.100.000,00**
44905100	Obras e Instalações	3.100.000,00
PROGRAMA:0070 AÇÃO: 2002	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**	**3.498.500,00**
33903000	Material de Consumo	5.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	65.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	500,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.338.000,00
44903900	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	90.000,00
PROGRAMA:0071 AÇÃO: 2003	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE**	**120.000,00**
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	120.000,00
TOTAL		**7.831.200,00**

Art. 4º - Fica a Presidente autorizada a abrir créditos adicionais suplementares observando as condições estabelecidas neste artigo:

Parágrafo Único: Realizar o remanejamento, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembleia Geral, no âmbito do Orçamento Anual do Consórcio CPGRS, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica ainda a Presidente autorizada a abrir, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembleia Geral, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: Realizar suplementações utilizando a totalidade do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurados no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme incisos I e II, § 1º. do art.43 da Lei Federal 4.320/64 não serão computados no percentual definido no caput deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a de 01 de janeiro de 2023.

João Monlevade, 24 de agosto de 2022

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:7FA93C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 656/2021

CONTRATO Nº 184/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº656/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021
CREDENCIAMENTO Nº010/2021

ADITIVO 02

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ARCOS/MG**, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA, com sede na Rua Jarbas Ferreira Pires, 255, sala 2, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-00, Município/Estado, inscrito no CNPJ nº 05.743.478/0001-25, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO, portador da CI: m-8.055.086 e CPF: 004.970.896-10, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste processo é A prestação de serviços de: consultas ortopédicas-revisão e acompanhamento, chamados de urgência/emergência e emergência no hospital municipal são Jose compreendendo consulta de avaliação e realização de procedimentos como: redução, imobilização dentre outros, cirurgias ortopédicas de médio porte, inclusive eletivas, cirurgias ortopédicas de pequeno porte, inclusive eletivas e procedimentos ortopédicos: sendo mais solicitados: descompressão infiltrações e bloqueios radiculares**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRESCIMO:

2.1 – Fica acrescido o valor de R$3.348,32 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) e suprimido o valor de R$3.454,94 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme justificativa do setor requisitante.

Lote	Qtd	Aditivo de 25%	Descrição	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)	QTD. total	Total com aditivo	SUPRES- SÃO	ACRESCIMO	TOTAL	VALOR GLOBAL
01	160	40	CONSULTAS ORTOPEDICAS-REVISÃO E ACOMPANHAMENTO	51,54	2.061,60	200	10.308,00			200	10.308,00
02	153	38	CHAMADOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE, COMPREENDENDO CONSULTA DE AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO REDUÇÃO, IMOBILIZAÇÃO DENTRE OUTROS	196,96	7.484,48	191	37.619,36		17 3.348,32	208	40.967,68
03	11	02	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIO PORTE, INCLUSIVE ELETIVAS	761,26	1.522,52	13	9.896,38	3 2.283,78		10	7.612,60
04	11	02	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE ELETIVAS	585,58	1.171,16	13	7612,54	2 1.171,16		11	6.441,38
05	05	01	PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS: SENDO MAIS SOLICITADOS: DESCOMPRESSÃO INFILTRAÇÕES E BLOQUEIOS RADICULARES	197,50	197,50	06	1.185,00			06	1.185,00
TOTAL					12.437,26		66.621,28	3.454,94	3.348,32		66.514,66

2.2. Não haverá acréscimo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 –Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 24 de fevereiro de 2022.

_____
Contratante

_____
LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:95DDAF5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0033/2022
Após averiguar o resultado do Pregãon°0033/2022referente ao processo 00012522, o pregoeiro, Sr(a) TATIANA BATISTA DE LIMA ALVIM,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -KIT MICROFONE ESTÚDIO BM800	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Oem/BM800	195,0000	26/08/2022
2	Item -TRIPÉ EM ALUMÍNIO 0.12X0.12X1.52M	ADAO LOPES DA SILVA	Luuk Young	128,0000	26/08/2022
3	Item -KIT DE ILUMINAÇÃO DUPLO SOFTBOX 50X70CM	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Sou Foto/ SBS-50x70	587,0000	26/08/2022
4	Item -MICROFONE LAPELA - PRETO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Casa Liba/LBN-M10	139,0000	26/08/2022
5	Item -BATERIA DJI DRONE MAVIC MINI 2	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	DJI	785,0000	26/08/2022
6	Item -CARTÃO DE MEMÓRIA	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	SanDisk SDSQXCG-064G-GN6MA	75,0000	26/08/2022
7	Item -CASE PARA DRONE DJI MINI 2	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	STARTRC/1109814	355,0000	26/08/2022
8	Item -EXTENSOR DO TREM DE POUSO POUSO PERNAS	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	DJI	125,0000	26/08/2022
9	Item -MICROFONE DE LAPELA DUPLO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	VOKAL / Slm20	229,0000	26/08/2022
10	Item -LAMPADA LED BULBO ROSCA E27 BIVOLT 50W	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	GAYA / T70	99,0000	26/08/2022
11	Item -CARREGADOR DE PILHAS AUTO STOP COM 4	ADAO LOPES DA SILVA	MOX	110,0000	26/08/2022
12	Item -FLASH CANON TRIOPO TR950 600 T5I T6 T7I 600EX	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Yongnuo/YN600EX-RT II	606,1700	26/08/2022
13	Item -MICROFONE SEM FIO KSR 002-D HT MAO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Ksr/Pro 002-d Ht	730,0000	26/08/2022

26 de agosto de 2022 14:09:56

TATIANA BATISTA DE LIMA ALVIM
CPF: 069.354.466-00
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:CB14D079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0033/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00332022	ANDERSON GERALDO DE PAULA	26/08/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -KIT MICROFONE ESTÚDIO BM800	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Oem/BM800	195,0000	26/08/2022
2	Item -TRIPÉ EM ALUMÍNIO 0.12X0.12X1.52M	ADAO LOPES DA SILVA	Luuk Young	128,0000	26/08/2022
3	Item -KIT DE ILUMINAÇÃO DUPLO SOFTBOX 50X70CM	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Sou Foto/ SBS-50x70	587,0000	26/08/2022
4	Item -MICROFONE LAPELA - PRETO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Casa Liba/LBN-M10	139,0000	26/08/2022
5	Item -BATERIA DJI DRONE MAVIC MINI 2	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	DJI	785,0000	26/08/2022
6	Item -CARTÃO DE MEMÓRIA	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	SanDisk SDSQXCG-064G-GN6MA	75,0000	26/08/2022
7	Item -CASE PARA DRONE DJI MINI 2	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	STARTRC/1109814	355,0000	26/08/2022
8	Item -EXTENSOR DO TREM DE POUSO POUSO PERNAS	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	DJI	125,0000	26/08/2022
9	Item -MICROFONE DE LAPELA DUPLO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	VOKAL / Slm20	229,0000	26/08/2022
10	Item -LAMPADA LED BULBO ROSCA E27 BIVOLT 50W	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	GAYA / T70	99,0000	26/08/2022
11	Item -CARREGADOR DE PILHAS AUTO STOP COM 4	ADAO LOPES DA SILVA	MOX	110,0000	26/08/2022
12	Item -FLASH CANON TRIOPO TR950 600 T5I T6 T7I 600EX	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Yongnuo/YN600EX-RT II	606,1700	26/08/2022
13	Item -MICROFONE SEM FIO KSR 002-D HT MAO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	Ksr/Pro 002-d Ht	730,0000	26/08/2022

26 de agosto de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:2C5E52C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº078/2022. Processo nº 113/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA:**CASA DO SOM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 14.247.151/0001-53**. Objeto**AQUISIÇÃO DE PIANO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA "CAMILO CHAVES JUNIOR".**

Item	Unid.	Qtde	Descrição	MARCA	Valor Unit	Valor Global
1	UN	1	PIANO DIGITAL 8K PRETO88 TECLAS SENSITIVAS E PESADAS COM MÓVEL E FONTE BIVOLTE E PEDAL TRÍPLO.	CASIO	6.890,00	6.890,00

Vigência:26/08/2022 a 31/12/2022. Valor Global**R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária02.14.00.15.452.0006.2062.3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 214 - 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C2E4634E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO - DEMARTOLOGISTA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00126/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0029/2022

OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL GRADUADO NA ESPECIALIDADE DE MÉDICA DE DERMATOLOGIA

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas na Sala de Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0029 /2022, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega de envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da empresa:

Participante	**CPF/CNPJ**
FERREIRA & FRANCO LTDA ME	12.404.213/0001-68

Em conformidade ao **item 5** constante no Edital de Credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão. A empresa **FERREIRA & FRANCO LTDA ME** , CNPJ nº. 12.404.213/0001-68, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no edital, sendo considerada **habilitada** para o certame. Na oportunidade, fazemos constar que a mesma apresentou proposta para credenciamento conforme:

Item	Descrição	Und.	Quantidade estimada consulta semanal	Valor por consulta	Vl máximo mensal	Vl máximo anual
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO EM DEMATOLOGIA	SERV	25	R$ 60,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

A licitante citada acima, fica credenciada nos moldes de sua proposta. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos interessados através do endereço de e-mail cadastrado. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:27503253

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0183/2022 - PROCESSO Nº 00202/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato Nº 0183/2022– Processo nº 0202/2021 – Pregão n° 00073/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS– Contratada : **Magno Audio Promoções Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à na Rua João Antônio Yakovantuono nº 795 – Galpão Fundos 01 – Centro – Carvalhos / MG - 37.456-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.734.339/0001-00 . Valor total **R$ 72.895,60** Vigência: 22/08/2022 a 18/04/2023

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
2	12552	**BANHEIRO QUÍMICO** - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção e abastecimento diário de papel higiênico. Fabricado e, em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, dimensões mínimas de 1,10m de frente, 1,10m de fundo x 2,10 de altura, 0,5 m de altura do assento, composto de caixa de dejeto, com volume de tanque de aproximadamente 220 litros, porta papel higiênico. Abertura da porta em aproximadamente 180°, para uso do público em geral. Todos os banheiros devem conter a identificação feminino ou masculino, sendo 250 masculinos e 250 femininos. A empresa contratada deverá proceder à limpeza diária dos banheiros em veículo apropriado com a utilização de produtos químicos e sucção dos dejetos, e será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. MANUTENÇÃO DIÁRIA. PRAZO PARA LIMPEZA DIÁRIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08h DA MANHÃ .	UN	55	203,00	11.165,00
3	12577	**BANHEIRO QUÍMICO – COTA RESERVADA 25%-** Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção e abastecimento diário de papel higiênico. Fabricado e, em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, dimensões mínimas de 1,10m de frente, 1,10m de fundo x 2,10 de altura, 0,5 m de altura do assento, composto de caixa de dejeto, com volume de tanque de aproximadamente 220 litros, porta papel higiênico. Abertura da porta em aproximadamente 180°, para uso do público em geral. Todos os banheiros devem conter a identificação feminino ou masculino, sendo 250 masculinos e 250 femininos. A empresa contratada deverá proceder à limpeza diária dos banheiros em veículo apropriado com a utilização de produtos químicos e sucção dos dejetos, e será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. MANUTENÇÃO DIÁRIA. PRAZO PARA LIMPEZA DIÁRIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08h DA MANHÃ .	UN	97	203,00	19.691,00
9	12555	**FECHAMENTO** - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento com chapas em aço revestidas em metalon, em metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,00 de altura. Com escoras de dois em dois metros, estrutura deverá estar pintada na cor prata ou preto em ótimo estado de conservação e boa aparência, não poderá em hipótese nenhuma apresentar partes oxidadas (ferrugem).	UN	300	35,00	10.500,00
33	12565	**TENDA 6 M x 6 M (MODELO CHAPÉU DE BRUXA)** - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tendas de 5m x 5m, padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior.	UN	16	705,60	11.289,60
	10297	**PALCO - MEDIDA 10 M X 8 M** . PALCO - MEDIDA 10 M X 8 M - Descrição: Palco duas águas, tamanho de 10m x 08m, teto e colunas em alumínio Q30, O piso do palco é em estrutura de alumínio, montado a 1,5m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de alumínio extrudado e furado desde a sua sapata até á parte superior, deslizante por dentro do pé exterior. Compõe ainda os pisos grades (2,00m) e as trancas (1,00m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com varias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material antiderrapante. Para travamento tem de ser usada uma escora de estabilização construída em ferro.Também será necessário guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudado. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, instaladas na parte traseira do palco. Os degraus deverão estar sinalizados com fita fluorescente adesivada no intuito de prevenir acidentes. A cobertura deverá ser com lona anti-chama, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Aterramento do palco conforme normas da NB	UN	02	10.125,00	20.250,00

Campanha, 22 de Agosto de 2022

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Departamento de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A2F0BE37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**

OBJETO**: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO " MARMITEX " E SELF SERVICE PARA ALMOÇO E JANTAR AOS FUNCIONÁRIOS EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, FAZENDA A NAS CIDADES DE CONQUISTA, UBERABA E SACRAMENTO, CONFORME ANEXOS.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
3	532,00	UN	**MARMITEX** REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, COM REFRIGERANTE DE 600ML OU SUCO. A COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO NO MÍNIMO: 300g DE ARROZ, 100g DE FEIJÃO, 100g DE VERDURA OU TUBERCULO COZIDO, 100g DE COMPANHAMENTO, 100g DE CARNE BRANCA, 100g DE CARNE VERMELHA.AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO EMBALAGENS EM ALUMINIO OU ISOPOR DESCARTAVEIS, COM TAMPA, ACOMPANHANDO DE TALHERES DESCARTAVEIS (GARFO E FACA) E ACOMPANHADO DE UM REFRIGERENTE 600ML OU SUCO. O FORNECIMENTO DAS MARMITEX DEVERA SER ENTREGUE EM LOCAIS INDICADOS, EM ATE 1 HORA APOS A SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA REQUISITANTE OU SERVIDOR DELEGADO PARA ESTA FINALIDADE, QUE PODERA SER FEITO POR TELEFONE, EMAIL OU DOCUMENTO FISICO. A COMIDA DEVE SER PREPARADA COM NO MAXIMO 2 HORAS ANTES DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERA SER DE 2° A SABADO OU NOS DIAS E HORARIOS DETERMINADOS POR ESSA SECRETARIA NA CIDADE DE **CONQUISTA MG**	24,82	13.204,24
6	344,00	UND	SERVICO DE SELF-SERVICE A VONTADEACOMPANHADO DE SUCO OU REFFRIGERANTE DE 600 ml. NA CIDADE DE **CONQUISTA MG**	38,90	13.381,60
TOTAL R$ 26.585,84					

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.**

CONQUISTA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município-MAT -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:344CF905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.549, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 1.134.120,74 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), para atender as dotações das estruturas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02		EXECUTIVO	
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.03		FUNDEB	
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação e Comunidade Todos pela Qualidade	
12.361.1201.2147		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
4.4.90.52.00	1013	Equipamento e Material Permanente	
2.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 30%	1.134.120,74

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do superavit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR A SER UTILIZADO
2.19	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 30%	1.134.120,74

Art. 3º A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos do superavit financeiro, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 26 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:35F34D7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.550, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R$ 6.030.000,00 (seis milhões e trinta mil reais) para atender as dotações da Secretaria Municipal de Saúde abaixo discriminadas, observada a respectiva fonte de Destinação de Recursos, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02		EXECUTIVO	
02.09		Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02		Subsecretaria Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
10.302.1005.2196		Manutenção Serviços Prestadores Saúde	
3.3.50.41.00	833	Contribuições	
1.59.00		*Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*	*R$ 3.580.000,00*
3.3.90.39.00	834	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	
1.59.00		*Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*	*R$ 2.450.000,00*

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do excesso de arrecadação, apurados no exercício de 2022, na forma do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observadas as respectivas Destinações de Recursos, conforme Demonstrativo abaixo:

Cód. Fonte	Descrição	Valor
1.59.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 6.030.000,00

Art. 3º A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos do excesso de arrecadação, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 26 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:63FD84F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2022 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)				
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2022				
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA				
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.				
PLACA	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**CÓDIGO INFRAÇÃO**	**DOCUMENTO CONDUTOR**
PUF0790	AG05760761	23/03/2022	5550-0	06170040546
OOY0745	AG05760777	09/04/2022	5380-0	05419785600
OWH6J29	AG05759001	20/04/2022	5436-0	04812430416
PVO8G08	AG05758692	21/04/2022	5878-0	04282890750
OQB5G11	AG05760079	19/05/2022	5550-0	04027167160
RTQ6J13	AG05759027	24/05/2022	7366-2	04381409636
QOA3A49	AG05759028	25/05/2022	5509-0	02448648289
HNV4C65	AG05759030	25/05/2022	5509-0	03370958992
QNB9840	AG05760452	26/05/2022	5436-0	01156287889
PVO5236	AG05760455	26/05/2022	5550-0	01530537503
HEC2057	AG05760808	27/05/2022	5550-0	05116182054
OPV8378	AG05760820	30/05/2022	5550-0	04987624400

DIAMANTINA, 25 de agosto de 2022

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:28031913

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 12/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT

EDITAL - 12/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
FCY4030	L002000795	04/02/2020	5738-0	293,47
GAK3380	L002000366	06/02/2020	5738-0	293,47
FDH1138	L002000799	06/02/2020	5738-0	293,47
OXK1712	L002001506	06/02/2020	5738-0	293,47
OWP6173	L001501513	07/02/2020	5738-0	293,47
PWE1302	L001501974	07/02/2020	5738-0	293,47
HID0088	L002000603	12/02/2020	5541-2	195,23
OLX3656	L002000611	12/02/2020	7633-1	293,47
JMR8685	L002000382	14/02/2020	5550-0	130,16
HIR0515	L002000385	18/02/2020	5738-0	293,47
HCX2123	L002000852	21/02/2020	7625-2	293,47
HAV3638	L002000964	21/02/2020	5550-0	130,16
QNJ1610	L002000347	24/02/2020	5550-0	130,16
QNF1464	L001001935	25/02/2020	5380-0	130,16
PYD9856	L002000495	26/02/2020	5550-0	130,16
GKW7605	L001004971	06/03/2020	7633-1	293,47
OWH2809	L001006218	07/03/2020	5436-0	130,16
OQS2695	L002000660	11/03/2020	5460-0	130,16
JFJ4362	L001500764	12/03/2020	6041-2	195,23
OMD4288	L002000927	29/03/2020	6530-0	195,23
GTK3945	L001500568	18/04/2020	5185-1	195,23
EAU9141	L002001767	26/05/2020	7633-2	293,47
OWP1759	L002001013	02/06/2020	7366-2	130,16
FZD4040	L002001552	04/06/2020	7633-2	293,47
QXY6E11	L002001023	08/06/2020	5541-3	195,23
GON4459	L002001247	09/06/2020	5550-0	130,16
OQR1635	L002001250	09/06/2020	5550-0	130,16
OPZ2882	L002001681	12/06/2020	5509-0	130,16
QPY1410	L002000195	15/06/2020	5746-1	130,16
OZI3031	L002001034	18/06/2020	7366-2	130,16
GUS6358	L002001269	18/06/2020	5550-0	130,16
EBD6B04	L002001279	18/06/2020	5380-0	130,16
BPK4155	L002001373	19/06/2020	5185-1	195,23
NYE2405	L002000084	22/06/2020	7633-1	293,47
QNG8046	L002001321	22/06/2020	5487-0	195,23
PZF3070	L002001323	22/06/2020	5487-0	195,23
PZR5361	L002001642	24/06/2020	7633-1	293,47
PQH0I66	L002000085	26/06/2020	7633-1	293,47
QNQ9412	L002000086	26/06/2020	7633-1	293,47
PVZ4662	L002000087	26/06/2020	7633-1	293,47
AZB6190	L002001330	27/06/2020	5185-1	195,23
HDZ9009	L002001126	02/07/2020	7633-2	293,47
GQH6015	L001004978	04/07/2020	7633-1	293,47
PWG4500	L002001712	04/07/2020	5967-0	1467,35
OLX3656	L002001213	07/07/2020	7366-2	130,16
QXR7F98	L002000095	14/07/2020	7633-1	293,47
PWM2627	L001004981	20/07/2020	7633-1	293,47
PWN7440	L001004983	20/07/2020	7633-2	293,47
QOU8492	L002000096	20/07/2020	7633-1	293,47
PXF7518	L002000098	20/07/2020	7633-1	293,47
QPY4053	L002001668	20/07/2020	7633-1	293,47
OQX2920	L002001795	23/07/2020	7633-2	293,47
QPX6908	L002000103	24/07/2020	7633-1	293,47
QQT2584	L002000104	24/07/2020	7633-1	293,47
GTY2800	L002000727	30/07/2020	7633-2	293,47
QNP3764	L002001338	07/08/2020	5525-0	130,16
PZI4370	L002000402	08/08/2020	7633-2	293,47
MOF3175	L002000405	10/08/2020	5541-4	195,23

QUW7468	L002001925	11/08/2020	7633-1	293,47
RFE6E01	L002001137	17/08/2020	5185-1	195,23
QPV3827	L002000416	18/08/2020	5541-2	195,23
HIR7789	L002001149	19/08/2020	7366-2	130,16
GSW5590	L002001318	19/08/2020	5550-0	130,16
KLN0263	L002000115	21/08/2020	7633-1	293,47
OWO3128	L002001227	22/08/2020	5550-0	130,16
PZQ5455	L002000119	25/08/2020	5452-1	195,23
QXR1C42	L002000424	26/08/2020	5835-0	195,23
QQR9935	L002001818	26/08/2020	7633-2	293,47
DSR2705	L002004296	27/08/2020	7633-1	293,47
DSR2705	L002004297	27/08/2020	5452-2	195,23
DHG9877	L002004299	27/08/2020	7633-1	293,47
OPH6C64	L002004242	28/08/2020	5452-1	195,23
GOI8747	L002004254	28/08/2020	5185-1	195,23
QQH8179	L002004210	31/08/2020	7633-1	293,47
QNM6243	L002004212	31/08/2020	7633-1	293,47
HAD9157	L002000430	15/09/2020	5550-0	130,16
HKD4944	L001501366	17/09/2020	5452-1	195,23
HEL0298	L001501371	17/09/2020	5436-0	130,16
JPF2G60	L002001623	17/09/2020	5541-2	195,23
QXG2491	L002001635	19/09/2020	7633-1	293,47
PWW4805	L002004158	20/09/2020	5193-0	293,47
QXJ6082	L001501040	21/09/2020	5541-2	195,23
OQM4814	L002004133	22/09/2020	7366-2	130,16
QOE1303	L002004020	25/09/2020	5568-0	195,23
HEC2477	L001001940	29/09/2020	7633-1	293,47
QXF1454	L001501450	05/10/2020	5193-0	293,47
PYI2447	L002001084	06/10/2020	7633-2	293,47
OPG1600	L001501465	09/10/2020	5541-4	195,23
QPY0991	L002000734	09/10/2020	7625-1	293,47
PZR9833	L001501473	12/10/2020	6491-0	88,38
PZR9833	L001501474	12/10/2020	5207-0	88,38
PUW6050	L002000735	13/10/2020	5436-0	130,16
QQZ4828	L001501713	14/10/2020	5436-0	130,16
OPQ8597	L001501436	19/10/2020	5452-7	195,23
QOT5049	L002003365	21/10/2020	7625-2	293,47
HOI3861	L002004462	23/10/2020	5541-2	195,23
AZV5223	L002004421	24/10/2020	5509-0	130,16
OQD3673	L002007051	26/10/2020	6564-0	293,47
FAH7531	L001501389	26/10/2020	7366-2	130,16
PZI3D86	L002004473	27/10/2020	5550-0	130,16
GVL8309	L002001938	28/10/2020	5550-0	130,16
RFO7J76	L002007058	28/10/2020	5401-0	195,23
NYA8465	L002006006	31/10/2020	5541-1	195,23
NQA2822	L002006014	31/10/2020	5487-0	195,23
OPL0007	L002006157	31/10/2020	5568-0	195,23
QXS1B70	L002006025	01/11/2020	5568-0	195,23
HAI8697	L002006033	01/11/2020	5525-0	130,16
RFN3J79	L002006159	03/11/2020	5550-0	130,16
QQS2474	L002006160	03/11/2020	5550-0	130,16
PVI0627	L002006206	06/11/2020	5550-0	130,16
GUW1636	L002006758	10/11/2020	7625-2	293,47
OVH6654	L002006651	12/11/2020	5541-4	195,23
HFX2489	L002006764	12/11/2020	5541-4	195,23
PYS2585	L002006223	17/11/2020	5550-0	130,16
OQX4655	L002004164	19/11/2020	5541-4	195,23
OPV5329	L002006425	23/11/2020	5550-0	130,16
HGJ8487	L002001943	27/11/2020	7633-1	293,47
PYD0239	L002006428	29/11/2020	5541-3	195,23
HFH4112	L001501112	02/12/2020	5185-1	195,23
HFB4706	L002006454	03/12/2020	5541-4	195,23
HBJ4663	L002006464	03/12/2020	5541-3	195,23
GWH4773	L002006930	09/12/2020	7625-2	293,47
HLO3I47	L002006270	09/12/2020	5550-0	130,16
QXK5109	L002006099	10/12/2020	7625-1	293,47
OQG7927	L002006939	11/12/2020	5568-0	195,23
PUA7750	L002006605	31/12/2020	5568-0	195,23
HNB3608	L002006365	20/01/2021	5541-1	195,23
RFF7G30	L002004405	21/01/2021	5380-0	130,16
RFQ9D74	L002006553	22/01/2021	5541-1	195,23
EVE8866	L002006994	28/01/2021	5550-0	130,16
EVE8866	L002006995	28/01/2021	5452-2	195,23
HNQ9703	L002006582	28/01/2021	5541-4	195,23
EXE7A48	L002004180	29/01/2021	5738-0	293,47
DNT2738	L002007175	29/01/2021	5568-0	195,23
PVC2506	L002007178	29/01/2021	5541-4	195,23
HFB4706	L002007179	29/01/2021	5541-4	195,23
JEC1588	L002006639	05/02/2021	5568-0	195,23
PXC9998	L002001956	10/02/2021	5479-0	130,16
HAD8017	L002007128	11/02/2021	5738-0	293,47
HAD8017	L002007130	11/02/2021	5827-0	195,23
GYF9C33	AG05756603	19/02/2021	5193-0	293,47
GXV5957	AG05756609	20/02/2021	5738-0	293,47
QUY7559	AG05756611	20/02/2021	5738-0	293,47
DEN6705	AG05756913	22/02/2021	7633-2	293,47
DEN6705	AG05756914	22/02/2021	5185-1	195,23
OQX0527	AG05757102	23/02/2021	5380-0	130,16
HMF5874	AG05756622	23/02/2021	5967-0	1467,35

HDL8882	AG05756727	24/02/2021	5215-2	293,47
HKW8695	AG05756937	25/02/2021	5541-2	195,23
HIR5744	AG05757213	01/03/2021	5541-4	195,23
QQC3890	AG05756817	03/03/2021	5541-2	195,23
GQU8C55	AG05756821	03/03/2021	5452-1	195,23
QNX6037	AG05756668	09/03/2021	5592-0	130,16
QQN7367	AG05756670	09/03/2021	7633-2	293,47
OQB2310	AG05757312	09/03/2021	5487-0	195,23
RFZ1G45	AG05757336	12/03/2021	5487-0	195,23
HKE6453	AG05757035	15/03/2021	5541-2	195,23
RMI2E85	AG05757037	15/03/2021	5541-2	195,23
QUC9J79	AG05757038	15/03/2021	5550-0	130,16
OPA2B22	AG05757042	15/03/2021	5550-0	130,16
QUC9J79	AG05757609	15/03/2021	5550-0	130,16
PUC1436	AG05757224	16/03/2021	7633-1	293,47
HBQ3387	AG05757367	27/03/2021	5185-1	195,23
PUT2682	AG05757134	05/04/2021	5452-1	195,23
QXA7624	AG05756763	05/04/2021	5550-0	130,16
HJU3121	AG05757140	08/04/2021	5738-0	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25 de agosto de 2022 - Total de registros: 166				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:64D0D2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 25/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 25/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OOW8125	AG05760528	29/12/2021	5541-4
GLE5138	AG05760533	30/12/2021	5479-0
HNF5H26	AG05758843	30/12/2021	5541-3
HFE5728	AG05758611	31/12/2021	7625-1
HOF1404	AG05759544	03/01/2022	7633-2
HCM7A91	AG05759547	04/01/2022	5568-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 25 de agosto de 2022 - Total de registros: 6			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:3214284A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 191/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 352/2022	9902132-2	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Almoxarifado e Logística	05/06/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 360/2022	9902110-7	ELIDA BATISTA ALVES	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Niterói 02	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Afonso Pena 02	08/08/2022
III	OFÍCIO SEMUSA/ PLANEJAMENTO/ PROJETOS/ INFRAESTRUTURA Nº. 30/2022	0102270-5	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – Coordenadoria de Fiscalização de Máquinas e Orçamento	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Infraestrutura	27/05/2022
IV	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 957/2022	9901857-9	ROSANGELA ROCHA FERREIRA	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Doutor Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - CMEI São Tarcísio	16/08/2022
V	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 958/2022	9902047-5	IZABEL MARIA PEREIRA OLIVEIRA	Educador I-B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação - CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	26/07/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EF902BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 089/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022- TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO Contratação de empresa especializada para organização, exploração e realização bem como a montagem de toda a estrutura necessária, incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, para realização dos eventos da **FESTA DO PRODUTOR 2022**, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 26 de agosto de 2022, conforme resultado abaixo.

Estrela Dalva, MG. Aos 26 de agosto de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

KARONA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.350.123/0001-13

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO BEM COMO A MONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE TODA E QUALQUER MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, RESPONSABILIZANDO-SE PELAS DESPESAS GERADAS, INCLUSIVE COM ENCARGOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2022.	SERVIÇO	PS	290.000,00	290.000,00

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4DE3872A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.493,DE 24.08.2022

"Ratifica a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções consubstanciada em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal Aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Nos termos do art. 12, da lei Federal nº 11.107, de 06.04.2005, fica o Município de Estrela do Indaiá/MG autorizado a ratificar a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgências e Emergência – CIS-URG OESTE, integrante desta Lei, em que o Chefe do Executivo deste Município, em Assembléia Geral, manifestou intenção de alterá-la, Protocolo de Intenção este firmado por este Município, mediante autorização da Lei Municipal nº 2.253, de 24.01.2014.

Parágrafo Único – Fica aprovada a Resolução nº 008/2022, de 29.04.2022, que dispõe sobre a Terceira Alteração do Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá outras Providências, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Integra-se a presente Lei a Resolução nº 008 de 29.04.2022, que dispõe sobre a Terceira Alteração no Contrato de Consórcio Público CIS-URG OESTE e dá outras providências.

Art. 3º - Fica dispensada a ratificação do Contrato de Consórcio do CIS-URG OESTE bem como alterações posteriores pela Câmara Municipal de Estrela do Indaiá / MG, conforme previsto no art. 5º, § 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c/c art. 6º, § 7º, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

Art. 4º - O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público deverá ser publicado no Órgão de Imprensa Oficial adotado pelo CIS-URG OESTE.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 24 de agosto de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESOLUÇÃO N.º 08/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as solicitações de ingresso no CIS-URG OESTE formuladas pelos municípios de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas, bem como a solicitação de instalação de Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, para atendimento à sua população;

Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária do CIS-URG OESTE em 01 de Abril de 2.022, que aprovou o ingresso dos municípios de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas no Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência na Região Ampliada Oeste;

Considerando a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a Administração do SAAV – Suporte Aéreo Avançado de Vida – MG localizado na Base Área da Pampulha, em Belo Horizonte – Minas Gerais;

Considerando que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/04/2.002 também foi aprovada a instalação das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, tendo também sido aprovada a criação dos cargos de Auxiliar de Regulação, Condutor Socorrista, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Médico e Operador de Frotas, necessários ao atendimento da população dos municípios de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas, bem ao atendimento ao Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a Administração do SAAV – Suporte Aéreo Avançado de Vida – MG;

E considerando que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/04/2.022 foi autorizada a criação do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Regulação

Os Municípios de AGUANIL ARAÚJOS, ARCOS, BAMBUÍ, BOM DESPACHO, BONFIM, BRUMADINHO, CAMACHO, CAMPO BELO, CANA VERDE, CANDEIAS, CARMO DA MATA, CARMO DO CAJURU, CARMÓPOLIS DE MINAS, CLÁUDIO, CONCEIÇÃO DO PARÁ, CÓRREGO DANTA, CÓRREGO FUNDO, CRISTAIS, CRUCILÂNDIA, DIVINÓPOLIS, DORES DO INDAIÁ, ESMERALDAS, ESTRELA DO INDAIÁ, FLORESTAL, FORMIGA, IGARAPÉ, IGARATINGA, IGUATAMA, ITAGUARA, ITAPECERICA, ITATIAIUÇU, ITAÚNA, JAPARAÍBA, JUATUBA, LAGOA DA PRATA, LEANDRO FERREIRA, LUZ, MÁRIO CAMPOS, MARTINHO CAMPOS, MATEUS LEME,

MEDEIROS, MOEMA, NOVA SERRANA, OLIVEIRA, ONÇA DO PITANGUI, PARÁ DE MINAS, PAINS, PASSA TEMPO, PEDRA DO INDAIÁ, PERDIGÃO, PIEDADE DOS GERAIS, PIRACEMA, PIMENTA, RIO MANSO, SANTANA DO JACARÉ, SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, SÃO FRANCISCO DE PAULA, SÃO GONÇALO DO PARÁ, SÃO JOAQUIM DE BICAS, SÃO JOSÉ DA VARGINHA, SERRA DA SAUDADE e TAPIRAÍ, por seus subscritores; em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no artigo 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, em ainda em conformidade com a Cláusula Quarta, § 1°, inciso III do Contrato de Consórcio Público c/c artigo 12, inciso III do Estatuto do CIS-URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE firmado em 08 de novembro de 2013, face à Terceira Alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a Cláusula Primeira e a Cláusula Sétima a vigorarem com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO.

O CIS-URG OESTE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIS-URG OESTE, constituído pelos Municípios AGUANIL ARAÚJOS, ARCOS, BAMBUÍ, BOM DESPACHO, BONFIM, BRUMADINHO, CAMACHO, CAMPO BELO, CANA VERDE, CANDEIAS, CARMO DA MATA, CARMO DO CAJURU, CARMÓPOLIS DE MINAS, CLÁUDIO, CONCEIÇÃO DO PARÁ, CÓRREGO DANTA, CÓRREGO FUNDO, CRISTAIS, CRUCILÂNDIA, DIVINÓPOLIS, DORES DO INDAIÁ, ESMERALDAS, ESTRELA DO INDAIÁ, FLORESTAL, FORMIGA, IGARAPÉ, IGARATINGA, IGUATAMA, ITAGUARA, ITAPECERICA, ITATIAIUÇU, ITAÚNA, JAPARAÍBA, JUATUBA, LAGOA DA PRATA, LEANDRO FERREIRA, LUZ, MÁRIO CAMPOS, MARTINHO CAMPOS, MATEUS LEME, MEDEIROS, MOEMA, NOVA SERRANA, OLIVEIRA, ONÇA DO PITANGUI, PARÁ DE MINAS, PAINS, PASSA TEMPO, PEDRA DO INDAIÁ, PERDIGÃO, PIEDADE DOS GERAIS, PIRACEMA, PIMENTA, RIO MANSO, SANTANA DO JACARÉ, SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, SÃO FRANCISCO DE PAULA, SÃO GONÇALO DO PARÁ, SÃO JOAQUIM DE BICAS, SÃO JOSÉ DA VARGINHA, SERRA DA SAUDADE e TAPIRAÍ, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de **associação pública**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.059.618/0001-34, prazo de duração indeterminado, com sede e foro em **DIVINÓPOLIS - MG**, com a finalidade de desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência e para o gerenciamento de ações de educação permanente em urgência e emergência nas microrregiões de Betim, Bom Despacho, Divinópolis/Santo Antônio do Monte, Formiga, Itaúna, Pará de Minas, Santo Antônio do Amparo/Campo Belo do Oeste Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

Para a execução de suas atividades disporá o CONSÓRCIO de quadro de pessoal composto de empregos públicos necessários à consecução de suas finalidades:

I – A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de livre nomeação (em confiança ou comissionado) claramente delimitados neste instrumento e em seu Estatuto e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II – A especificação dos empregos públicos, forma de provimento, o quantitativo de vagas e a remuneração dos profissionais serão criados conforme as necessidades.

III - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para contratação a título precário quando da necessidade de atendimento das demandas do CIS-URG:

a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do CONSÓRCIO;

b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;

c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão;

d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do CONSÓRCIO, desde que já determinada a abertura de concurso público;

e) a contratação excepcional mediante risco de epidemias e decretação de calamidades públicas.

IV – Fica admitida a contratação de empregados públicos temporários, através de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades iniciais do CIS-URG OESTE, até que seja definido por Assembleia Geral o quadro permanente e integral de pessoal, bem como para atendimento em períodos de férias e afastamentos de seus empregados públicos.

V- Na forma das Leis 13.429/2017 e 13.467/2017 e do entendimento exarado pelo STF no Recurso Extraordinário (RE) 958252 o CIS-URG OESTE, poderá terceirizar toda e qualquer de suas atividades.

VI - Para o cumprimento de sua finalidade o CIS-URG OESTE disporá de quadro de pessoal com empregos públicos, quantitativos, forma de provimento e remuneração devidamente identificados a seguir:

Empregos Públicos – Livre Nomeação

COMISSIONADOS/ CONFIANÇA	CH	CH MÊS	QUANT.	SALÁRIO MENSAL
Secretária Executiva	40	200	1	R$ 10.700,00
Assessor Jurídico	40	200	1	R$ 7.490,00
Assessor Técnico	40	200	1	R$ 2.140,00

Assessor de Comunicação	40	200	1	R$ 4.280,00
Gerente Administrativo	40	200	1	R$ 7.490,00
Diretor de Regulação Médica	40	200	1	R$ 10.700,00
Coordenador de Regulação Médica	40	200	1	R$ 5.900,00
Coordenador de Enfermagem	40	200	1	R$ 5.564,00
Coordenador de Frota	40	200	1	R$ 5.564,00
Coordenador NEP	40	200	1	R$ 4.280,00
Coordenador Financeiro Contábil	40	200	1	R$ 5.564,00
Ouvidor	40	200	1	R$ 3.210,00
Controlador Interno	40	200	1	R$ 5.564,00
Coordenador de Compras e Licitação	40	200	1	R$ 4.280,00
Coordenador de Recursos Humanos	40	200	1	R$ 5.564,00
Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio	40	200	1	R$ 3.210,00
Tesoureiro	40	200	1	R$ 3.210,00

Empregos Públicos, provimento por concurso público e/ ou processo seletivo simplificado

EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA	**CH**	**CH MÊS**	**QUANT.**	**SALÁRIO MENSAL**
Médico	24	120	105	R$ 8.346,00
Enfermeiro	24	120	75	R$ 2.675,00
Técnico em Enfermagem	12 x 36	210	136	R$ 1.551,50
Condutor - Socorrista	12 x 36	210	160	R$ 1.551,50
Farmacêutico	40	200	1	R$ 3.210,00
Médico	12	60	21	R$ 4.173,00
Enfermeiro	12	60	21	R$ 1.337,50
EMPREGOS PÚBLICOS DA REGULAÇÃO	**CH**	**CH MÊS**	**QUANT.**	**SALÁRIO MENSAL**
Auxiliar de Regulação	36	180	24	R$ 1.296,84
Operador de Frota	36	180	16	R$ 1.296,84
EMPREGOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	**CH**	**CH MÊS**	**QUANT.**	**SALÁRIO MENSAL**
Psicólogo	40	200	1	R$ 3.21000
Técnico em Segurança do Trabalho	40	200	1	R$ 1.926,00
Analista Administrativo	40	200	1	R$ 2.140,00
Assistente Administrativo	40	200	10	R$ 1.605,00
Auxiliar Administrativo	40	200	4	R$ 1.177,00
EMPREGOS PÚBLICOS OPERACIONAIS	**CH**	**CH MÊS**	**QUANT.**	**SALÁRIO MENSAL**
Motorista	44	200	2	R$ 1.551,50

EMPREGOS PÚBLICOS INTERMITENTES	**Escolaridade**	**CH MÊS**	**QUANT.**	**Valor da Hora Trabalhada**
Condutor Socorrista	Ensino Fundamental Completo* Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	Horas intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	62	7,39
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem Registro no COREN como enfermeiro	Horas intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	25	22,29
Médico	Ensino Superior em Medicina Registro no CRM	Horas intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	35	69,55
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	Horas intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	48	7,39
Total de Contratos Intermitentes			**170**	

VII - Os salários dos empregos públicos de livre nomeação, poderão ser praticados, em conformidade com esta resolução, a partir de sua aprovação e publicação e de acordo com as necessidades do consórcio.

VIII - Os salários dos empregos públicos de provimento em concurso público ou processo seletivo simplificado, somente serão atualizados a partir da realização de concurso público de provas e/ou provas e títulos conforme artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam a presente TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO em 3 (três) vias de igual forma e teor para publicação do seu extrato nos órgãos oficiais de cada ente signatário e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de Abril de 2.022.

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente Do CIS-URG Oeste

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:955633A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N° 2.603 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N° 2.603 de 23 de agosto de 2022

Altera Membros do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito de Guaxupé no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n. 2.804 de 29 de outubro de 2020, que dispõem sobre o Conselho Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2.021/2.023 passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes, conforme dispõe o art. 5º, da Lei Municipal n. 2.804 de 10 de outubro de 2020, como especifica:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAXUPÉ - Biênio Mar 2021/Mar 2023

SEGUIMENTO	ENTIDADE	NOME	CARGO
Governo	Secretaria Desenvolvimento Social	Juliana Pereira Rollo	Conselheira
		Letícia Reis de Oliveira	Suplente
	Secretaria de Saúde	Adilson de Iório Freitas	Conselheiro
		Mailaine Cristina Souza Andrade	Suplente
Prestador	APAE	Márcio Luiz Vilas Boas	Conselheiro
		Maria Gonçalves Bolonha Pereira	Suplente
	Santa Casa	Maria Helena de Oliveira Silva	Conselheiro
		Carmen Lúcia da Silva	Suplente
Trabalhadores em Saúde	Secretaria de Saúde	João Carneiro da Silva Neto	Conselheiro
		Elisabete de Melo Monteiro	Suplente
	Agentes Comunitários de Saúde	Caique Inácio Augusto	Conselheiro
		Ana Paula dos Santos Fantini	Suplente
	Atenção Básica	Nilo Sergio Vieira Costa	Conselheiro
		Angela Cecilia Cavalcante Melo	Suplente
	Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé - Ecoespaço	Pedro Cruvinel Fernandes	Conselheiro
		Elza Aparecida da Silva Ferreira	Suplente
Usuários	Lar São Vicente	Karen Fernanda da Silva Araújo	Conselheira
		Aparecida Alda Vasconcelos Oliveira	Suplente
	Serviços de Obras Sociais/SOS	Cleide Aparecida Teixeira	Conselheira
		Rosilene Henrique Marques	Suplente
	Associação Comunitária Socioambiental Onda Verde de Guaxupé.	Helbert Ananias Valverde	Conselheiro
		José Antonio Lofrano	Suplente
	Loja Maçônica Redenção Sul Mineira	Carlos Magno de Souza	Conselheiro
		Amadeu Zeituni Filho	Suplente
	Associação dos Moradores do Residencial Nova Floresta	Jorge Luiz Cecílio	Conselheiro
		José Maurício Fernandes Filho	Suplente
	Associação dos Deficiente de Guaxupé - AADG	Ester Mesquita Trevisan	Conselheira
		Thaís Russo Calil Eduardo	Suplente
	Combate ao Câncer - Luz da Vida	Maria Aparecida Sandroni Silva	Conselheira
		Rosana Sandroni	Suplente
	Associação dos Servos do Bom Pastor	Claudinéia Aparecida Gomes dos Santos	Conselheira
		Flávia Cassiano da Silva	Suplente

Art. 2º. Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos nos termos do art. 11, da Lei Municipal n. 2.804/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé-MG, 23 de agosto de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:40382395

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 356, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 356, de 17 de agosto de 2022

Altera Portaria n° 350 de 10 de agosto de 2022, que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de servidores nomeados para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35494	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	regiane.rh@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1012
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35359	BARBARA ROMANELLI DE FARIA	ADMINISTRAÇÃO	romanelliba@gmail.com	(35) 3559-1020
35531	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013

35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34992	LUIZ PAULO ABRANCHES	ADMINISTRAÇÃO	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1109
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35453	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35)-3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	nicorafaelsantos@hotmail.com	(35) 3559-1081
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
35419	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35662	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	merenda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35405	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
1916	ELIANA CORREA MANSANO LEANDRINI	FINANÇAS	elianadesenvolvimento@yahoo.com	(35) 3559-1029
16711	MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO	FINANÇAS	mfernandoasc@gmail.com	(35)-3559-1022
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
35495	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO	GOVERNO	lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br	35(98824-1435
33570	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
35407	JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA	GOVERNO	janinecoimbracomunicacao@gmail.com	(35) 3559-1001
35551	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	GOVERNO	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 99809-4472
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35472	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	PROCURADORIA	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	mansanorafael84@gmail.com	(35)-3559-1018
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 99182-1242
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35443	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35654	KARINA DE BRITO BENTO	PLANJEMANETO E URBANISMO	karinabrito@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35712	NILCE FRANCHI	PLANJEMANETO E URBANISMO	nilcefranchi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Betemonteiro1968@gmail.com	(35) 3559-1165
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudeguaxupe@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
35459	SINHARA APARECIDA DIAS	SAÚDE	sinhara_dias@hotmail.com	(35) 3559-1000
35848	GUILHERME DE CARVALHO	SAÚDE	Guilherme.saude2022@gmail.com	(35) 3559-1056
35396	MARCELO RIBEIRO MORENO	SAÚDE	Marcelo.ribeiro.saudegxp@gmail.com	(35) 98809-9412
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5052
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35770	LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	SOCIAL	Luiz.gustavo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
33504	JULIANA PEREIRA ROLLO	SOCIAL	Juliana.rollo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
34904	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	joseeustaquio1@gmail.com	(35) 3551-5473
34936	FAUSTINO JOSE DOS SANTOS NETO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	faustinogxp@gmail.com	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35418	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

35494	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
33523	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35494	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	mansanorafael84@gmail.com	(35)-3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35654	KARINA DE BRITO BENTO	PLANJEMANETO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	karinabrito@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35445	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	GOVERNO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35495	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO	GOVERNO	Apoiar o Almoxarifado Central e Serviços da Secretaria	lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98824-1435
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 99182-1242

16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras.transporte2018@gmail.com	(35) 3559-1074
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
35858	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	toninhaprefeituragpe@gmail.com	(35) 3559-1165
35860	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianesaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1061
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
35821	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	Secretaria da Saúde	odontologia.ceo@hotmail.com	(35) 3559-1000
35589	CÉLIA REGINA ALVES PEDRO	SAÚDE	Apoiar o almoxarifado Central	Crapedro96@gmail.com	(35) 3551-8415
35845	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	adilson_freitas2022@yahoo.com.br	(35)3559-1141
34861	CAROLINA GOUVEA DA COSTA VIEIRA	SAÚDE	Serviços de Seção de Transportes	Carolg.saude@gmail.com	(35) 3559-1100
3950	YARA CRISTINA GIUNTI DAMITO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	Yarafarma.prefeitura@gmail.com	(35) 3559-1056
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35396	MARCELO RIBEIRO MORENO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	marcelo.ribeiro.saudegxp@gmail.com	(35) 988099412
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35662	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	merenda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	bruna.social@2guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35698	DANIELA APARECIDA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Danyysilva.gxp@bol.com.br	(35) 3559-5052
35746	DALILA DOS SANTOS GONÇAVES FERREIRA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Ferreira.dalila@yahoo.com.br	(35) 3559-5052
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5077
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	Serviços da Secretaria	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35770	LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	luiz.gustavo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5052
33504	JULIANA PEREIRA ROLLO	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Juliana.rollo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	rafaelolinto@yahoo.com.br	(35) 3559-1060
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
35474	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34992	LUIZ PAULO ABRANCHES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1109
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mansanorafael84@gmail.com	(35)-3559-1018
35449	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	Serviços da Secretaria	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35455	MURILO CHARALLO GALATTE	CULTURA	Serviços de Secretaria	murilogalatte@hotmail.com	(35) 3559-1004
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

			responder pelo recebimento de ava e serviços; Serviços da Secretaria.		
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de ava e serviços; Serviços da Secretaria.	seguranca@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
34904	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	joseeustaquio1@gmail.com	(35) 3551-5473
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SNTOS NETO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	faustinogxp@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pelas avaliações de bens

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35357	RAFAEL ANANIAS PELEGRINI	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	rafaelpelegrini@live.com	(35) 3559-1089
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PANEAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 98833-3147
27	AUGUSTO VITOR FERREIRA	PLAJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35447	WALBER GUSTAVO VASCONCELOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	vascon.1604@gmail.com	(35) 98722- 0296
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
35503	LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
34699	LILIANE GIACCHERO PIMENTA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35532	ELVIS HÉLITON DE MELO LIMA	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	elvis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98722-0296
35351	ANA CLAUDIA SOUZA DE ALMEIDA	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	acsadias@yahoo.com.br	(35) 3559-1091
35585	ANA LUISA RIBEIRO MAGALHÃES REIS	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Ana.reis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551 4355
35750	ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO	PLANJEMANETO E URBANISMO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	abel.celestino@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nathaliap06@gmail.com	(35) 3559-1091
35863	DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	dennetmorais@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 350 de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de agosto de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5CE79D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO Nº007/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Itanhandu**, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA a lista de classificação com as notas das provas objetivas do Processo Seletivo Nº 0007/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itanhandu, 26 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Cargo Cirurgião Dentista de ESF

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0404581	JOSIANE BRAGA SCARPA	11462598	25/10/1980	95,000
2º	0403318	MARINA SAYURI NISHIKAWA	343399076	22/02/1985	85,000
3º	0403298	PAULA SCARPA PINTO DE BARROS	MG12591453	09/04/1987	85,000
4º	0404757	CAIO STOCKLER FERREIRA	MG12493874	21/11/1987	85,000
5º	0404364	TASSIANA ALVES MAZZEU	MG 18013987	17/11/1994	85,000
6º	0404104	JULIA MARIA RIBEIRO FONSECA	MG18352667	07/08/1995	85,000
7º	0403599	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS RABELO	20504307	12/01/1998	85,000
8º	0403313	ANA CLARA FALABELLO DE LUCA	17128147	18/03/1999	85,000
9º	0403758	FRANCISCO JOSÉ DA MOTTA MARTINS	7054941	13/05/1977	80,000
10º	0403822	JULIANA ZOGBI GOMES PINTO	MG 12586262	10/02/1984	80,000
11º	0403745	MARIA CRISTINA MOTTA SCHIMMELPFENG	82554729	30/11/1960	75,000
12º	0403578	GUSTAVO FARIA FONSECA	17325804	06/05/1996	75,000
13º	0403819	MARINA AGUIAR DIAS PEREIRA	MG18867544	05/12/1996	75,000
14º	0404665	SÉRGIO RUBENS DE BARROS PINTO	M2081641	13/06/1962	70,000
15º	0404237	ANA PAULA CUSTÓDIO DOS SANTOS	14731902	07/04/1986	70,000
16º	0403775	LIDIANE LOPES DO ESPIRITO SANTO	488270819	24/09/1993	70,000
17º	0403777	ANA CAROLINA VELOSO	MG17711683	04/03/1994	70,000
18º	0404820	LARISSA GOMES CASTRO	286164058	20/12/1996	70,000
19º	0404943	SOFIA BUSTAMANTE SEABRA	MG17837129	08/02/1997	70,000
20º	0403550	SHIRLEI CAROLINE ABREU	MG20276261	22/06/1997	70,000
21º	0403539	MARIA EDUARDA PRADO LOPES RIBEIRO	535958973	19/03/1999	70,000
22º	0403366	INGRID LAMIM COUTO	20015136	24/03/2000	70,000
23º	0404601	RENAN DUARTE DOS SANTOS	205593973	05/11/1987	65,000
24º	0403337	ALEXANDRE ROSA RIBEIRO	MG18240937	01/07/1993	65,000
25º	0404953	ALEXSANDER FRANCISCO RIBEIRO	MG18714895	22/11/1996	65,000
26º	0404964	KETHULLY MARQUES CALAZANS	MG20429678	28/04/1998	65,000
27º	0403315	YASMIN CASSIA RIBEIRO DE PAULA	19903787	28/02/1999	65,000
28º	0403552	AMANDA LEMES NOGUEIRA	16066836	30/05/1988	60,000
29º	0404718	DANIEL GUIDA ALVES DA SILVA	14937064	18/05/1993	60,000
30º	0404103	KARINA DE MELLO VIEIRA PINTO	18808961	22/10/1995	60,000
31º	0403312	ALICE GONCALVES TORRES VIEIRA	551247691	08/04/1996	60,000
32º	0404969	PATRICIA SOBRAL SANTOS	MG 196608	29/08/1997	60,000
33º	0404402	CAROLINA TORRES PASSOS	19254234	31/01/1999	60,000

Cargo Cirurgião Dentista de ESF

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	0403418	SIMONE BUSTAMANTE SCARPA	5934432	05/03/1971	55,000
35º	0403495	MARYNARA MATHIAS DE CARVALHO	MG15747819	29/12/1993	55,000
36º	0403866	YURE GONÇALVES SILVA RIBEIRO	MG20468740	25/09/1996	55,000
37º	0403277	FERNANDA EMANUELLE CAIRES LOYOLA	18971659	24/07/1997	55,000
38º	0404979	ANA LARA RODRIGUES CLARO	659198101	13/04/1998	55,000
39º	0403269	BÁRBARA FERREIRA RICARDO	632063191	25/08/1998	55,000
40º	0403364	ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA	448217144	04/12/1988	50,000
41º	0403826	THAMINE CONSTANTINO MOURA	MG13811918	03/04/1989	50,000
42º	0404703	LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MG15914209	15/08/1990	50,000
43º	0404452	DANIELA MINATTI	128400338	10/01/1993	50,000
44º	0404954	ISABELLA RIBEIRO DA SILVA	13776350	23/12/1993	50,000
45º	0403392	GILSANI MARIA SILVA VAZ PINTO	18005008	23/08/1995	50,000
46º	0403436	ANNA ELIZA DIAS RIBEIRO	18324639	06/03/1998	50,000
47º	0403701	ISANA BATISTA DIAS	632063221	19/10/1998	50,000
48º	0403421	INARA MOREIRA PEREIRA	21224646	22/11/2000	50,000
Qtd. Candidatos:	48				

Cargo Enfermeiro de ESF

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0404915	MICHEL ADEMAR DA CONCEIÇÃO TRAJANO	437048	04/06/1991	85,000
2º	0403328	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA	19650360	09/10/1993	75,000
3º	0404668	JOÃO VITOR MIRANDA MOREIRA	44252433X	30/12/1994	75,000
4º	0404616	GABRIELLE COUTO MENDES	MG 19594348	02/10/1998	75,000
5º	0404946	ISABELA DA SILVA FERREIRA	20979728	16/09/2001	75,000
6º	0403389	BERNADETH DYONISIO DA SILVEIRA	105261390	02/02/1977	70,000
7º	0404170	GISLENE CRISTINA NOGUEIRA FIGUEIREDO	6440534	22/03/1983	70,000
8º	0403736	THIAGO WILLIAN FERNANDES MOREIRA	506121720	04/01/1990	70,000
9º	0403439	MARIA INEZ RUSSANO NICOLAU	MG 188017	27/02/1999	65,000
10º	0403384	LORENA DINIZ FURTADO	MG20875692	29/08/1999	65,000
11º	0403282	VANESSA RODRIGUES DUARTE	10423282	17/11/1979	60,000
12º	0403623	RICIELLI RODRIGUES TROTTA	MG12121210	19/10/1980	60,000
13º	0404961	ALESSANDRA GUIMARAES RIBEIRO	320909530	23/09/1984	60,000
14º	0404508	ANA FLÁVIA DE NORONHA	MG19971049	31/03/1998	60,000
15º	0404939	KAREN RIBEIRO MACIEL	MG17785663	23/11/1998	60,000
16º	0403462	MAGDA DOS SANTOS RIBEIRO	2909492	08/06/1964	55,000
17º	0403369	ROSÂNGELA MARQUES DE CARVALHO	056897036	14/06/1965	55,000
18º	0404984	JOICE GONCALVES DE OLIVEIRA	MG12481650	27/05/1982	55,000
19º	0403644	ISABELA MOTTA DE CASTRO	11246247	12/11/1983	55,000
20º	0403430	LEILANE MAGALHAES SILVA	410245173	26/04/1986	55,000
21º	0403501	SANDRA DINIZ DA SILVA	MG 13684206	30/06/1986	55,000
22º	0403821	FILIPE RIBEIRO CÂNDIDO	371091998	01/12/1988	55,000
23º	0403534	GLEYCE KELLY ALI DE OLIVEIRA	224713719	14/10/1989	55,000
24º	0404390	MAYARA DA SILVA LISBOA	491044719	04/04/1993	55,000
25º	0403290	JENNYFER SIQUEIRA COSTA	533650379	23/04/1998	55,000
26º	0404191	BRENDA ELIZA BACELAR	17039990	03/03/2000	55,000
27º	0404296	JOSE REENSOR TEOFILO MOURA	20079805455	19/03/2001	55,000
28º	0404935	TERESA VIRGINIA FRANKLIN LUDGERO	M4285869	04/02/1967	50,000
29º	0403502	JOANA PAULA MARTINS	587201174	15/09/1980	50,000
30º	0404469	SHEILA APARECIDA GONCALVES	11428230	08/10/1981	50,000
31º	0403524	ÉLIDA GOLDEMBERG DOS SANTOS	12888124	28/01/1983	50,000
32º	0404082	DAYSE SABRINA UCHOAS	549862420	12/05/1986	50,000
33º	0403725	TAMARA DOS SANTOS PELEGRINI GUIDA	MG15963187	13/11/1990	50,000

Cargo Enfermeiro de ESF

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	0403400	ANA BARROS CAMINHA PEREIRA	MG 16564451	10/09/1991	50,000
35º	0403300	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA VAZ	19447688	17/01/1997	50,000
36º	0403330	NATALIA CAROLINE NAVES	MG16516410	19/05/1997	50,000
37º	0403306	THALINE REIS TAVARES	MG1764575	15/11/1997	50,000
Qtd. Candidatos:	37				

Cargo Colocação	Médico de ESF Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0403702	JULIE GUIMARAES HOYER	388212871	29/07/1993	75,000
2º	0403691	ALINE MOREIRA PINTO	18118831	21/03/1997	70,000
3º	0403405	VICTORIA LAGE MENDES JUNQUEIRA DE BARROS	MG20014259	23/01/1997	65,000
4º	0403499	FABIO DE SENNA SILVA	126308550	14/03/1981	55,000
5º	0403560	ANTONIO AIRES COUTO JUNIOR	12093005	01/03/1982	50,000
Qtd. Candidatos:	5				

Total Candidatos: 90

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:5DE8E5EA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO Nº007/2022

PROCESSO SELETIVO Nº007/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO GERAL DE NOTAS

A **Prefeitura Municipal de Itanhandu**, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA em ordem alfabética, as notas de todos os candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Nº007/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itanhandu, 26 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Cargo NºInscrição	Cirurgião Dentista de ESF Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0403337	ALEXANDRE ROSA RIBEIRO	MG18240937	01/07/1993	65,000
0404953	ALEXSANDER FRANCISCO RIBEIRO	MG18714895	22/11/1996	65,000

0403312	ALICE GONCALVES TORRES VIEIRA	551247691	08/04/1996	60,000
0403552	AMANDA LEMES NOGUEIRA	16066836	30/05/1988	60,000
0403777	ANA CAROLINA VELOSO	MG17711683	04/03/1994	70,000
0403313	ANA CLARA FALABELLO DE LUCA	17128147	18/03/1999	85,000
0404979	ANA LARA RODRIGUES CLARO	659198101	13/04/1998	55,000
0404237	ANA PAULA CUSTÓDIO DOS SANTOS	14731902	07/04/1986	70,000
0403594	ANELISE CIPRIANO LACERDA PEREIRA	18609359	07/01/1999	45,000
0403436	ANNA ELIZA DIAS RIBEIRO	18324639	06/03/1998	50,000
0403269	BÁRBARA FERREIRA RICARDO	632063191	25/08/1998	55,000
0404757	CAIO STOCKLER FERREIRA	MG12493874	21/11/1987	85,000
0403599	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS RABELO	20504307	12/01/1998	85,000
0404402	CAROLINA TORRES PASSOS	19254234	31/01/1999	60,000
0404936	DANIELA FONSECA DOS SANTOS	MG16766069	18/05/1995	35,000
0404452	DANIELA MINATTI	128400338	10/01/1993	50,000
0404718	DANIEL GUIDA ALVES DA SILVA	14937064	18/05/1993	60,000
0403635	DÉBORA FERREIRA RICARDO	MG 19198450	25/07/1996	40,000
0403364	ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA	448217144	04/12/1988	50,000
0404753	ELIZANDRA MARA DE LIMA	293135083	20/02/1978	45,000
0403277	FERNANDA EMANUELLE CAIRES LOYOLA	18971659	24/07/1997	55,000
0403758	FRANCISCO JOSÉ DA MOTTA MARTINS	7054941	13/05/1977	80,000
0403392	GILSANI MARIA SILVA VAZ PINTO	18005008	23/08/1995	50,000
0403578	GUSTAVO FARIA FONSECA	17325804	06/05/1996	75,000
0403837	HIANCA BATISTA PINTO	18443828	12/05/1996	40,000
0403421	INARA MOREIRA PEREIRA	21224646	22/11/2000	50,000
0403366	INGRID LAMIM COUTO	20015136	24/03/2000	70,000
0403482	IRIS SILVA REZENDE	19165576	22/11/1994	45,000
0404954	ISABELLA RIBEIRO DA SILVA	13776350	23/12/1993	50,000
0403701	ISANA BATISTA DIAS	632063221	19/10/1998	50,000
0404581	JOSIANE BRAGA SCARPA	11462598	25/10/1980	95,000
0404104	JULIA MARIA RIBEIRO FONSECA	MG18352667	07/08/1995	85,000
0403822	JULIANA ZOGBI GOMES PINTO	MG 12586262	10/02/1984	80,000

Cargo Nº Inscrição	Cirurgião Dentista de ESF Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0404103	KARINA DE MELLO VIEIRA PINTO	18808961	22/10/1995	60,000
0404964	KETHULLY MARQUES CALAZANS	MG20429678	28/04/1998	65,000
0404820	LARISSA GOMES CASTRO	286164058	20/12/1996	70,000
0404703	LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MG15914209	15/08/1990	50,000
0403775	LIDIANE LOPES DO ESPIRITO SANTO	488270819	24/09/1993	70,000
0403341	LUCAS BARONI DE SOUZA FERREIRA	12122081	15/05/1985	40,000
0405015	LUCIO HENRIQUE PERES	M7676972	16/01/1974	40,000
0404985	MARCOS PAIVA DE MORAES	11032042	21/03/1987	40,000
0403745	MARIA CRISTINA MOTTA SCHIMMELPFENG	82554729	30/11/1960	75,000
0403539	MARIA EDUARDA PRADO LOPES RIBEIRO	535958973	19/03/1999	70,000
0403819	MARINA AGUIAR DIAS PEREIRA	MG18867544	05/12/1996	75,000
0403318	MARINA SAYURI NISHIKAWA	343399076	22/02/1985	85,000
0403495	MARYNARA MATHIAS DE CARVALHO	MG15747819	29/12/1993	55,000
0404687	MATEUS GUSTAVO DE MELO CARVALHO	MG16939424	18/08/1996	40,000
0403506	MICHEL AUGUSTO DOS SANTOS	623057098	03/11/1997	40,000
0404969	PATRICIA SOBRAL SANTOS	MG 196608	29/08/1997	60,000
0403298	PAULA SCARPA PINTO DE BARROS	MG12591453	09/04/1987	85,000
0404601	RENAN DUARTE DOS SANTOS	205593973	05/11/1987	65,000
0404665	SÉRGIO RUBENS DE BARROS PINTO	M2081641	13/06/1962	70,000
0403550	SHIRLEI CAROLINE ABREU	MG20276261	22/06/1997	70,000
0403418	SIMONE BUSTAMANTE SCARPA	5934432	05/03/1971	55,000
0404943	SOFIA BUSTAMANTE SEABRA	MG17837129	08/02/1997	70,000
0404364	TASSIANA ALVES MAZZEU	MG 18013987	17/11/1994	85,000
0403826	THAMINE CONSTANTINO MOURA	MG13811918	03/04/1989	50,000
0403315	YASMIN CASSIA RIBEIRO DE PAULA	19903787	28/02/1999	65,000
0403866	YURE GONÇALVES SILVA RIBEIRO	MG20468740	25/09/1996	55,000
Qtd.Candidatos:	59			

Cargo NºInscrição	Enfermeiro de ESF Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0403427	ACACIA MADURO MOREIRA	12370800	04/07/1990	30,000
0404937	ADELINA ALVES DA SILVA	MG 19123915	05/03/1995	45,000
0403286	ALDA APARECIDA SILVA	059809434	13/10/1966	35,000
0404961	ALESSANDRA GUIMARAES RIBEIRO	320909530	23/09/1984	60,000
0404726	ALEXANDRA DAS GRAÇAS PEREIRA	MG19950224	21/02/1981	20,000
0404957	ALINE RIBEIRO	MG20604728	13/02/1998	40,000
0403677	AMANDA MORAES NOGUEIRA	44262010X	19/06/1984	40,000
0403400	ANA BARROS CAMINHA PEREIRA	MG 16564451	10/09/1991	50,000
0403697	ANA CLARA VERCESI CARVALHO PINTO	MG20755969	02/07/2000	45,000
0404508	ANA FLÁVIA DE NORONHA	MG19971049	31/03/1998	60,000
0403302	BÁRBARA AMARAL BUSTAMANTE MENDES	18434629	23/03/1999	40,000
0403389	BERNADETH DYONISIO DA SILVEIRA	105261390	02/02/1977	70,000
0404191	BRENDA ELIZA BACELAR	17039990	03/03/2000	55,000
0403328	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA	19650360	09/10/1993	75,000
0403596	CRISTINA MENDES MORAGAS SCHIMMELPFENG	250542286	01/09/1968	45,000
0404382	DANIELA CRISTINA GUEDES CARNEIRO	MG13621150	05/08/1988	40,000
0404082	DAYSE SABRINA UCHOAS	549862420	12/05/1986	50,000
0403809	EIDE LUCIO MACHADO	571524941	06/12/1987	40,000
0403383	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO COURA SANTOS	398981642	08/11/1982	45,000
0403524	ÉLIDA GOLDEMBERG DOS SANTOS	12888124	28/01/1983	50,000
0404993	EUGENIA MENDES MESSORA	MG14005702	26/09/1989	40,000
0404976	FERNANDA LIMA DE FREITAS GODOI	13499144	10/10/1984	35,000
0403283	FERNANDA OLIVEIRA DA FONSECA	MG21790710	24/07/1999	45,000

0403821	FILIPE RIBEIRO CÂNDIDO	371091998	01/12/1988	55,000
0403300	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA VAZ	19447688	17/01/1997	50,000
0403551	GABRIELA DOS SANTOS PINTO	19306411	01/10/1997	40,000
0404616	GABRIELLE COUTO MENDES	MG 19594348	02/10/1998	75,000
0404113	GEISIMARA ISABEL PEREIRA	16437410	04/12/1987	45,000
0403322	GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA	351976590	11/04/1973	40,000
0404170	GISLENE CRISTINA NOGUEIRA FIGUEIREDO	6440534	22/03/1983	70,000
0404353	GLEIBSON CARLOS DE OLIVEIRA CALISTO	14178420	30/01/1985	45,000
0403534	GLEYCE KELLY ALI DE OLIVEIRA	224713719	14/10/1989	55,000
0403620	HUGO PAULO GONÇALVES	15980133	14/11/1990	35,000

Cargo NºInscrição	Enfermeiro de ESF Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0404946	ISABELA DA SILVA FERREIRA	20979728	16/09/2001	75,000
0403644	ISABELA MOTTA DE CASTRO	11246247	12/11/1983	55,000
0403474	JAQUELINE LEITE CAETANO GUEDES	366699799	27/01/1978	40,000
0404987	JAYCE DE CARVALHO PEZZANA	065983561	09/02/1963	40,000
0403290	JENNYFER SIQUEIRA COSTA	533650379	23/04/1998	55,000
0403502	JOANA PAULA MARTINS	587201174	15/09/1980	50,000
0404668	JOÃO VITOR MIRANDA MOREIRA	44252433X	30/12/1994	75,000
0404984	JOICE GONCALVES DE OLIVEIRA	MG12481650	27/05/1982	55,000
0403429	JOICE SILVA DE ALVARENGA	19210115	26/02/1996	45,000
0404296	JOSE REENSOR TEOFILO MOURA	20079805455	19/03/2001	55,000
0405001	JOSIANE PAULINO DOS SANTOS GUIMARÃES	477330587	28/12/1990	30,000
0403511	JULIANA CAROLINE TORRES	MG18364817	20/03/1996	30,000
0404240	JULIANA CHAVES	M7175952	07/02/1975	40,000
0404061	JULIANA MOTA DA SILVA	MG10804522	30/11/1979	30,000
0404086	JULIANA ROBERTA SALES	12582963	03/06/1982	40,000
0404939	KAREN RIBEIRO MACIEL	MG17785663	23/11/1998	60,000
0403378	KARINE YARA MOTA MARINS	484746856	16/02/1992	40,000
0403423	KRISTIAN MADURO GONÇALVES	19633337	08/11/1999	40,000
0403430	LEILANE MAGALHAES SILVA	410245173	26/04/1986	55,000
0403453	LILIANE DUQUE MARTINS BARBA	084859412	22/11/1971	45,000
0403384	LORENA DINIZ FURTADO	MG20875692	29/08/1999	65,000
0404952	LUANA DA SILVA TAVARES	MG21237777	19/07/2000	35,000
0404763	LUANA DE CARVALHO SOUZA	558868563	30/10/2001	40,000
0404956	LUCIO FLAVIO RUSSANO PINTO	14198885	08/06/1988	45,000
0403700	MAGDA DE SOUZA PINTO	603903472	31/03/1987	40,000
0403462	MAGDA DOS SANTOS RIBEIRO	2909492	08/06/1964	55,000
0403756	MARAISA RIBEIRO DOS SANTOS	13621921	19/09/1984	45,000
0404709	MARA PINTO GUIMARÃES	6540325	26/10/1976	40,000
0403439	MARIA INEZ RUSSANO NICOLAU	MG 188017	27/02/1999	65,000
0404931	MARIANA APARECIDA CORNELIO	MG16051399	24/10/1996	30,000
0404390	MAYARA DA SILVA LISBOA	491044719	04/04/1993	55,000
0404915	MICHEL ADEMAR DA CONCEIÇÃO TRAJANO	437048	04/06/1991	85,000
0403645	MICHELE COSTA DE SOUZA	324249949	06/07/1980	45,000

Cargo Nº Inscrição	Enfermeiro de ESF Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0403398	MYRIAN VILELA MACIEL FLORES	MG12238391	09/07/1984	45,000
0403330	NATALIA CAROLINE NAVES	MG16516410	19/05/1997	50,000
0403781	RAQUEL XAVIER DE CARVALHO LEAL	MG4634291	27/12/1966	45,000
0403858	REINALDO ANTONIO LEITE RIBEIRO JUNIOR	MG 19661567	23/06/1994	35,000
0403623	RICIELLI RODRIGUES TROTTA	MG12121210	19/10/1980	60,000
0403573	ROGERIA FONSECA VILELA	6318547	07/02/1972	40,000
0403369	ROSÂNGELA MARQUES DE CARVALHO	056897036	14/06/1965	55,000
0404129	SAMANTHA BARBOSA DE LUCA	MG8 506949	21/12/1985	30,000
0403501	SANDRA DINIZ DA SILVA	MG 13684206	30/06/1986	55,000
0404469	SHEILA APARECIDA GONCALVES	11428230	08/10/1981	50,000
0404379	SILVIA DE MELO LIMA	442447115	05/08/1994	45,000
0403725	TAMARA DOS SANTOS PELEGRINI GUIDA	MG15963187	13/11/1990	50,000
0404935	TERESA VIRGINIA FRANKLIN LUDGERO	M4285869	04/02/1967	50,000
0403306	THALINE REIS TAVARES	MG1764575	15/11/1997	50,000
0403736	THIAGO WILLIAN FERNANDES MOREIRA	506121720	04/01/1990	70,000
0404942	TIAGO CAETANO MARTINS	MG 15029910	27/11/1987	45,000
0404521	UENDY AP FERNANDES MONTEIRO	MG11509429	16/04/1986	40,000
0403282	VANESSA RODRIGUES DUARTE	10423282	17/11/1979	60,000
0403625	VERA LUCIA DA SILVA	11156974	10/06/1976	45,000
0404123	ZOZIMARA CORRÊA DE LIMA RAMOS	28242439	17/12/1974	40,000
Qtd.Candidatos:	86			

Cargo Nº Inscrição	Médico de ESF Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0403691	ALINE MOREIRA PINTO	18118831	21/03/1997	70,000
0403560	ANTONIO AIRES COUTO JUNIOR	12093005	01/03/1982	50,000
0403336	CAMILA ANTUNES PINTO	001522874	19/02/1988	40,000
0403499	FABIO DE SENNA SILVA	126308550	14/03/1981	55,000
0403702	JULIE GUIMARAES HOYER	388212871	29/07/1993	75,000
0403405	VICTORIA LAGE MENDES JUNQUEIRA DE BARROS	MG20014259	23/01/1997	65,000
Qtd.Candidatos:	6			

Total Candidatos: 151

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:593E48F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXII CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
ADJUDICAÇÃO XXXII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2022 – que objetiva o credenciamento para de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, atendimentos médicos, consultas especializadas complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, Centro De Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

MARIA DO CARMO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
22	45	Plantão Médico 12 horas	R$ 1.200,00	R$ 54.000,00
27	30	Visitas Médicas – clínica, pediátrica, obstétrica e ortopédica.	R$ 450,00	R$ 13.500,00
42	03	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
43	04	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$1.500,00	R$ 6.000,00

João Pinheiro/MG, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:79DDEBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXIV CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
ADJUDICAÇÃO XXXIV
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de ChamadaPública nº 002/2022 – que objetiva o credenciamento para de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, atendimentos médicos, consultas especializadas complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, Centro De Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

SAÚDE ALVES FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
22	90	Plantão Médico 12 horas	R$ 1.200,00	R$ 108.000,00
27	20	Visitas Médicas – clínica, pediátrica, obstétrica e ortopédica.	R$ 450,00	R$ 9.000,00

João Pinheiro/MG, 19 de agosto de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BC63CAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 6.474 /2022

"Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Agentes Fiscais da Administração Direta do Município de Muriaé e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Da Fiscalização da Administração Direta

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - A Fiscalização da Administração Direta do Município de Muriaé é incumbida da direção, controle, decisão e comando dos assuntos de competência específica, mas sempre sujeita à subordinação e ao controle hierárquico do Prefeito Municipal, devendo ainda, planejar e coordenar a política de fiscalização no âmbito do Município de Muriaé, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas de obras, posturas, meio ambiente e vigilância sanitária.

Capítulo II

Dos Cargos da Fiscalização Municipal da Administração Direta

Art. 2º - São Carreiras da Fiscalização Municipal da Administração Direta:

I - Fiscal de Obras;
II - Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente;
III- Fiscal Sanitário;
IV- Fiscal de Defesa do Consumidor.

Capítulo III

Das Competências Institucionais

Art. 3º - Compete a Fiscalização Municipal da Administração Direta do Município de Muriaé acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas, fazer cumprir o que ordenam as posturas municipais com relação às vias públicas, meio ambiente, comércio e assuntos correlatos, bem como fazer cumprir o que ordena a lei com relação à edificação, parcelamento, ocupação de solo e meio ambiente, mediante fiscalização e orientação permanente, fazer cumprir o que ordena a lei, com relação à saúde e higiene pública, através da fiscalização e orientação aos estabelecimentos da indústria, comércio e prestadores de serviços, fazer cumprir o que ordena a lei, com relação às normas de defesa do consumidor.

Parágrafo único – As denúncias para a Fiscalização Municipal da Administração Direta do Município deverão ser formuladas por escrito, sendo registradas e enumeradas em expediente próprio para a realização da vistoria e emissão do competente despacho, conforme Lei Municipal 4.643/2013.

Capítulo IV

Da Estrutura Organizacional

Art. 4º - A Fiscalização Municipal será dirigida pelo coordenador de cada setor de fiscalização, nomeado para cargo de provimento pelo Secretário Municipal da respectiva pasta.

Parágrafo único – Cada Setor de Fiscalização será chefiado por um Coordenador, devendo este ser servidor efetivo do respectivo Setor de Fiscalização, o qual será designado pelo Secretário Municipal de sua respectiva pasta.

Art. 5º - A estrutura organizacional da Fiscalização Municipal é composta das seguintes unidades:

Setor de Fiscalização de Obras - situado na Secretaria de Obras.
II-Setor de Fiscalização de Atividades Urbanas e Meio- Ambiente - situado na Secretaria de Meio Ambiente.
III-Setor de Vigilância Sanitária - situado na Secretaria de Saúde.
IV-Setor de Fiscalização da Defesa do Consumidor – situado no PROCON.

Capítulo V

Das Atribuições dos Agentes Fiscais

Seção I

Do Fiscal de Obras

Art. 6º - Compete ao Fiscal de Obras:

I-Suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas;
II-Verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis;
III-Comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso;
IV-Prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento;
V-Executar outras tarefas correlatas.

Art. 7° - O número de cargos, a forma de provimento, a carga horária, os vencimentos e o quadro de carreira dos fiscais de obras encontram-se no Anexo I desta Lei.

Seção II
Do Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente

Art. 8° – Compete ao Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente:

I-Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação ambiental, as da Política Municipal do Meio Ambiente e as demais legislações vigentes, as definidas pelo Código de Obras do Município, pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, pelo Código de Posturas do Município e pelo Plano Diretor;
II-Fiscalizar e orientar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, investigando denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado;
III-Fiscalizar as obras, verificando se houve expedição de alvará, se o mesmo está dentro do período de validade, notificando sobre qualquer irregularidade e concedendo prazo para regularização, se for o caso; vistoriar locais, atividades e obras, verificando a documentação do vistoriado, informações do processo administrativo, dados geográficos e cartográficos, existência de irregularidades, sejam elas ambientais ou de qualquer natureza;
IV-Fiscalizar, autuar, embargar, notificar, aplicar multas, apreender equipamentos, instrumentos, materiais, produtos, animais, interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças, cientificando seus superiores imediatos sobre decisões tomadas e sua atuação através de relatórios; coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizada, em logradouro público e em demais bens públicos do Município; coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do Município; promover a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do Município; fiscalizar caçambas de coleta de terra e entulho, quanto ao licenciamento e à utilização do logradouro público;
V-Fiscalizar, quanto ao licenciamento e instalação, as faixas e placas instaladas em logradouros públicos, bem como os demais elementos publicitários; identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais; contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental;
VI-Participar de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação;
VII-Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras Secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
VIII-Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Art. 9° - O número de cargos, a forma de provimento, a carga horária, os vencimentos e o quadro de carreira dos Fiscais de Atividades Urbanas e Meio Ambiente encontram-se no Anexo II desta Lei.

Seção III
Do Fiscal Sanitário

Art. 10 – Compete ao Fiscal Sanitário:

I-Fiscalizar a higiene de locais de uso público, tais como: sanitários, parques, praças, pontos de ônibus, etc.; fiscalizar a iniciativa privada no que se refere à saúde pública, bem como: cozinhas, sanitários e ambientes de atendimento público, identificar focos de epidemias de massa, procurando imediatamente sanar o problema com busca de auxílio em órgão competente, e logo após notificar o causador; fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos;
II-Fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais;
III-Controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais; identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias; realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, periurbano e rural e elaborar plantas cadastrais;
IV-Participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública;
V-Participar de campanhas de saúde;
VI-Executar outras tarefas correlatas.

Art. 11 - O número de cargos, a forma de provimento, a carga horária, os vencimentos e o quadro de carreira dos Fiscais Sanitários encontram-se no Anexo III desta Lei.

Seção IV
Do Fiscal de Defesa do Consumidor

Art. 12 – Compete ao Fiscal de Defesa do Consumidor:

I-Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades de fiscalização relativas às normas de defesa do consumidor;
II-Fiscalizar os fornecedores de produtos e serviços e tomar as medidas cabíveis para cada situação constatada;

III-Efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores;
IV-Emitir relatório acerca das ações realizadas; participar ou coordenar programas de desenvolvimento e conscientização populacional que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar;
V-Promover pesquisas de preço e executar quaisquer outras atividades inerentes e correlatas a proteção e a defesa do consumidor.

Art. 13 - O número de cargos, a forma de provimento, a carga horária, os vencimentos e o quadro de carreira dos Fiscais de Defesa do Consumidor encontram-se no Anexo IV desta Lei.

Capítulo VI

Do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Agentes Fiscais s Atribuições dos Agentes Públicos Fiscais da Administração Direta do Município de Muriaé

Seção I
Da Progressão por Merecimento

Art. 14 - A progressão por merecimento é a elevação dos Agentes da Fiscalização ao nível salarial seguinte aquele em que se encontra, independente da promoção na carreira.

Art. 15 - Para adquirir direito à progressão por merecimento, os Agentes da Fiscalização Municipal deverão:

I- Encontrar-se em efetivo exercício no cargo;
II- Cumprir o tempo mínimo inicial de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de exercício no padrão de vencimento inicial da carreira e, posteriormente, cumprir 730 (setecentos e trinta) dias de exercício no padrão de vencimento em que se encontre;
III- Não ter sofrido punição de natureza penal ou disciplinar prevista na Lei Municipal n. 3.824/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé e nesta lei;
IV- Ter obtido, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis em suas avaliações de desempenho relativas ao respectivo tempo;

§1º- Perderá o direito à progressão por mérito o Agente da Fiscalização Municipal que, no tempo previsto no inciso II do art. 15, contar com mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa.
§2º- Na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, a contagem de novo tempo reiniciar-se-á na mesma data do início do período seguinte, ressalvada a hipótese de afastamento em virtude de licença para tratar de interesses particulares, cuja contagem será continuada a partir do retorno do servidor às suas atividades.

Art. 16 - Os requisitos para adquirir o direito à progressão por mérito previsto no artigo anterior serão sempre apurados por período, não sendo cumulativos ou progressivos.

Art. 17 - Considerar-se-ão de efetivo exercício as hipóteses previstas na Lei Municipal n. 3.824/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé.

Art. 18 - Atendidos os requisitos estabelecidos no art. 15 desta Lei, passará o Agente da Fiscalização para o padrão de vencimento seguinte, reiniciando-se a contagem de tempo e a anotação de ocorrências para efeito de nova apuração de progressão por merecimento.

Art. 19 - Caso não alcance o grau de merecimento mínimo na avaliação de desempenho ou não atenda a todos os requisitos, o servidor permanecerá no padrão de vencimento em que se encontra, devendo cumprir o tempo exigido de exercício nesse padrão, para efeito de nova apuração de merecimento.

Seção II
Do Adicional por Qualificação

Art. 20 - Os adicionais por qualificação são devidos aos Agentes da Fiscalização na seguinte ordem:

Especialização lato sensu – 5% (cinco por cento);
Mestrado – 10% (dez por cento);
Doutorado – 15% (quinze por cento)

§1º- Os adicionais de qualificação serão cumuláveis, sendo, no entanto, vedado o cômputo de mais de um título da mesma espécie.
§2º- Os títulos especificados neste artigo deverão ser comprovados através de diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso expedida por instituição nacional ou estrangeira, legalmente instituídas e credenciadas pelo respectivo órgão regulador de origem.
§3º- Para fins deste artigo, os títulos deverão ser na área de formação acadêmica ou atuação na administração pública.
§4º- A administração pública municipal terá o prazo de sessenta dias, a partir do requerimento do interessado, para analisar e conceder o adicional por qualificação ao servidor público requerente.
§5º- Os adicionais de que trata o caput deste artigo incorporam ao vencimento básico para todos os efeitos.

Seção III
Do Adicional de Periculosidade e/ou Insalubridade

Art. 21 - Os Fiscais terão direito a Gratificação de Periculosidade e/ou Insalubridade quando feita por intermédio de perícia técnica, elaborada por médico ou engenheiro do trabalho, que através de um laudo técnico irá declarar se a categoria se enquadra nos requisitos definidos pela Lei para a caracterização da atividade perigosa e por conseqüência, de acordo com o Art. 82 parágrafos 2° e 3° da Lei Municipal 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público de Muriaé.

§1°- O Agente que exerce atividade em condições de periculosidade fará jus a um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base.
§2°- Os adicionais de insalubridade serão pagos nos seguintes percentuais calculados sobre o salário base do Município:

I- Grau mínimo - 10%
II-Grau médio - 20%
III-Grau máximo - 40%.

Seção IV
Da Remuneração dos Agentes da Fiscalização do Quadro Permanente

Art. 22 - A remuneração dos Agentes da Fiscalização Municipal é constituída pela retribuição pecuniária mensal fixada em lei com seus respectivos padrões de vencimento, promoção na carreira por classe e Adicional por Qualificação, acrescido de Adicional por Tempo de Serviço.
§1º- O vencimento é o fixado na Tabela Referencial de Vencimentos constante dos Anexos I, II e III desta Lei, reajustável na mesma data e índice percentual do reajuste geral dos servidores públicos municipais.
§2º- O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 10% (dez por cento) por quinquênio de serviço público municipal.
§3º- Os Agentes da Fiscalização Municipal que fizerem jus ao adicional, a partir do mês em que completarem o tempo exigido para implementar o direito – 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias de exercício de serviço público terão, automaticamente, a concessão a ser providenciada pelo Departamento de Pessoal do Município, constituindo vantagens permanentes, pagas sob esta denominação e integralizadas aos seus vencimentos.
§4º- Os adicionais de que tratam os parágrafos 2º e 3º deste artigo serão considerados na base de cálculo para efeito das contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção V
Das Gratificações

Art. 23 - Os Agentes efetivos da Fiscalização fazem jus as seguintes gratificações:

I-Gratificação pelo exercício de função de direção chefia ou assessoramento;
II-Gratificação natalina.

Parágrafo Único: Os Fiscais de Obras, os Fiscais Sanitários, os Fiscais de Defesa do Consumidor e os Fiscais de Atividades Urbanas e Meio Ambiente têm direito a uma Gratificação por Estímulo a Produtividade Fiscal Individual – GEPI, que será disciplinada por lei específica.

Subseção I
Da Gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento

Art. 24 - Ao Agente da Fiscalização Municipal, ocupante de cargo efetivo, quando designado para função de direção, chefia ou assessoramento, além de outras vantagens previstas em lei, é devido retribuição pecuniária pelo seu exercício na forma da lei.

§1º - É admitida a gratificação para servidor público municipal efetivo que desempenhe a função de coordenação de serviço técnico administrativo no âmbito da Fiscalização Municipal, independente de sua lotação originária, na forma lei.

§2º - Em caso de designação de detentor de cargo de Fiscal Sanitário, Fiscal de Obras. Fiscal de Defesa do Consumidor ou Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente para desempenhar função gratificada, receberá o mesmo, além da gratificação de função, a média aritmética equivalente à pontuação de produtividade alcançada por todos os fiscais do seu referido setor em exercício na administração municipal dividido pelo número de fiscais de cada setor.

Subseção II
Da Gratificação Natalina

Art. 25 - A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.
Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 26 - A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipada a metade do valor devido a este título.

Art. 27 - O Agente da Fiscalização exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 28 - A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Seção VI
Da Avaliação de Desempenho

Art. 29 - A Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público municipal, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando, ainda, sua progressão na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento de estágio probatório para fins da estabilidade a que alude o art. 41 da CF/88.

Parágrafo Único. A Avaliação de Desempenho se constituirá na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal em vigor.

Seção VII
Do Regime de Trabalho

Art. 30 - O Agente da Fiscalização Municipal obrigar-se-á ao cumprimento integral da jornada de trabalho correspondente ao cargo de provimento efetivo ou em comissão que ocupar, na forma da lei.

TÍTULO II

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 31 - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de trinta dias, a contar da sua publicação, naquilo que couber.

Art. 32 - Aplica-se, subsidiariamente, a Lei Municipal n. 3.824/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muriaé.

Art. 33 - O Prefeito Municipal de Muriaé designará, no prazo de trinta dias da data de publicação, comissão própria para proceder ao enquadramento dos servidores da Fiscalização Municipal.

Art. 34 - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 35 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I

QUADRO FUNCIONAL DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS

CARGO	CARGA HORARIA	NUMERO DE CARGOS	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	VENCIMENTOS
Fiscal de Obras	40 Horas Semanais	15	Nível Médio	Aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos	*Vide Tabela Própria

***TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS**

Padrão de Vencimentos	Inicial
PMF- 01	**3.636,00**
PMF- 02	**3.736,26**
PMF- 03	**3.867,02**
PMF- 04	**4.002,37**
PMF- 05	**4.142,45**
PMF- 06	**4.287,44**
PMF- 07	**4.437,50**
PMF- 08	**4.592,81**
PMF- 09	**4.753,56**
PMF- 10	**4.919,94**
PMF- 11	**5.092,13**
PMF- 12	**5.270,36**
PMF- 13	**5.454,82**
PMF- 14	**5.645,74**
PMF- 15	**5.843,34**
PMF- 16	**6.047,83**
PMF- 17	**6.259,53**
PMF- 18	**6.478,62**

ANEXO II

QUADRO FUNCIONAL DO CARGO DE FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE

CARGO	CARGA HORARIA	NUMERO DE CARGOS	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	VENCIMENTOS
Fiscal de Atividades Urbana e Meio Ambiente	40 Horas Semanais	10	Nível Médio	Aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos	*Vide Tabela Própria

***TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE**

Padrão de Vencimentos	Inicial
PMF- 01	**3.636,00**
PMF- 02	**3.736,26**
PMF- 03	**3.867,02**
PMF- 04	**4.002,37**
PMF- 05	**4.142,45**
PMF- 06	**4.287,44**
PMF- 07	**4.437,50**
PMF- 08	**4.592,81**
PMF- 09	**4.753,56**
PMF- 10	**4.919,94**
PMF- 11	**5.092,13**
PMF- 12	**5.270,36**
PMF- 13	**5.454,82**
PMF- 14	**5.645,74**
PMF- 15	**5.843,34**
PMF- 16	**6.047,83**

PMF- 17	**6.259,53**
PMF- 18	**6.478,62**

ANEXO III

QUADRO FUNCIONAL DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO

CARGO	CARGA HORARIA	NUMERO DE CARGOS	REQUISITOS	FORMA DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS
Fiscal Sanitário	40 Horas Semanais	15	Nível Médio	Aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos	*Vide Tabela Própria

***TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO**

Padrão de Vencimentos	Inicial
PMF- 01	**3.636,00**
PMF- 02	**3.736,26**
PMF- 03	**3.867,02**
PMF- 04	**4.002,37**
PMF- 05	**4.142,45**
PMF- 06	**4.287,44**
PMF- 07	**4.437,50**
PMF- 08	**4.592,81**
PMF- 09	**4.753,56**
PMF- 10	**4.919,94**
PMF- 11	**5.092,13**
PMF- 12	**5.270,36**
PMF- 13	**5.454,82**
PMF- 14	**5.645,74**
PMF- 15	**5.843,34**
PMF- 16	**6.047,83**
PMF- 17	**6.259,53**
PMF- 18	**6.478,62**

ANEXO IV

QUADRO FUNCIONAL DO CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CARGO	CARGA HORARIA	NUMERO DE CARGOS	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	VENCIMENTOS
Fiscal de Defesa do Consumidor	40 Horas Semanais	2	Nível Médio	Aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos	*Vide Tabela Própria

***TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Padrão de Vencimentos	Inicial
PMF- 01	**3.636,00**
PMF- 02	**3.736,26**
PMF- 03	**3.867,02**
PMF- 04	**4.002,37**
PMF- 05	**4.142,45**
PMF- 06	**4.287,44**
PMF- 07	**4.437,50**
PMF- 08	**4.592,81**
PMF- 09	**4.753,56**
PMF- 10	**4.919,94**
PMF- 11	**5.092,13**
PMF- 12	**5.270,36**
PMF- 13	**5.454,82**
PMF- 14	**5.645,74**
PMF- 15	**5.843,34**
PMF- 16	**6.047,83**
PMF- 17	**6.259,53**
PMF- 18	**6.478,62**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F296349E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.478 /2022

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.478 /2022

"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 6.404, de 15 de Julho de 2022, em seu Anexo VII"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo VII, da Lei Municipal n. 6.404/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.08.24 16:35:32-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

DEMONSTRATIVO VII
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção	Idosos e Enchentes	**9.610.000**	**2.835.515**	**1.860.580**	Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO
IPTU	Desconto	Antecipação de pagamento	**450.000**	**464.175**	**478.100**	
TOTAL			**10.060.000,00**	**3.299.690**	**2.338.680**	-
FONTE: Secretaria de Fazenda/Controle Interno						

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINODEOLIVEIRA:28285182649Razão:Euconcordocomos termos definidos por minha assinatura neste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.08.24 16:35:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0FCAD19D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.203, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados referente aos Exercícios de 2020 e 2021.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios de 2020 e 2021, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2020 e 2021.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
J & G OBRAS DE MURIAE LTDA	9009/2020	2172	R$ 2.501,42
PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELLI	9047/2020	2173	R$ 2.771,58
MC CONSTRUÇÕES LTDA	8978/2020	2171	R$ 1,96
MC CONSTRUÇÕES LTDA	11215/2020	2178	R$ 526,50
CONE PP CONSULTORIA LTDA	10704/2021	1527	R$ 13.507,65
CONE PP CONSULTORIA LTDA	10704/2021	1527	R$ 1.430,06
CONE PP CONSULTORIA LTDA	8951/2021	1524	R$ 7.183,20
CONE PP CONSULTORIA LTDA	8940/2021	1525	R$ 46.034,82
J & G OBRAS DE MURIAE LTDA	8248/2021	182	R$ 1.124,52
J & G OBRAS DE MURIAE LTDA	12460/2021	804	R$ 5.148,64
MC CONSTRUÇÕES LTDA	4406/2021	135	R$ 1.248,18
SCALLBERI CONSTRUÇÕES LTDA	4397/2021	133	R$ 5.079,47
SCALLBERI CONSTRUÇÕES LTDA	4399/2021	134	R$ 7.106,06
SCALLBERI CONSTRUÇÕES LTDA	6704/2021	150	R$ 130,47
TOTAL			R$ 93.794,53

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9044C3EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;

* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 26 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 29/08/2022 (segunda-feira)
Horário: 14h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Alzira Chaves Lacerda	Intermediário	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Provimento do cargo
EM Ricardo Oliveira Moraes Azevedo	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Provimento do cargo
EM Ricardo Oliveira Moraes Azevedo	Intermediário	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Provimento do cargo
EM Pres. Tancredo Neves	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Necessidade temporária
EM Profª Esmeralda Vianna	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 02/10/2022	Necessidade temporária
EM José Miguel Muahad	Matutino	Da data de assinatura do contrato até15/10/2022	Licenca de saúde

ANEXO I
PROFESSOR - ARTE
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 29/08/2022 (segunda-feira)
Horário: 15h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Onéa Lopes Gouvea	Matutino 04 aulas	Data da assinatura do contrato até 16/12/2022	Fração de aula

ANEXO I
PROFESSOR - MATEMÁTICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 29/08/2022 (segunda-feira)
Horário: 15h

Escola	Nº de Aulas / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tannus Braz	Matutino/ Vespertino 18 aulas	Data da assinatura do contrato até 13/09/2022	Licença de Saúde
EM Gilberto José Tannus Braz	Matutino/ Vespertino 18 aulas	Data da assinatura do contrato até 24/09/2022	Licença de Saúde
EM Gilberto José Tannus Braz	Vespertino 18 aulas	Data da assinatura do contrato até 24/09/2022	Licença de Saúde

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 29/08/2022 (segunda-feira)
Horário: 16h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Onea Lopes Gouvêa	4º ano/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Divisão de turma
EM Maria do Carmo Cerqueira Castro	2º período/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Licença de saúde/ Licença Maternidade
EM Maria do Carmo Cerqueira Castro	1º período/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Divisão de turma
EM Clara de Castro Rogerio	3º ano/ Matutino	Data da assinatura do contrato até 05/10/2022	Licença de Saúde
EM Valdivino dos Santos Mendes	Apoio Pedagógico/ Disponibilidade	Data da assinatura do contrato até 30/09/2022	Licença de Saúde
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	2º período/ Vespertino	Data da assinatura do contrato até 22/10/2022	Licença de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1300CE33

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO REF. P.P 068/2022SERVIÇOS TELECOM: GESTÃO DE TELEFONIA MÓVEL (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2022

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022

OBJETO: Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviços TELECOM contemplando: a Gestão para telefonia móvel, incluindo a cessão em comodato de 75 linhas móveis para ligações ilimitadas em todo território nacional e disponibilização de dados móveis, conforme descrição complementar do Termo de Referência anexo, para atender as demandas dos setores desta Autarquia

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 064/2022 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado **via e-mail na data de 26/08/2022 às 08h e 47m;**

Questionamento:

Solicitamos por gentileza que nos informem em qual operadora este município tem os planos de telefonia móvel ativos para que possamos analisar a questão da portabilidade numérica que o edital está solicitando, (12.1.1- Será de responsabilidade da empresa vencedora a portabilidade dos números já utilizados pela Autarquia, neste caso a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para que seja efetuado todos os trâmites relativos a portabilidade de cada número solicitado para que o mesmo esteja em pleno funcionamento.)

Motivo de nossa solicitação, quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar pelo motivo que portabilidade só ocorre entre operadoras como por exemplo (Vivo para Tim ou Tim para Vivo e entre outras)
Como trabalhamos com as duas operadoras precisamos analisar.
Também solicitamos que nos informe o valor de referência que não encontramos no edital.

Esclarecimento:

Informamos que atualmente o contrato vigente desta Autarquia para telefonia Móvel é com a Operadora Oi Móvel S.A (05.423.963/0001-11), no qual realizou a troca de CNPJ provisório para empresa COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A. (36.012.579/0001-50)

Com relação ao Valor estimado do Edital, o mesmo se encontra disponível no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Convocatório, conforme fls.12, conforme abaixo:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	12595	900	Serv	CESSÃO EM COMODATO DE LINHA DE TELEFONE MÓVEL, COM DADOS MÓVEIS E LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICÇÕES ADICIONAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA. -	R$48,58	R$ 43.725,75

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacaoe, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

8.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.1.1-Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.
14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro/Setor de Licitações, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br.

Muriaé, 26 de agosto de 2022

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:183A5F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA- 35.820.448/0039-09							
ITEM	QUTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	50,00	M3	RECARGA DE AR COMPRIMIDO CILINDRO 2 M3 UND M3CILINDRO PARTICULAR CONTENDO ETIQUETA DOPATRIMNIO.DEVENDO O MESMO SER RECARREGADO E DEVOLVIDO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 136,49	R$ 6.824,50
1							
1	150,00	M3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 1 M3 PARTICULAR UND M3CILINDRO PARTICULAR CONTENDO ETIQUETA DO PATRIMNIO.DEVENDO O CILINDRO SER RECARREGADO E DEVOLVIDO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 183,33	R$ 27.499,50
1	3.000,00	M3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 10 M3 EM COMODATO UND M3EMPRESA FORNECEOXIGENIO E CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M3EFETUANDO A TROCA QUANDO VAZIO OUNECESSARIO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 42,67	R$ 128.010,00
1							
1	50,00	M3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 3,5 M3 EM SUBSTITUICAO UND M3EMPRESA EFETUA ATROCA DO CILINDRO VAZIO POR OUTRO CILINDRO CHEIOCILINDRO PERTENCE AO HOSPITAL MUNICIPAL.CILINDRO DESTINADO A TROCA PARA RECARGA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 72,67	R$ 3.633,50
							207.134,00
DUZENTOS E SETE MIL REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS							

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:728F2A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.694, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	011	0010	0304	0002	2114	3.31901100	1701013	1795	R$ 330.000,00
							Total		**330.000,00**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para adequação de dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	008	0028	0846	0028	0009	3.33904700	1701001	938	R$ 330.000,00
							Total		**330.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta Lei poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do Exercício Financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E33C84FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 - PROCESSO Nº 83/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2022 – PROCESSO Nº 57/2022

Considerando o Erro material na informação do item no quadro descritivo da Empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A**, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2022, **Fica retificado o seguinte termo,**

Onde se lê:

LOTE 1						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO – LOTE 1**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
			EQUIPO PARA BOMBA INFUSÃO PARENTERAL: Equipo para uso exclusivo em bombas de infuso volumétrica linear, com 230 cm de comprimento, prime de aproximadamente 15 ml, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 mícrons, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 mícrons e tampa, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral com membrana autocicatrizante, pina rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Uso em bomba em terapia parenteral. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC. Estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deverá apresentar externamente dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	B.BRAUN	R$ 22,74	R$ 272.880,00

Leia – se:

LOTE 1						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO – LOTE 1**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
3	12	UN	**EQUIPO PARA BOMBA INFUSÃO PARENTERAL:** Equipo para uso exclusivo em bombas de infuso volumétrica linear, com 230 cm de comprimento, prime de aproximadamente 15 ml, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 mícrons, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 mícrons e tampa, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral com membrana autocicatrizante, pina rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Uso em bomba em terapia parenteral. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC. Estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deverá apresentar externamente dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	B.BRAUN	R$ 22,74	R$ 272.880,00

Ribeirão das Neves, 25 de Agosto de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2D909590

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 697ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 23/08/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 697/22 Data do Julgamento: 23/08/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05471675	PIK6450	7366/2	58236	13/10/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05472281	PIK6450	7633/1	58234	13/10/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05472887	QPR1H28	5550/0	58235	20/10/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05484285	HEL0462	5185/1	58232	13/10/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05491528	HIY8543	5738/0	58361	13/12/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05491529	HIY8543	6122/0	58362	13/12/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05492396	ORB7234	5541/4	58249	25/10/2021	23/08/2022	Indeferido
AG05492459	OOW6892	7366/2	58230	13/10/2021	23/08/2022	Deferido
AG05492654	HND3237	5738/0	58233	13/10/2021	23/08/2022	Indeferido
E100038914	PUE8124	5002/0	58243	25/10/2021	23/08/2022	Deferido
R002134001	HNU2238	7455/0	58248	25/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004674011	QPG2742	7455/0	58229	13/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004674201	LOU1101	7455/0	58239	18/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004675351	ORA5192	7463/0	58240	18/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004676841	GSZ5A85	7455/0	58231	15/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004683411	QPD8941	7455/0	58242	18/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004683491	PZP5224	7455/0	58247	20/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004690071	QQN7157	7455/0	58250	25/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004693511	KZM2507	6050/3	58245	18/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004694731	KZM2507	7455/0	58244	18/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004705191	HMD3897	7455/0	58238	21/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004721321	PJR4195	7455/0	58237	15/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004741171	DDC0264	7455/0	58246	22/10/2021	23/08/2022	Indeferido
R004911671	PUA2857	7455/0	58241	19/10/2021	23/08/2022	Indeferido

Total de registros listados: 24
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:ABBF41C8

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 698ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 24/08/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 698/22 Data do Julgamento:24/08/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03477672	GYL5112	6530/0	58254	25/10/2021	24/08/2022	Indeferido
AG05471876	OWU8897	5991/0	58258	13/10/2021	24/08/2022	Indeferido
AG05472751	HOK9428	7633/2	58265	19/10/2021	24/08/2022	Indeferido
AG05473151	OLT3150	5487/0	58269	03/11/2021	24/08/2022	Indeferido
AG05491830	KVL7690	7633/1	58273	04/11/2021	24/08/2022	Deferido
AG05493346	HKK5070	6122/0	58267	03/11/2021	24/08/2022	Indeferido
AG05493433	OLV1063	5568/0	58255	25/10/2021	24/08/2022	Indeferido
AG05493472	HGF0209	5738/0	58257	04/10/2021	24/08/2022	Indeferido
AM01184252	OPW2800	5967/0	58256	13/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R002092681	QPG4438	7455/0	58252	25/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R002165661	QNE2A37	7455/0	58274	25/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004674381	QQU9598	7455/0	58262	18/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004674691	QQE1011	6050/3	58264	18/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004675201	QOG2237	7455/0	58814	18/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004677941	QNB5741	6050/3	58266	18/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004678561	OLV1D32	7463/0	58268	18/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004682951	QQU9598	7455/0	58263	18/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004685251	PUH8460	7463/0	58251	25/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004688791	NYC6887	7455/0	58253	21/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004694991	PVC5085	7463/0	58261	27/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004717601	OPE5I68	7455/0	58272	29/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004717631	HMA7261	7455/0	58260	27/10/2021	24/08/2022	Indeferido
R004737941	HKR2664	7463/0	58259	21/10/2021	24/08/2022	Indeferido

Total de registros listados : 23
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B7E52851

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 699ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 25/08/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 699/22 Data do Julgamento: 25/08/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05472851	EZV5601	5185/1	58275	03/11/2021	25/08/2022	Indeferido
AG05487816	HFH0467	5550/0	58290	17/11/2021	25/08/2022	Deferido
AG05492716	LRR4193	5185/1	58282	09/11/2021	25/08/2022	Indeferido
AM01183795	DTY2831	6530/0	58270	25/10/2021	25/08/2022	Indeferido
R001675591	FSQ3981	7455/0	58289	02/09/2021	25/08/2022	Indeferido
R001914851	HOJ5224	7455/0	58288	08/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R001988801	QQT0813	7455/0	58296	12/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004682681	HBW2456	6050/3	58279	29/10/2021	25/08/2022	Indeferido
R004690361	PVI3173	7455/0	58277	29/10/2021	25/08/2022	Indeferido
R004691411	OFI1A04	6050/3	58280	03/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004700891	OQR9192	7455/0	58287	03/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004707421	HFP6070	7455/0	58281	08/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004710161	GSO1349	7463/0	58278	29/10/2021	25/08/2022	Indeferido
R004710501	HBW9629	7455/0	58285	08/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004712851	NYG1101	7455/0	58271	28/10/2021	25/08/2022	Indeferido
R004716501	HCO0837	7455/0	58305	14/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004717281	GRE8336	7455/0	58295	16/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004718891	EZV5601	7455/0	58276	03/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004720891	GXO2417	7463/0	58294	16/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004724771	GXO2417	7463/0	58291	16/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004724781	GXO2417	7455/0	58293	16/11/2021	25/08/2022	Indeferido

R004739821	OXK6290	7455/0	58284	10/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004919291	QXX7A22	7471/0	58816	22/10/2021	25/08/2022	Indeferido
R004928831	CRL5E80	7471/0	58292	16/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004933301	PUF9967	7455/0	58304	14/11/2021	25/08/2022	Indeferido
R004992601	HJR7417	6050/3	58283	08/11/2021	25/08/2022	Indeferido

Total de registros listados : 26
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:9E6243F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 001/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório 132/2022
Inexigibilidade 004/2022
Credenciamento 001/2022
Contrato Nº 105/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **GELBER CASSIMIRO COELHO 11187884600, CNPJ 33.228.619/0001-07**
Objeto: credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: 25/08/2022 à 22/08/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
6	402935	BANDA LOCAL /REGIONAL DE PEQUENO PORTE - 04 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 3.575,00	R$ 42.900,00
					TOTAL	R$ 412.900,00
VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS REAIS						

O valor global estimado do presente contrato pode variar de acordo com o número de credenciados.
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.392.035.2113.33903900
Data da assinatura: 25/08/2022
Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Gelber Cassimiro Coelho - GELBER CASSIMIRO COELHO 11187884600 - CONTRATADO

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:BB770A83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 01/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório 132/2022
Inexigibilidade 004/2022
Credenciamento 001/2022
Contrato Nº 106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658, CNPJ nº 14.647.230/0001-51**
Objeto: credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: 26/08/2022 à 22/08/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	402940	BANDA LOCAL /REGIONAL DE GRANDE PORTE - ACIMA DE 07 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL ACIMA DE 07 (SETE) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE ANIMAÇÃO DO PÚBLICO COM PELO MENOS 02 (DOIS) BAILARINOS,	12	EVENTO	R$ 5.333,33	R$ 63.999,96

		RECURSOS AUDIOVISUAIS, FIGURINO, ENCENAÇÕES, ECT. ESTILO MUSICAL PREDOMINANTE FORRÓ. O ARTISTA TEM A LIBERDADE CRIATIVA, MAS DEVE TER ESTE ESTILO COMO NORTE E PRIORIDADE. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.				

O valor global estimado do presente contrato pode variar de acordo com o número de credenciados.
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.392.035.2113.33903900
Data da assinatura: 25/08/2022
Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Claudionor Ribeiro Marcello - CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658 - CONTRATADO

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6755D4A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 001/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório 132/2022
Inexigibilidade 004/2022
Credenciamento 001/2022
Contrato Nº 107/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **RENATA CANDIDA DA COSTA, CNPJ nº 18.047.922/0001-10**
Objeto: credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: 26/08/2022 à 22/08/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
6	402935	BANDA LOCAL /REGIONAL DE PEQUENO PORTE - 04 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 3.575,00	R$ 42.900,00
7	402936	BANDA LOCAL /REGIONAL DE PEQUENO PORTE - 05 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
					TOTAL	R$ 90.900,00
VALOR POR EXTENSO		NOVENTA MIL E NOVECENTOS REAIS				

O valor global estimado do presente contrato pode variar de acordo com o número de credenciados.
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.392.035.2113.33903900
Data da assinatura: 25/08/2022
Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Renata Candida Da Costa **-** RENATA CANDIDA DA COSTA **- CONTRATADO**
Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório 132/2022
Inexigibilidade 004/2022
Credenciamento 001/2022
Contrato Nº 108/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **VANDA LUCIA FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA, CNPJ 15.728.683/0001-75**
Objeto: credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: 26/08/2022 à 22/08/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
4	402937	BANDA LOCAL /REGIONAL DE MÉDIO PORTE - MÍNIMO 06 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
6	402935	BANDA LOCAL /REGIONAL DE PEQUENO PORTE - 04 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 3.575,00	R$ 42.900,00
					TOTAL	R$ 92.100,00
VALOR POR EXTENSO		NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS				

O valor global estimado do presente contrato pode variar de acordo com o número de credenciados.
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.392.035.2113.33903900
Data da assinatura: 26/08/2022

Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Vanda Lucia Filgueiras da Silva Souza **- VANDA LUCIA FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA - CONTRATADO**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F8D10F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 05314/2022

DECRETO Nº 05314/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.0015.2.038.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	14294	100	1.500,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
06.0181.0055.2.285.000	**APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO POLÍCIA CÍVIL**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	22104	100	1.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
04.0122.0015.2.058.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13744	100	20.000,00
08.0244.0025.2.101.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	21514	100	5.000,00
08.0244.0024.2.099.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13821	100	1.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.201.000	**GESTAO DE PROCESSOS GERENCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14320	170	70.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14322	170	50.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14120	100	12.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14121	100	200.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14122	100	50.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14123	100	5.000,00
15.0451.0039.2.234.000	**MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	21512	100	10.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	14153	100	1.000,00
15.0451.0039.2.109.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	14147	100	10.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13689	100	120.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13690	100	30.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21517	100	8.000,00
18.0244.0033.2.053.000	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13705	100	2.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21831	100	6.000,00
15.0452.0030.2.056.000	**MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21519	100	6.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0695.0047.2.131.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	789	100	5.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	22103	100	500,00
27.0812.0054.2.160.000	**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14219	100	2.000,00
13.0391.0051.2.150.000	**SALVAGUARDA DIVULGAÇÃO - BENS MATERIAIS CULTURAIS REGISTRADOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	802	100	1.000,00

	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	804	100	1.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.12	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.0124.0062.2.195.000	**COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	820	100	20.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**				
04.0122.0015.2.051.000	**MANUTENÇÃO SEC. DES. ECONÔMICO SUSTENTAVEL E INOVAÇÃO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22146	100	3.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14046	100	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14047	100	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	21522	100	10.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**711.000,00**
		Total dos Créditos.....			**711.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**711.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:95D8CAC4

CONTABILIDADE
DECRETO N° 05315/2022

DECRETO Nº 05315/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 991.000,00 (Novecentos e Noventa e Um Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.028.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14211	101	90.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14210	101	30.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14212	101	45.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21518	101	2.000,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	100.000,00
12.0365.0008.2.030.000	**MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	396	118	40.000,00
12.0365.0005.2.011.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13893	101	10.000,00
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14001	118	320.000,00
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14207	101	8.500,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14209	101	1.500,00
12.0361.0008.2.223.000	**CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	354	101	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	703	102	30.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	704	102	60.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	705	102	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	706	102	3.000,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13874	102	30.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13875	102	53.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13876	102	21.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13877	102	1.000,00

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	13882	102	1.500,00
10.0302.0067.2.178.000	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13970	102	2.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	13976	102	3.500,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14083	102	22.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14082	102	10.000,00
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	628	102	10.000,00
10.0122.0057.2.172.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SUBSIDIOS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13896	102	20.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13897	102	5.000,00
10.0302.0059.2.180.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	689	102	1.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13990	102	14.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	690	102	25.000,00
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13944	102	10.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**991.000,00**
Total dos Créditos.....					**991.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	341	101	289.000,00
12.0365.0005.2.011.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13926	118	100.000,00
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13999	118	260.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**649.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13934	102	342.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**342.000,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**991.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:ECD6F0F8

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05316/2022

DECRETO Nº 05316/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
15.0451.0042.2.111.000	**MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22063	208	1.000.000,00
15.0451.0039.2.109.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22064	208	1.000.000,00
15.0451.0036.1.048.000	**CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22206	208	350.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**2.350.000,00**
		Total dos Créditos.....			**2.350.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:7EB0DB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 075/2021
Pregão Eletrônico Nº 022/2021 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **STAR MOTOS MOTOCICLETAS JANUÁRIA LTDA**, localizado na Rua Coronel Serrão, n° 329 no bairro Centro, na cidade de Januária, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 04.364.567/0001-06, neste ato representado por Icaro Oliveira Gonzaga, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.662.296, expedida pela SSP/MG e CPF nº 146.686.256-47, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 01** constante na **Ata de Registro de Preços nº 075/2021** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
01	Unid.	03	MOTOCICLETA POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CC, MOTOR MONOCILINDRICO 4 TEMPOS. ARREFECIDO A AR, OFF ROAD, PREFERENCIALMENTE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA 12,5CV A GASOLINA OU FLEX, COM PARTIDA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 12 LITROS, FREIOS À DISCO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHA MANUAL DO FABRICANTE E CERTIFICADO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, FABRICADA NO ANO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, MODELO 21/22. MOTOR*******Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar Potência (gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm) Potência (etanol)12,4 cv (7.500 rpm) Torque (gasolina) 1,3 kgf.m (6.000 rpm)Torque (etanol)1,3 kgf.m (6.000 rpm) Cilindros 1 Cilindrada1 49 cc Diâmetro X curso57,3 mm X 57,9 mm Taxa de compressão 9,6 : 1 SUSPENSÃO*******Suspensão dianteira Garfo telescópico Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link Curso da suspensão dianteira180 mm (suspensão) / 180 mm (roda)Curso da suspensão traseira 61 mm (suspensão) / 160 mm roda) CAMBIO*******Sistema de transmissão Sincronizada, 5 velocidades Transmissão final Corrente Embreagem Multi-Disco úmida FREIOS********Sistema de freios ABS Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema antibloqueio Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo)Freio traseiro Disco hidráulico Ø do freio traseiro203 mm (Ø externo) DIMENSÕES********Pneu dianteiro METZELER TOURANCE 90/90-19 M/C (52P) Pneu traseiro METZELER TOURANCE 110/90-17 M/C (60P)Tipo de chassi Berço Semi-Duplo Distância entre eixos 1385 mm Altura do assento 845 mm Capacidade do tanque (reserva)12L (3L) Peso Líquido 134 kg. **MARCA: YAMAHA MODELO: XTZ 150 CROSSER Z/S ANO/ MODELO: 2021/2022**	R$ 19.200,00	**R$ 22.400,00**	R$ 67.200,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 26 de Agosto de 2.022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Star Motos Motocicletas Januária LTDA
ICARO OLIVEIRA GONZAGA
CPF nº 146.686.256-47
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:D6D44FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 009/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021

Objeto: Aquisições de saneantes e germicidas, a serem realizadas de forma parcelada, usados no processo de limpeza, desinfecção, assim como a aquisição de saneantes de lavanderia hospitalar, com sistema automático de dosagem em regime de comodato.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07 e a empresa **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA/ME,** estabelecida na Rua Eulidson Novais, n°460, no bairro Vera Cruz, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 04.930.131/0001-29 e Inscrição Estadual sob o nº 433165564-0031, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Rosângela Marques Lima Bulhões, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.290.600, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 006.715.756-43, lastreado no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Segunda – Do objeto

2.1 - Altera os valores unitários iniciais dos itens: **04, 05 e 06** constante no Contrato nº 093/2022 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado, no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
04	Unid.	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO ALTA DILUICAO . - DEVE SER DILUIDO EM AGUA ANTES DO USO, NA PROPORCAO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA ATE 199 PARTES DE AGUA (1200), COM TEMPO DE CONTATO MAXIMO DE 10 MINUTOS ESTAVEL QUANDO DILUIDO OU CONCENTRADO NAO CORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS BAIXA TOXICIDADE E MINIMO ODOR APRESENTAR EFICIENCIA COMPROVADA ATRAVES DE LAUDOS PARA BACTERIAS TESTADAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS (STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE) LEVEDURAS E ALGAS AÇÃO DESODORIZANTE E FACILMENTE REMOVIDO POR ENXAGUE DADOS FÍSICO-QUÍMICOS, APRESENTACAO LIQUIDO LIMPIDO, COR CARACTERISTICA, SEM FRAGRANCIA PRINCIPIO ATIVO - CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO COM NO MINIMO 4% PH A 25°C 10,0 – 12,0 DENSIDADE, G/ML A 25°C 0,960 – 0,990 NAO INFLAMAVEL, EMBALAGEM EM BOMBONAS DE 5 LITROS. **MARCA: MIRAX S/NOVA RENKO**	R$ 102,14	**R$ 109,75**
05	Unid.	LIMPADOR DE USO GERAL DE ALTA CONCENTRACAO, DEVE SER DILUIDO EM AGUA ANTES DO USO, NA PROPORCAO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA ATE 199 PARTES DE AGUA (1200), A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO E TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, PODENDO SER UTILIZADO EM BANHEIROS, VESTIARIOS, AREA ALIMENTICIA E ASSISTENCIA A SAUDE, NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFICIES TAIS COMO BANCADAS OU MESAS, MACAS, MOBILIARIO HOSPITALAR, COLCHOES, BANDEJAS DE MEDICACAO, MACANETAS, TELEFONES, ETC, ACAO ALVEJANTE E OXIDANTE SOBRE RESIDUOS ORGANICOS, SANGUE, GORDURAS, OLEOS (VEGETAL, ANIMAL E MINERAL), FULIGENS E MANCHAS DE MOFO, PODE SER USADO EM PISOS COM OU SEM ACABAMENTO ACRILICO, CERAMICAS, GRANITO, PORCELANATOS, VINIL, ESTOFADOS, CARPETES, TAPETES, METAIS, AÇO INOX, ALUMINIO, PLASTICOS, PVC, VIDROS, ESPELHOS, FORMICAS, PAREDES, TECIDOS, REJUNTES, SUPERFICIES LAVAVEIS ENCARDIDAS E FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE, DADOS FISICO-QUIMICOS / APRESENTACAO LIQUIDO TRANSLUCIDO COR E ODOR INCOLOR / CARACTERÍSTICO PH, A 25°C 2,6 – 4,0 PRINCIPIO ATIVO (H2O2) MINIMO % DE 4,5 DENSIDADE, G/ML A 25°C 1,02 – 1,04 NAO INFLAMAVEL, EMBALAGEM EM BOMBONAS DE 5L. **MARCA: KLYO OXY/NOVA RENKO**	R$ 54,41	**R$ 57,98**
06	Unid.	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, DEVE SER DILUIDO ANTES DO USO, NA	R$ 48,86	**R$ 50,47**

		PROPORCAO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA ATE 19 PARTES DE AGUA (120) BIODEGRADAVEL, DESENGORDURANTE, PARA A LAVAGEM MANUAL DE QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL SEM AGREDI-LAS, PRODUTO DEVE POSSUIR AGENTES DESENGORDURANTES QUE POSSIBILITA O USO EM COZINHAS PROFISSIONAL DE HOSPITAIS, HOTEIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, LANCHONETES, BARES, PADARIAS, INDUSTRIA DE ALIMENTOS NA LAVAGEM MANUAL E EFICIENTE DE LOUCAS, PANELAS, BANDEJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES TAMBEM E INDICADO PARA LIMPEZA DE RESIDUOS GORDUROSOS EM BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, PLASTICOS, ESMALTADOS, FOGOES, COIFAS, PAREDES, FORMICAS, COUROS, VINIL, VIDRARIA DE LABORATORIO POSSUIR AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE QUE IMPEDE QUE A GORDURA E A SUJEIRA SE DEPOSITEM NOVAMENTE, DURANTE A LAVAGEM, SOBRE A SUPERFICIE LIMPA DADOS FISICO-QUIMICOS / APRESENTACAO LIQUIDO LIMPIDO COR E ODOR CARACTERISTICO PH A 25°C 7,00 – 8,50 PORCENTAGEM DE ATIVOS COM NO MINIMO 12% DENSIDADE, G/ML A 25°C 1,000 – 1,030, NAO INFLAMAVEL, BOMBONAS DE 5 LITROS. **MARCA: BRILLIA/NOVA RENKO**		
VALOR TOTAL:				

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Francisco/MG, 26 de Agosto de 2022.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Natalia Distribuidora LTDA/ME
ROSÂNGELA MARQUES LIMA BULHÕES
CPF nº 006.715.756-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:8E39F4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2021- CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM DISPOSITIVO DE DEMARCAÇÃO ETHERNET (EDD), INTERNET BANDA LARGA

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 054/2021**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Processo	073/2021
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2021)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**ANDRE DUARTE LUIZ - EIRELI** CNPJ 04.570.048/0001-96
Objeto Resumido	**CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM DISPOSITIVO DE DEMARCAÇÃO ETHERNET (EDD), INTERNET BANDA LARGA COM WI-FI, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA EXCLUSIVAMENTE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93 e Cláusula 5ª do Contrato n.º 054/2021
Dotações Orçamentárias	**3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 - 00.01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
	3.390.40.00.2.02.01.06.181.0003.2.0006 01.00 - CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR
	3.3.90.40.00.2.12.01.10.122.0003.2.0059 - 01.02 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA SAÚDE
	3.3.90.40.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 – 01.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.40.00.2.13.01.10.301.0010.2.0084 – 01.59 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
	3.3.90.40.00.2.09.01.12.122.0003.2.0018 - 01.01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.40.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 – 01.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.40.00.2.09.01.12.365.0004.2.0033 – 01.01 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR
	3.3.90.40.00.2.07.01.13.122.0003.2.0098 – 01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
	3.3.90.40.00.2.04.01.08.122.0003.2.0061 - 01.00 MAN. ATIVIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência	19/08/2022 a 18/08/2023
Data de	**19 de agosto de 2022**

assinatura	
Signatário Contratante -	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário Contratado -	Andre Duarte Luiz, Representante legal

Simão Pereira, 19 de agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CAAB850A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 122/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 122/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2022, objetivando **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação aos seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI - ME - CNPJ: 38.861.133/0001-25
ENDEREÇO: RUA DUARTE DE ABREU, Nº 330, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE: DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI, CPF: 086.363.166.50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	rayco	PCT	10	9,60	96,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	rayco	PCT	10	10,00	100,00
3	CABO BÍPLEX 16 MM² CABO	induscabos	M	600	6,62	3.972,00
4	CABO FLEXÍVEL 16 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	induscabos	M	2500	3,85	9.625,00
5	CABO FLEXÍVEL 25MM , A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO CABO	induscabos	M	1000	14,80	14.800,00
6	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM ,COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	induscabos	UNID	3000	2,59	7.770,00
7	CABO FLEXÍVEL 6 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	induscabos	M	2400	3,69	8.856,00
8	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 2,5 MM² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	induscabos	M	1000	2,79	2.790,00
9	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 4 MM² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	induscabos	M	1000	5,69	5.690,00
10	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 6 MM² , MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	induscabos	M	1000	7,99	7.990,00
11	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC)	MarGirius	UNID	15	41,87	628,05
12	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC)	MarGirius	UNID	15	41,87	628,05
13	CAIXA DE LUZ DE SOBREPOR PVC DE ALTO IMPACTO - ELETRODUTO - 4X2 CAIXA DE LUZ	MarGirius	UNID	300	4,55	1.365,00
14	CAIXA DE LUZ QUADRADA AMARELA 4 X 4 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ	MarGirius	UNID	80	1,44	115,20
15	CAIXA PARA TETO 10 X 10 DE EMBUTIR SEXTAVADA OU REDONDA	MarGirius	UNID	50	4,60	230,00
16	CONTACTORA 50A , 220V , BIPOLAR	KVA	UNID	15	321,00	4.815,00
17	CONTACTORA 75A, 220V, TRIPOLAR	KVA	UNID	15	995,00	14.925,00
18	DISJUNTOR 1 X 10A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	50	5,97	298,50
19	DISJUNTOR 1 X 20A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	5,97	149,25
20	DISJUNTOR 1 X 25A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	5,97	149,25
21	DISJUNTOR 1 X 32A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	5,97	149,25
22	DISJUNTOR 1 X 40A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	15	7,49	112,35
23	DISJUNTOR 2 X 100A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	20	70,00	1.400,00
24	DISJUNTOR 2 X 15A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	21,54	538,50
25	DISJUNTOR 2 X 30A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	21,54	538,50
26	DISJUNTOR 2 X 40A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	22,29	557,25
27	DISJUNTOR 2 X 50A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	22,30	557,50
28	DISJUNTOR 2 X 60A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	22,29	557,25
29	DISJUNTOR 2 X 90A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	71,86	1.796,50
30	DISJUNTOR 3 X 100A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	94,31	2.357,75
31	DISJUNTOR 3 X 40A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	33,66	841,50
32	DISJUNTOR 3 X 50A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	33,66	841,50
33	DISJUNTOR 3 X 60A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	33,66	841,50
34	DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA) DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA)	ourolux	UNID	35	16,11	563,85

35	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 1" - ROLO COM 50M	KVA	RL	30	92,79	2.783,70
36	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 3/4 - ROLO COM 50M	KVA	RL	30	69,89	2.096,70
37	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1¨ VARA COM 3 MTS ELETRODUTO	KVA	VARA	50	11,65	582,50
38	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 2 POLEGADAS- VARA C/3 MTS	KVA	VARA	50	25,00	1.250,00
39	ELETRODUTO PVC RÍGIDO -ROSCÁVEL 3/4 VARA C/3 MTS	KVA	VARA	50	7,87	393,50
40	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1/2 VARA COM 3 MTS	KVA	VARA	50	6,31	315,50
41	ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE) ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE)	KVA	UNID	30	1,79	53,70
42	ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE) ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE)	KVA	UNID	50	5,79	289,50
43	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM²	KVA	M	700	2,09	1.463,00
44	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 4,0 MM² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 4,0 MM²	KVA	M	700	5,15	3.605,00
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC , VIDROS DE SEGURANÇA , PLAQUETAS E OUTRAS FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC , VIDROS DE SEGURANÇA , PLAQUETAS E OUTRAS	nastro	RL	100	16,99	1.699,00
46	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TOMADA 2P + T (COMPLETA)	kva	UNID	120	5,17	620,40
47	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES (INCLUINDO MÓDULOS E PLACAS-COMPLETO) CONJUNTO DE MODOLO DE TOMADA	kva	UNID	100	5,49	549,00
48	LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K	Taschibra	UNID	100	7,38	738,00
49	LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K	Taschibra	UNID	100	13,26	1.326,00
50	LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K	Taschibra	UNID	80	26,27	2.101,60
51	LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 25.000, BIVOLT LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 25.000, BIVOLT	Taschibra	UNID	50	37,17	1.858,50
52	LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K	Taschibra	UNID	100	4,77	477,00
53	LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K	Taschibra	UNID	120	4,50	540,00
54	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K - BRANCA	Taschibra	UNID	30	15,57	467,10
55	LAMPADA ECONOMICA 25 W E-27 127 VOLTS	Taschibra	UNID	50	9,69	484,50
56	LÂMPADA ECONÔMICA 59W, 127VOLTS, ROSCA E-27	Taschibra	UNID	45	39,89	1.795,05
57	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TUBO T10 40 W LUZ DO DIA 6500 K SUPER BRANCA	Taschibra	UNID	25	11,94	298,50
58	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA LED	Taschibra	UNID	50	25,91	1.295,50
59	NOBREAK 1200 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS - NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. - MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. - MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ COM SAÍDA 115V~. - TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. - LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. - BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. - FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - 12 MESES DE GARANTIA - CONSUMO DE ENERGIA 60 W - TENSÃO VOLTAGEM 110 NOBREAK 1200 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS - NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. - MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. - MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ COM SAÍDA 115V~. - TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. - LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. - BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. - FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - 12 MESES DE GARANTIA - CONSUMO DE ENERGIA 60 W - TENSÃO VOLTAGEM 110	ragtech	UNID	10	828,00	8.280,00
60	NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA . ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTGERNO COM UNIDADE RESERVA. NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA . ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTGERNO COM UNIDADE RESERVA.	ts shara	UNID	10	830,00	8.300,00
61	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO. PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO	açovaz	UNID	10	930,00	9.300,00
62	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO	açovaz	UNID	10	1789,00	17.890,00
63	PINO TERMINAL 10,00 MM PINO TERMINAL 10,00 MM	KVA	UNID	200	0,49	98,00
64	PINO TERMINAL 16,00 MM PINO TERMINAL 16,00 MM	KVA	UNID	200	0,79	158,00
65	PINO TERMINAL 2,50 MM PINO TERMINAL 2,50 MM	KVA	UNID	200	0,24	48,00
66	PINO TERMINAL 6,00 MM PINO TERMINAL 6,00 MM	KVA	UNID	200	0,71	142,00
67	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W	ourolux	UNID	20	65,94	1.318,80
68	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W 220 USO EXTERNO	taschibra	UNID	20	83,87	1.677,40
69	TOMADA 2P + T COMPLETO 4X2, 10A	kva	UNID	150	3,47	520,50
					TOTAL GERAL	**171.461,45**

Valor Total Adjudicado R$ 171.461,45 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 86.650.785/0001-63

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU/MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ABRAÇADEIRA TIPO " U " 3/4 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , ABRAÇADEIRA TIPO U	INCA	UNID	150	0,59	88,50
2	ADAPTADOR DE TOMADAS DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 10A - 250V	DANEVA	UNID	60	3,89	233,40
3	CABO FLEXÍVEL 10MM , A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC. CABO	SIL	M	2000	5,70	11.400,00
4	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL	M	3000	1,00	3.000,00
5	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL	M	3000	1,50	4.500,00
6	CABO FLEXÍVEL PP DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC VEIAS 3 X 6 MM² , CABO PP	SIL	M	1000	11,60	11.600,00
7	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RIGIDO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RIGIDO	TAF	UNID	25	27,45	686,25
8	CAIXA DE LUZ RETANGULAR AMARELA 4X2 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ	TRAMONTINA	UNID	200	0,99	198,00
9	CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER	MARGIRIUS	UNID	30	48,00	1.440,00
10	CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM CONECTOR 35MM	INTELLI	UNID	25	29,70	742,50
11	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 POLEGADA	TUBOVALE	UNID	80	1,08	86,40
12	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1 POLEGADA	TUBOVALE	UNID	60	3,97	238,20
13	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 1/2 - ROLO COM 50M	KRONA	RL	50	59,80	2.990,00
14	ESPELHO/PLACA CEGA 1+1 POSTOS 4 X 4 BRANCA (COM SUPORTE	ILUMI	UNID	40	7,50	300,00
15	ESPELHO/PLACA CEGA BRANCA 2 +2 4 X 4 (COM SUPORTE) ESPELHO/PLACA CEGA BRANCA 2 +2 4 X 4 (COM SUPORTE)	ILUMI	UNID	25	7,50	187,50
16	ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE) ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE)	ILUMI	UNID	50	2,88	144,00
17	EXTENSÃO COM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10A BIVOLT (127V/220V) CABO COM 5M	ILUMI	UNID	20	32,50	650,00
18	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM²	SIL	M	700	3,27	2.289,00
19	FITA ISOLANTE ROLO COM 20M	FOXLUX	RL	100	4,20	420,00
20	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - INCLUINDO MODULO E PLACAS- COMPLETO CONJUNTO DE MÓDULO E PLACAS	ILUMI	UNID	100	8,45	845,00
21	LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT	KYAN	UNID	120	5,97	716,40
22	LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K	KYAN	UNID	100	13,00	1.300,00
23	LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 35.000, BIVOLT LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 35.000, BIVOLT	EMPALUX	UNID	50	39,70	1.985,00
24	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K - BRANCA	EMPALUX	UNID	30	14,90	447,00
25	LAMPADA ECONOMICA 15 W E-27 127 VOLTS	EMPALUX	UNID	30	8,36	250,80
26	LÂMPADA ECONÔMICA 46W, 127VOLTS, ROSCADA E-27	EMPALUX	UNID	35	28,85	1.009,75
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA DE 12V/3A, 2 HOLOFOTES- LED DE NO MINIMO 2200 LÚMENS LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	INTELBRAS	UNID	50	236,90	11.845,00
28	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO. PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO.	TRIUNFO	UNID	10	798,00	7.980,00
29	PADRÃO COMPLETO CEMIG COM 2 CAIXAS MONOFÁSICO 7,0MM 127V - GRADIL	TRIUNFO	UNID	8	1698,00	13.584,00
30	PINO FÊMEA 2P + T 10 A PINO FÊMEA	TRIUNFO	UNID	40	2,87	114,80
31	PINO MACHO 2P + T 10A PINO MACHO	ILUMI	UNID	40	3,10	124,00
32	PINO TERMINAL 1,50 MM PINO TERMINAL 1,50 MM	MAGAIVER	UNID	200	0,25	50,00
33	PINO TERMINAL 25,00 MM PINO TERMINAL 25,00 MM	GC	UNID	150	0,85	127,50
34	PINO TERMINAL 4,00 MM PINO TERMINAL 4,00 MM	MAGAIVER	UNID	200	0,25	50,00
35	PLAFONIER PARA TETO SOQUETE E 27 - PORCELANA	PLUZIE	UNID	200	4,60	920,00
36	REFLETOR LED 30 W BIVOLT	EMPALUX	UNID	30	32,25	967,50
37	SOQUETE EXTERNO (BOCAL) E-27 COM RABICHO - TENSÃO 250V SOQUETE EXTERNO BOCAL E-27	ILUMI	UNID	40	4,99	199,60
38	TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B,ENJAMIM - T , 10A 3 SAÍDAS , DESCRIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ENTRADAS: ENTRADA 1 (FRONTAL) TOMADA NOVO PADRÃO 10A. ENTRADA 2 E 3 (LATERAIS) NAS 3 ENTRADAS DEVERÁ ACEITAR TOMADAS CHATAS TIPO FACA, COM OU SEM TERRA, CORRENTE: 10A, TENSÃO MÁXIMA: 250V TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B,ENJAMIM - T , 10A 3 SAÍDAS , DESCRIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ENTRADAS: ENTRADA 1 (FRONTAL) TOMADA NOVO PADRÃO 10A. ENTRADA 2 E 3 (LATERAIS) NAS 3 ENTRADAS DEVERÁ ACEITAR TOMADAS CHATAS TIPO FACA, COM OU SEM TERRA, CORRENTE: 10A, TENSÃO MÁXIMA: 250V	ILUMI	UNID	50	3,47	173,50
					TOTAL GERAL	**83.883,60**

Valor Total Adjudicado R$ 83.883,60 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58
ENDEREÇO: RUA R-5, Nº 129, BAIRRO SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.125-070
RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES VALE, CPF: 042.036.901-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,3 X 82 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,3 X 82 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	DECORLUX	PCT	10	2,24	22,40
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	DECORLUX	PCT	10	3,52	35,20
3	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	JANDRIGUES	UNID	100	3,20	320,00
4	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	JANDRIGUES	UNID	100	2,20	220,00
5	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA	JANDRIGUES	UNID	100	2,43	243,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA USO GERAL	JANDRIGUES	UNID	150	0,74	111,00
7	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM² , CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM² CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM² , CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM²	ENERGY	M	700	2,70	1.890,00

8	CABO FLEXÍVEL PP TRÊS VEIAS 3 X 4 MM² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	ENERGY	M	800	8,50	6.800,00
9	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - 03 CHAVES - SOBREPOR - MATERIAL PVC RESISTENTE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - 03 CHAVES - SOBREPOR - MATERIAL PVC RESISTENTE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ENERBRAS	UNID	20	24,11	482,20
10	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO	ERNEBRAS	UNID	15	37,44	561,60
11	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 PVC SOBREPOR	ILUMI	UNID	50	40,00	2.000,00
12	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR	ILUMINI	UNID	30	49,14	1.474,20
13	CANALETA 20 X 20 COM 2 METROS, COM ADESIVO	ENERBRAS	UNID	60	12,90	774,00
14	CANALETA 50 X 20 X 2000 MM CANALETA EM PVC - C/ 03 DIVISÓRIAS INTERNAS - 40 X 20 X 2.200 MM	ENERBRAS	UNID	20	31,00	620,00
15	CANALETA FINA (20 X 10 X 2000 MM) COM DIVISÓRIA EM PVC - BARRA COM 03 METROS - COR BEGE CLARO	ENERBRAS	UNID	200	6,50	1.300,00
16	CHAVE BOIA COM AUSÊNCIA DE MERCÚRIO ELETROMECÂNICO 15A A 250V	VOLTIM	UNID	40	35,00	1.400,00
17	CONDULETE 3/4 4X2 SEM ROSCA PVC	ELETROMAX	UNID	50	5,27	263,50
18	CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO	DECORLUX	UNID	30	2,25	67,50
19	CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA	DECORLUX	UNID	30	1,11	33,30
20	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA	DECORLUX	UNID	30	1,30	39,00
21	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO	DECORLUX	UNID	30	3,54	106,20
22	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO	DECORLUX	UNID	30	1,55	46,50
23	CONECTOR PERFURAÇÃO 16 X 35MM	INCESA	UNID	20	12,00	240,00
24	CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES	DECORLUX	UNID	50	8,88	444,00
25	CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM CONECTOR	INTELLI	UNID	25	9,80	245,00
26	CONTACTORA 75A, 220V, BIPOLAR	SOPRANO	UNID	15	350,00	5.250,00
27	CURVA 90 1.1/2 PARA ELETRODUTO	ELETROMAX	UNID	30	1,88	56,40
28	CURVA 90 3/4 PARA ELETRODUTO CONDULETE	ELETROMAX	UNID	60	1,30	78,00
29	DISJUNTOR 2 X 70A (DIN BRANCO)	SOPRANO	UNID	25	35,88	897,00
30	DISJUNTOR 3 X 90A (DIN BRANCO)	SOPRANO	UNID	25	97,00	2.425,00
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	50	10,00	500,00
32	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	25	10,60	265,00
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	25	10,00	250,00
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA) DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	30	68,00	2.040,00
35	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA) DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	30	68,78	2.063,40
36	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1.1/2 VARA COM 3 MTS	SOPRANO	VARA	50	19,00	950,00
37	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 5M	DECORLUX	RL	100	8,00	800,00
38	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA	ROMAGNOLE	UNID	10	85,05	850,50
39	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 1 TOMADA 2P + T	PLUZIE	UNID	80	8,57	685,60
40	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K - BRANCA	AVANT	UNID	30	15,00	450,00
41	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W X 127V E27 6400K	OUROLUX	UNID	25	60,00	1.500,00
42	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220V E-40- OVOIDE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO	GLIGHT	UNID	40	27,08	1.083,20
43	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2" PVC PRETO	ELETROMAX	UNID	100	2,77	277,00
44	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2 PVC PRETO	ELETROMAX	UNID	200	0,82	164,00
45	LUVA PARA ELETRODUTO 1 "PVC PRETO	ELETROMAX	UNID	100	1,31	131,00
46	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	ELETROMAX	UNID	200	0,96	192,00
47	REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	JRC	UNID	30	90,00	2.700,00
48	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W 220V USO EXTERNO	JRC	UNID	20	59,88	1.197,60
49	REFLETOR LED 100W BIVOLT	TASCHIBRA	UNID	20	87,48	1.749,60
50	REFLETOR LED 50 W BIVOLT	TASCHIBRA	UNID	25	45,00	1.125,00
51	RELE FOTOELÉTRICO COM BASE TIPO JNG LC -10 110V 1000W	TECNOLINSA	UNID	25	20,00	500,00
52	SOQUETE DE PORCELANA E-27 COM COM BORNE CINZA SOQUETE DE PORCELANA E-27	DECORLUX	UNID	50	1,76	88,00
53	TOMADA 2P + T COMPLETO 4X2, 20A	PLUZIE	UNID	150	3,70	555,00
54	TOMADA 2P + T DE SOBREPOR , SISTEMA X 20A TOMADA	PLUZIE	UNID	100	4,50	450,00
55	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10/20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA (SOBREPOR) TOMADA DUPLA SOBREPOR 10/20A	PLUZIE	UNID	70	6,00	420,00
					TOTAL GERAL	**49.431,90**

Valor Total Adjudicado R$ 49.431,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Simão Pereira, 24 de agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:87987449

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 050/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 050/2022

Processo nº: 122/2022 **Pregão Presencial nº:** 057/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI - ME - CNPJ: 38.861.133/0001-25
ENDEREÇO: RUA DUARTE DE ABREU, Nº 330, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE: DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI, CPF: 086.363.166.50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	rayco	PCT	10	9,60	96,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	rayco	PCT	10	10,00	100,00
3	CABO BÍPLEX 16 MM² CABO	induscabos	M	600	6,62	3.972,00
4	CABO FLEXÍVEL 16 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	induscabos	M	2500	3,85	9.625,00
5	CABO FLEXÍVEL 25MM , A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO CABO	induscabos	M	1000	14,80	14.800,00
6	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM ,COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	induscabos	UNID	3000	2,59	7.770,00
7	CABO FLEXÍVEL 6 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	induscabos	M	2400	3,69	8.856,00
8	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 2,5 MM² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	induscabos	M	1000	2,79	2.790,00
9	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 4 MM² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	induscabos	M	1000	5,69	5.690,00
10	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 6 MM² , MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	induscabos	M	1000	7,99	7.990,00
11	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC)	MarGirius	UNID	15	41,87	628,05
12	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC)	MarGirius	UNID	15	41,87	628,05
13	CAIXA DE LUZ DE SOBREPOR PVC DE ALTO IMPACTO - ELETRODUTO - 4X2 CAIXA DE LUZ	MarGirius	UNID	300	4,55	1.365,00
14	CAIXA DE LUZ QUADRADA AMARELA 4 X 4 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ	MarGirius	UNID	80	1,44	115,20
15	CAIXA PARA TETO 10 X 10 DE EMBUTIR SEXTAVADA OU REDONDA	MarGirius	UNID	50	4,60	230,00
16	CONTACTORA 50A , 220V , BIPOLAR	KVA	UNID	15	321,00	4.815,00
17	CONTACTORA 75A, 220V, TRIPOLAR	KVA	UNID	15	995,00	14.925,00
18	DISJUNTOR 1 X 10A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	50	5,97	298,50
19	DISJUNTOR 1 X 20A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	5,97	149,25
20	DISJUNTOR 1 X 25A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	5,97	149,25
21	DISJUNTOR 1 X 32A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	5,97	149,25
22	DISJUNTOR 1 X 40A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	15	7,49	112,35
23	DISJUNTOR 2 X 100A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	20	70,00	1.400,00
24	DISJUNTOR 2 X 15A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	21,54	538,50
25	DISJUNTOR 2 X 30A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	21,54	538,50
26	DISJUNTOR 2 X 40A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	22,29	557,25
27	DISJUNTOR 2 X 50A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	22,30	557,50
28	DISJUNTOR 2 X 60A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	22,29	557,25
29	DISJUNTOR 2 X 90A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	71,86	1.796,50
30	DISJUNTOR 3 X 100A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	94,31	2.357,75
31	DISJUNTOR 3 X 40A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	33,66	841,50
32	DISJUNTOR 3 X 50A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	33,66	841,50
33	DISJUNTOR 3 X 60A (DIN BRANCO)	ourolux	UNID	25	33,66	841,50
34	DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA) DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA)	ourolux	UNID	35	16,11	563,85
35	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 1" - ROLO COM 50M	KVA	RL	30	92,79	2.783,70
36	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 3/4 - ROLO COM 50M	KVA	RL	30	69,89	2.096,70
37	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1¨ VARA COM 3 MTS ELETRODUTO	KVA	VARA	50	11,65	582,50
38	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 2 POLEGADAS- VARA C/3 MTS	KVA	VARA	50	25,00	1.250,00
39	ELETRODUTO PVC RÍGIDO -ROSCÁVEL 3/4 VARA C/3 MTS	KVA	VARA	50	7,87	393,50
40	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1/2 VARA COM 3 MTS	KVA	VARA	50	6,31	315,50
41	ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE) ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE)	KVA	UNID	30	1,79	53,70
42	ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE) ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE)	KVA	UNID	50	5,79	289,50
43	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM²	KVA	M	700	2,09	1.463,00
44	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 4,0 MM² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 4,0 MM²	KVA	M	700	5,15	3.605,00
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC , VIDROS DE SEGURANÇA , PLAQUETAS E OUTRAS FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC , VIDROS DE SEGURANÇA , PLAQUETAS E OUTRAS	nastro	RL	100	16,99	1.699,00
46	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TOMADA 2P + T (COMPLETA)	kva	UNID	120	5,17	620,40
47	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES (INCLUINDO MÓDULOS E PLACAS-COMPLETO) CONJUNTO DE MODOLO DE TOMADA	kva	UNID	100	5,49	549,00
48	LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K	Taschibra	UNID	100	7,38	738,00
49	LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K	Taschibra	UNID	100	13,26	1.326,00
50	LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K	Taschibra	UNID	80	26,27	2.101,60
51	LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 25.000, BIVOLT LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 25.000, BIVOLT	Taschibra	UNID	50	37,17	1.858,50
52	LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K	Taschibra	UNID	100	4,77	477,00

53	LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K	Taschibra	UNID	120	4,50	540,00
54	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K - BRANCA	Taschibra	UNID	30	15,57	467,10
55	LAMPADA ECONOMICA 25 W E-27 127 VOLTS	Taschibra	UNID	50	9,69	484,50
56	LÂMPADA ECONÔMICA 59W, 127VOLTS, ROSCA E-27	Taschibra	UNID	45	39,89	1.795,05
57	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TUBO T10 40 W LUZ DO DIA 6500 K SUPER BRANCA	Taschibra	UNID	25	11,94	298,50
58	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA LED	Taschibra	UNID	50	25,91	1.295,50
59	NOBREAK 1200 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS - NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. - MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. - MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ COM SAÍDA 115V~. - TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. - LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. - BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. - FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - 12 MESES DE GARANTIA - CONSUMO DE ENERGIA 60 W - TENSÃO VOLTAGEM 110 NOBREAK 1200 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS - NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. - MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. - MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ COM SAÍDA 115V~. - TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. - LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. - BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. - FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - 12 MESES DE GARANTIA - CONSUMO DE ENERGIA 60 W - TENSÃO VOLTAGEM 110	ragtech	UNID	10	828,00	8.280,00
60	NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA . ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTGERNO COM UNIDADE RESERVA. NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA . ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTGERNO COM UNIDADE RESERVA.	ts shara	UNID	10	830,00	8.300,00
61	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO. PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO	açovaz	UNID	10	930,00	9.300,00
62	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO	açovaz	UNID	10	1789,00	17.890,00
63	PINO TERMINAL 10,00 MM PINO TERMINAL 10,00 MM	KVA	UNID	200	0,49	98,00
64	PINO TERMINAL 16,00 MM PINO TERMINAL 16,00 MM	KVA	UNID	200	0,79	158,00
65	PINO TERMINAL 2,50 MM PINO TERMINAL 2,50 MM	KVA	UNID	200	0,24	48,00
66	PINO TERMINAL 6,00 MM PINO TERMINAL 6,00 MM	KVA	UNID	200	0,71	142,00
67	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W	ourolux	UNID	20	65,94	1.318,80
68	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W 220 USO EXTERNO	taschibra	UNID	20	83,87	1.677,40
69	TOMADA 2P + T COMPLETO 4X2, 10A	kva	UNID	150	3,47	520,50
					TOTAL GERAL	**171.461,45**

Valor Total Adjudicado R$ 171.461,45 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU/MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA TIPO " U " 3/4 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , ABRAÇADEIRA TIPO U	INCA	UNID	150	0,59	88,50
2	ADAPTADOR DE TOMADAS DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 10A - 250V	DANEVA	UNID	60	3,89	233,40
3	CABO FLEXÍVEL 10MM , A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC. CABO	SIL	M	2000	5,70	11.400,00
4	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL	M	3000	1,00	3.000,00
5	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL	M	3000	1,50	4.500,00
6	CABO FLEXÍVEL PP DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC VEIAS 3 X 6 MM² , CABO PP	SIL	M	1000	11,60	11.600,00
7	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RIGIDO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RIGIDO	TAF	UNID	25	27,45	686,25
8	CAIXA DE LUZ RETANGULAR AMARELA 4X2 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ	TRAMONTINA	UNID	200	0,99	198,00
9	CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER	MARGIRIUS	UNID	30	48,00	1.440,00
10	CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM CONECTOR 35MM	INTELLI	UNID	25	29,70	742,50
11	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 POLEGADA	TUBOVALE	UNID	80	1,08	86,40
12	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1 POLEGADA	TUBOVALE	UNID	60	3,97	238,20
13	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 1/2 - ROLO COM 50M	KRONA	RL	50	59,80	2.990,00
14	ESPELHO/PLACA CEGA 1+1 POSTOS 4 X 4 BRANCA (COM SUPORTE	ILUMI	UNID	40	7,50	300,00
15	ESPELHO/PLACA CEGA BRANCA 2 +2 4 X 4 (COM SUPORTE) ESPELHO/PLACA CEGA BRANCA 2 +2 4 X 4 (COM SUPORTE)	ILUMI	UNID	25	7,50	187,50
16	ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE) ESPELHO	ILUMI	UNID	50	2,88	144,00

	/PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE)					
17	EXTENSÃO COM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10A BIVOLT (127V/220V) CABO COM 5M	ILUMI	UNID	20	32,50	650,00
18	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM²	SIL	M	700	3,27	2.289,00
19	FITA ISOLANTE ROLO COM 20M	FOXLUX	RL	100	4,20	420,00
20	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - INCLUINDO MODULO E PLACAS- COMPLETO CONJUNTO DE MÓDULO E PLACAS	ILUMI	UNID	100	8,45	845,00
21	LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT	KYAN	UNID	120	5,97	716,40
22	LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K	KYAN	UNID	100	13,00	1.300,00
23	LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 35.000, BIVOLT LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR: 6500K (FRIO), VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 35.000, BIVOLT	EMPALUX	UNID	50	39,70	1.985,00
24	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K - BRANCA	EMPALUX	UNID	30	14,90	447,00
25	LAMPADA ECONOMICA 15 W E-27 127 VOLTS	EMPALUX	UNID	30	8,36	250,80
26	LÂMPADA ECONÔMICA 46W, 127VOLTS, ROSCADA E-27	EMPALUX	UNID	35	28,85	1.009,75
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA DE 12V/3A, 2 HOLOFOTES- LED DE NO MINIMO 2200 LÚMENS LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	INTELBRAS	UNID	50	236,90	11.845,00
28	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO. PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO.	TRIUNFO	UNID	10	798,00	7.980,00
29	PADRÃO COMPLETO CEMIG COM 2 CAIXAS MONOFÁSICO 7,0MM 127V - GRADIL	TRIUNFO	UNID	8	1698,00	13.584,00
30	PINO FÊMEA 2P + T 10 A PINO FÊMEA	TRIUNFO	UNID	40	2,87	114,80
31	PINO MACHO 2P + T 10A PINO MACHO	ILUMI	UNID	40	3,10	124,00
32	PINO TERMINAL 1,50 MM PINO TERMINAL 1,50 MM	MAGAIVER	UNID	200	0,25	50,00
33	PINO TERMINAL 25,00 MM PINO TERMINAL 25,00 MM	GC	UNID	150	0,85	127,50
34	PINO TERMINAL 4,00 MM PINO TERMINAL 4,00 MM	MAGAIVER	UNID	200	0,25	50,00
35	PLAFONIER PARA TETO SOQUETE E 27 - PORCELANA	PLUZIE	UNID	200	4,60	920,00
36	REFLETOR LED 30 W BIVOLT	EMPALUX	UNID	30	32,25	967,50
37	SOQUETE EXTERNO (BOCAL) E-27 COM RABICHO - TENSÃO 250V SOQUETE EXTERNO BOCAL E-27	ILUMI	UNID	40	4,99	199,60
38	TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B,ENJAMIM - T , 10A 3 SAÍDAS , DESCRIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ENTRADAS: ENTRADA 1 (FRONTAL) TOMADA NOVO PADRÃO 10A. ENTRADA 2 E 3 (LATERAIS) NAS 3 ENTRADAS DEVERÁ ACEITAR TOMADAS CHATAS TIPO FACA, COM OU SEM TERRA, CORRENTE: 10A, TENSÃO MÁXIMA: 250V TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B,ENJAMIM - T , 10A 3 SAÍDAS , DESCRIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ENTRADAS: ENTRADA 1 (FRONTAL) TOMADA NOVO PADRÃO 10A. ENTRADA 2 E 3 (LATERAIS) NAS 3 ENTRADAS DEVERÁ ACEITAR TOMADAS CHATAS TIPO FACA, COM OU SEM TERRA, CORRENTE: 10A, TENSÃO MÁXIMA: 250V	ILUMI	UNID	50	3,47	173,50
					TOTAL GERAL	**83.883,60**

Valor Total Adjudicado R$ 83.883,60 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58
ENDEREÇO: RUA R-5, Nº 129, BAIRRO SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.125-070
RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES VALE, CPF: 042.036.901-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,3 X 82 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,3 X 82 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	DECORLUX	PCT	10	2,24	22,40
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	DECORLUX	PCT	10	3,52	35,20
3	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	JANDRIGUES	UNID	100	3,20	320,00
4	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	JANDRIGUES	UNID	100	2,20	220,00
5	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA	JANDRIGUES	UNID	100	2,43	243,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA USO GERAL	JANDRIGUES	UNID	150	0,74	111,00
7	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM² , CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM² CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM² , CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 X 1,5 MM²	ENERGY	M	700	2,70	1.890,00
8	CABO FLEXÍVEL PP TRÊS VEIAS 3 X 4 MM² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	ENERGY	M	800	8,50	6.800,00
9	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - 03 CHAVES - SOBREPOR - MATERIAL PVC RESISTENTE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - 03 CHAVES - SOBREPOR - MATERIAL PVC RESISTENTE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ENERBRAS	UNID	20	24,11	482,20
10	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO	ERNEBRAS	UNID	15	37,44	561,60
11	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 PVC SOBREPOR	ILUMI	UNID	50	40,00	2.000,00
12	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR	ILUMINI	UNID	30	49,14	1.474,20
13	CANALETA 20 X 20 COM 2 METROS, COM ADESIVO	ENERBRAS	UNID	60	12,90	774,00
14	CANALETA 50 X 20 X 2000 MM CANALETA EM PVC - C/ 03 DIVISÓRIAS INTERNAS - 40 X 20 X 2.200 MM	ENERBRAS	UNID	20	31,00	620,00
15	CANALETA FINA (20 X 10 X 2000 MM) COM DIVISÓRIA EM PVC - BARRA COM 03 METROS - COR BEGE CLARO	ENERBRAS	UNID	200	6,50	1.300,00
16	CHAVE BOIA COM AUSÊNCIA DE MERCÚRIO ELETROMECÂNICO 15A A 250V	VOLTIM	UNID	40	35,00	1.400,00
17	CONDULETE 3/4 4X2 SEM ROSCA PVC	ELETROMAX	UNID	50	5,27	263,50
18	CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO	DECORLUX	UNID	30	2,25	67,50

19	CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA	DECORLUX	UNID	30	1,11	33,30
20	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA	DECORLUX	UNID	30	1,30	39,00
21	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO	DECORLUX	UNID	30	3,54	106,20
22	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO	DECORLUX	UNID	30	1,55	46,50
23	CONECTOR PERFURAÇÃO 16 X 35MM	INCESA	UNID	20	12,00	240,00
24	CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES	DECORLUX	UNID	50	8,88	444,00
25	CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM CONECTOR	INTELLI	UNID	25	9,80	245,00
26	CONTACTORA 75A, 220V, BIPOLAR	SOPRANO	UNID	15	350,00	5.250,00
27	CURVA 90 1.1/2 PARA ELETRODUTO	ELETROMAX	UNID	30	1,88	56,40
28	CURVA 90 3/4 PARA ELETRODUTO CONDULETE	ELETROMAX	UNID	60	1,30	78,00
29	DISJUNTOR 2 X 70A (DIN BRANCO)	SOPRANO	UNID	25	35,88	897,00
30	DISJUNTOR 3 X 90A (DIN BRANCO)	SOPRANO	UNID	25	97,00	2.425,00
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	50	10,00	500,00
32	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	25	10,60	265,00
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	25	10,00	250,00
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA) DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	30	68,00	2.040,00
35	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA) DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA)	SOPRANO	UNID	30	68,78	2.063,40
36	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1.1/2 VARA COM 3 MTS	SOPRANO	VARA	50	19,00	950,00
37	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 5M	DECORLUX	RL	100	8,00	800,00
38	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA	ROMAGNOLE	UNID	10	85,05	850,50
39	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 1 TOMADA 2P + T	PLUZIE	UNID	80	8,57	685,60
40	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K - BRANCA	AVANT	UNID	30	15,00	450,00
41	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W X 127V E27 6400K	OUROLUX	UNID	25	60,00	1.500,00
42	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220V E-40- OVOIDE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO	GLIGHT	UNID	40	27,08	1.083,20
43	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2" PVC PRETO	ELETROMAX	UNID	100	2,77	277,00
44	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2 PVC PRETO	ELETROMAX	UNID	200	0,82	164,00
45	LUVA PARA ELETRODUTO 1 "PVC PRETO	ELETROMAX	UNID	100	1,31	131,00
46	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	ELETROMAX	UNID	200	0,96	192,00
47	REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	JRC	UNID	30	90,00	2.700,00
48	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W 220V USO EXTERNO	JRC	UNID	20	59,88	1.197,60
49	REFLETOR LED 100W BIVOLT	TASCHIBRA	UNID	20	87,48	1.749,60
50	REFLETOR LED 50 W BIVOLT	TASCHIBRA	UNID	25	45,00	1.125,00
51	RELE FOTOELÉTRICO COM BASE TIPO JNG LC -10 110V 1000W	TECNOLINSA	UNID	25	20,00	500,00
52	SOQUETE DE PORCELANA E-27 COM COM BORNE CINZA SOQUETE DE PORCELANA E-27	DECORLUX	UNID	50	1,76	88,00
53	TOMADA 2P + T COMPLETO 4X2, 20A	PLUZIE	UNID	150	3,70	555,00
54	TOMADA 2P + T DE SOBREPOR , SISTEMA X 20A TOMADA	PLUZIE	UNID	100	4,50	450,00
55	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10/20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA (SOBREPOR) TOMADA DUPLA SOBREPOR 10/20A	PLUZIE	UNID	70	6,00	420,00
					TOTAL GERAL	**49.431,90**

Valor Total Adjudicado R$ 49.431,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 24 de agosto de 2022

Da Vigência da ata: 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:711767AF

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 128/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS RECIPIENTES, CILINDROS DE 1M³ E 10M³, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 128/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 058/2022, OBJETIVANDO **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS RECIPIENTES, CILINDROS DE 1M³ E 10M³, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguinte licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.027.158/0001-67
ENDEREÇO: RUA SÁO JOSÉ, N° 39, VITORINO BRAGA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.060-290
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO WERNECK GOMES, CPF: 857.617.966-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL TIPO CILINDRO DE 10M3	MESSER	UNID	200	100,00	20.000,00
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL TIPO CILINDRO DE 1M3	MESSER	UNID	40	55,00	2.200,00
					TOTAL GERAL	**22.200,00**

Valor Total Adjudicado R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Simão Pereira, 22 de Agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:2B6ECF47

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 051/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS RECIPIENTES, CILINDROS DE 1M³ E 10M³, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 051/2022

Processo nº: 128/2022 **Pregão Presencial nº:** 058/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS RECIPIENTES, CILINDROS DE 1M³ E 10M³, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.027.158/0001-67
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 39, VITORINO BRAGA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.060-290
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO WERNECK GOMES, CPF: 857.617.966-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL TIPO CILINDRO DE 10M3	MESSER	UNID	200	100,00	20.000,00
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL TIPO CILINDRO DE 1M3	MESSER	UNID	40	55,00	2.200,00
TOTAL GERAL						**22.200,00**

Valor Total Adjudicado R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 22 de agosto de 2022.

Da Vigência da ata: 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F0CD4B9D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 135/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SIMÃO PEREIRA

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela

Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 135/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2022, **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SIMÃO PEREIRA/MG**, conforme descrito neste Edital e Anexos, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços:
THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA - MG - CNPJ: 23.466.370/0001-14
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 123, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA, CPF: 070.705.476-17

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. MATERIAL VIGA U SIMPLES DE 2 POLEGADAS, VIGA U SIMPLES DE 3 POLEGADAS, VIGA U ENRRIGECIDA DE 3 POLEGADAS, MACÂNICO 3/8, TELHA GALVANIZADA 0,43. PARAFUSUS PARA TELHA	PROPRIA	M2	200	250,00	50.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GRADE DE BUEIRO. MATERIAL: CANTONEIRA DE 1.1/4X1/4	PROPRIA	M2	10	780,00	7.800,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GRADE DE FERRO. MATERIAL: MECÂNICO DE 1/2, BARRA CHATA DE 1.1/4X1/4, COM VÃO DE 10 EM 10 CM	PROPRIA	M2	50	500,00	25.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GRADE METALON. MATERIAL: 30X20 CH16, 70X70 CH 16 PARA COLUNAS. COM VÃO DE 10 EM 10CM	PROPRIA	M2	50	600,00	30.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	PROPRIA	M2	20	440,00	8.800,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE PORTÃO. MATERIAL:50X30 CH 16, LAMBRI CH 16, BARRA CHATA 1.1/8, TRILHO, ROLDANA, PINO GUIA, FECHADURA, GONZO	PROPRIA	M2	20	870,00	17.400,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE PORTÃO. MATERIAL 50X30 CHA16, CHAPA PRETA LIZA CH 18, BARRA CHATA 1.1/8. TRILHO ROLDANA, PINO GUIA, FECHADURA, GONZO	PROPRIA	M2	20	890,00	17.800,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MECÂNICO DE 5/8, CONFECÇÃO DE PORTAS. MATERIAL:50X30 CH16, CANTONEIRA 1.1/4X1/4, CANTONEIRA 3/4, CHAPA LISA PRETA, CH 18 GONZO. FECHADURA	PROPRIA	M2	10	1.040,00	10.400,00
					TOTAL GERAL	**167.200,00**

Valor Total Adjudicado R$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)

Simão Pereira, 24 de Agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:19E627CB

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 052/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 052/2022

Processo nº: 135/2022 **Pregão Presencial nº:** 060/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SIMÃO PEREIRA/MG

THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA - ME – CNPJ: 23.466.370/0001-14
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 123, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA, CPF: 070.705.476-17

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. MATERIAL VIGA U SIMPLES DE 2 POLEGADAS, VIGA U SIMPLES DE 3 POLEGADAS, VIGA U ENRRIGECIDA DE 3 POLEGADAS, MACÂNICO 3/8, TELHA GALVANIZADA 0,43. PARAFUSUS PARA TELHA	PROPRIA	M2	200	250,00	50.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GRADE DE BUEIRO. MATERIAL: CANTONEIRA DE 1.1/4X1/4	PROPRIA	M2	10	780,00	7.800,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GRADE DE FERRO. MATERIAL: MECÂNICO DE 1/2, BARRA CHATA DE 1.1/4X1/4, COM VÃO DE 10 EM 10 CM	PROPRIA	M2	50	500,00	25.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GRADE METALON. MATERIAL: 30X20 CH16, 70X70 CH 16 PARA COLUNAS. COM VÃO DE 10 EM 10CM	PROPRIA	M2	50	600,00	30.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	PROPRIA	M2	20	440,00	8.800,00

6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE PORTÃO. MATERIAL:50X30 CH 16, LAMBRI CH 16, BARRA CHATA 1.1/8, TRILHO, ROLDANA, PINO GUIA, FECHADURA, GONZO	PROPRIA	M2	20	870,00	17.400,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE PORTÃO. MATERIAL 50X30 CHA16, CHAPA PRETA LIZA CH 18, BARRA CHATA 1.1/8. TRILHO ROLDANA, PINO GUIA, FECHADURA, GONZO	PROPRIA	M2	20	890,00	17.800,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MECÂNICO DE 5/8, CONFECÇÃO DE PORTAS. MATERIAL:50X30 CH16, CANTONEIRA 1.1/4X1/4, CANTONEIRA 3/4, CHAPA LISA PRETA, CH 18 GONZO. FECHADURA	PROPRIA	M2	10	1.040,00	10.400,00
					TOTAL GERAL	**167.200,00**

Valor Total Adjudicado R$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 24 de agosto de 2022

Da Vigência da ata: 24 de agosto de 2022 até 23 de agosto de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:D3F2012A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2021, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **199/2021**, decorrente do Pregão n.º **160/2021**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Aciclovir 200mg - cp	600	0,1470	R$ 88,200	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Ácido Acetilsalicílico – 100 mg cp	30.000	0,0424	R$ 1.272,000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
Ácido Fólico – 5 mg – cp	1.000	0,0365	R$ 36,500	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Ácido valproico 250mg - cp	8.000	0,1626	R$ 1.300,800	BH FARMA COMÉRCIO LTDA 42.799.163/0001-26
Amitriptilina 25mg - cp	24.000	0,0511	R$ 1.226,400	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Amoxicilina – 250 mg/5mL - susp	200	1,8500	R$ 370,000	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Atenolol – 50 mg – cp	7.800	0,0568	R$ 443,040	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Carbamazepina 200mg– cp	15.000	0,1470	R$ 2.205,000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
Carvedilol – 3,125 mg – cp	9.900	0,0705	R$ 697,950	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57
Ciprofloxacino – 500 mg – cp	1.200	0,1452	R$ 174,240	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA73.856.593/0010-57
Claritomicina – 250 mg/5 mL – susp	10	33,1136	R$ 331,136	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Dexametasona – 0,1% - creme	100	1,0366	R$ 103,660	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Diazepam – 10 mg – cp	9.990	0,0453	R$ 452,547	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Doxazosina 2mg	2.700	0,0760	R$ 205,200	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Fluconazol – 150 mg – cp	100	0,2942	R$ 29,420	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Furosemida – 40 mg – cp	21.000	0,0458	R$ 961,800	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Haloperidol – 2 mg/mL – gotas	10	2,4205	R$ 24,205	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Haloperidol, decanoato – 70,52 mg/mL	99	5,4634	R$ 540,8766	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Hidralazina – 25 mg – cp	16.500	0,2927	R$ 4.829,550	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Ibuprofeno 600mg - cp	1.000	0,1700	R$ 170,000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA73.856.593/0010-57
Isossorbida, Mononitrato 20 mg - cp	3.000	0,1302	R$ 390,600	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Levotiroxina (T4) – 25 mcg – cp	8.100	0,0390	R$ 315,900	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Levotiroxina (T4) – 50 mcg – cp	33.300	0,0425	R$ 1415,250	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Loratadina – 1mg/mL – sol	150	2,1340	R$ 320,100	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Metoprolol – 50 mg – cp	28.800	0,3624	R$ 10.437,120	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Metronidazol – 250 mg – cp	600	0,0970	R$ 58,200	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Nortriptilina – 25mg – cp	3.000	0,1924	R$ 577,200	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57
Nortriptilina – 50 mg – cp	3.750	R$ 0,2716	R$ 1.018,500	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57
Omeprazol – 20 mg – cp	22.400	0,0907	R$ 2.031,680	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Paracetamol – 500 mg – cp	2.500	0,0875	R$218,750	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57
Peróxido de benzoíla	60	8,53	R$ 511,800	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Prednisona – 5 mg – cp	2.800	0,0560	R$ 156,800	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Prednisona – 20 mg – cp	4.800	0,1195	R$ 573,600	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Tiamina – 300 mg – cp	2.000	0,2146	R$ 429,200	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57

Três Pontas, 26 de agosto de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6EA1F44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TEMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022** referente à *Aquisição de uniformes para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI - 29.590.876/0001-17											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	13,00	UN	AVENTAL OXFORD, COMPOSICAO:100% POLIESTER, ALCAS REGULAVEIS, BRANCO, TAMANHO UNICO	KAUÊ	AVENTAL	R$ 21,90	R$ 284,70	R$ 52,22	R$ 678,86	58,06%	R$ 30,32
Subtotal Adjudicado:									**Subtotal Orçado:**	**58,06%**	**R$394,16**
R$ 284,70									**R$678,86**		
Fornecedor : BM DISTRIBUIDORA DE BRINDES E UNIFORMES EIRELI - 41.302.002/0001-12											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	25,00	UN	BOLSA MODELO ZOONOSE, CONFECCIONADO EM LONA FIO 10 ENCERADA, DOIS COMPARTIMENTOSINTERNOS, ACABAMENTO EM VIES EXTERNO, REFORCADA COM COSTURAS DUPLAS, LAPELA COMFECHOS PLASTICOS, TAM 40 X 24,5 X 31 CM.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 67,90	R$ 1.697,50	R$ 189,80	R$ 4.745,00	64,23%	R$ 121,90
11	3,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 38	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 120,00	R$ 78,25	R$ 234,75	48,88%	R$ 38,25
12	14,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 560,00	R$ 78,25	R$ 1.095,50	48,88%	R$ 38,25
13	8,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 320,00	R$ 78,25	R$ 626,00	48,88%	R$ 38,25
14	8,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 320,00	R$ 78,25	R$ 626,00	48,88%	R$ 38,25
15	8,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 320,00	R$ 78,25	R$ 626,00	48,88%	R$ 38,25
16	6,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 48	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 240,00	R$ 78,25	R$ 469,50	48,88%	R$ 38,25
17	6,00	UN	CAMISA BRANCA MANGA CURTA, COM BOLSO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAM G.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 50,00	R$ 300,00	R$ 94,09	R$ 564,54	46,86%	R$ 44,09
18	14,00	UN	CAMISA BRANCA MANGA CURTA, COM BOLSO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAM M.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 50,00	R$ 700,00	R$ 94,09	R$ 1.317,26	46,86%	R$ 44,09
19	3,00	UN	CAMISA BRANCA MANGA CURTA, COM BOLSO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAM P.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 50,00	R$ 150,00	R$ 94,09	R$ 282,27	46,86%	R$ 44,09
20	90,00	UN	CAMISA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO UNIFORTE PRO FR, COMPOSTO POR 100% DE ALGODAO, ATPV 11 CAL/CM2, MANGA LONGA, COM GRAMATURA NOMINAL DE8,0 OZ/YD2 (271 G/M2). CARACTERISTICAS: PROTECAO DE RISCO 2, CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ALETRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE A CHAMA, 100% ALGODAO,270 G/M2 - 8OZ, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTOES ANTI- CHAMA EPALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PE DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTAO,COMFAIXA REFLETIVA, COM BOLSO FRONTAL, COR:VERDE ESCURO, SILK SCREEN COM A LOGO DASECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO BOLSO FRONTAL.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 3.600,00	R$ 386,66	R$ 34.799,40	89,65%	R$ 346,66
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
22	8,00	UN	CAMISA EM BRIM COR CAQUI MANGA COMPRIDA, BOLSO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE P.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 320,00	R$ 113,55	R$ 908,40	64,77%	R$ 73,55
23	12,00	UN	CAMISA EM BRIM COR CAQUI, MANGA COMPRIDA, BOLSO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAM G.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,00	R$ 1.080,00	R$ 113,55	R$ 1.362,60	20,74%	R$ 23,55
24	8,00	UN	CAMISA EM BRIM COR CAQUI, MANGA COMPRIDA, BOLSO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAM GG.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 320,00	R$ 113,55	R$ 908,40	64,77%	R$ 73,55
25	20,00	UN	CAMISA EM BRIM COR CAQUI, MANGA COMPRIDA, BOLSO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAM M.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,00	R$ 800,00	R$ 113,55	R$ 2.271,00	64,77%	R$ 73,55
26	15,00	UN	CAMISETA 67% POLIESTER E 33 % ALGODAO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA. COR: BRANCA, COM SILK SCREEN DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA FRENTE E NAS COSTAS O ESCRITO: FISCALIZACAO. TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 187,50	R$ 56,88	R$ 853,20	78,02%	R$ 44,38
27	205,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGASCURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B: 0, # FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORES NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO G).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 2.562,50	R$ 56,88	R$ 11.660,40	78,02%	R$ 44,38
28	45,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGASCURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B: 0, # FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORES NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO GG).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 562,50	R$ 56,88	R$ 2.559,60	78,02%	R$ 44,38
29	305,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGASCURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B: 0, # FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORES NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO M).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 3.812,50	R$ 56,88	R$ 17.348,40	78,02%	R$ 44,38
30	105,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGASCURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B: 0, # FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORES NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO P).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 1.312,50	R$ 56,88	R$ 5.972,40	78,02%	R$ 44,38
31	93,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR VERDE, GOLA V COM VIVO AMARELO ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51,#003333, MALHA PV 67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 1.162,50	R$ 57,40	R$ 5.338,20	78,22%	R$ 44,90

			POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 1 SILK, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO EXG)									
33	351,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR VERDE, GOLA V COM VIVO AMARELO ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51,#003333, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 1 SILK, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO G)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 4.387,50	R$ 57,40	R$ 20.147,40	78,22%	R$ 44,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
34	164,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR VERDE, GOLA V COM VIVO AMARELO ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51,#003333, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 1 SILK, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO GG)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 2.050,00	R$ 57,40	R$ 9.413,60	78,22%	R$ 44,90	
35	345,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR VERDE, GOLA V COM VIVO AMARELO ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51,#003333, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 1 SILK, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO M)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,00	R$ 4.140,00	R$ 57,40	R$ 19.803,00	79,09%	R$ 45,40	
36	137,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR VERDE, GOLA V COM VIVO AMARELO ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51,#003333, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 1 SILK, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO P)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 1.712,50	R$ 57,40	R$ 7.863,80	78,22%	R$ 44,90	
37	6,00	UN	CAMISETA ADULTO, COMPOSICAO POLIESTER (DE 65 A 67%) E VISCOSE (DE 33 A 35%), TECIDO POLIVISCOSE (MALHA FRIA), COM GRAMATURA MINIMA ENTRE 140 G/M2 E 165 G/M2, CONSTRUCAO TIPO MALHA COM FIO 30/1, COM TECIDO PRE-ENCOLHIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO UNISSEX ADULTO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA TIPO CARECA, RIBANA (CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR VERDE), COSTURA TIPO OVERLOCADA, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM ASEGUINTE DESCRICAO MINIMA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSICAO E MEDIDA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO COM QUANTIDADE MAXIMA DE 50 UNIDADES POR CAIXA. AS CAMISETAS CONTERAO AREAS DE IMPRESSAO EM SILKSCREEN, QUANDO EM MALHA CLARA EM ATE 6 CORES DISTINTAS, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: FRENTE: AREA TOTAL DE ATE 1200 CM2 (EX:30 X 40 CM)EM CORES (COLORIDO) METODO DE IMPRESSAO SILKSCREEN, PODENDO ESTA AREAFRONTAL SER DIVIDIDA EM ATE 03 (TRES) ARTES DISTINTAS, DESDE QUE RESPEITADA AREAMAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 1200 CM2 PARA FRENTE DE CAMISETA. MANGAS: AREATOTAL DE CADA MANGA DE ATE 90CM2 EM CORES(COLORIDO) METODO DE IMPRESSAO SILKSCREEN, PODENDO SER DIVIDIDA EM ATE 02 (DUAS) ARTES DISTINTAS, OU SEJA, NA MANGA ESQUERDA UMA ARTE E NA DIREITA OUTRA, DESDE QUE RESPEITADA A AREA MAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 90 CM2 PARA CADA MANGA. COSTS: AREA TOTAL DE ATE 1200 CM2 (EX.:30X 40 CM)EM CORES (COLORIDO)METODO DE IMPRESSAO SILKSCRREN, PODENDO ESTA AREADASCOSTAS DIVIDIDA EM ATE 03(TRES) ARTES DISTINTAS, DESDE QUE RESPEITADA AREAMAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 1200 CM2 PARA AS COSTAS DA CAMISETA. TAMANHOS 'M': ALTURA ENTRE 71CM E 73CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 52 CM.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 75,00	R$ 35,33	R$ 212,00	64,62%	R$ 22,83	
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
38	9,00	UN	CAMISETA ADULTO, COMPOSICAO POLIESTER (DE 65 A 67%) E VISCOSE (DE 33 A 35%), TECIDO POLIVISCOSE (MALHA FRIA), COM GRAMATURA MINIMA ENTRE 140 G/M2 E 165 G/M2, CONSTRUCAO TIPO MALHA COM FIO 30/1, COM TECIDO PRE-ENCOLHIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO UNISSEX ADULTO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA TIPO CARECA, RIBANA (CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR VERDE), COSTURA TIPO OVERLOCADA, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM ASEGUINTE DESCRICAO MINIMA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSICAO E MEDIDA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO COM QUANTIDADE MAXIMA DE 50 UNIDADES POR CAIXA. AS CAMISETAS CONTERAO AREAS DE IMPRESSAO EM SILKSCREEN, QUANDO EM MALHA CLARA EM ATE 6 CORES DISTINTAS, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: FRENTE: AREA TOTAL DE ATE 1200 CM2 (EX:30 X 40 CM)EM CORES (COLORIDO) METODO DE IMPRESSAO SILKSCREEN, PODENDO ESTA AREAFRONTAL SER DIVIDIDA EM ATE 03 (TRES) ARTES DISTINTAS, DESDE QUE RESPEITADA AREAMAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 1200 CM2 PARA FRENTE DE CAMISETA. MANGAS: AREATOTAL DE CADA MANGA DE ATE 90CM2 EM CORES(COLORIDO) METODO DE IMPRESSAO SILKSCREEN, PODENDO SER DIVIDIDA EM ATE 02 (DUAS) ARTES DISTINTAS, OU SEJA, NA MANGA ESQUERDA UMA ARTE E NA DIREITA OUTRA, DESDE QUE RESPEITADA A AREA MAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 90 CM2 PARA CADA MANGA. COSTS: AREA TOTAL DE ATE 1200 CM2 (EX.:30X 40 CM)EM CORES (COLORIDO)METODO DE IMPRESSAO SILKSCRREN, PODENDO ESTA AREADASCOSTAS DIVIDIDA EM ATE 03(TRES) ARTES DISTINTAS, DESDE QUE RESPEITADA AREAMAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 1200 CM2 PARA AS COSTAS DA CAMISETA. TAMANHOS 'P': ALTURA ENTRE 66CM E 68CM, LARGURA ENTRE 49 CM E 51 CM.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 112,50	R$ 35,33	R$ 318,00	64,62%	R$ 22,83	
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
39	12,00	UN	CAMISETA ADULTO, COMPOSICAO POLIESTER (DE 65 A 67%) E VISCOSE (DE 33 A 35%), TECIDO POLIVISCOSE (MALHA FRIA), COM GRAMATURA MINIMA ENTRE 140 G/M2 E 165 G/M2, CONSTRUCAO TIPO MALHA COM FIO 30/1, COM TECIDO PRE-ENCOLHIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO UNISSEX ADULTO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA TIPO CARECA, RIBANA (CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR VERDE), COSTURA TIPO OVERLOCADA, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM ASEGUINTE DESCRICAO MINIMA: NOME DO FABRICANTE, COMPOSICAO E MEDIDA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO COM QUANTIDADE MAXIMA DE 50 UNIDADES POR CAIXA. AS CAMISETAS CONTERAO AREAS DE IMPRESSAO EM SILKSCREEN, QUANDO EM MALHA CLARA EM ATE 6 CORES DISTINTAS, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: FRENTE: AREA TOTAL DE ATE 1200 CM2 (EX:30 X 40 CM)EM CORES (COLORIDO) METODO DE IMPRESSAO SILKSCREEN, PODENDO ESTA AREAFRONTAL SER DIVIDIDA EM ATE 03 (TRES) ARTES DISTINTAS, DESDE QUE RESPEITADA AREAMAXIMA DE IMPRESSAO PREVISTA DE 1200 CM2 PARA FRENTE DE CAMISETA. MANGAS: AREATOTAL DE CADA MANGA DE ATE 90CM2 EM CORES(COLORIDO) METODO DE IMPRESSAO SILKSCREEN,PODENDO SER DIVIDIDA EM ATE 02 (DUAS) ARTES DISTINTAS, OU SEJA, NA MANGA ESQUERDA UMA ARTE E NA DIREITA OUTRA, DESDE QUE RESPEITADA A AREA MAXIMA DE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 150,00	R$ 35,33	R$ 424,00	64,62%	R$ 22,83	

			IMPRESSAOPREVISTA DE 90 CM2 PARA CADA MANGA. COSTS: AREA TOTAL DE ATE 1200 CM2 (EX.:30X 40 CM)EM CORES (COLORIDO)METODO DE IMPRESSAO SILKSCRREN, PODENDO ESTA AREADASCOSTAS DIVIDIDA EM ATE 03(TRES) ARTES DISTINTAS, DESDE QUE RESPEITADA AREAMAXIMA DEIMPRESSAO PREVISTA DE 1200 CM2 PARA AS COSTAS DA CAMISETA. TAMANHOS 'G': ALTURAENTRE 73CM E 75CM, LARGURA ENTRE 53 CM E 55 CM.								
40	795,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA MODELO FEMININO - BABY LOOK, TALHE DE CAMISATIPO POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUE, CONSTITUIDA DE FIO 30/1 PENTEADA, DE TOQUE MACIO, MERCERIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ABERTA NA PARTE SUPERIOR (PEITILHO) COM 02 (DOIS) BOTOES E PUNHO DA MANGA EM RIBANA TIPO 1/1, CAMISETA NA COR BRANCA, COM MANGAS CURTAS, NA FRENTE DEVERA TER BOLSO DO LADO ESQUERDO ONDE SERA GRAVADO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA BORDADO A MAQUINA EM 3 CORES, COM O NOME DO SETOR ACIMA DO LOGOTIPO.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 12,50	R$ 9.937,50	R$ 63,20	R$ 50.244,00	80,22%	R$ 50,70
41	180,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA MODELO MASCULINO - TALHE DE CAMISA TIPO POLOCONFECCIONADA EM MALHA PIQUE, CONSTITUIDA DE FIO 30/1 PENTEADA, DE TOQUE MACIO,MERCERIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ABERTA NA PARTE SUPERIOR (PEITILHO) COM 02(DOIS)BOTOES E PUNHO DA MANGA EM RIBANA TIPO 1/1, CAMISETA NA COR BRANCA, COM MANGAS CURTAS, NA FRENTE DEVERA TER UM BOLSO DO LADO ESQUERDO ONDE SERA GRAVADO OLOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA BORDADO A MAQUINA EM 3 CORES, COM O NOME DO SETOR ACIMA DO LOGOTIPO.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 13,50	R$ 2.430,00	R$ 61,95	R$ 11.151,00	78,21%	R$ 48,45
42	22,00	UN	CAMISETA MALHA ALGODAO E POLIESTER BRANCA COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO G.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,90	R$ 327,80	R$ 57,95	R$ 1.274,90	74,29%	R$ 43,05
43	2,00	UN	CAMISETA MALHA ALGODAO E POLIESTER BRANCA COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO GG	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,90	R$ 29,80	R$ 57,95	R$ 115,90	74,29%	R$ 43,05
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
44	230,00	UN	CAMISETA PARA ADULTO (TAMANHOS VARIADOS) EM MALHA PV EXTRA - DECOTE REDONDO - MANGA CURTA - SILKADA FRENTE/COSTAS COM 8 CORES EM DEGRADE - PREVISAO DE 04 CORESDE MALHA CADA UM COM SILK PROPRIO (CORES/ARTES A SEREM DEFINIDAS).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 13,50	R$ 3.105,00	R$ 56,60	R$ 13.018,00	76,15%	R$ 43,10
45	72,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(01 ANO)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 24,50	R$ 1.764,00	R$ 142,70	R$ 10.274,40	82,83%	R$ 118,20
46	25,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO 02 ANOS).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 32,00	R$ 800,00	R$ 145,20	R$ 3.630,00	77,96%	R$ 113,20
47	135,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO 04 ANOS).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 32,00	R$ 4.320,00	R$ 145,20	R$ 19.602,00	77,96%	R$ 113,20
48	421,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO 06 ANOS).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 38,00	R$ 15.998,00	R$ 145,20	R$ 61.129,20	73,83%	R$ 107,20
49	496,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO 08 ANOS).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 38,00	R$ 18.848,00	R$ 145,20	R$ 72.019,20	73,83%	R$ 107,20
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
50	428,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO 10 ANOS).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 32,00	R$ 13.696,00	R$ 145,20	R$ 62.145,60	77,96%	R$ 113,20
Subtotal Adjudicado:									**Subtotal Orçado:**	**77,19%**	**R$353.023,71**	
R$104.331,10									**R$457.354,81**			
Fornecedor : W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - 06.150.919/0001-48												
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
3	55,00	UN	BONE COR CAQUI COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	PADRÃO AGENTES	R$ 37,30	R$ 2.051,50	R$ 46,06	R$ 2.533,30	19,02%	R$ 8,76	

Subtotal Adjudicado:									Subtotal Orçado:	19,02%	R$481,80
R$ 2.051,50									R$2.533,30		
Fornecedor : HANGAR COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 41.888.287/0001-15											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	2,00	UN	CALCA BRIM VERDE MUSGO NUMERACAO 40.	PROPRIA	PROPRIA	R$ 51,00	R$ 102,00	R$ 78,25	R$ 156,50	34,82%	R$ 27,25
5	8,00	UN	CALCA BRIM VERDE MUSGO NUMERACAO 42	PROPRIA	PROPRIA	R$ 51,00	R$ 408,00	R$ 78,25	R$ 626,00	34,82%	R$ 27,25
6	12,00	UN	CALCA BRIM VERDE MUSGO NUMERACAO 44	PROPRIA	PROPRIA	R$ 51,00	R$ 612,00	R$ 78,25	R$ 939,00	34,82%	R$ 27,25
7	2,00	UN	CALCA BRIM VERDE MUSGO NUMERACAO 46	PROPRIA	PROPRIA	R$ 52,00	R$ 104,00	R$ 78,25	R$ 156,50	33,55%	R$ 26,25
8	3,00	UN	CALCA CAQUI EM BRIM COR CAQUI TAM 50	PROPRIA	PROPRIA	R$ 52,00	R$ 156,00	R$ 78,25	R$ 234,75	33,55%	R$ 26,25
9	115,00	UN	CALCA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO UNIFORTE PRO FR, COMPOSTO POR 100% DE ALGODAO, ATPV 11 CAL/CM2, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,0 OZ/YD2 (271 G/M2). CARACTERISTICAS: PROTECAO DE RISCO 2, CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELETRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE A CHAMA, 100% ALGODAO, 270 G/M2 - 80Z, CALCA COM FECHAMENTO BOTAO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTAO COM PROTECAO, COS TRASEIRO ELASTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOSTRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, COR: VERDE ESCURO.	PROPRIA	PROPRIA	R$ 379,90	R$ 43.688,50	R$ 388,33	R$ 44.658,30	2,17%	R$ 8,43
10	3,00	UN	CALCA EM BRIM COR CAQUI TAM 36	PROPRIA	PROPRIA	R$ 51,80	R$ 155,40	R$ 78,25	R$ 234,75	33,80%	R$ 26,45
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
21	25,00	UN	CAMISA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO UNIFORTE PRO FR, COMPOSTO POR 100% DE ALGODAO, ATPV 11 CAL/CM2, MANGA LONGA, COM GRAMATURA NOMINAL DE8,0 OZ/YD2 (271 G/M2). CARACTERISTICAS: PROTECAO DE RISCO 2, CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ALETRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE A CHAMA, 100% ALGODAO,270 G/M2 - 8OZ, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTOES ANTI- CHAMA EPALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PE DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTAO,COMFAIXA REFLETIVA, COM BOLSO FRONTAL, COR:VERDE ESCURO, SILK SCREEN COM A LOGODA SECRETARIA DE AGROPECUARIA NO BOLSO FRONTAL.	PROPRIA	PROPRIA	R$ 383,23	R$ 9.580,75	R$ 388,33	R$ 9.708,33	1,31%	R$ 5,10
32	15,00	UN	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA NA COR VERDE, GOLA V COM VIVO AMARELO ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51,#003333, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 1 SILK, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO EXGG)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 12,40	R$ 186,00	R$ 57,40	R$ 861,00	78,40%	R$ 45,00
51	318,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO 12 ANOS).	PROPRIA	PROPRIA	R$ 38,90	R$ 12.370,20	R$ 145,20	R$ 46.173,60	73,21%	R$ 106,30
52	81,00	CJ	CONJUNTO FEMININO INFANTIL: SHORT-SAIA DE HELANCA COR VERDE ESCURO R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00 NO AVENTAL, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NO AVENTAL, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA, CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204, B:0, #FFCC00, MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA PARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE DUAS CORES NAS COSTAS.(TAMANHO P ADULTO).	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 3.029,40	R$ 145,20	R$ 11.761,20	74,24%	R$ 107,80
53	69,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(01 ANO)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 2.580,60	R$ 145,20	R$ 10.018,80	74,24%	R$ 107,80
54	30,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(02 ANOS)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 1.122,00	R$ 145,20	R$ 4.356,00	74,24%	R$ 107,80
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
55	165,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(04 ANOS)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 6.171,00	R$ 146,95	R$ 24.246,75	74,55%	R$ 109,55
56	446,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(06 ANOS)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 16.680,40	R$ 146,95	R$ 65.539,70	74,55%	R$ 109,55
57	496,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 18.550,40	R$ 146,95	R$ 72.887,20	74,55%	R$ 109,55

			DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(08 ANOS)								
58	410,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(10 ANOS)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 37,40	R$ 15.334,00	R$ 146,95	R$ 60.249,50	74,55%	R$ 109,55
59	380,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(12 ANOS)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 48,00	R$ 18.240,00	R$ 146,95	R$ 55.841,00	67,34%	R$ 98,95
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**	
60	98,00	CJ	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL: BERMUDA DE HELANCA COR VERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333, E VIVO NA COR AMARELO- ESCURO - R:255, G: 204, B:0, #FFCC00 NAS LATERAIS, 100% POLIESTER, COM 2 SILKS, DE 2 CORES, NA BERMUDA, SENDO DA ESCOLA E DAPREFEITURA.CAMISETA BRANCA, GOLA V COM VIVO AMARELO, COM MANGAS CURTAS NA CORVERDE ESCURO - R:0, G:51 E B:51, #003333 COM PUNHO AMARELO - ESCURO R:255, G:204,B:0, #FFCC00, MALHA PV 67 % POLIESTER E 33 % VISCOSE, COM 2 SILKS DE 2 CORESNAPARTE DA FRENTE, SENDO DA ESCOLA E DA PREFEITURA E 1 SILK DE 2 CORES NAS COSTAS.(P ADULTO)	PROPRIA	PROPRIA	R$ 48,00	R$ 4.704,00	R$ 146,95	R$ 14.401,10	67,34%	R$ 98,95	
Subtotal Adjudicado:									**Subtotal Orçado:**	**63,65%**	**R$269.275,32**	
R$153.774,65									**R$423.049,97**			
TOTAL GERAL DO PROCESSO												
Total Adjudicado									**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**	
R$ 260.441,95									R$ 883.616,94	70,53%	623.174,99	

Tupaciguara - Minas Gerais, 25 de Agosto de 2022

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:E03A554D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO Nº: 47/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 28 EDITAL Nº: 35/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo nº: 47/2022
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 35/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 12 de abril de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, vem através do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** referente ao objeto supra mencionado, com a Empresa **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.665.164/0001-50, sediada na Rua Nogueira da Gama nº 158, João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte/MG neste ato assinado por seu representante legal.

I – DOS FATOS
A empresa **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ,** já qualificada acima, participou do processo licitatório supracitado, sendo vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESC_ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G. SOB A FORMA DE PO FINO. COR BRANCA.SABOR E ODOR CARACTERISTICO. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAO E LIMPO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	UN	РАСНБ	2.200	2,54	5.588,00

	RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS IN					
11	ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	DONO DA CA	5.000	16,98	84.900,00
12	ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5KG. TIPO 1. CLASSE LONGO FINO. SUBGRUPO POLIDO. SEM GLUTEN. O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO 90 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. COM RENDIMENTO E COZIMENTO NO MINIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO DE COCCAO. DEVENDO APRESENTAR TAMBEM COLOR	UN	DONO DA CA	15.000	16,98	254.700,00
13	AVEIA	UN	CONTEMPER	2.800	6,10	17.080,00
17	BATATA PALHA EMBALAGEM 1000 GRAMAS APRESENTACAO FATIADA EM PALITINHOS FINOS TEMPERADA SAL FINO E IODADO FRITADA EM OLEO VEGETAL.	UN	FRITOP	220	17,49	3.847,80
18	BATATA PALHA EMBALAGEM 400 GR	UN	MASTER FRI	250	7,08	1.770,00
24	BOLACHA SALGADA TIPO SALPET	PC	AYMORЙ	1.800	2,59	4.662,00
27	CAFE EM PO. PACOTE DE 500 G. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	DOM PEDRO	4.000	12,38	49.520,00
28	CAFE EM PO. PACOTE DE 500G.TIPO I. TRADICIONAL TORRADO.MOIDO. PO FINO. HOMOGENEO.COLORACAO CASTANHO ESCURO.SABOR E CHEIRO PROPRIO COM SELO DE PUREZA DA ABIC.EMBALAGEM RESISTENTE ATOXICA COM IDENTIFICACAO DO PESO / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO	UN	DOM PEDRO	12.000	14,32	171.840,00
35	CANJICA DE MILHO BRANCO - EMBALAGEM 500 GRAMAS TIPO 1, MILHO BRANCO COM GRAOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATYXICO TRANSPARENTE.	UN	TIPUЬ	1.200	3,00	3.600,00
40	COLORAU	PC	PACHЬ	600	3,20	1.920,00
42	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 200 GRAMAS	UN	TRIBNGULO	900	1,79	1.611,00
47	FARINHA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG TORRADA. TIPO 1. GRUPO SECA. SUBGRUPO FINA. CLASSE BRANCA. OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICI	KG	TIPUЬ	3.000	4,10	12.300,00
48	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 OU DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO NAO PODENDO ESTAR UMIDA FERMENTADA OU RANCOSA. ASPECTO DE PO FINO. COR BRANCA. COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS	KG	GLOBO	7.000	3,68	25.760,00
49	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	KG	VILMA	2.000	7,95	15.900,00
53	FEIJAO CARIOCA 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME.	KG	BELO GRГO	7.500	5,79	43.425,00
54	FEIJAO CARIOCA 1KG NOVO TIPO 1. DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDO NO MINIMO DE 90 A 98 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. NA COR CARACTERISTICA. TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. APTO PARA O CONSUMO. SEM PRESENCA DE CARUNCHOS. COM REGISTRO NO	KG	BELO GRГO	22.500	5,79	130.275,00
55	FEIJAO PRETO 1KG TIPO 1. DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDO NO MINIMO DE 90 A 98 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. NA COR CARACTERISTICA. TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. APTO PARA O CONUMO. SEM PRESENCA DE CARUNCHOS COM REGISTRO NO MINISTERI	KG	TIPUЬ	4.000	7,02	28.080,00
59	FERMENTO EM PO QUIMICO 250G. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACOES NUTRICIONAIS / PESO / FORNECEDOR / MARCA / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR	UN	TRISANT	1.800	4,84	8.712,00
61	FUBA DE MILHO. REFINADO. PACOTE DE 1KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE FERMENTACAO OU RANCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO /	PC	TIPUA	2.700	3,00	8.100,00
65	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM 395 GRAMAS	UN	CAMPOS JOR	600	3,56	2.136,00
74	MACARRAO DO TIPO PARAFUSO 500G. COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. COMPOSTO DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE SAS E LIMPAS. COM RENDIMENTO MINIMO APOS COZIMENTO DE DUAS VEZES MAIS O PESO ANTES DE COCCAO. EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO AT	PC	DON SAPORE	9.000	1,96	17.640,00
76	MACARRAO TIPO ESPAGUETE NUMERO 3 EMBALAGEM 1 KG COM OVOS	UN	PAULISTA	3.000	5,51	16.530,00
77	MACARRAO TIPO ESPAGUETE NUMERO 3 EMBALAGEM 1 KG SEMOLA	UN	PAULISTA	3.000	5,51	16.530,00
78	MAIONESE 500GR - PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSIO ESTЬVEL, YLEO EM ЬGUA, PREPARADO A PARTIR DE YLEO(S) VEGETAL (IS), ЬGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NIO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO, APRE	UN	LIZA	750	3,50	2.625,00
80	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	TIPUA	1.600	2,70	4.320,00
81	MILHO VERDE EM CONSERVA 1.7 A 2 KG	UN	MINAS MAIS	3.000	19,99	59.970,00
82	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 A 200 GR	UN	MINAS MAIS	1.100	2,19	2.409,00
86	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM 01 KG	UN	MATUTO	1.100	6,08	6.688,00
87	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM 01 KG MATERIA-PRIMA: MANDIOCA, TIPO: DOCE. EMPACOTADOS EM EMBALAGEM ATYXICO, COM 01 QUILO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOLORES, SUBSTBNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL.	UN	MATUTO	2.000	6,08	12.160,00
91	REFRIGERANTE SABOR COLA - 02 LITROS	UN	NICK	1.000	2,95	2.950,00
92	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 02 LITROS	UN	NICK	1.300	2,95	3.835,00
93	SAL IODADO REFINADO/PACOTE DE 1KG/COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS COM NO MINIMO 985 POR CENTO DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10 MG E MAXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLACAO ESPECIFICA/ E	KG	LEVE	3.300	0,80	2.640,00
94	SARDINHA EM LATA - 125 GRAMAS	UN	COQUEIRO	900	3,70	3.330,00
98	SUCO EM PO - EMBALAGEM 240 GRAMAS	UN	PACHA	2.000	1,62	3.240,00
99	SUCO EM PO 1 KG	UN	PACHA	500	5,62	2.810,00
100	SUCO PRONTO PARA BEBER - EMBALAGEM 01 LITRO	UN	DA FRUTA	500	2,99	1.495,00
101	TEMPERO ALHO E SAL - EMBALAGEM 01 KG TEMPERO CONTENDO SOMENTE ALHO E SAL, SEM CONDIMENTOS (PIMENTA). EMBALAGEM PLASTICA, ATYXICA DE 01 QUILO CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PESO, DENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE, A MARCA, DATA DA FABRIC	UN	SACY	3.700	4,09	15.133,00
102	TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	TIPUA	400	2,92	1.168,00
104	VINAGRE DE MACA/PRODUTO DE COR/SABOR E ODOR CARACTERISTICO/EMBALAGEM PLASTICA/ATOXICA RESISTENTE TRASNPARENTE/CONTENDO 750 ML/COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES/INFORMACAO NUTRICIONAL/PESO/FORNECEDOR/DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE E NUME	UN	DICASA	1.300	3,42	4.446,00

Valor Global: R$ 1.055.645,80 (hum milhão cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Aos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2022 a empresa foi notificada para que procedesse a entrega dos itens constante nas Autorizações de Fornecimento (AFs) 96683 (Secretaria de Educação), 96635 e 96636 (Secretaria de Saúde), 96786 (Secretaria de Obras), 96790 (Secretaria Administração) em até três (dias) a contar do recebimento da notificação, sob pena de aplicação por parte do Município de Patrocínio das penas previstas nos respectivos Editais de licitação e legislação aplicável. A entrega dos itens de acordo com as especificações exigidas em edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir prazo, qualidade e as quantidades constantes dos contratos responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida em ata. Em todas as notificações a empresa teve o prazo de 5 (cinco) dias para entrega, sendo não cumprido o prazo em nenhuma delas.

Deste modo, mesmo após abertura de processo administrativo a empresa supracitada,no dia 10 de agosto de 2022 pediu dilação de prazo ásAFs notificadas supracitadas.A Administração em resposta ao pedido **Indeferiu** e **Notificou** a contratada da Intenção de Cancelamento de Registro de Preços, no dia 11 de agosto de 2022, caso não ocorresse à entrega das constantes Autorização de Fornecimento - AF n° 96683, 96635, 96636, 96786, e 96790, concedendo o prazo de entrega dos itens para o dia 16 de agosto 2022.A empresa cumpriu com o prazo e foram entregues os itens constantes nas AFs.

Na data 22 de agosto de 2022 a empresa foi notificada pela 4° (quarta) vez pelo motivode não entrega das AFs 96793(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e AFs 97061(Secretaria de Agricultura e Pecuária), para que os itens fossem entreguem em até 3 (três) dias, em resposta a empresa pediu Dilação de Prazo para o dia 29 de agosto de 2022, sendo este não aceito pela Administração, motivo recorrente de atrasos e transgressões as condições estabelecidas no Edital, Ata de Registro de Preços e Legislação aplicável.

Com sua conduta o Fornecedor tem causado inúmeros transtornos para as Secretarias Municipais ante o desabastecimento de produtos essenciais para o funcionamento dos mais diversos serviços públicos. Provocando atrasos e prejuízos à Administração.

Discorrido a trama fática dos autos, cumpre demonstrar os fundamentos jurídicos nos quais escoram-se a rescisão.

II – DOS FUNDAMENTOS

Da Possibilidade Jurídica da Rescisão

Considerando que os itens contratados da licitante, não foram entregues,e houve uma prática recorrente de atrasos e transgressão ascondições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, descumprindo assim com as regras previamente estabelecidas, entre a empresa e o Município.

Fundamenta-se a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Municipal, nos artigos. 58, 77, 78 e 79 inciso I da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93, nos artigos acima citados, confere a Administração a prerrogativa de, senão vejamos:
Art.58.O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por estaLei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de*:*
I-modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II-rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
III-fiscalizar-lhes a execução;
IV-aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste*;(grifo nosso)*
[...]
Art.78*.Constituem motivo para rescisão do contrato:*
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
[...]
Art.79*.A rescisão do contrato poderá ser:*
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
[...]
Ora, portanto, resta insofismável que a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, desde que, a contratada furte-se em cumprir as especificações e cláusulas contratuais.

Vale dizer que este é o entendimento reiterado da doutrina, senão vejamos:
APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA C/C DECLARATÓRIA E DE COBRANÇA.CONTRATOADMINISTRATIVO. OBJETO. PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA (PNBL). EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR GRUPO. ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS. FIXAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS. CULPA DA CONTRATADA.RESCISÃOUNILATERALDOCONTRATOPELAADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO DOCONTRATOE RETENÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL (LEI 8.666 /93, ARTIGO 87 , INCISO II e § 1º). PENALIDADES CABÍVEIS. PRINCÍPIO DA PROPROCIONALIDADE. OBSERVÂNCIA. FALTA GRAVE CARATERIZADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1. ***A legislação possibilita arescisãounilateraldocontratoadministrativopelaAdministraçãoquando configurado o descumprimento dos prazospelaparte contratada (artigo 78 , inciso I , Lei 8.666/93).*** *2. Configurada a inexecução total ou parcial docontrato, é lícito àadministração, garantidos o contraditório e a ampla defesa, impor ao contratado o pagamento de multa na forma prevista no instrumento convocatório ou nocontrato(artigo 87, inciso II, Lei 8.666/93). 3. Não viola o princípio da proporcionalidade a fixação de multa no patamar máximo previsto no instrumento convocatório, se o descumprimento docontratogerar, além de perdas econômico-financeiras, prejuízo de ordem social, com a subtração de serviços essenciais de vasta parcela da população. 4. A perda da garantia prestada nada mais é do que a aplicação do § 1º do artigo 87 da Lei 8.666 /93, segundo o qual "se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratadopelasua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidospelaAdministraçãoou cobrada judicialmente". 5. Apelação conhecida e não provida. (grifamos)*

III - DAS PENALIDADES
Face ao descumprimento contratual o Fornecedor fica sujeito às seguintes sanções conforme Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços:

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";
c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;
d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/oucontrato.

O Fornecedor descumpriu de forma reiterada suas obrigações constantes da Cláusula Sexta: prazo de entrega de 10 (dez) dias após o recebimento da AF. E Cláusula Oitava, item 8.2.1 Ata de Registro de Preços, edital n°67/2020.

IV - DA RESCISÃO

Pelos fundamentos expostos, **FICA RESCINDIDA UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supra referida, com a empresa **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.665.164/0001-50, sediada na Rua Nogueira da Gama nº 158, João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, referente aos itens em que venceu no Processo nº: 47/2022, Modalidade: Pregão - RP 28 Edital nº: 35/2022, Tipo: Menor Preço Por Item, Validade: 12 de abril de 2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

V – CONCLUSÃO

Diante dos reiterados atrasos e transtornos provocados pelo Fornecedor, fica aplicada e ante o risco de que a empresa venha participar de novos processos licitatórios, colocando em risco o funcionamento das atividades públicas, fica **aplicadaa sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos.** Suspensão que já produz efeitos a contar da publicação desta decisão.

Fica aplicada a penalidade de multa conforme Ata de Registro de Preços, no valor total de **R$ 105.564,58 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 10% do valor da obrigação assumida com o Município,** conforme Cláusula Décima Segunda "b" e "e" da Ata de Registro de Preços, edital n°35/2022 sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "e", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG, 26 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1º _____
NOME: Tatiane Martins Resende
CPF: 096.667.116-66

2º _____
NOME: Cristiane Castro Alves
CPF: 084.181.196-24

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BBBE3A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 125/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 8 EDITAL Nº: 99/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 125/2022
Modalidade: Pregão - PERP 8
Edital nº: 99/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES.

Empresa: AUTO ELÉTRICA SHALOM EIRELI ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO VOYAGE.	PÇ	GREEN	3	1.850,0000	5.550,00
4	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO CORSA CLASSIC.	PÇ	DENSO	3	1.920,0000	5.760,00

6	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO.	PÇ	ROYCE	6	1.953,0000	11.718,00
7	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DUCATO.	PÇ	MAYLE	3	2.634,0000	7.902,00
8	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO GOL.	PÇ	ROYCE	3	1.950,0000	5.850,00
9	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO KANGOO.	PÇ	ORIGINAL	3	2.760,0000	8.280,00
10	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO PEUGEOT.	PÇ	DENSO	3	2.120,0000	6.360,00
11	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO POLO SEDAN.	PÇ	GREEN	3	1.716,0000	5.148,00
12	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO RANGER.	PÇ	ROYCE	2	2.636,0000	5.272,00
13	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO SANDERO.	PÇ	GREEN	3	2.236,0000	6.708,00
14	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO UNO.	PÇ	ROYCE	3	1.976,0000	5.928,00
15	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UP.	PÇ	DENSO	3	2.226,0000	6.678,00
16	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO CORSA CLASSIC.	PÇ	ROYCE	3	776,0000	2.328,00
17	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO.	PÇ	MAYLE	6	898,0000	5.388,00
18	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO DUCATO.	PÇ	ROYCE	3	886,0000	2.658,00
20	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO KANGOO.	PÇ	ROYCE	10	856,0000	8.560,00
21	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO PEUGEOT.	PÇ	GREEN	3	888,0000	2.664,00
22	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO POLO SEDAN.	PÇ	ROYCE	2	640,0000	1.280,00
24	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO SANDERO.	PÇ	ROYCE	2	638,0000	1.276,00
25	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO UNO.	PÇ	GREEN	8	695,0000	5.560,00
26	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO UP.	PÇ	ROYCE	6	638,0000	3.828,00
27	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO VOYAGE.	PÇ	GREEN	3	830,0000	2.490,00
29	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO CORSA CLASSIC.	PÇ	GREEN	10	28,0000	280,00
32	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO GOL.	PÇ	ROYCE	30	29,5000	885,00
33	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO KANGOO.	PÇ	GREEN	30	29,5000	885,00
34	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO PEUGEOT.	PÇ	ROYCE	10	29,5000	295,00
35	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO POLO SEDAN.	PÇ	GREEN	5	24,5000	122,50
36	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO SANDERO.	PÇ	ROYCE	10	25,0000	250,00
37	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO UNO.	PÇ	GREEN	30	25,0000	750,00
38	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UP.	PÇ	ROYCE	10	29,5000	295,00
39	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO VOYAGE.	PÇ	GREEN	20	29,5000	590,00
40	FILTRO DECANTADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO KANGOO	PÇ	ROYCE	10	35,5000	355,00
41	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR	PÇ	GREEN	20	55,0000	1.100,00
43	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO CORSA CLASSIC.	PÇ	ROYCE	10	80,0000	800,00
44	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO.	PÇ	GREEN	10	110,0000	1.100,00
45	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DUCATO.	PÇ	ROYCE	10	145,0000	1.450,00
47	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO PEUGEOT.	PÇ	ROYCE	5	120,0000	600,00
48	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO POLO SEDAN.	PÇ	GREEN	5	40,0000	200,00
49	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO RANGER.	PÇ	GREEN	5	165,0000	825,00
50	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO SANDERO.	PÇ	ROYCE	5	98,5000	492,50
51	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UNO.	PÇ	GREEN	10	99,5000	995,00
52	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UP.	PÇ	ROYCE	5	40,0000	200,00
53	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COMVEÍCULO VOYAGE.	PÇ	ROYCE	5	40,0000	200,00
57	SERVICO DE HIGIENIZACAO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES	H	SERVIA‡O	400	90,0000	36.000,00
Valor dos itens R$ 165.856,00						

Empresa: MANOEL GUEDES DE ASSIS 02940839603						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR	PÇ	GREEN	6	2.098,0000	12.588,00
3	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR 7H15	PÇ	GREEN	10	1.688,0000	16.880,00
5	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO 5H14	PÇ	GREEN	6	1.638,0000	9.828,00
19	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO GOL.	PÇ	GREEN	10	758,0000	7.580,00
23	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO RANGER.	PÇ	GREEN	2	858,0000	1.716,00
28	FILTRO ACUMULADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM	PÇ	GREEN	20	163,0000	3.260,00

	EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR					
30	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO DOBLO.	PÇ	GREEN	30	29,5000	885,00
31	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DUCATO.	PÇ	GREEN	10	34,5000	345,00
42	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA NEW HOLLAND	PÇ	GREEN	20	144,0000	2.880,00
46	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO GOL.	PÇ	GREEN	10	99,0000	990,00
54	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO UNIVERSAL	PÇ	GREEN	20	100,0000	2.000,00
55	GAS REFRIGERANTE TIPO 134A APLICACAO REFRIGERACAO.	KG	GREEN	300	79,5000	23.850,00
56	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES	H	SERVIA‡O	400	120,0000	48.000,00
58	SUPORTE PARA ADAPTAR COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO 7H15	PÇ	IMPORTADO	6	1.489,0000	8.934,00
Valor dos itens R$ 139.736,00						

Patrocínio-MG, 24 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C66DF163

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 138/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 91 EDITAL Nº: 110/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 138/2022
Modalidade: Pregão - RP 91
Edital nº: 110/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONEXÕES HIDRÁULICAS E FERRAGENS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO EM MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Empresa: HUSTIL MOTO SERRAS LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
92	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA NO CARBURADOR EM GERAL DA ROCADEIRA	SE	-	150	20,2000	3.030,00
94	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA PARTE SUPERIOR DO MOTOR PARCIAL DA MOTOSSERRA	SE	-	80	49,4000	3.952,00
97	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA PARTE SUPERIOR INFERIOR DO MOTOR COMPLETO DA ROCADEIRA	SE	-	80	79,8000	6.384,00
99	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA PARTIDA DA ROCADEIRA	SE	-	80	14,5000	1.160,00
101	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA REGULAGEM DO FUNCIONAMENTO DA ROCADEIRA	SE	-	200	14,6000	2.920,00
105	PRESTACAO DE SERVICO NA EMBREAGEM DA ROCADEIRA	SE	-	150	29,8000	4.470,00
107	PRESTACAO DE SERVICO PARA DESCARBONIZAR CILINDRO DA MOTOSSERRA	SE	-	50	56,5000	2.825,00
109	PRESTACAO DE SERVICO PARA DESCARBONIZAR O SILENCIOSO DA MOTOSSERRA	SE	-	50	24,5000	1.225,00
110	PRESTACAO DE SERVICO PARA DESCARBONIZAR O SILENCIOSO DA ROCADEIRA	SE	-	50	24,5000	1.225,00
111	PRESTACAO DE SERVICO PARA TROCAR EIXO DO CARDAN DA ROCADEIRA	SE	-	50	19,7000	985,00
112	PRESTACAO DE SERVICO PARA TROCAR TUBO DO CARDAN DA ROCADEIRA	SE	-	50	24,7500	1.237,50
Valor dos itens R$ 29.413,50						

Empresa: MATEUS SHIMADA SOARES FERRAGISTA EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4.8	UN	FOXLUX	2000	0,3100	620,00
2	ABRACADEIRA EM NYLON 280 X 4.8	UN	FOXLUX	2000	0,3300	660,00
3	ABRACADEIRA EM NYLON 380 X 7.6	UN	FOXLUX	2000	0,6900	1.380,00
4	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 14MM 13 X 19	UN	INCA	100	1,7800	178,00
5	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 14MM 14 X 22	UN	INCA	100	1,8800	188,00
6	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 14MM 16 X 27	UN	INCA	100	2,4900	249,00
7	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 14MM 32 X 51	UN	INCA	100	3,0900	309,00
9	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 9MM 13 X 19	UN	INCA	100	1,2500	125,00
11	ABRACADEIRA PARA CABO DE ACO MEDIDAS CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	STARFER	100	2,6500	265,00
14	ABRACADEIRA PARA CABO DE ACO MEDIDAS TRES OITAVO	UN	STARFER	100	3,9900	399,00
17	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS 1 POLEGADA	UN	BELENUS	500	1,3900	695,00
19	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS CINCO OITAVO	UN	BELENUS	2000	0,4800	960,00
20	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS MEIA POLEGADA	UN	BELENUS	2000	0,4600	920,00
21	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS NOVE DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	2000	0,4700	940,00
22	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS SETE DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	2000	0,2300	460,00
23	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS SETE OITAVO	UN	BELENUS	1000	0,9700	970,00
25	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS TRES QUARTO	UN	BELENUS	1000	0,5800	580,00
27	ARRUELA TIPO LISA ZINCADA MEDIDAS CINCO OITAVO	UN	BELENUS	2000	0,8000	1.600,00
28	ARRUELA TIPO LISA ZINCADA MEDIDAS NOVE DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	400	0,3200	128,00
29	ARRUELA TIPO LISA ZINCADA MEDIDAS SETE OITAVO	UN	BELENUS	100	1,2900	129,00
30	ARRUELA TIPO LISA ZINCADA MEDIDAS TRES QUARTO	UN	BELENUS	400	1,0900	436,00
31	ARRUELA TIPO LISA ZINCADA MEDIDAS UM QUARTO	UN	BELENUS	1000	0,1400	140,00
32	ARRUELA TIPO LISA ZINCADA MEDIDAS UMA POLEGADA	UN	BELENUS	100	2,2000	220,00
33	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA 1 POLEGADA	UN	MUBEC	50	72,0000	3.600,00
35	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA CINCO OITAVO	UN	MUBEC	200	31,0000	6.200,00

38	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA TRES QUARTO	UN	MUBEC	200	38,4800	7.696,00
41	BOMBA MANUAL PARA GRAXA CAPACIDADE 7 KG FABRICADA EM ACO E CAMISA PVC INTERNA PARA MAXIMA RESISTENCIA E DURABILIDADE	UN	HIDROMAR	10	286,0000	2.860,00
43	CABO DE ACO BITOLA MEIA POLEGADA	UN	SIWA	200	29,9900	5.998,00
49	CORDA COLORIDA PP MATERIA PRIMA NYLON TIPO TRANCADA DIAMETRO 12MM	MT	REGRA	500	2,6900	1.345,00
54	CORRENTE METALICA MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO BITOLA CINCO DEZESSEIS AVOS	KG	S. RAPHAEL	100	33,5000	3.350,00
55	CORRENTE METALICA MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO BITOLA CINCO OITAVO	KG	S. RAPHAEL	50	35,9000	1.795,00
56	CORRENTE METALICA MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO BITOLA MEIA POLEGADA	KG	S. RAPHAEL	50	35,0000	1.750,00
57	CORRENTE METALICA MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO BITOLA TRES DEZESSEIS AVOS	KG	S. RAPHAEL	50	38,4000	1.920,00
58	CORRENTE METALICA MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO BITOLA TRES OITAVO	KG	S. RAPHAEL	50	35,0000	1.750,00
59	CORRENTE METALICA MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO BITOLA UM QUARTO	KG	S. RAPHAEL	50	36,9000	1.845,00
70	MANGUEIRA DE SUCCAO AZUL DIAMETRO DE 2.	MT	SUPRIR	100	32,0000	3.200,00
72	MANGUEIRA DE SUCCAO AZUL MATERIA PRIMA PVC FLEXIVEL MEDIDAS 2 POLEGADA	MT	SUPRIR	100	32,0000	3.200,00
73	MANGUEIRA DE SUCCAO AZUL MATERIA PRIMA PVC FLEXIVEL MEDIDAS 3 POLEGADA	MT	SUPRIR	100	64,0000	6.400,00
76	MANGUEIRA FLEXIVEL - TIPO: PNEUMATICA 5/16".	MT	SUPRIR	300	6,9000	2.070,00
78	MANILHA 3/4 X 19MM, EM ACO GALVANIZADO.	UN	STARFER	50	44,0000	2.200,00
81	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA 1 POLEGADA	UN	BELENUS	200	4,6700	934,00
87	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA SETE OITAVO	UN	BELENUS	300	1,4900	447,00
89	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA TRES QUARTO	UN	BELENUS	300	2,4700	741,00
113	TELA DE SOMBRITE COSTURADO TRAMA 80 MEDIDAS 4.0 X 5.0 METROS	MT	SOPAC	20	110,0000	2.200,00
114	TELA DE SOMBRITE COSTURADO TRAMA 80 MEDIDAS 4.0 X 6.0 METROS	MT	SOPAC	30	132,0000	3.960,00
Valor dos itens R$ 78.012,00						

Empresa: PRENSATO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDAME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 9MM 12 X 16	UN	SUPERNSE	100	1,2000	120,00
10	ABRACADEIRA FITA MEDIDAS 9MM 9 X 13	UN	SUPERNSE	100	1,3000	130,00
13	ABRACADEIRA PARA CABO DE ACO MEDIDAS TRES DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	100	1,3900	139,00
15	ABRACADEIRA PARA CABO DE ACO MEDIDAS UM OITAVO	UN	VONDER	500	1,1000	550,00
16	ABRACADEIRA PARA CABO DE ACO MEDIDAS UM QUARTO	UN	VONDER	500	1,8000	900,00
18	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	500	0,1400	70,00
24	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS TRES OITAVO	UN	VONDER	2000	0,1400	280,00
26	ARRUELA DE PRESSAO MEDIDAS UM QUARTO	UN	VONDER	2000	0,0900	180,00
34	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	100	8,5000	850,00
36	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA MEIA POLEGADA	UN	VONDER	100	14,9800	1.498,00
37	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA TRES OITAVO	UN	VONDER	100	11,0000	1.100,00
39	BARRA DE ACO ROSCADA ZINCADA ESPESSURA UM QUARTO	UN	VONDER	100	5,2900	529,00
42	CABO DE ACO BITOLA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	100	16,9000	1.690,00
44	CABO DE ACO BITOLA TRES DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	500	5,0900	2.545,00
45	CABO DE ACO BITOLA TRES OITAVO	UN	VONDER	200	20,0000	4.000,00
46	CABO DE ACO BITOLA UM QUARTO	UN	VONDER	200	11,6900	2.338,00
47	CABO DE ACO ENCAPADO BITOLA UM OITAVO	UN	VONDER	500	3,5900	1.795,00
48	CORDA COLORIDA PP MATERIA PRIMA NYLON TIPO TRANCADA DIAMETRO 10MM	MT	VONDER	500	2,2900	1.145,00
50	CORDA COLORIDA PP MATERIA PRIMA NYLON TIPO TRANCADA DIAMETRO 14MM	MT	VONDER	500	5,0500	2.525,00
51	CORDA COLORIDA PP MATERIA PRIMA NYLON TIPO TRANCADA DIAMETRO 5MM	MT	VONDER	1000	1,1900	1.190,00
52	CORDA COLORIDA PP MATERIA PRIMA NYLON TIPO TRANCADA DIAMETRO 6MM	MT	VONDER	1000	1,5900	1.590,00
53	CORDA COLORIDA PP MATERIA PRIMA NYLON TIPO TRANCADA DIAMETRO 8MM	MT	VONDER	500	2,0900	1.045,00
60	EMENDA DE CORRENTE ASA 50	UN	TC	1500	3,1900	4.785,00
61	ESPIGAO PARA MANGUEIRA - TIPO: FIXO, ENCAIXE: FEMEA, SAIDAS: 01 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA 1/4 X 3/8 POLEGADA,	UN	UNIFORT	100	4,1900	419,00
62	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ACO ZINCADO MEDIDAS 1/4	UN	UNIFORT	100	0,7900	79,00
63	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 1/4 X 90°	UN	UNIFORT	100	1,5900	159,00
64	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 3/8"	UN	UNIFORT	100	2,0900	209,00
65	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 3/8" X 90°	UN	UNIFORT	100	2,0900	209,00
66	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 5/16"	UN	UNIFORT	100	1,0900	109,00
67	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 5/16" X 90°	UN	UNIFORT	100	1,6900	169,00
68	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 6MM	UN	UNIFORT	100	0,7900	79,00
69	GRAXEIRA MATERIA PRIMA ACO ZINCADO MEDIDAS 8MM	UN	UNIFORT	100	1,0900	109,00
71	MANGUEIRA DE SUCCAO AZUL MATERIA PRIMA PVC FLEXIVEL MEDIDAS 1 POLEGADA	MT	IBIRÁ	100	13,9800	1.398,00
74	MANGUEIRA DE SUCCAO AZUL MATERIA PRIMA PVC FLEXIVEL MEDIDAS UMA POLEGADA E MEIA	MT	IBIRÁ	100	25,9700	2.597,00
75	MANGUEIRA DE SUCCAO AZUL MATERIA PRIMA PVC FLEXIVEL MEDIDAS UMA POLEGADA E UM QUARTO	MT	IBIRÁ	100	19,9700	1.997,00
77	MANGUEIRA LAVA AUTO MATERIA PRIMA PVC REFORCADO BITOLA UM MEIO PRESSAO DE TRABALHO 1000 PSI	MT	IBIRÁ	200	28,0000	5.600,00
79	PINO FUSIVEL DE SUBSOLADOR MEDIDAS 1/2 POR 100 MM	UN	SGT	50	7,6600	383,00
80	PINO FUSIVEL DE SUBSOLADOR MEDIDAS 9/16 POR 100 MM	UN	SGT	50	8,8300	441,50
82	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	1000	0,1900	190,00
83	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA CINCO OITAVO	UN	VONDER	400	1,4900	596,00
84	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA MEIA POLEGADA	UN	VONDER	800	0,5900	472,00
85	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA NOVE DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	500	0,6900	345,00
86	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA SETE DEZESSEIS AVOS	UN	VONDER	500	0,3900	195,00
88	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA TRES OITAVO	UN	VONDER	1000	0,3900	390,00
90	PORCA MATERIA PRIMA FERRO ZINCADO BITOLA UM QUARTO	UN	, VONDER	1000	0,0900	90,00
Valor dos itens R$ 47.229,50						

Empresa: TALES MARCELO JOSAFA DOS SANTOS 14492682694						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	ABRACADEIRA PARA CABO DE ACO MEDIDAS MEIA POLEGADA	UN	BELTOOLS	100	4,5900	459,00
40	BICO P/GRAXEIRA 4G 15MM	UN	CANOR	150	5,9900	898,50
91	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA NO CARBURADOR EM GERAL DA MOTOSSERRA	SE	-	100	15,1500	1.515,00
93	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA BOMBA DE OLEO DA MOTOSSERRA	SE	-	80	29,3000	2.344,00
95	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA PARTE SUPERIOR DO MOTOR PARCIAL DA ROCADEIRA	SE	-	80	49,5000	3.960,00
96	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA PARTE SUPERIOR INFERIOR DO MOTOR COMPLETO DA MOTOSSERRA	SE	-	80	80,3000	6.424,00
98	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA PARTIDA DA MOTOSSERRA	SE	-	80	14,3000	1.144,00
100	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA REGULAGEM DO FUNCIONAMENTO DA MOTOSSERRA	SE	-	200	14,4500	2.890,00
102	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA TROCA DE AMORTECEDORES DA MOTOSSERRA	SE	-	80	24,0000	1.920,00
103	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E OU REPARO NA TROCAGEM DO CABO ACELERADOR DA ROCADEIRA	SE	-	150	19,7000	2.955,00
104	PRESTACAO DE SERVICO NA EMBREAGEM DA MOTOSSERRA	SE	-	80	29,8000	2.384,00
106	PRESTACAO DE SERVICO NA TRANSMISSAO DA ROCADEIRA	SE	-	80	29,8000	2.384,00
108	PRESTACAO DE SERVICO PARA DESCARBONIZAR CILINDRO DA ROCADEIRA	SE	-	50	31,0000	1.550,00
Valor dos itens R$ 30.827,50						

Patrocínio-MG, 23 de agosto de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD7C02FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 140/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 93 EDITAL Nº: 112/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 140/2022
Modalidade: Pregão - RP 93
Edital nº: 112/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ALAMBRADOS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO ANEXO DE ITENS E EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Empresa: TRICÔ TELAS LTDA, com CNPJ sob o nº 26.342.659/0001-10, no valor global de R$ 307.257,00 (trezentos e sete mil e duzentos e cinqüenta e sete reais), referente aos seguintes itens:

EMPRESA VENCEDORA: TRICÔ TELAS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ARAME FARPADO NR.14	MT	TRICO TELA	4500	1,1700	5.265,00
2	ARAME GALVANIZADO NR. 12	KG	TRICO TELA	600	15,3600	9.216,00
3	ARAME GALVANIZADO NR. 14	KG	TRICO TELA	300	16,3200	4.896,00
4	PORTAO EM METALON 50X50 CHAPA 14 PONTA VIRADA COM ARAMES FARPADOS COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 MALHA 3" PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA COM ABERTURA DE ATE 3 METROS.	M²	TRICO TELA	37	371,5200	13.746,24
5	PORTAO EM METALON 50X50 CHAPA 14 PONTA VIRADA COM ARAMES FARPADOSCOM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 MALHA 3" PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA COM ABERTURA DE ATE 3 METROS.	M²	TRICO TELA	113	371,5200	41.981,76
6	POSTE DE CONCRETO CURVO.	UN	TRICO TELA	750	62,4000	46.800,00
7	POSTE DE CONCRETO TIPO ESTICADOR.	UN	TRICO TELA	150	72,9600	10.944,00
8	POSTE RETO.	UN	TRICO TELA	300	48,9600	14.688,00
9	SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ALAMBRADO COMPLETO COM MOUROES DE CONCRETO E TELAS DE ARAME GALVANIZADO,	SE	TRICO TELA	1500	59,5200	89.280,00
10	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 30"	M²	TRICO TELA	750	23,4800	17.610,00
11	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 30".	M²	TRICO TELA	2250	23,4800	52.830,00
Valor dos itens R$ 307.257,00						

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9E3246D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2022/00036

EDITAL NÚMERO 2022/00036 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OWN7C59	AG02060403	08/08/2022	554-11
HIF1A60	AG02060402	10/08/2022	605-01
PYG1318	AG02060401	11/08/2022	605-01
JGC2C24	AG06581130	11/08/2022	554-12
QQF6C06	AG06580890	11/08/2022	554-12
JHN5037	AG06580567	11/08/2022	554-12
RMG8B00	AG06580568	11/08/2022	605-02
AWB4795	AG06580158	11/08/2022	548-70
RET9I40	AG06580892	11/08/2022	599-10
PUW1945	AG06580893	11/08/2022	554-14
QPV4366	AG06581132	11/08/2022	554-12
HDZ2F73	AG06580894	11/08/2022	554-12
OQI0129	AG06580160	11/08/2022	538-00
JIE8846	AG06581133	11/08/2022	554-12
QMW3595	AG06580569	11/08/2022	762-52
NGU4041	AG06580161	11/08/2022	518-51
GZQ4A03	AG06580570	11/08/2022	519-30
GUW4654	AG06580162	11/08/2022	599-10
QNN1168	AG06581134	11/08/2022	554-12
NXF8965	AG06580896	12/08/2022	763-31
PBK2H22	AG06580897	12/08/2022	763-31
GRD3I68	AG06580571	12/08/2022	763-31
OUZ8785	AG06580163	12/08/2022	763-32
JIV9I81	AG06580573	12/08/2022	554-12
PUN6G22	AG06580165	12/08/2022	768-41
HGM7476	AG06580898	12/08/2022	763-31
DJH7793	AG06580899	12/08/2022	763-31
CIM9838	AG06580164	12/08/2022	550-90
ANL2297	AG06581135	12/08/2022	554-12
NLM9930	AG06580900	12/08/2022	763-31
HJU3950	AG06581136	12/08/2022	554-12
AXU4516	AG06580901	12/08/2022	554-12
RED6H12	AG06580902	12/08/2022	599-10
QWZ2248	AG06580577	12/08/2022	605-01
HNY4124	AG06580903	12/08/2022	554-12
PXA7E46	AG06580167	12/08/2022	518-52
GXU3663	AG06580168	12/08/2022	518-51
OPI0J32	AG06580170	13/08/2022	763-31
QPX0482	AG06580904	13/08/2022	554-12
EQH0J27	AG06580171	13/08/2022	518-51
RFM6I62	AG06581137	13/08/2022	554-12
HLY7253	AG06580173	13/08/2022	518-51
QPM0938	AG06580174	13/08/2022	518-51
OVS6288	AG06580175	13/08/2022	518-52
JHK7841	AG06580176	13/08/2022	518-51
JLQ2007	AG06580177	13/08/2022	518-51
PUD4932	AG06580178	13/08/2022	518-51
GVL9556	AG06581138	13/08/2022	554-12
QQN2493	AG06581140	13/08/2022	554-12
HDB3A77	AG06580907	13/08/2022	554-12
GXO5943	AG06580908	13/08/2022	763-31
DQE6C38	AG06581141	13/08/2022	554-12
HNY4124	AG06581212	13/08/2022	762-51
NHC3421	AG06581210	13/08/2022	546-00
RNU2A12	AG06581213	13/08/2022	763-31
EBG6366	AG06581211	13/08/2022	546-00
JGJ1357	AG06581143	13/08/2022	554-14
FHV9I58	AG06581216	13/08/2022	762-52
JHE4638	AG06581144	13/08/2022	554-12
HNL2163	AG06581309	13/08/2022	573-80
JJM1J66	AG06581310	13/08/2022	518-51
PYP1126	AG06581217	13/08/2022	763-31
HMM4668	AG06581314	13/08/2022	545-22
BMQ5I45	AG06581312	13/08/2022	653-00
OPH2612	AG06581313	13/08/2022	768-41

EFU6069	AG06580578	14/08/2022	519-30
HFM8908	AG06580579	14/08/2022	599-10
HOE0167	AG06581218	16/08/2022	763-31
JHV5537	AG06581220	16/08/2022	556-80
HBE0I71	AG06581219	16/08/2022	763-31
RUH3B26	AG06580917	16/08/2022	554-12
OTO0G01	AG06581145	16/08/2022	554-12
QMQ4421	AG06581222	16/08/2022	554-12
HEX6321	AG06581146	16/08/2022	554-12
HFM8976	AG04252685	16/08/2022	599-10
QNZ2F40	AG06581147	16/08/2022	554-12
JJV6569	AG06580581	16/08/2022	763-32
GXZ3885	AG06581315	16/08/2022	518-51
BAC3A83	AG06575700	16/08/2022	763-31
JZD6A04	AG06575698	16/08/2022	554-17
GCI8G19	AG06580582	16/08/2022	554-12
EWX1828	AG06575697	16/08/2022	554-14
JEW6846	AG06581316	16/08/2022	518-51
GZM1641	AG06581317	16/08/2022	518-51
HFD8681	AG06580583	16/08/2022	605-01
HLY6040	AG06581318	16/08/2022	518-51
QXN5974	AG06575699	16/08/2022	599-10
JGE0J20	AG06581150	16/08/2022	554-12
HNJ7I69	AG06581224	16/08/2022	763-31
GCH3I52	AG06581151	16/08/2022	554-12
OMT8I01	AG06580585	16/08/2022	554-11
PRK4F16	AG06581152	16/08/2022	554-12
RBU8E00	AG06581225	16/08/2022	762-51
GOW5664	AG06581319	16/08/2022	763-32
HOF6789	AG06581320	16/08/2022	518-51
RMK3J31	AG06581226	16/08/2022	554-12
HCM1723	AG06581322	16/08/2022	518-51
OBQ1585	AG06581321	16/08/2022	518-51
PWI0487	AG06580586	16/08/2022	554-12
HAR2305	AG06581227	16/08/2022	554-12
GTL3748	AG06581323	16/08/2022	518-51
MZL2496	AG06581154	16/08/2022	762-52
HPA4880	AG06581324	16/08/2022	518-51
DXT1612	AG06581409	16/08/2022	763-31
OLR2150	AG06581228	16/08/2022	518-51
RFI8B75	AG06581325	16/08/2022	763-31
JIL2444	AG06578949	16/08/2022	518-52
HHS6183	AG06578950	16/08/2022	550-90
QXD1952	AG06578952	16/08/2022	605-01
PYQ3B29	AG06577361	16/08/2022	599-10
GWP6270	AG06581332	17/08/2022	573-80
PZQ7468	AG06581331	17/08/2022	763-32
OQF4F70	AG06581327	17/08/2022	710-23
PVV1818	AG06580587	17/08/2022	763-31
RBM8J59	AG06579801	17/08/2022	763-32
PVK5836	AG06581326	17/08/2022	755-22
HOF1H73	AG06580661	17/08/2022	599-10
JHR6196	AG06581229	17/08/2022	763-31
OQI0129	AG04241031	17/08/2022	557-60
NLM9930	AG06580666	17/08/2022	763-31
GPY8118	AG04241032	17/08/2022	518-51
BBJ8461	AG06579802	17/08/2022	763-31
HJU1F12	AG06580662	17/08/2022	554-12
NGF4J00	AG06580589	17/08/2022	519-30
HKA0G72	AG06581156	17/08/2022	554-12
JHM5603	AG06581157	17/08/2022	554-12
HFM8741	AG06580664	17/08/2022	599-10
RFT2F40	AG06581328	17/08/2022	556-80
HCM1142	AG06580665	17/08/2022	554-12
GRU6020	AG06581231	17/08/2022	554-12
NNA2D46	AG06580667	17/08/2022	554-14
GZG3F04	AG06581333	17/08/2022	518-51
MTV9E46	AG06580591	17/08/2022	653-00
BCW1B14	AG06577362	17/08/2022	763-32
ODN0293	AG04252686	18/08/2022	763-31
PYA7579	AG06581161	18/08/2022	554-12
NZA3121	AG06581162	18/08/2022	554-12
BAY8A82	AG06580668	18/08/2022	519-30
GLR2I83	AG06581164	18/08/2022	762-51
NJZ4042	AG06580592	18/08/2022	554-12
HGB5505	AG06581165	18/08/2022	554-12
PUX7558	AG06580669	18/08/2022	763-31
AXL4078	AG06581166	18/08/2022	554-12
FDI0502	AG06581168	18/08/2022	554-12
RML2C74	AG04252687	18/08/2022	763-31
HOK1362	AG06580670	18/08/2022	554-12
JEZ6453	AG06580595	18/08/2022	519-30
RMU7A64	AG06580594	18/08/2022	554-11
JYH5089	AG06580671	18/08/2022	554-12
QPP3848	AG06580672	18/08/2022	556-80
JHD5E95	AG06580673	18/08/2022	556-80
JEA4935	AG06581339	18/08/2022	518-51
FGT1H03	AG06580674	18/08/2022	763-31
HHA1813	AG06581170	18/08/2022	554-12

QUR1368	AG06581171	18/08/2022	554-12
QUC5H48	AG04252688	18/08/2022	612-20
HLI0515	AG06580675	18/08/2022	554-12
JFA2064	AG06581340	18/08/2022	518-51
PXV9H02	AG06581232	18/08/2022	763-31
HMU8068	AG06580676	18/08/2022	554-12
ITD5G71	AG06580677	18/08/2022	554-12
HOB4301	AG06580596	18/08/2022	554-12
PUB4821	AG06581334	18/08/2022	518-51
JIM5694	AG06577363	18/08/2022	556-80
QXH5560	AG06581335	18/08/2022	612-20
GZM2460	AG06581337	18/08/2022	518-51
JEU7901	AG06581341	18/08/2022	518-51
HIM5774	AG06578955	18/08/2022	545-22
PUR0941	AG06577366	18/08/2022	545-26
HKZ3614	AG06577365	18/08/2022	573-80
HNN5H60	AG06578954	18/08/2022	545-22
HPT0A08	AG06578953	18/08/2022	546-00
HKZ4633	AG04252689	19/08/2022	736-62
RFI8B86	AG06579803	19/08/2022	605-01
GZM1796	AG06581173	19/08/2022	554-12
OWP4339	AG06581233	19/08/2022	554-11
HBQ0686	AG06581174	19/08/2022	554-12
NZA3121	AG06581176	19/08/2022	554-12
HHF4996	AG06581342	19/08/2022	710-23
GDS6929	AG06581235	19/08/2022	763-31
HGT8019	AG06580678	19/08/2022	554-12
OSH1C13	AG06580679	19/08/2022	546-00
OPS5456	AG06580680	19/08/2022	554-12
QTX0E27	AG06580598	19/08/2022	612-20
QTX0E27	AG06580599	19/08/2022	604-12
RML2C74	AG06581344	19/08/2022	763-31
RUD0A99	AG06580597	19/08/2022	605-01
GZL3280	AG06580681	19/08/2022	554-12
HJA5624	AG06581343	19/08/2022	554-11
JFH2117	AG06581346	19/08/2022	518-51
JFA4149	AG06581347	19/08/2022	518-51
HMS5A10	AG06580682	19/08/2022	554-12
JFH7354	AG06581348	19/08/2022	518-51
QUZ7040	AG06581350	19/08/2022	763-31
PYS3030	AG06581178	19/08/2022	554-11
JQW6952	AG06581179	19/08/2022	762-52
JIB9101	AG06581236	19/08/2022	554-12
HCM0E92	AG06581180	19/08/2022	762-52
QUF8181	AG06581181	19/08/2022	556-80
NWF2409	AG06581237	19/08/2022	763-31
DST0341	AG06581238	19/08/2022	763-31
PVS3235	AG06580600	19/08/2022	554-12
QOQ6463	AG06580683	19/08/2022	554-12
QEG1E10	AG06580685	19/08/2022	554-12
GMM7124	AG06580601	19/08/2022	554-12
AQL4723	AG06580602	19/08/2022	653-00
IAH2H95	AG06580603	19/08/2022	762-52
OWW5066	AG06580686	19/08/2022	605-01
OMC3J54	AG06580687	20/08/2022	554-12
PYZ7246	AG06580688	20/08/2022	554-12
PFJ0C42	AG06581240	20/08/2022	554-12
PAX8C51	AG06580689	20/08/2022	599-10
PUJ3395	AG06581182	20/08/2022	554-12
PBD5A94	AG06581241	20/08/2022	554-12
HBV5053	AG06580690	20/08/2022	599-10
JJV9G27	AG06581184	20/08/2022	554-12
HHK3168	AG06579804	20/08/2022	605-02
JHV9E29	AG06579805	20/08/2022	556-80
HNC7H28	AG06579806	20/08/2022	556-80
CQC3918	AG06580604	21/08/2022	519-30
EAV6010	AG06580605	21/08/2022	519-30
JHG6019	AG06580606	21/08/2022	573-80
COY4B27	AG06580607	21/08/2022	519-30
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 26/08/2022 - Total de registros: 223			

PATROCINIO, 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:170D2AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2022/00032

EDITAL NÚMERO 2022/00032 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a

facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056. . Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HGP1914	AG04253337	11/03/2022	763-31	293,47
HJW0508	AG06576107	11/03/2022	554-12	195,23
QPB2A76	AG06576108	11/03/2022	554-12	195,23
OWY4741	AG04253339	11/03/2022	736-62	130,16
HBG3505	AG04253338	11/03/2022	736-62	130,16
HMK1917	AG06576110	11/03/2022	554-12	195,23
OQD1979	AG06575964	11/03/2022	554-12	195,23
RFG2C49	AG04253340	11/03/2022	545-26	195,23
HNL1D36	AG06576111	11/03/2022	554-12	195,23
PZM4483	AG06576112	11/03/2022	554-12	195,23
JFQ9801	AG06576113	11/03/2022	554-12	195,23
HHN6221	AG06576069	11/03/2022	554-12	195,23
PEY9032	AG06576114	11/03/2022	554-12	195,23
PWK5644	AG04253342	11/03/2022	546-00	130,16
HLE0H38	AG04253343	11/03/2022	736-62	130,16
HDO3978	AG06575883	11/03/2022	584-31	195,23
GYM7391	AG04254158	11/03/2022	518-51	195,23
DBG4887	AG04253344	11/03/2022	736-62	130,16
PFL1589	AG04254159	11/03/2022	519-30	293,47
JFK3148	AG04254160	11/03/2022	518-51	195,23
PXM8370	AG04254161	11/03/2022	519-30	293,47
OPL8663	AG02059433	11/03/2022	548-70	195,23
AAS1881	AG06576152	12/03/2022	599-10	293,47
HBD7637	AG04254279	12/03/2022	554-12	195,23
JFY8941	AG04254280	12/03/2022	554-12	195,23
REH5F07	AG06575884	12/03/2022	554-12	195,23
GTO1A39	AG06575885	12/03/2022	763-31	293,47
JEZ4841	AG06575886	12/03/2022	554-11	195,23
PVM1861	AG06575830	12/03/2022	762-52	293,47
GMJ7450	AG06575888	12/03/2022	605-01	293,47
NFU2936	AG06575889	12/03/2022	605-01	293,47
EEZ7B59	AG06575890	12/03/2022	604-12	195,23
CAQ5478	AG02054273	13/03/2022	558-40	88,38
HIX2197	AG04254389	14/03/2022	599-10	293,47
HJA3172	AG06576154	14/03/2022	763-32	293,47
OLP4594	AG04253345	14/03/2022	582-70	195,23
QUV7D37	AG04253346	14/03/2022	763-32	293,47
PVW0680	AG06576156	14/03/2022	554-12	195,23
GPY9949	AG06576157	14/03/2022	763-31	293,47
RFW9B99	AG06576158	14/03/2022	554-12	195,23
PZQ8F47	AG06576070	14/03/2022	554-12	195,23
QND8254	AG06576159	14/03/2022	554-12	195,23
PWU9708	AG04253347	14/03/2022	736-62	130,16
PUA2B77	AG04253348	14/03/2022	763-31	293,47
PXA8146	AG04253349	14/03/2022	605-01	293,47
GSG8662	AG06576071	14/03/2022	762-51	293,47
NGF4J00	AG06576072	14/03/2022	554-12	195,23
ORB1955	AG06575891	14/03/2022	556-80	195,23
PBB8E24	AG06576073	14/03/2022	554-12	195,23
QOV2C60	AG06576074	14/03/2022	554-12	195,23
ONE3154	AG06576116	14/03/2022	554-12	195,23
PAM1C35	AG06576117	14/03/2022	554-12	195,23
OQW6190	AG04254162	14/03/2022	763-31	293,47
PUA1999	AG04254281	15/03/2022	763-31	293,47
ERQ8482	AG06576161	15/03/2022	554-12	195,23
OQI5009	AG06576162	15/03/2022	554-12	195,23
HEI6797	AG06576163	15/03/2022	554-12	195,23
RFU1B78	AG06576075	15/03/2022	554-12	195,23
OVU0892	AG06576164	15/03/2022	763-31	293,47
QAC1H04	AG06576165	15/03/2022	556-80	195,23
HJW0508	AG06576166	15/03/2022	554-12	195,23
QQS6H98	AG04253351	15/03/2022	736-62	130,16
RTO2J62	AG06576167	15/03/2022	554-11	195,23
GNL6565	AG06576168	15/03/2022	554-12	195,23
QPT4122	AG04253352	15/03/2022	604-12	195,23
HHW3642	AG06576119	15/03/2022	554-12	195,23
GXT2324	AG06576120	15/03/2022	554-12	195,23
JHX9096	AG06576121	15/03/2022	554-12	195,23
PYT0I48	AG06576077	15/03/2022	554-12	195,23
OMD9396	AG06576078	15/03/2022	554-12	195,23
HHS6323	AG06576079	15/03/2022	554-12	195,23
FAM9973	AG06576080	15/03/2022	554-12	195,23
PVM5534	AG06576125	15/03/2022	554-12	195,23
PYM6456	AG06576082	15/03/2022	554-12	195,23
OOF3A32	AG04253353	15/03/2022	763-31	293,47
QNF8523	AG06576084	15/03/2022	554-12	195,23
PZE8712	AG06575614	15/03/2022	519-30	293,47
HMG8D07	AG06576085	15/03/2022	554-12	195,23
QXM6468	AG06576086	15/03/2022	554-12	195,23
OWZ3032	AG04254164	15/03/2022	518-51	195,23

HLM5519	AG06575892	15/03/2022	545-22	195,23
QMU2330	AG06576126	16/03/2022	763-31	293,47
OOB5093	AG06576127	16/03/2022	554-12	195,23
RMR9H15	AG04253355	16/03/2022	519-30	293,47
HHO8164	AG06576128	16/03/2022	554-12	195,23
QUY3968	AG06575965	16/03/2022	554-12	195,23
HBD8896	AG06575832	16/03/2022	554-12	195,23
OZK8746	AG06575833	16/03/2022	554-12	195,23
HFF0545	AG04253356	16/03/2022	556-80	195,23
GXU0730	AG06576087	16/03/2022	554-12	195,23
FTB7F43	AG06576129	16/03/2022	554-12	195,23
QNN1168	AG06576130	16/03/2022	554-12	195,23
HAZ1501	AG06576131	16/03/2022	554-12	195,23
HDZ2477	AG06576133	16/03/2022	554-12	195,23
HLE2952	AG04254165	16/03/2022	605-01	293,47
GSI5878	AG06576088	16/03/2022	554-12	195,23
HCM1609	AG06576134	16/03/2022	554-12	195,23
HLB8013	AG04254168	16/03/2022	518-51	195,23
OPD9537	AG06576135	16/03/2022	554-12	195,23
QQG0532	AG06576136	16/03/2022	554-12	195,23
RTN6F03	AG06576137	16/03/2022	554-12	195,23
JHN7071	AG06576138	16/03/2022	554-12	195,23
PWT4426	AG04253357	16/03/2022	763-31	293,47
PXW7170	AG04253358	16/03/2022	736-62	130,16
JOY3635	AG06575615	16/03/2022	573-80	293,47
PUF2493	AG04254391	17/03/2022	612-20	293,47
HCM0868	AG06576170	17/03/2022	599-10	293,47
HFM8284	AG04254392	17/03/2022	605-01	293,47
PZJ2492	AG06576171	17/03/2022	763-32	293,47
HBG5010	AG06575834	17/03/2022	554-12	195,23
EVE5692	AG06575835	17/03/2022	554-12	195,23
GUR8453	AG06575836	17/03/2022	554-12	195,23
PZY4352	AG06575837	17/03/2022	554-12	195,23
QOI0D93	AG06575838	17/03/2022	554-12	195,23
GZQ5421	AG06575839	17/03/2022	554-12	195,23
HEL1J48	AG06575840	17/03/2022	554-12	195,23
GCF9B65	AG06575841	17/03/2022	554-12	195,23
PXL7574	AG04253359	17/03/2022	763-31	293,47
HOD4178	AG06575842	17/03/2022	554-12	195,23
ADQ6625	AG06575967	17/03/2022	762-51	293,47
JHI3424	AG06576172	17/03/2022	554-12	195,23
PYT0C65	AG06576173	17/03/2022	554-12	195,23
QOV2C60	AG06575843	17/03/2022	554-12	195,23
QXI9877	AG06576174	17/03/2022	554-12	195,23
QUS7122	AG04254393	17/03/2022	581-91	880,41
PRM6J39	AG04254394	17/03/2022	763-31	293,47
HGP3250	AG06576140	17/03/2022	554-12	195,23
HHS6740	AG06576141	17/03/2022	554-12	195,23
HHN6614	AG06576142	17/03/2022	554-12	195,23
PYJ6608	AG06576143	17/03/2022	554-12	195,23
QPO6029	AG04254169	17/03/2022	604-11	195,23
GPY8682	AG06576145	17/03/2022	554-12	195,23
JFV8135	AG06575968	17/03/2022	556-80	195,23
HMK8048	AG06576090	17/03/2022	554-12	195,23
HBD9C89	AG06576091	17/03/2022	554-12	195,23
HHW4864	AG04254282	17/03/2022	599-10	293,47
GYK2E72	AG06576146	17/03/2022	554-12	195,23
BSU1H51	AG04253361	17/03/2022	763-31	293,47
OPE7966	AG04253363	17/03/2022	736-62	130,16
DYB4495	AG06575969	18/03/2022	605-02	293,47
PYD2F33	AG04253364	18/03/2022	763-31	293,47
QQN1512	AG06575970	18/03/2022	763-31	293,47
PWE6658	AG04253365	18/03/2022	736-62	130,16
JIY2143	AG04253366	18/03/2022	763-32	293,47
QUD6319	AG06576147	18/03/2022	554-12	195,23
QPI2345	AG04253367	18/03/2022	627-00	195,23
OPM2G27	AG06576148	18/03/2022	554-12	195,23
KAS2873	AG06576176	18/03/2022	554-12	195,23
QPC8A94	AG06576177	18/03/2022	554-12	195,23
RFJ6J28	AG06575893	18/03/2022	562-22	88,38
RFJ6J28	AG06575894	18/03/2022	605-01	293,47
FKV2041	AG06575895	18/03/2022	762-51	293,47
CHD7475	AG06575899	18/03/2022	552-50	130,16
CHD7475	AG06575898	18/03/2022	555-00	130,16
PWZ2788	AG06576150	18/03/2022	762-51	293,47
JPF1275	AG06576092	18/03/2022	554-12	195,23
AUF2107	AG06575897	18/03/2022	556-80	195,23
ORC8004	AG06575971	18/03/2022	556-80	195,23
ORA7554	AG04254171	18/03/2022	599-10	293,47
GRF7040	AG06576093	18/03/2022	554-12	195,23
RND3F07	AG06576094	18/03/2022	554-12	195,23
HMT0414	AG06576178	18/03/2022	554-12	195,23
JKM2714	AG06576096	18/03/2022	554-12	195,23
HLI0081	AG06576179	18/03/2022	763-31	293,47
GPY7700	AG04253369	18/03/2022	554-14	195,23
ERW8828	AG06575900	18/03/2022	518-51	195,23
NYD1292	AG04253371	18/03/2022	548-70	195,23
JIA1522	AG06575901	18/03/2022	573-80	293,47
LTD0612	AG04253370	18/03/2022	763-31	293,47

OMG2536	AG06576097	18/03/2022	605-02	293,47
RMR9H15	AG01288984	19/03/2022	583-50	195,23
RMR9H15	AG01288985	19/03/2022	573-80	293,47
PYA8639	AG06575844	19/03/2022	762-52	293,47
OQG0955	AG06576201	19/03/2022	554-12	195,23
QNG4A16	AG06576202	19/03/2022	554-12	195,23
GTO0467	AG06575845	19/03/2022	554-12	195,23
FDI0502	AG06576203	19/03/2022	554-12	195,23
HEH8H63	AG06575846	19/03/2022	556-80	195,23
PRQ8245	AG06576205	19/03/2022	554-12	195,23
HGP2753	AG06576206	19/03/2022	554-12	195,23
HLI0841	AG06576207	19/03/2022	554-12	195,23
GSR6939	AG06575847	19/03/2022	763-31	293,47
JQV4668	AG06576208	19/03/2022	556-80	195,23
CTO3745	AG06575972	19/03/2022	554-12	195,23
PAZ9H31	AG06575973	19/03/2022	556-80	195,23
HLI1372	AG06575848	19/03/2022	599-10	293,47
HNL2103	AG06576209	19/03/2022	554-12	195,23
RFV5F71	AG06576210	19/03/2022	554-12	195,23
FVX4F23	AG06576211	19/03/2022	554-12	195,23
JFS3552	AG02054036	19/03/2022	534-70	130,16
PWZ2816	AG04253373	19/03/2022	736-62	130,16
HOF6131	AG04253372	19/03/2022	736-62	130,16
GRE5E84	AG04253374	19/03/2022	763-32	293,47
HNT4292	AG04253375	19/03/2022	582-70	195,23
FSM8H73	AG04253376	19/03/2022	736-62	130,16
OPN3432	AG06576180	19/03/2022	573-80	293,47
GXG7087	AG04254172	20/03/2022	519-30	293,47
HHN2D27	AG04254173	20/03/2022	581-91	880,41
HCM0B47	AG04252195	21/03/2022	518-51	195,23
KKH2A27	AG04254396	21/03/2022	519-30	293,47
JIF3815	AG04252196	21/03/2022	518-51	195,23
PZX4F67	AG04253377	21/03/2022	573-80	293,47
QMW5805	AG06576098	21/03/2022	554-12	195,23
HFN2470	AG06575849	21/03/2022	554-12	195,23
PYO3960	AG06576181	21/03/2022	554-12	195,23
HLI1317	AG06576212	21/03/2022	554-12	195,23
GUP2A29	AG06576213	21/03/2022	554-12	195,23
EQJ8C79	AG06575902	21/03/2022	545-22	195,23
HNB4H19	AG06576214	21/03/2022	554-12	195,23
HJY1B61	AG06576215	21/03/2022	554-12	195,23
OLV0A77	AG06576099	21/03/2022	554-12	195,23
GZQ0840	AG06576216	21/03/2022	554-12	195,23
KMV8602	AG06575903	21/03/2022	518-51	195,23
HIG9772	AG06576217	21/03/2022	554-12	195,23
NFH8607	AG06576218	21/03/2022	554-12	195,23
HJW9H90	AG06576219	21/03/2022	554-12	195,23
RFF1I00	AG04253379	22/03/2022	763-31	293,47
HPH0123	AG04253380	22/03/2022	736-62	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 26/08/2022 - Total de registros: 218				

PATROCINIO, 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2B65558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12639 ANEXO APROVADOS

RESULTADO FINAL

CIRURGIÃO DENTISTA								
Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional na função pleiteada (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional em Saúde da Família (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para Especializações latu sensu concluídas (pós- graduação) igual ou superior a 360 horas (5 ponto por curso).	Pontuação para Mestrados concluídos em área específica/especialid ade de atuação (6 pontos por curso).	Pontuação para Doutorados na área específica (8 pontos por curso).	Total
1º	Marcio Cedenilla dos Santos	29/06/1978	0,5	0	10	0	8	18,5
2º	Beatriz Kelly Barros Lopes	08/05/1998	1	1	0	6	0	8
3º	Poely Grazielle de Campos Delazzari	28/07/1988	2	0	5	0	0	7
4º	Flávia Giardinni Trivellato	14/02/1996	1	0,5	5	0	0	6,5
5º	Ana Bárbara Gonçalves Cunha	12/01/1998	0,5	0,5	5	0	0	6
6º	Gabriella Gonçalves Lanna	29/04/1998	1	1	0	0	0	2
7º	Tássia Gabriella Valentim Pimenta	08/10/1998	0,5	0,5	0	0	0	1
8º	Pedro Willer Leite	17/10/1997	0,5	0	0	0	0	0,5
9º	Stéfany Carvalho de Oliveira	30/12/1997	0,5	0	0	0	0	0,5

10º	Iago Lizardo de Oliveira	14/04/1998	0,5	0	0	0	0	0,5
11º	Lilian Granato de Freitas	26/06/1998	0,5	0	0	0	0	0,5
12º	Ruth Campos Godoy Sodré	03/08/1998	0,5	0	0	0	0	0,5
13º	Mayra Amaral Maia	17/03/1993	0	0	0	0	0	0
14º	Alice Souza de Moraes	05/08/1996	0	0	0	0	0	0
15º	Deborah Lopes Oliveira	03/09/1996	0	0	0	0	0	0
16º	Laís Rezende Repolês	03/09/1996	0	0	0	0	0	0
17º	Mariana Ferreira de Oliveira Lopes	24/04/1998	0	0	0	0	0	0
18º	Nathália da Silva Gomes	03/07/1998	0	0	0	0	0	0
19º	Lorena Andrade da Silva	20/06/1999	0	0	0	0	0	0
20º	Guilherme Parentoni Queiroz	08/09/1999	0	0	0	0	0	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional na função pleiteada (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional em Saúde da Família (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para Especializações latu sensu concluídas (pós- graduação) igual ou superior a 360 horas (5 ponto por curso).	Pontuação para Mestrados concluídos em área específica/especialid ade de atuação (6 pontos por curso).	Pontuação para Doutorados na área específica (8 pontos por curso).	Total
1º	Fernanda mazzoni zampa	13/03/1983	5	5	10	0	0	20
2º	Fabiano Hipólito Magalhães	18/06/1981	0	3	10	0	0	13
3º	Thomás Cézar Araújo Campos	19/06/1993	2	2	5	0	0	9
4º	Thaís Aparecida Soares	12/10/1994	0,5	0,5	5	0	0	6
5º	Emily Silva Meireles	18/10/1991	0	0	5	0	0	5
6º	DANUTA NIQUINI RAMOS	30/12/1983	3	0	0	0	0	3
7º	Amanda Dolores Gonçalves Carneiro	03/08/1995	1	1	0	0	0	2
8º	Thays Caroline Adriano do Nascimento	26/02/1992	0	0,5	0	0	0	0,5
9º	Maria Alexandra de Carvalho Meireles	27/09/1995	0,5	0	0	0	0	0,5
10º	Júlio Coelho Ribeiro Sabino Chaves	07/04/1993	0	0	0	0	0	0
11º	Shana Pereira de Lima Lana	04/10/1994	0	0	0	0	0	0
12º	Isabella Campos Rodrigues Ferreira	18/06/1995	0	0	0	0	0	0
13º	Marcello Cordeiro dos Santos	15/09/1996	0	0	0	0	0	0
14º	Ariny da Silva Soares	22/01/1997	0	0	0	0	0	0
15º	Iann Barcellos Cordeiro Henriques	16/06/1997	0	0	0	0	0	0

MÉDICO PSF

Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional na função pleiteada (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional em Saúde da Família (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para Especializações latu sensu concluídas (pós- graduação) igual ou superior a 360 horas (5 ponto por curso).	Pontuação para Mestrados concluídos em área específica/especialid ade de atuação (6 pontos por curso).	Pontuação para Doutorados na área específica (8 pontos por curso).	Total
1º	Fernanda mazzoni zampa	13/03/1983	5	5	10	0	0	20
2º	EDIT ABREU SENARIS	14/08/1979	1,5	1,5	5	0	0	8
3º	DIANA SILVA MESSIAS	11/09/1990	3	3	0	0	0	6
4º	Thaís Aparecida Soares	12/10/1994	0,5	0,5	5	0	0	6
5º	Fernanda Rocha Silva	28/05/1986	1	3	0	0	0	4
6º	ANNA CAROLINA DOS SANTOS FERREIR20A/01/1990		0	3	0	0	0	3
7º	Maria Alexandra de Carvalho Meireles	27/09/1995	0,5	0	0	0	0	0,5
8º	Anne Carolina Vilela Carvalho	02/08/1988	0	0	0	0	0	0
9º	Luís Guilherme Oliveira Reis	24/06/1996	0	0	0	0	0	0
10º	Letícia Montes Souza	20/09/1996	0	0	0	0	0	0
11º	Thayná Gomes de Aguiar	29/05/1997	0	0	0	0	0	0
12º	Iann Barcellos Cordeiro Henriques	16/06/1997	0	0	0	0	0	0

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional na função pleiteada (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional em Saúde da Família (0,5 ponto para cada 365 dias completos).	Pontuação para Especializações latu sensu concluídas (pós- graduação) igual ou superior a 360 horas (5 ponto por curso).	Pontuação para Mestrados concluídos em área específica/especialid ade de atuação (6 pontos por curso).	Pontuação para Doutorados na área específica (8 pontos por curso).	Total
1º	Débora Martins Paixão	25/03/1980	1	0	10	6	8	25
2º	Vanda Pereira Domingos	28/06/1968	1	3	0	0	0	4
3º	Rosângela Ramos de sousa de Oliveira	21/08/1968	3,5	0	0	0	0	3,5
4º	Isabela Karuza Martins Evangelista	07/08/1989	0,5	0	0	0	0	0,5
5º	Járllet Vitoria de Souza Albergaria	16/10/1995	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:552EA6A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 015/2022

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ROSIMAR DE SOUZA COELHO RIBEIRO	R005401421	HIK7546	GM/CELTA 4P SUPER	25/01/2022	07:35:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2	ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	R005270141	HOJ7H10	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/11/2021	09:34:08	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3	ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	R005303291	HOJ7H10	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/12/2021	15:11:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
4	ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	R005408981	HOJ7H10	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/01/2022	08:35:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
5	ROSIMEIRE APARECIDA CREPALDE	R005298901	JIP4F79	I/JAC J3	29/11/2021	03:17:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
6	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	AG05471342	GUJ8G88	FIAT/UNO MILLE EP	05/01/2022	11:18:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
7	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	R005404191	GUJ8G88	FIAT/UNO MILLE EP	28/01/2022	08:03:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
8	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	AG05482793	HKT5G39	VW/FOX 1.6 PLUS	28/08/2021	15:45:00	RUA TRÊS, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
9	ROSIMEIRE GREGORIO DE ANDRADE	R005362001	HCZ4634	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	01/01/2022	17:43:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
10	ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA	AG05475801	GZP1406	FIAT/PALIO EX	26/11/2021	16:21:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 415	Estacionar no passeio	156,18	195,23
11	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	R005282881	OQI1854	VW/NOVO VOYAGE 1.0	21/11/2021	14:00:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
12	ROSIMEIRE ROCHA DOS SANTOS	R005321491	GVS4273	FIAT/PALIO EDX	12/12/2021	11:28:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
13	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA MACHADO	R002224551	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/10/2020	14:49:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA MACHADO	AG05479514	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/08/2021	16:20:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
15	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA MACHADO	AG05479515	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/08/2021	16:20:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 23	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
16	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA MACHADO	AG05468992	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/11/2021	13:49:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 57	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
17	ROSIMERE BISPO PEREIRA MARTINS	AG05477093	HID2C03	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2021	10:57:00	RUA ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
18	ROSIMERE DE ALMEIDA	R005288661	PUX5852	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/11/2021	10:37:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
19	ROSIMERE DE CARVALHO REZENDE	R002241961	OWK1436	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	05/11/2020	07:20:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
20	ROSINEI ALVES RIBEIRO	R002227261	PWT2264	R/MTREILHEE LAGOS AB	30/10/2020	10:36:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
21	ROSINEI COSTA SIMAO	AG05488010	BAA7036	RENAULT/SANDERO EXPR 10	15/05/2021	16:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
22	ROSINEIDE FELICIANO A DA SILVA	R005300021	HOK5703	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/11/2021	11:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
23	ROSINEIDE FIAIS DE MELO LIMA	R005350201	LUF0D32	GM/ASTRA HB 2P COMFORT	26/12/2021	21:55:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
24	ROSINELIA DIAS	AG05484892	HNI7873	FIAT/SIENA EL FLEX	14/11/2020	11:27:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
25	ROSINEY DAVI DA SILVA COSTA	R005343541	EDF8F13	VW/FOX 1.6 PLUS	24/12/2021	13:24:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
26	ROSSANO CABRAL LIMA	R005356311	KZA9331	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	30/12/2021	19:54:02	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
27	ROSSI RODRIGUES SENA	R005337891	QOT3E33	CHEVROLET/MONTANA LS2	21/12/2021	15:39:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
28	ROSSINI VICENTE DE PAULA	R005396521	OXE4I08	FORD RANGER XLT CD4M32	22/01/2022	07:47:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
29	ROSSIO FERREIRA DE ANDRADE	R002207471	OKI9174	PEUGEOT/207PASSION XS A	22/10/2020	06:48:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
30	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	R005332041	QMX7196	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/12/2021	09:27:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
31	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	R005301751	PDR0226	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	30/11/2021	19:44:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
32	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	R005278131	FTJ7G31	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/11/2021	22:21:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
33	ROSY MARY DE OLIVEIRA SOUZA	R005416521	RFI6D85	HONDA/CB250F TWISTER C S	04/02/2022	23:45:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
34	ROUSE FERREIRA ALVES	R005326891	OPO2591	VW/NOVO VOYAGE 1.6	15/12/2021	23:02:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
35	ROUTE TRANSPORTES LTDA	AG05476108	PWD9A87	MMC/L200 TRITON FLEX	15/11/2021	17:55:00	AVE dos Nogueiras, 231	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
36	ROVAILDO DELMO DE AGUIAR	R005213451	GQR0J53	FIAT/PALIO EDX	17/10/2021	11:15:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
37	ROXANE VIEIRA DA SILVA	R005303761	HDB9672	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/12/2021	14:28:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
38	ROZA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	AG05469195	HKF4210	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/12/2021	01:24:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
39	ROZA MEIRE PEREIRA DE SOUZA	R005411921	QUY1G80	CHEV/ONIX JOY	01/02/2022	16:32:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
40	ROZALINA BARROSO SOBRINHO	R005271831	HNW3522	HONDA/FIT LX FLEX	15/11/2021	00:14:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
41	ROZANA MOREIRA DA SILVA	R002201441	HHE7794	FIAT/SIENA EL FLEX	18/10/2020	02:26:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
42	ROZANI APARECIDA DE CAMPOS	R005319941	HGJ6943	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/12/2021	16:28:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
43	ROZARIA MARIA DA COSTA CEZARIO	R002227961	QQB6090	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/10/2020	23:36:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
44	ROZELY TEIXEIRA DE ASSIS SANTOS	R005409971	HFW8621	FORD/KA GL	31/01/2022	00:19:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
45	ROZENI MARCIA DE CARVALHO LUCAS	AG05467988	QWY9682	HONDA/CG 160 TITAN	18/01/2022	15:47:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
46	ROZENIL CARLOS GONCALVES	R002236411	HGV3709	GM/CORSA HATCH JOY	02/11/2020	13:48:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
47	ROZIANE COSTA SILVA	R005288611	PZK1153	FIAT/MOBI DRIVE DL	24/11/2021	05:57:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
48	ROZILDA ALVES DOS REIS	AG05484328	PUD7E27	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	01/12/2021	18:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
49	ROZILDA ALVES DOS REIS	AG05485767	PUD7E27	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	01/12/2021	18:11:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
50	ROZILDA DIAS PRETES	AG05467967	OMD0906	FORD/KA FLEX	17/01/2022	16:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
51	ROZILENA OLIVEIRA MARTINS SOUZA	R005417551	HMR8284	FORD/KA FLEX	05/02/2022	09:40:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
52	ROZILENE DE FATIMA G LIMA	R002219481	HKC3610	I/FIAT SIENA ELX FLEX	27/10/2020	07:07:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
53	ROZILENE DE FATIMA G LIMA	R004603121	HKC3610	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/11/2020	08:23:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
54	ROZIMEIRE DOS SANTOS ALVES	R005368701	PWT8103	VW/SAVEIRO CS ST MB	04/01/2022	14:15:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
55	ROZINALVA MARIA DA SILVA	R005356131	HAY1281	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	30/12/2021	14:08:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
56	ROZINALVA MARIA DA SILVA	R005275141	HLU9417	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	17/11/2021	00:23:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
57	ROZINEIDE LOPES ALVES FONSECA	R005319751	GYO9681	GM/CORSA GLS	12/12/2021	08:24:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
58	RPM TOPOGRAFIA ME	R005248481	EUW0F91	I/HYUNDAI VELOSTER	02/11/2021	21:37:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
59	RS MOTORS COM DE VEIC EIRELI	R002213131	QXL8961	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	25/10/2020	17:16:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

60	RS MOTORS COM DE VEIC EIRELI	R005389851	QXL8961	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	16/01/2022	06:59:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
61	RUAN PABLO MEIRA	R005384131	OXH2A22	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	17/01/2022	20:24:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
62	RUAN REPRESENTACOES LTDA	R005404811	GIM0287	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	29/01/2022	22:08:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
63	RUAN VITOR MANGABEIRA V BARROSO	R002222121	PWW1E68	HONDA/CG 125 FAN KS	28/10/2020	14:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
64	RUBEM BATISTA ARAUJO	R005269041	HNW2496	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	14/11/2021	03:49:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
65	RUBEN DAMACENO FERNANDES	AG05466806	HHK4414	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	19/11/2021	14:59:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
66	RUBEN DAMACENO FERNANDES	R002207621	HHK4414	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	22/10/2020	12:27:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
67	RUBEN DAMACENO FERNANDES	AG05484469	HHK4414	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	04/11/2020	10:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
68	RUBEN DAMACENO FERNANDES	R005401311	HHK4414	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	25/01/2022	11:28:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
69	RUBENILSON SOUSA DOS SANTOS	R005283461	PXI7G19	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	21/11/2021	15:47:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
70	RUBENS ALBERTO	R005301811	OXJ0942	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/11/2021	13:19:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
71	RUBENS DA SILVA PASSOS	R005346841	HMB2943	HONDA/FIT EX FLEX	25/12/2021	20:20:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
72	RUBENS DA SILVA PASSOS	R005388021	HMB2943	HONDA/FIT EX FLEX	19/01/2022	14:52:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
73	RUBENS DA SILVA TAVARES FILHO	R005310251	ASL5071	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2021	18:52:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
74	RUBENS DA SILVA TAVARES FILHO	R005333031	ASL5071	VW/GOL 1.0 GIV	18/12/2021	14:01:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
75	RUBENS DA SILVEIRA	AG05468991	PYX0947	RENAULT/OROCH 16 EXP42	01/12/2021	09:21:00	AVE Dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
76	RUBENS DA SILVEIRA CPF 956794136	AG05470802	FOU3775	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/01/2022	10:21:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
77	RUBENS GOMES DOS SANTOS	R002218691	GXS9724	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/10/2020	10:20:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
78	RUBENS JULIO LOPES	R004606641	HGG0634	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	08/11/2020	23:51:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
79	RUBENS LIBERIO DA SILVA	R005331461	QOX1995	FORD/KA SE 1.5 SD C	19/12/2021	09:37:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
80	RUBENS LOURENCO DA SILVA	AG05466713	LQB9293	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/02/2022	08:51:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
81	RUBENS LUIZ TOMAZ	AG05508065	HDM9177	GM/CELTA 3 PORTAS	09/02/2022	10:56:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
82	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	R005364361	PKQ3G35	VW/FOX CL MBV	02/01/2022	11:43:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
83	RUBENS SALVADOR DOS SANTOS	R005380501	HJR6653	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/01/2022	14:57:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
84	RUBENS SANTOS LAUREANO	AG05479165	GVV4041	FIAT/FIORINO	08/11/2021	11:19:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
85	RUBENS SILVA FRANCA	AG05467133	OPU5844	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	14/01/2022	17:22:00	RUA José Pedro Pereira, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
86	RUBIA DE CASSIA GONCALVES	R005384771	HLG4A59	FIAT/FIORINO FLEX	17/01/2022	10:07:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
87	RUBIA DIAS DA SILVA SOUZA	R005371561	CZE8474	FIAT/PALIO EX	07/01/2022	18:19:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
88	RUBIA FROIS SANTOS	R002205241	OQS6928	TOYOTA/ETIOS HB XS	22/10/2020	13:46:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
89	RUBIA MARA P DE C ECASTRO	R005408731	PWB8251	FIAT/UNO WAY 1.4	30/01/2022	22:06:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
90	RUBIA SOCORRO AGUIAR BRAZ	R005286811	GYV6201	GM/ASTRA GL	23/11/2021	14:58:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
91	RUBISON GLEISON BARROSO	R005340501	QQW8D51	RENAULT/LOGAN EXPR 10	22/12/2021	12:21:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
92	RUDOLFO WILLER V DE OLIVEIRA	R002201051	QNA3503	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/10/2020	08:06:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
93	RUDOLFO WILLER V DE OLIVEIRA	R002223181	QNA3503	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/10/2020	09:45:41	Av Denise Cristina Rocha N1534	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							RIBEIRAO-BH	fiscalização eletrônica		
94	RUFINO DE FREITAS ALVES	AG05468141	ONL8F52	FIAT/STRADA WORKING CD	23/01/2022	17:18:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
95	RUI DINIZ FERREIRA	R005308681	OQF2167	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	05/12/2021	14:50:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	RUI MADEIRA PEREIRA	R005376131	NZR8688	/CHEVROLET/CLASSIC LS	10/01/2022	09:25:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
97	RUIBER PIRES DE SOUZA	AG05467054	QQU7092	HONDA/CB250F TWISTER CBS	13/01/2022	13:26:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22A	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
98	RUISDAEL DE TOLEDO	R005412061	OXD9300	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	01/02/2022	14:24:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
99	RUSLAN DE OLIVEIRA REZENDE	R005298091	HLN4281	GM/CELTA 2P LIFE	30/11/2021	00:08:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
100	RUSLAN DE OLIVEIRA REZENDE	R005298021	HLN4281	GM/CELTA 2P LIFE	30/11/2021	00:01:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
101	RUTE VELOSO DE CAMPOS PEREIRA	R005377221	GUA5502	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/01/2022	16:32:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
102	RUTELEIA PORTO	R004604611	OPN9J42	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/11/2020	06:35:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
103	RUTHE ALVES DOS SANTOS LAGARES	R005294011	HGP5E17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2021	17:24:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
104	RUTIELY SIMOES DA SILVA	R005284511	GUF4J63	VW/FOX 1.0	21/11/2021	03:50:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
105	RUTILEIA RODRIGUES ALVES	R004600811	PVM0G10	FORD/KA SE 1.0 HA	06/11/2020	09:40:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
106	RUTILEIA RODRIGUES ALVES	R002240271	PVM0G10	FORD/KA SE 1.0 HA	04/11/2020	09:25:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
107	RUTY PATRIELE RIBEIRO PEREIRA	R005352191	JMG8359	FIAT/PALIO EDX	27/12/2021	05:50:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
108	S DOS S DECOZIMO TRANSPORTES	AG05471585	EMO9790	IVECO/TECTOR 240E30SID	15/01/2022	15:58:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
109	S I COMERCIO E REPRES LTDA	R005291131	OQI7920	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	26/11/2021	07:44:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
110	S I COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R005288241	ORA2099	VW/GOL 1.0 GIV	24/11/2021	06:11:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
111	S11 LOC DE VEICULOS EIRELIME	R004602881	QNO3519	VW/UP TAKE MCV	07/11/2020	09:15:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
112	S11 LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R002215101	QPW9513	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/10/2020	15:57:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
113	SABRINA ALVES PEREIRA	R005402581	QQX1E06	FIAT/TORO ENDURANCE AT	27/01/2022	15:48:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
114	SABRINA BARBOSA DA S RODRIGUES	R005357801	OQY5B30	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	31/12/2021	23:18:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
115	SABRINA BERNARDINO DA SILVA	R005399531	PWJ9C60	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/01/2022	12:52:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
116	SABRINA CARLA OLIVEIRA MIRANDA	R005303171	OPD0405	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	01/12/2021	17:28:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
117	SABRINA DA CONCEICAO QUINTANILHA	AG05468910	DSD4139	VW/GOL 1.0	27/11/2021	10:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
118	SABRINA DA CONCEICAO QUINTANILHA	R005267291	DSD4139	VW/GOL 1.0	14/11/2021	16:11:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
119	SABRINA DA SILVA AGUILAR	AG05507688	GVX4830	FIAT/PALIO EL	03/02/2022	13:46:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
120	SABRINA DE OLIVEIRA BRAS	R005375151	CYX4326	VW/FOX 1.0	09/01/2022	18:47:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
121	SABRINA ESTEFANIA OLIVEIRA ALVES	R005356561	HMJ1J98	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	30/12/2021	18:26:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
122	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	AG05485181	PWD2826	FORD/KA SE 1.0 HA	16/11/2020	11:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
123	SABRINA FERREIRA GOMES	R002218431	QUO0096	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	27/10/2020	12:41:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
124	SABRINA FERREIRA GOMES	R005375671	QUO0096	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	10/01/2022	15:06:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
125	SABRINA IZABEL MACIEL	AG05471374	QWZ1454	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/01/2022	12:17:00	AVE José Maria alkimim, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
126	SABRINA IZABELA OLIVEIRA ALVES	R004600321	PVY0B14	HONDA/FIT EXL CVT	06/11/2020	11:10:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
127	SABRINA KELLY MIRANDA RODRIGUES	R005364461	GTJ1830	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/01/2022	15:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
128	SABRINA LIDUARIO DIAS	AG05470068	NKH1499	MMC/L200	13/12/2021	06:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1508	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
129	SABRINA MARTINS PEGO	AG05469935	PZF1331	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	11/01/2022	09:00:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
130	SABRINA NERES BRITO	R005358291	HFR5222	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/12/2021	17:42:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
131	SABRINA SYLMARA DO ROSARIO	AG05483497	HMB2376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/10/2021	11:46:00	RUA Praça de Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
132	SABRINA VIANA ESPIRITO SANTO	R005380901	PUB5G05	I/HONDA CR-V EXL FLEX	14/01/2022	19:36:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
133	SACOLAO ABC XANGRILA LTDA	E100040643	QNQ6544	CHEVROLET/MONTANA LS2	18/04/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
134	SACOLAO MOREIRA SILVA LTDA ME	AG05466627	HBR4946	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/02/2022	08:01:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
135	SACOLAO PAI E FILHOS LUTDA	R005306591	PWV0281	FIAT/STRADA WORKING	04/12/2021	05:35:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
136	SACOLAO TERRA DE MINAS LTDA	R005283311	HAS2G92	FORD FOCUS HC FLEX	21/11/2021	08:30:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
137	SACOPEL IND E COM DE EMB LTDA	AG05471065	DAO3022	M.BENZ/915C	07/01/2022	17:50:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 35	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
138	SADRAQUE DE AZEVEDO FERREIRA	R005331861	DKA7853	GM/CORSA CLASSIC	19/12/2021	01:02:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
139	SADRAQUE DE AZEVEDO FERREIRA	R005330301	DKA7853	GM/CORSA CLASSIC	19/12/2021	01:05:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
140	SADRAQUE XAVIER SILVA	R005362171	QXM6007	FORD/KA SE 1.5 SD C	01/01/2022	15:14:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
141	SAGRADA FAMILIA ONIBUS S A	R002222351	HBZ1888	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	28/10/2020	04:18:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
142	SAIONARA DE PAULA DA CRUZ	R002227211	HJO8042	HONDA/CB 300R	30/10/2020	07:43:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
143	SAL SAL ADMINSTRACAO E SERVICOS	R002212471	QXY6E80	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/10/2020	03:38:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
144	SAL SAL ADMINSTRACAO E SERVICOS	R005404871	QUL7921	VW/GOL 1.0L MC4	29/01/2022	10:36:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
145	SALATIEL PIRES DE FIGUEIREDO JR	R002205061	HFY3758	HONDA/CG 125 FAN	20/10/2020	20:51:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
146	SALLEM LILIAM FERREIRA	R005193541	GZF2154	FORD/FIESTA GLX	06/10/2021	14:12:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
147	SALMO PEREIRA LIMA	R005351861	EFY4482	MMC/PAJERO TR4 FLEX	27/12/2021	11:26:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
148	SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	R005371701	QOJ1148	VW/NOVO GOL TL MBV	07/01/2022	14:10:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
149	SALVADOR ALVES PEREIRA	AG05468109	PWV9512	FORD/KA SE 1.5 HA	24/01/2022	08:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
150	SALVADOR BRAZ ALVES	AG05470958	HGV8E50	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/01/2022	15:15:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
151	SALVADOR DE SOUZA FRAGA	R005345211	QOC8150	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/12/2021	17:46:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
152	SALVADOR FERREIRA DA SILVA	R002215831	PZK2659	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/10/2020	06:18:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
153	SALVADOR PEREIRA RIBEIRO	AG05475758	HJU6516	VW/VOYAGE 1.6 TREND	16/11/2021	11:12:00	AVE Dionísio Gomes, 1058	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
154	SALVIM FERREIRA NETO	AG05469510	HFS7973	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	03/12/2021	14:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
155	SAMANTA ALVES SILVADE JESUS	R005318741	PXA6G86	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/12/2021	13:24:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
156	SAMANTA SILVA EVANGELISTA	R005390151	HLR7G22	SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	22/01/2022	12:06:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
157	SAMANTHA CAROLINA SILVA	R002233961	QNJ0478	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	02/11/2020	10:59:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
158	SAMARA FERNANDA DE C JARDIM	R005272371	HIU1092	VW/GOL 1.0 GIV	15/11/2021	11:29:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
159	SAMARA GONCALVES DE OLIVEIRA	R002243671	NXZ5720	I/FORD FIESTA SE HA	06/11/2020	06:47:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
160	SAMARA KATIA PINTO MORAIS	R005289871	RNB8C94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/11/2021	18:00:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47

161	SAMARA MERIELE SOUZA MESSIAS	R005259971	GNJ7108	GM/KADETT GL	10/11/2021	21:41:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
162	SAMARA OLIVEIRA HONORIO	AG05471592	OQY7346	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	18/01/2022	17:08:00	RUA rozelmira Nogueira, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
163	SAMARA SIRIANA GOMES COSTA	R005360531	JJO6005	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	01/01/2022	21:11:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
164	SAMARA SIRIANA GOMES COSTA	R005345901	JJO6005	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/12/2021	14:10:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
165	SAMARA SONIA FERREIRA DOS ANJOS	AG05470917	OMD6017	I/VW JETTA 2.0	02/01/2022	10:15:00	RUA Dos Menezes, 240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
166	SAMARA VITORIA ALMEIDA DE SOUZA	AG05506672	HBO7020	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	03/02/2022	14:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
167	SAMELA MARGARIDA ARCANJO	R005344571	HGF3609	FORD/KA FLEX	24/12/2021	14:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	SAMIA DINIZ LARA GOMES	AG05508136	HJR8217	M.BENZ/L 1620	07/02/2022	14:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
169	SAMIR DUARTE NAZAR	R002238701	ODN5273	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	04/11/2020	15:35:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
170	SAMUEL A PEREIRA DOS SANTOS	AG05468129	RFB5J69	HONDA/CG 160 START	19/01/2022	19:25:00	AVE E, 225	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
171	SAMUEL ALTAIR SILVA RODRIGUES	R005384461	JOG7H67	HONDA/CIVIC EXS	17/01/2022	12:42:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
172	SAMUEL ALVES PINHO DE MATOS	AG05467813	PVZ1427	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2022	16:12:00	AVE Guanabara, 08	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
173	SAMUEL ALVES PINHO DE MATOS	R005366681	PVZ1427	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/01/2022	14:57:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
174	SAMUEL ALVES PINHO DE MATOS	R005411051	PVZ1427	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/02/2022	13:56:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
175	SAMUEL AMARAL FREITAS	R005371521	GYZ8627	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	07/01/2022	16:53:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
176	SAMUEL ANTARIO BARBOSA DA SILVA	R002203801	GQZ9284	VW/GOL 1.0	19/10/2020	00:18:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
177	SAMUEL BATISTA SANTOS	R005359851	OLO9212	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	01/01/2022	21:02:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
178	SAMUEL BRUNO RODRIGUES DA SILVA	R005399561	LMI2352	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	24/01/2022	14:39:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
179	SAMUEL CARDOSO BRAGA	AG05469049	QOP3314	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/11/2021	13:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
180	SAMUEL CARDOSO BRAGA	R005295221	QOP3314	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/11/2021	12:39:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
181	SAMUEL CLEMENTE DE ALMEIDA	R005344251	PVO6I56	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	24/12/2021	19:58:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
182	SAMUEL DE MATOS LACERDA	R005355111	EBN3G76	GM/CLASSIC LIFE	28/12/2021	07:20:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
183	SAMUEL DE OLIVEIRA	R005270371	HNW6784	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/11/2021	12:21:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
184	SAMUEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	AG05484671	OPL8765	VW/FOX 1.6 GII	05/11/2020	10:50:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
185	SAMUEL DIAS GODINHO	R005405741	HJR9H35	SANDERO EXP1016V	29/01/2022	01:34:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
186	SAMUEL DUTRA DE SOUZA	R005344231	OMU2296	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/12/2021	18:59:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
187	SAMUEL ELIAS PEREIRA	R005389501	HMV4722	FIAT/FIORINO FLEX	24/01/2022	16:15:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
188	SAMUEL ELIAS VENTURA DE PAULA	R005289511	DQO8730	PEUGEOT/206 14 PRESENC	25/11/2021	07:00:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
189	SAMUEL EVANGELISTA NEVES	R002225231	HMP3262	HONDA/CIVIC LX	30/10/2020	12:39:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
190	SAMUEL FRANK RIBEIRO FERREIRA	AG05470720	HGL3617	FIAT/PUNTO HLX 1.8	24/12/2021	14:44:00	RUA MONTE CASTELO, 1932	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
191	SAMUEL GERMANO DA SILVA	R005355911	HAO2870	FIAT/PALIO FIRE	30/12/2021	14:46:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
192	SAMUEL GOMES LOPES	R005359101	QNL8897	FORD/KA SE 1.5 HA B	31/12/2021	14:17:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
193	SAMUEL HAMEZE DE CARVALHO	R005232561	FIG8D09	I/CHANGAN CHANA SC1026W	26/10/2021	06:15:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
194	SAMUEL HENRIQUE MARTINS DE SA	R005208731	PZS0F49	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	15/10/2021	17:17:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
195	SAMUEL HENRIQUE MARTINS DE SA	AG05467734	PZS0F49	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	25/01/2022	16:22:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
196	SAMUEL HENRIQUE PAIVA MENEZES	R005296841	PWN6A52	HYUNDAI/HB20 1.0M	28/11/2021	19:03:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

				COMFOR			FX2	houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica		
197	SAMUEL HENRIQUE PAIVA MENEZES	R005407231	PWN6A52	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/01/2022	02:51:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
198	SAMUEL JUNIO DUTRA SANTANA	R005266301	DDQ1602	VW/GOL 16V POWER	13/11/2021	23:35:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
199	SAMUEL LUCAS BELCHIOR CARDOSO	R005330321	PUB4C05	VW/SAVEIRO CS ST MB	19/12/2021	13:00:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
200	SAMUEL LUCAS BELCHIOR CARDOSO	AG05484550	PUB4205	VW/SAVEIRO CS ST MB	05/11/2020	09:40:00	RUA Ari Teixeira de costa, o1500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
201	SAMUEL LUCAS DA SILVA SANTOS	AG05468144	AZE1914	VW/GOL CITY MB S	23/01/2022	17:44:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
202	SAMUEL LUCAS DA SILVA SANTOS	AM02165708	AZE1914	VW/GOL CITY MB S	30/01/2022	02:50:00	RUA QUARTOZE, 84	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
203	SAMUEL LUCIO DE MELO	R002240101	GIY9J74	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	04/11/2020	16:55:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
204	SAMUEL MARTINS DE SOUZA	AG05468712	HEF9672	FIAT/FIORINO FLEX	01/12/2021	14:37:00	RUA Luiz cesario, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
205	SAMUEL MOURA DA SILVA	AG05468612	HRE9392	FIAT/UNO MILLE IE	25/11/2021	15:26:00	RUA DOS MENEZES, 228	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
206	SAMUEL MOURA DA SILVA	AG05468904	HRE9392	FIAT/UNO MILLE IE	26/11/2021	10:25:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
207	SAMUEL PAULO ROSA	R002233351	EYT2934	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	03/11/2020	13:50:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
208	SAMUEL RAMOS DOS SANTOS	R005350251	HCP4518	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/12/2021	23:45:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
209	SAMUEL SIMOES SANTOS	R004606141	DCM4661	GM/CORSA WIND	08/11/2020	06:39:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
210	SAMUEL SOARES SILVA	R005380731	GSX0939	HONDA/CG 125 TITAN	14/01/2022	02:56:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
211	SAMUEL SOUZA CARIA	R002226321	OPD3479	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/10/2020	06:38:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
212	SAMUEL SOUZA CARVALHO	R005302721	FWS3H40	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	01/12/2021	06:52:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
213	SAMUEL SOUZA XAVIER	R004926481	HJZ3415	VW/FOX 1.6 GII	24/04/2021	04:42:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
214	SAMUEL VENTURA GUSMAO	R002209331	GWC0449	FIAT/PALIO 16V	23/10/2020	13:02:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
215	SAMUEL VICENTE BARROS	R005365781	HJU7670	VW/GOL 1.0	04/01/2022	14:02:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
216	SAMUEL VICENTE BARROS	R005349411	HJU7670	VW/GOL 1.0	26/12/2021	12:53:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
217	SAMUEL VICENTE BARROS	R005409811	HJU7670	VW/GOL 1.0	31/01/2022	19:41:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
218	SAMYLLE CASSIA SOUZA SANTOS	R005333321	JFD5959	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	18/12/2021	13:50:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
219	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R005401781	PUE2042	FIAT/DUCATO GCASA AMB1	28/01/2022	09:47:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
220	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	AG05468212	QUX6597	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	31/01/2022	13:59:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
221	SANDALO DE OLIVEIRA N JUNIOR	R005356781	PYD8932	CHEVROLET/MONTANA LS2	30/12/2021	08:19:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
222	SANDER CHAGAS DE LIMA	R005302081	HGP4I65	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	01/12/2021	11:55:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
223	SANDERSON DIAS RAMOS	R005343881	HKZ1679	/CHEVROLET/CLASSIC LS	24/12/2021	19:00:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
224	SANDERSON XAVIER DA SILVA	R005194171	HKQ8327	FORD/KA FLEX	07/10/2021	23:14:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
225	SANDOVAL GUIDO AMORIM	R002212911	QUP8050	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	25/10/2020	06:49:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
226	SANDOVAL RIBEIRO CELESTINO	R005278051	OLV0J52	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/11/2021	05:18:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
227	SANDRA MONTEIRO RODRIGUES	R005407461	OQP1E40	VW/NOVO GOL 1.0	30/01/2022	15:24:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
228	SANDRA ALVES DA SILVA	R002209811	GVR8924	GM/KADETT GL	23/10/2020	09:02:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
229	SANDRA ALVES DOS SANTOS	AG05478977	OPB2548	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	24/11/2021	17:17:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1500	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
230	SANDRA ALVES DOS SANTOS	AG05506797	OPB2548	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	05/02/2022	11:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

231	SANDRA AMARAL DA SILVA	AG05470538	JWW4500	GM/CORSA GL	21/12/2021	15:04:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
232	SANDRA APARECIDA DA SILVA	R005419131	HLN5442	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/02/2022	16:44:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
233	SANDRA APARECIDA DE JESUS	R002220171	GZX8797	GM/CELTA 5 PORTAS	27/10/2020	22:19:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
234	SANDRA APARECIDA G DOS SANTOS	R005274351	OQE0220	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	16/11/2021	18:58:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
235	SANDRA APARECIDA RONAN	R005402851	HEJ7890	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	27/01/2022	12:06:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
236	SANDRA CRISTINA F DA SILVA NEVES	R005414281	GXK0838	FIAT/UNO	03/02/2022	22:28:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
237	SANDRA DA CONCEICAO ALVES MOURA	AG05470406	LSC4338	VW/GOL TL MC	17/12/2021	15:43:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
238	SANDRA DA SILVA SANTOS	R005280291	HCL9537	FIAT/DOBLO CARGO	20/11/2021	19:28:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
239	SANDRA DE ASSIS SILVA RIBEIRO	R005409731	HFH6650	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	31/01/2022	14:54:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
240	SANDRA DE MOURA SEIXAS	R002226101	PYB0410	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/10/2020	16:53:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
241	SANDRA DE OLIVEIRA	R005320561	OQH6E61	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/12/2021	01:36:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
242	SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	R005410071	PVS4479	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/01/2022	15:07:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
243	SANDRA FERNANDES ALVARENGA	AG05484676	HKO3733	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/11/2020	11:01:00	AVE Costa e Silva, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
244	SANDRA FERNANDES CARDINALI	R005338611	HLN8424	I/HYUNDAI I30 2.0	21/12/2021	13:37:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
245	SANDRA FERNANDES DA SILVA MAIA	R005337171	HBW2605	VW/GOL 1.0	20/12/2021	18:26:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
246	SANDRA FERNANDES NOGUEIRA	AG05468599	HMJ9822	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2021	16:10:00	RUA Dionísio Gomes, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
247	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R005395061	MUJ5A51	FIAT/PALIO ED	22/01/2022	01:28:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
248	SANDRA FIRMINO DA SILVA	R005406851	EMA6A61	FIAT/ARGO 1.0	29/01/2022	14:43:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
249	SANDRA GELAPE LEITE RESENDE	R002203141	HKT9200	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/10/2020	15:47:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
250	SANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	R005285541	HKN9682	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/11/2021	00:40:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
251	SANDRA INES NUNES	R005405061	CDH8281	IMP/ASIA TOWNER COACH	29/01/2022	13:52:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
252	SANDRA ITER DA SILVA	AG05468232	HCO1802	FORD/FIESTA	21/01/2022	09:03:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), OP131	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
253	SANDRA LUCIA CIRIACO DE CARVALHO	AG05508112	PUB0154	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/02/2022	11:38:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
254	SANDRA LUCIA DE MELLO	R005337461	HGL3944	VW/FOX 1.0	20/12/2021	13:06:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
255	SANDRA LUCIA DE MELLO	R005335781	HGL3944	VW/FOX 1.0	19/12/2021	08:25:31	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
256	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R002242521	KZV6554	VW/GOL POWER	05/11/2020	16:40:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
257	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R005390211	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	23/01/2022	03:59:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
258	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R005409771	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	31/01/2022	02:53:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
259	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R005407831	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	30/01/2022	03:37:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
260	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R005390321	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	24/01/2022	02:52:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
261	SANDRA LUCIA F DE OLIVEIRA	R005389831	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	16/01/2022	03:10:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
262	SANDRA LUCIA MIRANDA LOPES	AG05468611	HCV4758	GM/MERIVA JOY	25/11/2021	14:42:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
263	SANDRA LUCIA RESENDE NUNES	R005237561	OQS6665	TOYOTA/ETIOS SD XLS	28/10/2021	13:32:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
264	SANDRA LUCIA SILVEIRA MINCHILO	AG05470464	QPG0062	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/12/2021	09:50:00	RUA Rua Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
265	SANDRA LUIZA DOS SANTOS MOREIRA	R005324031	HJQ9277	HONDA/CG 125 FAN ES	13/12/2021	11:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
266	SANDRA MARIA DA C COELHO	R005376671	OME7949	/VW/FOX 1.0 GII	11/01/2022	08:28:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
267	SANDRA MARIA DA CONCEICAO	R005287131	GOQ9496	HONDA/CBX 200 STRADA	23/11/2021	07:03:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
268	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	R005273811	PZF0616	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	16/11/2021	20:52:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
269	SANDRA MARIA DE MOURA PORFIRIO	AG05508195	ADP1440	IMP/VW GOLF GL	09/02/2022	14:35:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
270	SANDRA MARIA DE MOURA PORFIRIO	AG05508064	OLP1076	RENAULT/SANDERO EXP1016V	09/02/2022	10:56:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
271	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	AG05469293	QNW5C61	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/12/2021	11:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
272	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	R005214031	QNW5C61	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/10/2021	05:06:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
273	SANDRA MARIA MENDES DE BARROS	AG05504458	NYC0261	VW/GOL 1.0	30/01/2022	18:50:00	RUA NOVENTA E UM, 71	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
274	SANDRA MIRAMAR DE ANDRADE PINHEI	R005169731	PZT2019	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	13/09/2021	20:22:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
275	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	R005382701	HGX5249	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	16/01/2022	06:05:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
276	SANDRA ROSARIA DA SILVA ANDRADE	R002243181	QQL5024	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/11/2020	02:04:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
277	SANDRA SANTOS DA SILVA	R002209451	HDQ5032	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/10/2020	06:00:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
278	SANDRA SOUSA DOS SANTOS	AG05466855	HIM1900	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	23/11/2021	10:41:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
279	SANDRA SOUZA DE MELLO	R005384521	HEJ6486	GM/CELTA 2P LIFE	16/01/2022	19:26:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	R005346821	RNA2E29	CHEV/TRACKER 12T A PR	25/12/2021	19:26:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
281	SANDRAAPERECIDA SILVA	AG05484048	HEU1048	FORD/KA GL	13/11/2020	14:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
282	SANDREIA RODRIGUES RAMOS	R002237761	FIY3J17	TOYOTA/ETIOS SD X	03/11/2020	15:03:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
283	SANDRO ALVES DA SILVA	AG05469187	HNI3D04	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/12/2021	16:22:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 193	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
284	SANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	R005269161	OWI8C22	LINEA ESSENCE 1.8	14/11/2021	14:16:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
285	SANDRO DOS SANTOS SOUZA	AG05467369	HAX6935	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/01/2022	10:48:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
286	SANDRO DOS SANTOS SOUZA	AG05467263	HAX6935	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/01/2022	09:09:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
287	SANDRO GLAYSON MATOS	R002225551	QXD5216	VW/VIRTUS CL AD	30/10/2020	23:54:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
288	SANDRO JOAQUIM DA SILVA	R005252911	JQA4790	FORD/FIESTA	05/11/2021	16:31:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
289	SANDRO LUCIO MARTINS DA SILVA	R005408031	HNW9048	FIAT/SIENA EL FLEX	30/01/2022	12:26:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
290	SANDRO LUIZ GOMES	AG05471234	QPX7041	VW/GOL 1.0L MC4	04/01/2022	09:50:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
291	SANDRO PATRICIO DA SILVA	R005370591	QUA0E25	VW/GOL 1.6L MB5	06/01/2022	21:02:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
292	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AG05467882	NJV7271	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/01/2022	18:19:00	RUA Tres, 284	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
293	SANDRO RIBEIRO FLAUSINO	AG05476116	GXA7329	M.BENZ/1720	17/11/2021	08:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
294	SANDRO SALTARA	R005288301	HMO0933	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/11/2021	07:37:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
295	SANDY KIMBERLY BATISTA DIAS	R005392271	QNU1565	HONDA/CG 160 FAN	20/01/2022	01:47:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
296	SANEGOLD TUBOS E CONEXOES EIRELI	AG05508468	HDT6692	FIAT/STRADA TREK FLEX	11/02/2022	09:06:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
297	SANTA SOUZA LOPES	AG05479475	OLW1196	FIAT/UNO WAY 1.0	27/11/2021	19:15:00	AVE A, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
298	SANTA SOUZA LOPES	AG05479474	OLW1196	FIAT/UNO WAY 1.0	27/11/2021	19:16:00	AVE A, 30	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47

299	SANTA TEREZINHA DIST DE CARNES	AG05477199	EFO8792	M.BENZ/1718	16/11/2021	06:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 136	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
300	SANTANA M DE ALMEIDA DE SOUSA	AG05507784	OXC9982	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	07/02/2022	18:35:00	RUA MONTE NEGRO (EX NOVE), 20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
301	SANTANA SISTEMAS DE SEG LTDA	R005291701	NUY9035	I/KIA CERATO EX2 1.6L	26/11/2021	14:29:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
302	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R005401141	HMP7326	FIAT/PALIO ELX	25/01/2022	06:30:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
303	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG05508132	QPI2131	FORD/CARGO 816 S	07/02/2022	13:59:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
304	SANTIAGO CIA LTDA	AG05467318	QNN4241	FIAT/UNO DRIVE 1.0	02/02/2022	15:33:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
305	SANTIAGO E OLIVEIRA COM E IND LTDA ME	R005397641	LMV5H48	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	23/01/2022	01:39:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
306	SANTINHA BAIA EVANGELISTA	R005364161	OLL7J84	NISSAN/FRONTIER S 4X2	02/01/2022	16:20:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
307	SANTOS DE SOUZA	R002240021	HJI5944	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	04/11/2020	14:14:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
308	SANTOS FILHO SERVICOS EIRELI	R005410661	RMN0B67	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	31/01/2022	09:06:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
309	SANTOS LOCACOES DE AUTO EIRELI	R005281741	PXQ2D12	NISSAN/VERSA 16 SV	20/11/2021	15:24:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
310	SANTOS LUIZ COM DE MAT P C LTDA	R005292901	OWX1364	FORD/CARGO 816 S	26/11/2021	13:19:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
311	SANTOS POLICARIO DA SILVA	R005357471	OTG6203	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/12/2021	02:38:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
312	SANZIO LELIS JARDIM DIAS	AG05508824	OQD4142	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	13/02/2022	12:29:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
313	SANZIO MARCIO DE PINHO SANTOS	AG05478339	OWL5635	VW/NOVO GOL 1.0	20/11/2021	10:52:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
314	SANZIO PEREIRA ALVES	R005389061	HNQ4581	VW/CROSSFOX GII	16/01/2022	17:30:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
315	SANZIO RICARDO C PINHEIRO JUNIOR	R002209281	OQO5H12	CHEVROLET/MONTANA LS	23/10/2020	12:10:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	SAO MIGUEL LOCACAO DE V LTDA	R005330991	PZV3D06	RENAULT/SANDERO AUTH 10	19/12/2021	20:29:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
317	SAO ROQUE REPRESENTACOES LTDA	R005396901	RNO6G96	CHEVROLET/S10 HC DD4A	23/01/2022	14:08:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
318	SAO SEBASTIAO ASSINAT EDIT LTDA	AG05508355	PXE9102	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	09/02/2022	14:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
319	SARA AIDAR	R005275771	QUW9345	HONDA/CITY EX CVT	17/11/2021	07:38:55	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
320	SARA ALVES GORINO	R002224531	HFB9104	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	29/10/2020	14:43:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
321	SARA APARECIDA PEREIRA NUNES	R005341521	GWF2A87	FORD/KA	23/12/2021	06:05:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
322	SARA BATISTA OLIVEIRA	R005386611	ODR2616	I/JAC J3 TURIN	18/01/2022	11:33:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
323	SARA CELIA DE REZENDE	R005243471	PWE5E12	LINEA ESSENCE 1.8	01/11/2021	10:29:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
324	SARA CELIA DE REZENDE	AG05469747	PWE5E12	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	13/12/2021	10:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 37 op	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
325	SARA CELIA DE REZENDE	AG05469877	PWE5E12	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	13/12/2021	10:19:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
326	SARA CRISTINA DA SILVA	R005407641	OXF0138	/VW/FOX 1.0 GII	30/01/2022	10:22:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
327	SARA CRISTINA SOUZA FERREIRA	R005403711	HFN5D72	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	13:38:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
328	SARA CYNTHIA SOARES NASCIMENTO	R005333871	NKW4I37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2021	03:43:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
329	SARA CYNTHIA SOARES NASCIMENTO	R005332631	NKW4I37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2021	03:54:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
330	SARA CYNTHIA SOARES NASCIMENTO	R005332501	NKW4I37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2021	04:00:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
331	SARA CYNTHIA SOARES NASCIMENTO	R005303161	NKW4I37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2021	17:17:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
332	SARA CYNTHIA SOARES NASCIMENTO	R005302881	NKW4I37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2021	18:59:22	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
333	SARA DE PAULA SILVA HYDE	R005374041	HAI6483	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/01/2022	03:55:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
334	SARA GONCALVES DOS SANTOS	R005371191	FNS6A74	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/01/2022	10:40:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
335	SARA GONCALVES DOS SANTOS	R005321841	FNS6A74	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/12/2021	08:45:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
336	SARA GONCALVES LISBOA DE OLIVEIR	R005323351	OQR3381	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/12/2021	16:41:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
337	SARA IZABEL CUNHA DE JESUS	AG05470703	GZW1362	HONDA/CIVIC LX	12/01/2022	09:29:00	AVE dos Nogueiras, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
338	SARA LUIZA SILVA FECUNDO TEIXEIR	R005309641	HLX8950	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/12/2021	17:36:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
339	SARA LUIZA SILVA FECUNDO TEIXEIR	R005269501	HLX8950	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/11/2021	08:31:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
340	SARAH CATARINA SANTOS TORRES	R002237871	QOM5A05	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	03/11/2020	08:02:10	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
341	SARAH FERREIRA REIS	AG05477662	HMQ8F19	FORD/KA FLEX	18/10/2021	10:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
342	SARAH SANTOS SILVA	R002226761	GYX5J70	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/10/2020	11:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
343	SARAH SANTOS SILVA	R005276701	GYX5J70	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/11/2021	11:39:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
344	SARAH SILVA ABRAHAO	R005319851	PWP8521	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/12/2021	10:54:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
345	SARALY DE OLIVEIRA	R005281321	HBA2794	GM/MERIVA	20/11/2021	10:14:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
346	SARAMENHA PANIFICADORA R EIRELI	R005327621	HNV4C39	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/12/2021	00:50:49	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
347	SARITUR S R T U RODOVIARIO LTDA	AG05508659	OQZ0294	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	14/02/2022	16:22:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 249	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
348	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R005355571	OQW0343	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	30/12/2021	16:28:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
349	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB RO	AG05476403	GXH9870	VW/MPOLO TORINO U	01/10/2021	17:09:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
350	SART S C DE N E L DE M LTDA	R002225141	PUW2294	FIAT/STRADA WORKING CE	30/10/2020	17:43:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
351	SATURNINHO CENTRO DE FORMACAO LTDA	R002226991	QPB0329	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/10/2020	13:47:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
352	SAUDE SIST ASS UNIF EMPRESAS S C	R002216251	HKH2672	CITROEN/JUMPER UNIVID AM	26/10/2020	19:54:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
353	SAULO ADRIANO DE ALMEIDA	R005372811	KML0366	GM/MONZA SL/E	08/01/2022	20:43:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
354	SAULO ALVES DE OLIVEIRA	R005203831	GNJ6236	FORD/ESCORT HOBBY	12/10/2021	08:20:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
355	SAULO ALVES DE OLIVEIRA	R005376111	GNJ6236	FORD/ESCORT HOBBY	10/01/2022	02:29:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
356	SAULO ALVES DE OLIVEIRA	R005375501	GNJ6236	FORD/ESCORT HOBBY	10/01/2022	02:46:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
357	SAULO ALVES SOARES	R005364351	HIY0171	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/01/2022	10:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
358	SAULO ALVES SOARES	R002209321	GMF4321	FIAT/FIORINO IE	23/10/2020	11:01:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
359	SAULO ALVES SOARES	R005302521	GMF4321	FIAT/FIORINO IE	01/12/2021	13:47:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
360	SAULO ALVES SOARES	R005387601	GMF4321	FIAT/FIORINO IE	19/01/2022	19:25:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
361	SAULO ALVES SOARES	R005395541	HIY0171	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/01/2022	10:35:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
362	SAULO ALVES SOARES	R005388301	GMF4321	FIAT/FIORINO IE	19/01/2022	17:36:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
363	SAULO AMORIM SILVEIRA	AG05467316	PVO5H06	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/02/2022	11:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2826	Estacionar no passeio	156,18	195,23
364	SAULO BRUNO VIGATO DE LIMA	R005399421	OQW7137	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	24/01/2022	05:24:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
365	SAULO DE ALENCAR GOMES	R005337581	HBY8117	GM/MERIVA MAXX	21/12/2021	00:36:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

366	SAULO DONIZETH DOS SANTOS FILHO	R002206121	QOL5131	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	20/10/2020	11:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
367	SAULO DONIZETH DOS SANTOS FILHO	AG05484133	QOL5131	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	29/10/2020	14:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
368	SAULO FLAMARION MENDES BARBOSA ALVES	R005236911	RFE5D63	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/10/2021	13:48:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
369	SAULO GERALDO BRAGA	R005416271	PVH3319	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	04/02/2022	22:10:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
370	SAULO GUIMARAES MACIEL	R005373631	HCF4068	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2022	04:12:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
371	SAULO GUIMARAES MACIEL	R005373701	HCF4068	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2022	17:15:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
372	SAULO JOSE GONCALVES DA SILVA	R005350491	QUQ4819	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	26/12/2021	08:51:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
373	SAULO JOSE GONCALVES DA SILVA	R005334271	QUQ4819	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	18/12/2021	13:17:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
374	SAULO JOSE GONCALVES DA SILVA	R005278591	QUQ4819	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	19/11/2021	02:08:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
375	SAULO JOSE GONCALVES DA SILVA	R005278691	QUQ4819	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	19/11/2021	01:12:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
376	SAULO JOSE GONCALVES DA SILVA	R005281251	QUQ4819	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	19/11/2021	01:27:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
377	SAULO JOSE GONCALVES DA SILVA	R005292241	QUQ4819	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	26/11/2021	00:38:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
378	SAULO JUNIOR DOS SANTOS	R005358141	HGB9973	GM/CELTA 2P LIFE	31/12/2021	06:19:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
379	SAULO LEONARDO CORREA	R005272711	QXH3642	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	15/11/2021	09:54:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
380	SAULO LUCIO DE SOUZA DOS ANJOS	R005415621	PFP9819	/CHEVROLET/CLASSIC LS	04/02/2022	08:23:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
381	SAULO MARTINS DA SILVA	R002200471	QOP8096	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/10/2020	10:45:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
382	SAULO OLIVEIRA RODRIGUES	R005306581	KYP1I77	VW/GOL 1.6	03/12/2021	20:24:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
383	SAULO VIEIRA MOTA	R005325291	HOG8784	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	15/12/2021	23:27:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
384	SAVIA TAKAHASHI SILVA	R005319681	OLS6000	FIAT SIENA EL FLEX	11/12/2021	08:00:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
385	SAVIO AUGUSTO NETO	R005260331	PUM2F06	FIAT/UNO ECONOMY	08/11/2021	13:25:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
386	SAVIO CORDEIRO DE MELO	R005393281	LSD4B53	I/PEUGEOT 207HB XR S	21/01/2022	05:18:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
387	SAVIO CORDEIRO DE MELO	R005377921	LSD4B53	I/PEUGEOT 207HB XR S	13/01/2022	05:30:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
388	SAVIO CORDEIRO DE MELO	R005394491	LSD4B53	I/PEUGEOT 207HB XR S	21/01/2022	05:08:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
389	SAVIO COSTA GONCALVES	R005370861	GXU3635	I/FORD RANGER XLT 13P	07/01/2022	09:30:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
390	SAVIO FERREIRA DE PAULA	AG05478157	GVR6833	VW/VOYAGE CL	15/11/2021	14:35:00	RUA Alexandre França, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
391	SAVIO NOGUEIRA	R005276681	PXO8669	HONDA/CG150 START	18/11/2021	10:26:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
392	SAYMOM FERNANDO DOS SANTOS	R005348571	GYV5048	FIAT/PALIO ELX	25/12/2021	17:42:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
393	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	R002220381	PUV6184	HYUNDAI/HR HDB	28/10/2020	13:08:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
394	SAYONARA PAMELA SANTOS BARBOSA	R005390651	OPD8473	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/01/2022	12:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
395	SBM METAIS LTDA ME	R005404351	KTX1416	M.B./M.BENZ L 1113	28/01/2022	07:38:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
396	SBS TRANSP E LOGISTICA EIRELI	AG05506777	HAK0353	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	05/02/2022	10:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
397	SC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R005336911	PXD5310	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	20/12/2021	08:30:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
398	SCARLAT EVELYN DA SILVA	R005266091	QQU0E59	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	13/11/2021	15:34:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
399	SCARLAT EVELYN DA SILVA	R005405471	QQU0E59	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	29/01/2022	13:44:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX2	permitida em mais de 20% até 50%		
400	SCARLAT TUANE RODRIGUES MOREIRA	R002205561	QNT8H22	FIAT/MOBI LIKE	21/10/2020	21:10:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
401	SEBASTIANA AP L DOS S SILVA	R005407051	NSL4E15	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/01/2022	17:26:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
402	SEBASTIANA CORREIA LEMES	R005338211	PVQ8392	VW/VOYAGE TL MA S	21/12/2021	01:22:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
403	SEBASTIANA DIVINDADE DE FREITAS	R005353871	ORB6203	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/12/2021	13:37:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
404	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	R002219211	KMU9689	VW/GOL 1000I	27/10/2020	07:30:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
405	SEBASTIANA MARIA DE JESUS	AG05505638	HCO2162	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	05/02/2022	10:38:00	RUA João Batista Nogueira, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
406	SEBASTIANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	R002217031	QUI2908	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/10/2020	23:45:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
407	SEBASTIANA RUBIA B DOS REIS	R005394941	OQY6995	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/01/2022	14:16:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
408	SEBASTIAO FRANCISCO RIBEIRO	AG05484287	OLT4701	VW/CROSSFOX GII	01/11/2020	10:26:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 480	Estacionar no passeio	156,18	195,23
409	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	R005342611	OPW3171	VW/FOX 1.6 GII	23/12/2021	12:08:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
410	SEBASTIAO A DOS S RODRIGUES	R005287651	QPC2456	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	23/11/2021	21:26:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
411	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	R005378461	GUL6414	FIAT/PALIO EDX	12/01/2022	16:21:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
412	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	AG05466761	OQC8653	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	25/11/2021	07:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
413	SEBASTIAO ALVES DE MIRANDA FILHO	AG05470435	QXH0314	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	14/12/2021	10:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
414	SEBASTIAO ALVES DE MIRANDA FILHO	R002212581	QXH0314	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	25/10/2020	08:43:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
415	SEBASTIAO ALVES SANTANA	AG05493692	OPK3444	VW/GOL 1.0 GIV	20/11/2020	09:20:00	RUA José Maria de Alkmin, 209	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
416	SEBASTIAO ANACLETO GOMES	R005416931	QPQ6523	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	04/02/2022	11:02:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	SEBASTIAO ANANIAS DE SOUSA	AG05468052	PXD1C31	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2022	14:21:00	AVE dos Nogueiras, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
418	SEBASTIAO ANICETO PEREIRA	R005359591	CNO6978	FIAT/PALIO EDX	31/12/2021	20:06:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
419	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	R005326041	AZI5865	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/12/2021	17:34:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
420	SEBASTIAO ANTONIO SILVA	R005271601	HDD8827	CITROEN/C3 GLX 14	15/11/2021	18:38:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
421	SEBASTIAO AVELINO DA SILVA	R005330741	HKE1580	VW/FOX 1.6 GII	19/12/2021	02:01:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
422	SEBASTIAO B DA COSTA FERNANDES	AG05468950	PWI6918	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/01/2022	09:27:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
423	SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA	R005336821	GVL9848	GM/CORSA ST	20/12/2021	19:40:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
424	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	AG05467047	GXC5830	GM/VECTRA GLS	14/01/2022	09:17:00	RUA emericiana Camargo Batista, 178	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
425	SEBASTIAO CARLOS BATISTA	R005268721	BNP8350	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	13/11/2021	06:21:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
426	SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO	R005350341	GOV7290	VW/GOL 1000	26/12/2021	05:59:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
427	SEBASTIAO CASSIMIRO	R005346081	QMR7733	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/12/2021	15:49:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
428	SEBASTIAO CIPRIANO BRAZ	R005300951	QXJ4C45	CHEV/ONIX PLUS JOY	30/11/2021	05:46:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
429	SEBASTIAO COUTO MANJA	AG05469756	HKZ8958	VW/GOL 1.0	16/12/2021	10:32:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 1558	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
430	SEBASTIAO DA SILVA PEGO	R005388971	PCK0J19	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	16/01/2022	07:05:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
431	SEBASTIAO DE SOUZA DOS SANTOS	R005368021	ELQ8838	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	05/01/2022	19:16:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
432	SEBASTIAO DO NASCIMENTO	R005334731	HDX9935	VW/GOL 1.6	19/12/2021	18:57:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
433	SEBASTIAO DO NASCIMENTO	R005332061	HDX9935	VW/GOL 1.6	19/12/2021	09:50:40	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
434	SEBASTIAO DO NASCIMENTO NETO	AG05467515	FUN2269	HONDA/CG 160 FAN	29/01/2022	17:03:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 544	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
435	SEBASTIAO DOMINGOS DE ANDRADE	R005284501	OQL1593	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	21/11/2021	02:49:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
436	SEBASTIAO DOS PASSOS DOS SANTOS	R005305131	QMQ6903	FIAT/UNO DRIVE 1.0	03/12/2021	20:28:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
437	SEBASTIAO DOS SANTOS GUEDES	AG05508027	PXR9570	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	09/02/2022	14:03:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
438	SEBASTIAO FABIANO DE S ANDRADE	R005331301	GSF6486	FIAT/PALIO EDX	19/12/2021	04:08:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
439	SEBASTIAO FELIX LEAL	R005319251	HGE9F90	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/12/2021	17:26:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
440	SEBASTIAO FERNANDES PALHARES	R005291741	OMD5J54	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/11/2021	11:22:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
441	SEBASTIAO FERRAZ FILHO	R005354411	QUA7210	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/12/2021	13:26:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
442	SEBASTIAO FERREIRA DO PRADO	AM01183723	QQL3969	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	06/11/2020	22:03:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA, 357	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
443	SEBASTIAO FERREIRA NETO	AG05470809	QNR3392	HONDA/CG 160 FAN	30/12/2021	08:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 471	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
444	SEBASTIAO FLORENCIO FILHO	AG05484680	HNS7600	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	10/11/2020	15:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
445	SEBASTIAO FRICIANO DA SILVA	R005283471	HKW0033	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/11/2021	18:16:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
446	SEBASTIAO FROIS MENDES	AG05471459	CKN8838	FIAT/PALIO EDX	13/01/2022	11:07:00	RUA José Pedro Pereira, 302	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
447	SEBASTIAO FURTUNATO GOMES	AG05508956	GLK4053	VW/GOL GL	15/02/2022	06:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
448	SEBASTIAO GONCALVES ALVES	R005326401	GRY7579	VW/GOL CL 1.6 MI	14/12/2021	13:05:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
449	SEBASTIAO GONCALVES MARTINS	R005361081	QOO6370	RENAULT/LOGAN AUTH 10	01/01/2022	03:25:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
450	SEBASTIAO JANUARIO TEIXEIRA NETO	R005374251	EML3D35	/NISSAN/LIVINA 16SL	09/01/2022	14:33:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
451	SEBASTIAO JANUARIO TEIXEIRA NETO	R005374541	HIC5266	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2022	10:49:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
452	SEBASTIAO JANUARIO TEIXEIRA NETO	R005306371	HIC5266	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/12/2021	23:41:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
453	SEBASTIAO JOAQUIM DE QUEIROZ	R005363741	HCQ5555	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	02/01/2022	13:11:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
454	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	AG05479151	QPS1F08	VW/GOL 1.0L MC4	04/11/2021	09:25:00	RUA JOSÉ CAMILO BITENCOURT, 110	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
455	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	AG05466852	PZX3013	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	23/11/2021	10:11:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
456	SEBASTIAO JOSE VICENTE	AG05478249	HMO0D24	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/11/2021	15:20:00	RUA José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
457	SEBASTIAO JOSE VIEIRA	R002202071	PVF5251	FORD/KA SE 1.5 SD	18/10/2020	19:16:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
458	SEBASTIAO JUNIO DE OLIVEIRA	R002236371	LPD2839	I/CITROEN C4 20 VTR	02/11/2020	11:32:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
459	SEBASTIAO JUSTINO DE CARVALHO	R005403901	HFP7153	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/01/2022	06:28:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
460	SEBASTIAO LEMOS	AG05476633	QOM8198	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	18/10/2021	15:16:00	AVE Canadá, 1110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
461	SEBASTIAO LIMA NETO	R002243791	HJX1E30	I/JAC J3	06/11/2020	09:12:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
462	SEBASTIAO LIMA NETO	R002239111	HJX1E30	I/JAC J3	04/11/2020	08:51:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
463	SEBASTIAO LUCAS FERREIRA	R005330901	PWA6174	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	19/12/2021	12:05:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
464	SEBASTIAO LUIS DOMINGOS	R005321641	DKO7J70	I/GM TRACKER 2.0	12/12/2021	11:38:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
465	SEBASTIAO LUIZ CAMILO	R005348171	HLU9D98	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2021	23:45:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
466	SEBASTIAO LUIZ VALADARES	R002210421	QPG8443	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	24/10/2020	14:35:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
467	SEBASTIAO MAGELA DE CASTRO	AG05466962	RFB9C55	YAMAHA/XTZ250 LANDER	12/01/2022	14:10:00	RUA Pedro da Costa Correia, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
468	SEBASTIAO MARCOS DA SILVA	R005307121	GMG5154	VW/GOL CL	03/12/2021	13:59:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
469	SEBASTIAO MARIANO SOBRINHO	R005408601	AQU8F92	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/01/2022	12:54:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
470	SEBASTIAO MARIO P DA SILVEIRA	R002218551	JGV1094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/10/2020	05:23:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
471	SEBASTIAO MARIO P DA SILVEIRA	R005325251	JGV1094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/12/2021	12:36:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
472	SEBASTIAO MARQUES PACHECO	R005300571	HOD5I66	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/11/2021	07:37:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
473	SEBASTIAO MEIRA GONCALVES	R005408221	HIP7944	GM/S10 COLINA S 4X4	30/01/2022	00:18:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
474	SEBASTIAO MOREIRA NEVES	R005289991	HNL6J01	/CHEVROLET/CLASSIC LS	25/11/2021	08:40:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
475	SEBASTIAO MOTA PEREIRA	R005335571	HED6756	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/12/2021	07:58:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
476	SEBASTIAO NETO MOREIRA SILVA	R005359651	HEX4075	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	31/12/2021	20:22:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
477	SEBASTIAO NIVALDO DE CARVALHO	R005344181	GVL1707	I/RENAULT KANGOO RL 1.6	24/12/2021	16:10:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
478	SEBASTIAO PASCOA DA TRINDADE	R005394591	PYR7A17	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/01/2022	05:20:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
479	SEBASTIAO PAULINO VAILANTE	R002235561	HFG1140	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/11/2020	04:09:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
480	SEBASTIAO PAULO DE OLIVEIRA	R005194311	HJK8937	VW/CROSSFOX	07/10/2021	11:39:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
481	SEBASTIAO PEREIRA DA FONSECA	R005357831	NIG0435	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/12/2021	05:04:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
482	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	R005364691	QXN5797	VW/VIRTUS MF	02/01/2022	06:51:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
483	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	AG05489087	QOF9913	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/04/2021	15:32:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 126	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
484	SEBASTIAO PEREIRA PRATES	AG05507913	GMC0457	GM/CHEVROLET D 10	06/02/2022	16:09:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
485	SEBASTIAO PEREIRA PRATES	AG05507914	GMC0457	GM/CHEVROLET D 10	06/02/2022	16:16:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
486	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	AG05504492	PUD6086	I/KIA UK2500 HD SC	14/02/2022	08:17:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
487	SEBASTIAO RAMOS DOS S MARQUES	R002200241	QUV9514	HONDA/CG 160 START	18/10/2020	13:42:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
488	SEBASTIAO RAMOS PEREIRA	R002209991	HNE8J23	MERIVA EXPRESSION	23/10/2020	05:18:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
489	SEBASTIAO RAMOS PEREIRA	AG05470739	OQT8895	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/12/2021	13:19:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
490	SEBASTIAO RAMOS PEREIRA	AG05470246	OQT8895	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	12/12/2021	15:55:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
491	SEBASTIAO RAMOS PEREIRA	R005269811	GZK0246	FIAT/PALIO ELX	14/11/2021	18:30:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
492	SEBASTIAO RIBEIRO	R005280991	OQS6694	MMC/L200 TRITON 3.2 D	19/11/2021	09:28:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
493	SEBASTIAO RIBEIRO DA ROCHA	AG05470873	GVM6741	VW/GOL 16V PLUS	17/01/2022	13:59:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
494	SEBASTIAO RICARDO PEREIRA	R002206721	OLT4913	FIAT SIENA EL FLEX	22/10/2020	15:05:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
495	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	AG05476136	QUZ2402	HONDA/CG 160 TITAN	14/11/2021	09:14:00	RODOVIA BR 040 DO KM 513 AO KM 518, KM513	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
496	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	R005348421	HFX5440	I/VW SPACEFOX	25/12/2021	21:58:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
497	SEBASTIAO RODRIGUES DIAS	R002205471	CVA5463	VW/GOL 16V	21/10/2020	15:33:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
498	SEBASTIAO ROSA DE CARVALHO	AG05467163	OWT2722	VW/NOVO GOL 1.0	15/01/2022	09:36:00	AVE Guanabara, 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
499	SEBASTIAO ROSA DE CARVALHO	R005354301	OWT2722	VW/NOVO GOL 1.0	28/12/2021	16:56:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

500	SEBASTIAO ROSENO LISBOA	AG05471019	GXY2H64	FORD/FIESTA FLEX	02/01/2022	18:00:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
501	SEBASTIAO SIMOES RODRIGUES	R005281801	QWW0050	FORD/KA SE 1.5 SD C	20/11/2021	09:29:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
502	SEBASTIAO SOUZA OLIVEIRA	R005280791	HFZ0772	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	19/11/2021	12:22:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
503	SEBASTIAO SOUZA OLIVEIRA	R005277421	HFZ0772	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	18/11/2021	11:02:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
504	SEBASTIAO SOUZA OLIVEIRA	R005324331	HFZ0772	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	13/12/2021	10:54:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
505	SEBASTIAO VIEIRA BORGES	AG05505564	HNF7292	VW/GOL 1.0 GIV	01/02/2022	09:18:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
506	SEBASTIAO W BATISTA DOS SANTOS	AG05484786	HAI8288	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2020	11:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 487	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
507	SEBASTIAO XAVIER DA COSTA	R005278611	OMA4869	VW/GOL 1.0 GIV	19/11/2021	13:47:28	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
508	SEC DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUB	R002217681	QMV2249	FIAT/DOBLO UNITRANS TPRE	26/10/2020	20:06:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
509	SEC ESTADO ADMINISTRACAO PRISION	R005289341	HMH4160	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	24/11/2021	14:25:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
510	SECOIA EDIFICACOES EIRELI	AG05470134	PZM8I12	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	05/01/2022	09:30:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
511	SECOIA EDIFICACOES EIRELI	AG05469948	PZM8I12	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	05/01/2022	10:18:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
512	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	R004925051	NXX0492	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/04/2021	16:39:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
513	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC	AG05504523	QMV1122	IVECO/DAILY 70C17HDCS	02/02/2022	15:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
514	SEGISMAR PATRICIO JULIO	R005288291	RMS3A99	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	24/11/2021	21:33:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
515	SEICIDIO JORGE RICARDO	R005323181	HJY0022	VW/KOMBI	12/12/2021	15:58:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
516	SELENE DE FATIMA DOS S SANTANA	R005284311	OPT2669	NISSAN/LIVINA 18S	21/11/2021	17:45:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
517	SELIANE RODRIGUES DE S OLIVEIRA	R005397781	HMZ8868	/VW/FOX 1.0 GII	23/01/2022	15:55:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
518	SELIANE SOUSA CARNEIRO	R002219511	GOC0056	FIAT SIENA EL FLEX	27/10/2020	19:21:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
519	SELMA ALVES DA SILVA CIRILO	R004603921	ORC6849	HONDA/CG 125 FAN ES	07/11/2020	14:49:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
520	SELMA APARECIDA SANTOS GAMA	R002229001	JEJ8600	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/10/2020	10:30:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
521	SELMA AVELINO DA SILVA	R005336971	OQI3B06	VW/10.160 DRC 4X2	20/12/2021	14:35:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
522	SELMA BORGES DA CRUZ	R005370061	HKF6642	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	06/01/2022	10:34:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
523	SELMA DE F A DOMINGOS CAMPOS	R005342111	RFM9B79	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/12/2021	14:43:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
524	SELMA DE F A DOMINGOS CAMPOS	R005305301	RFM9B79	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/12/2021	11:04:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
525	SELMA DE F A DOMINGOS CAMPOS	R005393831	RFM9B79	JEEP/RENEGADE SPORT AT	21/01/2022	12:43:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
526	SELMA DE F A DOMINGOS CAMPOS	R002240681	RFM9B79	JEEP/RENEGADE SPORT AT	05/11/2020	10:12:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
527	SELMA DIAS BARROSO	R002205221	QOD7335	FORD/KA SE 1.5 SD B	21/10/2020	01:24:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
528	SELMA ESTEVES DE OLIVEIRA	AG05467192	HOC3977	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	18/01/2022	15:49:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
529	SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	R002205621	OLU1543	FIAT/UNO WAY 1.0	21/10/2020	15:28:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
530	SELMA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO	AG05478792	PZL7555	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/10/2021	11:11:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
531	SELMA LUCIENE COSTA	R005364961	GUL2762	GM/CORSA WIND	02/01/2022	12:01:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
532	SELMA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	R002231791	HMZ2155	FIAT SIENA EL FLEX	01/11/2020	08:27:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
533	SELMA MARIA RODRIGUES	AG05505645	OQU0309	VW/NOVO VOYAGE 1.0	08/02/2022	09:55:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

534	SELMA MOREIRA DO CARMO	R005363061	PWI5112	FIAT/PALIO FIRE	02/01/2022	18:21:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
535	SELMA NUNES PEREIRA	R005353931	QOS6489	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/12/2021	17:39:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
536	SELMA PAGANINI	R005367041	JGG0063	VW/GOL POWER	03/01/2022	11:14:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
537	SELMA PEREIRA MODESTO CARVALHO	AG05468768	GZF7752	VW/KOMBI	22/01/2022	17:57:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA, 698	Estacionar no passeio	156,18	195,23
538	SELMA SANTOS OLIVEIRA	R005391481	GSH9967	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/01/2022	12:54:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
539	SELMA SILVA DUTRA TADIM	R005365541	HCL4249	PEUGEOT/206 14 PRESENC	04/01/2022	11:05:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
540	SELMA SILVA DUTRA TADIM	AG05467761	HMA4841	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	02/02/2022	18:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
541	SELMIR ALVES PINHEIRO	AG05476016	OWX1983	VW/GOLF	14/11/2021	16:03:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
542	SELMY FERREIRA PARDINHO	R005381001	HFR9980	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	15/01/2022	13:10:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
543	SELT ENGENHARIA LTDA	R005374121	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	09/01/2022	15:04:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
544	SELT ENGENHARIA LTDA	R005391601	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	12/01/2022	05:36:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
545	SELT ENGENHARIA LTDA	R005385171	QWR8080	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	16/01/2022	16:43:44	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
546	SELT ENGENHARIA LTDA	R005419141	QOS0333	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	06/02/2022	16:56:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
547	SELT ENGENHARIA LTDA	R005389261	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	21/01/2022	05:20:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
548	SELT ENGENHARIA LTDA	R005380881	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	15/01/2022	05:42:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
549	SENETO COM A E V DE UT D LTDA	AG05469428	RFD9J26	RENAULT/KWID INTENS 10MT	03/12/2021	08:55:00	AVE dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
550	SENHOR DOS ANEIS IND DE ART DE B	R005375971	PVF6G99	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/01/2022	17:33:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
551	SENHORA BARBOSA SANTOS	R005289551	HJW1986	FIAT/UNO WAY 1.4	25/11/2021	18:13:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
552	SENILO GONCALVES NEGREIRO	R005268121	EKN7562	GM/PRISMA JOY	14/11/2021	08:31:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
553	SENSO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	R005400261	HIA2645	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2022	17:51:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
554	SEONITA DE SOUZA RIBEIRO	R002206361	RFM7A62	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	20/10/2020	22:23:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
555	SERAFIM FERREIRA MENDES	AG05468603	KWQ5J35	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/11/2021	14:39:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 160	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
556	SERAFINA APARECIDA RIBEIRO	R005366661	HKO0703	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/01/2022	07:26:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
557	SERAFINA APARECIDA RIBEIRO	R005271501	HKO0703	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/11/2021	10:44:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
558	SERGIO BARBOSA	R002206651	RFQ8A06	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	21/10/2020	21:16:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
559	SERGIO A DE S SILVA	R005350891	QNL2E30	HONDA/CIVIC EX CVT	26/12/2021	12:07:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
560	SERGIO ALEXANDRE CARDOSO	AG05467138	QQO5966	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/01/2022	11:20:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
561	SERGIO ALVES DA SILVA	R002216491	QDO1363	HONDA/FIT EX CVT	26/10/2020	13:14:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
562	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	R002228261	OWS6953	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	31/10/2020	15:25:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
563	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	R005402971	OWS6953	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	27/01/2022	17:46:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
564	SERGIO APARECIDO FERREIRA	R005272441	PXZ2788	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/11/2021	18:09:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
565	SERGIO APARECIDO G DE OLIVEIRA	R005335881	PZJ1F22	HYUNDAI/HR HDB	19/12/2021	21:18:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
566	SERGIO AUGUSTO PINTO	R005352391	OLW4408	GM/MERIVA MAXX	27/12/2021	21:01:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

567	SERGIO AUGUSTO SOARES DURAES	R005352671	HGX8091	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/12/2021	14:09:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
568	SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS	R005321991	HJU8777	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/12/2021	16:50:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
569	SERGIO BRAGANCA GOMES	AG05470211	HBV4511	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/12/2021	09:26:00	RUA Pedro da COSTA correia, 48	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
570	SERGIO BRAGANCA SOUTO	R005342581	HKB4F01	HONDA/CB 300R	23/12/2021	08:48:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
571	SERGIO CASTELO DE ALMEIDA	R005384591	GRY7720	GM/KADETT GL	16/01/2022	22:52:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
572	SERGIO COSTA SILVA	AG05484912	GYX2773	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/11/2020	09:40:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
573	SERGIO DA SILVA ALEXANDRE	R005402871	POT3C76	VW/NOVO GOL TL MCV	27/01/2022	13:31:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
574	SERGIO DA SILVA PEREIRA	R002203561	AYH0971	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	19/10/2020	14:15:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
575	SERGIO DE ARAUJO MEYER	R005386231	QUK3829	VW/VOYAGE 1.6L AF5	17/01/2022	05:47:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
576	SERGIO DE JESUS	R002223801	QOR4990	VW/VOYAGE 1.6L MB5	31/10/2020	10:20:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
577	SERGIO DE JESUS	R005401521	QOR4990	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/01/2022	12:06:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
578	SERGIO DE SOUZA PIRES	R005068001	RFP2B86	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	05/07/2021	06:38:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
579	SERGIO DE SOUZA PIRES	R002237531	RFP2B86	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	03/11/2020	06:27:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
580	SERGIO DOS REIS	AG05485216	PWL1022	I/CHEV TRACKER LTZ AT	20/11/2020	10:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
581	SERGIO DOS SANTOS	R005371801	GQS6252	GM/CORSA SUPER	07/01/2022	17:53:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
582	SERGIO DOS SANTOS FALCAO	AG05470825	PXO8876	FIAT/PALIO FIRE WAY	04/01/2022	16:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
583	SERGIO DOS SANTOS FALCAO	R005281241	PXO8876	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/11/2021	23:33:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
584	SERGIO ELIAS ALVES	AG05471464	OPV6126	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	10:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
585	SERGIO EUSTAQUIO PEDROSA	R005295681	GYO2675	GM/ASTRA GLS	28/11/2021	12:26:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
586	SERGIO FABIO PINTO	AG05470893	DMB4617	GM/CORSA CLASSIC	27/12/2021	15:09:00	RUA José Maria de Alkmin, 43	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
587	SERGIO FABIO PINTO	R005272471	DMB4617	GM/CORSA CLASSIC	15/11/2021	11:26:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
588	SERGIO FERREIRA CAMILO	R005298801	PZI8963	RENAULT/SANDERO AUTH 10	29/11/2021	15:05:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
589	SERGIO FLAVIANO BARBOSA	R005397221	QPA0477	RENAULT/LOGAN EXPR 10	23/01/2022	16:29:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
590	SERGIO FLORINDO GONCALVES	R002203691	HAR9D24	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	19/10/2020	10:26:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
591	SERGIO FONSECA MACHADO	R005408681	HFN7910	HONDA/CITY DX FLEX	30/01/2022	17:30:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
592	SERGIO FONSECA MACHADO	R005376321	HFN7910	HONDA/CITY DX FLEX	10/01/2022	21:45:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
593	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	R005247431	QWT6H24	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	02/11/2021	13:06:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
594	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	R005381371	QWT6H24	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	15/01/2022	11:01:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
595	SERGIO GONCALVES DO CARMO	R005376931	GUL2378	VW/GOL 1000I	11/01/2022	10:16:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
596	SERGIO HELENO MOREIRA	R002219641	HLB5342	FORD/KA FLEX	27/10/2020	11:07:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
597	SERGIO HENRIQUE BORGES PRADO	AG05470910	QXB4593	RENAULT/SANDERO SIN16CVT	30/12/2021	15:09:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 463	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
598	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	AG05484437	GYO2223	FIAT/UNO MILLE SMART	06/11/2020	11:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
599	SERGIO HENRIQUE MARTINS SANTOS	R005298681	HET7750	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/11/2021	12:50:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
600	SERGIO JOSE DA COSTA	R005293801	QPA9531	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/11/2021	18:43:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
601	SERGIO JOSE DA COSTA	R005198991	QPA9531	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/10/2021	16:38:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

602	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R002224011	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	29/10/2020	03:13:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
603	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R002209521	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	23/10/2020	19:44:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
604	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R002232261	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	01/11/2020	04:24:12	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
605	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R004602521	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	07/11/2020	01:10:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
606	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R002220861	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	28/10/2020	03:16:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
607	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R002230531	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	01/11/2020	04:32:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
608	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R004600041	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	06/11/2020	02:14:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
609	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R002243191	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	06/11/2020	02:13:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
610	SERGIO LIMA	R005287211	HKA0B81	HONDA/CG 125 FAN	23/11/2021	04:58:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
611	SERGIO LUCIO MOREIRA	R005354731	OPB4766	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/12/2021	18:23:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
612	SERGIO LUIS DA SILVA RUELA	R005362071	PZQ9363	NISSAN/MARCH 10S	01/01/2022	09:21:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
613	SERGIO LUIZ DA SILVA ROCHA	R005343261	HIV0J13	I/HYUNDAI SANTA FE V6	24/12/2021	00:01:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
614	SERGIO LUIZ DE SOUZA	R004920621	GSM7424	FIAT/PALIO WEEKEND	18/04/2021	17:33:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
615	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	R005336581	PYS1927	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	20/12/2021	05:24:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
616	SERGIO MORAIS DA SILVA	AG05470787	HCO6168	VW/FOX 1.0	23/12/2021	16:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
617	SERGIO MORAIS DA SILVA	AG05468513	HCO6168	VW/FOX 1.0	29/01/2022	15:57:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
618	SERGIO MURILO TAVARES	R005267641	EWS2H33	SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	13/11/2021	10:01:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
619	SERGIO NETTO ANDRADE	AG05485228	NYB5374	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/11/2020	14:00:00	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
620	SERGIO NUNES PEREIRA	R005305851	KOJ4662	M.BENZ/710	03/12/2021	13:07:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
621	SERGIO OLIVEIRA RODRIGUES	R005267991	GWF6481	GM/ASTRA HATCH CD	13/11/2021	17:00:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
622	SERGIO PEREIRA DA SILVA	R005280261	GOJ0C85	FIAT/UNO S IE	20/11/2021	18:26:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
623	SERGIO PEREIRA DE SOUZA	AG05482518	OWY4426	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	11/02/2022	10:03:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
624	SERGIO RICARDO COSTA	R005293091	GWL1433	GM/VECTRA GLS	26/11/2021	15:04:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
625	SERGIO RICARDO DE A CASSIANO	AG05470655	PXX4560	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	27/12/2021	16:06:00	RUA DOS MENEZES, S/N	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
626	SERGIO RICARDO DE SOUZA SANTOS	R005347441	MTG5604	GM/CORSA GLS	25/12/2021	02:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
627	SERGIO RICARDO FELIX	R002237911	HEY5946	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	03/11/2020	15:51:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
628	SERGIO RICARDO ROCHA	R002223341	DNI1G05	HONDA/FIT LX	29/10/2020	06:19:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
629	SERGIO RICARDO ROCHA	R002221511	DNI1G05	HONDA/FIT LX	28/10/2020	06:11:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
630	SERGIO ROBERTO FERREIRA	R005357951	HLL5070	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	31/12/2021	22:19:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
631	SERGIO SA MAYRINK	R005382241	EAN9584	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/01/2022	23:01:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
632	SERGIO SANTOS FRANCA	R005354681	OMF0005	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	29/12/2021	04:25:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
633	SERGIO SILVA DOS SANTOS	AG05488859	HIK4912	FORD/FIESTA FLEX	15/04/2021	09:58:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
634	SERGIO SILVA RODRIGUES	AM02166070	NYB7388	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/02/2022	10:21:00	AV IDA JUBELINE, 751 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
635	SERGIO SIMOES DE ALVARENGA	R002212731	OPG7803	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/10/2020	13:45:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
636	SERGIO TADEU ROCHA JUNIOR	R005396621	PYC4148	VW/UP TAKE MA	23/01/2022	02:23:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

637	SERGIO TOMASI JUNIOR	R002227651	HDK2700	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/10/2020	09:17:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
638	SERGIO TULIO MATOS FERREIRA	R005346121	PZK6605	I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6	25/12/2021	17:40:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
639	SERGIO VALOIS LEITE	R005397851	HFS9687	VW/GOL 1.0	23/01/2022	23:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
640	SERGIO VILLANO	R005265761	JNL6830	FIAT/PALIO EDX	13/11/2021	05:37:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
641	SERGIO VINICIUS DE CARVALHO	R005374491	PVE9730	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	09/01/2022	23:32:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
642	SERGIOS ROCHA DA SILVA CARVALHO	AG05505665	GYV7149	FIAT/MAREA ELX	03/02/2022	13:37:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
643	SERGIOS ROCHA DA SILVA CARVALHO	AG05506693	GYV7149	FIAT/MAREA ELX	03/02/2022	11:14:00	RUA Pedro da costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
644	SERLON ALVES DE SOUZA	R005307101	QUX4C82	HONDA/CG 160 FAN	04/12/2021	14:10:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
645	SERRA DA MOEDA V FRET TURISMO	R005250231	NDH6A48	MBENZ/MPOLO PARADISO R	03/11/2021	10:33:17	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
646	SERRA NEGRA P EMPREEDIMENTO LTDA	R005385151	QNF5538	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	16/01/2022	16:37:09	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
647	SERRALHERIA N S APARECIDA EIRELI	AG05471393	GZQ1517	I/FORD RANGER XLT 13F	05/01/2022	16:35:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 234	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
648	SERV DE TRANSP EBENEZER EIRELI	R005413771	RFT1H83	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	03/02/2022	10:44:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
649	SETELOC LTDA	R005381111	RNG5F40	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	15/01/2022	05:53:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
650	SETELOC LTDA	R005331011	PRW2G94	CHEVROLET/S10 LS DS4	17/12/2021	04:07:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
651	SETELOC S A	R005351731	RNW0A41	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/12/2021	07:20:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
652	SETELOC S A	R005300811	RNW0A37	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	30/11/2021	15:06:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
653	SEVERIANO CARDOSO DA SILVA	R005414131	GQS6458	VW/GOL MI	03/02/2022	16:37:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
654	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R005352541	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	27/12/2021	11:34:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
655	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R002224821	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	29/10/2020	10:47:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
656	SEVERINO RAMOS DA SILVA	R005388831	GSE8613	GM/KADETT GL	14/01/2022	11:31:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
657	SEVERO OLIVA NETO	R005321411	OQJ9B89	RENAULT/SANDERO STW 16HP	12/12/2021	11:05:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
658	SEYMON HENRIQUE O PORTO SILVA	R005284491	GYO4H99	GM/CORSA WIND	21/11/2021	01:55:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
659	SH PRIMEVEICULOS	R005140571	LMS2B35	VW/VIRTUS HL AD	22/08/2021	02:48:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
660	SHAMARA P DA CRUZ M BARBOSA	R005358541	RMS6A03	HONDA/CG 160 TITAN	31/12/2021	09:42:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
661	SHAMARA P DA CRUZ M BARBOSA	R005307351	RMS6A03	HONDA/CG 160 TITAN	04/12/2021	06:23:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
662	SHARLEY SOARES PEREIRA	AG05468291	HFC9608	GM/CORSA HATCH JOY	26/01/2022	08:42:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
663	SHEILA BARBOSA MOUTINHO	R004600671	HCF0889	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/11/2020	20:43:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
664	SHEILA CRISTINA ALVES CUNHA	R005335731	HID0B49	VW/GOL 1.6 RALLYE	19/12/2021	09:49:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
665	SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA AARA	R005393791	HJK5A47	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2022	10:59:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
666	SHEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R005246711	HJG0779	I/GM CLASSIC LIFE	02/11/2021	19:30:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
667	SHEILA DA SILVA MELO	R005270821	JRJ5580	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/11/2021	06:50:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
668	SHEILA DAS GRACAS TRINDADE	R005325761	DNV7848	HONDA/NX-4 FALCON	14/12/2021	09:45:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
669	SHEILA DE OLIVEIRA PRATA	AG05471560	PWA6988	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/01/2022	16:44:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - vaga de carga/descarga		
670	SHEILA DOS SANTOS MOTA	AG05485215	GQH2559	GM/CORSA WIND	20/11/2020	10:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
671	SHEILA DUARTE PEREIRA DE SA	R005224141	EGN0G10	VW/VOYAGE 1.0	23/10/2021	23:02:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
672	SHEILA FRANCISCA X DE FIGUEIREDO	R005414011	HNC8128	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	03/02/2022	14:56:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
673	SHEILA RODRIGUES DE MORAIS	R002231911	GVK6119	IMP/FIAT SIENA EL	01/11/2020	15:01:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
674	SHEILA VIVIANE DA SILVA	R005408051	GXE5J61	HONDA/C100 BIZ	30/01/2022	12:50:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
675	SHERLHY RALLIEHY CALDEIRA	R005378861	HJC7A96	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	12/01/2022	16:19:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
676	SHERON MIRAMAR SOUZA DE OLIVEIRA	R005346891	KYU1E79	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2021	17:59:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
677	SHERON MIRAMAR SOUZA DE OLIVEIRA	R005346911	KYU1E79	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2021	17:59:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
678	SHEYLA DA SILVA SALVADOR	R005267241	HHP5B15	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	13/11/2021	22:08:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
679	SHEYLA REGINA PASSOS SOLLA	R005280591	HJX8711	FORD/KA FLEX	19/11/2021	16:04:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
680	SHEYLA SOARES BRAGA 11804253677	R005391361	QOY8E22	I/FIAT CRONOS PREC AT	26/01/2022	09:11:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
681	SHIRLEI DAS NEVES FARIA COSTA	R005349271	AVH3414	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/12/2021	15:46:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
682	SHIRLENE CRISTINA CORDEIRO	R005327741	OLX5804	SANDERO EXP1016V	16/12/2021	01:32:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
683	SHIRLENE DOS REIS ROSA	R005414401	GZD3J28	FIAT/FIORINO IE	03/02/2022	09:21:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
684	SHIRLEY APARECIDA DA COSTA SILVA	AG05471031	HLX1978	VW/VOYAGE 1.6 TREND	18/01/2022	16:02:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
685	SHIRLEY APARECIDA DOMINGOS	R005350801	GYK6661	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/12/2021	21:57:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
686	SHIRLEY APARECIDA DOMINGOS	R005353121	GYK6661	HONDA/CG 125 TITAN KS	27/12/2021	11:50:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
687	SHIRLEY CARLA RODRIGUES	R005403881	GXA9986	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	12/01/2022	19:41:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
688	SHIRLEY CRISTINA DE SOUZA NEVES	R005255341	GVE2976	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/11/2021	13:04:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
689	SHIRLEY DABUS BERTI	R005307051	QXP3H08	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	04/12/2021	11:20:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
690	SHIRLEY DE CASTRO BATISTA	R004604671	PZM4860	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	08/11/2020	07:20:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
691	SHIRLEY DE FATIMA DOS SANTOS	R005284891	QQZ0F66	RENAULT/SANDERO EXPR 10	21/11/2021	06:21:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
692	SHIRLEY EULINA SILVA	AG05468288	KXX5955	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/01/2022	15:17:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
693	SHIRLEY KARINE GUEDES CIRILO	AG05485205	DMO4374	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	18/11/2020	10:15:00	AVE Dionísio Gomes, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
694	SHIRLEY PEREIRA CARVALHO SILVA	R005274621	RTA3F41	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	17/11/2021	05:11:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
695	SHIRLEY PEREIRA CARVALHO SILVA	R005274451	RTA3F41	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	16/11/2021	06:17:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
696	SHIRLEY PEREIRA LUZ VELOSO	R005412551	ONC6C32	SANDERO EXP1016V	02/02/2022	23:32:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
697	SHIRLEY SANTOS OLIVEIRA ANJOS	R002203471	QOI6355	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/10/2020	13:26:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
698	SHOPPING DO ALHO ALIMENTICIO LTD	AG05469249	OWO9781	M.BENZ/ACCELO 1016	02/12/2021	09:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
699	SHOPPING TOP 10 VESTUARIO LTDA	AG05509002	FAL5750	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	15/02/2022	17:17:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
700	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R005400931	ORB1E46	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	25/01/2022	10:29:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
701	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R005411321	ORB1E46	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/02/2022	06:49:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
702	SIBELE MAINART FRANCO DE ALMEIDA	R004604391	OPG4960	TOYOTA/ETIOS SD XLS	08/11/2020	14:03:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
703	SICOOB CREDIESMERALDAS	R005330031	OQY4787	I/JAC J2 1.4	16/12/2021	13:10:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
704	SICOOB CREDIESMERALDAS	R005264641	OQY4787	I/JAC J2 1.4	12/11/2021	09:15:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
705	SIDEA SANTIAGO RODRIGUES	R005349191	JLI4713	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/12/2021	19:57:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
706	SIDEA SANTIAGO RODRIGUES	R005365071	JLI4713	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/01/2022	15:05:20	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
707	SIDELI MOREIRA DE SOUZA	AG05468977	PXO8340	I/SHINERAY XY 50 Q	07/01/2022	15:09:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
708	SIDERLEY RODRIGO DA C COSTA	R005332671	HNO5A68	/VW/FOX 1.0 GII	18/12/2021	06:01:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
709	SIDINEI DA SILVA	R005308201	GZT4825	RENAULT/CLIO RN 1.0	04/12/2021	05:45:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
710	SIDINEI SOARES DE MOURA	R005286381	HMQ4F58	GM/MONTANA CONQUEST	22/11/2021	07:32:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
711	SIDLEI JOSE FERREIRA	AG05469141	HMY0040	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/11/2021	14:50:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
712	SIDMAR GOMES DE AGUIAR	AG05469438	HGV4337	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/12/2021	14:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
713	SIDNEA APARECIDA PEREIRA	AG05493661	QNR1B70	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	21/11/2020	10:24:00	RUA JARDIM DE ALA, 320	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
714	SIDNEI ALVES DA SILVA	R005356101	GWH9999	HONDA/CIVIC LX	30/12/2021	07:33:06	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
715	SIDNEI ANTONIO DE SOUSA	R005198691	PWD0A11	HONDA/HR-V LX CVT	09/10/2021	15:18:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
716	SIDNEI BRAGA FERREIRA	AG05471370	MQN7664	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/01/2022	12:16:00	RUA José Maria alkimim, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
717	SIDNEI BRAGA FERREIRA	R005188381	MQN7664	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/10/2021	09:01:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
718	SIDNEI CASSIMIRO	R004604021	HJJ2744	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	07/11/2020	23:12:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
719	SIDNEI CESAR JOSE	R005368181	PVQ4764	VW/SAVEIRO CS TL MB	05/01/2022	10:10:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
720	SIDNEI DE OLIVEIRA	R002224321	KIV3368	FIAT/PALIO EX	29/10/2020	09:55:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
721	SIDNEI DE OLIVEIRA	R002241041	KIV3368	FIAT/PALIO EX	05/11/2020	14:47:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
722	SIDNEI DE OUSA BARRETO	R002212671	QNE9267	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/10/2020	09:56:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
723	SIDNEI DE PAULA VIEIRA	R005297241	GWF6593	FIAT/PALIO ELX	28/11/2021	23:35:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
724	SIDNEI FELIX TEIXEIRA	R005380271	HGP9F58	CITROEN/PICASSO II16EXCF	14/01/2022	09:18:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
725	SIDNEI JUNIOR SOARES	R005408421	EIZ7027	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/01/2022	18:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
726	SIDNEI MIGUEL DE ALMEIDA	R002235251	PYM9258	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/11/2020	18:10:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
727	SIDNEI MOREIRA DE SOUZA	AG05471089	PWB8183	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	21/01/2022	08:53:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
728	SIDNEI MOREIRA DE SOUZA	R005371361	PWB8183	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/01/2022	20:23:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
729	SIDNEIA CINTIA DA COSTA	R005370601	HOK1686	VW/GOL 1.0	06/01/2022	21:06:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
730	SIDNEY ARAUJO ROSA	R005403751	PZY4G43	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/01/2022	21:53:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
731	SIDNEY AUGUSTO FERREIRA	R005276441	HDI2052	HONDA/CG 125 FAN ES	18/11/2021	14:51:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
732	SIDNEY BASILIO DA CRUZ	R005404831	HIM9704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/01/2022	22:28:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
733	SIDNEY BASILIO DA CRUZ	R005405271	HIM9704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/01/2022	22:26:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
734	SIDNEY BASILIO DA CRUZ	R005404941	HIM9704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/01/2022	23:02:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
735	SIDNEY CANDIDO DE MELLO	R002240171	HJI5591	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/11/2020	20:24:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

736	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	R005333081	CPP0575	HONDA/CIVIC LX	18/12/2021	06:19:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
737	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	R005333211	CPP0575	HONDA/CIVIC LX	18/12/2021	14:22:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
738	SIDNEY DE OLIVEIRA	R002237031	PUI8347	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	02/11/2020	18:20:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
739	SIDNEY DOS SANTOS MANOEL	R005413341	OMD7822	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/02/2022	18:41:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
740	SIDNEY GERALDO ROSA DE OLIVEIRA	R005293861	HET3190	HONDA/NXR150 BROS KS	27/11/2021	11:16:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
741	SIDNEY JOSE DA SILVA	R005272581	HLX5D51	GM/CORSA HATCH MAXX	15/11/2021	06:05:27	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
742	SIDNEY JOVENTINO DOS SANTOS	R005300271	QQJ9148	VW/POLO HL AD	29/11/2021	08:24:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
743	SIDNEY MEIRA LOPES	R005344201	PZI5E37	JEEP/RENEGADE SPORT AT	24/12/2021	16:52:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
744	SIDNEY MENEZES SUDRE	R005344621	QQF0677	HONDA/XRE 300 ABS	24/12/2021	15:46:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
745	SIDNEY SENA SOARES	R005346761	GSF8514	FIAT/PALIO WEEKEND	25/12/2021	06:50:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
746	SIDNEY SENA SOARES	R005296241	GSF8514	FIAT/PALIO WEEKEND	28/11/2021	07:27:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
747	SIDNEY VIEIRA MARQUES	R005322371	HKD2286	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/12/2021	18:27:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
748	SIELIA VIANA COSTA	R005322501	GON0033	FIAT/STILO SPORTING FLEX	12/12/2021	03:28:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
749	SIGMA CLUBE DE VANTAGENS	R005377531	QXU1G61	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2022	14:42:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
750	SIL AQUECEDORES LTDA	R005221331	HCO0836	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/10/2021	10:04:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
751	SILANIA MORAES COSTA	AG05488805	QPR6316	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/04/2021	14:04:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
752	SILAS DO CARMO FILHO	R002234461	QPM8219	VW/VIRTUS MF	02/11/2020	23:20:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
753	SILAS ENOCK MORAES SILVA	AG05469974	PUV7194	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/01/2022	21:38:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 127	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
754	SILAS MARTINS RAMOS	AG05484720	GXW9674	FIAT/UNO MILLE EX	06/11/2020	14:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 511	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
755	SILAS MOURA ADAO	R005397591	HCI4463	I/FORD FOCUS 1.6L HA	23/01/2022	06:18:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
756	SILENE FERREIRA PENA DA SILVA	R005354211	PWU1152	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/12/2021	16:02:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
757	SILENE FERREIRA PENA DA SILVA	R005283591	PWU1152	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2021	23:29:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
758	SILESIA BOTELHO RABELO DA FONSECA	R005329801	REL0C08	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	16/12/2021	17:39:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
759	SILFARNY SOUZA ANDRADE	R005359111	JTF3666	VW/GOL CL	31/12/2021	15:36:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
760	SILLENE GOMES DA COSTA	R005272881	FPQ4773	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/11/2021	14:58:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
761	SILMA DA SILVA RAMOS	R005416431	HJO7740	HONDA/CG 125 FAN KS	04/02/2022	15:34:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
762	SILMA DA SILVA SIMAO	R005359711	HNS8456	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/01/2022	10:58:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
763	SILMAR FERREIRA DOS SANTOS	R005343341	PXC9695	LINEA ESSENCE 1.8	24/12/2021	06:26:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
764	SILMAR FERREIRA DOS SANTOS	R005328411	PXC9695	LINEA ESSENCE 1.8	16/12/2021	06:29:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
765	SILMARA CRISTINA S DE FARIA	R005399971	GZG1A35	FIAT/PALIO FIRE	24/01/2022	15:04:23	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
766	SILMARA LOPES MAIA DE OLIVEIRA	R004601161	JST7623	GM/PRISMA MAXX	07/11/2020	20:30:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
767	SILOIR BRASIL LEMOS	R005344361	GYS8496	PUNTO ATTRACTIVE	24/12/2021	03:04:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
768	SILOIR BRASIL LEMOS	R005373061	GYS8496	PUNTO ATTRACTIVE	08/01/2022	21:17:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
769	SILVA SOARES LTDA ME	R004600281	JLV0599	VW/PARATI CL	06/11/2020	07:30:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

770	SILVA VEICULOS LTDA	R005289311	QOV2D11	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	24/11/2021	10:51:47	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
771	SILVANA APARECIDA CORREA MARQUES	R005359531	PUA6678	PUNTO ATTRACTIVE	31/12/2021	16:22:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
772	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	R005273461	QPN1157	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/11/2021	07:07:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
773	SILVANA AUGUSTA DE PAULA FELICIO	AG05469749	GRM7551	GM/CORSA WIND	13/12/2021	16:31:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 312	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
774	SILVANA BARBOSA DIAS LISBOA	R005379501	OWH0359	YAMAHA/YS150 FAZER ED	13/01/2022	17:08:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
775	SILVANA BORGES SILVA	R005283671	OPG4427	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/11/2021	13:49:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	SILVANA BORGES SILVA	R005412751	OPG4427	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/02/2022	14:35:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
777	SILVANA BOTELHO GAMARANO	R005266601	PEO4C93	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/11/2021	02:14:54	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
778	SILVANA BRAGA COSTA GONCALVES	AG05485731	RFO5E21	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/11/2020	07:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
779	SILVANA DA CRUZ CARVALHO	R005405001	HAA6354	FORD/FIESTA EDGE	29/01/2022	09:38:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
780	SILVANA DE JESUS CRUZ	AG05470954	GWB7472	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	14/01/2022	17:33:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
781	SILVANA DOS SANTOS COSTA	R005363301	HJP9447	CITROEN/PICASSO II16GLXF	02/01/2022	14:05:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
782	SILVANA DOS SANTOS COSTA	AG05470775	HJP9447	CITROEN/PICASSO II16GLXF	23/12/2021	15:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
783	SILVANA DOS SANTOS COSTA	R005369521	HJP9447	CITROEN/PICASSO II16GLXF	06/01/2022	20:32:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
784	SILVANA DOS SANTOS COSTA	R005402661	HJP9447	CITROEN/PICASSO II16GLXF	27/01/2022	21:45:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
785	SILVANA DUARTE PACHECO SILVA	R005369261	HKH9791	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/01/2022	11:56:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
786	SILVANA FATIMA SILVA DE JESUS	R005285801	OLQ9133	/VW/FOX 1.0 GII	22/11/2021	11:18:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
787	SILVANA GARDENIA DE A G MARTINS	R002202581	OQW9369	MMC/L200 TRITON 3.2 D	19/10/2020	15:42:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
788	SILVANA GOMES DUARTE	AG05485740	KHW2215	PEUGEOT/206 10 SENSAT	10/11/2020	09:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
789	SILVANA GOMES GONCALVES	R002234961	QOP2991	HONDA/CG 160 TITAN	02/11/2020	23:12:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
790	SILVANA HELENA FERREIRA DE SOUSA	AG05484780	HEF3076	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2020	10:33:00	RUA Jardim de ala, 320	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
791	SILVANA MARIA A DA S DE SOUZA	AG05505577	OQW8713	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	11:15:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
792	SILVANA MARIA DE P AMARAL	R005341671	GZV8A62	FIAT/STRADA WORKING	23/12/2021	12:47:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
793	SILVANA MARIA DE P AMARAL	R005341831	GZV8A62	FIAT/STRADA WORKING	23/12/2021	13:55:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
794	SILVANA MOURAO COSTA PINTO	R005326191	HGX5880	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/12/2021	11:38:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
795	SILVANA SILVA DE ALENCAR	AG05466877	OQY4334	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	12/01/2022	08:34:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
796	SILVANA VIEIRA	R005186231	HJR6210	FORD/KA FLEX	24/09/2021	23:32:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
797	SILVANA VIEIRA	R005157631	HJR6210	FORD/KA FLEX	04/09/2021	22:41:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
798	SILVANI JACIRA D DE SOUSA	R005353921	HLC4881	FIAT/UNO WAY 1.0	29/12/2021	15:55:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
799	SILVANI RODRIGUES DE CARVALHO	R005365971	OGL3615	VW/GOL 1.0 GIV	04/01/2022	05:04:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
800	SILVANIA ALVES SILVA	R005212311	HJK9069	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	17/10/2021	20:24:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
801	SILVANIA ALVES SILVA	R005411701	HJK9A69	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	01/02/2022	15:44:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
802	SILVANIA ALVES SILVA	R005380431	HJK9A69	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	14/01/2022	13:17:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

803	SILVANIA APARECIDA M DE ASSIS	R002199611	HNR4774	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/10/2020	09:24:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
804	SILVANIA ASSIS JARMES	AG05466609	HCQ9C78	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/01/2022	11:34:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
805	SILVANIA BATISTA P DE ARAUJO	R005293621	GNP7074	GM/KADETT SL EFI	27/11/2021	20:30:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
806	SILVANIA DE JESUS C DE AQUINO	AG05470574	GVX6372	VW/GOL CL 1.6 MI	17/12/2021	19:12:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
807	SILVANIA FERNANDES ALECRIM	R005374391	PWO0760	NISSAN/MARCH 10S	09/01/2022	17:37:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
808	SILVANIA FERNANDES GERMANO BENICIO	R005350221	FRW5864	NISSAN/VERSA 10 S	26/12/2021	22:05:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
809	SILVANIA FERNANDES PEREIRA	AG05467552	HKW5G04	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	27/01/2022	10:19:00	RUA José Maria Alckmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
810	SILVANIA FERNANDES PEREIRA	R005403311	HKW5G04	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	27/01/2022	09:35:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
811	SILVANIA FERREIRA DOS ANJOS	R005397161	HOG2D70	/HONDA/CITY EX FLEX	23/01/2022	11:57:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
812	SILVANIA FERREIRA DOS ANJOS	R005372331	HOG2D70	/HONDA/CITY EX FLEX	08/01/2022	08:45:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
813	SILVANIA GONCALVES DA SILVA	R005355041	HPA6264	FIAT/PALIO WEEKEND	28/12/2021	22:34:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
814	SILVANIA LOPES CHAGAS	R002229901	HHJ5211	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/11/2020	07:59:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
815	SILVANIA MARCIA DE C MARQUES	R005359991	OWX5432	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/01/2022	03:29:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
816	SILVANIA MENEZES DIAS SILVA	AG05478495	PVC1818	CHEVROLET/CRUZE LT NB	22/07/2021	16:43:00	RUA TRES, 157	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
817	SILVANIA PATRICIA DA FONSECA	AG05471397	HKL1612	HONDA/CB 300R	07/01/2022	15:10:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 20A	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
818	SILVANIA PEREIRA VIANA	R002210131	GZK0472	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/10/2020	13:16:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
819	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA	R005356971	OWZ4E73	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2021	14:02:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
820	SILVANIA SOARES RODRIGUES	R005300661	HJG1346	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/11/2021	15:26:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
821	SILVANIA TEIXEIRA DA SILVA	AG05469498	RFA8H01	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	02/12/2021	11:18:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
822	SILVANIA VIEIRA	R002215751	PYX4731	VW/NOVO GOL TL MCV	26/10/2020	11:10:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
823	SILVANIA VIEIRA	AG05476096	PYX4731	VW/NOVO GOL TL MCV	17/11/2021	14:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
824	SILVANIA VIEIRA	AG05468359	PYX4731	VW/NOVO GOL TL MCV	24/01/2022	15:30:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
825	SILVANIA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	R005193041	HIC9822	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	06/10/2021	19:15:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
826	SILVANIA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	R005211221	HIC9822	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	16/10/2021	11:46:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
827	SILVANILDA GOMES MARTINS	AG05469384	HKC9236	GM/CELTA 2P LIFE	01/12/2021	18:04:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA(ANTIGA RUA SAO JOAO), 349	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
828	SILVANILDO DE SOUSA FERREIRA	AG05475560	KZV5A90	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	18/10/2021	08:27:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
829	SILVANIO LUCIO DA CUNHA	R005348821	HLB3251	VW/CROSSFOX	25/12/2021	17:14:31	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
830	SILVANIO LUCIO DA CUNHA	R005345881	HLB3251	VW/CROSSFOX	25/12/2021	13:26:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
831	SILVANO ALEXANDRE RIBEIRO	R005418681	FAZ1D74	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	05/02/2022	11:22:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
832	SILVANO DUTRA PEREIRA	AG05468937	GNI2800	FIAT/TEMPRA OURO 16V	27/11/2021	14:30:00	RUA Jardim de Ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
833	SILVANO EULER DE CARVALHO	R005331661	OWI3852	VW/NOVO VOYAGE 1.0	17/12/2021	07:05:07	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
834	SILVANO FERREIRA DE ALMEIDA	R005377561	OUY6869	VW/GOL 1.0 GIV	13/01/2022	14:35:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
835	SILVANO GONCALVES DINIZ	R002207231	OWU8654	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/10/2020	07:41:30	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
836	SILVANO JOSE MENDES	AG05475564	HDV7755	FIAT/IDEA HLX FLEX	18/10/2021	16:49:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

837	SILVANO MAGELA SILVA	R005280851	JSX6A22	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	19/11/2021	20:26:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
838	SILVANO RODRIGUES SANTANA	R005226611	HFQ6612	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/10/2021	16:06:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
839	SILVANO SIMOES DA SILVA	R005309471	HHM9777	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/12/2021	14:46:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
840	SILVANY VIEIRA	R005331161	QUU7118	HONDA/HR-V EXL CVT	19/12/2021	15:26:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
841	SILVANY VIEIRA	R005321101	QUU7118	HONDA/HR-V EXL CVT	12/12/2021	15:43:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
842	SILVERIA AUXILIADORA GONCALVES	R002233361	PXR2F08	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/11/2020	14:45:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
843	SILVERIA TAVARES DE SOUZA	R005271261	PWR8995	FIAT/STRADA WORKING CD	15/11/2021	05:27:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
844	SILVERIO BARBOSA DOS REIS	AG05478267	GSY8844	GM/MONZA SL/E 2.0	23/11/2021	15:27:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
845	SILVERIO CAMPOS DE SOUZA	R005358501	PJB9E62	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	31/12/2021	02:19:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
846	SILVERIO FREITAS GOMES	R005341021	HDV8867	I/FORD RANGER XLT 13P	22/12/2021	11:12:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
847	SILVERIO RIBEIRO DINIZ	R002204071	GSG9685	VW/FUSCA 1300	19/10/2020	07:34:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
848	SILVESTRE FRANCISCO DE SOUZA	R005398711	HAJ7A75	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/01/2022	05:55:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
849	SILVESTRE PEREIRA GONCALVES	R005322911	QPO8372	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	13/12/2021	08:59:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
850	SILVETE RODRIGUES LEMOS	AG05507742	QPG3357	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/02/2022	14:12:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
851	SILVIA ADRIANA DE SOUZA	AG05487802	GYC6880	VW/GOL 1.0	15/05/2021	07:40:00	RUA João de Deus Gomes, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
852	SILVIA ANITA PACHECO MOURA	R005380161	OQS2723	CHEVROLET/MONTANA LS	15/01/2022	12:12:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
853	SILVIA APARECIDA DA S BAIA GOMES	R002231261	HOI2474	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/11/2020	09:06:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
854	SILVIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEI	AG05485753	DZJ3142	VW/SAVEIRO 1.6	10/11/2020	16:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 125	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
855	SILVIA BHERING CESARINI VILELA	R005272841	HNU1879	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/11/2021	14:04:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
856	SILVIA CRISTINA DA SILVA	AG05479361	HBA0559	FIAT/PALIO FIRE	16/12/2021	18:47:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), S/N	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
857	SILVIA CRISTINA P DIAS MENDES	AG05484869	HKZ6C63	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	10/11/2020	10:28:00	RUA Teodoro de Oliveira, 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
858	SILVIA DA LUZ LIMA	AG05470359	QUN6514	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2022	10:19:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
859	SILVIA DE JESUS NONATO SIRNANDES	AG05485177	GYM7977	VW/GOL 16V	16/11/2020	09:17:00	RUA MONTE NEGRO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
860	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	R005293611	LMG4875	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	27/11/2021	20:24:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
861	SILVIA DE OLIVEIRA REIS	AG05507875	OWY6F26	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2022	17:05:00	RUA José Alexandre Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
862	SILVIA DE PAULA AVELAR	AG05470196	QPA7G57	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	14/12/2021	10:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP137	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
863	SILVIA FERREIRA NASCIMENTO	AG05467997	HAO9956	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2022	16:33:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
864	SILVIA FERREIRA NASCIMENTO	R005378621	HAO9956	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2022	09:37:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
865	SILVIA HELENA MORAIS	AG05479121	GTS8H79	FIAT/TEMPRA OURO 16V	11/02/2022	11:15:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
866	SILVIA KRISTEL ALVES DA S DIAS	AG05471433	HFF6G75	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/01/2022	14:25:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
867	SILVIA LETICIA DE SOUZA SILVA	R005334541	GWB2507	FIAT/PALIO EL	18/12/2021	20:49:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
868	SILVIA LOPES VITORIANO	R002204221	RFI4D78	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	19/10/2020	05:01:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
869	SILVIA MARIA DE FREITAS MAIA	AG05493698	ODM0E53	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	20/11/2020	10:27:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
870	SILVIA MARIA EUSTAQUIA LOPES	AG05467386	HJN6125	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/02/2022	13:32:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
871	SILVIA PAULINA MENDES	R005308841	OXH8543	VW/CROSSFOX GII	05/12/2021	18:08:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
872	SILVIA PEREIRA DA SILVA	R002216231	HHB0867	GM/PRISMA JOY	26/10/2020	14:47:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
873	SILVIA PEREIRA DA SILVA	R002215701	HHB0867	GM/PRISMA JOY	26/10/2020	15:02:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
874	SILVIA QUIRINO CALDEIRA	R005308821	PXI8195	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	05/12/2021	15:14:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
875	SILVIA REGINA DE SOUZA M VIEIRA	R002230291	JVC0098	I/FORD RANGER XLT 13P	01/11/2020	16:37:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
876	SILVIA REGINA FERREIRA	R005279601	HGI5344	VW/GOL POWER	20/11/2021	20:13:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
877	SILVIA SANTIAGO BARBOZA	AG05476120	HJU1136	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	17/11/2021	11:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
878	SILVIA VALERIA M DE OLIVEIRA	R005401451	HMY2A91	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2022	11:03:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
879	SILVINO DA SILVA	R005394821	HDW6254	GM/CELTA 2P LIFE	22/01/2022	01:51:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
880	SILVINO FERREIRA PASSOS	R002217111	GZN7904	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/10/2020	13:48:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
881	SILVIO ALVES DUTRA JUNIOR	AG05484517	GVU1563	VW/GOL 1.0	06/11/2020	10:01:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
882	SILVIO ALVES DUTRA JUNIOR	AG05484518	GVU1563	VW/GOL 1.0	06/11/2020	10:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
883	SILVIO ANTONIO BERTOLINI	R004602841	GTS3075	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/11/2020	18:50:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
884	SILVIO BARBOSA MIRANDA	R005393761	PXQ6259	HONDA/CG 160 FAN ESDI	21/01/2022	06:17:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
885	SILVIO BATISTA GUIMARAES JUNIOR	R002223431	HFX0636	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/10/2020	16:20:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
886	SILVIO CESAR GONCALVES	R005378501	HNT8523	NISSAN/LIVINA 16	13/01/2022	14:10:33	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
887	SILVIO CEZAR DE SOUZA	R002218141	GVV6679	FIAT/PALIO EDX	27/10/2020	11:35:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
888	SILVIO COSTA FERNANDES	AM02043788	HMO1139	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2021	08:00:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 20	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
889	SILVIO DA CRUZ ANDRE	AM01783665	GWO3409	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	28/04/2021	10:50:00	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 729	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
890	SILVIO DOMINGOS	AM02166056	HAJ2373	HONDA/CG 125 TITAN KS	29/01/2022	11:25:00	RUA MONTE CASTELO, 1015	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
891	SILVIO FERREIRA DA SILVA	AG05477075	HBI8956	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	29/11/2021	09:43:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
892	SILVIO GONCALVES PEREIRA	R005394021	GZY3601	HONDA/CG 125 TITAN KSE	21/01/2022	11:53:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
893	SILVIO JOSE COELHO MAGALHAES	R005343851	HIL1208	FORD/KA FLEX	24/12/2021	23:59:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
894	SILVIO JOSE DA SILVA	R005405571	OWP2391	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	29/01/2022	09:38:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
895	SILVIO JOSE DA SILVEIRA	R004957941	PUP4B97	VW/UP MOVE MA	10/05/2021	04:47:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
896	SILVIO LOPES DA SILVA	R005294051	GQG4995	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	27/11/2021	05:00:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
897	SILVIO PEREIRA DA SILVA	R005324901	GVU6949	FIAT/PALIO EX	13/12/2021	14:49:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
898	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	R002227841	MRA8119	FORD/ESCORT GL	31/10/2020	00:25:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
899	SIMAO FERREIRA LIBERIO	AG05485182	HBR7802	HYUNDAI/HR HDB	16/11/2020	10:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
900	SIMAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	R005387411	PUS3F92	FIAT/STRADA WORKING CE	19/01/2022	17:22:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
901	SIMAO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	AG05508142	GVR8441	FIAT/PREMIO S 1.3	07/02/2022	15:26:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
902	SIMARA A ALMEIDA GOMES ME	R005327801	OQR9861	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/12/2021	11:21:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
903	SIMEAO PEREIRA DORNELAS	R005271411	HLI0514	FIAT/SIENA EL FLEX	15/11/2021	23:04:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
904	SIMEIA LOURDES DA SILVA	AG05484941	OXC7370	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/11/2020	13:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
905	SIMEIR GUALBERTO	AG05484513	GMH4243	GM/CHEVETTE SL	28/10/2020	14:48:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

906	SIMONE ALVES DE O MESQUITA	R005409661	QPL4I81	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/01/2022	14:50:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
907	SIMONE ALVES DOS SANTOS PINTO	R005310231	MRX6J75	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2021	01:00:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
908	SIMONE ALVES RIBEIRO	R004945171	OQS6573	FORD/FIESTA FLEX	03/05/2021	17:23:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
909	SIMONE ALVES VIANA PESSO	R002240031	GZF0828	FIAT/PALIO YOUNG	04/11/2020	14:37:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	SIMONE APARECIDA BORGES	R002225211	FGP4621	CHEVROLET/CRUZE LT NB	30/10/2020	11:54:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
911	SIMONE APARECIDA CORREA JULIAO	R005335471	OWK3466	VW/NOVO GOL 1.0	19/12/2021	07:34:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
912	SIMONE APARECIDA DA LOMBA	AG05469761	GYU6346	RENAULT/SANDERO STEPWAY	17/12/2021	17:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
913	SIMONE APARECIDA DA SILVA	R005240411	HLH2092	/CHEVROLET/CLASSIC LS	28/10/2021	19:51:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
914	SIMONE APARECIDA DA SILVA	R005277571	HLH2092	/CHEVROLET/CLASSIC LS	18/11/2021	20:08:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
915	SIMONE APARECIDA DA SILVA	R005304421	HLH2092	/CHEVROLET/CLASSIC LS	02/12/2021	08:42:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
916	SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	R005318981	QNB7E33	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	11/12/2021	05:30:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
917	SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	R005319151	QNB7E33	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	11/12/2021	05:31:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
918	SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	R005135551	OWH6E85	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	18/08/2021	01:48:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
919	SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	R005324881	OWH6E85	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	16/12/2021	01:02:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
920	SIMONE APARECIDA DE CARVALHO	R005270091	HIR8773	VW/KOMBI	13/11/2021	07:45:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
921	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	R005331971	HAR6168	GM/CORSA SEDAN	19/12/2021	02:07:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
922	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	R004603151	HAR6168	GM/CORSA SEDAN	07/11/2020	01:08:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
923	SIMONE ASSIS DA ROCHA	AG05467271	HKQ8150	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2022	09:57:00	RUA Ari Teixeira da costa, op227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
924	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	R005351661	HFS9363	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/12/2021	12:56:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	SIMONE CORDEIRO ALVES	R005403101	NXY2B74	FIAT/UNO WAY 1.0	27/01/2022	13:03:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
926	SIMONE CRISTINA PAULA ANASTACIO	R002228141	PXO8785	VW/NOVO VOYAGE CL MCV	31/10/2020	05:10:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
927	SIMONE DA CRUZ VIANA	R002214951	HLE9749	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/10/2020	15:57:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
928	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05471070	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	17/01/2022	09:53:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
929	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05467107	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	20/01/2022	09:15:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
930	SIMONE DA SILVA LIMA	R005337071	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	20/12/2021	07:50:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
931	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05470157	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	25/01/2022	08:35:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
932	SIMONE DE FATIMA COSTA	R005362901	OQU0429	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/01/2022	12:04:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
933	SIMONE DE FATIMA F OLIVEIRA	R005323341	HHR2233	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	13/12/2021	12:01:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
934	SIMONE DE FREITAS FERNANDES	R005277271	PXN5056	FORD/KA SE 1.0 HA	18/11/2021	17:57:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
935	SIMONE DE SOUZA CUNHA FALEIRO	R005294421	QOD5167	HONDA/NXR 160 BROS	27/11/2021	10:23:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
936	SIMONE DIAS GODOI	R002202481	PVF7138	RENAULT/SANDERO EXPR 16	19/10/2020	09:24:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
937	SIMONE DO CARMO NEVES	R002234141	HIQ9881	FORD/FIESTA FLEX	02/11/2020	18:53:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
938	SIMONE ELINA DE PAULA	R005384821	QPT8C56	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/01/2022	15:20:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

939	SIMONE FERREIRA XAVIER	R005273141	PVP2813	VW/NOVO FOX TL MA	16/11/2021	21:50:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
940	SIMONE FERREIRA XAVIER	R002241901	LSM9G13	HONDA/CITY LX CVT	05/11/2020	20:55:49	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
941	SIMONE FLORENTINA FALCAO	R002239001	HHV3799	YAMAHA/FAZER YS250	04/11/2020	17:16:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
942	SIMONE GONCALVES FERNANDES	R004601951	QPA7881	HONDA/XRE 190	07/11/2020	12:11:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
943	SIMONE LOPES DOS SANTOS	R005406261	JFJ5H06	FIAT/PALIO EDX	29/01/2022	20:56:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
944	SIMONE LOPES DOS SANTOS	R005406821	JFJ5H06	FIAT/PALIO EDX	29/01/2022	12:35:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
945	SIMONE MARCELINA DA SILVA	R005293521	OLP9473	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/11/2021	02:44:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
946	SIMONE MARCELINA DA SILVA	R005328461	OLP9473	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/12/2021	13:47:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
947	SIMONE MARSELHA CORREIA	R005382181	HLN9641	VW/GOL POWER	15/01/2022	06:02:29	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
948	SIMONE MARSELHA CORREIA	R005394521	HLN9641	VW/GOL POWER	21/01/2022	06:56:39	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
949	SIMONE MONTEIRO MOREIRA	AG05469124	OWR3779	VW/FOX 1.6 GII	01/12/2021	15:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
950	SIMONE NEVES DOS S DE OLIVEIRA	R002221741	HFP2085	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/10/2020	04:31:12	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
951	SIMONE PAULA GARCIA SILVA	R005393081	NSJ5651	CHEVROLET/CLASSIC	20/01/2022	07:52:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
952	SIMONE PEREIRA DA SILVA	R005408271	QPF4182	FIAT/ARGO 1.0	30/01/2022	08:15:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
953	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	AG05477062	OLR1B27	I/HONDA CR-V LX	14/11/2021	12:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
954	SIMONE ROCHA MACHADO SANTOS	R005300521	QOZ0859	TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT	30/11/2021	21:43:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
955	SIMONE RODRIGUES ANDRADE	R005400941	PEI0655	FORD FIESTA SE	25/01/2022	11:16:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
956	SIMONE SILVA CORREA	R005392471	HKD3202	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/01/2022	10:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
957	SIMONE SILVA DE ARAUJO	R005304961	OPJ7526	HONDA/FIT TWIST	03/12/2021	09:01:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
958	SIMONE SILVA DE ARAUJO	R005289661	OPJ7526	HONDA/FIT TWIST	25/11/2021	08:30:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
959	SIMONE SILVA DE ARAUJO	R005287191	OPJ7526	HONDA/FIT TWIST	23/11/2021	16:21:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
960	SIMONE SILVA DE ARAUJO	R002237341	OPJ7526	HONDA/FIT TWIST	03/11/2020	16:35:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
961	SIMONE SILVA DE ARAUJO	R002241151	OPJ7526	HONDA/FIT TWIST	05/11/2020	09:07:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
962	SIMONE SINTIA DE SOUZA	R005401181	HBA8812	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2022	15:45:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
963	SIMONE VALERIA DE PAULA	R005281891	PVN7D06	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/11/2021	23:14:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
964	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	R005372341	OWH0129	/CHEVROLET/CLASSIC LS	08/01/2022	08:49:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
965	SIMONI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005391021	GYN4343	FIAT/UNO WAY 1.4	26/01/2022	16:14:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
966	SIMONI SOARES DA ROCHA INHANSE	AG05477852	QUS0968	FIAT/MOBI DRIVE	03/11/2021	14:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 595	Estacionar no passeio	156,18	195,23
967	SIMONIA GONCALVES CARVALHO REIS	R005400081	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	25/01/2022	22:22:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	SIMONY ROSE DE F A DOS SANTOS	R002220351	PUB4598	VW/GOL CITY MB	28/10/2020	12:01:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
969	SIMONY ROSE DE F A DOS SANTOS	R002221621	PUB4598	VW/GOL CITY MB	28/10/2020	11:28:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
970	SINARA DE PAULA LIMA	R005283131	GSO7J94	FIAT/PALIO WEEKEND	21/11/2021	16:34:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
971	SIND DOS E E E B DE BH E REGIAO	AG05471338	NXZ4392	FIAT/UNO WAY 1.0	05/01/2022	10:56:00	RUA Ary Teixeira da Costa, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
972	SINDOELSON SANTOS MOTA	AG05506690	HEI8G24	GM/CELTA 2P LIFE	03/02/2022	11:00:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op.25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
973	SINERVAL MOREIRA JUNKER	R005366651	HLG1760	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	03/01/2022	00:10:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

974	SINERVAL MOREIRA JUNKER	R005279531	HLG1760	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	20/11/2021	15:11:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
975	SINERVAL MOREIRA JUNKER	AG05506784	HLG1760	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	05/02/2022	15:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
976	SINESIA HELOISA DOS S MILEIB	R005325701	QXI9579	RENAULT/MASTER FUR L2H2	14/12/2021	17:21:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
977	SINOELIA TEIXEIRA DE S LORENA	AG05484851	HLN5704	VW/GOL 1.6	10/11/2020	14:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
978	SINTIA CRISPIM BRITO	R005296451	LAS6694	IMP/GM ASTRA GLS	28/11/2021	04:21:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
979	SINTIA CRISPIM BRITO	R005295461	LAS6694	IMP/GM ASTRA GLS	28/11/2021	15:35:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
980	SINTIA CRISPIM BRITO	R005309791	LAS6694	IMP/GM ASTRA GLS	05/12/2021	23:29:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
981	SINVAL ALVES DOS ANJOS	AG05505556	GQG0022	FIAT/PALIO EL	13/02/2022	19:47:00	AVENIDA GAVEA, 1200	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
982	SINVAL DA SILVA VIGILATO	R005381581	QMU8807	RENAULT/LOGAN EXPR 10	15/01/2022	09:48:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
983	SINVAL DE LIMA CONTES	R005307231	OPE3474	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/12/2021	17:01:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
984	SINVAL DE LIMA CONTES	R005308721	OPE3474	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/12/2021	16:41:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
985	SINVAL DE PAULA	R005371291	GPF0849	VW/QUANTUM GL	07/01/2022	13:33:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
986	SINVAL DIAS DA SILVA	AG05468838	QPV3A05	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	27/11/2021	14:49:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
987	SINVAL GONCALVES DA SILVA	AG05479327	HCW5I42	VW/GOL 1.0	12/11/2021	06:54:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 700	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
988	SINVAL PEREIRA DOS S FONSECA	R002233791	OME9166	/CHEVROLET/CLASSIC LS	03/11/2020	08:42:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
989	SINVAL PEREIRA GOMES	R005388781	GKQ3517	FORD/PAMPA 1.8 GL	12/01/2022	15:18:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
990	SINVAL VIANA FILHO	R002207711	QOP2593	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/10/2020	19:38:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
991	SINVALDO JOSE DOS SANTOS	R004605531	NXY3216	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/11/2020	16:24:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
992	SINVALDO PEREIRA RAMOS	R002209231	PYY9030	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	23/10/2020	10:10:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
993	SIRLANA FREITAS DE LIMA	R005347051	LSL7075	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2021	07:48:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
994	SIRLANDIA RODRIGUES CHAVES	R005290531	OOV1G04	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	25/11/2021	23:27:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
995	SIRLANE DE JESUS F NASCIMENTO	AG05467976	HML8561	VW/GOL 1.0	20/01/2022	15:00:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
996	SIRLEI ALVES DE SOUZA	R002238581	HNR0008	GM/MONTANA SPORT	04/11/2020	08:04:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
997	SIRLEI BENTO DA SILVA	R005356991	QPK4634	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/12/2021	16:31:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
998	SIRLEI CARVALHO ALVES	R002235101	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/11/2020	05:43:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
999	SIRLEI CARVALHO ALVES	R002239081	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	04/11/2020	05:24:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1000	SIRLEI CARVALHO ALVES	R002223101	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	29/10/2020	05:26:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1001	SIRLEI DE JESUS ASSUNCAO	AM02166072	GNW1079	FIAT/ELBA WEEKEND	30/12/2021	14:18:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 251	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1002	SIRLEI DE JESUS ASSUNCAO	AG05466796	GNW1079	FIAT/ELBA WEEKEND	03/12/2021	09:10:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1003	SIRLEI GOMES DA SILVA	AG05468282	GPW6103	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/01/2022	14:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1004	SIRLEI MARIA ALVES SOUZA	R005306571	PVA7349	FIAT/STRADA WORKING	04/12/2021	05:34:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1005	SIRLEI MARIA ALVES SOUZA	R005413781	PVA7349	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2022	00:52:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1006	SIRLEI MARIA ALVES SOUZA	R005413741	PVA7349	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2022	00:51:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1007	SIRLEI ROSA TOLENTINO RIBEIRO	R005330671	OWJ3C17	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	19/12/2021	17:58:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1008	SIRLEIA OLIVEIRA DA SILVA	R005365611	GIF2650	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/01/2022	18:26:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1009	SIRLENE CARLA G DE OLIVEIRA	R005361821	HCQ6756	PEUGEOT 207HB XR	01/01/2022	17:44:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1010	SIRLENE DE PAULO N SANTOS	R002239451	HGL9648	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/11/2020	16:52:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1011	SIRLENE GONCALVES BARBOSA PINHO	R005392681	HLJ5325	GM/CELTA 2P LIFE	20/01/2022	20:51:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1012	SIRLENE GONCALVS BABOSA PINHO ME	R005332661	PUN4362	VW/SAVEIRO CS ST MB	17/12/2021	15:49:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1013	SIRLENE ROSA SOARES SILVERIO	R005368281	FAS7I40	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	05/01/2022	10:31:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1014	SIRLENE ROSA SOARES SILVERIO	R005319021	FAS7840	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	11/12/2021	11:36:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1015	SIRLENE SALETE SEIXAS DE OLIVEIR	R005381261	HEE0728	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/01/2022	15:21:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1016	SIRLETE MOREIRA DA SILVA	R002204011	QMW5894	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	19/10/2020	22:30:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1017	SIRLEY CAROLINA N PEIXOTO	R005360521	OWS0F92	TOYOTA/ETIOS HB X	01/01/2022	16:27:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1018	SIRLEY LUIZ DA COSTA	R005379411	HGE9010	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	14/01/2022	04:57:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1019	SIRLEY SARA SOUSA AMARAL	R005378631	OLQ4077	VW/GOL 1.0	13/01/2022	11:08:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1020	SIRLEY SILVA DE SOUZA	R005269201	GYA6178	FIAT/PALIO EX	14/11/2021	17:47:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1021	SIRLEY SILVINA PEREIRA MACHADO	R002199161	QUD6559	I/CHEV TRACKER PREMIER	18/10/2020	07:45:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1022	SMART MIX COMUNICACAO E MARKETIN	AG05479317	QWX1I83	I/FORD RANGER XLSCD2A22	21/12/2021	09:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1023	SO PRA BICHO RACOES LTDA ME	R005385801	EDS3E93	GM/MERIVA PREMIUM	17/01/2022	21:06:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1024	SO PRA BICHO RACOES LTDA ME	R005386801	EDS3E93	GM/MERIVA PREMIUM	17/01/2022	21:11:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1025	SOCIALCAR SOC ALUGUEL DE CARROS	R002236341	PZQ2071	RENAULT/SANDERO AUTH 10	02/11/2020	10:45:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1026	SOCORRO TREM BALA LTDA	AG05509068	HHX0962	VW/9.150E CUMMINS	15/02/2022	12:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1027	SOLANGE APARECIDA DUARTE	R004604551	PZX3246	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/11/2020	23:23:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1028	SOLANGE ARAUJO DUARTE	AG05507861	GTA2602	FORD/ESCORT	05/02/2022	10:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1029	SOLANGE ARAUJO DUARTE	R005395131	GTA2602	FORD/ESCORT	22/01/2022	13:21:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1030	SOLANGE BUIENO DE FREITAS	R005334361	GON8318	VW/FUSCA 1300	18/12/2021	22:18:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1031	SOLANGE DE SOUZA GOULART	R002225571	OLO0503	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/10/2020	10:02:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1032	SOLANGE DE SOUZA GOULART	R002233611	OLO0503	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/11/2020	10:34:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1033	SOLANGE DE SOUZA GOULART	R002220711	OLO0503	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/10/2020	15:37:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1034	SOLANGE FARIA PEDRO	R002231901	QPL6760	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/11/2020	14:20:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1035	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	R005361241	PPI0411	TOYOTA/ETIOS SD XLS	01/01/2022	13:31:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1036	SOLANGE JOAQUINA DE O MARTINS	AG05470181	HHB2I02	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	12/12/2021	09:35:00	AVE Guanabara, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1037	SOLANGE LUCIANA ROSA	R005334021	PVI3053	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	18/12/2021	17:54:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1038	SOLANGE MARIA BATISTA DOS SANTOS	R004601581	PWY2E35	VW/NOVO FOX CL MB	07/11/2020	04:59:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1039	SOLANGE MARIA DE MELO	R002206781	PVF5630	FORD/KA SEL 1.0 HA	21/10/2020	12:49:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1040	SOLANGE PAULA DA SILVA	AG05470395	QQT7C89	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/12/2021	15:03:00	RUA DOS MENEZES, op234	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1041	SOLANGE ROSA DA FONASECA	R002239031	HNQ3A34	/VW/FOX 1.0 GII	04/11/2020	13:30:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

1042	SOLANGE TEREZINHA NETO	R005321771	OOW3598	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/12/2021	17:48:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1043	SOLANGE VIEIRA AGUILAR	R005336111	QPV7529	VW/POLO HL AD	20/12/2021	12:38:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1044	SOLANGE VIEIRA RIBEIRO	AG05484916	HMY2567	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/11/2020	09:35:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1045	SOLANGIA MARIA SILVA E SILVA	R005395601	HID3I18	GM/CORSA SEDAN MAXX	22/01/2022	12:51:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1046	SOLIDA LOC DE VEICULOS LTDA	R004600731	PXG7072	VW/GOL TL MB	06/11/2020	23:21:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1047	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005336421	QUJ3523	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/12/2021	04:52:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1048	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005319041	QUJ3523	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/12/2021	20:49:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1049	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05484726	PXJ5938	VW/GOL TL MB	06/11/2020	15:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1050	SOLON ALVES PEREIRA	R005363881	NTQ4C10	FIAT/UNO WAY 1.0	02/01/2022	18:30:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1051	SOLONI DA SILVA	AG05467669	HGP5748	VW/GOL 1.0	22/11/2021	09:41:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1052	SOLONI PINTO DA SILVA	R005355841	GZU6643	HONDA/CG 125 FAN KS	30/12/2021	19:37:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1053	SOLONI PINTO DA SILVA	R005369621	GZU6643	HONDA/CG 125 FAN KS	06/01/2022	23:09:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1054	SOLONI PINTO DA SILVA	AG05477072	GZU6643	HONDA/CG 125 FAN KS	25/11/2021	21:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1055	SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R004938661	QQZ8418	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	01/05/2021	03:45:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1056	SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM LTDA	AG05504465	QOH3157	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	01/02/2022	09:41:00	RUA DOS MENEZES, 244	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1057	SOMIX CONCRETO LTDA	R005386421	GXJ5155	FORD/CARGO 814	18/01/2022	09:40:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1058	SOMPO SEGUROS S A	R002222191	HDI1J24	HONDA/CB 300R	28/10/2020	16:14:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1059	SOMPO SEGUROS SA	AG05484782	GWA9791	GM/CORSA SUPER	21/11/2020	11:15:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1060	SOMPO SEGUROS SA	R005369121	OLU6482	/VW/FOX 1.0 GII	05/01/2022	19:23:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1061	SONIA ELIDAMAR DE SOUSA COSTA	R005366401	HAE5348	FIAT/PALIO FIRE	03/01/2022	07:02:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1062	SONIA A DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AG05467367	OQP3134	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/01/2022	10:47:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1063	SONIA A DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AG05468091	OQP3134	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	20/01/2022	08:18:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1064	SONIA A DE FIGUEIREDO ALMEIDA	R005309111	OQP3134	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	05/12/2021	02:06:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1065	SONIA APARECIDA DIAS SANTOS	R005376681	HEA0410	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/01/2022	10:28:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1066	SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	R005352321	OQG7215	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	27/12/2021	16:00:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1067	SONIA APARECIDA M DE A XAVIER	R005273761	HDD5C19	VW/GOL 1.0	16/11/2021	12:48:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1068	SONIA APARECIDA RIBEIRO FELIX	R005370141	QPR3805	HONDA/CG 160 FAN	06/01/2022	20:54:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1069	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	AG05506765	JNM1578	FIAT/PALIO EDX	02/02/2022	14:13:00	RUA ALICE VENTURA(ANTIGA RUA 11), 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1070	SONIA AVELINO DA SILVA	R002219701	GZG2873	FORD/FIESTA FLEX	27/10/2020	12:10:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1071	SONIA AVELINO DA SILVA	R005280171	GZG2873	FORD/FIESTA FLEX	20/11/2021	14:06:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1072	SONIA BRAGA DE OLIVEIRA	R005389731	HMA7041	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2022	14:47:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1073	SONIA CRISTINA DE ASSIS	R002214071	PVJ0931	VW/UP TAKE MA	25/10/2020	19:23:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1074	SONIA DA SILVA MARTINS	R002233681	GZF8136	FIAT/PALIO YOUNG	03/11/2020	03:24:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1075	SONIA DA SILVA MARTINS	R002233901	GZF8136	FIAT/PALIO YOUNG	03/11/2020	02:37:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1076	SONIA DA SILVA MARTINS	R002206571	GZF8136	FIAT/PALIO YOUNG	22/10/2020	17:36:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1077	SONIA DE FATIMA C NOGUEIRA	AG05468444	HAB8676	FIAT/PALIO ELX	07/02/2022	06:31:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1078	SONIA DE FATIMA R DAMASCENO	AG05468907	HDY0854	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/11/2021	10:39:00	RUA João de Deus Gomes, 235	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1079	SONIA DE FATIMA RIBEIRO	R002202101	QOK1099	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	18/10/2020	20:14:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1080	SONIA DE FATIMA SANT ANA	R005366321	PZE8367	FORD/KA SE 1.5 HA B	04/01/2022	09:25:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1081	SONIA DE MOURA FERREIRA	R005302061	PXJ0944	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2021	07:42:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1082	SONIA DE SOUZA ARAGAO	R005365061	RML0D11	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/01/2022	11:39:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1083	SONIA DE SOUZA ARAGAO	R005380051	RML0D11	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/01/2022	07:36:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1084	SONIA DINIZ	R005392831	HNI5949	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	21:24:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1085	SONIA DINIZ	R005392971	HNI5949	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	21:26:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1086	SONIA DOS SANTOS MOURA	R005380291	RFS2J65	HONDA/CG 160 START	15/01/2022	14:14:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1087	SONIA DOS SANTOS MOURA	R005276421	RFS2J65	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	11:40:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1088	SONIA DOS SANTOS MOURA	R005303681	RFS2J65	HONDA/CG 160 START	02/12/2021	12:18:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1089	SONIA GLAUCIA DE SOUSA SILVA	R005319421	PUT9505	TOYOTA/ETIOS SD X	12/12/2021	12:23:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1090	SONIA ISABEL BERNARDO DOS SANTOS	AG05470730	REE3C01	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	07/01/2022	17:47:00	RUA dez, 34	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1091	SONIA LUIZ DA SILVA COSTA	R005360961	HBZ9878	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	01/01/2022	11:33:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1092	SONIA MADUREIRA AVELINO SILVA	R002204961	PUW3779	FORD/KA SE 1.0 HA	22/10/2020	11:08:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1093	SONIA MARCIA CORREA ARAUJO	R005387591	QDF1865	RENAULT/SANDERO STEP 16	19/01/2022	14:31:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1094	SONIA MARIA ALVES	R002226121	HKP6537	VW/GOL 1.0	30/10/2020	11:27:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1095	SONIA MARIA BOTELHO SUDRE	R002208261	PUQ1753	VW/GOL TL MB S	21/10/2020	21:13:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1096	SONIA MARIA DA C RODRIGUES	R005333531	HDW9147	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/12/2021	22:48:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1097	SONIA MARIA DA SILVA	R002202621	PZN1006	VW/NOVO GOL TL MCV	19/10/2020	23:48:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1098	SONIA MARIA DE FARIA SOUSA	R005293981	PXP8A72	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/11/2021	14:09:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1099	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	R005386281	QQE1I67	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/01/2022	16:08:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1100	SONIA MARIA DE SA FERREIRA	R005303711	RNC4H69	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	02/12/2021	00:12:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1101	SONIA MARIA DE SOUZA	R005274381	QOQ4185	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/11/2021	13:15:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1102	SONIA MARIA DIAS	R005297051	QXG3E07	VW/POLO MCA	28/11/2021	04:10:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1103	SONIA MARIA FANTECELE MACHADO	AG05493629	HDD9384	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	22/11/2020	09:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1104	SONIA MARIA FLORES MARTINS	R005379931	HNW0834	FIAT/UNO WAY 1.4	13/01/2022	08:47:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1105	SONIA MARIA GOMES ASEVEDO	R005310071	HHG3F48	FORD TRANSIT 350L TA	05/12/2021	14:12:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1106	SONIA MARIA GONCALVES M DE SOUZA	AG05467662	GRW2558	FIAT/FIORINO TREKKING	20/11/2021	15:49:00	AVE Guanabara, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1107	SONIA MARIA INACIA DE SIQUEIRA	R005399051	HKR8A64	MMC/L200 OUTDOOR	24/01/2022	14:09:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1108	SONIA MARIA LEROY	R005303571	HBJ2064	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2021	01:10:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1109	SONIA MARIA MANSUR DE OLIVEIRA	R005320681	QQU1D19	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	11/12/2021	23:02:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1110	SONIA MARIA NOVATO	R005268861	HDW4366	VW/GOL 1.0	14/11/2021	08:25:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1111	SONIA MARIA PAES	R002228241	GOX5811	GM/CHEVETTE SL 1.6	31/10/2020	10:48:50	Av Denise Cristina Rocha N1534	Parar sobre faixa de pedestres na mudança	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	de sinal luminoso (fisc eletrônica)		
1112	SONIA MARIA ROCHA MENEZES	AG05478299	HGG0560	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/11/2021	15:33:00	RUA Ari Teixeira da costa, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1113	SONIA MARIA XAVIER PAIXAO	R005405021	RTO0C78	JEEP/COMPASS LONG TF	29/01/2022	12:02:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1114	SONIA MARTA DE JESUS VIANA	R002216391	HAA8432	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/10/2020	09:08:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1115	SONIA ROSALINA ROCHA ANTUNES	R002205281	HKF6205	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/10/2020	03:05:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1116	SONIA ROSALINA ROCHA ANTUNES	R002205791	HKF6205	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/10/2020	03:19:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1117	SONIA ROSANA DE ANDRADE	R005367431	PYF3740	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	03/01/2022	20:49:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1118	SONIA ROSANE VIEIRA VILLELA	AG05484950	OPB6330	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	12/11/2020	09:42:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1119	SONIA ROSANE VIEIRA VILLELA	AG05485863	OPB6330	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	06/11/2020	10:11:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1120	SONIA TEIXEIRA DE MIRANDA	R005202221	PUS9867	FIAT/STRADA WORKING	11/10/2021	09:38:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1121	SONIA TERESINHA SILVA	R005341181	KQO6609	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	22/12/2021	23:02:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1122	SONIA TERESINHA SILVA	R005387861	KQO6609	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	19/01/2022	18:15:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1123	SONIA VIANA FERREIRA DE FARIA	AG05476102	HMB2455	GM/ASTRA HB 4P	15/11/2021	14:53:00	AVE ida jubeline, 765	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1124	SONO COLCHOES LTDA	R005411601	OXK0019	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/02/2022	07:18:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1125	SORAIA ALVES DOS SANTOS	AG05470981	PUI8022	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2022	10:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1602	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1126	SORAIA BARBOSA ALVES	R005360991	GTF9I62	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/01/2022	11:19:33	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1127	SORAIA EVANGELISTA DA CONCEICAO	R005349631	PUA5155	PUNTO ATTRACTIVE	26/12/2021	12:54:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1128	SORAIA LUCIANA ALVES DA SILVEIRA	R002212451	GWZ1744	FIAT/PALIO EX	25/10/2020	02:29:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1129	SORAIA LUCIANA ALVES DA SILVEIRA	R002214091	GWZ1744	FIAT/PALIO EX	25/10/2020	02:12:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1130	SORAIA PIRES G DA SILVA	R004601511	GWH4857	VW/FOX 1.6 GII	07/11/2020	05:49:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1131	SORAIA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	R005187711	PVF7446	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	01/10/2021	08:04:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1132	SORAIA ROSARIA SILVA PERES	R002234001	HCF2664	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/11/2020	13:03:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1133	SORAIA ROSARIA SILVA PERES	R002234581	HCF2664	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/11/2020	12:43:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1134	SORAYA FERREIRA DOS SANTOS	AG05475798	OQI2118	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/11/2021	11:30:00	RUA José Maria Alckmin, 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1135	SORAYA WADA YAMAMOTO	R004603561	OQY0327	VW/FOX ROCK IN RIO	07/11/2020	22:48:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1136	SORETI S DE R T INDUSTRIAIS LTDA	AG05469946	HHI7903	M.BENZ/915C	05/01/2022	09:45:00	RUA São Paulo, 380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1137	SORPE COMPONENTES HID LTDA	R005297011	GZK6910	GM/ASTRA GL	28/11/2021	00:49:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1138	SORVETERIA DOCE FAVO DE MEL LTDA	R005304851	RFS5I53	FIAT/FIORINO HD WK E	03/12/2021	10:26:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1139	SORVETERIA NOBRE SABORES LTDA	R005268211	HNM9B91	VW/GOL 1.0	14/11/2021	18:20:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1140	SP INOVACOES INSTITUCIONAIS EIRE	R005387821	OWO6175	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/01/2022	15:59:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1141	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05471237	FUZ8702	VW/13.180 DRC 6X2	04/01/2022	09:32:00	RUA Francisco Augusto Vieira, 1867	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1142	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05470532	PUE3G79	M.BENZ/ATRON 1719	20/12/2021	11:30:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1001	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1143	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05467046	PUE3H42	M.BENZ/ATRON 1719	14/01/2022	09:10:00	RUA emericiana Camargo Batista, 178	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1144	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05471509	PYC6B75	M.BENZ/ACCELO 1016	19/01/2022	09:07:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1145	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AG05484812	PUQ1C92	M.BENZ/ATRON 1719	17/11/2020	08:55:00	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS	Estacionar ao lado de outro veículo em fila	156,18	195,23

	SA						NEVES, 47	dupla		
1146	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05468236	PUE3H42	M.BENZ/ATRON 1719	21/01/2022	10:23:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 236	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1147	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05467175	PUE3G61	M.BENZ/ATRON 1719	18/01/2022	09:05:00	RUA MONTE CASTELO, 90	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1148	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05478846	FUZ8702	VW/13.180 DRC 6X2	19/10/2021	11:18:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA(ANTIGA RUA 05), 867	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1149	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05466813	BZG9949	VW/13.180 DRC 6X2	22/11/2021	09:16:00	AVE Guanabara, 306	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1150	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05477262	PUE3H76	M.BENZ/ATRON 1719	18/11/2021	10:26:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1151	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05479187	PUE3H76	M.BENZ/ATRON 1719	18/11/2021	14:02:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1152	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05470547	PUE3H40	M.BENZ/ATRON 1719	22/12/2021	09:38:00	RUA GUANABARA, 200	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
1153	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05468047	PYC6B75	M.BENZ/ACCELO 1016	19/01/2022	08:57:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1154	SPARTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R005330341	QQW8430	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/12/2021	02:31:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1155	SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA	AG05467845	QXP9J10	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/01/2022	10:00:00	AVE Dionísio GOMES, 226	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1156	SPENCER JOSE BORGES	R002243251	OWW8397	TOYOTA/ETIOS SD XLS	06/11/2020	12:57:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1157	SPORT CAR COMERCIO LTDA	R005374871	PWW4342	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/01/2022	17:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1158	SPORT CAR COMERCIO LTDA	R005362181	PWW4342	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/01/2022	16:45:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1159	SPUTNIK IMP E EXP DE ART V LTDA	R005389691	PUE1365	FIAT/DUCATO MAXICARGO	12/01/2022	18:01:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1160	SS TELEMATICA E SERVICOS LTDA	R005385951	PZG5949	VW/UP TAKE MCV	18/01/2022	06:29:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1161	SS TELEMATICA E SERVICOS LTDA	R005341011	PUP7073	VW/UP TAKE MA	22/12/2021	08:54:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1162	SS TELEMATICA E SERVICOS LTDA	R005390741	PZG5949	VW/UP TAKE MCV	26/01/2022	06:58:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1163	STANLEY JUNIO COSTA	R002237021	LTC6F02	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	02/11/2020	17:32:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1164	STAR ENGENHARIA EIRELI	R005415281	PZV9I80	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/02/2022	09:52:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1165	STARTCLIMA INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR	R005356461	CVS5302	GM/CORSA WIND	30/12/2021	23:54:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1166	STEFANE NUNES MAGALHAES	R005279131	GML6149	FIAT/PALIO EDX	20/11/2021	20:46:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1167	STEFANIA NOGUEIRA DE ARAUJO	R005377351	HNC5096	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/01/2022	12:24:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1168	STEFANNY PEREIRA GOMES DE MAGALH	R005279781	HHJ2009	HONDA/BIZ 125 MAIS	20/11/2021	06:08:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1169	STEFANO CARLOS OLIMPIO OLIVEIRA	AG05506687	CUB7029	VW/9.150E CUMMINS	03/02/2022	08:28:00	RUA Ari Teixeira da costa, 42	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1170	STEFANO DUTRA COSTA VALENTIM	R005417751	LSQ8I71	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	05/02/2022	03:16:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1171	STEFANY KRISTINA ALVES ANDRADE	AG05466757	LCF9378	VW/GOL 16V PLUS	23/11/2021	10:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1172	STEFSON MIRANDA COSTA SILVA	R005409281	ORA6H29	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2022	07:22:15	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1173	STELA MARIS MOREIRA	R005406301	PZJ7395	I/NISSAN KICKS SL CVT	29/01/2022	23:13:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1174	STELLA MARIS MARIA DE ASSIS	AG05469710	RFD7G24	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	04/12/2021	17:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1175	STENIO DOS SANTOS	AG05468181	HHT7629	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2022	11:03:00	PRAÇA FRANCISCO MIGUEL, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1176	STEPHAN JORDANA DOS SANTOS	R005308351	RTB1F66	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	05/12/2021	13:28:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47

1177	STEPHANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	R005348631	HKO1388	VW/GOL POWER	25/12/2021	02:22:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1178	STEPHANIE BIANCA A DE OLIVEIRA	R005306701	GYA2114	FIAT/PALIO ELX	04/12/2021	21:50:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1179	STEPHANIE DA SILVA FERNANDES	AM01642455	GTV9267	FIAT/UNO MILLE EP	07/11/2020	15:35:00	RUA JOACI FERREIRA DE JESUS, 04	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1180	STEPHANIE GOMES DE MATOS	R002240071	QQP8G85	HONDA/PCX 150	04/11/2020	15:51:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1181	STEPHANIE MARA MIRANDA LESSA	R005188251	PYH9A36	RENAULT/SANDERO EXPR 16	01/10/2021	12:33:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1182	STEPHANIE MARIANO DA SILVA	R005364501	BOH0F27	FIAT/TEMPRA	02/01/2022	16:27:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1183	STEPHANIE MOREIRA K DE OLIVEIRA	AG05469831	HOJ8253	HONDA/CITY EX FLEX	09/12/2021	14:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1184	STEPHANIE NATHALIA DE SOUZA	R002219391	GKH8J93	FIAT/MOBI EASY	27/10/2020	09:55:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1185	STEPHANIE PARREIRAS VIEIRA	R005279121	QUN3438	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/11/2021	19:09:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1186	STEPHANY GOMES CORADI	AG05508601	HCC9338	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2022	09:12:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1187	STERPHERSON ADAMS J DE ALMEIDA	R002240891	OQY2067	PUNTO ATTRACTIVE	01/11/2020	17:24:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1188	STEVER DE PAULA NOVATO	AG05467616	JJB3208	VW/8.150	29/11/2021	14:10:00	RUA Cataguases, 115	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1189	STEWSON GONCALVES DE MACEDO	R005400161	JOT4518	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/01/2022	17:10:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1190	STHEFANY HILSAN COELHO	R005359241	JOG6681	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	31/12/2021	21:42:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1191	STIVA ALIMENTOS EIRELI	R005370271	PYB1C71	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/01/2022	13:42:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1192	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	R005287731	QWW5138	JEEP/COMPASS SPORT F	23/11/2021	09:32:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1193	STRATUM SEGURANCA LTDA	R005300441	QQU1730	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	29/11/2021	11:28:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1194	SUACUI TRANSPORTES LTDA	R002239701	PWM7677	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/11/2020	06:40:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1195	SUCESSO VEICULOS LTDA	AG05508352	HJF5862	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2022	14:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1196	SUDARIA CALDEIRA SILVA	R005276591	OPF6442	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/11/2021	08:57:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	SUDIVAM MORAIS DE SOUZA	R005272621	QNV6712	VW/POLO MF	15/11/2021	05:49:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1198	SUDIVAM MORAIS DE SOUZA	R005271451	QNV6712	VW/POLO MF	15/11/2021	05:49:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1199	SUEL PIRES DE PAULA	AG05467266	PXW6948	NISSAN/MARCH 10S	22/01/2022	09:44:00	RUA José Alexandre Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1200	SUELEN ANSELMO DIAS	R002228611	HNW1396	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	31/10/2020	06:44:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1201	SUELEN BRACARENCE DE MAGALHAES	R005342041	RTG9E75	FIAT/PULSE DRIVE AT	23/12/2021	13:49:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1202	SUELEN BRACARENCE DE MAGALHAES	R005343041	RTG9E75	FIAT/PULSE DRIVE AT	23/12/2021	13:48:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1203	SUELEN CRISTINA ROCHA	R005275251	HMI5579	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/11/2021	14:25:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1204	SUELEN CRISTINA ROCHA	AG05480582	HMI5579	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2021	14:29:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1205	SUELEN DE ALMEIDA SILVA	R005347581	PUZ0A16	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/12/2021	13:14:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1206	SUELEN TAVARES ROSA	R005400311	GTW0363	GM/CORSA WIND	25/01/2022	13:26:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1207	SUELI ALVES M SANTOS06195088684	R005352341	RGC6H27	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	27/12/2021	16:23:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1208	SUELI BARBOSA DA SILVA	AG05475691	HLJ4372	GM/CELTA 2P SPRIT	14/11/2021	09:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1209	SUELI BARBOSA DA SILVA	R005390871	HLJ4372	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/01/2022	13:16:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1210	SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA	R005392491	FBA7D11	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/01/2022	11:48:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1211	SUELI FAGUNDES LOPES	R002239961	GYI8645	I/JAC J3	04/11/2020	12:00:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1212	SUELI FERREIRA DOS SANTOS COD	AG05469286	QWS6208	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/12/2021	14:36:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1213	SUELI GOMES SOBRINHO	R005294851	OWR2876	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	27/11/2021	22:57:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1214	SUELI GONCALVES FERREIRA	R005381701	GXP0B49	FIAT/PALIO WEEKEND	15/01/2022	14:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1215	SUELI M DA SILVA SANTOS	AG05468096	HIR7C89	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/01/2022	08:55:00	AVE dos Nogueiras, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1216	SUELI M DA SILVA SANTOS	AG05468772	OQE3761	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/01/2022	00:07:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1217	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	R002230251	JHX2508	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/11/2020	14:37:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1218	SUELI PEREIRA FERREIRA	R005276001	HHA3157	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/11/2021	12:47:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1219	SUELI PEREIRA FERREIRA	R005196701	HHA3157	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/10/2021	09:41:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1220	SUELI RODRIGUES DA SILVA NEVES	R005305561	LTD3129	VW/GOL 1.0	03/12/2021	20:24:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1221	SUELI VICENTE SOARES	R002226221	BOI9685	GM/MONZA GL	30/10/2020	18:20:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1222	SUELLEN BASTOS FERREIRA	R005406981	OPW4I35	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/01/2022	18:12:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1223	SUELLEN DA SILVA CIRILO	R005325501	OQO2495	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	14/12/2021	03:44:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1224	SUELLEN DE ASSIS DUARTE	R005292381	RNR5E92	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	26/11/2021	07:10:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1225	SUELY CRUZ BATISTA DE CARVALHO	R005287721	GRV0051	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	23/11/2021	00:43:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1226	SUELY CUSTODIA ALEXANDRE	R004603661	HKN0324	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/11/2020	01:30:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1227	SUELY GUIMARAES P DE AVELAR	R005149771	RFX9B80	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	24/08/2021	13:31:10	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1228	SUELY SILVA DE SOUZA	R002230741	HBW0804	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/11/2020	20:45:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1229	SUEMAR JOAQUIM DIOLINDO	R005379251	HEA1765	VW/GOL 1.0	14/01/2022	06:24:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1230	SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASS	R005380411	HGV3867	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/01/2022	12:44:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1231	SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASS	R005297341	PLL4D74	HONDA/HR-V EX CVT	28/11/2021	10:48:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1232	SULAMITA DE PAULA SANTOS	R005295091	HJE0800	HONDA CIVIC	27/11/2021	12:38:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1233	SULAMITA NEVES SOUZA PEDROZ	AG05507724	HDQ9780	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	05/02/2022	09:43:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1234	SULAVAN FORNAZIER DE SANTANA	R005277681	PWO7254	HONDA/FIT EX CVT	18/11/2021	18:51:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1235	SULEI MARIA DE SOUZA	AG05508157	ONX6C79	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/02/2022	16:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1236	SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI	R005416731	DTC0810	FIAT/DUCATO COMBINATO	04/02/2022	15:18:39	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1237	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	AG05508479	QWX3502	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	11/02/2022	09:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1238	SUPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIREL	R005298921	BDM6H11	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/11/2021	07:38:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1239	SUPERM NOVO H NASCIMENTO LTDA	AM02044487	MPQ5595	M.B./M.BENZ L 1318	26/11/2021	13:20:00	RUA CATAGUASES, 125	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1240	SUPERM BH COM DE ALIM LTDA	R005290121	MQI6309	GM/MONTANA CONQUEST	25/11/2021	16:06:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1241	SUPERMERCADO BOA IDEIA LTDA	R005305221	RFN4B32	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/12/2021	13:43:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1242	SUPERMERCADO CALUS LTDA	AG05477883	QQU4213	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/10/2021	15:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1243	SUPERMERCADO E MERCEARIA SM LTDA	R005366551	OEM3G41	I/FORD FUSION HYBRID	03/01/2022	11:41:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1244	SUPERMERCADO INCONFIDENTES LTDA	AG05484227	HKO7510	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	06/11/2020	13:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1245	SUPERMERCADO NOBINHO EIRELI	R005273541	QXF8D88	BMW/320I	16/11/2021	02:09:50	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1246	SUPERMERCADO NOVOS HORIZONTES	AG05468821	PYK6E51	CHEVROLET/MONTANA LS2	29/11/2021	17:30:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

1247	SUPERMERCADO NOVOS HORIZONTES VE	R005303201	RME4H82	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	01/12/2021	14:59:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1248	SUPERMERCADOS BH C DE A S A	R005390601	RFN9I66	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	26/01/2022	10:56:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1249	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	R005373601	QOH7591	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/01/2022	04:22:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1250	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	R005264431	QOH7598	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/11/2021	06:11:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1251	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	R005411291	QOH7598	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/02/2022	06:20:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1252	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	R005416571	QOH7598	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/02/2022	17:51:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1253	SUPERMERCADOS BH C DE ALIMENTOS	R005336541	RFY6D30	CHEV/ONIX 10MT HB	20/12/2021	05:58:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1254	SUPERMERCADOS BH C DE ALIMENTOS	R005333511	RFY6D30	CHEV/ONIX 10MT HB	18/12/2021	20:04:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1255	SUPERMERCADOS BH C DE ALIMENTOS	R005286561	QXP0A01	I/M.BENZ 416CDISTRINTERM	22/11/2021	07:48:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1256	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIMENT	AG05508337	PYF3374	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/02/2022	12:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1257	SUPORTE BUY GESTAO DE COMPRAS LT	R002208271	PUP3914	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/10/2020	17:39:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1258	SUPORTE BUY GESTAO DE COMPRAS LT	R005400861	PUP3914	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/01/2022	16:41:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1259	SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R005292471	RMI8I78	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	26/11/2021	10:42:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1260	SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R005294701	RMI8I78	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	27/11/2021	13:43:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1261	SURALIA PAULINO	R005380801	QNC5807	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	15/01/2022	22:25:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1262	SUTURMEDIC LTDA	AG05469972	QUE9987	I/CHEV TRACKER PREMIER	20/01/2022	15:08:00	AVE DIONIZIO GOMES, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1263	SUZANA DOS SANTOS SIQUEIRA	AG05484456	HJP9241	GM/CELTA 4P LIFE	03/11/2020	08:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1264	SUZANA MARIA DE AVALAR SOUSA	AG05467372	NPE2287	FIAT/SIENA EL FLEX	24/01/2022	08:53:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), op157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1265	SUZANA RAMOS DE VASCONCELOS	R005358341	PVJ1659	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	31/12/2021	23:34:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1266	SUZILEIA FREITAS SIMOES	R002224731	GTT5860	VW/SAVEIRO 1.6	29/10/2020	00:31:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1267	SUZYANNE SOUZA SARAIVA	R002234661	ENL3457	VW/FOX 1.6 GII	02/11/2020	18:00:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1268	SV VEICULOS LTDA	R005416251	HMH4J29	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/02/2022	21:44:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1269	SYBELE CRISTINI DE P MALAQUIAS	AG05480845	HAB1115	M.BENZ/A 160	22/07/2021	14:24:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1270	SYBELE CRISTINI DE P MALAQUIAS	R005319901	HAB1115	M.BENZ/A 160	11/12/2021	13:06:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1271	SYMAR JOAO OLIVEIRA COSTA	R002202791	GEL1557	FIAT/PALIO FIRE	19/10/2020	06:23:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1272	SYMAR JOAO OLIVEIRA COSTA	R004954431	HFF6G98	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/05/2021	18:52:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1273	T C C DE SOUZA EMPREITEIRA ME	R005370841	GVO1756	VW/GOL 1.0	07/01/2022	08:11:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1274	T I SILVA	R005413941	QWY6770	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	03/02/2022	19:27:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1275	TACIANA MONTEIRO BORGES	R005296031	GSW1955	KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	28/11/2021	14:19:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1276	TACIANA SOARES DE ALMEIDA	R005371831	QQH5147	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	07/01/2022	16:54:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1277	TACIANE DE PAULA SOUZA	R002225031	NVK6937	CITROEN C4 16GLX5P F	29/10/2020	22:59:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1278	TACILA FARIA	R005287771	HHK3747	GM/ZAFIRA COMFORT	23/11/2021	06:50:58	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1279	TACIO FERNANDES DE CASTRO SIMOES	R005379531	KMH4H05	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	13/01/2022	09:48:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1280	TACOGRAFOS MARTINS LTDA	R002213951	OQS1623	VW/NOVA SAVEIRO CS	25/10/2020	15:48:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1281	TACOMAX LTDA	R005348211	KXQ5431	MMC/L200 TRITON HPE D	25/12/2021	16:57:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							BR040 FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
1282	TACOMAX LTDA	R005348111	KXQ5431	MMC/L200 TRITON HPE D	25/12/2021	16:59:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1283	TACOMAX LTDA	R005268451	KXQ5431	MMC/L200 TRITON HPE D	13/11/2021	18:12:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1284	TADEU CARLOS MOREIRA	R005279621	PXY0009	HONDA/CITY EX CVT	20/11/2021	07:03:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1285	TADEU R DA SILVA	R002226701	OLU8829	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/10/2020	13:03:32	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1286	TADEU SIMOES DOMINGOS	R005381901	HJR6938	VW/GOL 1.0	15/01/2022	13:48:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1287	TAIANE SUELEN DA SILVA CARVALHO	AG05470294	PYS8D51	HONDA/XRE 300	18/12/2021	21:28:00	AVENIDA MARANHAO(ANTIGA AV "E"), 12	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1288	TAIANE SUELEN DA SILVA CARVALHO	AG05470291	PYS8D51	HONDA/XRE 300	18/12/2021	21:19:00	AVENIDA MARANHAO(ANTIGA AV "E"), 12	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1289	TAIANE SUELEN DA SILVA CARVALHO	AG05470295	PYS8D51	HONDA/XRE 300	18/12/2021	21:32:00	AVENIDA MARANHAO(ANTIGA AV "E"), 12	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
1290	TAIENY COSTA ABDALA	AG05467537	HNU8299	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/01/2022	14:48:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 72	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1291	TAILHO PEREIRA NEVES	R005298181	OPJ3645	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2021	07:13:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1292	TAINA DOS SANTOS TEIXEIRA	AG05469032	HKR3485	VW/GOL 1.0	01/12/2021	15:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1293	TAINA RAFAELA NASCIMENTO SOUSA	R005353811	POL2C80	VW/NOVO GOL TL MBV	29/12/2021	06:04:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1294	TAINA RAFAELA NASCIMENTO SOUSA	R005382881	POL2C80	VW/NOVO GOL TL MBV	16/01/2022	16:10:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1295	TAINA RAFAELA NASCIMENTO SOUSA	R005266031	POL2C80	VW/NOVO GOL TL MBV	13/11/2021	06:40:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1296	TAINARA DE PAULA MOREIRA CORREA	R005396171	HKJ0J38	VW/FOX 1.0	22/01/2022	05:53:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1297	TAINARA RODRIGUES F GUIMARAES	R005167921	PVG7I12	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2021	16:06:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1298	TAINARA TORRES DE SOUZA	R005298721	OPN5J05	VW/NOVO VOYAGE 1.0	29/11/2021	07:26:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1299	TAIS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	R002223791	PYV5636	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/10/2020	23:57:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1300	TAIS DA SILVA RODRIGUES PINTO	R005361261	MQS2672	FIAT/SIENA HLX FLEX	01/01/2022	16:45:16	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1301	TAIS MARIA VIEIRA ALVES	AG05508841	HDE6I59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/02/2022	08:30:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1302	TAIS MENEZES ALVES	R002219721	PUD3930	PUNTO SPORTING 1.8	27/10/2020	12:50:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1303	TAIS MENEZES ALVES	R002200131	PUD3930	PUNTO SPORTING 1.8	18/10/2020	11:15:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1304	TAIS STEPHANIE SILVA RAMOS	AG05469662	HGN8375	HONDA/CG 125 FAN	24/12/2021	15:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1305	TAIZ ALINE ELIAS	R004916441	HHP0C07	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/04/2021	07:25:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1306	TALES ALMEIDA SARAIVA	R005396481	RFB5F27	HONDA/CIVIC EXL CVT	22/01/2022	07:30:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1307	TALES CARVALHO REIS SOUZA	R005374591	HLO6809	I/JAC J3 TURIN	09/01/2022	13:55:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1308	TALES COUTO DE OLIVEIRA	R005360211	HJE7180	HONDA CIVIC	01/01/2022	18:27:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1309	TALES MARCONE CAETANO FERREIRA	R002226681	EYD4200	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/10/2020	12:01:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1310	TALIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R005320301	LQO6981	LINEA ESSENCE 1.8	12/12/2021	14:30:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1311	TALIS HENRIQUE G FERREIRA	R005273431	HKR8C04	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/11/2021	01:17:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1312	TALISSON PEREIRA PINTO	R005274101	GVQ2547	M.BENZ/L 1620	16/11/2021	09:59:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1313	TALISSON SOARES CHAVES	R005345441	HNB1I23	I/HONDA CITY EX FLEX	24/12/2021	17:44:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1314	TALISSON SOARES CHAVES	R005280941	HNB1I23	I/HONDA CITY EX FLEX	19/11/2021	12:51:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1315	TALITA BASILIO DE FARIA	R005272421	HLJ6803	PEUGEOT/206	15/11/2021	17:57:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1316	TALITA CAROLINE ALVES DA SILVA	R002217801	HNA6237	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	26/10/2020	12:27:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1317	TALITA COSTA SILVA	AG05467103	QPB8J80	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/01/2022	15:29:00	RUA José Maria de Alckmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1318	TALITA COSTA SILVA	AG05467546	QPB8J80	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/01/2022	16:32:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1319	TALITA JUNIA DAMASCENO	R005381311	HJU7155	FORD/KA FLEX	15/01/2022	07:02:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1320	TALITA MARA SILVA R GUIMARAES	AG05475936	NTG2084	HONDA/FIT LXL FLEX	13/11/2021	11:38:00	RUA Josué Martins de Souza, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1321	TALITA MARA SILVA R GUIMARAES	R005325611	NTG2084	HONDA/FIT LXL FLEX	14/12/2021	06:52:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1322	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005338581	OPH6601	FORD FIESTA SE	21/12/2021	13:00:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1323	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005337781	OPH6601	FORD FIESTA SE	21/12/2021	08:11:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1324	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005303441	OPH6601	FORD FIESTA SE	01/12/2021	14:23:41	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1325	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005371991	OPH6601	FORD FIESTA SE	07/01/2022	07:13:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1326	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005365261	OPH6601	FORD FIESTA SE	04/01/2022	07:35:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1327	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005367801	OPH6601	FORD FIESTA SE	05/01/2022	07:40:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1328	TALITHA NUNES FERREIRA	AG05467100	QUB2A96	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/01/2022	13:25:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1329	TALLE STUDIOS E CONSULTORIA LTDA	R005385101	RIU1A03	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	16/01/2022	18:41:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1330	TALLES AUGUSTO LANA SIMOES	R005411781	OYJ3H21	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	01/02/2022	23:19:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1331	TALLES VINICIUS DE SA	AG05476092	KTF4H70	VW/SANTANA GL 2000	17/11/2021	12:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1332	TALMO GONCALVES DE FREITAS	R005351541	GSJ7888	VW/FOX 1.6	27/12/2021	16:09:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1333	TAMARA ALVES DE SOUZA	AG05467195	OWX9363	I/FORD FUSION FWD GTDI	18/01/2022	15:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1334	TAMARA DA CONCEICAO D MACIEL	AM01641085	GPF4809	VW/PARATI CL 1.8	03/11/2020	02:37:00	RUA COLETOR JOSE LAGO, 227	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
1335	TAMARA ISTEFANI A REZENDE 018098	R005366061	PYX7B02	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	03/01/2022	08:54:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1336	TAMARA MOURA E SILVA	R005369331	GWK9924	VW/GOL 1.0	06/01/2022	00:11:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1337	TAMARA PINTO COELHO DE OLIVEIRA	R005391051	QNJ7581	HONDA/HR-V EX CVT	26/01/2022	06:48:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1338	TAMELLA KATLLEN SILVA	R004602721	GVY1932	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	07/11/2020	14:27:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1339	TAMIRES GONCALVES NASCIMENTO DE LIMA	R005334761	HCL4563	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2021	20:17:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1340	TAMIRES GONCALVES P DOS SANTOS	R005366881	QUA0276	RENAULT/LOGAN EXPR 10	03/01/2022	19:33:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1341	TAMIRES LUIZA DOS REIS JACOB	R005335441	QNH2730	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	19/12/2021	15:37:42	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1342	TAMIRES PEREIRA DA S FERREIRA	R005363691	HMA3G87	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/01/2022	18:59:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1343	TAMIRIS ANDRESSA PORTO EVARISTO	R005303491	OPA2163	HONDA/LEAD 110	02/12/2021	07:43:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1344	TAMIRIS CRISTINA DA CRUZ BARBOZA	R004601741	HOB6020	FIAT/UNO WAY 1.0	07/11/2020	05:25:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1345	TAMIRIS DECLIE SILVA	AG05479376	GWQ2411	FIAT/PALIO EX	05/02/2022	17:38:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1346	TAMIRIS SOUZA DA SILVA MOREIRA	R005400201	PXU7312	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/01/2022	09:59:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1347	TANIA ALVES DE QUEIROZ COELHO	R005348361	HFC8425	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/12/2021	19:01:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1348	TANIA APARECIDA DE SOUZA	R005344561	OPG0173	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2021	13:24:39	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
1349	TANIA BORBA TRINDADE	R005410751	PZR7837	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/01/2022	21:01:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1350	TANIA CRISTINA CRUZ	R005405261	HOD6626	I/KIA CERATO EX2 1.6L	29/01/2022	13:20:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1351	TANIA DE ALMEIDA B FIGUEIRA	R005368271	QON1750	HONDA/CG 160 START	05/01/2022	07:58:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1352	TANIA DOS REIS	AG05471183	HLJ0843	RENAULT/SANDERO STEPWAY	06/01/2022	10:35:00	RUA dos Nogueiras, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1353	TANIA GOMES DA SILVA	AG05468928	HJJ2H81	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2021	14:27:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1354	TANIA GOMES DOS SANTOS VALGAS	R005343601	HBY4183	VW/FOX 1.0 ROUTE	24/12/2021	12:06:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1355	TANIA MARA ANUNCIACAO SILVEIRA	R005287331	PYV6182	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	23/11/2021	12:49:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1356	TANIA MARA DE SOUZA	AG05467288	PZK8593	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/02/2022	09:17:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1357	TANIA MARA NUNES DA SILVA LOPES	R005278941	PYQ5267	HONDA/CG 160 START	20/11/2021	15:17:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1358	TANIA MARA NUNES DA SILVA LOPES	R005265871	PYQ5267	HONDA/CG 160 START	13/11/2021	11:42:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1359	TANIA MARA NUNES DA SILVA LOPES	R005372161	PYQ5267	HONDA/CG 160 START	08/01/2022	08:06:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1360	TANIA MARA RESENDE ALO NAGIB	AG05484246	QUA5779	VW/GOL 1.0L MC4	08/11/2020	11:29:00	RUA Seicidio Jorge Ricardo, 65	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1361	TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	R002199331	PXU8654	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/10/2020	14:45:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1362	TANIA MARIA DE SOUZA	R005362721	PWZ0064	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	02/01/2022	23:23:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1363	TANIA MARIA FELISMINO	AG05470467	GYZ1543	FIAT/PALIO ELX	21/12/2021	08:44:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1364	TANIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS	R005358371	HJU8988	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/12/2021	09:38:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1365	TANIA MAXIMINO REZENDE	R005305271	PWJ7F24	I/HONDA HR-V EX CVT	03/12/2021	09:15:57	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1366	TANIA MOREIRA SOUZA CRUZ	R005203761	HKW9961	FIAT SIENA EL FLEX	12/10/2021	14:50:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1367	TANIA MOREIRA SOUZA CRUZ	R005203411	HKW9961	FIAT SIENA EL FLEX	12/10/2021	23:02:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1368	TANIA REGINA BOTREL MACHADO	R005406521	FFK5175	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/01/2022	23:00:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1369	TANIA REIS COSTA	AG05471512	HFK2365	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/01/2022	14:22:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1370	TANIARA BARBOSA CORDEIRO	R005375001	HNX9850	VW/GOL 1.6	09/01/2022	10:31:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1371	TARCI LUIS COSTA	R005297711	GWJ2A30	GM/VECTRA GLS	28/11/2021	13:37:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1372	TARCISIO DINIZ ROMUALDO	R002232641	HIR3948	FIAT/STILO SPORTING DUAL	01/11/2020	14:20:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1373	TARCISIO DOS ANJOS SILVA	R005365121	HMO3500	/HONDA/CITY EX FLEX	04/01/2022	20:45:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1374	TARCISIO DOS SANTOS	R002243091	HJR5787	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/11/2020	13:38:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1375	TARCISIO ESTEVAO GUALBERTO	AG05471354	BUI2131	VW/POINTER CLI 1.8	05/01/2022	16:10:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 201A	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1376	TARCISIO FLAVIANO DA SILVA	AG05466991	HIK3E62	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/01/2022	11:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1377	TARCISIO GOMES PEREIRA	R005345361	HKJ7638	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2021	22:01:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1378	TARCISIO JOSE DOS SANTOS	R005282821	GOY4168	GM/CHEVETTE	21/11/2021	03:02:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1379	TARCISIO LUCIO ALEIXO ME	AG05478206	JHN7F32	FORD/CARGO 2428 E	25/11/2021	14:45:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 201	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
1380	TARCISIO M PEREIRA	R005277061	JKB2361	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	18/11/2021	05:14:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1381	TARCISIO PAULA DA CUNHA	R005307871	HCH6834	VW/SAVEIRO 1.6	04/12/2021	13:32:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1382	TARCISIO RIBEIRO DA CRUZ	R005408861	HDK5001	VW/GOL POWER	30/01/2022	12:09:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1383	TARCIZIO VALDIR BRANDAO	R002201631	JDP0655	FIAT/UNO S	18/10/2020	01:57:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1384	TARCIZIO VALDIR BRANDAO	R002239841	JDP0655	FIAT/UNO S	04/11/2020	00:00:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1385	TARDELLI PEREIRA DOS SANTOS	R005279611	GRZ0374	VW/GOL MI	20/11/2021	21:21:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1386	TARGET RENT A CAR LTDA EPP	R005123571	QPW8566	FORD/KA SE 1.5 SD C	09/08/2021	13:04:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1387	TARGET RENT A CAR LTDA EPP	AG05467254	PYC6172	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/01/2022	14:16:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1388	TARINE MOREIRA	R005354361	BTI3076	FIAT/UNO S	29/12/2021	13:03:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1389	TARITA VILELA RODRIGUES DA SILVA	R005351431	GVZ1J56	I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	27/12/2021	08:29:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1390	TASSIA MARTINS DA FONSECA	R005392931	QPJ3965	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	20/01/2022	16:55:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1391	TASSIMIN QUIMICA COMERCIAL LTDA	R005382921	OLR6972	SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	14/01/2022	14:49:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1392	TATIANA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	R005268591	PVF9173	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	13/11/2021	19:05:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1393	TATIANA BATISTA CAMARGOS	R005394171	HCY0250	FIAT/FIORINO IE	21/01/2022	07:57:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1394	TATIANA CARINA REIS DE OLIVEIRA	R005320161	PUA0H23	VW/UP MOVE MA	11/12/2021	21:50:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1395	TATIANA CARLA DA SILVA	R002229631	HIC8150	VW/FOX 1.0 ROUTE	01/11/2020	02:45:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1396	TATIANA CARLA DA SILVA	R004603201	HIC8150	VW/FOX 1.0 ROUTE	07/11/2020	00:36:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1397	TATIANA CARLA DA SILVA	R002232431	HIC8150	VW/FOX 1.0 ROUTE	01/11/2020	02:36:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1398	TATIANA CARLA DA SILVA	R004603251	HIC8150	VW/FOX 1.0 ROUTE	07/11/2020	07:50:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1399	TATIANA CARVALHO SILVA	AG05469655	HJR7555	FIAT/UNO WAY 1.4	13/12/2021	14:24:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1400	TATIANA CRISTINA DO CARMO	R005361101	GTP1057	FIAT/PALIO EDX	01/01/2022	05:37:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1401	TATIANA CRISTINA N DE FIGUEIREDO	AG05508864	JFM5371	FIAT/PALIO ELX	14/02/2022	10:06:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1402	TATIANA DE ARAUJO VELOSO	R004601451	PXT9480	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	07/11/2020	21:55:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1403	TATIANA DE MIRANDA	AG05469757	HKD3778	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	16/12/2021	16:40:00	RUA Rua dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1404	TATIANA DOS ANJOS ALVES	R005350851	JGJ3916	HONDA/FIT LX	26/12/2021	09:56:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1405	TATIANA L B DE A ANT RODRIGUES	R005282811	PGP2D93	HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	21/11/2021	00:45:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1406	TATIANA MARRA SILVA	AG05467189	GPJ7220	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/01/2022	15:28:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1407	TATIANA PAULA SANTOS LEMOS	R002221131	OPJ1178	I/HONDA CITY LX FLEX	28/10/2020	06:48:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1408	TATIANA SILVA MELO 01659887623	AG05479341	OQY5055	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	16/11/2021	10:32:00	AVENIDA IDA JUBELINI(ANTIGA AV COLETORA), 764	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1409	TATIANA SOARES DA SILVA	R002231741	HNS9884	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/11/2020	17:02:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1410	TATIANA SOARES DA SILVA	R005416301	HNS9884	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2022	23:21:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1411	TATIANE ALVES PINTO	R002216101	HEM1300	I/CHRYSLER 300C	26/10/2020	16:42:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1412	TATIANE AMARAL AGUIAR	R005384571	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	17/01/2022	06:26:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1413	TATIANE AMARAL AGUIAR	AG05469391	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	01/12/2021	07:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1414	TATIANE AMARAL AGUIAR	R005294471	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	27/11/2021	14:04:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1415	TATIANE AMARAL AGUIAR	R005188131	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	01/10/2021	07:00:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1416	TATIANE CARLA MAURO DE SOUZA	R005391691	HBR8E03	VW/FOX 1.0	20/01/2022	15:38:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1417	TATIANE CARVALHO DE QUEIROZ	AG05478158	HMO2883	FIAT/SIENA EL FLEX	15/11/2021	15:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

1418	TATIANE CARVALHO DE QUEIROZ	R005405631	HMO2883	FIAT/SIENA EL FLEX	29/01/2022	20:55:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1419	TATIANE DE FATIMA SILVA	R005364931	HLB9218	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/01/2022	19:25:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1420	TATIANE DE FATIMA SILVA	R005364681	HLB9218	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/01/2022	19:19:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1421	TATIANE DE OLIVEIRA CLER	AG05469283	HFC8504	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2021	09:22:00	RUA José Maria de Alckmin, 90	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1422	TATIANE DE OLIVEIRA JERONIMO	AG05505633	GQG9921	FIAT/UNO MILLE SX	04/02/2022	10:46:00	RUA Av dos Nogueiras, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1423	TATIANE DO CARMO MACIEL DOS REIS	R005202081	NYA2975	HONDA/CIVIC LXL	11/10/2021	00:28:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1424	TATIANE FRANCISCA DE SOUZA	R005380981	HCP2H57	HONDA/CG 125 FAN	15/01/2022	10:16:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1425	TATIANE GABRIELE SILVA	R005269401	QUQ9714	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	14/11/2021	10:58:55	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1426	TATIANE GOMES MENDES	R005337561	HDO2A72	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/12/2021	14:12:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1427	TATIANE HENRIQUE DE A MARTINS	R005273921	OSY1H81	/VW/FOX 1.0 GII	16/11/2021	12:35:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1428	TATIANE HENRIQUE DE A MARTINS	R005381341	OSY1H81	/VW/FOX 1.0 GII	15/01/2022	09:51:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1429	TATIANE JOYCE DOS SANTOS SILVA	R005350771	MTG5494	GM/CORSA WIND	26/12/2021	19:01:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1430	TATIANE LUIZA PEREIRA	AG05475815	HEX4006	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/10/2021	17:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1431	TATIANE LUIZA PEREIRA	R005230851	HEX4006	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/10/2021	09:19:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1432	TATIANE NAIARA DE SOUSA CALDAS	AG05467051	PUR3179	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	10:18:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1433	TATIANE PEREIRA MOREIRA	R005222251	GVV4585	FIAT/PALIO EDX	22/10/2021	14:10:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1434	TATIANE PEREIRA MOREIRA	R005248961	GVV4585	FIAT/PALIO EDX	03/11/2021	03:35:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1435	TATIANE PEREIRA MOREIRA	R005199871	GVV4585	FIAT/PALIO EDX	10/10/2021	01:53:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1436	TATIANE PEREIRA MOREIRA	R005249051	GVV4585	FIAT/PALIO EDX	03/11/2021	03:30:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1437	TATIANE RODRIGUES PEIXOTO	R002217991	ORA7544	/VW/FOX 1.0 GII	27/10/2020	06:38:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1438	TATIANE SOUZA DA SILVA	R005282681	QOI1F90	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/11/2021	14:28:55	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1439	TATIANI MARA SILVA DAS MERCES	AG05505590	GTW8676	IMP/SEAT CORDOBA GLX	01/02/2022	17:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa l, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
1440	TATIELEN DO CARMO ESTEVAM	AG05485020	OWZ3578	VW/NOVO GOL 1.0	12/11/2020	11:00:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1441	TAUANA DUARTE OLIVEIRA	R002218021	ONY8090	CHEVROLET/S10 LT DD4	27/10/2020	12:39:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1442	TAXI LIVRE LTDA ME	R004604741	PZT1049	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	08/11/2020	09:16:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1443	TAYANE KAREN DE SENA FREITAS	R005390001	RFB4C48	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	18/01/2022	10:08:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1444	TAYLAN ALVES STOPA	R005270441	OMA2799	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/11/2021	17:16:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1445	TAYLOR LIMA DE FARIA	R004605841	HKR9327	RENAULT/LOGAN EXP 16	08/11/2020	23:24:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1446	TAYNA RAFAELI DA SILVA BRAGA	R005210051	GTW0715	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	16/10/2021	16:38:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1447	TAYNARA DOS SANTOS VIEIRA	R005274831	OPZ4301	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/11/2021	21:30:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1448	TAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	R004601661	HDS8B95	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/11/2020	01:05:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1449	TAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	R004599991	HDS8B95	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2020	20:20:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1450	TAYNARA MOREIRA ANGELO	R005371271	HBA4D99	HONDA/FIT LX	07/01/2022	05:03:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1451	TAYNARA NASCIMENTO PINHEIRO	R005333071	HMZ4F20	FIAT SIENA EL FLEX	18/12/2021	01:26:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1452	TAYNARA NASCIMENTO PINHEIRO	R005318941	HMZ4F20	FIAT SIENA EL FLEX	11/12/2021	01:25:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1453	TAYNNA FERREIRA A DA COSTA	R002222361	PXP5882	VW/UP MOVE MA	28/10/2020	05:50:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1454	TCON PREMOLDADOS DE CONCRETO EIR	R002224161	PVC9525	VW/SAVEIRO CS ST MB	29/10/2020	08:35:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1455	TECH MED ASS TECNICA LTDA	AG05478214	HKI1605	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/11/2021	09:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2105	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
1456	TECK SHOCK C DE E E LTDA ME	R002222181	HFB1385	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/10/2020	16:09:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1457	TECNATEL SERV MONITORAMENTO LTDA	R005392721	PWH4396	FIAT/STRADA WORKING CE	20/01/2022	14:35:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1458	TECNODRY COM E S DE GESSO EIRELI	R005398091	RFQ4C97	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	23/01/2022	17:18:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1459	TECNOLOGIA BANCARIA SA	R005320461	QNZ6834	FIAT/UNO DRIVE 1.0	11/12/2021	11:34:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1460	TELCIA VIANA DE ABREU	R005375201	OPI2614	/VW/FOX 1.0 GII	09/01/2022	12:19:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1461	TELE PERFORMANCE TELECOMUNICACOES L	AG05468820	FRL1051	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/11/2021	17:27:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	104,13	130,16
1462	TELEGAS CEU AZUL LTDA	AG05466788	QUT4365	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	24/11/2021	17:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1463	TELMA DIOGO DA SILVA	R005276041	OQN1147	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	17/11/2021	20:17:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1464	TELMA DOS REIS LOPES MAGALHAES	AG05484727	HJL3724	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2020	15:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1465	TELMA DOS SANTOS ALMEIDA	AG05469479	HEN8083	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/12/2021	09:23:00	RUA José Alexandre de Freitas, 85	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1466	TELMA GARCIA MUNDIM	R005355291	OMA1A11	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/12/2021	06:38:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1467	TELMA LUIZA HENRIQUE DE SOUZA	R005326631	PUO3690	NISSAN/LIVINA 18S	15/12/2021	12:15:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1468	TELMA SILVA NUNES	R005365441	KWV5788	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/01/2022	17:05:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1469	TELMINAS COM SERV EMP TELECOM LT	R004601471	HHB7H05	FIAT/FIORINO FLEX	07/11/2020	06:37:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1470	TEM TINTAS EIRELI	AG05468041	PWA0932	FIAT/STRADA WORKING	21/01/2022	15:29:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1471	TEM TINTAS EIRELI	AG05468040	PWA0932	FIAT/STRADA WORKING	21/01/2022	15:29:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1472	TEOBALDO BURKE	R005337121	MMD1607	FORD/CARGO 2428 CNL	20/12/2021	06:38:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1473	TEODORA LIBANIO DE OLIVEIRA	AG05484052	PVL4516	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	14/11/2020	08:31:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1474	TEODORO DIAS DE ALMEIDA	R005308981	GSC6121	FIAT/PALIO ED	05/12/2021	15:45:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1475	TEODORO NUNES LOPES	R002226001	HGR1981	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/10/2020	23:53:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1476	TEODORO SALUSTIANO DA SILVA NETO	R005352701	GYW7E91	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/12/2021	10:55:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1477	TEOFILO FRANCISCO DE MEDEIROS	R005389811	HGS3A98	FIAT/PALIO HLX FLEX	15/01/2022	16:16:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1478	TEOFILO FRANCISCO DE MEDEIROS	AG05470848	HGS3A98	FIAT/PALIO	11/01/2022	14:32:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1479	TEP TRANSPORTE LTDA ME	AG05468999	KOJ9903	GM/VECTRA SD EXPRESSION	01/12/2021	15:19:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1480	TEPAC ENGENHARIA E TEC LTDA	R005298911	FBN8063	FIAT/STRADA WORKING CD	29/11/2021	06:54:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1481	TERESA DE JESUS HONORIO VALVERDE	R005329601	HFS3A08	AUDI/A3 1.8	17/12/2021	11:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1482	TERESA FERREIRA DOS S GUIMARAES	R005374061	GYV8812	GM/CORSA WIND	09/01/2022	08:09:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1483	TERESINHA DE MIRANDA	R005380261	HJA9451	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	15/01/2022	12:44:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1484	TEREZA ALVES MUNIZ SIQUEIRA	R002228821	HLO7466	FIAT/UNO WAY 1.4	31/10/2020	19:53:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1485	TEREZA DA SILVA MEDEIROS	AG05466781	HCF0614	VW/FOX 1.6 PLUS	19/11/2021	16:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (	Dirigir veículo utilizando-se de telefone	104,13	130,16

							ANTIGA AV.CIVILIZAÇÃO), S/N	celular		
1486	TEREZA LUCIA GOIS RIBEIRO	AG05505636	HMZ8G43	FORD/KA FLEX	05/02/2022	09:40:00	RUA Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1487	TEREZA MARTINS ANTONIO	R002241711	NYB2543	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/11/2020	20:01:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1488	TEREZA ROCHA DE SOUSA DAS NEVES	R002227591	OPR2192	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	31/10/2020	05:50:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1489	TEREZA SUELI PENA OLIVEIRA DUQUE	R005318891	PXJ2829	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	11/12/2021	10:21:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1490	TEREZINHA APARECIDA DA F PEREIRA	R005319621	PXM1I32	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/12/2021	21:03:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1491	TEREZINHA APARECIDA DA F PEREIRA	R005321781	PXM1I32	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/12/2021	18:22:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1492	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	R005288311	QUS6417	HONDA/CG 160 TITAN	24/11/2021	13:02:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1493	TEREZINHA APARECIDA S CARDOSO	AG05471511	NXX8F15	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/01/2022	14:12:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1494	TEREZINHA CAMPOS DE OLIVEIRA	R005269631	PWE1541	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	14/11/2021	17:05:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1495	TEREZINHA COELHO DE JESUS	R005354481	GXW3830	FIAT/PALIO EX	28/12/2021	06:21:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1496	TEREZINHA CRISTIANE PEDROSO ROZA TORRES	AG05505654	EGN8735	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2022	08:51:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, px221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1497	TEREZINHA DA COSTA NASCIMENTO	AG05471064	GZJ6602	I/PEUGEOT 206 SELECTION	07/01/2022	15:01:00	RUA Jose Joaquim Lages, 81	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1498	TEREZINHA DE FATIMA RITA	R005363761	GZJ6090	GM/CORSA MILENIUM	02/01/2022	17:17:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1499	TEREZINHA DE FATIMA RITA	R005269961	GZJ6090	GM/CORSA MILENIUM	14/11/2021	12:51:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1500	TEREZINHA DE JESUS DUVAL	R005351151	HMB7418	RENAULT/SANDERO EXP 16	26/12/2021	10:30:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1501	TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS	R005304521	OLP1916	/VW/FOX 1.0 GII	02/12/2021	12:42:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1502	TEREZINHA DE PAULA ALVES	R005289431	PZQ9869	HONDA/HR-V TOURING	25/11/2021	10:01:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1503	TEREZINHA DE SOUZA PAZ	AG05477753	OQJ2839	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/10/2021	11:19:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1504	TEREZINHA DIAS MOREIRA	R005360631	HDZ7575	I/NISSAN FRONTIER LE	01/01/2022	07:05:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1505	TEREZINHA GERALDA R AMBROSIO	R005378651	MZN0J55	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	12/01/2022	20:09:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1506	TEREZINHA NUNES VIDIGAL	R002236121	QPY4868	I/FIAT CRONOS 1.3	02/11/2020	09:32:29	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1507	TEREZINHA NUNES VIDIGAL	R002236111	QPY4868	I/FIAT CRONOS 1.3	02/11/2020	12:49:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1508	TEREZINHA VIEIRA DA COSTA	AG05485739	GYO4081	FIAT/PALIO EX	10/11/2020	09:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1509	TEREZINO CORDEIRO DE AZ JUNIOR M	R005384861	RFW0D10	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	17/01/2022	12:22:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1510	TEREZINO CORDEIRO DE AZ JUNIOR M	R002238261	RFW0D10	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	03/11/2020	22:11:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1511	TERINO MONFARDINI	R005341591	GUR2869	GM/CORSA WIND	23/12/2021	22:24:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1512	TERINO MONFARDINI	R005395281	GUR2869	GM/CORSA WIND	22/01/2022	07:05:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1513	TERRA ADMINISTRACAO E OBRAS LTDA	R005353711	QLC8279	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	29/12/2021	22:58:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1514	TERRA ADMINISTRACAO E OBRAS LTDA	R005353781	QLC8279	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	29/12/2021	23:18:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1515	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	AG05466766	QMT2334	FIAT/FIORINO HD WK E	25/11/2021	14:38:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1516	TERRITORIAL TRANSP E EMPREEN LTD	R005095031	HEH2529	M.BENZ/MPOLO TORINO U	23/07/2021	10:14:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1517	TESPOR LANCHONETE E REST LTDA	AG05508474	HAE6305	RENAULT/CLIO RL 1.0	11/02/2022	09:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

1518	THAIANA ALVES DE PAULA SOUZA	R005375991	HHR8653	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	10/01/2022	20:06:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1519	THAIANE MORAES SANTOS	R005364991	NZC5C15	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/01/2022	12:53:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1520	THAIANY MAYRA DE F DE OLIVEIRA	R005308111	GVE7J99	VW/VOYAGE 1.0	04/12/2021	19:01:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1521	THAILE DE MURIAE LTDA ME	R005385421	PVI4546	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	18/01/2022	13:46:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1522	THAINA BATISTA PERUNA SANTANA	AG05470433	HLU8J20	I/CHEVROLET CLASSIC	29/12/2021	09:15:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1523	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005340791	GNN9122	VW/VOYAGE CL	22/12/2021	20:07:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1524	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005357821	GNN9122	VW/VOYAGE CL	31/12/2021	04:36:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1525	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005356531	GNN9122	VW/VOYAGE CL	28/12/2021	19:45:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1526	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005336341	GNN9122	VW/VOYAGE CL	20/12/2021	12:44:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1527	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005311661	GNN9122	VW/VOYAGE CL	06/12/2021	20:19:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1528	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005325121	GNN9122	VW/VOYAGE CL	14/12/2021	12:38:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1529	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005230551	GNN9122	VW/VOYAGE CL	25/10/2021	04:51:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1530	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005238461	GNN9122	VW/VOYAGE CL	29/10/2021	04:53:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1531	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005250641	GNN9122	VW/VOYAGE CL	04/11/2021	12:46:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1532	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005236061	GNN9122	VW/VOYAGE CL	29/10/2021	12:06:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1533	THAINARA CRISTINA SILVA SOUZA	R005274511	GNN9122	VW/VOYAGE CL	17/11/2021	04:56:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1534	THAINARA SILVA MARTINS	AG05483755	OQH5J69	VW/KOMBI	22/11/2021	14:45:00	RUA José Ferreira de Paula, 123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1535	THAIS AIRES DA SILVA	AG05478967	HAX0036	GM/S10 2.8 D 4X4	25/10/2021	11:45:00	RUA Ari Teixeira da costa, 193	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
1536	THAIS ALEXANDRE NOGUEIRA DA COST	R005390661	PYL7584	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/01/2022	13:01:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1537	THAIS BAIA DE ANDRADE	R005379371	QOS6C98	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/01/2022	10:10:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1538	THAIS BARBARA DA SILVA COSTA AGU	R005285091	KKE1881	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	21/11/2021	10:10:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1539	THAIS BERNARDO GUIMARAES	AG05480583	HDJ8C33	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2021	18:14:00	RUA Um, 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1540	THAIS BRUNA DOS REIS SOARES	AG05470186	HJK3827	VW/GOLF	16/12/2021	07:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP275	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1541	THAIS BRUNA DOS REIS SOARES	AG05470185	HJK3827	VW/GOLF	16/12/2021	07:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP275	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1542	THAIS BRUNA DOS REIS SOARES	AG05470184	HJK3827	VW/GOLF	16/12/2021	07:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP275	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
1543	THAIS CAMARGO FERNANDES DA SILVA	R002233841	HNZ5420	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/11/2020	09:18:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1544	THAIS DAS CHAGAS MOURA	R005337151	HES0D51	I/LR FREELANDER 2 SE I6	20/12/2021	15:49:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1545	THAIS DE ANDRADE	AG05469927	QQP2187	HONDA/PCX 150	04/01/2022	16:09:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1546	THAIS DOS SANTOS	R005373541	GWV4101	FIAT/SIENA FIRE	08/01/2022	01:40:57	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1547	THAIS EDUARDA DA SILVA	R002205121	GYZ2055	FIAT/PALIO ELX	22/10/2020	17:07:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1548	THAIS FERNANDA SILVA	R005396941	PZR2B45	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/01/2022	14:42:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1549	THAIS GUEDES	R005351641	HFE1371	BMW 320I PG51	27/12/2021	09:43:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1550	THAIS GUEDES	R005416821	HIM5668	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	04/02/2022	08:06:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1551	THAIS MACHADO CAMARGOS	AG05469396	NIV3A41	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	01/12/2021	10:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1552	THAIS MARA CARDOSO GONCALVES	AG05484981	HGH6150	VW/GOL	22/11/2020	11:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1553	THAIS MARRA BATISTA	R005336771	OLR3177	HONDA/FIT EX FLEX	20/12/2021	16:03:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1554	THAIS MENDES DA ROCHA	R005286911	HDO9B81	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/11/2021	09:43:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1555	THAIS MICHELI MIRANDA LIMA	R005309831	GUL8562	GM/CORSA SUPER	05/12/2021	02:15:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1556	THAIS MUNIZ PEREIRA BARRETO	AG05466611	HAM4398	VW/FOX 1.0 GII	31/01/2022	11:29:00	RUA Alice Ventura, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1557	THAIS NATHALIA DOS SANTOS	R005212661	GSW4823	FIAT/UNO WAY 1.0	17/10/2021	13:06:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1558	THAIS PAULA CARVALHO CORREIA	R005409031	OOV1900	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2022	07:34:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1559	THAIS PEIXOTO SARAIVA COIMBRA	R005373571	QXF9250	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/01/2022	14:20:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1560	THAIS RESENDE MORAIS	R005187991	QPK2126	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	01/10/2021	07:47:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1561	THAIS RESENDE MORAIS	R005393111	QPK2B26	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	21/01/2022	07:03:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1562	THAIS RIBEIRO MONTEIRO	R005393711	PWO6E47	FORD/KA SE 1.0 HA	21/01/2022	19:24:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1563	THAIS SANTOS DA SILVA	AG05468439	HIM3143	IVECO/VERTIS 90V16	03/02/2022	07:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA(CONTINUAÇÃO), S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1564	THAIS SILVA DIAS	R002222481	HEN7627	YAMAHA/YBR 125ED	28/10/2020	12:04:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1565	THAIS STEPHANIE MARQUES CARVALHO DA SILV	R004952821	HNM2975	HONDA/CG 125 FAN KS	07/05/2021	08:50:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1566	THAIS TAVARES DE OLIVEIRA	R002216631	HNN0888	GM/CELTA 2P LIFE	26/10/2020	08:55:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1567	THAIS VERISSIMO MOURA	R005343411	QOZ2856	RENAULT/LOGAN EXPR 10	24/12/2021	16:24:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1568	THAIS VERISSIMO MOURA	R004601361	QOZ2856	RENAULT/LOGAN EXPR 10	07/11/2020	14:41:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1569	THAISA CRISTINA DE MELO CRUZ	R005417491	OXJ4742	TOYOTA/ETIOS HB X	05/02/2022	20:19:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1570	THAISA DE MORAIS PEREIRA	R002214011	HOG9552	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/10/2020	15:30:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1571	THAISA DE MORAIS PEREIRA	R002229621	HOG9552	RENAULT/LOGAN EXP 16	01/11/2020	01:20:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1572	THAISA DUARTE RANGEL	R005342281	HID5928	FIAT/STRADA TREK FLEX	23/12/2021	09:56:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1573	THAISE OLIVEIRA CARDIN	R005408721	HMF8462	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	30/01/2022	21:56:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1574	THAISSA MARCELA FERNANDES RODRIGUES	R005274141	OHA7803	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/11/2021	11:55:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1575	THAISSA NAYARA DE O TORRES	R005296011	HFW4639	GM/MERIVA JOY	28/11/2021	12:55:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1576	THALES ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	R002199551	HMG6H07	FIAT/SIENA HLX FLEX	18/10/2020	08:24:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1577	THALES DA SILVA RODRIGUES	R005325591	QUX5E59	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	14/12/2021	13:26:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1578	THALES DA SILVA RODRIGUES	R005325071	QUX5E59	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	14/12/2021	13:28:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1579	THALES FRANCA FERREIRA DE ALMEID	R005342351	RFM6G92	HONDA/CG 160 FAN	23/12/2021	13:00:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1580	THALES HENRIQUE FONSECA PEREIRA	R005326551	NXW1904	I/HYUNDAI I30 2.0	15/12/2021	12:56:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1581	THALES HENRIQUE FONSECA PEREIRA	R005401841	NXW1904	I/HYUNDAI I30 2.0	28/01/2022	20:44:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1582	THALES MULTIMARCAS COM D VEICULO	R005397151	OLS4A23	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	23/01/2022	10:49:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1583	THALES ROBERTO GOMES MEDEIROS	R002222341	HMQ7518	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/10/2020	04:18:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1584	THALES RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	R005322671	HEM3441	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/12/2021	15:12:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1585	THALES SOARES GUEDES	R002209061	HGG7027	VW/GOL 1.0	23/10/2020	23:23:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1586	THALES VITOR RODRIGUES	R005368171	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	05/01/2022	23:44:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1587	THALES VITOR RODRIGUES	R005368001	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	05/01/2022	23:44:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1588	THALES VITOR RODRIGUES	R005265941	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	13/11/2021	00:03:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1589	THALES VITOR RODRIGUES	AG05469057	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	27/11/2021	14:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1590	THALES VITOR RODRIGUES	R005234731	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	27/10/2021	18:47:35	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1591	THALES VITOR RODRIGUES	R005391321	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	26/01/2022	09:10:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1592	THALES VITOR RODRIGUES	R005399881	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	24/01/2022	09:00:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1593	THALES VITOR RODRIGUES	R005405581	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	29/01/2022	13:48:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1594	THALIS SOBREIRA SOUZA	AG05508514	BAB5651	VW/GOL TL MB	11/02/2022	14:25:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1595	THALISON HENRIQUE L DOS SANTOS	R002243171	HJQ2319	HONDA/CG 125 FAN ES	06/11/2020	00:48:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1596	THALITA JOYCE RODRIGUES DE MATOS	R002242961	GQZ9611	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2020	08:19:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1597	THALITA NASCIMENTO DE SOUZA	AG05468518	HKR5223	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/02/2022	08:25:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1598	THALITA SILVA CARVALHO	R005319491	PAK1231	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	11/12/2021	07:28:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1599	THALLES FRANCISCO F BATISTA	R002206151	NHM3218	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	20/10/2020	12:40:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1600	THALLES FRANCISCO F BATISTA	AG05471452	NHM3218	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	08/01/2022	09:52:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1601	THALLES LOUGHAN MOREIRA	R005374611	HNE8D59	FORD/KA FLEX	09/01/2022	01:44:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1602	THALLYS GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05477257	QOZ6993	I/KIA UK2500 HD SC	17/11/2021	15:14:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1603	THALYSSON GUILHERME FERREIRA BATISTA	R005282531	GZQ0I57	VW/GOL 1.0	19/11/2021	20:48:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1604	THAMARA AMANA PINTO DE OLIVEIRA	R005320501	GJP5C62	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/12/2021	14:21:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1605	THAMARA MARTINS BRITO	AG05480592	OQU5374	FORD/FIESTA HA 1.5L S	04/12/2021	15:44:00	RUA Um, 224	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1606	THAMIRES PEREIRA DE SOUSA	AG05479028	KQQ6B45	VW/VOYAGE CITY MB	30/10/2021	08:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 356	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1607	THAMIRIS MONTEIRO NEVES	R005363351	OLS2F42	VW/GOL 1.0 GIV	02/01/2022	13:39:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1608	THANYZIA IOLANDA R DE JESUS	R005358711	QPC1711	HONDA/CG 160 START	31/12/2021	06:06:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1609	THARISSA RODRIGUES DA SILVA	R005395161	QOE2G79	I/CHEV TRACKER PREMIER	22/01/2022	07:08:08	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1610	THARLES SEBASTIAO DOS SANTOS	AG05470341	GWB9305	FORD/FIESTA	27/12/2021	09:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1611	THARLES SEBASTIAO DOS SANTOS	AG05479308	GWB9305	FORD/FIESTA	09/12/2021	11:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1612	THARLON MARQUES RIBEIRO DA SILVA	AG05468165	HDM6G52	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	05/02/2022	15:01:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1613	THARSIS BASTOS DE BARROS	R005290451	QQD2981	VW/FOX CONNECT MB	25/11/2021	15:57:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1614	THATIANA DE PAULA FERREIRA	R002210521	HFB1148	I/HYUNDAI I30 2.0	24/10/2020	15:09:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1615	THATIANE MIRELLE LOPES SILVA	R005268951	KIK9F17	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	14/11/2021	17:26:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1616	THAWER GONZAGA FERREIRA	AG05485736	PZE0605	FORD/KA SE 1.5 SD B	10/11/2020	09:26:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1617	THAYNA LORRAINE MADUREIRA RAMALHO	R005350581	HIX7J28	SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	26/12/2021	12:09:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1618	THAYNARA MOREIRA GOMES	R005397021	QOD4547	RENAULT/KWID INTENS 10MT	23/01/2022	15:55:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1619	THAYRINE LIMA DE SOUZA AMORIM	AG05468521	DEV6319	I/PEUGEOT 206 SELECTION	01/02/2022	09:05:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - estacionamento rotativo		
1620	THAYS DOS SANTOS DA SILVA	R002201381	HDQ7856	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/10/2020	12:46:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1621	THAYS LANGA DA SILVA SOUZA	R002220951	GYI0799	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	28/10/2020	11:36:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1622	THAYS S ARAUJO PIMENTEL BARROS	R005162911	GKP6818	HONDA/FIT DX FLEX	07/09/2021	10:05:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1623	THAYS S ARAUJO PIMENTEL BARROS	R005158011	GKP6818	HONDA/FIT DX FLEX	04/09/2021	19:03:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1624	THAYZA LAVINIA DE ABREU	R005406041	GSW4637	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/01/2022	23:46:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1625	THEREZINHA DINIZ GUERRA	R002239751	GZT9239	VW/GOL SPECIAL	04/11/2020	13:21:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1626	THIAGO AGUIAR ANDRADE	R005295171	PKJ7833	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/11/2021	05:51:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1627	THIAGO AGUIAR ANDRADE	R005293331	PKJ7833	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/11/2021	05:52:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1628	THIAGO AGUIAR RODRIGUES	R005295021	HLC6B86	VW/GOL 1.0	27/11/2021	15:59:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1629	THIAGO ALEXANDRE GONALVES	R005357321	GWF9722	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2021	14:07:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1630	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA	AG05509076	PZO2715	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	15/02/2022	14:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1631	THIAGO ALVES DA COSTA DAS GRACAS	R005418501	OPO0281	CHEVROLET/S10 LT DD4	05/02/2022	10:48:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1632	THIAGO ALVES E MACIEL	AG05466740	HKC9234	GM/CELTA 2P LIFE	19/11/2021	15:07:00	RUA dos Menezes, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1633	THIAGO ANTONIO DOS REIS	R005058861	PWU7616	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/06/2021	00:02:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1634	THIAGO AUGUSTO CORREA DE ANDRADE	R005188391	QPM7758	HONDA/CG 160 TITAN	01/10/2021	09:47:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1635	THIAGO AUGUSTO CORREA DE ANDRADE	R005183961	QPM7758	HONDA/CG 160 TITAN	27/09/2021	15:15:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1636	THIAGO BARBOSA DINIZ	R005415291	QOJ1032	RENAULT/LOGAN EXPR 10	04/02/2022	10:01:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1637	THIAGO BARBOSA DINIZ	R005401791	QOJ1032	RENAULT/LOGAN EXPR 10	28/01/2022	12:06:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1638	THIAGO CAMILO GOMES	AG05470519	HMU4518	FORD/FIESTA FLEX	27/12/2021	14:32:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 66	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
1639	THIAGO CARDOSO DAS CHAGAS	R005410511	AUW4361	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	31/01/2022	20:11:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1640	THIAGO CARDOSO DE ARAUJO	AG05469585	GSF7975	FIAT/PALIO EDX	03/12/2021	13:48:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1641	THIAGO CEVIDANES CANDIDO	R005276401	QOV9J45	HONDA/XRE 300	18/11/2021	07:40:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1642	THIAGO CEVIDANES CANDIDO	R005274641	QOV9J45	HONDA/XRE 300	17/11/2021	07:21:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1643	THIAGO CHARLES DE O FREITAS	R005373361	HKN5870	VW/FOX 1.6 GII	08/01/2022	08:38:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1644	THIAGO CHARLES DE O FREITAS	AG05470834	HKN5870	VW/FOX 1.6 GII	04/01/2022	17:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1645	THIAGO CORDEIRO DE AZEVEDO	AG05470457	HHP6535	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/12/2021	12:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1646	THIAGO COSTA R PESSOA ALMADA	R002243281	HDW2953	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/11/2020	11:05:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1647	THIAGO COUTINHO DUARTE	R002225611	NYB8641	HONDA/CIVIC LXL	30/10/2020	20:07:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1648	THIAGO CRISTOVAO E DE SOUZA	AG05469064	QQM1194	FIAT/MOBI LIKE	27/11/2021	15:17:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1649	THIAGO DA SILVA GUIMARAES	R005398541	OME5421	/VW/FOX 1.0 GII	24/01/2022	22:37:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1650	THIAGO DE ARAUJO MOREIRA	R005392611	OMC3322	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	17:26:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1651	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R002225041	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/10/2020	23:22:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1652	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R002238101	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/11/2020	12:26:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1653	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	AG05485129	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/11/2020	15:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1654	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R005378481	KLG4190	VW/POLO 1.6	12/01/2022	16:52:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -	234,78	293,47

								fisc eletrônica		
1655	THIAGO DE SOUZA BRITO	R005341751	QPC3E27	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/12/2021	20:27:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1656	THIAGO DE SOUZA BRITO	R004606401	QPC3E27	RENAULT/SANDERO EXPR 10	08/11/2020	09:04:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1657	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	AG05471050	GWR4673	GM/CORSA ST	03/02/2022	19:01:00	RUA TRES, 729	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1658	THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO	R005344841	PYI5703	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	24/12/2021	13:58:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1659	THIAGO DOS SANTOS MARQUES	R005255021	HFN1579	FIAT/SIENA EL FLEX	06/11/2021	04:19:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1660	THIAGO DOS SANTOS MARQUES	R005253831	HFN1579	FIAT/SIENA EL FLEX	06/11/2021	04:27:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1661	THIAGO DUARTE MENDES	R005251161	HKO6759	FIAT/PUNTO HLX 1.8	04/11/2021	11:35:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1662	THIAGO DUARTE OLIVEIRA	R005396921	HKQ2202	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/01/2022	14:40:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1663	THIAGO DUARTE PINTO COELHO	R005287671	OPW5131	CHEVROLET/CRUZE LT NB	23/11/2021	07:54:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1664	THIAGO FABRICIO ALVES TEIXEIRA	AG05471380	OQQ9207	TOYOTA/ETIOS HB XS	07/01/2022	14:58:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1665	THIAGO FELIPE COTTA ARAUJO	R005296351	PUX1746	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	28/11/2021	14:35:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1666	THIAGO FERNANDES DE ALMEIDA	R005292611	OPT7C18	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	26/11/2021	18:30:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1667	THIAGO FERNANDO SILVA VIEIRA	R005333781	PZY8192	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/12/2021	18:47:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1668	THIAGO FERNANDO SOARES	R005277761	HKR2794	VW/GOL 1.6	18/11/2021	07:00:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1669	THIAGO FERREIRA CAETANO	R005374781	HLF6741	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	09/01/2022	12:29:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1670	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	AG05469402	PUB8I13	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/12/2021	10:53:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1671	THIAGO FONSECA DOS SANTOS	AG05471320	HKT0234	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/02/2022	16:48:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1672	THIAGO FRANCA VARGAS	R005352831	QUA2D15	NISSAN/KICKS SV CVT	27/12/2021	22:02:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1673	THIAGO FRANCA VARGAS	R005353231	QUA2D15	NISSAN/KICKS SV CVT	27/12/2021	22:00:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1674	THIAGO FREITAS DA SILVA	R005324191	HKD4E61	YAMAHA/FAZER YS250	13/12/2021	20:32:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1675	THIAGO GALVAO DOS SANTOS	AG05482070	HMB8938	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2022	08:32:00	RUA PEDRO da Costa correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1676	THIAGO GOMES CARVALHO PEREIRA	R005354041	OQP1A23	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	29/12/2021	15:19:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1677	THIAGO GOMES DA SILVA	R005367661	GZH0695	FIAT/UNO MILLE SMART	03/01/2022	09:23:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1678	THIAGO GOMES PEREIRA	R005381771	HNI1689	FIAT/PUNTO HLX 1.8	15/01/2022	13:37:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1679	THIAGO GONCALVES ALCAMAND 191778	AG05469259	QNS8199	HYUNDAI/HR HDB	01/12/2021	17:12:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 867	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1680	THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05475916	PGR4537	VW/NOVO VOYAGE 1.0	07/11/2021	10:09:00	RUA helvecio Lopes de Miranda, op.82	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1681	THIAGO GUIMARAES SILVA	R005236941	NYE8A26	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	28/10/2021	14:50:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1682	THIAGO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	R002238981	HGO4445	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/11/2020	14:59:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1683	THIAGO HENRIQUE DE JESUS	R005390101	GSB6249	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/01/2022	11:41:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1684	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	R005319331	HNU0E31	/CHEVROLET/CLASSIC LS	12/12/2021	10:07:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1685	THIAGO HENRIQUE MATIAS BESSA	R005388001	OLZ5754	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/01/2022	14:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1686	THIAGO HENRIQUE MESSIAS DOS SANTOS	R005402731	QPN2154	FORD/KA SE 1.5 SD C	27/01/2022	10:08:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1687	THIAGO HENRIQUE NEVES NASCENTES	R005329991	HDJ7873	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/12/2021	12:24:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1688	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	R005383321	HEN5868	HONDA/NX-4 FALCON	16/01/2022	07:27:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1689	THIAGO HENRIQUE R SANTOS	R005267651	OME8469	HONDA/CG 125 FAN KS	14/11/2021	14:48:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1690	THIAGO JARDIM ABRAMO	R005329441	HIX4869	VW/VOYAGE 1.0	16/12/2021	14:40:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1691	THIAGO JOSE ARAGAO LIMA	R005293371	NYD3371	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	27/11/2021	14:27:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1692	THIAGO JOSE CARDOSO	R005358271	GTA7624	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/12/2021	16:40:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1693	THIAGO JOSE MATEUS	R005371671	PVC1574	RENAULT/SANDERO EXPR 10	07/01/2022	23:27:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1694	THIAGO JOTA SALVO	R005406681	RTQ0D32	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	29/01/2022	06:43:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1695	THIAGO JUNIO REIS CAMARGOS	R005232581	QPO4E33	HONDA/CIVIC EXL CVT	26/10/2021	08:21:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1696	THIAGO JUNIO TEIXEIRA	R005188611	LNZ6156	FIAT/STRADA ADVENTURE	01/10/2021	00:27:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1697	THIAGO JUNIO TEIXEIRA	R005187871	LNZ6156	FIAT/STRADA ADVENTURE	01/10/2021	00:26:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1698	THIAGO LADISLAU DA CONCEICAO	R005381721	PXB0A35	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	15/01/2022	15:54:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1699	THIAGO LANA E SILVA	R005386761	HJK6999	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2022	13:25:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1700	THIAGO LIMA OLIVEIRA	R005328431	HCF1C65	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/12/2021	10:15:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1701	THIAGO LISBOA GONCALVES	AG05471321	QXR2D44	VW/T CROSS TSI AD	03/01/2022	17:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1702	THIAGO LOPES TEIXEIRA	R005349121	PUW9I19	TOYOTA/ETIOS SD XS	26/12/2021	12:31:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1703	THIAGO LUCAS SANTOS GOMES	AG05468014	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/01/2022	21:52:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1704	THIAGO LUCAS SANTOS GOMES	AG05468015	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/01/2022	21:52:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1705	THIAGO LUIZ BRAGA DA SILVA	R005345821	OLY3E92	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/12/2021	22:15:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1706	THIAGO LUIZ DAMASCENO GUERRA	R005380661	GVE7341	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/01/2022	22:28:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1707	THIAGO MACEDO ELIAS	R005326641	QQM5565	VW/POLO CL AD	14/12/2021	09:15:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1708	THIAGO MALTEZ BASTOS	R005402511	QNP6323	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/01/2022	18:52:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1709	THIAGO MARTINS FILIPE	AG05467050	NTN7688	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/01/2022	10:12:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1710	THIAGO MATEUS DE O SOUZA PAULA	R005343291	GYV6222	FIAT/PALIO EX	24/12/2021	01:20:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1711	THIAGO MENDES DA SILVA	R005390891	LLQ4H65	BMW/G650 GS	26/01/2022	14:17:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1712	THIAGO MENDONCA DA CRUZ	AG05470402	HFX5151	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/12/2021	15:29:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1713	THIAGO MORETZSOHN S MOREIRA	AG05478302	PZP5752	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/11/2021	11:15:00	AVE Dionísio Gomes, 1118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1714	THIAGO MORETZSOHN SILVA MOREIRA	R005267731	QMS6931	FIAT/UNO DRIVE 1.0	13/11/2021	11:41:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1715	THIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	AG05468685	HLZ5G89	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/12/2021	09:49:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1716	THIAGO OLIVEIRA COSTA	AG05471499	PUD0664	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/01/2022	14:23:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1717	THIAGO PEREIRA DA SILVA	AG05467886	GQM6431	FIAT/PREMIO CSL IE	21/01/2022	15:19:00	RUA Um, 162	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1718	THIAGO PINHEIRO REIS	AG05482151	PUY3D11	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/09/2021	23:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1719	THIAGO PINHO	R005289941	GBW1I77	CHEVROLET/S10 LT DD4A	25/11/2021	16:50:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1720	THIAGO RESENDE COUTINHO	R002215281	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	25/10/2020	08:01:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1721	THIAGO RESENDE COUTINHO	R005385531	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2022	08:19:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1722	THIAGO RESENDE COUTINHO	R002229391	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	31/10/2020	07:53:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1723	THIAGO RESENDE COUTINHO	R005390751	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2022	07:45:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1724	THIAGO RIBEIRO RODRIGUES	R005395981	JGD4295	GM/CORSA HATCH	22/01/2022	21:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1725	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO	R002217271	GLQ1205	VW/KOMBI	26/10/2020	15:44:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
1726	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO	R002223441	GLQ1205	VW/KOMBI	29/10/2020	16:23:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1727	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO	R005384801	PUI6241	/HONDA/CITY LX FLEX	16/01/2022	14:52:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1728	THIAGO RODRIGUES	R005390291	RKB1B20	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	23/01/2022	20:28:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1729	THIAGO RODRIGUES MARQUES	R005375761	HJY0I71	HONDA CIVIC	10/01/2022	11:03:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1730	THIAGO RODRIGUES ROCHA	R002224141	HHC5555	HONDA CIVIC	29/10/2020	13:17:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1731	THIAGO RONCINI GOMES DA COSTA	R005084101	FWI1900	VW/GOL TL MB S	15/07/2021	13:46:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1732	THIAGO ROSA VIANA	R005297151	DIF4225	VW/POLO SEDAN 2.0	28/11/2021	15:10:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1733	THIAGO SANT ANNA SANTOS	AG05467680	PWL8G20	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/11/2021	15:25:00	RUA Costa e Silva, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1734	THIAGO SILVA LIMA	R002218091	GUV8070	GM/VECTRA CD	27/10/2020	01:04:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1735	THIAGO SILVA SANTOS	R005331251	HLN9901	VW/GOL 1.0	17/12/2021	12:22:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1736	THIAGO SOARES DA CUNHA RODRIGUES	R005336291	LLZ2876	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	20/12/2021	01:52:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1737	THIAGO SOARES FERREIRA	R005419061	HMJ1798	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/02/2022	14:33:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1738	THIAGO SOLEM SANTIAGO	AG05468253	GNN0I23	GM/MONZA SL 1.8	22/01/2022	16:38:00	RUA Raimundo Nonato, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1739	THIAGO SOLEM SANTIAGO	R005395331	GNN0I23	GM/MONZA SL 1.8	22/01/2022	16:09:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1740	THIAGO TEIXEIRA CAMILO	AG05479541	GAL4A11	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/11/2021	16:58:00	RUA Um, 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1741	THIAGO TRINDADE DE SOUZA	R005272251	PUJ8770	FIAT/PALIO FIRE WAY	15/11/2021	21:48:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1742	THIAGO VAZ DE ALMEIDA	R005400531	PVD6E85	I/AUDI A3 LM 122CV I	25/01/2022	07:29:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1743	THIAGO VENTURA DE ARAUJO	AG05466652	HFW6H63	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	29/01/2022	15:32:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1744	THIAGO VICTOR LACERDA CIRILO	R005280061	QNG3290	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	20/11/2021	23:35:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1745	THIAGO VINICIUS DIAS BRASILEIRO	R005335631	DMP4G47	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2021	13:12:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1746	THIAGO VINICIUS DIAS BRASILEIRO	AG05479202	DMP4G47	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/12/2021	16:15:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1747	THIAGO VINICIUS DIAS BRASILEIRO	AG05469075	DMP4G47	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2021	16:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1748	THIAGO VITOR MARTINS ALMEIDA	R002238031	QPE4042	FORD/KA SE 1.5 SD C	03/11/2020	10:39:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1749	THIAGO YUDI VALINHOS NAGANO	R005333841	FJL0204	I/FORD FIESTA SE HA	18/12/2021	13:04:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1750	THIAGO YUDI VALINHOS NAGANO	R005350451	FJL0204	I/FORD FIESTA SE HA	26/12/2021	08:05:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1751	THIERS RODRIGUES DE AVILA	R005300371	HBG8314	M.BENZ/915C	29/11/2021	13:10:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1752	THOMAZ EDISON DE SAO B N ALVES	R005348841	PZP4254	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	25/12/2021	17:43:53	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1753	THOMAZ NONATO DE SOUZA	AG05469277	GZW0066	FIAT/PALIO EX	05/12/2021	12:12:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1754	THYAGO MARTINS CARLOS DA SILVA	R002218171	EKZ4543	IVECO/DAILY55C16 MAXIFUR	27/10/2020	14:21:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1755	THZ PROMOCOES E O DE E LTDA	R005325381	QNY2823	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/12/2021	14:27:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1756	THZ PROMOCOES E O DE E LTDA	R004600151	QNY2823	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/11/2020	15:12:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1757	TIA MARIA FESTAS LTDA ME	R005325401	HIH0458	IVECO/DAILY55C16 CS	14/12/2021	12:39:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1758	TIAGO SOARES DA SILVA	R005277771	LLP8G13	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	18/11/2021	10:55:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47

1759	TIAGO ALCIDES FRANCIA SILVA	R005396541	PBZ0A48	I/AUDI Q8 3.0 TFSI	22/01/2022	11:04:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1760	TIAGO ALVES DOS SANTOS	R002232331	HED9700	HONDA/CIVIC LXS	01/11/2020	19:40:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1761	TIAGO ALVES PEREIRA	AG05483421	HAM6035	VW/GOL SPECIAL	10/09/2021	17:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1762	TIAGO AMARAL BATISTA	R005356861	QWY6513	HONDA/HR-V EXL CVT	30/12/2021	16:22:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1763	TIAGO AMATUS DO CARMO E SILVA	R005364061	KQW1578	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	02/01/2022	12:03:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1764	TIAGO AMATUS DO CARMO E SILVA	R005332341	QNH1J02	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/12/2021	07:04:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1765	TIAGO AMATUS DO CARMO E SILVA	R005412261	KQW1578	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	01/02/2022	15:23:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1766	TIAGO ARLEI ALVES	AG05468531	PVV8C49	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/01/2022	10:02:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1767	TIAGO B SOARES DA SILVA	R005378401	DXX1984	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/01/2022	13:36:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1768	TIAGO CARDOSO PENNA	R005368501	HHM6962	VW/POLO 1.6	05/01/2022	13:05:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1769	TIAGO CARDOSO PENNA	R002217791	HHM6962	VW/POLO 1.6	26/10/2020	11:46:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1770	TIAGO CARLOS DA SILVA	R005329391	HJI3A46	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	16/12/2021	13:09:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1771	TIAGO CARLOS DA SILVA	R005352581	HJI3A46	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	27/12/2021	14:13:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1772	TIAGO CARVALHO DOMINGOS	R005363441	PWZ3E80	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/01/2022	14:39:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1773	TIAGO CHAVES DO CARMO	AG05471247	QQL5501	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	06/01/2022	10:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1774	TIAGO DA SILVA BRENNER	AG05479613	HNT1001	VW/GOL 1.0	02/07/2021	17:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
1775	TIAGO DA SILVA PAULA	R005327161	OPM1940	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/12/2021	22:24:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1776	TIAGO DA SILVA PEREIRA	R005268191	NWA7159	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/11/2021	19:26:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1777	TIAGO DE CASTRO VIEIRA	AG05471498	QUZ2H80	NISSAN/KICKS SV CVT	17/01/2022	14:15:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1778	TIAGO DE JESUS MOREIRA	AG05487609	HKL6C27	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/05/2021	08:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
1779	TIAGO DE LIMA TEIXEIRA	R004601001	QNL7325	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/11/2020	22:04:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1780	TIAGO DE MACEDO	R005275411	OWR5G42	I/VW JETTA 2.0	17/11/2021	22:40:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1781	TIAGO DE SOUZA GOMES	AG05476373	OQQ6884	VW/NOVO GOL 1.0	24/09/2021	15:02:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1782	TIAGO DIAS SANTOS	R005361181	DTY1382	VW/GOL 1.0	01/01/2022	10:20:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1783	TIAGO DOS SANTOS LINHARES	R002239061	GYO0873	VW/SAVEIRO 1.6	04/11/2020	19:14:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1784	TIAGO EUSTAQUIO ASSIS DA MATA	AG05509094	HFN5028	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2022	16:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1785	TIAGO F DE SOUZA	R005418031	HAL7594	HONDA/CG 125 TITAN KS	05/02/2022	05:51:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1786	TIAGO FERREIRA DA SILVA	AG05469279	HOH6768	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/12/2021	17:10:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1787	TIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	R005309531	HGS0662	GM/CORSA CLASSIC	05/12/2021	16:36:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1788	TIAGO FREITAS DE SOUZA	R005394811	GXR3J48	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/01/2022	18:30:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1789	TIAGO GOMES DOS SANTOS	AG05466653	MPF3237	FORD/CARGO 814	29/01/2022	15:33:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1790	TIAGO GOMES LOPES	R005389021	HAX7406	FIAT/STILO FLEX	16/01/2022	15:05:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1791	TIAGO GOMES LOPES	R005380861	HAX7406	FIAT/STILO FLEX	15/01/2022	04:07:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1792	TIAGO HENRIQUE DUARTE DE ASSIS	R002234881	HZM2G94	FIAT/PALIO EL	02/11/2020	13:16:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1793	TIAGO HENRIQUE GOMES ARAUJO	R002200731	HCY3819	VW/FOX 1.6	18/10/2020	17:05:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1794	TIAGO HENRIQUE LAGES GARCIA	AG05468457	HKQ8H16	TOYOTA/COROLLA	28/01/2022	09:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

				XEI20FLEX						
1795	TIAGO HEREDIA DE OLIVEIRA	R005389291	PWF9J85	RENAULT/SANDERO EXPR 16	21/01/2022	10:30:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1796	TIAGO JOSE FERNANDES	AG05470497	HOG3D98	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	30/12/2021	14:50:00	AVENIDA DOUTOR ARISTOTELES BETHONICO(ANTIGA AVE 01), 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1797	TIAGO JOSE GONSALVES	R005356591	HEI0602	FIAT/STILO FLEX	28/12/2021	12:13:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1798	TIAGO JUNIO FERREIRA	R002229781	OWH0481	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/11/2020	21:29:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1799	TIAGO LENOIR M SOC IND ADVOCACIA	R005414511	QOR9H90	LR/DISC SPT D240 HSE 7L	03/02/2022	14:09:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1800	TIAGO LOPES DA SILVA	R005375081	PWI4264	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/01/2022	18:13:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1801	TIAGO LUCIO DA CRUZ	AG05469079	GZQ8269	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2021	17:19:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1802	TIAGO LUCIO DA CRUZ	AG05479020	GZQ8269	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/10/2021	09:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1803	TIAGO LUIZ DOS SANTOS	R005349551	PVB7471	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2021	14:12:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1804	TIAGO MARTINS GOMES	R005366011	OQI6848	SANDERO EXP1016V	03/01/2022	23:22:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1805	TIAGO MATEUS DE MORAIS	R005296561	HME5038	HONDA/XRE 300	28/11/2021	23:36:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1806	TIAGO MOREIRA RAMOS	R005394531	MPK7655	GM/VECTRA GLS	21/01/2022	15:31:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1807	TIAGO MORENO MENEZES	AG05484583	PYO6043	FIAT/STRADA HD WK CD E	04/11/2020	09:35:00	LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1808	TIAGO MUNIZ ALVES DA SILVA	R005286471	HFN7680	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	22/11/2021	05:47:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1809	TIAGO NICOLAS F GUIMARAES	AG05467220	PUX6073	HONDA/CB 300R	18/01/2022	16:05:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op25	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1810	TIAGO PAES GOMIDE	R005384061	QXK3781	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	17/01/2022	06:44:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1811	TIAGO PAULO PEREIRA	R002200651	PXG9703	NISSAN/MARCH 16SV	18/10/2020	06:39:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1812	TIAGO PEREIRA DOS REIS	AG05469616	OPG6401	FIAT PUNTO	07/12/2021	08:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1813	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	AG05470073	GYZ0373	GM/CORSA WIND	13/12/2021	06:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1508	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1814	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	R005273841	GYZ0373	GM/CORSA WIND	18/11/2021	07:05:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1815	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	R005332441	GYZ0373	GM/CORSA WIND	17/12/2021	06:56:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1816	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	AG05508476	GYZ0373	GM/CORSA WIND	11/02/2022	09:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1817	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	R005393581	GYZ0373	GM/CORSA WIND	21/01/2022	08:39:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1818	TIAGO RENAN FERREIRA	AG05471289	KLG6460	HONDA/CIVIC	07/01/2022	16:13:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1819	TIAGO RIBEIRO MIRANDA DA SILVA	R002210491	HCA1A49	VW/FOX 1.6	24/10/2020	12:03:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1820	TIAGO RODRIGUES DE PAULA	R005350711	OWL7G28	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	26/12/2021	16:23:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1821	TIAGO RODRIGUES DE PAULA	R005349441	OWL7G28	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	26/12/2021	14:10:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1822	TIAGO SANTIAGO COSTA DOS SANTOS	R005369131	HKL7274	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/01/2022	17:33:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1823	TIAGO SANTOS MOTA	AG05470588	HIF7326	HONDA/CG 125 FAN	19/12/2021	17:50:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1824	TIAGO SANTOS MOTA	AG05470592	HIF7326	HONDA/CG 125 FAN	19/12/2021	18:04:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 22	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
1825	TIAGO SANTOS MOTA	R005335371	HIF7326	HONDA/CG 125 FAN	19/12/2021	16:33:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1826	TIAGO SOARES PINTO	R005270991	OXB5087	FORD/FIESTA HA 1.5L S	15/11/2021	17:53:06	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1827	TIAGO TARLEY DOS SANTOS	R002210351	HKY6602	HONDA/CG 125 FAN KS	23/10/2020	14:39:01	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
1828	TIAGO VENTURATO DE SOUZA	R005340321	HBU2A90	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	22/12/2021	02:10:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1829	TIAGO VENTURATO DE SOUZA	R005324821	HBU2A90	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	13/12/2021	19:53:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1830	TIFANY NAYARA PARALON BRAZ	AG05467890	QWT5E50	CHEV/ONIX PLUS JOY	24/01/2022	15:29:00	RUA MONTE CASTELO, 200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1831	TIM AUTO PECAS COM E S EIRELI	R005340661	PWR8E69	VW/GOL TL MC	22/12/2021	21:57:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1832	TIROL P C P O E PAISAG EIRELI	AG05484918	QPA0185	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	11/11/2020	10:08:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1833	TITO KLEVERTON DA COSTA	R005299731	KNI7373	FIAT/PALIO WEEKEND	30/11/2021	21:39:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1834	TIZZO EMP IMOBILIARIOS LTDA	R005330481	PZL1960	HONDA/HR-V TOURING	19/12/2021	06:31:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1835	TM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	AG05469385	FGD7H12	VW/8.160 DRC 4X2	01/12/2021	15:06:00	RUA HELGA TAVEIRA DE SOUZA(ANTIGA RUA CINCO), S/N	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
1836	TNZ SOLUCOES LTDA	R002210301	PVB3829	VW/VOYAGE TL MA S	23/10/2020	00:41:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1837	TOKIO MARINE SEGURADORA S A	AG05476003	EGA9161	HONDA/CITY LX FLEX	12/11/2021	08:15:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1838	TOKIO MARINE SEGURADORA S A	R005325191	EGA9161	/HONDA/CITY LX FLEX	14/12/2021	13:11:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1839	TOKIO MARINE SEGURADORA S A	AG05485133	QMR6017	VW/UP TAKE MCV	13/11/2020	16:06:00	RUA pedro da Costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1840	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	R005396851	GMF2278	VW/PARATI GL 1.8 MI	23/01/2022	15:07:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1841	TOM JONES LUIZ DE OLIVEIRA	R002224931	HDW8293	HONDA/CB 300R	29/10/2020	18:12:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1842	TOMAS NIQUINI VIANA BATISTA	R005308621	OFL5821	I/JAC J3	05/12/2021	08:16:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1843	TOMAZ DANIEL TIMOTEO DO CARMO	AG05475782	OMD7603	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/11/2021	09:39:00	RUA Alexandre FRANÇA, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1844	TOMAZ DANIEL TIMOTEO DO CARMO	R005285321	OMD7603	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/11/2021	14:18:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1845	TOMAZ DANIEL TIMOTEO DO CARMO	AG05479262	OMD7603	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/11/2021	09:12:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1846	TOMISSON BARBOZA ROCHA	R005269181	QPW4I32	RENAULT/LOGAN AUTH 10	14/11/2021	14:54:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1847	TONIGE KOSTKA UMBELINO	R005335221	QNB0114	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/12/2021	20:08:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1848	TONIVALDO SILVA BONFIM	AG05480482	GZP2A75	VW/GOL SPECIAL	16/12/2021	16:18:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1849	TONIVALDO SILVA BONFIM	R005397981	GZP2A75	VW/GOL SPECIAL	23/01/2022	11:27:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1850	TONY CESAR TOLEDO	AG05469261	OMH1279	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/12/2021	08:42:00	RUA Avenida ariteixeira dá Costa, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1851	TONY CESAR TOLEDO	AG05468997	OMH1279	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/12/2021	13:52:00	RUA José Pedro Pereira, S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1852	TOP CAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R005277441	QPG5691	VW/GOL 1.6L MB5	18/11/2021	12:25:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1853	TOP FISH DISTRIBUIDORA	R005391881	HBZ7985	VW/KOMBI	20/01/2022	01:39:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1854	TOP RAJA CAR LOC DE VEICULOS LTDA	R005409591	RNR7H05	I/NISSAN FRONTIER S MTX4	31/01/2022	08:47:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1855	TOP VEICULOS RENTAL CAR LTDA	R005306011	RNI3A79	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	03/12/2021	10:37:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1856	TOPO NORTE ENGENHARIA LTDA	R005391391	HHW0096	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2022	07:34:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1857	TORETTO MULTIMARCAS COMERCIO DE	AM02044270	PZZ5E85	HONDA/FIT EXL CVT	29/10/2021	20:46:00	RUA DOS MENEZES, 244	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1858	TOTAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05467162	PXQ7090	VW/GOL CITY MB	15/01/2022	09:26:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1859	TOTAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05477182	GIY4G29	RENAULT/KWID LIFE 10MT	16/11/2021	13:48:00	AVE dos Nogueiras, 12	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1860	TP TAIPASTUR LOCACAO DE VEIC LTDA	R005353541	GIY6D56	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	28/12/2021	10:55:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1861	TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA	R005322811	PXX8414	FIAT/TORO FREEDOM AT	13/12/2021	08:20:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1862	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	R002209511	RFE2G11	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	23/10/2020	15:18:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
1863	TRANA PAPELARIA SUPRIMENTOS LTDA	AG05508133	RMI0H54	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	07/02/2022	14:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1864	TRANSCAP TRANSPORTADORA DE CARGAS PAULIS	R005274091	JNW5954	REB/RANDON SR FD CG	16/11/2021	09:19:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1865	TRANSFEITOSA TRANSPORTES LTDA	AG05477069	OMB4301	VW/24.280 CRM 6X2	25/11/2021	17:03:00	RUA São Geraldo, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1866	TRANSIMAO TRANS RODOVIARIOS LTDA	R002200141	NYF0451	VW/MPOLO TORINO U	18/10/2020	00:06:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1867	TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AM02166060	HEH4171	VW/MPOLO TORINO GVU	01/02/2022	10:13:00	AV JARDIM ALVORADA, 15	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1868	TRANSJR TRANSPORTADORA LTDA	R005305031	BEV4G50	SR/FACCHINI SRF CAED	03/12/2021	10:05:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1869	TRANSMOA LTDA	R005381231	BLG1751	M.B./M.BENZ L 1214	14/01/2022	17:49:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1870	TRANSMOURA LOCADORA DE VEICULOS	R005356981	QXT7B35	TOYOTA/COROLLA GLI 20	28/12/2021	16:15:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1871	TRANSNOVAG TRANSPORTES SA	R005274501	QPA6169	FIAT/STRADA WK CC E	16/11/2021	14:00:11	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1872	TRANSP TURQUIA LTDA ME	R002207631	PWK3120	VW/GOL TL MC	22/10/2020	14:28:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1873	TRANSPONTEIO T E SERVICOS EIRELI	R005285351	PUB7809	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	22/11/2021	06:08:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1874	TRANSPORTADORA ASA NORTE LTDA	R005305441	CGX1085	M.BENZ/710	03/12/2021	11:29:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1875	TRANSPORTADORA ASA NORTE LTDA	R005289601	RMM7J43	IVECO/DAILY 45-170CS	25/11/2021	09:03:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1876	TRANSPORTADORA DAMIAO LTDA	AG05471487	OLY5180	VW/9.160 DRC 4X2	13/01/2022	15:19:00	RUA GUANABARA, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1877	TRANSPORTADORA ELMO LTDA	AG05479183	HBN8D64	FORD/CARGO 1517 E	18/11/2021	09:09:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, op230	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1878	TRANSPORTADORA FERREIRA JUNIOR LIMITADA	R002237841	ATV9003	VW/24.280 CRM 6X2	03/11/2020	15:44:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1879	TRANSPORTADORA JR FAISAO LTDA	R005387481	HEE5282	FIAT/STRADA WORKING	19/01/2022	18:16:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1880	TRANSPORTADORA MANTIQUEIRA LTDA	R005341321	RTI3B31	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	23/12/2021	09:33:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1881	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTD	R002224831	PUN0005	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	29/10/2020	11:20:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1882	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTD	R005393221	HEX5D15	HYUNDAI/HR HDB	21/01/2022	08:26:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1883	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTDA	AG05468402	PYS8745	FORD/CARGO 816 S	24/01/2022	17:00:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1884	TRANSPORTADORA SBH LTDA	AG05468252	OPN6418	VW/13.190 CRM 4X2	22/01/2022	15:42:00	RUA Liberio Augusto Guimarães, 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1885	TRANSPORTADORA SBH LTDA	R005277411	OPO0I39	VW/13.190 CRM 4X2	18/11/2021	10:34:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1886	TRANSPORTADORA TORNADO LTDA ME	AG05484837	OMG2106	VW/24.280 CRM 6X2	10/11/2020	08:45:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 493	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1887	TRANSPORTADORA W G LTDA	R005343021	LWA0799	I/M.BENZ C180TURBO	23/12/2021	10:34:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1888	TRANSPORTADORA W G LTDA	AG05470086	LWA0799	I/M.BENZ C180TURBO	13/12/2021	15:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1889	TRANSPORTES FRANBRA LTDA	R005386681	OQM0973	VOLVO/VM 270 4X2R	18/01/2022	15:32:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1890	TRANSPORTES IMEDIATO LTDA	R002218041	FRY3709	I/M.BENZ 313CDISTREET F	27/10/2020	13:46:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1891	TRANSPORTES MIGUELAO LTDA	AG05469248	RCP8B25	M.BENZ/AXOR 2041 LS	02/12/2021	09:14:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1892	TRANSZITA TERRAPLANAGEM C E L	R005187681	GXA1556	VW/24.250 CNC 6X2	01/10/2021	11:39:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1893	TRAVESSIA COZINHA INDUSTRIAL LTD	R005378261	GXZ0J48	FIAT/FIORINO IE	13/01/2022	05:59:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1894	TRIFERRO C DE F E ACOLTDA	AG05477258	HIJ8A52	FIAT/STRADA	17/11/2021	15:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1895	TRINDADE BARBOSA A CLINICAS	R005207471	FNH0E60	I/M.BENZ C180	14/10/2021	13:41:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1896	TRINDADE BARBOSA A CLINICAS LTDA	R005302441	OXG5J84	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/12/2021	21:50:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1897	TRINDADE O SEU A E VAREJO DE AUT	AG05508498	OCW5J96	I/FIAT SIENA EL FLEX	11/02/2022	12:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1898	TRINEVES ACESS P REFRI EIRELI	R005351051	HJR8067	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	26/12/2021	12:15:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1899	TRINEVES ACESS P REFRI EIRELI	R005350821	HJR8067	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	26/12/2021	12:13:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1900	TRINEVES ACESS P REFRI EIRELI	R005364731	HJR8067	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	02/01/2022	14:23:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1901	TRN LOCACAO E LOGISTICA EIRELI	R005406251	HJZ4B41	VW/9.150 E DELIVERY	29/01/2022	19:29:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1902	TROPICAL LOCADORA DE VEIC LTDA	R005289561	PZX8344	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/11/2021	20:38:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1903	TUANE LUCAS ANANIAS	R005414461	HMI2088	FIAT SIENA EL FLEX	03/02/2022	13:31:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1904	TUANY TACYLA REIS SIQUEIRA	R002199131	PWG8180	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	18/10/2020	05:49:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1905	TULIO AUGUSTO DA S ANDRADE	R002223281	HNF1A70	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/10/2020	12:28:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1906	TULIO CEZAR SANTOS	R002226861	QOU7C18	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	30/10/2020	10:46:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1907	TULIO CORREA SILVA	AG05470975	HAX6974	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2022	08:38:00	RUA João Batista Nogueira, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1908	TULIO SANTOS DE PAULA ANDRADE	R004603971	HEA9J69	JTA/SUZUKI BOULEV M1500	07/11/2020	17:38:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1909	TURILESSA LTDA	R005365641	HGJ1571	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	04/01/2022	00:35:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1910	TURILESSA LTDA	R005414621	HGJ1623	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	03/02/2022	05:02:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1911	TURILESSA LTDA	R005376761	HGJ1329	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	11/01/2022	11:20:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1912	TUTTY GARDEM VASOS E DECORACOES	R005403761	QPM3766	HONDA/CIVIC EXL CVT	28/01/2022	22:36:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1913	U J J TRANSPORTE E TURISMO TERRE	R002203601	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	19/10/2020	18:33:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1914	U J J TRANSPORTE E TURISMO TERRE	R005401301	HKC9037	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2022	06:00:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1915	UAI GAS EIRELI	AG05467159	NZO6965	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	15/01/2022	16:14:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1916	UAI GAS EIRELI	AG05470314	NZO6965	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	29/12/2021	14:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1235	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1917	UAI GAS EIRELI	AG05508074	NZO6965	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	08/02/2022	15:01:00	AVE dos Nogueiras, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1918	UALERSON DOS SANTOS	AG05471084	AMV9615	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2022	14:30:00	RUA JOSÉ JOAQUIM LAJES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1919	UANDERSON DOMINGOS PEREIRA	R005294771	OYH0B57	CHEV TRACKER LTZ AT	27/11/2021	18:46:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1920	UANDERSON ELIAS SOLANO DO SANTOS	AG05468832	HHB1923	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	27/11/2021	13:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1921	UARLEI FERREIRA DA SILVA	R005367241	FOB2A39	RENAULT/SANDERO AUT1016V	03/01/2022	23:46:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1922	UARLEM GONCALVES LIMA	AG05509078	GTT6A70	GM/VECTRA GLS	15/02/2022	14:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1923	UASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	R005409351	JSM5889	VW/GOL 1.0	30/01/2022	16:21:36	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1924	UBELIS PEREIRA SOARES	AG05488719	QUH3038	HONDA/CG 160 START	16/04/2021	16:18:00	RUA PEDRO LEOPOLDO, 2300	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
1925	UBELIS PEREIRA SOARES	AG05488718	QUH3038	HONDA/CG 160 START	16/04/2021	16:19:00	RUA PEDRO LEOPOLDO, 2300	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm	2.347,76	2.934,70
1926	UBELIS PEREIRA SOARES	AG05488717	QUH3038	HONDA/CG 160 START	16/04/2021	16:18:00	RUA PEDRO LEOPOLDO, 2300	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
1927	UBIRAJARA LISBOA	R005375941	OOZ3839	/HONDA/CITY LX FLEX	10/01/2022	16:01:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1928	UBIRAJARA LOPES SOUZA	R005393651	GYV2085	FIAT/PALIO ELX	21/01/2022	18:20:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1929	UBIRAJARA MARQUES DO PRADO	R005409961	HFW3929	VW/POLO SEDAN 1.6	31/01/2022	00:08:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1930	UBIRAJARA MARQUES DO PRADO	R005407691	HFW3929	VW/POLO SEDAN 1.6	30/01/2022	23:05:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1931	UBIRATAN DE SOUZA SANTOS	R005309661	GXY0938	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2021	19:03:56	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1932	UDEULI RONI DA SILVA	R005346141	JOL4487	FORD/COURIER 1.6 L	25/12/2021	18:08:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1933	UEBISTER SEVERINO ADAO	R005197561	DQL2710	VW/CROSSFOX	09/10/2021	13:30:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1934	UEDER PEREIRA CRAMER	R005319031	HIU2866	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	11/12/2021	14:36:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1935	UEDER PEREIRA CRAMER	AG05505656	HIU2I66	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	03/02/2022	08:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1936	UEDSON SANTOS OLIVEIRA	R005336631	GLT6116	FIAT/UNO S IE	20/12/2021	10:59:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1937	UELIO WAGNER SANTOS	R005416441	GVB5B58	HONDA/CG 125 TITAN	04/02/2022	15:48:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1938	UELITON DAS DORES DE OLIVEIRA	R005351911	HCY4443	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/12/2021	20:37:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1939	UELLINGTON ROZENO REIS	R005296811	HDW7769	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/11/2021	12:30:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1940	UELTON FERREIRA DOS REIS	AG05468544	HHJ6757	VW/VOYAGE 1.6	28/01/2022	14:03:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1941	UEMERSON GERALDO NASCIMENTO SILVA	R005328921	GNU8547	FIAT/UNO S	17/12/2021	04:50:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1942	UEMERSON GERALDO NASCIMENTO SILVA	R005285551	GNU8547	FIAT/UNO S	22/11/2021	04:21:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1943	UENE JOSE ALVES MACHADO	R005276371	GVQ9518	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/11/2021	11:07:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1944	UERLEI PEREIRA RODRIGUES FUMIAN	R005224491	QNU0H27	HONDA/CG 160 TITAN	23/10/2021	12:24:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1945	UESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005269361	GXC4937	FIAT/PALIO EX	14/11/2021	10:23:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1946	UILSON DE SOUZA SILVA	R004605781	HMR9E21	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	08/11/2020	09:42:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1947	UILSON MENDES DIAS	R002209721	HEX4010	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/10/2020	07:06:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1948	UIRMO JOSE DE ANDRADE	R005415531	HFP8253	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2022	23:37:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1949	UIRMO JOSE DE ANDRADE	R005415851	HFP8253	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2022	23:36:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1950	ULISSES ACORRONE OLIVEIRA	AG05470112	DGK9205	GM/CORSA ST	21/12/2021	14:21:00	RUA MARIA AMELIA(ANTIGA RUA KENNEDY), 25	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1951	ULISSES APOLONIO DE OLIVEIRA	R005347381	HLB4919	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/12/2021	22:26:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1952	ULISSES DOS SANTOS	AG05466668	HFC5095	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/02/2022	09:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1953	ULISSES DOS SANTOS	AG05466617	HFC5095	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/01/2022	11:45:00	RUA Alice Ventura, 40	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
1954	ULISSES GONCALVES CAMPOS	R002241081	OVE6E03	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/11/2020	12:09:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1955	ULISSES GONCALVES CAMPOS	R002240991	OVE6E03	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/11/2020	11:52:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1956	ULISSES JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	R004602041	GZP9775	VW/GOL 16V PLUS	07/11/2020	11:05:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1957	ULISSES PAULO COSTA	R005290201	HFF0710	RENAULT/SANDERO PRI 16	25/11/2021	11:42:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1958	ULISSES PAULO COSTA	R005387971	HFF0710	RENAULT/SANDERO PRI 16	19/01/2022	11:42:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1959	ULISSES ROMULO DOS SANTOS	AG05467015	PUX0913	VW/VOYAGE CL MB	20/01/2022	15:06:00	RUA Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1960	ULTRA GELO FABRICA DE GELO LTDA	R005402891	PXY9921	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/01/2022	13:59:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1961	ULYSSES FERREIRA DE SOUZA	R005285771	PZN5227	FIAT/MOBI DRIVE	22/11/2021	17:30:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1962	UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CUL	R005324581	KGM0654	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	13/12/2021	07:48:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1963	UNIDAS AGRO LOCACAO DE VEICULOS S A	R005352891	QUW4529	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/12/2021	15:54:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1964	UNIDAS AGRO LOCACAO DE VEICULOS S A	R005399451	QUW4529	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/01/2022	07:55:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1965	UNIDAS S A	R005333241	RNE9B35	FIAT/ARGO 1.0	18/12/2021	05:50:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1966	UNIDAS S A	R005355881	RME6A32	VW/VOYAGE 1.0L MC5	28/12/2021	14:25:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1967	UNIDAS S A	R005351291	RMW5J30	FIAT/ARGO 1.0	26/12/2021	22:19:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1968	UNIDAS S A	R005344171	RMG5G08	FIAT/FIORINO HD WK E	24/12/2021	16:03:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1969	UNIDAS S A	R005341141	QXB5683	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/12/2021	18:39:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1970	UNIDAS S A	R005366041	RMD1J07	VW/VOYAGE 1.0L MC5	03/01/2022	07:20:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1971	UNIDAS S A	R002217361	QXB1245	FORD/KA SE 1.0 SD C	26/10/2020	21:01:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1972	UNIDAS S A	R005366711	QXG8479	FIAT/FIORINO HD WK E	03/01/2022	11:55:05	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1973	UNIDAS S A	AG05468228	RFH5I38	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/01/2022	09:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1974	UNIDAS S A	R005361171	QXQ9E75	CHEV/ONIX PLUS JOY	01/01/2022	21:59:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1975	UNIDAS S A	R005379671	RFI2F86	VW/GOL 1.0L MC4	13/01/2022	08:30:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1976	UNIDAS S A	R002219001	RFG9C44	VW/GOL 1.0L MC4	27/10/2020	14:18:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1977	UNIDAS S A	R005370631	RNE9B35	FIAT/ARGO 1.0	06/01/2022	06:55:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1978	UNIDAS S A	R002229421	RFI5I54	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	31/10/2020	10:05:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1979	UNIDAS S A	R005325151	RFH5J18	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/12/2021	04:42:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1980	UNIDAS S A	R005323851	RFO1G62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/12/2021	08:11:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1981	UNIDAS S A	R005355311	QUO0512	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/12/2021	15:28:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1982	UNIDAS S A	R005265641	RMG0B67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/11/2021	23:58:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1983	UNIDAS S A	R005286111	RNA9G34	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	22/11/2021	00:03:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1984	UNIDAS S A	R005280721	RME6A32	VW/VOYAGE 1.0L MC5	19/11/2021	10:36:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1985	UNIDAS S A	R005277921	RNT1E60	FIAT/MOBI LIKE	18/11/2021	10:43:36	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1986	UNIDAS S A	AG05467593	RME6A32	VW/VOYAGE 1.0L MC5	30/11/2021	10:23:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 415	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1987	UNIDAS S A	R005282801	RFT3F28	VW/GOL 1.0L MC4	21/11/2021	04:35:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1988	UNIDAS S A	R005285611	RMG0B67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/11/2021	23:14:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1989	UNIDAS S A	R005291691	QWW3398	VW/GOL 1.0L MC4	26/11/2021	13:54:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1990	UNIDAS S A	AG05467623	QWZ9442	CHEV/ONIX JOY	03/12/2021	15:04:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS(ANTIGA VIA MARGINAL), 277	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
1991	UNIDAS S A	R005292861	RFI2F95	VW/GOL 1.0L MC4	26/11/2021	20:30:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1992	UNIDAS S A	R005268801	RFG2F39	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/11/2021	04:53:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1993	UNIDAS S A	R005292651	RFI2F95	VW/GOL 1.0L MC4	26/11/2021	20:27:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1994	UNIDAS S A	AG05479471	RMW5D05	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	16/11/2021	15:55:00	AVE A, 30	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1995	UNIDAS S A	R005276091	RND2E03	JEEP/RENEGADE SPORT AT	17/11/2021	09:12:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1996	UNIDAS S A	R005290601	QXV5D31	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/11/2021	08:24:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1997	UNIDAS S A	AG05468812	RMD2C23	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/11/2021	19:27:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1998	UNIDAS S A	AG05478354	RFG2E88	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	18/11/2021	10:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1999	UNIDAS S A	R002199971	QQW0550	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	18/10/2020	19:00:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2000	UNIDAS S A	AG05483918	QUW2117	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/11/2021	12:06:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2001	UNIDAS S A	R002242591	RFM1B40	VW/GOL 1.0L MC4	05/11/2020	23:13:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2002	UNIDAS S A	R005392501	QQX8218	VW/VIRTUS CL AD	20/01/2022	12:12:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2003	UNIDAS S A	R005390721	RNA9G34	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	26/01/2022	03:39:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2004	UNIDAS S A	R005400511	RMN1D93	CHEV/ONIX 10MT LT2	25/01/2022	14:37:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2005	UNIDAS S A	R005402121	RMU2H26	FIAT/MOBI LIKE	27/01/2022	16:36:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2006	UNIDAS S A	R005405771	RMG0B67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/01/2022	13:48:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2007	UNIDAS S A	AG05471436	RNM2E66	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	22/01/2022	10:37:00	RUA PEDRO DA COSTA Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2008	UNIDAS S A	R005378791	RMW5J30	FIAT/ARGO 1.0	12/01/2022	15:33:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2009	UNIDAS S A	R005394791	RMS7J19	FIAT/ARGO 1.0	22/01/2022	18:17:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2010	UNIDAS S A	R002242581	RFM1B40	VW/GOL 1.0L MC4	05/11/2020	22:32:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2011	Unidas S.a.	R002227731	QXB5271	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/10/2020	20:58:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2012	UNIDAS SA	AG05477090	QNJ2928	RENAULT/LOGAN AUTH 10	27/11/2021	09:28:00	RUA Alexandre franca, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2013	UNIDAS SA	R005292261	QQL6876	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/11/2021	01:47:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2014	UNIDAS SA	R005328451	AYC5991	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/12/2021	12:55:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2015	UNIDAS SA	R005395181	QPU9187	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/01/2022	09:06:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2016	UNIDAS SA	AG05485737	QPA1774	VW/VOYAGE 1.6L MB5	10/11/2020	09:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2017	UNIDAS SA	R005398991	QPU9187	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/01/2022	13:47:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2018	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S A	R005340511	RNT2J01	HYUNDAI/HB20X 16A EVOLUT	22/12/2021	12:45:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2019	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S A	R005329011	RNQ3F31	I/FIAT CRONOS 1.3	16/12/2021	14:02:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2020	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S A	R005304721	RNQ3F18	I/FIAT CRONOS 1.3	03/12/2021	09:25:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2021	UNIQUE CENTRO ESPORTIVO LTDA	R005347281	QNP8686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/12/2021	14:17:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2022	UNIQUE PROTECAO VEICULAR	R002210741	HNU3190	VW/GOL 1.0 GIV	24/10/2020	12:12:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2023	UNIV FEDERAL DE MG	R005305071	GMF5094	VW/KOMBI	03/12/2021	16:49:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2024	UNO SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL	R005301981	FDM5B51	JEEP GCHEROKEE LTD3.6L	01/12/2021	13:58:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2025	UNO SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL	R005306061	FDM5B51	JEEP GCHEROKEE LTD3.6L	03/12/2021	14:41:36	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2026	URSULA TAMARA SIQUEIRA	R002224941	HCI4101	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/10/2020	18:50:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2027	USECAR LOCADORA DE SERVICOS SA	R005305691	RMS1D44	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/12/2021	08:02:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2028	USECAR LOCADORA DE SERVICOS SA	AG05475795	RMS1D33	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/11/2021	15:10:00	RUA Alexandre FRANÇA, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2029	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	AG05471244	RND1E47	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/01/2022	10:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2030	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005370091	RFE0G11	VW/GOL 1.0L MC4	06/01/2022	12:35:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2031	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	AG05477064	RMY4B04	VW/T CROSS TSI AD	19/11/2021	16:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2032	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005328721	RND2G27	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	17/12/2021	03:33:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2033	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005392911	RNR2I06	VW/T CROSS TSI AD	20/01/2022	09:50:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2034	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005405041	RNR2I43	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	29/01/2022	11:08:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2035	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005378011	RNQ2F65	VW/NIVUS CL TSI AD	13/01/2022	16:49:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2036	USIMECO SERVICOS LTDA EPP	R005287091	RFH0H21	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	23/11/2021	09:46:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2037	USITRONIC PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R005392201	AMZ6E64	GM/S10 ADVANTAGE S	20/01/2022	21:10:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2038	UTILIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	AG05467971	PXH1199	M.BENZ/ACCELO 1016	18/01/2022	16:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2039	UZIEL IOUSSEF TAUIL	R004600601	OWK7903	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/11/2020	16:57:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2040	UZIEL MENDES SILVA	R005357251	HNV9149	VW/GOL 1.0 GIV	28/12/2021	22:03:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2041	UZIEL MENDES SILVA	R005268761	HNV9149	VW/GOL 1.0 GIV	13/11/2021	18:47:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2042	V E V MAQUINAS E EQUIP LTDA ME	AG05505612	PYB9575	FORD/KA SE 1.5 HA	05/02/2022	16:02:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2043	V P DORNELAS ME	R005295951	PZY0726	FIAT/MOBI DRIVE	28/11/2021	06:27:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2044	VACA LOKA ESPETOS E BUFFET LTDA	R005355361	QQR4481	HONDA/HR-V LX CVT	30/12/2021	11:46:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2045	VAELCIO TAVARES DA SILVA	R005331961	JHK7810	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/12/2021	02:01:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2046	VAGNER ANTONIO DE SOUSA LIMA	R002231471	GXA2483	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/11/2020	11:18:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2047	VAGNER ANTONIO NERE QUINTAO	R005320351	HKP5183	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/12/2021	16:00:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2048	VAGNER APARECIDO DE SOUZA ARAUJO	R005268571	HGB9900	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/11/2021	15:45:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2049	VAGNER APARECIDO SILVA	R002201931	GZX8G91	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	18/10/2020	15:17:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2050	VAGNER APARECIDO SILVA GONCALVES	AG05477120	GTP2558	FIAT/STRADA WORKING	12/11/2021	16:15:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2051	VAGNER ARNALDO DE OLIVEIRA	R005188471	CVP8407	M.BENZ/915C	01/10/2021	16:47:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2052	VAGNER CANDIDO DA SILVA	R005384231	HFS8481	VW/GOL 1.0	17/01/2022	20:59:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2053	VAGNER DE ASSIS SANTIAGO	R005326711	QPD7402	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	15/12/2021	21:49:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2054	VAGNER DE OLIVEIRA MARTINS	AG05508218	QPZ4138	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	11/02/2022	08:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2055	VAGNER DEIVID OLIVEIRA CARDOSO	AG05468480	HNM2D04	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2022	16:26:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 89	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2056	VAGNER DOS REIS FERREIRA	R005346471	GNW7656	GM/CHEVETTE SL	25/12/2021	09:17:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2057	VAGNER DOS SANTOS	AG05484459	OPH6103	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	03/11/2020	10:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2058	VAGNER DUTRA DE SOUSA	AG05488795	QQH1346	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	17/04/2021	15:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2059	VAGNER FELIX DAS GRACAS	AG05478377	HHF0711	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/12/2021	08:16:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2060	VAGNER FELIX DAS GRACAS	R002200071	HHF0711	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	18/10/2020	13:52:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2061	VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	R005289021	OWV3F21	CHEVROLET/MONTANA SPORT	24/11/2021	11:44:33	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2062	VAGNER JOSE DE LIMA	AG05467121	NYF9165	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	14/01/2022	10:31:00	RUA dos Menezes, 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2063	VAGNER JOSE RAMOS	R005331831	GXW7574	IMP/SEAT CORDOBA SXE	19/12/2021	15:46:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2064	VAGNER LUIZ DE JESUS	R005290261	GUI5276	GM/CORSA WIND	25/11/2021	16:35:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2065	VAGNER VITOR DA SILVA	AG05470452	EDS5F80	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/12/2021	10:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2066	VAGNER VITOR DA SILVA	AG05478311	EDS5F80	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/11/2021	13:42:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 169	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2067	VAGNER VITOR DA SILVA	R004602101	EDS5F80	HONDA CIVIC	07/11/2020	18:51:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2068	VAGNER VITOR DA SILVA	AG05485032	EDS5F80	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/11/2020	14:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2069	VAGNER VITOR DA SILVA	R005398791	EDS5F80	HONDA CIVIC	24/01/2022	11:10:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2070	VAGNER WILIANS ALVES	AG05467947	HII1022	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	15/01/2022	10:17:00	AVE Dos Nogueiras, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2071	VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS	AG05467708	EKM6H94	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/01/2022	16:15:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2072	VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS	R005356761	BBT5J73	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	30/12/2021	06:53:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2073	VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS	AG05493688	PVO7349	FIAT/STRADA WORKING	20/11/2020	08:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2074	VAI DE VAN TRANSPORTE E TURISMO	R005375401	LMC4565	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	09/01/2022	17:45:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2075	VAILTO FELICIO DA SILVA	R005338641	HFI0986	VW/GOL 1.0	21/12/2021	14:57:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2076	VALCIMAR DE SOUZA FERNANDES	AG05468976	HEI9685	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/01/2022	15:07:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2077	VALCIMAR DEOLIVEIRA JESUS	AG05469214	HEB9521	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2021	14:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2078	VALCIMEIRE FERREIRA LEANDRO	AG05470266	MPA8936	VW/SANTANA GLS	17/12/2021	19:07:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2079	VALCIN LOPES DE PAULA	AG05467157	PWZ5713	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/01/2022	15:32:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2080	VALCIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	R005378431	NYB4310	FIAT/SIENA EL FLEX	13/01/2022	12:33:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2081	VALCY AMARAL DA COSTA	R005397951	EUX6785	VW/VOYAGE 1.6	23/01/2022	09:37:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2082	VALDA CRISTINA SILVA PEREIRA	R005319221	OPF0488	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/12/2021	16:32:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2083	VALDAIR RODRIGUES LIMA	R005380011	OQK7224	HYUNDAI/TUCSON GLSB	14/01/2022	14:28:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2084	VALDECI APARECIDO ALVES	R005402881	RFU3C44	TOYOTA/COROLLA XEI 20	27/01/2022	13:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2085	VALDECI DE JESUS DE SOUZA	AG05469045	PGO1588	HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	27/11/2021	10:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2086	VALDECI DE SOUZA LIMA	R005366171	HKK1354	YAMAHA/FAZER YS250 LE	03/01/2022	05:54:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2087	VALDECI GRIGORIO GOMES	R005287921	MRM0542	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	24/11/2021	14:17:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2088	VALDECI LAURINDO DE OLIVEIRA	R005407921	OAN5D09	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/01/2022	11:04:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2089	VALDECI MATOS DOS SANTOS	R005332081	GWF5E37	FIAT/PALIO EX	19/12/2021	09:56:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2090	VALDECI NONATO AZEVEDO	R005366511	GTO0252	GM/CORSA GL	04/01/2022	12:03:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2091	VALDECI OLIMPIO DE SOUZA	R005294141	GWF7440	FORD/KA	27/11/2021	10:03:38	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2092	VALDECI PINTO VIEIRA	R004601371	GWK9229	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/11/2020	15:32:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2093	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	R005386461	HHV3H63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	18/01/2022	10:49:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2094	VALDECI TEIXEIRA DANIEL	R002203131	HGB9247	VW/GOL 1.0	19/10/2020	05:32:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2095	VALDECIO CARVALHO DA SILVA	AG05467182	ODM2677	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	18/01/2022	13:28:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2096	VALDECIO MARTINS MUNIZ	AG05477253	HAY7089	FIAT/STRADA FIRE	18/11/2021	10:11:00	RUA Alexandre França, op230	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
2097	VALDECIR BARBOSA DE CARVALHO	R005333411	FIH8135	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/12/2021	10:41:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2098	VALDECIR DE ABREU MARCOLINO	R002228481	HEW5737	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/10/2020	20:32:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2099	VALDECIR GUADALUPE CASSIMIRO	R005301211	GZN2693	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9QC	30/11/2021	10:49:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2100	VALDECIR MUNIZ DAMASCENO	R005390551	FIC7F44	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	26/01/2022	08:52:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2101	VALDECY PIRES DE BARROS ME	AG05466997	OQO6576	M.BENZ/ACCELO 815	12/02/2022	16:07:00	RUA JOÃO LÉLIO NOGUEIRA, 2298	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2102	VALDEI FERREIRA PINHEIRO DA MOTA	AG05468787	PWO9418	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	26/11/2021	17:08:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 801	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2103	VALDEI LOURENCO RICARDO	AG05508360	NVI1427	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	09/02/2022	15:37:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2104	VALDEIR APARECIDO G MONTEIRO	R005351551	PYF8233	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/12/2021	22:42:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

							FX1	houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica		
2105	VALDEIR APARECIDO G MONTEIRO	R005286711	PYF8233	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/11/2021	13:36:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2106	VALDEIR CONSTANTINO MANHAGO	R005390921	HBZ8274	CHEVROLET/MONTANA LS	26/01/2022	15:27:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2107	VALDEIR DA SILVA LOPES	R002199841	GTR4956	GM/VECTRA GLS	18/10/2020	01:21:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2108	VALDEIR DOS SANTOS SOARES CUNHA	R005400221	ISZ7I68	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/01/2022	13:43:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2109	VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS	R005393811	GUH0075	VW/SANTANA CL 1800 I	21/01/2022	11:29:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2110	VALDEIR GERMANO PEREIRA	R005391191	MSW3A19	FIAT/STRADA TREK FLEX	26/01/2022	17:43:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2111	VALDEIR GONCALVES DA PAIXAO	R005354591	GOQ0557	VW/GOL 1.0	29/12/2021	11:57:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2112	VALDEIR JESUS DA CONCEICAO	R005268461	HFH1962	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	13/11/2021	19:30:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2113	VALDEIR MOURA DE CARVALHO	R005381051	HJF1476	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/01/2022	18:27:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2114	VALDEIR SOUZA DIAS	R002199441	HHP9168	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/10/2020	00:28:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2115	VALDEIZA LOPES FARIAS	R005059231	PVH5B98	VW/UP TAKE MA	30/06/2021	03:43:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2116	VALDEIZA LOPES FARIAS	R005070091	PVH5B98	VW/UP TAKE MA	07/07/2021	03:45:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2117	VALDELEI EDES GOMES	AG05467951	QPD3D26	VW/VIRTUS MF	15/01/2022	10:28:00	AVE Dos Nogueiras, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2118	VALDELENE PEREIRA	R005327071	QUT9805	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	15/12/2021	14:29:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2119	VALDEMAR COSTA SOUZA	R002203731	PVJ8I42	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/10/2020	06:28:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2120	VALDEMAR COSTA SOUZA	R005405451	QOH6371	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	29/01/2022	06:34:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2121	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	AG05477238	LNZ4238	FIAT/PALIO YOUNG	17/11/2021	08:10:00	AVE Denise Cristina Rocha, 801	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2122	VALDEMAR SANTANA UBERABA	AG05493696	HLZ2017	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/11/2020	10:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2123	VALDEMAR VIEIRA DE SOUZA	R005377821	QOQ7113	FIAT/FIORINO HD WK E	13/01/2022	10:28:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2124	VALDEMES ANDRE SILVA MORAIS	AG05484790	CLS1869	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	23/11/2020	10:59:00	AVE Denise Cristina Rocha, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2125	VALDEMIR DE OLIVEIRA LAUREANO	R005272301	IUX9D46	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	15/11/2021	13:16:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2126	VALDEMIR JOSE DA SILVA	AG05475799	HNW5241	VW/POLO SEDAN 1.6	26/11/2021	15:22:00	RUA Campos sales, 09	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2127	VALDEMIR PASSOS	R002218841	QUD2837	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/10/2020	22:02:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2128	VALDEMIR PORTO DOS SANTOS	R002202901	QMV9583	HONDA/XRE 300	19/10/2020	06:23:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2129	VALDEMIR SANTANA SANTOS	AG05470983	GZF6A42	IMP/FIAT SIENA ELX	21/01/2022	14:25:00	RUA SÃO GERALDO, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2130	VALDEMIR SOARES DE MAGALHAES	R002230361	GXW8941	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/11/2020	17:19:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2131	VALDEMIRO BATISTA DE MELO JUNIOR	R005386561	QXQ4J00	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	18/01/2022	18:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2132	VALDEMIRO VIEIRA DA COSTA	R005376551	ABC9894	M.B./M.BENZ L 1316	10/01/2022	07:47:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2133	VALDENE PATRICIA XAVIER	R005414901	OPL5221	HONDA/CG 125 FAN ES	03/02/2022	06:04:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2134	VALDENE PATRICIA XAVIER	R005416581	OPL5221	HONDA/CG 125 FAN ES	04/02/2022	06:01:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2135	VALDENIA NOVAES GONCALVES	AG05469352	HAL5155	HONDA/CG 125 TITAN ES	30/11/2021	09:25:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA (ANTIGA RUA MAQUINE), 106	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2136	VALDENIR CORREA LOPES	AG05469949	HID4725	GM/CLASSIC LIFE	05/01/2022	10:26:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2137	VALDENIR CORREA LOPES	AG05508180	HID4725	GM/CLASSIC LIFE	10/02/2022	14:39:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

							RUA ANTONINO COSTA), 97	regulamentação - estacionamento rotativo		
2138	VALDENY DOS SANTOS VIEIRA	R005337811	QXB8I31	FIAT/FIORINO HD WK E	21/12/2021	05:10:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2139	VALDERCIR FERNANDES COSTA	R005327551	NYY7523	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	14/12/2021	15:46:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2140	VALDETE EMILIANA DE JESUS	R005085741	NXX3959	I/VW SPACEFOX TREND GII	17/07/2021	13:36:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2141	VALDETE JERONIMO GONCALVES	R005337671	HZN8034	FIAT/PALIO ED	21/12/2021	10:59:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2142	VALDETE LOUZADA DANIEL	AG05470752	QOE4485	RENAULT/SANDERO EXPR 10	12/01/2022	16:00:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2143	VALDETH GERALDO DE O PEREIRA	AG05469589	OGD6949	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	03/12/2021	15:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2144	VALDETH GERALDO DE O PEREIRA	R002223141	OGD6949	LINEA ESSENCE 1.8	29/10/2020	09:00:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2145	VALDETINO DE JESUS RODRIGUES	AG05508129	HKH6946	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/02/2022	13:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2146	VALDEYNA VAGNA VIEIRA	AG05507904	HCO7614	HONDA/FIT LX	07/02/2022	09:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2147	VALDIANA JARDIM DIAS	R005399001	GAZ9B18	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/01/2022	18:15:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2148	VALDICK PIRES DE SOUZA	R005289921	HBS8252	FORD/FIESTA	25/11/2021	22:54:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2149	VALDIDIMO FIDELIS ROCHA	R005344861	RFL6E29	HYUNDAI/HB20 10M VISION	24/12/2021	15:32:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2150	VALDIENE FATIMA DA SILVA	AG05467752	HEX7I22	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/01/2022	14:03:00	RUA José Maria Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2151	VALDILENE JESUS DA SILVA	R002207531	HFC2888	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/10/2020	13:30:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2152	VALDIMIRO FERNANDES CELSO	R005378331	BMP7F85	FORD/FIESTA	13/01/2022	20:09:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2153	VALDIMIRO FERNANDES CELSO	R005299521	BMP7F85	FORD/FIESTA	29/11/2021	22:53:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2154	VALDIMIRO FERNANDES CELSO	R005296321	BMP7F85	FORD/FIESTA	28/11/2021	13:41:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2155	VALDINA GOMES GONCALVES	R002199931	GOW4207	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/10/2020	16:57:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2156	VALDINEI OLIVEIRA DA SILVA	AG05466743	OPF6G08	I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/11/2021	16:40:00	RUA Luiz Cesário, 21A	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2157	VALDINEI PEREIRA	R002213921	HHX7272	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/10/2020	13:58:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2158	VALDINEI PEREIRA	AG05478223	HHX7272	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/02/2022	20:13:00	AVENIDA JOAO LUIZ PINTO (ANTIGA AVENIDA UM), 761	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2159	VALDINEIA CLAUDIA CAMARGOS	R005368841	HJI9415	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/01/2022	07:07:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2160	VALDINEIA CLAUDIA CAMARGOS	R005367291	HJI9415	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/01/2022	07:16:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2161	VALDINEIA CLAUDIA CAMARGOS	R005292431	HJI9415	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/11/2021	06:58:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2162	VALDINEIA MARIA SANTOS	R005347481	PVY3097	TOYOTA/ETIOS SD XS	25/12/2021	07:59:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2163	VALDINEIA MARIA SANTOS	R005345681	PVY3097	TOYOTA/ETIOS SD XS	25/12/2021	08:07:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2164	VALDINEIA MOREIRA DE SOUZA ROCHA	R005299011	PWD2F24	CHEVROLET/MONTANA LS	29/11/2021	11:44:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2165	VALDINEIA PEREIRA DE AGUILAR	R005276061	KJU8322	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	17/11/2021	07:16:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2166	VALDINEY BISPO DE OLIVEIRA	R002210201	HKC7035	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/10/2020	15:31:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2167	VALDIONISIO ANTONIO COSTA	R005410621	FZK7G49	HYUNDAI/IX35 B	31/01/2022	16:12:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2168	VALDIR ALVES MOREIRA	R005388251	CJV5A67	FIAT/PREMIO CSL	19/01/2022	16:38:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2169	VALDIR APARECIDO RAMOS PEREIRA	R005345151	HCW1737	VW/GOL 1.6	24/12/2021	21:54:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2170	VALDIR BARBOSA DE SOUZA	R002199461	HHR2I62	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/10/2020	16:01:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2171	VALDIR CANDIDO SOARES	R002224601	HFP7D35	FORD/KA	29/10/2020	15:42:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2172	VALDIR CANDIDO SOARES	R005369081	HFP7D35	FORD/KA	05/01/2022	23:36:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2173	VALDIR CECON	R005284371	GXK8329	IMP/FIAT SIENA EL	21/11/2021	09:48:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2174	VALDIR CUSTODIO VIEIRA	R005288501	JPB4794	FIAT/PALIO 1.0	24/11/2021	22:47:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2175	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA	R005304951	HBU0859	VW/GOL 1.0	03/12/2021	07:54:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2176	VALDIR DOS REIS BEIRAL FILHO	R002213511	HKD2428	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/10/2020	07:13:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2177	VALDIR EDMAR DOS SANTOS	R005307311	HAG5559	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	04/12/2021	01:25:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2178	VALDIR FERNANDES DE MORAIS	R005375631	HMN0630	FIAT/PALIO WEEKEND EX	10/01/2022	08:33:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2179	VALDIR JOSE LOUREDO	AG05467287	HCH6104	PEUGEOT/206	08/02/2022	09:05:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2180	VALDIR LUIZ DE ASSIS	AG05484254	NOB8J82	HONDA/FIT DX FLEX	08/11/2020	17:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2181	VALDIR MOGIZ	R005401321	GTW0778	FIAT/UNO MILLE IE	25/01/2022	16:45:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2182	VALDIR NASCIMENTO OLIVEIRA	R005338541	GWR5207	FORD/FIESTA	21/12/2021	10:48:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2183	VALDIR PAULO MARTINS	R005342461	HKQ8420	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/12/2021	22:36:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2184	VALDIR PAULO MARTINS	R005324401	HKQ8420	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/12/2021	08:27:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2185	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	R005300401	OXJ9653	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/11/2021	17:34:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2186	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	R005388281	OXJ9653	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	19/01/2022	07:37:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2187	VALDIR ROZA IZABEL	R005386241	EOC5985	RENAULT/DUSTER 16 A CVT	17/01/2022	09:11:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2188	VALDIRAN MARTINS PEREIRA	R005306211	HAK4915	VW/GOL SPECIAL	03/12/2021	11:54:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2189	VALDIRAN MARTINS PEREIRA	R005286591	HAK4915	VW/GOL SPECIAL	22/11/2021	10:31:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2190	VALDIREI PEREIRA DA SILVA	R005207761	GZD0144	FIAT/PALIO YOUNG	14/10/2021	21:14:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2191	VALDIREI PEREIRA DA SILVA	R005207551	GZD0144	FIAT/PALIO YOUNG	14/10/2021	21:11:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2192	VALDIRENA MARINHO DA SILVEIRA	R005383471	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	17/01/2022	12:33:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2193	VALDIRENA MARINHO DA SILVEIRA	R005413041	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	02/02/2022	15:55:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2194	VALDIRENE ALMEIDA DOS SANTOS	AG05467628	GMP2474	FIAT/UNO S	11/12/2021	05:24:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 96	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2195	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	R005293251	HBZ5657	FIAT/SIENA EL FLEX	27/11/2021	05:20:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2196	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	R005290021	HBZ5657	FIAT/SIENA EL FLEX	25/11/2021	05:12:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2197	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES	AG05478340	PWV8183	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/11/2021	10:57:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 690	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
2198	VALDIRENE AUXILIADORA MARCOLINO	R005384501	RNT2J86	HYUNDAI/HB20 10M VISION	16/01/2022	18:33:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2199	VALDIRENE COELHO ARAUJO	R002236261	PWD3309	VW/GOL TL MB S	02/11/2020	03:46:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2200	VALDIRENE CRISTINA DA S RIBEIRO	R002228531	HJR7125	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	31/10/2020	10:18:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2201	VALDIRENE DE JESUS AMARAL	R005282181	GXS2I81	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2021	18:08:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2202	VALDIRENE DE SOUZA DUARTE	AG05470631	OQE8H60	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	24/12/2021	18:06:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 248	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2203	VALDIRENE DIAS DE JESUS	R005296481	GXK2357	VW/GOL SPECIAL	28/11/2021	11:49:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2204	VALDIRENE EGGER S DA S MARTINS	R004926711	RMH8E24	CHEV/ONIX JOY BLACK	25/04/2021	07:04:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2205	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	R005346071	HCO5059	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2021	15:35:09	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
2206	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA	R002221291	HJR6801	GM/CELTA 4P LIFE	28/10/2020	16:41:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2207	VALDIRENE SANTANA	AG05480315	GZH4049	IMP/FIAT SIENA ELX	01/10/2021	22:27:00	RUA DOS MENEZES, 244	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2208	VALDIRENE SOUZA RIBEIRO	R005371881	HEI1078	VW/GOL 1.0	07/01/2022	06:10:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2209	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS	R002234791	GPY1552	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/11/2020	07:09:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2210	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS	R005377331	NYC2I80	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/01/2022	11:08:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2211	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS	R002235951	GPY1552	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/11/2020	07:07:43	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2212	VALDIRENI ALVARENGA DA SILVA	R005301261	GTC1322	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	30/11/2021	14:51:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2213	VALDIRLEY FRANCISCO DIAS	R005300651	OQD9547	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/11/2021	11:00:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2214	VALDIVINO ALVES DOS SANTOS	R005366031	HGX2052	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/01/2022	09:04:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2215	VALDIVINO ALVES DOS SANTOS	R005337971	HGX2052	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/12/2021	09:57:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2216	VALDIVINO BARBOSA GUIMARAES	R002218971	HCV1F17	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	27/10/2020	10:12:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2217	VALDIVINO DOS SANTOS DIAS	R005327681	OUM4729	FORD/FIESTA HA 1.5L S	15/12/2021	15:03:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2218	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	R005207571	NXY1243	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/10/2021	11:51:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2219	VALDIVINO MARTINS DA CRUZ	R002207441	GYA7638	FORD/KA GL IMAGE	22/10/2020	00:46:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2220	VALDIVINO MARTINS DA CRUZ	R002207521	GYA7638	FORD/KA GL IMAGE	22/10/2020	10:04:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2221	VALDIVINO MARTINS DA CRUZ	R002221901	GYA7638	FORD/KA GL IMAGE	28/10/2020	07:26:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2222	VALDIVINO PEREIRA DA SILVA	R005307951	HJU3654	VW/GOL POWER	04/12/2021	18:27:20	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2223	VALDIVIO FRANCISCO DE SOUZA	R005332821	KJA5372	VW/GOL 16V	18/12/2021	08:01:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2224	VALDO VANDERLEI ALVES MACHADO	R005389051	OOY2061	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/01/2022	17:04:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2225	VALDOGENIO DE MAGALHAES	AG05467080	OLQ2753	I/JAC J3 TURIN	25/01/2022	15:06:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2226	VALDOMIRO ALMERIO SOARES	AG05470494	QQQ7G40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	28/12/2021	15:45:00	RUA bras de pina, 37	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2227	VALDOMIRO ALMERIO SOARES	AG05477261	QQQ7G40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/11/2021	09:26:00	RUA GUANABARA, op171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2228	VALDOMIRO ALMERIO SOARES	R005401401	QQQ7G40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/01/2022	16:31:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2229	VALDOMIRO RODRIGUES DE PAULA	R002239861	CZQ0414	VW/SANTANA	04/11/2020	07:21:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2230	VALECIANO MEDEIROS SANTOS	R005281751	GZM4D93	FIAT/BRAVA SX	20/11/2021	17:39:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2231	VALECIANO MEDEIROS SANTOS	R005397241	GZM4D93	FIAT/BRAVA SX	23/01/2022	06:18:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2232	VALERIA ALCANTARIA DUTRA	R002208071	KKV4610	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/10/2020	15:57:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2233	VALERIA ALVES GUIMARAES	AG05467587	PXI6481	HONDA/CG150 START	26/11/2021	23:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), OP540	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
2234	VALERIA ALVES GUIMARAES	R005415581	PXI6481	HONDA/CG150 START	04/02/2022	22:58:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2235	VALERIA APARECIDA M COSTA	R005297231	PCM8746	JEEP/RENEGADE SPORT MT	28/11/2021	22:11:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2236	VALERIA APARECIDA ROCHA	R005270571	QWZ1J19	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/11/2021	01:09:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2237	VALERIA APARECIDA VILELA	R005358151	HDF0D49	GM/CLASSIC LIFE	31/12/2021	07:31:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2238	VALERIA APARECIDA VILELA	R004605681	GQX6183	VW/PARATI CL 1.8	08/11/2020	04:03:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2239	VALERIA BARBOSA COELHO	R005330841	HCR4700	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	19/12/2021	06:50:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2240	VALERIA CARVALHO DE SOUZA	R002224071	QOQ0A56	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/10/2020	00:45:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2241	VALERIA COELHO MIRANDA SILVA	R005268131	DCC1809	GM/CORSA WIND	14/11/2021	08:54:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2242	VALERIA CRISTINA DA SILVA BORGES	R002226341	HJU8730	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/10/2020	16:31:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2243	VALERIA CRISTINA S DE ALMEIDA	R005363271	JXQ4020	HONDA/CIVIC LX	02/01/2022	12:16:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2244	VALERIA DA PIEDADE PAIXAO	R002219171	GTY2306	FIAT/UNO S	27/10/2020	16:23:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2245	VALERIA DA SILVA FREITAS	R005341761	FNT2C54	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	23/12/2021	08:27:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2246	VALERIA DA SILVA MIRANDA	R002214441	PVB7549	FIAT/PALIO FIRE	25/10/2020	09:53:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2247	VALERIA DUARTE RODRIGUES	AG05505623	HNN6453	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/02/2022	06:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2248	VALERIA FERNANDES DUTRA	AG05468930	HNX5193	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	27/11/2021	14:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2249	VALERIA FERREIRA RODRIGUES	R002201681	HDD3252	GM/CORSA HATCH MAXX	18/10/2020	07:37:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2250	VALERIA GOMES DA SILVA	R005307381	HIR3A74	I/FIAT SIENA ELX FLEX	04/12/2021	07:21:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2251	VALERIA GOMES RODRIGUES SILVA	R005369191	HNX8763	FIAT/FIORINO FLEX	05/01/2022	16:29:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2252	VALERIA GONCALVES MAPA DE FARIA	R005339441	PXM9842	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/12/2021	04:57:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2253	VALERIA JANUARIO TRINDADE	AG05468469	JOB9205	GM/CORSA WIND	01/02/2022	15:52:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2254	VALERIA LIMA DA SILVA	R005347311	QPR8J65	VW/GOL 1.0L MC4	25/12/2021	16:36:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2255	VALERIA LOPES DE AQUINO	AG05468926	GZW7372	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2021	10:41:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2256	VALERIA MAGALHAES MESQUITA	AG05477260	GWT9037	FIAT/PALIO ELX	17/11/2021	15:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2257	VALERIA MARIA DA COSTA	R005361511	HZM5150	GM/MONZA GL	01/01/2022	18:01:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2258	VALERIA MARTINS DA SILVA	R002230471	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/11/2020	02:16:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2259	VALERIA REGINA SILVA DAMASCENO M DAVID	R005362761	JKN9977	CITROEN C4 PALLAS20EAF	02/01/2022	11:40:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2260	VALERIA RENATA RODRIGUES MARTINS	AG05466941	GZN4354	FIAT/PALIO ELX	08/01/2022	19:57:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2261	VALERIA RIBEIRO BARDASSON	AG05470944	AZE1D32	FORD/KA SE 1.5 HA	09/01/2022	15:56:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2262	VALERIA RIBEIRO BARDASSON	R005292451	AZE1D32	FORD/KA SE 1.5 HA	26/11/2021	10:18:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2263	VALERIA RIBEIRO BARDASSON	R005253401	AZE1D32	FORD/KA SE 1.5 HA	05/11/2021	13:40:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2264	VALERIA RODRIGUES NUNES	R005290961	OPG4133	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/11/2021	06:22:40	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2265	VALERIA SANTANADE ALMEIDA	R005295031	CTC2235	M.BENZ/A 160	27/11/2021	17:17:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2266	VALERIA SILVA	AG05469612	HHR8416	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	03/12/2021	14:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2267	VALERIA SILVA RAMOS DOS SANTOS	AG05467591	PUJ1657	VW/UP MOVE MA	30/11/2021	07:05:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 700	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2268	VALERIA SOUSA BARROS RODRIGUES	R005322771	PUS0244	FIAT/PALIO FIRE	12/12/2021	23:28:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2269	VALERIANA CHAGAS DE ARAUJO	R005269071	OMA7236	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/11/2021	06:18:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2270	VALERIO GERALDO DE SOUZA	AG05476079	PXT7420	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/11/2021	14:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2271	VALERIO LUIS PASCHOALINO	R002233411	OYT9B15	HYUNDAI/IX35 B	03/11/2020	15:03:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2272	VALFEFA CONFECCOES LTDA ME	AG05469682	OQK3319	CHEVROLET/MONTANA LS	14/12/2021	08:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2273	VALMIR ALVES DA SILVA	R005284961	GZP5632	FIAT/STRADA WORKING	21/11/2021	06:28:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
2274	VALMIR ALVES MARTINS	R005339391	GCC1I06	M.BENZ/C180FF	22/12/2021	23:53:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2275	VALMIR FERREIRA DUARTE	R005328481	QPP8B52	FIAT/TORO ENDURANCE AT	16/12/2021	23:42:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2276	VALMIR GOMES	R005351361	HCO1530	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	26/12/2021	15:54:35	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2277	VALMIR INTHURN	R005413291	QFC5I38	FORD/FIESTA HA 1.5L S	02/02/2022	14:18:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2278	VALMIR MECKSON A DOS SANTOS	R002213411	GVX7390	GM/CORSA SUPER	25/10/2020	00:17:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2279	VALMIR PEREIRA LOPES	R005349881	HEW4392	I/VW SPACEFOX COMFORT	26/12/2021	02:05:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2280	VALMIR PEREIRA LOPES	AG05466968	HEW4392	VW SPACEFOX COMFORT	12/01/2022	15:42:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2281	VALMIR SOUZA SERRA	R004602941	GZP2484	VW/GOL 16V POWER	07/11/2020	19:21:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2282	VALMIR VIEIRA FRANCA	AG05467102	HNQ6963	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/01/2022	13:37:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2283	VALMIR XAVIER MARTINS	R005308701	EQO8F85	I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD	05/12/2021	15:49:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2284	VALNEY ALVES DE SOUZA	R005291241	QOX5490	FIAT/STRADA FREEDOM CD	26/11/2021	09:35:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2285	VALQUIRIA ALVES DE SIQUEIRA	R005274131	HLJ1091	VW/26.260 E	16/11/2021	11:13:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2286	VALQUIRIA DUARTE XAVIER	R005341481	QOD1166	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	23/12/2021	04:28:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2287	VALQUIRIA EUGENIA EVANGELISTA	AG05469458	HNM1C40	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/12/2021	17:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2288	VALQUIRIA FERNANDES DA S GOMES	R005370561	HNI9992	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	06/01/2022	07:22:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2289	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	R005301421	HIQ8833	VW/VOYAGE 1.0	30/11/2021	12:11:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2290	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	R005386661	HIQ8833	VW/VOYAGE 1.0	18/01/2022	10:08:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2291	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	R005419501	HIQ8833	VW/VOYAGE 1.0	06/02/2022	09:45:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2292	VALQUIRIA ROSA GONZAGA	R002222511	HNE3078	GM/CELTA 2P SPIRIT	28/10/2020	13:20:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2293	VALQUIRIA SIQUEIRA MAZZONI	R005403811	HEW5962	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2022	15:15:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2294	VALQUIRIA SOUTO DONNICI	R005286891	HJR1A46	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/11/2021	16:30:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2295	VALQUIRIA TEIXEIRA DINIZ	R005266151	HAX4667	FIAT/UNO WAY 1.0	13/11/2021	15:03:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2296	VALTAIR AMBROSIO DA SILVA	R005400011	HYN8185	GM/MERIVA PREMIUM	25/01/2022	10:51:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2297	VALTAIR DE PAULA SILVA	R005276531	QXS7F22	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/11/2021	12:40:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2298	VALTANIR COREA DE ARAUJO	AG05484852	QOM6007	VW/NOVO GOL TL MBV	10/11/2020	14:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2299	VALTEIR DE JESUS ALVES	R005333901	HUT0H65	GM/KADETT GL	18/12/2021	05:39:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2300	VALTEIR PEREIRA DA SILVA	R005374791	HDW8312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/01/2022	13:14:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2301	VALTEIR ROSA DOS SANTOS	R005292921	PVB3918	VW/GOL TL MB S	26/11/2021	17:52:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2302	VALTENEIDE BARROS CLAUDINO	R005187981	PXT4342	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	01/10/2021	11:58:33	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2303	VALTER ADRIANO	R005369061	PVT4524	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/01/2022	22:41:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2304	VALTER BENTO CESARIO	R005266951	HEW8263	FORD/FIESTA FLEX	13/11/2021	19:27:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2305	VALTER DE SOUZA MELLO	R005404731	PXL1346	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/01/2022	12:33:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2306	VALTER DUTRA DO NASCIMENTO	R004603331	GTF6928	VW/GOL CLI 1.8	07/11/2020	11:07:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2307	VALTER ENEIAS DE A ALMEIDA	R002237501	DIP6717	VW/POLO 1.6	03/11/2020	00:42:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2308	VALTER GODINHO	R005284161	DWB2893	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	21/11/2021	00:03:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2309	VALTER JOSE DE OLIVEIRA	R005153141	RFA2E99	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	31/08/2021	05:56:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2310	VALTER MENDES ROCHA	R005300631	HFE9F76	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	29/11/2021	06:00:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2311	VALTER MOREIRA WESPERMANN	AG05476915	NVT3309	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	29/10/2021	08:21:00	RUA Helena sapori faluba, 576	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2312	VALTER MOREIRA WESPERMANN	R005379211	HDL6A32	YAMAHA/XT 660R	14/01/2022	13:53:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2313	VALTER MOTA QUINTAL	AG05477125	GSI1712	VW/PARATI CL	16/11/2021	10:00:00	RUA JOSÉ FERREIRA DE PAULA, 123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2314	VALTERINO SOARES MOTA	R002207311	RFQ4B35	VW/POLO MCA	22/10/2020	12:07:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2315	VALTERINO SOARES MOTA	AG05468617	RFQ4B35	VW/POLO MCA	25/11/2021	15:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2316	VALTUIR FERNANDES DE OLIVEIRA	R005399141	ORA8B80	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	24/01/2022	08:18:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2317	VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES MAQUINAS E EQ	AG05470056	IYO9235	VW/6.160 DRC 4X2	11/12/2021	10:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2318	VAN ROBERTT REIS ROCHA	R005362091	PXN0J10	FIAT/WEEKEND TREKKING	01/01/2022	02:50:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2319	VANDA ALICE DA SILVA MATOS	R005377971	HGL9458	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2022	08:58:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2320	VANDA APARECIDA GOMES DA SILVA	AG05479315	GWP7938	GM/CELTA	17/12/2021	14:19:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2321	VANDA APARECIDA GOMES DA SILVA	R005274371	GWP7938	GM/CELTA	16/11/2021	11:42:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2322	VANDA BARBOSA ALVES	AG05468947	HLR0637	VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/11/2021	09:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2323	VANDA CLAUDOMIRA DE ASSIS	AG05480329	OLS3413	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2021	18:00:00	AVENIDA AUSTRALIA(ANTIGA AVENIDA 01), 441	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
2324	VANDA CLAUDOMIRA DE ASSIS	AG05480328	OLS3413	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2021	18:00:00	AVENIDA AUSTRALIA(ANTIGA AVENIDA 01), 441	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2325	VANDA MARIA DA CRUZ	AG05471283	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/01/2022	15:10:00	AVE Dos Nogueiras, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2326	VANDA MARIA DA CRUZ	R005386441	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/01/2022	10:13:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2327	VANDA MARIA DA CRUZ	AG05508391	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/02/2022	09:35:00	AVE Dos Nogueiras, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2328	VANDA MARIA DA CRUZ	R005403111	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/01/2022	13:24:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2329	VANDA MARIA MOREIRA DIAS	R005381131	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	14/01/2022	07:40:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2330	VANDA MARIA MOREIRA DIAS	R005269831	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	14/11/2021	07:31:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2331	VANDA MARIA MOREIRA DIAS	R005390981	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	26/01/2022	07:14:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2332	VANDA MARIA MOREIRA DIAS	AG05467335	NYP6I10	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	25/01/2022	02:35:00	RUA Rua Ana Maria de Jesus, 13	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
2333	VANDA MARIA RIBEIRO LIMA	R005412571	HFE5883	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/02/2022	07:30:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2334	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	R005329761	HBZ7569	VW/KOMBI	17/12/2021	13:52:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2335	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	R002222451	HBZ7569	VW/KOMBI	28/10/2020	10:30:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2336	VANDECIR SOARES DA SILVA ME	R005376961	HFS4F39	VW/GOL 1.0	11/01/2022	10:54:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2337	VANDEIR ALVES DA SILVA	R005280741	HMB8039	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	19/11/2021	11:19:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2338	VANDEIR CARLOS TEIXEIRA LIMA	AG05508958	PUB8144	VW/NOVO GOL 1.0	15/02/2022	08:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2339	VANDEIR CARLOS TEIXEIRA LIMA	AG05508417	PUB8144	VW/NOVO GOL 1.0	10/02/2022	10:01:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2340	VANDEIR CASTOR RIBEIRO ALVES	R002226351	OQD2A88	SANDERO EXP1016V	30/10/2020	17:20:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2341	VANDEIR FRANCISCO FERREIRA	R005278881	HKC2J81	VW/FOX 1.6 PLUS	20/11/2021	05:00:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							ESMERALDAS	permitida em mais de 20% até 50%		
2342	VANDELENA DA SILVA LEAL PINHEIRO	R005364231	OOV1307	FORD/KA FLEX	02/01/2022	20:38:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2343	VANDER A RODRIGUES DE FREITAS	R005348431	PXB0752	HONDA/CG 125 FAN KS	25/12/2021	06:34:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2344	VANDER DA SILVA FERNANDES	R005363521	QQW2769	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/01/2022	11:09:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2345	VANDER DE ARAUJO FREITAS	R005270351	HML5185	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/11/2021	15:46:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2346	VANDER DE ARAUJO FREITAS	R005353841	HML5185	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/12/2021	08:05:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2347	VANDER DE OLIVEIRA VILARINO	R005267971	GQR9850	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	14/11/2021	13:12:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2348	VANDER ELIAS DE FUCIO	R005292401	GOA1F09	GM/VECTRA GLS	26/11/2021	09:22:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2349	VANDER FERREIRA DE SOUZA	R005380141	GXP5F07	GM/CORSA GL W	15/01/2022	10:22:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2350	VANDER GOMES	AG05469118	PUP5402	VW/UP TAKE MA	01/12/2021	14:35:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2351	VANDER GOMES	AG05478897	PUP5402	VW/UP TAKE MA	01/12/2021	15:47:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2352	VANDER HONORIO MENEZES FILHO	R005347271	KXK8272	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	25/12/2021	14:14:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2353	VANDER LEONARDO MENEZES	R005295481	KJF7083	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	28/11/2021	16:17:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2354	VANDER LUCIO DA SILVA	R005274321	HBZ3110	FIAT/FIORINO FLEX	16/11/2021	15:53:29	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2355	VANDER LUCIO DOS SANTOS REZENDE	R005403781	GVV5779	GM/CORSA WIND	28/01/2022	23:00:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2356	VANDER LUCIO PEREIRA	R005362261	HNG6806	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/01/2022	10:00:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2357	VANDER LUIZ DE SOUZA JUNIOR	R002216971	OPQ7F26	VW/FOX 1.6 GII	26/10/2020	14:17:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2358	VANDER MACHADO	R005332711	HNU1327	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/12/2021	18:34:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2359	VANDER PACHECO	R005342401	GZA1674	RENAULT/CLIO RL 1.0	23/12/2021	18:38:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2360	VANDER PACHECO	R005370361	GZA1674	RENAULT/CLIO RL 1.0	06/01/2022	15:44:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2361	VANDER PACHECO	R005416761	GZA1674	RENAULT/CLIO RL 1.0	04/02/2022	23:11:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2362	VANDER QUIRINO CALDEIRA	R005348181	OMF3590	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2021	09:35:07	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2363	VANDER QUIRINO CALDEIRA	AG05468720	HNX0A21	I/AUDI A4 2.0T 180HP	02/12/2021	09:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2364	VANDER QUIRINO CALDEIRA	R005212641	HNX0A21	I/AUDI A4 2.0T 180HP	17/10/2021	16:14:11	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2365	VANDER SILVA SANTOS	R002234231	QUO1B07	HONDA/FIT EXL CVT	02/11/2020	07:24:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2366	VANDER SOARES DE FREITAS	AG05484461	HEW3283	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/11/2020	14:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2367	VANDER TADEU VILAVERDE DINIZ	AG05508457	ODN2C22	I/M.BENZ C 200 CGI	10/02/2022	10:12:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2368	VANDER WELLYSSON DE MATOS	R005299761	PVV9H87	YAMAHA/YS150 FAZER ED	29/11/2021	13:59:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2369	VANDERLANDO SANTOS MOTTA	R005274201	PVN4A82	VW/GOL SPECIAL MB	16/11/2021	15:16:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2370	VANDERLEI LOPES DA SILVA	R005338821	OQO3315	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/12/2021	17:38:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2371	VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS	R005417071	HMU7J78	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	05/02/2022	08:28:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2372	VANDERLEI APARECIDO DE OLIVIERA	R005387131	PUN3B31	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2022	10:50:42	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2373	VANDERLEI CARDOSO VIEIRA	R005298371	HGH4H36	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	28/11/2021	17:12:43	Av Dionizio Gomes N453	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
2374	VANDERLEI DE SOUZA	AG05470894	HKW9742	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/12/2021	16:03:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2375	VANDERLEI DE SOUZA	R002214141	HKW9742	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2020	14:14:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2376	VANDERLEI DE SOUZA	AG05467250	HKW9742	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/01/2022	10:19:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2377	VANDERLEI GOMES CALIXTO	R005224211	PYB4F76	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/10/2021	13:50:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2378	VANDERLEI JOSE DE MOURA	R005297831	LKF5490	VW/FOX 1.0	28/11/2021	08:32:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2379	VANDERLEI MARCOS RODRIGUES	AG05467668	OMG0270	FIAT/STRADA WORKING	22/11/2021	09:40:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2380	VANDERLEI MARTINS XAVIER	R005389571	GWV5014	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2022	08:20:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2381	VANDERLEI MARTINS XAVIER	R005371051	GWV5014	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2022	07:18:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2382	VANDERLEI MOREIRA PEREIRA	AG05484844	HCL3251	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/11/2020	10:27:00	AVENIDA IDA JUBELINI(ANTIGA AV COLETORA), 686	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2383	VANDERLEI NOGUEIRA DE SOUZA	R002215461	HFG5824	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/10/2020	02:53:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2384	VANDERLEI NOGUEIRA DE SOUZA	R005325841	HFG5824	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/12/2021	21:44:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2385	VANDERLEI POLICARPO MOREIRA	R005393881	LNF6531	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	21/01/2022	16:10:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2386	VANDERLEI VICENTE CAMPOS	R005288631	MOT4454	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	24/11/2021	08:57:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2387	VANDERLEIA FATIMA COSTA	AG05505549	HNY8909	HONDA/CG 125 FAN KS	13/02/2022	14:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2388	VANDERLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	AG05467079	NYZ3641	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	25/01/2022	14:56:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2389	VANDERLEIA PAULISTA	R005362151	OLP6C88	LINEA ESSENCE 1.8	01/01/2022	13:10:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2390	VANDERLEY ALVES DE SOUZA	R005288281	HIX2A30	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2021	18:20:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2391	VANDERLEY DA CRUZ VIEIRA	R005283001	HBH0790	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/11/2021	15:15:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2392	VANDERLEY DA CRUZ VIEIRA	R005285001	HBH0790	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/11/2021	15:14:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2393	VANDERLEY DE JESUS FERREIRA	R005309171	MIK6306	VW/VOYAGE 1.6	05/12/2021	11:50:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2394	VANDERLEY FERREIRA SANTIAGO	R005338571	JGS0102	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	21/12/2021	12:36:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2395	VANDERLEY PEREIRA DA SILVA	R005336571	AUV5C65	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	20/12/2021	03:47:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2396	VANDERLI EMILIANO	R005264221	GRL7G76	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/11/2021	16:28:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2397	VANDERLI EMILIANO	R005392131	GRL7G76	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/01/2022	09:23:19	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2398	VANDERLI LIMA DOS S RODRIGUES	R005349581	QNP1281	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/12/2021	15:57:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2399	VANDERLUCIA FRANCISCA O FELICIO	R005371281	RFB1H01	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	07/01/2022	12:57:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2400	VANDERLUCIO ALVES PINTO	R005383081	HEA0073	VW/FOX 1.6 PLUS	14/01/2022	06:44:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2401	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA	R005268491	MEQ7J54	GM/S10 COLINA S 4X4	13/11/2021	00:46:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2402	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA	R005267451	MEQ7J54	GM/S10 COLINA S 4X4	13/11/2021	00:44:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2403	VANDERLUCIO DOS SANTOS	R005296621	KPS9080	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	28/11/2021	13:36:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2404	VANDERSON BATISTA DOS REIS	AG05485042	HAR9133	VW/GOL 1.0	13/11/2020	14:53:00	RUA Dos Menezes, 234	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2405	VANDERSON DA SILVA	AG05471443	PYT5736	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2022	15:33:00	RUA Jardim de ala, op295	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2406	VANDERSON DE MENEZES	R005301161	PWV2J35	TOYOTA/ETIOS HB X	30/11/2021	01:48:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2407	VANDERSON DE MENEZES	R005300121	HGP3509	NISSAN TIIDA SEDAN 18F	30/11/2021	00:17:07	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	permitida em até 20%		
2408	VANDERSON FABRICIO X REZENDE	R005347781	HAQ6118	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/12/2021	19:29:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2409	VANDERSON GOMES DE MEIRA	R005274411	HEW9405	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/11/2021	19:25:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2410	VANDERSON GOMES DE MEIRA	R005274531	HEW9405	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/11/2021	01:59:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2411	VANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	AG05469690	JKT6553	GM/MONZA SL EFI	22/12/2021	10:33:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2412	VANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	AG05478747	JKT6553	GM/MONZA SL EFI	19/10/2021	09:08:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
2413	VANDESILVO BATISTA DE OLIVEIRA	R005391561	GZD7D64	VW/SAVEIRO 1.8	08/01/2022	18:21:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2414	VANDILENE VIEIRA AUGUSTO	AG05479288	HOG7876	FIAT/STRADA	15/11/2021	09:37:00	RUA Tancredo A Neves, op396	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2415	VANDINHA PEREIRA DE SOUZA	R005348801	GUJ8135	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	25/12/2021	16:04:56	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2416	VANDIR ALVES DA SILVA	R002224691	HGO4792	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/10/2020	19:52:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2417	VANDIRLENE FERREIRA	AG05468284	OLX6A51	VW/GOL 1.0	24/01/2022	14:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2418	VANDO HENRIQUE ROCHA	R002219241	GZT8449	GM/CORSA MILENIUM	27/10/2020	13:56:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2419	VANES PEREIRA	R005377491	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/01/2022	09:54:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2420	VANES PEREIRA	R005389801	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15/01/2022	15:14:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2421	VANES PEREIRA	R005355441	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/12/2021	07:59:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2422	VANES PEREIRA	R005243001	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/10/2021	12:34:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2423	VANES PEREIRA	R005285861	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/11/2021	10:22:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2424	VANES PEREIRA	R005410711	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/01/2022	11:38:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2425	VANESSA A DE PAULA SOARES	AG05468468	HLI3584	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/02/2022	15:57:00	AVE dos Nogueiras, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2426	VANESSA ALVES DE ARAUJO	R005187801	HNE6903	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	01/10/2021	11:11:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2427	VANESSA ALVES DE ARAUJO	R005326481	HNE6903	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	14/12/2021	16:36:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2428	VANESSA ALVES VIANA	AG05471525	PYM3B94	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/02/2022	15:40:00	RUA Ary Teixeira da Costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
2429	VANESSA BOTELHO DOS SANTOS	R004605581	HIX2200	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/11/2020	22:20:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2430	VANESSA CAETANO DE JESUS	AG05470667	PZM6825	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/01/2022	14:59:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2431	VANESSA COSTA ALVES	AG05467296	IAI5355	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	29/01/2022	09:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2432	VANESSA COSTA ALVES	AG05508192	IAI5355	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/02/2022	14:25:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op/68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2433	VANESSA CRISTINA B P DE ARAUJO	R005297721	PZT4B86	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	28/11/2021	14:17:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2434	VANESSA CRISTINA DOS S RAMOS	R002200361	HBN4103	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/10/2020	13:14:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2435	VANESSA CRISTINA SILVA AMARAL	R005309871	OLY8395	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/12/2021	13:45:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2436	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	R002234041	OLF5A47	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/11/2020	15:17:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2437	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	R002232201	OLF5A47	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/11/2020	11:57:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2438	VANESSA DA SILVA ROCHA BRASILEIRO	AG05467648	PVB5421	VW/GOL CITY MB	23/11/2021	17:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1566	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2439	VANESSA DE FATIMA AZIZI	R002208901	NXY1350	NISSAN MARCH 16SV FLEX	23/10/2020	09:24:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2440	VANESSA DE OLIVEIRA MACIEL	AG05471445	HBS8824	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	15:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2441	VANESSA DE SOUZA ARAUJO	AG05468560	PZX9489	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/01/2022	10:37:00	AVE Dos Nogueiras, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2442	VANESSA DIAS DE SOUZA TEODORO	AG05475400	PYZ3F94	CHEVROLET/ONIX 10MT	12/10/2021	19:27:00	AVE A, 20	Usar no veículo equip c/ som em	156,18	195,23

				JOYE				volume/freqüência não autorizados pelo Contran		
2443	VANESSA DIAS DE SOUZA TEODORO	R005388341	PYZ3F94	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/01/2022	22:26:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2444	VANESSA FATIMA DE MELO	AG05476432	MUK8147	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	16/11/2021	11:23:00	RUA JOSÉ MARIA Alckmin, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2445	VANESSA FATIMA DE MELO	R005273751	MUK8147	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	16/11/2021	11:30:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2446	VANESSA FERNANDA DE QUEIROGA	R005390491	HMG8951	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	26/01/2022	12:25:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2447	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS	R002234301	GSO8524	GM/KADETT GL	02/11/2020	13:13:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2448	VANESSA FERREIRA B DE BRITO	R002239651	HKR5925	GM/CELTA 4P LIFE	04/11/2020	20:45:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2449	VANESSA FERREIRA PIMENTA	R005407351	RTF6D32	VW/T CROSS HL TSI AE	30/01/2022	15:49:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2450	VANESSA GOMES IGNACIO DA SILVA	R005383731	PVF6H44	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	16/01/2022	02:46:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2451	VANESSA GONCALVES FERREIRA	R005368321	HIW3234	HONDA/NXR150 BROS ES	05/01/2022	14:57:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2452	VANESSA LEAL OLIVEIRA DE LIMA	R005324071	OQN4777	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/12/2021	17:32:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2453	VANESSA MARIA BENTA	R005362221	NYF6040	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2022	18:10:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2454	VANESSA MARIA RODRIGUES ROCHA	R005414541	DQQ9700	VW/CROSSFOX	03/02/2022	15:41:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2455	VANESSA MAYARA ALVES TORRES	R002223421	HLN1074	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/10/2020	15:09:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2456	VANESSA MONTEIRO	AG05504509	HNK0H10	VW/PARATI 1.6	31/01/2022	15:01:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2457	VANESSA OLIVEIRA COSTA	R005350741	HNQ4649	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/12/2021	16:51:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2458	VANESSA REIS ALMEIDA	AG05469040	GZP2390	FIAT/PALIO YOUNG	27/11/2021	09:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2459	VANESSA RODRIGUES DA S AQUINO	AG05478151	HMG2086	FIAT/SIENA FIRE	15/11/2021	10:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2460	VANESSA SALOMAO DE JESUS ALVES	AG05470803	PWM5J48	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/01/2022	10:22:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2461	VANESSA SALOMAO DE JESUS ALVES	AG05470448	PWM5J48	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/12/2021	10:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2462	VANESSA SANTOS	R005351271	NGH4645	GM/CLASSIC LIFE	26/12/2021	06:28:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2463	VANESSA SANTOS	R005362631	NGH4645	GM/CLASSIC LIFE	02/01/2022	11:01:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2464	VANESSA SANTOS	R005362751	NGH4645	GM/CLASSIC LIFE	02/01/2022	11:21:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2465	VANESSA SANTOS	R005364781	NGH4645	GM/CLASSIC LIFE	02/01/2022	11:12:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2466	VANESSA SAPORI BERTINI	R005321481	PYB4088	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/12/2021	19:53:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2467	VANESSA VENTURA DA SILVA	R005338911	HAK5I43	FIAT/SIENA ELX	21/12/2021	18:02:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2468	VANESSA VIVEIROS CAMARGO	AG05468601	OQK3742	TOYOTA/ETIOS HB XLS	23/11/2021	16:59:00	RUA José Pedro Pereira, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2469	VANESSA ZANELLA	R002241221	JHO8350	FIAT/SIENA EL FLEX	05/11/2020	09:44:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2470	VANETE DO ROSARIO COIMBRA SOUZA	R005281281	QPG4015	HONDA/NXR 160 BROS	20/11/2021	09:25:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2471	VANEUZA ALMEIDA CARDOSO	R002219661	OOW2593	VW/VOYAGE 1.6	27/10/2020	11:38:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2472	VANGIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	R005334671	PWX3355	BMW/320I ACTIVE FLEX	18/12/2021	12:53:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2473	VANI DE JESUS ALVES	AG05469748	OWX2849	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/12/2021	16:25:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 312	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2474	VANIA ALVES SUSUKI	R002213711	QUK1031	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/10/2020	00:06:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2475	VANIA ALVES SUSUKI	R002214631	QUK1031	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/10/2020	00:06:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2476	VANIA APARECIDA DE MORAIS	R005351301	RFQ4J53	CHEV/ONIX 10MT LT2	26/12/2021	23:07:28	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2477	VANIA APARECIDA J REIS DA SILVA	AG05469247	PWE4H03	FORD/KA SE 1.5 SD	02/12/2021	08:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2478	VANIA ARAUJO VIANA DE JESUS	AG05468906	DNA3186	HONDA/FIT LX	26/11/2021	10:28:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2479	VANIA COSTA DOS SANTOS MENDES	R002243901	PWN9772	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	06/11/2020	15:58:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2480	VANIA DA SILVA MENDES	R002241621	QNL7778	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	05/11/2020	08:58:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2481	VANIA DE SOUZA DE LIMA	R005410301	LCG3E67	GM/CORSA WIND	31/01/2022	14:20:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2482	VANIA DE SOUZA DE LIMA	R005418281	LCG3E67	GM/CORSA WIND	05/02/2022	21:54:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2483	VANIA GOMES VICTORIANO SANTOS	AG05467661	GVT2651	FIAT/PALIO ED	20/11/2021	15:43:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2484	VANIA LUCIA DE ABREU	R005412771	HJL1F35	VW/FOX 1.0	02/02/2022	23:52:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2485	VANIA LUCIA DE C GONCALVES	AG05484613	GTV2474	GM/CORSA GL	09/11/2020	06:45:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2486	VANIA LUCIA DOS S PIEDADE	R005417451	HMR4824	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/02/2022	16:43:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2487	VANIA MARIA DA SILVA	R005271921	LRK1181	I/FORD RANGER XLS 12P	15/11/2021	10:25:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2488	VANIA MARIA DE AMORIM NOBREGA	R005416321	HJD7099	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2022	08:20:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2489	VANIA MARIA DE MORAIS	R005300941	HLK7I59	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	30/11/2021	05:33:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2490	VANIA MARIA DE SOUZA PORTES	R005343271	PVB0D88	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/12/2021	00:47:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2491	VANIA MARIA DIAS PEDROSA	R005320041	RFN6G76	HONDA/HR-V LX CVT	11/12/2021	17:09:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2492	VANIA MARIA MENDES	AG05507840	PVA5227	VW/UP TAKE MA	08/02/2022	09:35:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2493	VANIA MELISA RIERA GARCIA	AM02165999	KYO3744	FIAT 500 CULT DUAL	29/12/2021	14:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2494	VANIA MORAIS ANDRADE	R005297481	HEA4538	HONDA/FIT LX	28/11/2021	19:41:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2495	VANIA MOREIRA MARTINS	AG05470940	GZH1116	FIAT/PALIO YOUNG	03/01/2022	17:05:00	AVE A, 30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
2496	VANIA MOREIRA RICARDO	R005360891	AZA4932	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	01/01/2022	14:52:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2497	VANIA PATRICIA DE SOUZA	AG05469020	OME1431	VW/NOVO VOYAGE 1.0	27/11/2021	09:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2498	VANIA SIQUEIRA OLIVEIRA BATISTA	R005370781	HDT1701	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/01/2022	14:50:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2499	VANIA TEIXEIRA R DOS SANTOS	R005341371	OQO4231	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	23/12/2021	23:04:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2500	VANIA VITAL DA ROCHA	R005374851	GUH9624	VW/GOL GL	09/01/2022	16:23:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2501	VANILDA APARECIDA SANTOS SANTOS	R005358741	HII5651	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/12/2021	09:29:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2502	VANILDA APARECIDA SANTOS SANTOS	R005416311	HII5651	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/02/2022	06:22:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2503	VANILDA AVELINO DOS SANTOS	AG05475565	HEN0271	HONDA/BIZ 125 ES	19/10/2021	13:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 28	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
2504	VANILDA FIDELIS DA SILVA	R005381571	GZI1110	VW/GOL SPECIAL	15/01/2022	09:05:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2505	VANILDA IMACULADA PAULO	R005320851	JRE3H40	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/12/2021	08:05:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2506	VANILDA PEREIRA FERREIRA	R005419511	HHP2744	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/02/2022	09:48:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2507	VANILDA RAMALHO LAS CASAS	R005351261	PUD6157	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	26/12/2021	03:13:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2508	VANILDA TRINDADE	R005302151	RNR7G40	HONDA/CG 160 TITAN	01/12/2021	09:30:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2509	VANILDA VIRGINIA DE SOUZA PRATES	R005290481	HMB1967	STILO BLACKMOTION	25/11/2021	19:38:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2510	VANILDE BATISTA DA SILVA	R005281671	OMD3D01	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/11/2021	00:56:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2511	VANILDE DE AGUIAR OLIVEIRA	R005305481	IAE4845	I/FORD RANGER XL 13P	03/12/2021	15:26:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2512	VANILDE DE AGUIAR OLIVEIRA	R005290231	IAE4845	I/FORD RANGER XL 13P	25/11/2021	15:50:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2513	VANILDE DIAS DE SA	R005387031	GTB5642	FIAT/PREMIO S 1.3	17/01/2022	09:15:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2514	VANILSA PEREIRA ARAUJO	AG05469251	OPV6230	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/12/2021	09:29:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2515	VANILSON ALVES JUNIOR	R005344161	RFJ6J35	HONDA/CG 160 TITAN	24/12/2021	15:54:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2516	VANILSON DE ALMEIDA GOMES	AG05471518	HLU7E21	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/01/2022	15:26:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2517	VANILSON DE ALMEIDA GOMES	AG05467600	HLU7421	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/11/2021	10:01:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2518	VANILZA DE ALMEIDA G RODRIGUES	R005374501	HFS7899	VW/GOL 1.0	09/01/2022	23:52:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2519	VANIO DOS SANTOS	R005355391	HMC6894	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/12/2021	05:12:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2520	VANIR FERREIRA DA SILVA	R005356541	HLZ7G01	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/12/2021	16:23:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2521	VANIR FERREIRA DA SILVA	R005305491	RMU8E18	YAMAHA/MT03 ABS	03/12/2021	15:56:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2522	VANTUIL DOMINGOS GERONIMO	R005321581	PXA8387	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/12/2021	07:36:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2523	VANTUIL MENDES	AG05471051	HFG6D33	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/12/2021	09:35:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2524	VANTUIL MENDES	R005377811	PUN1082	FORD RANGER XLS CD2 25	12/01/2022	14:49:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2525	VANTUIL MENDES	R005277141	HFG6D33	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/11/2021	16:16:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2526	VANTUIL MENDES	R005387651	HFG6D33	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2022	08:31:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2527	VANTUIL MENDES	R005403651	HFG6D33	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	22:11:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2528	VANTUIL SILVA OLIVEIRA	AG05468925	HGL2105	VW/FOX 1.6 PLUS	27/11/2021	10:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2529	VANTUIR CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	R005324741	QPY6134	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/12/2021	09:48:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2530	VANTUIR GOMES DE SOUSA	R005345411	HDD9H99	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/12/2021	21:17:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2531	VANTUIR GOMES DE SOUSA	R005334081	HDD9H99	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/12/2021	21:29:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2532	VANUSA ALVES DA SILVA	AG05466822	HCL1263	PEUGEOT/206 14 PRESENC	22/11/2021	16:10:00	RUA Alexandre França, 370	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2533	VANUSA ALVES DA SILVA	R005397001	HCL1263	PEUGEOT/206 14 PRESENC	23/01/2022	15:49:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2534	VANUSA ALVES DA SILVA	R005394701	HCL1263	PEUGEOT/206 14 PRESENC	22/01/2022	13:55:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2535	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	R005236921	RME2I29	HONDA/XRE 300 ABS	28/10/2021	14:00:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2536	VANUSA CARVALHO SILVA	R005283701	GRV4653	IMP/FIAT SIENA HL	21/11/2021	14:32:29	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2537	VANUSA DE ALMEIDA SANTOS	R005295901	QUM3586	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2021	01:59:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2538	VANUSA DE JESUS ROSA	R005224261	PUG4461	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	23/10/2021	05:02:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2539	VANUZA A RAMOS LAGES COSTA	AG05469746	PWE3414	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13/12/2021	10:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 37 op	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2540	VANUZA APARECIDA ALVES RAMOS	R005396161	NYA6226	FIAT/UNO WAY 1.0	22/01/2022	19:45:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2541	VANUZA NUNES DA SILVA	R004605511	HLY9351	I/HYUNDAI I30 WAGON	08/11/2020	14:53:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2542	VANUZA SALES DO NASCIMENTO	R005415591	GTA0F22	GM/CORSA GL	04/02/2022	17:02:26	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							BR040 FX1	permitida em até 20%		
2543	VANUZA SALES DO NASCIMENTO	R005388561	GTA0F22	GM/CORSA GL	26/01/2022	15:47:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2544	VARLEY JUNIO MIRANDA	AG05469440	OCB4B48	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/12/2021	14:37:00	RUA dos menezes, 234	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2545	VARLEY RODRIGUES DE SOUZA	R005356291	HHJ5042	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	28/12/2021	05:36:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2546	VASCO MARCELINO DA SILVA	R002241561	HDV7361	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/11/2020	15:50:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2547	VAULEI CAETANO NICOLAU	R002234251	HKR3673	I/GM CLASSIC LIFE	02/11/2020	07:54:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2548	VCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD	R005321561	QPF6H38	FIAT/ARGO 1.0	12/12/2021	22:14:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2549	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG05469950	QRH4D28	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	05/01/2022	10:29:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2550	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG05470166	QRH4D28	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	02/02/2022	16:43:00	RUA José Leão papa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2551	VDG SISTEMAS INFORMATICA LTDA	R005276161	HKO4621	VW/FOX 1.0	17/11/2021	10:47:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2552	VDN ENGENHARIA PROJ MEC ESTRUT LTDA	R005352991	HML9425	GM/VECTRA HATCH 4P GT	27/12/2021	14:57:23	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2553	VELUZIANO LUIZ DE REZENDE	AG05470712	HJR9836	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	14/01/2022	14:58:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2554	VENANCIO PAULINO G DE OLIVEIRA	AG05467800	PXR2474	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2022	10:28:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2555	VENCESLAU NEVES FERNANDES	R005330091	PYL1B12	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/12/2021	15:27:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2556	VENEZA NACIONAL GAS EIRELI	AG05466819	QWV2794	M.BENZ/ATEGO 1719	22/11/2021	10:41:00	RUA Tancredo de Almeida Neves, 214 c	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2557	VENICE APARECIDA FERREIRA	AG05508344	GYW2127	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/02/2022	13:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2558	VENILDO NUNES DOS SANTOS	R005085561	QNR4065	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	17/07/2021	07:35:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2559	VENILDO NUNES DOS SANTOS	R004945961	QNR4065	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	04/05/2021	05:20:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2560	VEQUILANI GUIMARAES DA SILVA	R005336051	PWG6488	CITROEN/C3 EXCLUSIVE 1.5	20/12/2021	09:55:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2561	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	R005415441	QOJ9E29	RENAULT/KWID INTENS 10MT	04/02/2022	22:27:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2562	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	R005415241	QOJ9E29	RENAULT/KWID INTENS 10MT	04/02/2022	22:45:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2563	VERA LUCIA BORGES SILVA	R005339371	QNJ0678	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	22/12/2021	13:03:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2564	VERA LUCIA DA SILVA	AG05484901	GMX8327	GM/CORSA WIND	17/11/2020	14:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2565	VERA LUCIA DA SILVA	R005276751	AZF0323	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	18/11/2021	19:00:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2566	VERA LUCIA DE HEREDIA	R005365821	OQT4111	HONDA/CG 125 FAN KS	04/01/2022	06:59:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2567	VERA LUCIA DE JESUS	R005279911	HAE8C29	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	20/11/2021	17:23:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2568	VERA LUCIA DE SOUZA	R002213301	HBM8328	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	25/10/2020	15:55:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2569	VERA LUCIA LOPES	R005384881	HDH1573	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	16/01/2022	18:03:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2570	VERA LUCIA LOURDES DA SILVA	AG05470795	MUG9711	FORD/FIESTA	05/01/2022	09:33:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2571	VERA LUCIA MARTINS DE JESUS	AG05471526	RGA9E25	HONDA/CG 160 START	10/02/2022	13:25:00	RUA PREFEITO DAVID CERQUEIRA(ANTIGA RUA AFONSO PENA), 21	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2572	VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	R002204901	OXI2644	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	21/10/2020	12:49:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2573	VERA LUCIA PAIVA MARIA	R002242261	QQF9381	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	05/11/2020	16:19:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2574	VERA LUCIA PEREIRA	R005353501	HDQ8F49	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/12/2021	07:08:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2575	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	R005348301	PZU3400	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/12/2021	07:04:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2576	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	AG05467594	PZU3400	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/11/2021	17:15:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2577	VERA LUCIA RODRIGUES BENTO	R005272941	OWL9187	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	15/11/2021	19:09:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2578	VERA LUCIA SANTOS	R005381201	OWX9637	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	15/01/2022	02:01:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2579	VERA LUCIA SIMOES MARTINS	R005384291	PXO6074	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	16/01/2022	12:35:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2580	VERA LUCIA TEODORO ALVES SANTOS	R002243221	QUA9530	NISSAN/VERSA 16 SV	06/11/2020	05:33:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2581	VERA REGINA BATISTA DE AZEVEDO	R005285341	HGG5H40	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/11/2021	01:19:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2582	VERA RODRIGUES CELESTINO	AG05470282	GTG9881	VW/VOYAGE CL 1.8	24/12/2021	16:52:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2583	VERA SIMONE DE O M DE CASTRO	R005199261	QMV5776	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	10/10/2021	00:29:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2584	VERALDINO BISPO FERREIRA	R005351521	DMM3218	GM/CELTA 3 PORTAS	27/12/2021	17:32:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2585	VERALDINO BISPO FERREIRA	R005352611	DMM3218	GM/CELTA 3 PORTAS	27/12/2021	17:21:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2586	VERALICE APARECIDA P BARBOSA	AG05471587	QNP7669	HONDA/CG 160 FAN	15/01/2022	17:15:00	RUA LADAINHA(ANTIGA RUA 33), S/N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2587	VERALUCIA AMARAL DE CARVALHO	R002209161	HFU4001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	17:36:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2588	VERDAM EIRELI	R005408451	FHI6506	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2022	20:09:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2589	VERDISON PEREIRA ARAUJO	R005187611	PWY5B93	HYUNDAI/IX35 B	01/10/2021	16:10:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2590	VERDISON PEREIRA ARAUJO	R005188521	PWY5B93	HYUNDAI/IX35 B	01/10/2021	16:52:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2591	VERDISON PEREIRA ARAUJO	R005266101	PWY5B93	HYUNDAI/IX35 B	13/11/2021	15:59:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2592	VERDISON PEREIRA ARAUJO	AG05469513	PWY5B93	HYUNDAI/IX35 B	03/12/2021	15:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2593	VEREDIANO CANUTO	R005285811	PWE6529	VW/VOYAGE TL MA S	22/11/2021	12:14:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2594	VERENICE CALDEIRA GOMES	R005265631	OLU3357	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/11/2021	09:21:08	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2595	VERONICA APARECIDA S QUEIROZ	R005187701	OXA9851	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	01/10/2021	07:50:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2596	VERONICA GONCALVES DE FREITAS	R005354801	OQJ2H94	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/12/2021	19:21:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2597	VERONICA GONCALVES DE FREITAS	R005289231	OQJ2H94	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2021	18:06:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2598	VERONICA MARTINS RAMOS SILVA	R002214861	GZK9726	GM/CELTA	25/10/2020	17:17:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2599	VERONICA O DE OLIVEIRA SOUZA	AG05467209	QON3822	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	18/01/2022	15:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2600	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005393211	QPO8486	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/01/2022	08:18:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2601	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005387571	QNU2973	CHEVROLET/S10 LS DD4	19/01/2022	14:19:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2602	VERSIANI RENT A CAR L V EIRELI	R002212641	QMW8771	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	25/10/2020	08:04:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2603	VERSUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005269211	QXP5C08	FIAT/MOBI LIKE	14/11/2021	01:42:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2604	VERSUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005270581	QXP5C08	FIAT/MOBI LIKE	14/11/2021	01:33:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2605	VERSUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005332561	PYC1821	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2021	07:54:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2606	VERTICAL ELEVADORES LTDA	R002232811	QQQ5935	FORD/ECOSPORT SE 1.5	01/11/2020	20:14:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2607	VERUSKA BRANDHUBER DE JESUS	AG05483634	QOJ0048	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/09/2021	10:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2608	VETOR DISTRIBUIDORA LTDA	R005292481	RNV3I33	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/11/2021	11:14:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2609	VG ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA	AG05477107	FJK6B79	VOLVO/FH 500 6X2T	29/11/2021	13:53:00	RUA arpuador, op211	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2610	VIA MONDO AUT E PEC LTDA	R005271961	HGF6194	/I/GM CAPTIVA SPORT AWD	15/11/2021	12:12:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2611	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	R005331511	QNS5205	JEEP/COMPASS SPORT F	17/12/2021	21:06:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2612	VIA NORTE COMERCIO DE VEICULOS L	AG05505537	QNR8D61	RENAULT/SANDERO EXPR 10	14/02/2022	08:46:00	AVE Dos Nogueiras, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2613	VIA RENT LTDA	R005308801	RNG2F95	VW/T CROSS TSI AD	05/12/2021	13:41:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2614	VIACAO EUCLASIO LTDA	R005350311	GZF7434	FIAT/UNO MILLE SMART	26/12/2021	02:57:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2615	VIACAO EUCLASIO LTDA	R005348861	GZF7434	FIAT/UNO MILLE SMART	26/12/2021	03:07:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2616	VIACAO MEALY LTDA EPP	R002243151	MBN7969	MBENZ/BUSSCAR J BU 400 R	06/11/2020	00:14:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2617	VIANA AUTOMOVEIS LTDA	R005336331	QNM6665	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/12/2021	12:26:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2618	VIASUL R C DE ALIMENTOS LTDA	R005290431	FTP7I67	RENAULT/KWID INTENS 10MT	25/11/2021	15:15:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2619	VIBRAL REPRESENTACOES LTDA ME	R005327441	QQV3A14	VW/VOYAGE 1.6L AF5	15/12/2021	11:18:06	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2620	VICENCIA DAS DORES ALVES SILVA	R002208451	OWM7890	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/10/2020	00:56:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2621	VICENTE ALVES DO NASCIMENTO	AG05469139	OQV5743	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/11/2021	11:40:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1085	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2622	VICENTE ANDRADE SILVEIRA	R005340841	GWF1259	VW/VOYAGE CL	22/12/2021	13:37:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2623	VICENTE ANDRADE SILVEIRA	R005411891	GKT4281	M.B./M.BENZ L 1113	01/02/2022	12:41:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2624	VICENTE CAMPOS JUNIOR	R002202241	QPD0459	FORD/KA SE AT 1.5 SD C	18/10/2020	11:10:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2625	VICENTE CARLOS DA COSTA	R002209141	GVX1836	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	23/10/2020	16:21:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2626	VICENTE DA SILVA PINHEIRO	R002242711	HNK7789	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/11/2020	06:23:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2627	VICENTE DE ARAUJO	R005165281	OXA5325	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2021	18:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2628	VICENTE DE FREITAS SOBRINHO	R005272351	HJA1836	VW/FOX 1.6 GII	15/11/2021	10:06:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2629	VICENTE DE JESUS LOPES	R005333461	HND8J42	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	18/12/2021	16:28:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2630	VICENTE DE PAULA	AG05469407	PUI2138	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/12/2021	14:16:00	RUA João de Carvalho, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2631	VICENTE DE PAULA DE ARAUJO	R002231511	HZL6715	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	01/11/2020	17:18:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2632	VICENTE DE PAULA FERREIRA FILHO	R002222881	QXA3796	FIAT/STRADA FREEDOM CD	29/10/2020	11:10:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2633	VICENTE DE PAULA SILVA	R005376951	PYZ3025	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/01/2022	21:51:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2634	VICENTE DE PAULA SUBERBI	R005404421	PVK0010	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2022	21:09:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2635	VICENTE DE PAULO GOMES CRUZ	R005407781	HAK7986	FIAT/SIENA ELX	30/01/2022	13:38:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2636	VICENTE DE PAULO NASCIMENTO	R005328861	HIG5284	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/12/2021	00:37:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2637	VICENTE DE PAULO SILVA	R005378471	FSM5405	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/01/2022	15:19:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2638	VICENTE DOS REIS RIBEIRO	R005415861	HEO8847	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/02/2022	09:57:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2639	VICENTE DOS SANTOS PINHEIRO	R005414821	GZK0C76	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	03/02/2022	20:44:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2640	VICENTE FAGUNDES DE ARAUJO	R002226131	DBK5G18	VW/QUANTUM 2.0	30/10/2020	11:33:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2641	VICENTE GONCALVES DA ROCHA	AG05471169	HLP8379	I/FIAT SIENA ELX FLEX	03/01/2022	16:00:00	RUA Rua Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2642	VICENTE GONCALVES DA SILVA	AG05467345	PZS0F84	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/01/2022	09:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - estacionamento rotativo		
2643	VICENTE GONCALVES GUIMARAES	R005324861	GZT4765	FIAT/SIENA ELX	13/12/2021	20:24:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2644	VICENTE GONCALVES GUIMARAES	R005300251	GZT4765	FIAT/SIENA ELX	30/11/2021	10:24:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2645	VICENTE GONCALVES GUIMARAES	AG05467155	GZT4765	FIAT/SIENA ELX	20/01/2022	16:37:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2646	VICENTE JOSE DOS REIS	AG05466651	GTX7126	FORD/ESCORT L	29/01/2022	15:28:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2647	VICENTE LOPES DOS SANTOS	R005376141	GYI5C99	RENAULT/SANDERO EXP 16	10/01/2022	09:27:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2648	VICENTE LUCIANO ALVES	R005270721	NXX2419	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	14/11/2021	07:34:28	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2649	VICENTE MENDONCA DA COSTA	AG05469642	GZN2253	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/12/2021	08:26:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
2650	VICENTE PAULO LOPES	R005405311	LNC3291	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	29/01/2022	05:47:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2651	VICENTE PAULO LOPES	R005397571	LNC3291	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	23/01/2022	14:33:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2652	VICENTE RIBEIRO SANTOS	R005306381	HCA9311	VW/GOL 1.6 RALLYE	04/12/2021	19:09:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2653	VICENTE RODRIGUES SABARA	AG05468853	HJU6B58	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/11/2021	09:27:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 330	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
2654	VICENTE TEIXEIRA LEAL	R002219101	GMZ2966	FORD/F 1000	27/10/2020	08:38:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2655	VICENTINA IMACULADA A PEREIRA	R002208151	HOK7326	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/10/2020	16:58:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2656	VICENTINA MARIA COSTA	R005404041	HIO8C01	HONDA CIVIC	28/01/2022	13:57:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2657	VICTOR ABREU RODRIGUES	R002202371	JPF1443	FIAT/PALIO EX	19/10/2020	02:18:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2658	VICTOR ALEJANDRO GOMEZ SANCHEZ	R005354601	HKL4301	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/12/2021	13:52:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2659	VICTOR ALEJANDRO GOMEZ SANCHEZ	R005370341	HKL4301	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/01/2022	15:19:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2660	VICTOR ALEJANDRO GOMEZ SANCHEZ	R005326421	HKL4301	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/12/2021	13:26:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2661	VICTOR AMARAL BARBOSA	R005360011	QOK2905	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/01/2022	04:44:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2662	VICTOR AUGUSTO SOARES ANDRADE	R005294601	GVV3777	FIAT/PALIO EL	27/11/2021	09:36:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2663	VICTOR AUGUSTO VIEIRA	R002209831	PZX7270	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/10/2020	10:20:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2664	VICTOR BARROSO	AG05467592	OME5470	VW/NOVO GOL 1.0	30/11/2021	08:30:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 415	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2665	VICTOR BRUNO VIEIRA DA SILVA ALVES	AG05476121	HGG3366	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	17/11/2021	11:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2666	VICTOR CALIOPE DE AGUIAR	R004605011	PUR5080	I/PEUGEOT RCZ THP	08/11/2020	16:56:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2667	VICTOR CELESTINO SILVA	AG05470245	MCJ7184	GM/CELTA 5 PORTAS	11/12/2021	20:00:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2668	VICTOR CEZAR DA SILVA VIEIRA	R002215801	FPM0043	FIAT/TORO FREEDOM AT9	26/10/2020	14:49:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2669	VICTOR CLAUDIO DE SOUZA	AG05504469	HAE2017	FIAT/PALIO FIRE	01/02/2022	15:01:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2670	VICTOR DE OLIVEIRA CASTRO ALVES	R004604281	QNB4891	FIAT/ARGO HGT 1.8	08/11/2020	01:55:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2671	VICTOR FERRERIA N VON DER HEIDE	R005351161	HFB9I22	HONDA/CIVIC LXL	26/12/2021	14:10:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2672	VICTOR FLAVIO SIMOES MOTA	R005117921	OWK0860	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	06/08/2021	23:13:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2673	VICTOR G M V BANDEIRA DE MELO	AG05483865	HBO3G36	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/11/2021	17:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2674	VICTOR G M V BANDEIRA DE MELO	AG05505581	HBO3G36	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/02/2022	15:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2675	VICTOR GABRIEL ALVES DE FREITAS	R005419081	QOX8377	NISSAN/VERSA 10	06/02/2022	16:42:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2676	VICTOR GUILHERME SILVA GOMES	AG05487456	GUN3873	FIAT/UNO MILLE EP	04/05/2021	11:22:00	RUA José Leão papa, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2677	VICTOR HENRIQUE AZEVEDO SANTOS	R002242181	HIC1622	GM/PRISMA MAXX	05/11/2020	14:24:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2678	VICTOR HENRIQUE M HOCHREITER	R005304841	PWT5513	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	03/12/2021	09:13:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2679	VICTOR HENRIQUE SOUZA PEREIRA	AG05504480	HIP5J27	I/PEUGEOT 408 ALLURE	09/02/2022	10:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2680	VICTOR HERCULANO SANTOS FERREIRA	R005114741	PXD8496	I/FORD FOCUS SE 1.6 HC	04/08/2021	09:27:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2681	VICTOR HUGO ALMEIDA COSTA	AG05468287	HNT9475	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/01/2022	15:24:00	RUA Adelino Soares Diniz, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2682	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	R005299281	QQN4285	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/11/2021	13:12:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2683	VICTOR HUGO DOS SANTOS	R005284921	MGI0151	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	21/11/2021	10:58:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2684	VICTOR HUGO NEVES DOS SANTOS	R005379731	PVV2880	FORD/KA SE 1.5 SD	13/01/2022	19:01:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2685	VICTOR HUGO NOLASCO VILACA ME	R005404011	PVL7464	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	28/01/2022	13:54:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2686	VICTOR HUGO RIBEIRO REIS	R002228991	DUS9033	I/LR DISCOVERY 3 V6	31/10/2020	10:23:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2687	VICTOR LEAO FELIPE	AG05485769	PYB2A73	VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD	01/12/2021	22:40:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 87	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
2688	VICTOR LEAO FELIPE	AG05485768	PYB2A73	VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD	01/12/2021	18:13:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 87	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
2689	VICTOR MAGNO DE SOUZA	R002215511	HFN0696	FORD FIESTA SE	25/10/2020	09:37:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2690	VICTOR MAGNO SILVA NUNES	R002212821	OWL1703	FORD/FIESTA HA 1.5L S	25/10/2020	20:35:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2691	VICTOR MARCIO GONZAGA DE ALMEIDA	R005393821	OMC6908	VW/GOL 1.0	21/01/2022	11:50:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2692	VICTOR OLAVO FERREIRA CANDIDO	AG05466879	GTM9548	GM/BLAZER ADVANTAGE	12/01/2022	09:18:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2693	VICTOR ROBERTO CESAR DA SILVA	R005326671	GUU9F24	FIAT/PALIO EDX	14/12/2021	13:35:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2694	VICTOR VALDIR FERREIRA	R005367981	PZH0260	FORD/KA SEL 1.0 HA B	05/01/2022	21:27:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2695	VICTORIA BERNARDES GOMES	R005367371	HKY4B37	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/01/2022	17:13:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2696	VICTORIA EUGENIA M DE S COSTA	R005397911	QOW9661	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/01/2022	06:55:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2697	VICTORIA EUGENIA M DE S COSTA	R005411551	QOW9661	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/02/2022	02:28:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2698	VIDRACARIA CJS EIRELI	R005401651	FSU1I00	DAFRA/NEXT 250	28/01/2022	11:24:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2699	VIGOR LOGISTICA E TRANSP LTDA	AG05471182	HBM9217	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	06/01/2022	09:40:00	RUA ari Teixeira da Costa, 42	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2700	VILARINHO VEICULOS LTDA ME	R005368291	GZT8871	I/RENAULT MEGANE RXE 1.6	05/01/2022	11:26:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2701	VILELAS TRANSPORTES EIRELI	R005293231	OPW9J99	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	27/11/2021	21:58:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2702	VILMA ALVEZ PEREIRA QUEIROZ ME	AG05484652	QPU1816	FORD/CARGO 816 S	06/11/2020	13:25:00	RUA hemerecina Camargo Batista, 715	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2703	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	R005363401	NZR1695	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	02/01/2022	11:00:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2704	VILMA DE FATIMA Z D ALESSANDRO	R005280951	QPI7119	VW/FOX CONNECT MB	19/11/2021	14:02:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2705	VILMA DE OLIVEIRA	R005268551	GXZ9H60	FIAT/UNO MILLE EX	13/11/2021	12:25:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2706	VILMA DE SOUZA JARDIM	AG05466634	HHP4165	GM/VECTRA SD EXPRESSION	01/02/2022	09:33:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2707	VILMA FERREIRA ALVES	R002199221	PWX0976	FIAT/PALIO FIRE	18/10/2020	23:18:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2708	VILMA PAULA ANDRADE AMARAL	R005393681	HNW3913	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/01/2022	06:27:35	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2709	VILMA PAULA ANDRADE AMARAL	R005402671	HNW3913	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/01/2022	06:27:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2710	VILMA RODRIGUES DE SOUZA	R002217201	HEU7914	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/10/2020	11:39:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2711	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	R005271581	JHL7065	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/11/2021	13:05:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2712	VILMA ROSA DE OLIVEIRA	R005398081	GUL8522	VW/GOL CLI	23/01/2022	16:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2713	VILMA SABINA DA SILVA PEIXOTO	R005399671	PVT1580	I/FORD FUSION FWD GTDI B	24/01/2022	11:56:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2714	VILMA SILVA DOS SANTOS	R005276181	NXY0176	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	18/11/2021	00:23:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2715	VILMA SOARES SILVA	R005405401	OVN3218	FORD/FIESTA FLEX	29/01/2022	13:56:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2716	VILMA TEREZINHA DE ALMEIDA LIMA	AG05481185	QWW6G96	FIAT/FIORINO HD WK E	03/08/2021	09:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 98	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2717	VILMA VIEIRA DA SILVA	R002202601	HKO2268	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/10/2020	20:02:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2718	VILMAR GERALDO LEMOS GASPAR	R005346691	HCQ8572	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2021	10:22:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2719	VILMAR HONORIO DE OLIVEIRA	AG05469568	OLV6H50	VW/GOL 1.0	17/12/2021	14:32:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2720	VILMAR HONORIO DE OLIVEIRA	AG05469136	OLV6H50	VW/GOL 1.0	29/11/2021	08:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2721	VILMAR HONORIO DE OLIVEIRA	AG05468630	OLV6H50	VW/GOL 1.0	01/12/2021	14:14:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
2722	VILMAR IGINO BERNARDO	R002220301	HJI1899	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/10/2020	23:12:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2723	VILMAR VIEIRA LIMA	AG05478207	JHO3983	VW/GOL 1.0	07/12/2021	15:38:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 33	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2724	VILMAR VIEIRA LIMA	AG05469199	JHO3983	VW/GOL 1.0	07/12/2021	15:36:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2725	VILMAR VIEIRA LIMA	AG05469198	JHO3983	VW/GOL 1.0	07/12/2021	14:35:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 33	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2726	VILMAR VIEIRA LIMA	AG05492040	JHO3983	VW/GOL 1.0	22/11/2021	13:48:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2727	VILMARA VASCONCELOS VIEIRA	R005307941	PVC6949	FIAT/PALIO FIRE WAY	04/12/2021	17:27:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2728	VILSON APARECIDO DRUMND FILHO	R005299501	GZN6975	GM/VECTRA MILENIUM	29/11/2021	18:30:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2729	VILSON APARECIDO TOME	R005339891	HBR8760	TOYOTA/FIELDER XEI18FLEX	22/12/2021	21:05:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2730	VILSON MARQUES DOS SANTOS	AG05484553	HDN6461	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/11/2020	14:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2731	VILZETE CARDOSO MARQUES	R002234731	QOP3611	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	02/11/2020	02:51:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2732	VINICIO DE SOUZA NERES	R005407581	QUL1665	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/01/2022	06:45:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2733	VINICIO FONSECA PINHEIRO	R005112181	OQQ0294	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	02/08/2021	22:57:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2734	VINICIO LOURENCO DA SILVA	R005377581	HAG1285	FIAT/STILO 16V	12/01/2022	15:07:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2735	VINICIOS CARLOS MENDES XAVIER	R005326091	EWS3536	I/KIA CARENS EX2 2.0L	15/12/2021	17:59:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2736	VINICIUS A PAOLE M MIRANDA	AG05507774	GZE6050	VW/GOL 1.0	07/02/2022	08:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2737	VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA	R004605741	OLD4869	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	08/11/2020	06:18:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2738	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	R004604641	GYW7C69	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/11/2020	06:49:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2739	VINICIUS AQUINO DOS SANTOS	R005264311	NYD6927	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/11/2021	13:11:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2740	VINICIUS ARCANJO F DA CRUZ	R005279011	QXF8982	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/11/2021	07:28:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2741	VINICIUS BARROSO DOS SANTOS	R005367711	ETE9E56	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/01/2022	14:35:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2742	VINICIUS BATISTA DIAS	AM02165998	OWV6555	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/12/2021	14:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2743	VINICIUS BATISTA DIAS	AG05466744	OWV6555	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/11/2021	17:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1716	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2744	VINICIUS BRIGOLINI DE SOUZA	R002228031	HNV8G30	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	31/10/2020	05:15:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	704,33	880,41

							FX2	permitida em mais de 50%		
2745	VINICIUS BRIGOLINI DE SOUZA	R002227891	HNV8G30	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	31/10/2020	03:59:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2746	VINICIUS BRIGOLINI DE SOUZA	R002228011	HNV8G30	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	31/10/2020	01:53:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2747	VINICIUS CUSTODIO DA CRUZ LARA	R005367491	DIB3I21	FIAT/DUCATO 15 JAEDI ESC	03/01/2022	10:59:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2748	VINICIUS DE ALMEIDA ALVES	AG05508823	ASA1222	AUDI/A3 1.8T	13/02/2022	12:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2749	VINICIUS DE J DA GAMA CATARINO	R005386151	GUE0100	GM/KADETT GL	18/01/2022	17:03:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2750	VINICIUS DE PAULA ROCHA	R005401831	QUE1955	YAMAHA/FZ25 FAZER	28/01/2022	14:15:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2751	VINICIUS DIAS FERNANDES	R005327291	GJL1E39	VW/NOVO GOL TL MCV	15/12/2021	15:51:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2752	VINICIUS DIAS FERNANDES	AG05508497	GJL1E39	VW/NOVO GOL TL MCV	11/02/2022	12:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2753	VINICIUS E DE ASSUNCAO ALMEIDA	R005305451	GYJ5E30	GM/CORSA SEDAN	03/12/2021	13:11:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2754	VINICIUS EMANOEL SANTOS SOUZA	R005291111	QPA6597	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/11/2021	21:48:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2755	VINICIUS FABIO DE SOUSA	AG05470540	ORA2395	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	21/12/2021	15:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2756	VINICIUS FERNANDES ROSA	R005335821	QOP4794	NISSAN/VERSA 16 S	19/12/2021	17:05:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2757	VINICIUS FERNANDES VIEIRA COSTA	R005333721	GSM9588	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	18/12/2021	13:23:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2758	VINICIUS FERNANDO REIS DA ROCHA	AG05469762	OPL1626	VW/NOVO GOL 1.0	18/12/2021	09:50:00	RUA Rua Alexandre França, 320	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2759	VINICIUS FERREIRA ALVES	AG05476632	HEJ7725	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/10/2021	14:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2760	VINICIUS FERREIRA DA COSTA	AG05469203	CET1F89	GM/CORSA GL	29/11/2021	13:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2761	VINICIUS FIDELIS M DE SOUZA	AG05469476	OOY0A39	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/12/2021	09:36:00	AVE Guanabara, 181	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2762	VINICIUS GOMES DE ALMEIDA	R005348041	GYV3I70	FIAT/PALIO EX	25/12/2021	12:34:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2763	VINICIUS H ALVES SILVA	R005372601	HFD4E16	FIAT/FIORINO FLEX	08/01/2022	20:28:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2764	VINICIUS HENRIQUE C DE SOUZA	AG05468024	OPN7F13	FIAT/UNO ECONOMY	16/01/2022	16:37:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2765	VINICIUS HENRIQUE C DE SOUZA	AG05508409	OPN7F13	FIAT/UNO ECONOMY	15/02/2022	17:14:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2766	VINICIUS HENRIQUE VIEIRA DE JESUS	R005282981	HJE1379	VW/GOL 1.0 GIV	21/11/2021	13:11:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2767	VINICIUS HUBERT PEREIRA	AG05467539	HKN8383	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/01/2022	14:58:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2768	VINICIUS JOSE LOBO VIANA	R005377381	JPK0379	GM/CORSA SEDAN	11/01/2022	06:22:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2769	VINICIUS MAIA LIMA	R005342751	OFW4765	SANDERO EXP1016V	23/12/2021	20:10:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2770	VINICIUS MARCUS ALVES DE FARIA	R002226161	HMD5E57	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	30/10/2020	16:36:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2771	VINICIUS MARTINS Q DE SOUZA	AG05484978	HDY6828	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/11/2020	15:27:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2772	VINICIUS MAURO FERREIRA DE FARIA	R005308591	HIM6753	HONDA/CITY DX FLEX	05/12/2021	03:46:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2773	VINICIUS PRATES BAETA	R005343081	GVE9H82	I/FORD FUSION	23/12/2021	16:37:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2774	VINICIUS RODRIGUES DE CARVALHO	R005386451	HEZ3641	HONDA/CG 125 FAN	18/01/2022	10:14:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2775	VINICIUS ROGER DE FARIA BARBOSA	R005280361	HHT2570	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/11/2021	07:48:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2776	VINICIUS ROGERIO COSTA	R005200761	HGL0077	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/10/2021	02:41:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2777	VINICIUS ROSA ANSELMO	AG05467711	LLM7306	FORD/FIESTA FLEX	12/01/2022	14:12:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2778	VINICIUS SAMPAIO SEVERINO	R005346781	OPF9750	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	25/12/2021	09:25:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2779	VINICIUS SELULLARI DE O COSTA	R005403171	GXG0803	VW/GOL 16V SPORT	27/01/2022	16:24:22	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2780	VINICIUS SILVA DINIZ	R005295931	PZS8G93	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/11/2021	03:14:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2781	VINICIUS TEIXEIRA DA CUNHA	R002226191	QOZ6278	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/10/2020	00:24:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2782	VINICIUS VIANA DE OLIVEIRA	R005332071	NYE3740	FORD/FIESTA FLEX	19/12/2021	09:55:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2783	VINICIUS VIEIRA DE SOUZA ROCHA	R005280411	FBA0828	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	20/11/2021	00:19:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2784	VINICIUS VIEIRA DIAS	R005293021	OMD6023	/VW/FOX 1.0 GII	26/11/2021	00:01:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2785	VINICIUS VIEIRA R DOS SANTOS	R005396251	DSF9F85	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2022	18:48:11	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2786	VINICIUS VITOR DE OLIVEIRA	AG05485017	HFT9837	I/HONDA CR-V EXL	12/11/2020	10:18:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2787	VINICIUS WERNERSBACH LANGE	R005232511	OVE2472	HONDA/FIT DX FLEX	26/10/2021	07:56:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2788	VINICIUS XAVIER FLORENCIO	R005284681	LRN6J79	HONDA/CITY LX CVT	21/11/2021	15:30:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2789	VINICIUS XISTO DE OLIVEIRA	AG05467381	QQV2F44	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/01/2022	13:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2790	VINICUIS SANDER PINTO DA SILVA	R005297121	HNW6668	VW/GOL 1.0 GIV	28/11/2021	14:02:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2791	VIP CAR SERVICE BH LTDA	AG05468523	PXY7985	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2022	09:23:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2792	VIPE ELETROMECANICA INDUSTRIAL L	R005351031	MVC6176	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	26/12/2021	12:21:55	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2793	VIRGILINA DIAS FERNANDES	AG05470996	HZX1642	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2022	10:17:00	RUA Pedro da Costa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2794	VIRGILIO LIMA DA SILVA	AG05475792	HNI3H84	VW/VOYAGE 1.0	24/11/2021	14:47:00	AVENIDA IDA JUBELINI(ANTIGA AV COLETORA), 765	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2795	VIRGINIA CASSIA DE FREITAS MAIA	R005415911	QND0160	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/02/2022	16:12:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2796	VIRGINIA CASSIA FREITAS MAIA	AG05485128	JVC2A45	VW/POLO SEDAN 1.6	13/11/2020	15:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2797	VIRGINIA CRISTIANA MOTA DE SOUZA	R005372661	OPY4589	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	08/01/2022	13:13:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2798	VIRGINIA DA SILVA FERREIRA	R005412191	HGP6798	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/02/2022	06:54:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2799	VIRGULINA VITORIA DOS SANTOS	AG05466994	MFV4131	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/01/2022	10:40:00	RUA Nova iorque, 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2800	VIRMALDO GOMES DA SILVA	R005286721	PZG7641	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	23/11/2021	09:53:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2801	VIRTUS MULTIMARCAS C DE VEICULOS LTDA	R005248791	QPG8121	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/11/2021	08:33:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2802	VIRTUS MULTIMARCAS C DE VEICULOS LTDA	R005250471	QPG8121	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/11/2021	08:34:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2803	VITALINO SIQUEIRA DIAS	R005363671	GTG2044	VW/PARATI CL 1.8	02/01/2022	14:27:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2804	VITOR ALEXANDRE TOZZI	R005352911	HFI1E34	I/FORD RANGER XL 13P	27/12/2021	19:42:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2805	VITOR ANTONIO ALVES PEREIRA	R005323641	HMJ1670	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/12/2021	10:14:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2806	VITOR ANTUNES GOMES F NOVAES	R005361911	QPD0001	VW/POLO MF	01/01/2022	17:09:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2807	VITOR AUGUSTO SALDANHA COSTA	R005304061	JGT6083	I/NISSAN SENTRA S	02/12/2021	12:53:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2808	VITOR BATISTA DA COSTA	AG05475996	GYG0B90	FIAT/PALIO ELX	27/11/2021	09:58:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2809	VITOR CAIQUE DA SILVA	AG05478342	HCF6619	GM/ZAFIRA ELITE	22/11/2021	09:36:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 72	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2810	VITOR CARDOSO DA SILVA	R005379121	HCJ6771	FIAT/PALIO ELX	13/01/2022	19:06:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2811	VITOR COSTA SILVA	R005345481	QQF4G45	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/12/2021	21:16:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2812	VITOR DA SILVA MARTINS PEREIRA	R005415331	RTF7F02	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	10:42:27	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
2813	VITOR DA SILVA REIS	R002209461	NXZ0933	/VW/FOX 1.0 GII	23/10/2020	07:57:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2814	VITOR DOS SANTOS GENARIO	AG05479375	HID2368	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/01/2022	19:36:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2815	VITOR DOS SANTOS GOMES	AG05484444	HNR2F30	HONDA/CB 300R	10/11/2020	09:39:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2816	VITOR DOS SANTOS SA	R005338081	NYD5440	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/12/2021	13:06:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2817	VITOR DOS SANTOS SA	AG05467251	NYD5440	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/01/2022	10:24:00	RUA Raimundo nonato de Souza, op42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2818	VITOR EDUARDO DIAS PINTO	R005320181	GYK4D72	HONDA/CG 125 TITAN KS	11/12/2021	21:51:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2819	VITOR FARIAS RAMOS	AG05468051	HKO0181	PEUGEOT/207 ESCAPADE	19/01/2022	14:12:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2820	VITOR FLAVIO ROCHA GUIMARAES	AG05467716	HEI4F50	I/FORD FUSION	12/01/2022	15:37:00	RUA Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2821	VITOR FLAVIO ROCHA GUIMARAES	R005265981	HEI4F50	I/FORD FUSION	13/11/2021	01:37:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2822	VITOR GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	AG05484314	QOO4796	FIAT/ARGO 1.0	16/11/2021	14:30:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2823	VITOR GUSTAVO RODRIGUES ROCHA	R002200201	QQL5750	HONDA/CG 160 TITAN	18/10/2020	22:51:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2824	VITOR HEITOR MEDEIROS DE SOUZA	R002222921	QUJ7503	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/10/2020	21:33:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2825	VITOR HENRIQUE DA SILVA SENA	R005374101	DQY5517	HONDA/FIT LX	09/01/2022	12:45:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2826	VITOR HUGO ELIAS FERREIRA	R005369881	HZX0B50	HONDA/CIVIC LX	04/01/2022	10:25:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2827	VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA	AG05468432	GZP3H00	HONDA/CIVIC LX	26/01/2022	15:04:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2828	VITOR JOSE N DE FIGUEIREDO	R002224251	GTF4G60	FIAT/UNO 1.6 MPI	29/10/2020	04:05:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2829	VITOR LEAL AZEVEDO	R005342631	HEW3116	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/12/2021	13:52:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2830	VITOR LUCAS ASSIS PENNA OLIVEIRA	R005291341	PYC9C41	FORD/KA SE 1.5 SD B	26/11/2021	01:31:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2831	VITOR LUCIO SERRA	R005335711	GTC2977	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/12/2021	23:51:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2832	VITOR LUCIO SERRA	R005362021	GTC2977	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/01/2022	20:08:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2833	VITOR LUIZ DE OLIVEIRA LUCINDO	R005185641	HJW0471	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	25/09/2021	23:39:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2834	VITOR MAIA VERISSIMO	R005369141	HEF6A40	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	05/01/2022	21:25:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2835	VITOR VAZ DE SOUSA	R005305371	HNI9D33	GM/CELTA 4P LIFE	03/12/2021	17:00:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2836	VITORIA ALVES PORTO	R005305671	OLQ0063	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/12/2021	06:20:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2837	VITORIA DE FATIMA SETTE	R005283151	HNG5312	FIAT SIENA EL FLEX	21/11/2021	17:01:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2838	VITORIA DO CARMO CANDIDA	R005326731	QUU6993	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	14/12/2021	09:32:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2839	VITORIA EXP C E S DEC C V EIRELI	R005305461	PCS4F66	MMC/L200 TRITON SPT GL	03/12/2021	13:37:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2840	VITORIA IZABEL NARCIZO MENDES	R005188401	HGZ4192	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/10/2021	10:04:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2841	VITORIA MARGARIDA MAIA	R005415871	DGG5954	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/02/2022	13:59:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2842	VIVALDINO NERES RIBEIRO	R002228961	GWV7537	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/10/2020	09:04:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2843	VIVIAN DE ALMEIDA DINIZ	R005409251	ONV0B00	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	30/01/2022	17:38:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2844	VIVIAN DE FATIMA FARIA	R005401911	RMI7C95	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	28/01/2022	14:28:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2845	VIVIAN DE FATIMA FARIA	AG05505576	RMI7C95	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	01/02/2022	11:03:00	RUA José Maria de Alckmin, 0p/38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

2846	VIVIAN HELENE DINIZ ARAUJO	R005372171	DZF1G74	FORD/FIESTA FLEX	08/01/2022	17:31:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2847	VIVIAN JORDANIA DA SILVA	R002236831	GVO4750	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/11/2020	11:49:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2848	VIVIAN REGINA BATISTA M ROCHA	R005374401	OWR4659	VW/NOVO GOL 1.0	09/01/2022	08:41:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2849	VIVIAN RODRIGUES ROCHA	AG05469878	NYB9J17	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	13/12/2021	11:32:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2850	VIVIANA APARECIDA C PINHEIRO	R005406671	OOZ6C05	HONDA/FIT LX FLEX	29/01/2022	22:43:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2851	VIVIANA AUGUSTA DA FONSECA GOMES	R005289191	RFP2D17	YAMAHA/YS150 FAZER SED	24/11/2021	19:47:31	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2852	VIVIANA BALONA DA ROCHA CORREA	R005391071	HEF1128	VW/POLO 1.6	26/01/2022	11:31:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2853	VIVIANA MARIA DE OLIVEIRA	R002200261	HJW2360	VW/FOX 1.0	18/10/2020	01:22:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2854	VIVIANE APARECIDA DE MORAIS	R005279671	OWW7584	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/11/2021	15:38:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2855	VIVIANE A RUBIM SANTOS DA ROCHA	R005374421	PXL1251	HONDA/CIVIC LXR	09/01/2022	06:25:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2856	VIVIANE A RUBIM SANTOS DA ROCHA	AG05471190	PXL1C51	HONDA/CIVIC LXR	21/01/2022	16:32:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 1180	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
2857	VIVIANE ALESSANDRA DUARTE	R005415151	HAE8F66	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	03/02/2022	10:47:57	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2858	VIVIANE ALMEIDA LIMA	R005286401	GTE0087	FORD/ESCORT 1.6 GL	22/11/2021	19:26:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2859	VIVIANE ALMEIDA LIMA	R005289111	GTE0087	FORD/ESCORT 1.6 GL	24/11/2021	18:34:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2860	VIVIANE ALMEIDA LIMA	R005404611	GTE0087	FORD/ESCORT 1.6 GL	28/01/2022	13:38:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2861	VIVIANE ALMEIDA LIMA MAIA	R005341891	GZY0381	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	23/12/2021	01:00:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2862	VIVIANE ALVES BERNARDINO	R005385251	EZS9A02	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2022	14:50:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2863	VIVIANE ALVES DA ROCHA	AG05468815	OMD9762	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/11/2021	17:02:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2864	VIVIANE ALVES DA ROCHA	R005404081	PUX1304	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/01/2022	15:18:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2865	VIVIANE ALVES DA ROCHA	R005379811	PUX1304	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/01/2022	09:44:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2866	VIVIANE ALVES DE LIMA	R005348641	HIC2892	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/12/2021	03:05:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2867	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	R005269931	HML8196	GM/PRISMA JOY	14/11/2021	11:31:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2868	VIVIANE APARECIDA XAVIER	R005387391	HGX9808	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/01/2022	16:16:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2869	VIVIANE BATISTA EVANGELISTA	R005325581	LIS8506	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	15/12/2021	00:36:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2870	VIVIANE BATISTA GOMES	R005302231	HBX2H40	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/12/2021	23:06:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2871	VIVIANE BISPO DOS SANTOS MOREIRA	R005283211	QXX0F42	VW/GOL 1.0L MC4	21/11/2021	03:32:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2872	VIVIANE BORGES MONTEIRO DE MELO	R005280581	HLX2096	VW/GOL 1.0	19/11/2021	15:35:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2873	VIVIANE BORGES MONTEIRO DE MELO	R005277961	HLX2096	VW/GOL 1.0	19/11/2021	12:41:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2874	VIVIANE CAETANO DO AMARAL	R002209501	PUV3832	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	23/10/2020	14:08:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2875	VIVIANE DA SILVA LEOPOLDINO	R005267471	PVX0541	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/11/2021	15:16:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2876	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	R005392171	GXT8128	VW/GOL 16V	20/01/2022	05:25:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2877	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES DE BARROS	R002216741	QXS4A60	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/10/2020	03:40:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2878	VIVIANE DA SILVA SOARES	AG05468142	HHW0D13	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/01/2022	17:19:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

2879	VIVIANE DE SOUZA ALECRIM DE CAST	R004600501	PXV2688	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/11/2020	14:09:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2880	VIVIANE DE SOUZA BARROS	AG05470443	OLU3863	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/12/2021	15:13:00	AVE Denise Cristina Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2881	VIVIANE DEBORA DOS SANTOS	AG05471396	LQG8645	HONDA/FIT LX FLEX	07/01/2022	15:05:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2882	VIVIANE JABOUR RIOS	R005387531	QUP9833	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	19/01/2022	21:44:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2883	VIVIANE JUNIA DA SILVA GOMES	R002210121	HLN9F33	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/10/2020	12:48:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2884	VIVIANE LUCIA LOURENCO	AG05467292	CLF6473	GM/BLAZER	27/01/2022	16:36:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2885	VIVIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	R004602011	PWM6F07	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/11/2020	22:57:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2886	VIVIANE MOREIRA DUARTE	R002209341	GXW4258	FIAT/PALIO ELX	23/10/2020	15:46:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2887	VIVIANE PATRICIA PINHEIRO FERRAZ	AG05469624	HIB0819	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	15/12/2021	11:10:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2888	VIVIANE PATRICIA PINHEIRO FERRAZ	AG05509103	HIB0819	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	16/02/2022	11:14:00	RUA SEICÍDIO JORGE RICARDO, 85	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2889	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	R005383031	PYH8694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/01/2022	07:30:39	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2890	VIVIANE PEREIRA DA CUNHA DIAS	R005377391	QNB7645	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	11/01/2022	07:25:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2891	VIVIANE PEREIRA L DE S SANTOS	R005358231	GUV2D11	FIAT/PALIO EDX	31/12/2021	05:52:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2892	VIVIANE PEREIRA L DE S SANTOS	R005366361	GUV2D11	FIAT/PALIO EDX	03/01/2022	05:55:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2893	VIVIANE PEREIRA L DE S SANTOS	R005276811	GUV2D11	FIAT/PALIO EDX	18/11/2021	05:51:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2894	VIVIANE PEREIRA L DE S SANTOS	R005260241	GUV2D11	FIAT/PALIO EDX	08/11/2021	05:48:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2895	VIVIANE PEREIRA L DE S SANTOS	R005194221	GUV2D11	FIAT/PALIO EDX	07/10/2021	06:06:47	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2896	VIVIANE ROCHA A DO NASCIMENTO	R005336961	PWQ4264	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/12/2021	14:12:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2897	VIVIANE SILVA SANTOS	R005092431	QQK2829	VW/FOX CONNECT MB	21/07/2021	23:17:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2898	VIVIANE SILVA SANTOS	R005403501	GZI7912	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/01/2022	15:25:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2899	VIVIANNE MILWARD DE AZEVEDO	R005309741	ODJ0322	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/12/2021	11:49:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2900	VIVIEN NACIULINI DOS SANTOS	R005267751	PXR2350	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/11/2021	14:46:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2901	VIVIENE DOS S DE ABREU	R005285051	HCA4D37	GM/CORSA CLASSIC	21/11/2021	17:40:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2902	VIVIENE GUEDES DOS REIS	R005279201	OWV9535	I/CHEVROLET CLASSIC LS	20/11/2021	15:24:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2903	VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	AG05508118	IYJ5605	RENAULT/MASTER FUR L1H1	07/02/2022	12:19:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2904	VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AG05484138	PZC4260	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	29/10/2020	18:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2905	VLADIMIR DELMONDES	R005284771	RML1I33	HONDA/CG 160 TITAN	21/11/2021	14:13:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2906	VNC TURISMO LTDA	R005367351	LRO0659	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	03/01/2022	14:47:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2907	VOLTER OLIVEIRA MOTA	R005381881	HDM3780	GM/S10 DLX 2.8 D	15/01/2022	13:00:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2908	VOMIR ANDRADE MOREIRA	R005380491	HBD7C40	VW/GOL 1.0	14/01/2022	14:57:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2909	VR4 AUTOMOVEIS EIRELI	R005202251	OPO3785	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/10/2021	12:36:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2910	VRG GAS LTDA	R005332681	BNY1E54	I/CHEVROLET CAMARO 50TH	19/12/2021	11:52:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2911	VWSA IDIOMAS EIRELI	AG05484282	PZO2715	JEEP/COMPASS LONGITUDE	27/10/2020	13:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

				D						
2912	W L TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AG05469940	RNX3A12	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	05/01/2022	08:37:00	RUA Jose Leao papa, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2913	W A DA S REPRESENTACOES	R005355961	QPC1I49	HONDA/CG 160 FAN	28/12/2021	15:40:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2914	W W A COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS L	AG05478335	QNJ9981	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/11/2021	10:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 70	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2915	WADSON FERNANDO DE SOUZA	R002227571	GXI0771	VW/GOL 1.0	31/10/2020	17:02:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2916	WADSON GERALDO D ALVES DE CASTRO EIRELI	R002216731	OTY0739	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	26/10/2020	03:13:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2917	WAGNA EBDON FELISBERTO	R005268661	HGZ0895	VW/GOL 1.0	13/11/2021	17:13:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2918	WAGNA MARIA RODRIGUES RAGONEZIO	R005268301	OMC3134	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/11/2021	09:53:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2919	WAGNER ALEXANDRE FERREIRA	R005281161	OPY9238	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	19/11/2021	20:25:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2920	WAGNER ANTONIO QUERINO	R005389321	HLR8907	I/FORD RANGER XLT 13P	21/01/2022	16:39:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2921	WAGNER AUGUSTO FERREIRA PEIXINHO	AG05485779	DLR6498	GM/CORSA CLASSIC	04/12/2021	16:05:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2922	WAGNER BUENO DE SOUZA MENDES	R005403681	PYV3A13	FIAT/STRADA HD WK CD E	28/01/2022	09:23:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2923	WAGNER CABRAL DOS REIS JUNIOR	R005405341	FXB3C59	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2022	12:10:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2924	WAGNER CARLOS GOMES	AG05476115	GTG5073	GM/CORSA WIND	17/11/2021	08:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2925	WAGNER CASSIO MARCAL DE SOUZA	R005296941	RNY2B20	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	28/11/2021	02:57:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2926	WAGNER DA COSTA RAMOS	R005273661	LHB8937	M.B./M.BENZ L 608 D	16/11/2021	12:19:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2927	WAGNER DA SILVA	AG05479467	MPX5F39	FIAT/PALIO ED	18/11/2021	16:48:00	AVENIDA FERNANDO HONORIO SANTOS, 1204	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2928	WAGNER DE ARAUJO	R004600201	QNJ1742	HONDA/CG 160 START	06/11/2020	22:54:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2929	WAGNER DE CASTRO	R002237681	OPZ2997	/CHEVROLET/CLASSIC LS	03/11/2020	06:21:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2930	WAGNER DE JESUS FERREIRA	R005217961	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/10/2021	22:24:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2931	WAGNER DE OLIVEIRA SA JUNIOR	R005391551	OWM8159	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/01/2022	15:17:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2932	WAGNER DE OLIVEIRA VILACA	R002232691	HBU2260	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/11/2020	17:04:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2933	WAGNER DE SA POCCESCHI	R005413491	HID5868	GM/PRISMA JOY	02/02/2022	10:19:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2934	WAGNER DE VASCONCELOS FORTES	R002212771	PYI4I48	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	25/10/2020	14:51:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2935	WAGNER DIAS LOPES	R005269761	MGY8679	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	14/11/2021	11:37:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2936	WAGNER DOS REIS DA PAZ	R005302281	HAI4519	VW/POLO SEDAN 1.6	01/12/2021	21:10:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2937	WAGNER DOS SANTOS	R002239571	HDR5646	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/11/2020	08:50:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2938	WAGNER DOS SANTOS	AG05484231	HDR5646	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	06/11/2020	14:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2939	WAGNER EUSTAQUIO NEVES	R005266041	HBZ5980	FIAT/DOBLO ELX 1.4	13/11/2021	07:00:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2940	WAGNER FEITOSA DA SILVA	AG05479077	KES4I79	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/11/2021	18:51:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 136	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
2941	WAGNER FELIPE BARBOSA	R004605851	HBA3579	VW/GOL HIGHWAY	08/11/2020	23:31:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2942	WAGNER GERALDO BICALHO	R005294741	OWU4G52	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/11/2021	16:49:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2943	WAGNER GOMES DA SILVA	R005356471	QOA9527	I/CHEV CRUZE LT NB AT	28/12/2021	14:50:25	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2944	WAGNER GONCALVES SILVEIRA	R005345711	OQJ4125	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	25/12/2021	10:54:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2945	WAGNER GUZZO DE PAULA GRAMICELLI	R005405851	QQL5356	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	29/01/2022	08:34:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2946	WAGNER JOSE DOS PASSOS	AG05477275	OQU6229	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	19/11/2021	09:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2947	WAGNER JOSE DOS PASSOS	R002206221	OQU6229	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	22/10/2020	23:37:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2948	WAGNER JOSE DOS PASSOS	R002241581	OQU6229	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	05/11/2020	20:28:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2949	WAGNER JOSE DOS PASSOS	R002231331	OQU6229	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	01/11/2020	16:25:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2950	WAGNER JOSE DOS PASSOS	R002220881	OQU6229	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	28/10/2020	04:33:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2951	WAGNER JUNIO DE MOURA	R004600101	HMQ0809	I/HYUNDAI VELOSTER	06/11/2020	05:52:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2952	WAGNER JUNIO PEREIRA ANDRADE	R005343361	QUU5D33	CHEV/ONIX JOY	24/12/2021	09:25:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2953	WAGNER JUNIO POCCESCHY MARTINS	AG05508702	OWI3B96	HONDA/CB 300R	12/02/2022	21:13:00	RUA Vinte e dois, 24	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
2954	WAGNER LOURENCO DA SILVA	AG05467512	GZD3058	FIAT/UNO MILLE SMART	29/01/2022	09:10:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2955	WAGNER LUIZ BATISTA ALVES	R005418731	OWS5782	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/02/2022	20:33:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2956	WAGNER LUIZ DE CARVALHO	AG05470715	HJR7730	I/PEUGEOT 207HB XR	27/12/2021	14:39:00	RUA MONTE CASTELO, 278	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2957	WAGNER LUIZ DE QUEIROZ	AG05477088	HKP8389	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2021	08:38:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2958	WAGNER MARCELO GUIMARAES	AG05471352	HDR6143	GM/CORSA SEDAN MAXX	05/01/2022	16:03:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2959	WAGNER MARCELO GUIMARAES	AG05468959	HDR6143	GM/CORSA SEDAN MAXX	05/01/2022	16:06:00	RUA Raimundo nonato de Souza, op.42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2960	WAGNER MARQUES DE SOUZA	AG05467362	GVR3E95	FORD/ROYALE 2.0 I GL	01/02/2022	09:47:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2961	WAGNER NUNES MACHADO JUNIOR	R005268851	NXY7786	I/HYUNDAI SANTA FE 2.4	14/11/2021	08:19:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2962	WAGNER NUNES MACHADO JUNIOR	R005270511	NXY7786	I/HYUNDAI SANTA FE 2.4	14/11/2021	14:23:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2963	WAGNER PASSOS BATISTA	R005310091	OPN0470	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/12/2021	17:56:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2964	WAGNER PEDRO MARCELINO GOMES	AG05471415	PYB3075	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	11/01/2022	16:41:00	RUA PEDRO DA Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2965	WAGNER PEREIRA SILVA	R005366951	GXT7952	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	03/01/2022	03:36:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2966	WAGNER PEREIRA SILVA	R005327261	GXT7952	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	15/12/2021	13:43:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2967	WAGNER PEREIRA SILVA	R005299341	GXT7952	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	29/11/2021	07:47:24	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2968	WAGNER PITER CORNELIO ROCHA	R005343651	GXU9I58	VW/GOL 1.0	24/12/2021	06:22:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2969	WAGNER PITER CORNELIO ROCHA	R005326541	GXU9I58	VW/GOL 1.0	15/12/2021	06:00:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2970	WAGNER PITER CORNELIO ROCHA	R005380911	HKA2C64	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/01/2022	06:29:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2971	WAGNER RIBEIRO DAMASCENO	R004600051	GZN7847	FIAT/PALIO ELX	06/11/2020	10:04:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2972	WAGNER SANTOS AZEVEDO	R002229911	HHD0B50	VW/POLO 1.6	01/11/2020	08:37:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2973	WAGNER STURZENEKER DE FARIA	R005348741	RDW6D46	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	25/12/2021	18:08:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2974	WAGNER VIEIRA ALVES	R005377501	PUP0128	/VW/FOX 1.0 GII	12/01/2022	13:30:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2975	WAGNER VIEIRA ALVES	R005377671	PUP0128	/VW/FOX 1.0 GII	12/01/2022	15:12:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2976	WALACE ALVES QUARESMA	R005296881	GZH1742	GM/CORSA WIND	28/11/2021	13:57:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2977	WALACE BARBOSA CARDOSO SOARES	AG05483837	QNC4448	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/09/2021	10:08:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2978	WALACE BARBOSA CARDOSO SOARES	AG05478313	HNL7202	YAMAHA/FAZER YS250	18/11/2021	08:48:00	RUA dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23

2979	WALACE DINIZ	R002231631	JSF4249	GM/CORSA HATCH JOY	01/11/2020	06:34:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2980	WALACE MARTINS DE OLIVEIRA	R005280931	OMG6413	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/11/2021	04:05:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2981	WALACE NASCIMENTO NERIS	R005341051	HFR7G71	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2021	19:57:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2982	WALACE PEREIRA DA CONCEICAO	AG05493631	HDR4823	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	22/11/2020	09:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2983	WALACE RICARDO ALMEIDA MACHADO	R005384601	HNZ2358	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	17/01/2022	07:28:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2984	WALAN LOURENCO DA SILVA	AG05471138	HCV9131	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/01/2022	16:14:00	RUA SAO GERALDO, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2985	WALBERT ESTEVAM SOARES	R002230591	HBN0238	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/11/2020	07:26:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2986	WALBERT VASCONCELOS DE ANDRADE	AG05467236	HGC9377	DAFRA/SPEED 150	20/01/2022	16:44:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2987	WALDEMAR RODRIGUES SCHWENCK	R005364611	HNQ4B05	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/01/2022	20:40:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2988	WALDEMIR LUCIO DE OLIVEIRA	R005197711	RFW3F84	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	09/10/2021	00:27:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2989	WALDICK LUCIO GONCALVES SANTOS	R002238151	PWP4208	FORD/KA SE 1.0 HA	03/11/2020	14:35:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2990	WALDINEY DA SILVA FERREIRA	R005398701	HKY4673	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/01/2022	02:15:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2991	WALDINEY PRATES	R005368231	HGR5038	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/01/2022	00:02:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2992	WALDIR ALVES DOS SANTOS	AG05484721	OQB0110	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	06/11/2020	14:23:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2993	WALDIR BABIANO DE SOUZA	R005392311	HOJ8543	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	20/01/2022	12:21:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2994	WALDIR DA COSTA GOMES	R004600491	GVT0065	FIAT/PALIO EDX	06/11/2020	14:04:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2995	WALDIR FERREIRA DE ANDRADE	AG05478349	OWZ7J86	FIAT/PALIO FIRE	16/11/2021	09:15:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2996	WALDIR FERREIRA LELIS	R005395691	HFC4423	VW/GOL 1.0	22/01/2022	19:28:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2997	WALDIR GERALDO CAMPOS	R002242291	QQX9096	FIAT/FIORINO HD WK E	05/11/2020	17:37:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2998	WALDIR GONCALVES	AG05508115	HMG2224	FIAT/SIENA ELX	07/02/2022	11:57:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2999	WALDIR GONCALVES	R005388441	HMG2224	FIAT/SIENA ELX	26/01/2022	22:00:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3000	WALDIR JOSE DOS SANTOS	R004605201	QQI2484	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/11/2020	13:00:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3001	WALDIR VIANA PINTO	AG05471119	EQB7590	GM/PRISMA JOY	10/01/2022	15:26:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), S/N	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	156,18	195,23
3002	WALDNEY PROFETA DE AZEVEDO	R005398681	PWB1027	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/01/2022	14:07:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3003	WALDOMIRO AVELINO NETO	R005360581	PWU6506	VW/VOYAGE CL MB	01/01/2022	03:33:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3004	WALEFFI LUCIANO DA SILVA	R005280381	AYL7B45	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	20/11/2021	16:56:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3005	WALERIA CAMPOS DE CARVALHO	R005295211	RFC0B45	HONDA/HR-V LX CVT	27/11/2021	12:39:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3006	WALES ANTONIO DA SILVA	R005186091	QPU6F73	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/09/2021	17:29:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3007	WALEX ANTONIO DIAS	AG05470806	GTM7E62	GM/CORSA WIND	27/12/2021	16:16:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3008	WALFRIDO LEONARDO G SANTANA	AG05484906	QPL6H38	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/11/2020	11:18:00	RUA António Miguel Cerqueira Neto., 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
3009	WALISON DA SILVA	R005325931	GYI8C60	VW/GOL 1.6	15/12/2021	05:57:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3010	WALISON EDUARDO DE OLIVEIRA	R002241471	GXA9727	VW/GOL 1.0	05/11/2020	09:39:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3011	WALISON GONCALVES DE O ROSA	AG05471340	OPU3A28	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	05/01/2022	11:07:00	RUA Etelvina Maria de souza, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3012	WALISON NUNES DA SILVA	R005409191	EDR9J98	CHEVROLET/CLASSIC	30/01/2022	10:15:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3013	WALISSON NASCIMENTO MIRANDA SANT	AG05471187	OQE2J39	HONDA/CITY EX FLEX	08/01/2022	15:12:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3014	WALISSON RENE ALBANO	AG05484668	GWM4569	IMP/GM CORSA GL 1.6	05/11/2020	10:50:00	RUA Avenida dos Nogueira, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3015	WALISSON RODRIGUES DE A GOMES	R005381361	JMN2G92	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/01/2022	10:56:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3016	WALKENIA ALMEIDA DE A PERDIGAO	R005279211	RMW9A11	I/FORD RANGER XLSBLK2A22	20/11/2021	17:26:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3017	WALKER VINICIUS DA SILVA	R002233201	HCE5762	HONDA/CB 300R	01/11/2020	22:36:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3018	WALKIRIA ALVES DOS REIS MOREIRA	R005303821	GSB2776	GM/CORSA MILENIUM	02/12/2021	03:57:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3019	WALKIRIA DA C DOS S MARTINS	AG05478293	HLR5913	VW/GOL 1.0	19/11/2021	10:04:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
3020	WALLACE AGUIAR DE OLIVEIRA	R005400171	CYV8555	GM/VECTRA GLS	25/01/2022	00:18:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3021	WALLACE ANTONIO DA SILVA EUGENIO	R005274611	HJQ5977	HONDA/CB 300R	17/11/2021	13:12:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3022	WALLACE ANTONIO DA SILVA EUGENIO	R005287981	HJQ5977	HONDA/CB 300R	24/11/2021	14:56:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3023	WALLACE ANTONIO R FERNANDES	R005372191	JLV8A29	VW/LOGUS GL	08/01/2022	02:22:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3024	WALLACE ASSUNCAO MACHADO	R004604991	HAX1015	GM/ZAFIRA COMFORT	08/11/2020	11:13:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3025	WALLACE CORDEIRO VALADARES	R005203771	OLV5364	FIAT SIENA EL FLEX	12/10/2021	22:13:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3026	WALLACE DE JESUS LIMA	R005382771	HMA6488	/VW/FOX 1.0 GII	14/01/2022	20:29:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3027	WALLACE DE JESUS LIMA	R005322221	QUE9910	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	11/12/2021	08:25:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3028	WALLACE EDUARDO FERREIRA DIAS	R002239041	RFR1I17	HONDA/CG 160 FAN	04/11/2020	22:14:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3029	WALLACE FERNANDO LELIS VALENTIM	AG05469068	HMV4644	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	27/11/2021	15:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3030	WALLACE GONCALVES	R005414141	RTL9F91	CHEV/TRACKER T A LTZ	03/02/2022	16:50:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3031	WALLACE MARQUES DA SILVA	R005362301	LNN8E93	VW/GOL 16V TURBO	01/01/2022	15:05:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3032	WALLACE MARQUES DA SILVA	R005349221	LNN8E93	VW/GOL 16V TURBO	26/12/2021	13:02:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3033	WALLACE MARQUES DA SILVA	AG05507800	LNN8E93	VW/GOL 16V TURBO	04/02/2022	14:36:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3034	WALLACE SILVA VIEIRA	AG05478276	HBU6958	FORD/FIESTA FLEX	19/11/2021	10:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3035	WALLACE STEFANE MOREIRA LOURENCO	R005405951	LOQ9J28	FIAT/SIENA FIRE	29/01/2022	16:01:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3036	WALLACE TEIXEIRA DA SILVA	AG05467029	HGL3377	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	12/01/2022	17:19:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3037	WALLACE TEIXEIRA DA SILVA	AG05483501	HFB4717	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/11/2021	06:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3038	WALLACE TORQUETTE DE MIRANDA	R005417931	RNH5D52	TOYOTA/CCROSS XRE 20	05/02/2022	15:44:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3039	WALLACE WENDER MACHADO PINTO	R005323971	HHB3375	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	12/12/2021	08:13:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3040	WALLACY HENRIQUE PEREIRA	AG05470429	RMJ3D72	HONDA/CG 160 FAN	22/12/2021	17:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3041	WALLIS AVELINO C DO NASCIMENTO	R005296121	HKR1296	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	28/11/2021	01:19:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3042	WALLISON ARAUJO FIGUEIREDO	R005331201	HFE1108	PEUGEOT/207PASSION XR	19/12/2021	23:57:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3043	WALLISON GONCALVES GOMES	R002224801	QQC3804	HONDA/CG 160 FAN	29/10/2020	10:34:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3044	WALLISON JULIO GOULART DA SILVA	R004606031	DAI7940	GM/CORSA WIND	08/11/2020	13:37:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3045	WALLISON RODRIGUES DA SILVA	R002202561	JGW5559	VW/FOX 1.0	19/10/2020	14:54:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3046	WALLISON RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	R005366381	NYF9684	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/01/2022	05:59:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3047	WALLISON SANTOS BRITO	R005376891	PUB8600	HONDA/CG 150 TITAN EX	11/01/2022	23:00:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3048	WALLISON VITALINO MOURA	R005409161	HEO4E70	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	30/01/2022	05:19:36	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3049	WALLYSON ANDRADE PEREIRA	R002223371	HNZ8374	GM/CELTA 2P LIFE	29/10/2020	09:11:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3050	WALLYSSON E PEREIRA VITORIA	R005324201	HMX5748	HONDA/CG 125 FAN KS	13/12/2021	20:57:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3051	WALMIR ALVES DA SILVA	R005289771	HDV4A08	FIAT/FIORINO IE	25/11/2021	19:16:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3052	WALMIR SILVIANO VIEIRA	R005347351	HKO4644	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/12/2021	20:30:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3053	WALMIR VIGO DE OLIVEIRA	AG05476090	OQF6326	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	17/11/2021	11:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3054	WALMIR VIGO DE OLIVEIRA	AG05469095	OQF6326	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	29/11/2021	11:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3055	WALNEI JOSE PEREIRA DA SILVA	AG05477251	HKR2542	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/11/2021	09:11:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3056	WALNEY TEIXEIRA DA SILVA	R005333911	PZG6912	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/12/2021	08:18:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3057	WALQUIRIA BRAGA DE SOUZA	R005266711	HAO7649	VW/KOMBI	13/11/2021	09:51:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3058	WALTAIR ANTONIO NERY DOS SANTOS	R005325771	ARP8893	VW/KOMBI	14/12/2021	10:22:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3059	WALTAIRES LAUREANO ROSA	R002235811	HJR7636	VW/GOL 1.0	02/11/2020	10:34:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3060	WALTER ANTONIO CALIXTO	R005322321	HGH7630	MMC/PAJERO SPORT HPE	12/12/2021	15:07:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3061	WALTER ANTONIO NOGUEIRA	R005303051	PXV2330	VW/NOVO FOX CL MB	01/12/2021	08:16:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3062	WALTER APARECIDO FLORENCIO	R005265191	QQN1697	FORD/KA SE 1.0 SD C	12/11/2021	10:12:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3063	WALTER COUTINHO	R005302781	HMF1981	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2021	11:26:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3064	WALTER EDUARDO VIEIRA MAGALHAES	R005398301	HLN3019	FIAT SIENA EL FLEX	23/01/2022	01:25:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3065	WALTER FERREIRA DOS SANTOS	R002241461	PUX5614	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/11/2020	08:58:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3066	WALTER GERALDO DE PAULA FILHO	R005326961	RNR4I22	HONDA/CB250F TWISTER ABS	15/12/2021	08:27:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3067	WALTER GERMINIANO DE ALMEIDA SILVA	R005247411	HEA2392	GM/CELTA 2P LIFE	02/11/2021	11:55:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3068	WALTER GONCALVES FERREIRA	R005276491	PWK9647	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/11/2021	00:59:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3069	WALTER HUGO HEMERLY	R005344031	GSY2782	IMP/RENAULT CLIO RL	24/12/2021	00:45:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3070	WALTER JOSE DA SILVA	R005271381	PYR9A19	TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT	15/11/2021	17:41:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3071	WALTER JULIANO RODRIGUES	R005330041	HDW9B42	VW/GOL 1.0	16/12/2021	22:20:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3072	WALTER JUNIO VIANA SANTOS	R005400031	HNK3G71	KIA SOUL EX 1.6L	25/01/2022	00:25:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3073	WALTER LIMIRIO JUNIOR	R005195361	GQR6G40	FIAT/UNO WAY 1.4	08/10/2021	16:39:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3074	WALTER LUCIO GONCALVES VIEIRA	R005343771	HCL8465	VW/GOL 1.0	24/12/2021	06:22:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3075	WALTER MAGNO MARINHO GONCALVES	R005409911	PUI1686	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/01/2022	08:45:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3076	WALTER MOREIRA DOS SANTOS	R005343141	PUQ5490	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/12/2021	03:03:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3077	WALTER MOREIRA DOS SANTOS	R002209051	PUQ5490	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	23/10/2020	22:51:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3078	WALTER MOREIRA DOS SANTOS	R002213821	PUQ5490	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/10/2020	02:38:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3079	WALTER PRATES DA SILVA JUNIOR	R005282321	PWA9652	HONDA/CIVIC LXR	21/11/2021	06:25:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3080	WALTER PRATES DA SILVA JUNIOR	R005412021	PWA9652	HONDA/CIVIC LXR	01/02/2022	06:24:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3081	WALTER RIBEIRO ALVES	R005383661	DUN0132	VW/5.140E DELIVERY	17/01/2022	12:03:21	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
3082	WALTER VICENTE ALVES FILHO	R005163211	HCW3235	FIAT SIENA EL FLEX	07/09/2021	00:38:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3083	WALTER VICENTE ALVES NETO	R005333891	GZW7037	GM/CORSA HATCH	18/12/2021	04:26:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3084	WALTER VINICIUS ALVES MENDES	R002234371	OOW6169	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/11/2020	14:25:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3085	WALTER VINICIUS ALVES MENDES	R002219671	OOW6169	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/10/2020	11:39:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3086	WALTER VINICIUS ALVES MENDES	R002236821	OOW6169	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/11/2020	11:10:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3087	WAMDERSON DOS SAMTOS CASSIMIRO	R002200621	HFC4588	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/10/2020	17:31:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3088	WANDA DE OLIVEIRA SOUZA	R002240921	HOD7320	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/11/2020	13:43:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3089	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005370971	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	07/01/2022	23:43:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3090	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005325661	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	14/12/2021	02:13:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3091	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005372271	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	08/01/2022	02:35:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3092	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005407991	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	30/01/2022	08:25:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3093	WANDA LUCIA DE OLIVEIRA	R005333361	OWP6478	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/12/2021	20:17:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3094	WANDER ANDRADE NORBERTO	R005309161	OWM5H42	/CHEVROLET/CLASSIC LS	05/12/2021	09:44:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3095	WANDER ANGELO DA CUNHA	R005278801	HHS7068	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/11/2021	18:16:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3096	WANDER ANGELO DA CUNHA	R005289911	HHS7068	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2021	17:57:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3097	WANDER CESAR COSTA	AG05468079	OOX6306	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/01/2022	10:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3098	WANDER FERREIRA CARDOSO	R004606591	PVO1267	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	08/11/2020	12:28:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3099	WANDER FERREIRA DA CUNHA	AG05466690	GZW5471	FIAT/PALIO EX	04/02/2022	18:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3100	WANDER FRANQUILINO DE JESUS	AG05484934	HKC3769	FORD/FIESTA FLEX	11/11/2020	13:59:00	RUA Denise Cristina da Rocha de, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3101	WANDER GOMES	R005231131	PZP1509	VW/NOVO GOL TL MBV	25/10/2021	10:49:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3102	WANDER JAMAR GONZAGA	R002219141	OPU7086	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/10/2020	08:02:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3103	WANDER LUCIO DO CARMO	R005341311	HFK2A54	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/12/2021	15:22:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3104	WANDER LUCIO DOS SANTOS	R005416371	PUA3179	PEUGEOT/208 ALLURE	04/02/2022	12:24:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3105	WANDER LUIS VELOSO PIRES	R005138081	QMW9516	FIAT/UNO DRIVE 1.0	20/08/2021	11:35:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3106	WANDER MARCOS DA CRUZ SANTOS	AG05485223	KMD5646	FIAT/PALIO FIRE	20/11/2020	09:08:00	AVE Ouro Verde, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3107	WANDER RODRIGUES QUIRINO	R005382761	HGP7685	FORD/KA FLEX	16/01/2022	11:16:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3108	WANDERLEI ACACIO ALVES	R005322841	HJW0776	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/12/2021	03:11:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3109	WANDERLEI AUGUSTO DA SILVA	R005188241	NTM5351	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	01/10/2021	12:26:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3110	WANDERLEI INACIO DA SILVA	R005364321	HHM2727	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/01/2022	08:11:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3111	WANDERLEI INACIO DA SILVA	R005322351	HHM2727	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/12/2021	16:18:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3112	WANDERLEI LUIZ DA SILVA	R005319711	GNQ4141	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12/2021	06:44:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3113	WANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA	R005346381	HBL2197	FIAT/SIENA ELX	25/12/2021	12:47:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3114	WANDERLEY ALVES	R005406891	HLX8D07	VW/GOL 1.0 GIV	29/01/2022	16:41:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3115	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	AG05484286	GYZ0217	FIAT/UNO MILLE SMART	01/11/2020	11:18:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3116	WANDERLEY AUGUSTO DE SOUZA	R005371541	QQG5632	HONDA/CG 160 TITAN	07/01/2022	17:49:40	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
3117	WANDERLEY AVELINO DIAS	R002218381	GLI3624	VW/PARATI GL 1.8	27/10/2020	09:33:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3118	WANDERLEY BARBOSA GOMES	R005233841	GYZ4772	VW/GOL 16V PLUS	26/10/2021	14:40:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3119	WANDERLEY DA SILVA	R005309881	HFX6649	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/12/2021	19:59:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3120	WANDERLEY DE SOUZA	AG05468824	HAY1341	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	29/11/2021	18:45:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3121	WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA	AG05507705	PYY3180	JEEP/RENEGADE SPORT AT	10/02/2022	16:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3122	WANDERLEY FERREIRA DA SILVA	R005289451	HID3791	FORD/KA FLEX	25/11/2021	14:54:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3123	WANDERLEY FERREIRA SANTANA	AG05467924	KMT4212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/02/2022	17:25:00	RUA ALBERTO DA COSTA E SILVA(ANTIGA RUA DEZESSETE), S/N	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
3124	WANDERLEY GARCIA GONCALVES	R005378131	LPY0434	GM/ASTRA HATCH 5P CD	13/01/2022	07:55:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3125	WANDERLEY HENRIQUE DOS REIS	R005277861	PVK6602	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	18/11/2021	11:54:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3126	WANDERLEY JUNIO GOMES	R002227481	GMX3232	FORD/FIESTA STREET	30/10/2020	22:53:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3127	WANDERLEY LEONCIO GALANTINI	R005324371	QUK3J34	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/12/2021	18:49:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3128	WANDERLEY MENDES DE ARAUJO	R004605301	PVU2383	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/11/2020	15:41:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3129	WANDERLEY MOREIRA	R002236951	OQX4I73	HARLEY DAVIDSON/XR 1200X	02/11/2020	16:11:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3130	WANDERLEY NEVES DE OLVEIRA	AM01118417	GYB5318	VW/GOL 16V PLUS	01/11/2020	18:20:00	RUA DA PAZ, 138	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
3131	WANDERLEY REIS PEREIRA	AG05476570	HBW2766	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/11/2021	15:31:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3132	WANDERLEY RIBEIRO DE FARIAS	R005272981	QXR0G57	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/11/2021	14:33:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3133	WANDERLEY ROBERTO ROSA	R005282191	GVU2967	VW/FOX 1.0	21/11/2021	18:00:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3134	WANDERLEY RODRIGUES	AG05467295	EIU2D85	HONDA/CIVIC LXL FLEX	29/01/2022	09:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 407	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3135	WANDERLEY SABINO COSTA	R002210371	KXD8611	HONDA/XRE 300	23/10/2020	20:36:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3136	WANDERLEY SABINO COSTA	AG05470646	KXD8611	HONDA/XRE 300	27/12/2021	17:44:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 124	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3137	WANDERLEY SABINO COSTA	R005274691	HBF1111	FIAT/STILO	17/11/2021	16:08:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3138	WANDERLEY SILVA BARBOSA	AG05471243	HAO1572	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	06/01/2022	10:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3139	WANDERLEY SILVA BARBOSA	AG05468307	HAO1572	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	26/01/2022	17:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3140	WANDERLEY TEIXEIRA RODRIGUES	R002214291	HLA3562	DUCATO MULT TAKO MI	25/10/2020	13:43:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3141	WANDERLY INACIO DA SILVA	R005375911	OQB3039	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/01/2022	17:03:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3142	WANDERSON ANTONIO CALDEIRADA SILVA	R002215261	OXH3I19	CHEV TRACKER LTZ AT	25/10/2020	05:20:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3143	WANDERSON ANTONIO ZEFERINO	R005273631	HKA0384	HONDA/CG 125 FAN	16/11/2021	09:42:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3144	WANDERSON ARAUJO MOURA	R005382151	EAI2409	VW/FOX 1.0	15/01/2022	07:01:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3145	WANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	R005319971	HNI1759	VW/GOL 1.0	11/12/2021	15:42:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3146	WANDERSON CARVALHO DE SOUZA	R005344451	OMH6381	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/12/2021	07:46:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3147	WANDERSON CHAVES PEREIRA	R005307281	HKL0G12	HONDA/CG 125 FAN KS	04/12/2021	21:48:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3148	WANDERSON DA CONCEICAO SILVA	R005289621	PZG8741	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/11/2021	14:23:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3149	WANDERSON DA SILVA CRUZ	R005370391	OWL7A34	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/01/2022	16:32:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3150	WANDERSON DA SILVA CRUZ	R005281411	OWL7A34	HONDA/NXR150 BROS ESD	20/11/2021	12:30:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3151	WANDERSON DA SILVA MOREIRA	R005362511	HAB1158	I/PEUGEOT 206 SELECTION	01/01/2022	17:34:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3152	WANDERSON DE ALMEIDA CUNHA	R004603511	HMB4658	FIAT/SIENA HLX DUALOGIC	07/11/2020	20:54:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3153	WANDERSON DE JESUS COSTA	AG05482645	PUP8838	FORD/KA SE 1.0 HA	06/09/2021	11:35:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3154	WANDERSON DE OLIVEIRA GUEDES	R005279471	HAO8792	VW/GOL 1.0	20/11/2021	17:24:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3155	WANDERSON DE SOUZA ARAUJO	R005395531	PYP0C61	VW/NOVO FOX HL MD	22/01/2022	08:59:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3156	WANDERSON DOS SANTOS SOUZA	R005289951	PVV1608	VW/VOYAGE EVIDENCE SB	25/11/2021	19:59:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3157	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005338841	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	21/12/2021	18:42:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3158	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005305981	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	03/12/2021	06:22:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3159	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005376511	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/01/2022	06:34:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3160	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005418591	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	05/02/2022	13:52:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3161	WANDERSON EDSON PEREIRA DA SILVA	R005309781	PXD2468	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/12/2021	21:39:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3162	WANDERSON EUSTAQUIO COSTA	R005342951	OQQ0685	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/12/2021	13:46:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3163	WANDERSON FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	R005215291	OOW4678	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	18/10/2021	11:27:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3164	WANDERSON FELICIO DE ARAUJO	R005309261	NYG0786	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/12/2021	00:18:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3165	WANDERSON FELICIO DE ARAUJO	R002243661	NYG0786	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/11/2020	06:12:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3166	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005364531	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	02/01/2022	17:16:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3167	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005309911	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	05/12/2021	06:17:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3168	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005309951	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	05/12/2021	08:31:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3169	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005309901	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	05/12/2021	05:55:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3170	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005324131	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	13/12/2021	18:57:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3171	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005418041	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	05/02/2022	07:08:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3172	WANDERSON FERNANDO G DE SOUZA	R005361121	PWH1G04	FORD/KA SE 1.0 HA	01/01/2022	12:03:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3173	WANDERSON FERNANDO G DE SOUZA	R005359871	PWH1G04	FORD/KA SE 1.0 HA	01/01/2022	07:11:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3174	WANDERSON FERNANDO JARDIM MARCELINO	R005300491	LPE6G64	VW/GOL 1.0 GIV	29/11/2021	16:12:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3175	WANDERSON FERREIRA	AG05484926	HKR7689	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/11/2020	13:37:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3176	WANDERSON FERREIRA DE SOUSA	R005367101	OLR0873	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/01/2022	14:48:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3177	WANDERSON GONCALVES SILVA	R004602731	HNK7472	KIA SORENTO EX2 2.4G27	07/11/2020	14:51:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3178	WANDERSON GOULART DOS SANTOS	AG05466893	RMJ0H85	HONDA/CG 160 FAN	15/01/2022	10:59:00	AVE Dos Nogueiras, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
3179	WANDERSON JOSE DA SILVA	R005324501	GZV0J98	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	13/12/2021	17:34:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3180	WANDERSON JOSE LOPES DA SILVA	R002207581	PYW0179	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/10/2020	11:56:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3181	WANDERSON MARCIO PRADO	R002239591	HDR6500	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	04/11/2020	15:20:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3182	WANDERSON MATEUS DA S CORDEIRO	R002242861	QXQ0I52	HONDA/CG 160 START	06/11/2020	20:51:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
3183	WANDERSON MATIAS DA SILVA	AG05485041	HJJ0531	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/11/2020	14:30:00	RUA avenida Denise Cristina da Rocha, 690	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
3184	WANDERSON MENDES RODRIGUES	R002237691	HNY8765	CITROEN/C3 90M TENDANCE	03/11/2020	06:48:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3185	WANDERSON NORBERTO GILI SILVA	AG05509074	PUQ6199	VW/SAVEIRO CS ST MB	15/02/2022	13:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3186	WANDERSON NUNES CIRILO	R002226151	HJP7910	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/10/2020	16:34:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3187	WANDERSON NUNES SOARES	AG05470025	HKJ2551	FIAT/DUCATO MAXICARGO	15/12/2021	13:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3188	WANDERSON PAULO DE SOUSA	R005374131	CAG7289	VW/GOL S	09/01/2022	17:06:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3189	WANDERSON PEREIRA ROSA	R005308741	QUA6F53	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/12/2021	20:20:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3190	WANDERSON PIEDADE C C GONCALVES	R005373891	GWA2998	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	09/01/2022	14:50:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3191	WANDERSON PIEDADE C C GONCALVES	R005378671	GWA2998	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	12/01/2022	22:20:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3192	WANDERSON RAFAEL MACHADO	AG05469640	KLR0138	GM/CORSA WIND	04/12/2021	11:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3193	WANDERSON RODRIGO DE SOUZA	R002233911	PZD6923	HONDA/CG 160 FAN ESDI	31/10/2020	16:36:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3194	WANDERSON RODRIGO DE SOUZA	R004600131	PZD6923	HONDA/CG 160 FAN ESDI	06/11/2020	13:19:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3195	WANDERSON RODRIGO SANTOS COSTA	AG05468826	HNI3260	FIAT/SIENA EL FLEX	01/12/2021	16:56:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3196	WANDERSON RODRIGUES DE VASCONCELOS	R005108331	HBL7671	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/07/2021	21:41:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3197	WANDERSON SERGIO DE JESUS	R002232921	OPM0468	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/11/2020	07:30:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3198	WANDERSON SILVA FERREIRA	AG05478055	OLQ4554	VW/VOYAGE 1.0	06/11/2021	12:06:00	RUA Jardim de ala, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3199	WANDERSON TADEU BATISTA BARBOSA	AG05484979	GXW8552	VW/GOL SPECIAL	11/11/2020	15:47:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3200	WANDERSON VENTURA MARTINS	R005308421	HGG3973	VW/GOL 1.0	05/12/2021	13:57:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3201	WANDERSON VIANA DIAS	R005337321	OPF5695	CITROEN/C3 90M ORIGINE	20/12/2021	08:09:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3202	WANDERSON VINICIUS VIEIRA	R005359441	HLU5B35	FIAT/SIENA EL FLEX	31/12/2021	12:16:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3203	WANDERSON WILLER SILVA SANTOS	AG05469629	HID5142	FIAT/PUNTO HLX 1.8	23/12/2021	15:42:00	RUA Luís Cesari, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3204	WANDEUBERG ALVES ROSA	R002213061	HDR7603	VW/GOL 1.0	25/10/2020	14:04:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3205	WANER NOGUEIRA SILVA	AG05468814	PWQ7042	FORD/KA SE 1.0 HA	28/11/2021	15:30:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3206	WANESDEY OLIVEIRA FRANCO	R002224241	GYG5881	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	29/10/2020	00:12:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3207	WANESSA APARECIDA LOPES	R005386101	HKY3C94	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	18/01/2022	13:44:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3208	WANESSA CARLA COSTA	AG05471485	JPV7G10	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	13/01/2022	11:19:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3209	WANG CHAN COMERCIO LTDA	R005299141	QNK8611	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	29/11/2021	09:39:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3210	WANI TOMAZ DE AQUINO BARBOSA	AG05466920	PUY4482	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/01/2022	17:02:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3211	WANIA LUCIA LEONEL	R002226731	OWR6164	VW/CROSSFOX GII	30/10/2020	21:05:58	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3212	WANIA MARIA DA SILVA	AG05477065	FWJ9B77	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/11/2021	09:18:00	RUA GUANABARA, 22	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3213	WANIA RITA PAIVA AMORIM DE BEM	R005410891	EVQ9744	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/01/2022	17:12:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3214	WANILSON ADAO DA SILVA	R005395891	GZD8843	FIAT/PALIO EX	22/01/2022	13:56:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3215	WANTUILTON MENEZES	AG05478093	HBS8392	VW/KOMBI	13/11/2021	15:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3216	WANTUILTON MENEZES	AG05466720	HBS8392	VW/KOMBI	01/02/2022	10:46:00	RUA José Maria de Alkmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3217	WANTUIR DOS REIS MARTINS	R005307221	GSW1434	I/M.BENZ413CDI SPRINTERC	03/12/2021	08:11:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3218	WARLEI CHAVES BARBOSA	R005333571	OOX1G12	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/12/2021	00:50:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3219	WARLEI COELHO DE OLIVEIRA	R002212541	PWL5209	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	25/10/2020	16:17:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3220	WARLEI FERNANDO DA P MOREIRA	R005264931	HNB0100	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/11/2021	13:37:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3221	WARLEI FLAVIO LEONCIO SANTOS	AG05471003	HIT8F02	VW/GOL 1.0	02/02/2022	11:24:00	RUA GUANABARA, 8	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
3222	WARLEI JACINTO DE JESUS	AG05478419	PVP8817	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/06/2021	15:29:00	RUA Dionísio Gomes, 740	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
3223	WARLEM CILAU FERREIRA	R005339911	ORB7860	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2021	05:21:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3224	WARLEN DA SILVA SOUZA	R005297691	HBH4D24	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2021	12:44:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3225	WARLEN NASCIMENTO DA SILVA	R005342181	GWO4C43	GM/MONZA SL	23/12/2021	19:11:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3226	WARLEN NASCIMENTO DA SILVA	R002214401	GWO4C43	GM/MONZA SL	25/10/2020	03:11:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3227	WARLEN NASCIMENTO DA SILVA	R002226411	GWO4C43	GM/MONZA SL	30/10/2020	02:35:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3228	WARLEN SCALABRINI MESTRES SILVA	R005390251	OPU1487	TOYOTA/ETIOS SD XLS	23/01/2022	13:00:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3229	WARLEY ALVES LUCAS	AG05471591	PXL1F47	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	18/01/2022	15:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 254	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3230	WARLEY APARECIDO DE SOUZA	R005391651	PUM3H64	FIAT/UNO ECONOMY	20/01/2022	22:38:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3231	WARLEY APARECIDO DE SOUZA	R005392441	PUM3H64	FIAT/UNO ECONOMY	20/01/2022	22:50:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3232	WARLEY CAMPOS DA SILVA	R005356661	HCP1832	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/12/2021	21:48:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3233	WARLEY COUTINHO	R005350091	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	26/12/2021	17:44:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3234	WARLEY COUTINHO	R005347601	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	25/12/2021	13:25:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3235	WARLEY COUTINHO	R005398131	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	23/01/2022	18:29:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3236	WARLEY COUTINHO	R005399631	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	24/01/2022	21:15:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3237	WARLEY COUTINHO	R002230751	PFJ0018	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	01/11/2020	22:17:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3238	WARLEY DA SILVA MOREIRA	AG05477130	GSB2227	GM/CORSA WIND	16/11/2021	13:54:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3239	WARLEY DE ASSIS C DA SILVA	R002229551	HBB1642	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/10/2020	18:25:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3240	WARLEY DE CASTO SANTOS SILVA	R005363971	IDA3485	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	02/01/2022	13:24:00	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3241	WARLEY DE OLIVEIRA ALVES	R005365841	HHA7911	YAMAHA/FAZER YS250	04/01/2022	15:12:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3242	WARLEY DIAS FERREIRA	R005277231	EBJ6D86	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	18/11/2021	22:46:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3243	WARLEY DIAS PEREIRA	R005363231	HNX6H65	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	02/01/2022	19:56:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3244	WARLEY DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	AG05467726	QNI2E39	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	14/01/2022	10:14:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3245	WARLEY DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	AG05467722	QNI2E39	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	14/01/2022	08:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3246	WARLEY DOS SANTOS VIEIRA	R002232681	GZC3354	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	01/11/2020	16:54:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3247	WARLEY FERNANDES DA SILVA	R005372761	QQI5343	YAMAHA/XTZ250 LANDER	08/01/2022	12:29:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3248	WARLEY FERREIRA HENRIQUE	R005400331	HHT6589	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2022	15:03:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3249	WARLEY GERALDO DA SILVA	AG05468794	HEJ0507	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	29/11/2021	10:06:00	RUA dos Menezes, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3250	WARLEY JOHNATAN SOARES DIAS	R005350371	HCD0088	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/12/2021	06:06:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3251	WARLEY LOURENCO DE OLIVEIRA	R002215551	OWV8418	FIAT/DUCATO MINIBUS	25/10/2020	18:19:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3252	WARLEY LOURENCO DE OLIVEIRA	R002219551	OWV8418	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/10/2020	06:29:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3253	WARLEY LOURENCO DE OLIVEIRA	R004603731	OWV8418	FIAT/DUCATO MINIBUS	07/11/2020	08:20:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3254	WARLEY MARCONDES ANDRADE	R002203741	HJF2J66	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	19/10/2020	09:08:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3255	WARLEY MARIA DE JESUS	AG05479113	NYF7H27	HONDA/FIT LX FLEX	13/11/2021	11:01:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 570	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
3256	WARLEY MARTINHO DE JESUS SOUZA	AG05470201	JTZ9090	FIAT/UNO MILLE EP	14/12/2021	08:32:00	RUA ROBSON EUSTAQUIO DA SILVA(ANTIGA RUA 26A), 1269	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
3257	WARLEY PEREIRA SILVA RAMOS	R005371721	GVG8642	FIAT/UNO SPORTING 1.4	07/01/2022	20:23:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3258	WARLEY PEREIRA SILVA RAMOS	AG05507885	GVG8642	FIAT/UNO SPORTING 1.4	05/02/2022	16:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3259	WARLEY R GONCALVES EIRELI ME	R005265681	PPT9E86	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/11/2021	06:06:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3260	WARLEY R GONCALVES EIRELI ME	R005299701	PPT9E86	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/11/2021	13:48:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3261	WARLEY RODRIGUES MOREIRA SANTOS	R005382891	HKG5844	CHEVROLET AGILE LT	14/01/2022	08:09:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3262	WARLEY RODRIGUES MOREIRA SANTOS	R005286021	HKG5844	CHEVROLET AGILE LT	22/11/2021	13:19:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3263	WARLEY RODRIGUES MOREIRA SANTOS	R005353191	HKG5844	CHEVROLET AGILE LT	27/12/2021	18:14:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3264	WARLEY RODRIGUES MOREIRA SANTOS	R005371791	HKG5844	CHEVROLET AGILE LT	07/01/2022	16:53:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3265	WARLEY SILVA LEME	R005294461	OPB3286	HONDA/CB 300R	27/11/2021	13:35:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3266	WARLEY SOARES CARDOSO	AG05477046	FBN7G41	VW/VOYAGE 1.6	12/11/2021	10:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
3267	WARLEY SOUZA JUNIOR	AM02165928	HEK0167	HONDA/NX-4 FALCON	09/02/2022	21:15:00	AVENIDA GUANABARA, 353	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
3268	WARLEY THIAGO C DE AZEVEDO	R005365911	KQM2611	FIAT/PALIO EDX	03/01/2022	14:24:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3269	WARLISON JONE DE JESUS	R005371571	HEJ0D21	VW/GOL 1.0	07/01/2022	18:32:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3270	WARLLEY A PARREIRAS DE JESUS	R005386391	OPL8276	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	18/01/2022	02:34:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3271	WARLLEY CARLOS DOS REIS	R005328351	OPJ4H43	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	16/12/2021	03:22:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3272	WARLLEY JESSE RODRIGUES	R005408591	OLV0008	HONDA/FIT LX FLEX	30/01/2022	10:42:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3273	WARLLEY TEIXEIRA FERREIRA	AG05467817	GWA5B12	FIAT/PALIO ED	17/01/2022	09:23:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3274	WARLUCIO HENRIQUES DE SOUZA	R005370581	FFE6067	/VW/FOX 1.0 GII	06/01/2022	20:18:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3275	WARNEI DA SILVA	R005279751	PZM5795	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	20/11/2021	20:39:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3276	WASHINGTON ANTONIO DE MELO	R005205731	OLP1175	HONDA/NXR150 BROS ESD	13/10/2021	11:36:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3277	WASHINGTON APARECIDA I DO PORTO	AG05466623	JPR0609	VW/POLO SEDAN 1.6	29/01/2022	09:53:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3278	WASHINGTON APARECIDO SOARES	R005400601	OOZ3622	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/01/2022	14:44:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3279	WASHINGTON AUGUSTO FERREIRA	R005418601	HNG6816	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	05/02/2022	16:53:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3280	WASHINGTON BELMONTE DA SILVA	AG05470549	GYZ0280	GM/VECTRA GLS	23/12/2021	14:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3281	WASHINGTON BRUNO VIEIRA	AG05471488	HCP3357	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/01/2022	15:24:00	RUA FRANCISCO LABANCA, 464	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3282	WASHINGTON CANDIDO DE ARAUJO	AG05468984	HII5800	VW/FOX 1.6 PLUS	29/11/2021	10:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3283	WASHINGTON CARDOSO DE ARAUJO	R005328001	OWQ7734	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	14/12/2021	16:58:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3284	WASHINGTON CARDOSO DE ARAUJO	R005415981	OWQ7H34	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	04/02/2022	21:15:08	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3285	WASHINGTON DA SILVA	R005363491	QNP0569	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/01/2022	09:15:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3286	WASHINGTON DA SILVA COELHO	AG05508486	GXO3C34	VW/SAVEIRO 1.8	11/02/2022	10:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3287	WASHINGTON DAS CHAGAS MARTINS	AG05471314	GKU9485	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/01/2022	10:30:00	RUA AVENIDA DOS NOGUEIRAS, S/N	Estacionar nas pontes	156,18	195,23
3288	WASHINGTON DE SOUZA CHINA	R005371261	GWK6858	VW/GOL 16V PLUS	07/01/2022	04:59:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3289	WASHINGTON DOS REIS	R005291231	RNI9G89	HONDA/CG 160 FAN	26/11/2021	08:26:24	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
3290	WASHINGTON DOS REIS	R005375661	RNI9G89	HONDA/CG 160 FAN	10/01/2022	13:52:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3291	WASHINGTON F DOS REIS MOREIRA	AG05467014	HHB9J76	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2022	10:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
3292	WASHINGTON FERNANDES SILVEIRA	R005385191	GCV3360	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	18/01/2022	07:24:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3293	WASHINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	R005281871	GUV6776	FIAT/PALIO 16V	20/11/2021	22:37:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3294	WASHINGTON GOMES	R005409051	GWF6645	GM/VECTRA EXPRESSION	30/01/2022	11:53:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3295	WASHINGTON GOMES PAIXAO JUNIO	R005303721	REH3I11	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	02/12/2021	04:46:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3296	WASHINGTON HENRIQUE P DOS SANTOS	R005328961	PXN4G70	RENAULT/SANDERO EXPR 16	16/12/2021	11:57:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3297	WASHINGTON JOSE DA TRINDADE	R005402181	QQC5224	VW/VIRTUS MF	27/01/2022	14:14:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3298	WASHINGTON LUCIO DA COSTA	R005391791	HIU1654	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2022	14:40:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3299	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	AG05466936	HEX7122	FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	10:57:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
3300	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	R002232831	QWU7682	FORD/KA SE 1.0 SD C	01/11/2020	23:23:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3301	WASHINGTON LUIZ DIAS	R002200161	HBH0650	VW/GOL POWER	18/10/2020	07:00:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3302	WASHINGTON LUIZ MONTEIRO	R005343071	QWV8D04	CHEV/ONIX JOY	23/12/2021	13:04:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3303	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DO CARMO	R005376481	OMH6F35	HONDA/SHADOW 750	10/01/2022	22:35:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3304	WASHINGTON MARQUES DAS CHAGAS	R005403851	HFF2664	/VW/FOX 1.0 GII	28/01/2022	17:22:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3305	WASHINGTON MENDES DE FREITAS	AG05468325	CMB7213	FIAT/PALIO WEEKEND	24/01/2022	19:05:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3306	WASHINGTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	R005207631	QNS8399	FIAT/STRADA HD WK CD E	14/10/2021	17:47:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3307	WASHINGTON NERES CLAUDIANO	R005389381	PXN9361	FORD/KA SE 1.0 SD	23/01/2022	09:41:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3308	WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05975167	HDL1462	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/11/2020	21:24:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 280	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
3309	WASHINGTON PATRICK G MARTINS	AG05483414	HHK0335	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	10/09/2021	15:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3310	WASHINGTON ROGER DE SAO JOSE	R005261121	HGV3723	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/11/2021	20:20:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3311	WASHINGTON ROGER DE SAO JOSE	R005291841	HGV3723	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/11/2021	15:37:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3312	WASHINGTON ROSA DE SOUZA	R004601721	HMB6223	VW/VOYAGE 1.0	07/11/2020	05:05:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3313	WASHINGTON ROSA VASCONCELOS	R005418551	PVF5118	FORD/KA SE 1.0 HA	05/02/2022	19:12:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3314	WASHINGTON VIEIRA DA SILVA	R005329811	RFO2D30	HONDA/CG 160 START	17/12/2021	15:11:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3315	WASHINGTON VIEIRA DA SILVA	AM01784024	RFO2330	HONDA/CG 160 START	12/04/2021	16:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 273	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
3316	WASHINGTON WILLIAM DO NASCIMENTO	AG05469093	HKR6746	GM/CELTA 2P LIFE	29/11/2021	11:21:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3317	WASHINGTON WILLIAM DO NASCIMENTO	AG05469025	HKR6746	GM/CELTA 2P LIFE	29/11/2021	09:42:00	RUA João carvalho, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3318	WATILA DIEGO ALVES	AG05507766	HAO5G03	VW/POLO SEDAN 1.6	05/02/2022	15:39:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3319	WATILA DIEGO ALVES	R004600171	HAO5G03	VW/POLO SEDAN 1.6	06/11/2020	15:49:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3320	WATSON LUCAS LIMOES NUNES	AM02165710	GXS8360	FIAT/DUCATO MINIBUS	13/10/2021	01:20:00	RUA DOIS ESQUINA COM RUA QUATRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
3321	WAUDOMIR DIAS RIBEIRO	R005268991	HEA4121	FIAT/SIENA ELX FLEX	14/11/2021	22:44:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3322	WD VEICULOS	R005293101	PWE2445	FORD/KA SE 1.0 HA	26/11/2021	22:07:16	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3323	WD VEICULOS EIRELI	R005419641	BAI3J90	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	06/02/2022	12:33:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3324	WDISON ANTONIO MATOS DOS REIS	R002217581	QOQ4500	HONDA/PCX 150	26/10/2020	13:40:29	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
3325	WDO VEICULOS EIRELI ME	R005338481	ELJ0626	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	21/12/2021	08:55:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3326	WEBERLINO DE PAULO	R005298471	HKJ4326	I/FORD FUSION	29/11/2021	15:31:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3327	WEBERSON BRAGA DE SOUZA CHAVES	AG05470658	HMY6317	CHEVROLET/CLASSIC	29/12/2021	15:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3328	WEBERSON BRAGA DE SOUZA CHAVES	AG05484692	HMY6317	CHEVROLET/CLASSIC	18/11/2020	13:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3329	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	AG05466919	RTE8I06	CHEV/TRACKER T A LTZ	18/01/2022	08:33:00	RUA João Batista Nogueira, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3330	WEBERT DE PAULA OLIVEIRA	AG05477265	QOU4550	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/11/2021	11:29:00	RUA SANTO AGOSTINHO, 73	Estacionar no passeio	156,18	195,23
3331	WEBERT DE SOUZA VILELA	AG05467215	HNI7688	GM/MONTANA CONQUEST	25/01/2022	14:49:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3332	WEBERT DOS SANTOS SOUZA	AG05467487	HLE8076	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/01/2022	14:20:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3333	WEBERT TEODORO DA SILVA	AG05470779	HDV6738	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/12/2021	15:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3334	WEBERTH CASTRO ALVES	R005281771	PYV1477	HONDA/CIVIC SPORT CVT	20/11/2021	22:12:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3335	WEBERTON SOUZA DE OLIVEIRA	R005414561	HBU6733	VW/KOMBI	03/02/2022	17:46:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3336	WEDER FERREIRA ARRUDA	R005365691	PZV4052	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/01/2022	05:24:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3337	WEDER JAQUES DA COSTA	AG05467943	GYG1H72	RENAULT/SANDERO EXP1016V	15/01/2022	09:52:00	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3338	WEDERSON FERNANDO FRANCISCO	R005326001	GYS0I61	HYUNDAI/TUCSON GLB	14/12/2021	15:44:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3339	WEDERSON GENTIL DA SILVA	R005418661	HJR7274	GM/CELTA 2P LIFE	05/02/2022	20:09:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3340	WEDERSON JUNIO MARTINS SAVIOTTI	AG05468545	FKY7022	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/01/2022	14:05:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3341	WEDERSON MIRANDA RODRIGUES	AG05470717	GPP6655	FIAT/UNO MILLE SMART	27/12/2021	14:43:00	RUA MONTE CASTELO, 1594	Estacionar no passeio	156,18	195,23
3342	WEDERSON TEIXEIRA	R005409121	NWQ3942	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2022	09:27:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3343	WEDLER ALVES FERREIRA	R005415631	QQZ6D81	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2022	09:12:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3344	WEDSON FRANCISCO DE A DUARTE	R002232091	HKC5843	FORD/FIESTA FLEX	01/11/2020	07:29:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3345	WEECODE GERENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA	R002238831	AUL2F39	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	04/11/2020	11:08:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3346	WEGTON GOMES SANTOS	AG05467131	HIH2J54	GM/CORSA HATCH MAXX	14/01/2022	16:35:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3347	WEIGLAN CARLOS DA SILVA	AG05469517	RNS8H33	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/12/2021	17:02:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3348	WEISLON FRAGA	R005264521	GWV9877	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/11/2021	06:40:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3349	WEISLON FRAGA	R005261691	GWV9877	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/11/2021	06:16:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3350	WEKSLEY DUTRA SANTANA	R002203871	HJN1734	VW/GOL 1.0	19/10/2020	12:02:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3351	WELBERT ALVES PEREIRA	R005297421	GWI5181	FIAT/SIENA EL FLEX	28/11/2021	14:51:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3352	WELBERT AMANCIO ALEXANDRINO	AG05504524	HHR3493	VW/8.150E DELIVERY	02/02/2022	17:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1001	Estacionar no passeio	156,18	195,23
3353	WELBERT ANTONIO AQUINO	R005372771	PWU6D49	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/01/2022	14:02:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3354	WELBERT APARECIDO GOMES PEREIRA	R005266731	DPN5205	GM/ZAFIRA ELEGANCE	13/11/2021	10:44:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3355	WELBERT DE JESUS COSTA	R005343181	CXJ1185	VW/GOL 16V	24/12/2021	22:55:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3356	WELBERT GOMES DA SILVA	R005356401	GTP5149	FIAT/PALIO ED	28/12/2021	11:21:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3357	WELBERT VAZ DE SOUZA	R004599911	OPR5477	LINEA ESSENCE 1.8	06/11/2020	02:09:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3358	WELBERTE CARVALHO DE OLIVEIRA	AG05468373	OPO0046	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	26/01/2022	09:30:00	AVE Costa e Silva, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3359	WELBERTH DOS REIS	R005408711	AOV2571	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2022	21:20:48	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
3360	WELBERTH LANA DIAS	R005293811	GLT3J53	VW/FUSCA 1300	27/11/2021	19:08:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3361	WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO JUNIOR	R005360021	OMN1688	FORD/KA SE 1.0 HA	01/01/2022	06:23:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3362	WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO JUNIOR	R005361841	OMN1688	FORD/KA SE 1.0 HA	01/01/2022	19:32:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3363	WELDER PEREIRA SOUSA	R005345061	OWP6871	FORD/KA FLEX	24/12/2021	06:28:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3364	WELDER RAMON MENDES SILVEIRA	AG05470126	QNO3A09	FORD/KA SE 1.5 HA B	23/12/2021	19:53:00	RUA ANTONIO SANTIAGO(ANTIGA RUA TRES), 108	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
3365	WELERSON DOS SANTOS CORLAITE	AG05466996	HGX0I81	GM/CORSA HATCH MAXX	02/02/2022	11:27:00	RUA Seicidio Jorge Ricardo, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3366	WELESON ALVES GOMES	R005320421	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/12/2021	08:12:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3367	WELESON ALVES GOMES	R005331431	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	17/12/2021	19:38:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3368	WELESON ALVES GOMES	R005400981	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	25/01/2022	12:02:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3369	WELESON ALVES GOMES	R005398061	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/01/2022	16:00:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3370	WELESON ALVES GOMES	R005394031	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	21/01/2022	12:07:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3371	WELIDA SANTOS SILVA	R005415321	OPN4812	DAFRA/NEXT 250	04/02/2022	09:41:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3372	WELINGDA HILARIO BATISTA	R005308781	HKP8810	VW/GOL 1.0	05/12/2021	10:46:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3373	WELINGTON AMORIM LOPES	R005287761	HDJ2825	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/11/2021	02:13:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3374	WELINGTON BICALHO PINTO	R005392331	KPJ4579	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	20/01/2022	13:09:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3375	WELINGTON CARVALHO DE JESUS	R005388731	PUU2720	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	11/01/2022	09:08:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3376	WELINGTON DE SALES DA SILVA	R005352441	HEL1058	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	27/12/2021	23:18:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3377	WELINGTON EUSTAQUIO GREGORIO	R002233511	HMG6854	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/11/2020	10:05:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3378	WELINGTON SANTIAGO TIBURCIO	R005331711	PXU8G60	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	19/12/2021	18:04:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3379	WELINGTON TIENSOLI	R005366701	RNS2H76	RENAULT/SANDERO SIC16CVT	03/01/2022	08:46:00	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3380	WELINGTON TIENSOLI	R005409401	RNS2H76	RENAULT/SANDERO SIC16CVT	31/01/2022	14:47:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3381	WELINTON ALVES DE SOUZA	R005365901	JHR3F00	FIAT/DUCATO CARGO	04/01/2022	10:57:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3382	WELINTON CASSIMIRO DE ANDRADE	AG05508580	HDJ2920	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/02/2022	14:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3383	WELINTON CASSIMIRO DE ANDRADE	R005395261	HDJ2920	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2022	22:32:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3384	WELINTON FERREIRA VIANA	R005356351	RMI0H04	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	28/12/2021	09:24:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3385	WELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R002230791	PUN7917	/VW/FOX 1.0 GII	01/11/2020	09:34:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3386	WELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG05508642	PUN7917	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2022	14:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Estacionar no passeio	156,18	195,23
3387	WELISE JOSE RODRIGUES	AG05469487	GVE6159	M.BENZ/L 1620	22/12/2021	08:26:00	RUA Libério Augusto Guimarães, 61	Parar no passeio	70,70	88,38
3388	WELISON DOS SANTOS	R004922971	OQO0704	CITROEN C4 PALLAS20EAF	22/04/2021	23:59:27	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3389	WELISON DOS SANTOS	R004925121	OQO0704	CITROEN C4 PALLAS20EAF	23/04/2021	00:39:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3390	WELISSON AUGUSTO DE SOUZA ASSIS	AG05470336	PUC4385	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/12/2021	09:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3391	WELISSON AUGUSTO DE SOUZA ASSIS	AG05467361	PUC4385	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/02/2022	09:39:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3392	WELISSON SOARES DOS REIS	R005269571	NFY8053	HONDA/CG 150 SPORT	14/11/2021	14:00:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3393	WELITON AZEVEDO DE SOUZA	R005352061	PWS5922	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/12/2021	07:32:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3394	WELITON DREY SILVA	R005282601	PZZ8710	FORD/KA SEL 1.5 SD B	21/11/2021	08:46:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

							RIBEIRAO	houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica		
3395	WELITON SILVA DE ARAUJO	R005369951	GXM3512	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	04/01/2022	06:58:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3396	WELITON SILVA DE ARAUJO	R005287781	GXM3512	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	23/11/2021	07:12:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3397	WELLERSON APARECIDO SIQUEIRA	R005388191	RMM6J47	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/01/2022	18:15:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3398	WELLERSON CLAYTON COSTA BENICIO	R005304201	PVY6B63	VW/VOYAGE CL MB	02/12/2021	12:42:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3399	WELLIGNTON ALBUQUERQUE M LOPES	R005335991	KGC5H13	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	19/12/2021	16:12:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3400	WELLIGTON FRANCISCO DA SILVA	AM02165978	GZD2960	IMP/VW VAN	23/12/2021	18:15:00	RUA DAS BEGONIAS, 316	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
3401	WELLINGTON A LEITE 05212484693	R005379561	FZF5C76	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	14/01/2022	16:37:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3402	WELLINGTON ALCANTRA FERREIRA	R005386371	GSS7J26	HONDA/CB 500	18/01/2022	23:34:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3403	WELLINGTON ALEXANDRE A GALVAO	R005405501	GMG8688	GM/CORSA GL W	29/01/2022	14:44:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3404	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	R005286421	PWV3J64	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	22/11/2021	16:41:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3405	WELLINGTON ALVES DO AMARAL	R002235601	HIR6365	HONDA CIVIC	02/11/2020	11:27:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3406	WELLINGTON ALVES FERREIRA	R005264581	GYO2447	FIAT/PALIO EX	12/11/2021	06:42:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3407	WELLINGTON ALVES SANTANA	R005411451	GZF5570	FIAT/UNO MILLE SMART	01/02/2022	08:03:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3408	WELLINGTON AMORIM FIALHO	AG05468374	KGN6425	GM/CORSA GL 1.6	26/01/2022	09:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 471	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3409	WELLINGTON ANGELO DA SILVA	R005374281	NYA1873	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/01/2022	14:56:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3410	WELLINGTON ARAUJO DE FREITAS	AG05471424	HHX9043	VW/POLO SEDAN 1.6	14/01/2022	16:27:00	RUA Alexandre França, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3411	WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS	R005305351	HLD6376	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	03/12/2021	15:32:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3412	WELLINGTON BRAZ PEREIRA	R005376851	HJF5918	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/01/2022	11:56:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3413	WELLINGTON CESAR VIDAL 005027626	R005280601	PXZ7466	VW/SAVEIRO CS ST MB	19/11/2021	23:15:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3414	WELLINGTON CINTRA GUEDES	R005321721	KLX3703	FIAT/UNO MILLE EX	12/12/2021	05:02:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3415	WELLINGTON CRUZ DA CUNHA	R005295441	PWI2852	FORD/KA SE 1.5 SD	28/11/2021	11:42:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3416	WELLINGTON CRUZ DA CUNHA	R005252611	PWI2852	FORD/KA SE 1.5 SD	05/11/2021	21:05:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3417	WELLINGTON CRUZ DA CUNHA	AG05483901	PWI2852	FORD/KA SE 1.5 SD	09/11/2021	10:55:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA)DE 1701, 253	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3418	WELLINGTON DA COSTA FERREIRA	AG05484897	LRN7469	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/11/2020	13:52:00	RUA RAIMUNDO nonato de Souza, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3419	WELLINGTON DA SILVA	AG05482506	JES8088	GM/VECTRA GLS	16/10/2021	08:43:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3420	WELLINGTON DA SILVA	R005409651	OWK0652	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	31/01/2022	22:16:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3421	WELLINGTON DA SILVA CARMO	R005405141	HGW7H13	MMC OUTLANDER 2.0	29/01/2022	04:52:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3422	WELLINGTON DA SILVA CARNEIRO	R005273851	NQQ8072	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	16/11/2021	10:27:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3423	WELLINGTON DA SILVA VENTURA	R004604001	GZD1475	FIAT/PALIO EX	07/11/2020	19:39:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3424	WELLINGTON DANIEL TRINDADE	R002229561	GSO9740	FIAT/PALIO EDX	31/10/2020	19:19:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3425	WELLINGTON DE ALMEIDA BALDEZ	R005403131	PZI2168	HONDA/CB 250F TWISTER	27/01/2022	13:29:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3426	WELLINGTON DE ALMEIDA SILVA	R002202671	KFL6706	IMP/VW GOLF GL	19/10/2020	06:55:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3427	WELLINGTON DE FIGUEIREDO	R005330071	DKB0532	TOYOTA/COROLLA	16/12/2021	20:11:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

				XEI18VVT			RIBEIRAO	houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica		
3428	WELLINGTON DE FIGUEIREDO	R005282661	DKB0532	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/11/2021	05:49:42	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3429	WELLINGTON DE FREITAS	R005383391	GOS1924	GM/MONZA	17/01/2022	22:30:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3430	WELLINGTON DE FREITAS	R005384141	GOS1924	GM/MONZA	17/01/2022	00:28:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3431	WELLINGTON DE FREITAS	R005386781	GOS1924	GM/MONZA	17/01/2022	21:00:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3432	WELLINGTON DE OLIVEIRA	R005413921	GYH6408	HONDA/CB 300R	03/02/2022	15:11:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3433	WELLINGTON DE OLIVEIRA	R005419311	HOA8616	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/02/2022	16:52:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3434	WELLINGTON DE SOUSA LOPES	AG05479473	JJQ3597	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	19/11/2021	17:30:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3435	WELLINGTON DE SOUZA	R005299691	KCR3633	FIAT/UNO MILLE EP	30/11/2021	12:35:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3436	WELLINGTON DE SOUZA CORDEIRO	AG05470351	HJR6177	VW/GOL 1.0	26/12/2021	09:26:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 26	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
3437	WELLINGTON DE SOUZA CORDEIRO	R005359901	HJR6177	VW/GOL 1.0	01/01/2022	08:18:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3438	WELLINGTON DE SOUZA CORDEIRO	AG05469314	HJR6177	VW/GOL 1.0	03/12/2021	17:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3439	WELLINGTON DE SOUZA CORDEIRO	AB05975165	HJR6177	VW/GOL 1.0	22/10/2020	22:15:00	RUA SAO PEDRO, 23	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
3440	WELLINGTON DIAS DA S NASCIMENTO	R005378701	GVW6D56	FIAT/PALIO EL	12/01/2022	23:53:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3441	WELLINGTON DONIZETE DA ROCHA	AG05508398	ANI9463	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/02/2022	11:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3442	WELLINGTON ERMELINDO DE ARAUJO	AG05467955	GVW6C69	GM/S10 DELUXE 4.3 E	16/01/2022	11:41:00	RUA LMG 806, op12	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
3443	WELLINGTON FERNANDES	R005377301	HJY1957	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	11/01/2022	15:26:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3444	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	R002222541	OQG4741	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/10/2020	14:20:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3445	WELLINGTON FERNANDES RIBEIRO	AG05508599	PZN0B62	FIAT/UNO WAY 1.3 DL E	13/02/2022	09:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3446	WELLINGTON FERREIRA COELHO	R002205311	EIR9591	FIAT SIENA EL FLEX	20/10/2020	12:17:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3447	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	AG05475408	RNE2E54	HONDA/CB250F TWISTER CBS	18/10/2021	22:25:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 38	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3448	WELLINGTON FRANCISCO FERREIRA	R002212621	GVW2317	VW/SAVEIRO CLI 1.8	25/10/2020	07:26:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3449	WELLINGTON GERALDO GONCALVES	R005264451	HKE1A92	/VW/FOX 1.0 GII	12/11/2021	10:19:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3450	WELLINGTON GONCALVES	R002242081	HCS4237	FORD/FIESTA SEDAN	05/11/2020	13:15:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3451	WELLINGTON GONCALVES DE JESUS	AG05484079	HLU5166	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/11/2020	12:38:00	RUA São Geraldo, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3452	WELLINGTON GONCALVES GOMES	R005399071	OWW8443	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/01/2022	19:27:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3453	WELLINGTON GOULART DE LIMA	R005402901	ANE3156	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2022	14:02:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3454	WELLINGTON GOULART DE LIMA	R005372451	ANE3156	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2022	07:49:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3455	WELLINGTON JESUS DE CARVALHO	R005369671	PXJ3149	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/01/2022	08:19:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3456	WELLINGTON LAIA CAITANO	R002226811	OPO2256	VW/NOVO GOL 1.0	30/10/2020	04:59:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3457	WELLINGTON LAIA CAITANO	R005271971	OPO2256	VW/NOVO GOL 1.0	15/11/2021	12:17:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3458	WELLINGTON LAZARO LAMAS	R002205741	HGZ0095	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/10/2020	11:47:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3459	WELLINGTON LEANDRO MARQUES	R005349731	PDD1092	TOYOTA/ETIOS SD X	26/12/2021	14:19:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3460	WELLINGTON LEONIDIO DE SA	R005344681	HHX4661	VW/GOL 1.0	24/12/2021	18:59:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3461	WELLINGTON LEVINDO MAIA	R005417471	HBH3386	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2022	17:29:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3462	WELLINGTON LIMA NEVES	R005290211	QOO7546	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/11/2021	13:32:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3463	WELLINGTON LOPES	R005283821	PZT6767	FIAT/UNO DRIVE 1.0	21/11/2021	05:40:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3464	WELLINGTON LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA	R005381731	APZ9J18	YAMAHA/FAZER YS250	15/01/2022	17:00:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3465	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R005350811	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	26/12/2021	07:37:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3466	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R005270401	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	14/11/2021	08:34:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3467	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R005272791	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	15/11/2021	23:05:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3468	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R005267611	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	14/11/2021	09:44:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3469	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R005325831	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	15/12/2021	02:12:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3470	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	AG05508202	HIR6359	VW/GOL 1.0	09/02/2022	15:00:00	RUA José Leão Papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3471	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	AG05468351	HIR6359	VW/GOL 1.0	24/01/2022	10:26:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3472	WELLINGTON MACIEL DE MOURA	AG05506779	GSP6146	FIAT/PALIO EX	05/02/2022	10:52:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3473	WELLINGTON MANOEL OLIVEIRA	R002214811	RFB9A55	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	25/10/2020	17:59:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3474	WELLINGTON MARCOS DE OLIVEIRA SIMAO	R005353281	EYE1D49	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/12/2021	07:19:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3475	WELLINGTON MARCOS DE SOUZA SILVA	R005348251	JGA5563	FIAT/PALIO EX	25/12/2021	17:13:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3476	WELLINGTON MARTINS DE AQUINO	AG05475410	PUT1543	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/10/2021	12:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3477	WELLINGTON MENDES DO NASCIMENTO	AG05478243	GWP6H89	VW/SAVEIRO 2.0	09/11/2021	15:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3478	WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	R005383201	OWK4954	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	16/01/2022	15:04:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3479	WELLINGTON MURILO MOREIRA	R005381661	PXN9248	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/01/2022	12:13:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3480	WELLINGTON OLIVEIRA DA CRUZ	R005408351	HDL3C87	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/01/2022	13:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3481	WELLINGTON OLIVEIRA DA CRUZ	R005395861	HDL3C87	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/01/2022	13:15:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3482	WELLINGTON PACHECO DO PRADO	R005386771	GZN3G30	GM/CELTA	18/01/2022	17:54:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3483	WELLINGTON PIRES GONCALVES	R005340781	HDW8106	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2021	19:37:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3484	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005385731	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	17/01/2022	14:58:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3485	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005381671	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	15/01/2022	12:44:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3486	WELLINGTON RAMOS GOMES	AG05478260	PUI7572	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/11/2021	14:13:00	RUA Dos Menezes, 22	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
3487	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005386131	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	18/01/2022	16:00:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3488	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005395641	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	22/01/2022	14:08:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3489	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005400831	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	25/01/2022	14:38:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3490	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005416091	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	04/02/2022	12:33:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3491	WELLINGTON RODRIGUES APOLINARIO	AM02043172	HKD1203	HONDA/CG 125 FAN	06/07/2021	11:35:00	AV MADRE SILVA, 1366	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
3492	WELLINGTON SANTANA DA SILVA	R004601501	DVD7474	I/VW JETTA	07/11/2020	01:19:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3493	WELLINGTON SANTOS SILVESTRE	R005419421	EYF9524	I/HYUNDAI IX35 2.0	06/02/2022	14:11:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3494	WELLINGTON SILVA OLIVEIRA	R005419551	QPQ5890	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/02/2022	16:16:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3495	WELLINGTON SOUSA SANTOS	R005351331	HMZ5706	VW/VOYAGE 1.0	26/12/2021	14:26:37	Av Dionizio Gomes N453	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
3496	WELLINGTON TEIXEIRA FLORES	R002235121	HCC0785	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/11/2020	08:01:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3497	WELLINGTON TEIXEIRA FLORES	R002210851	HCC0785	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/10/2020	01:29:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3498	WELLINGTON TEIXEIRA FLORES	R002221611	HCC0785	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/10/2020	09:01:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3499	WELLINSON SILVA GANDRA	R005385911	EIX8F85	VOLVO C30 T5	17/01/2022	02:11:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3500	WELLINTON ANDRADE DA SILVA	R005357391	GQM0325	GM/CORSA WIND	28/12/2021	08:35:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3501	WELLISON MOREIRA DE SOUSA	R005397311	GVX5072	FIAT/PALIO ED	23/01/2022	14:15:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3502	WELLISON PAULO CARDOSO TEIXEIRA	R005410541	EAV4494	HONDA CIVIC	31/01/2022	09:52:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3503	WELSON CORREIA DA SILVA	R005406441	FUA0184	VW AMAROK CD 4X4 S	29/01/2022	13:54:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3504	WELTON DA SILVA VELOSO	R005351461	HFU5850	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/12/2021	12:20:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3505	WELTON DE ALMEIDA ARAUJO	R004606381	HEE7641	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/11/2020	06:30:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3506	WELTON DE CARVALHO	R005362641	PYE1273	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	02/01/2022	19:32:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3507	WELTON DE CARVALHO	R005376221	PYE1273	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	10/01/2022	11:14:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3508	WELTON GONCALVES DOS SANTOS	R005265841	PWD7D87	DAFRA/RIVA 150	13/11/2021	20:36:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3509	WELTON GONCALVES DOS SANTOS	R005273341	PWD7D87	DAFRA/RIVA 150	16/11/2021	14:03:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3510	WELTON GONCALVES DOS SANTOS	R005295631	PWD7D87	DAFRA/RIVA 150	28/11/2021	01:15:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3511	WELTON PEREIRA ALVES	R005394661	PXV6598	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	22/01/2022	08:31:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3512	WELTON PEREIRA DOS SANTOS	R005339621	HCU4252	FORD/FIESTA	22/12/2021	18:59:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3513	WELTON SOARES	R005355781	INP4073	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/12/2021	11:50:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3514	WEMERSON ADRIANO DE MOURA	R002210471	HCK4254	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2020	06:53:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3515	WEMERSON ALVES DOS REIS	R005278631	GZP4D88	GM/CORSA WIND	19/11/2021	14:03:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3516	WEMERSON ALVES DOS REIS	R005305281	GZP4D88	GM/CORSA WIND	03/12/2021	23:52:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3517	WEMERSON ALVES RODRIGUES	R005277381	QXA7038	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18/11/2021	07:37:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3518	WEMERSON CARVALHO DA SILVA	AG05479332	GKJ1108	FIAT/UNO MILLE BRIO	12/11/2021	09:25:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3519	WEMERSON DE ALMEIDA BATISTA	AG05467308	PVE0D01	HONDA/CG 125 FAN ES	31/01/2022	13:11:00	RUA DOS MENEZES, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3520	WEMERSON DE ASSIS	R004604801	HEF6758	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2020	13:56:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3521	WEMERSON HARLEY DE SOUZA	R005348161	PXX9049	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2021	23:28:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3522	WEMERSON LIMA CHAVES RODRIGUES	R005283811	HNS6640	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2021	02:27:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3523	WEMERSON MARQUES DA SILVA	R005368731	QQB9495	RENAULT/KWID INTENS 10MT	05/01/2022	17:44:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3524	WEMERSON OLEGARIO FERREIRA NEVES	AG05476149	HHA5889	VW/GOL 1.0 GIV	06/07/2021	18:51:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3525	WEMERSON OLEGARIO FERREIRA NEVES	AG05470807	MTW3009	HONDA/FITLXL	27/12/2021	16:21:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3526	WEMERSON OLEGARIO FERREIRA NEVES	R005273641	HHA5889	VW/GOL 1.0 GIV	16/11/2021	10:02:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3527	WEMERSON RIBEIRO DOS SANTOS	R005418181	QOZ6786	HONDA/XRE 190	05/02/2022	15:39:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3528	WEMERSON ROSA DE BEM	AG05508110	NWO5682	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2022	11:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3529	WEMERSON SANTOS FRADE	R005351631	NXY6586	FIAT/UNO WAY 1.0	27/12/2021	18:40:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3530	WEMERSON SOARES DO PRADO	R005272011	NVM6B76	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/11/2021	16:47:43	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
3531	WEMMERSON DUARTE COELHO	R002228281	PVY9379	MMC/L200 TRITON HPE D	31/10/2020	21:25:23	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3532	WEMMERSON DUARTE COELHO	AG05476631	PVY9379	MMC/L200 TRITON HPE D	18/10/2021	09:12:00	RUA Francisco Augusto Vieira, 867	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
3533	WEMMERSON DUARTE COELHO	AG05507978	PVY9379	MMC/L200 TRITON HPE D	07/02/2022	09:25:00	RUA João Batista Nogueira, 42 A	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3534	WEMMERSON DUARTE COELHO	R002221351	PVY9379	MMC/L200 TRITON HPE D	28/10/2020	04:47:05	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3535	WENDEL ALEXANDRE DOS S TEIXEIRA	R005416211	PUJ9727	TOYOTA/ETIOS SD XLS	04/02/2022	18:03:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3536	WENDEL CHRISTIAN P DOS SANTOS	R005273211	OPW9581	LINEA ESSENCE 1.8	16/11/2021	15:22:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3537	WENDEL DE AMARAL DEMETRIO	R005324731	OLT5392	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/12/2021	07:27:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3538	WENDEL TEIXEIRA DOS S INACIO	R005347731	HHB8757	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	25/12/2021	18:34:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3539	WENDELL ALVES DE OLIVEIRA	R002204161	OQI5061	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	19/10/2020	00:41:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3540	WENDELL ARAUJO FIGUEIREDO	AG05484601	HIU6166	VW/GOL 1.0 GIV	06/11/2020	11:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3541	WENDELL HENRIQUE LEAL ARAUJO	R005417901	OQN1200	I/BMW R1200 GS	05/02/2022	14:52:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3542	WENDELL MATEUS DOS REIS	R002217751	HIA3143	KASINSKI/COMET 250	26/10/2020	09:45:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3543	WENDER ALVES DIAS MARTINS	R005270001	OEP0B49	LINEA ESSENCE 1.8	14/11/2021	12:35:01	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3544	WENDER CAETANO PINHEIRO	R005295511	DVO0E24	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	28/11/2021	22:51:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3545	WENDER HIPOLITO DA SILVA	R002212701	QQY7958	HONDA/ELITE 125	25/10/2020	12:18:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3546	WENDER HIPOLITO DA SILVA	R005288511	OWJ4681	FORD/FIESTA FLEX	24/11/2021	23:16:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3547	WENDER JOSE PAIXAO JUNIOR	R005307911	KXT2I79	I/AUDI Q7 3.6 FSI	04/12/2021	12:51:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3548	WENDERLICE REGINA PALHARES	R005344221	PEI0161	I/HYUNDAI IX35 2.0	24/12/2021	18:49:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3549	WENDERLICE REGINA PALHARES	AG05470431	PEI0161	I/HYUNDAI IX35 2.0	24/12/2021	17:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3550	WENDERSON AMORIM PAULINO	R002238811	NLQ6164	FORD/F250 XLT W21	04/11/2020	07:55:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3551	WENDERSON DE SOUZA ALVES	R005365981	HJP8I43	GM/CELTA 4P LIFE	03/01/2022	22:55:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3552	WENDERSON DOS SANTOS COUTINHO	R005352301	HOB9232	FIAT/UNO WAY 1.0	27/12/2021	13:48:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3553	WENDERSON GIOVANNI ALMEIDA	R005391141	RMN5D41	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/01/2022	11:28:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3554	WENDERSON LUIZ DA S DE OLIVEIRA	R005359011	HDD1913	FORD/FIESTA	31/12/2021	10:09:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3555	WENDERSON NUNES SOARES	AG05468897	OMB2E72	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	25/11/2021	16:47:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3556	WENDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R005370811	PDP6279	PUNTO SPORTING 1.8	07/01/2022	13:02:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3557	WENDERSON RABELO DE PAULA	R005282771	NQG5775	FORD FIESTA SE	21/11/2021	12:11:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3558	WENDERSON VIEIRA NAZARENO	AG05469394	HJI4C47	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/12/2021	09:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3559	WENDERSON VIEIRA NAZARENO	R005302591	HJI4C47	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/12/2021	10:43:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3560	WENE AUGUSTO DE PAULO	R005309221	PXH8I29	VW/JETTA CL AB	05/12/2021	18:12:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3561	WENILTON DE OLIVEIRA	R005359831	EBS8J75	FORD FUSION V6	01/01/2022	06:33:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3562	WENYTON SOARES DE OLIVEIRA	R005332351	HFI2D82	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/12/2021	10:08:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3563	WERICK PINHEIRO CIRIACO	AG05476013	LKV5H50	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/11/2021	14:12:00	RUA DIONÍSIO GOMES, 595	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3564	WERLEI CALDEIRA SIMOES	R005307501	HLG9370	HONDA/FIT LX FLEX	04/12/2021	08:54:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3565	WERLEY SANGY GUEDESE	R005308101	OQO8442	VW/FOX ROCK IN RIO	04/12/2021	10:12:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3566	WERLIS RICHINI MIRANDA DOS REIS	R005395901	LSC6B04	BMW/F800 GS	22/01/2022	15:56:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3567	WERTON R DA COSTA SORVETERIA	AG05469538	RNV4E91	FIAT/FIORINO ENDURANCE	15/12/2021	21:59:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 136	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
3568	WESLE ARAUJO DA SILVA	AG05507664	HJN6E57	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/02/2022	09:58:00	RUA Laura Sodré Nogueira, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3569	WESLEI DIONE CARDOSO	R005405131	AQI8C54	I/FORD FUSION	29/01/2022	04:44:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3570	WESLEI MACHADO DA SILVA	R004603171	PVF6550	FORD/KA SE 1.5 SD	07/11/2020	20:27:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3571	WESLEI SILVA DE PAULA	R002220991	HDV4766	VW/FOX 1.6 PLUS	28/10/2020	23:28:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3572	WESLEY AMARO DA S BREJO	R005274911	RMZ9D72	HONDA/XRE 300 ABS	17/11/2021	21:31:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3573	WESLEY APARECIDO DOS S FIUZA	AG05470953	HGV5028	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/01/2022	17:28:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3574	WESLEY APARECIDO FERREIRA	R005369411	HFY8B12	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/01/2022	21:49:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3575	WESLEY APARECIDO MENDES DE SOUZA	R005081151	GOJ1894	FIAT/FIORINO PICK UP LX	13/07/2021	18:57:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3576	WESLEY APARECIDO MENDES DE SOUZA	R005066541	HBL6214	FORD/FIESTA FLEX	04/07/2021	18:07:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3577	WESLEY AUGUSTO DE FREITAS	R005362451	HJF3G40	VW/GOL 1.6	01/01/2022	16:07:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3578	WESLEY AUGUSTO DE FREITAS	R005394381	HJF3G40	VW/GOL 1.6	21/01/2022	20:26:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3579	WESLEY AUGUSTO SANTOS MEIRA	R005376841	HJJ3A20	HONDA CIVIC	11/01/2022	06:51:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3580	WESLEY BUENOS AIRES PEREIRA	R005367061	GTA4679	VW/GOL CL	03/01/2022	12:19:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3581	WESLEY CARDOSO	R005332891	GSK0237	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	18/12/2021	06:47:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3582	WESLEY COSTA MARTINS BARBOSA	R005273181	HGJ4D90	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/11/2021	23:04:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3583	WESLEY DE ASSIS MENDES	AG05467979	LKQ8D99	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	15/01/2022	11:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1440	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3584	WESLEY DE JESUS RAMALHO	R002200931	GUJ6765	GM/KADETT GL	18/10/2020	16:42:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3585	WESLEY DE MORAIS DA SILVA	R005358941	QUF1C10	VW/VIRTUS HL AD	31/12/2021	00:21:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3586	WESLEY DE PAULA M DOS SANTOS	R002217871	KQT6J29	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	26/10/2020	20:19:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3587	WESLEY DONIZETE DE OLIVEIRA	R005217681	HMH2864	HONDA/XR 250 TORNADO	20/10/2021	10:35:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3588	WESLEY FABIAN DA SILVA CAMPOS	R005330351	NIC2546	HONDA CIVIC	19/12/2021	05:06:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3589	WESLEY FAGNER DA SILVA	R005327861	HLN6C33	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/12/2021	01:14:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3590	WESLEY FELIPE TEIXEIRA	R005370431	HIS2564	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/01/2022	22:30:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3591	WESLEY FELIPE FERREIRA SANTOS	AG05469714	HLP2929	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/12/2021	15:30:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3592	WESLEY FERREIRA DA SILVA	AG05468093	HDM2379	VW/GOL 1.0	20/01/2022	08:35:00	AVE dos Nogueiras, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3593	WESLEY FERREIRA DA SILVA	AG05469205	HDM2379	VW/GOL 1.0	29/11/2021	13:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3594	WESLEY FERREIRA DA SILVA	R005419691	HDM2379	VW/GOL 1.0	06/02/2022	16:06:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3595	WESLEY GONCALVES SILVA	AG05470120	HIO5418	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	23/12/2021	18:00:00	RUA treis, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3596	WESLEY HENRIQUE DA CRUZ	AG05467146	HJP9488	VW/GOL 1.6 POWER GIV	16/01/2022	09:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3597	WESLEY JONATHAN DE OLIVEIRA	R005372251	EQN7886	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/01/2022	01:06:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3598	WESLEY JONATHAN DE OLIVEIRA	R005414181	EQN7886	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/02/2022	11:11:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3599	WESLEY JULIANO NUNES FERREIRA	R005266431	BAF3331	FORD/KA SE 1.0 HA	13/11/2021	14:13:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3600	WESLEY JUNIOR BATISTA	AG05467325	QQH3J89	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/01/2022	14:35:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

3601	WESLEY JUNIOR RODRIGUES MORAIS	AG05470833	HMQ1G78	VW/NOVO GOL 1.0	04/01/2022	17:01:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3602	WESLEY JUNIOR RODRIGUES MORAIS	R005281991	HMQ1G78	VW/NOVO GOL 1.0	20/11/2021	22:08:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3603	WESLEY JUNIOR RODRIGUES MORAIS	R005389821	HMQ1G78	VW/NOVO GOL 1.0	16/01/2022	00:15:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3604	WESLEY LOPES DOS REIS	AG05467035	HOI6291	VW/GOL 1.0	15/01/2022	15:43:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3605	WESLEY MARCIO CORREIA	AG05484888	PWX2487	HONDA/HR-V EXL CVT	13/11/2020	15:23:00	RUA GARDÊNIAS, op484	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3606	WESLEY MATEUS F SAID DOSREIS	R005260041	ASS9I35	NISSAN/LIVINA 18SL	10/11/2021	00:30:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3607	WESLEY MATEUS F SAID DOSREIS	R005243831	ASS9I35	NISSAN/LIVINA 18SL	01/11/2021	05:48:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3608	WESLEY MENDONCA RAMOS	AG05467865	GYD0272	HONDA/CG 125 TITAN KS	12/01/2022	21:30:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), S/N	Estacionar no passeio	156,18	195,23
3609	WESLEY NUNES DE ARAUJO	R004602051	HBB7771	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/11/2020	13:40:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3610	WESLEY OLIVEIRA DA R CALDEIRA	R005356251	HIU6B25	I/GM CLASSIC LIFE	30/12/2021	16:50:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3611	WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	R002233371	MSY9B84	I/PEUGEOT 307SD PRESEN A	03/11/2020	15:03:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3612	WESLEY OLIVEIRA LIMA	AG05471134	HIO0994	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/01/2022	15:58:00	RUA José Alexandre França, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3613	WESLEY OLIVEIRA LIMA	AG05469990	HAU1617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	24/12/2021	10:07:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
3614	WESLEY OLIVEIRA LIMA	AG05505667	HAU1617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	03/02/2022	13:45:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3615	WESLEY PEREIRA DIAS	R002243651	HCV2293	FIAT/PALIO FIRE	06/11/2020	17:51:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3616	WESLEY PEREIRA GOMES	R005340271	OQN5959	CHEVROLET/S10 LT DD4	22/12/2021	23:10:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3617	WESLEY RIBEIRO C DE OLIVEIRA	R002203501	HAA6045	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2020	18:13:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3618	WESLEY ROCHA DE SENA FERREIRA	R005322471	HEA7926	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/12/2021	01:50:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3619	WESLEY RODRIQUES FROIS	R005306761	HZU5146	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	03/12/2021	20:40:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3620	WESLEY SOARES DE FARIA	R002223721	HKF6758	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2020	15:19:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3621	WESLEY SOUZA DA SILVA	R005270901	OWS3I89	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	15/11/2021	13:41:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3622	WESLEY TEIXEIRA DIAS DA SILVA	AG05477148	HJQ7843	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	14/11/2021	10:37:00	AVENIDA JACAREPAGUA, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3623	WESLEY TEIXEIRA OLIVEIRA	AG05475413	RMF2J63	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	01/10/2021	13:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3624	WESLEY VIEIRA DE SOUZA	R005307001	HGH4F04	VW/CROSSFOX	04/12/2021	10:16:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3625	WESLLEY ALVES G R DOS SANTOS	AG05466974	QPQ7168	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	12/01/2022	17:03:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3626	WESLLEY DA SILVA CAMPOS	R005244541	PXP5787	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	31/10/2021	03:06:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3627	WESLLEY DE JESUS FERREIRA	R005339791	QUA6C96	FORD/KA SE 1.0 SD C	22/12/2021	23:01:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3628	WESLLEY DOS SANTOS SILVA	AG05485203	HJR5537	I/GM CLASSIC LIFE	16/11/2020	16:37:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3629	WESLLEY DRUMOND DE SOUZA	R002215741	QOE6C65	I/JAC T40 1.5 JETFLEX	26/10/2020	07:14:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3630	WESLLEY FERNANDO DA SILVA	R005276131	HCL2425	GM/CELTA 4P LIFE	17/11/2021	05:54:29	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3631	WESLLEY FRANCO DE AZEVEDO	R005374891	GTV4323	FIAT/UNO MILLE EP	09/01/2022	17:52:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3632	WESLLEY JOSE DE OLIVEIRA	R005416101	QXS8D34	CHEV/ONIX JOY BLACK	04/02/2022	12:34:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3633	WESLLEY KALIL FONSECA	R005356011	GXI7061	FIAT/STRADA WORKING	30/12/2021	17:05:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3634	WESLLEY PEREIRA DE JESUS	R002227951	HHF9347	VW/VOYAGE 1.0	31/10/2020	22:59:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
3635	WESLLEY SERGIO OLIVEIRA SANTOS	AG05467140	HNG1377	GM/S10 RODEIO D	16/01/2022	11:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3636	WEVERSON ALMEIDA DA SILVA	R005378371	GHL1F01	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	13/01/2022	12:45:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3637	WEVERSON P VIEIRA JUNIOR	AG05476957	GXJ0093	FIAT/PALIO EDX	07/11/2021	16:05:00	RUA MONTE CARMELO(ANTIGA RUA 77), 451	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3638	WEVERSON PINTO VIEIRA JUNIOR	AG05477080	GRZ5256	VW/GOL 16V	17/11/2021	11:20:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, op101	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3639	WEVERTON ALVES DE OLIVEIRA	R002206941	HIR4J79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/10/2020	19:28:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3640	WEVERTON CAMBUI DA SILVA	R005364631	HOJ2E94	I/HYUNDAI I30 2.0	02/01/2022	21:18:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3641	WEVERTON CASTRO PEREIRA	R002213561	HEP9523	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2020	10:13:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3642	WEVERTON CLEITON P RODRIGUES	R005383221	DKJ0300	HONDA/NX-4 FALCON	16/01/2022	17:17:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3643	WEVERTON LOPES FERNANDES	R005361551	OQV9H54	I/JAC J3	01/01/2022	20:34:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3644	WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS	R005357191	GYY0C06	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	28/12/2021	08:25:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3645	WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS	AG05508426	GYY0C06	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	08/02/2022	10:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3646	WEVERTON SANTOS ELIAS DE PAULA	R004606071	HNE7704	PEUGEOT/207HB XLINE	08/11/2020	02:31:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3647	WF CAR AMORTECEDORES EIRELI	AM02044319	PXE7706	YAMAHA/MT07 ABS	20/08/2021	09:50:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3648	WF COLCHOARIA LTDA	R005341681	RNX6C09	I/KIA UK2500 HD SC	23/12/2021	20:52:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3649	WHAITE XAVIER ALVES	R002239291	JPP6065	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	04/11/2020	11:50:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3650	WHASHINGTON BASILIO A DE ARAUJO	R002217411	ORB2317	VW/NOVO GOL 1.6	26/10/2020	11:25:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3651	WHISLEAM FERREIRA DOS SANTOS	AG05483953	HMJ9347	VW/GOL 1.0	06/11/2020	07:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3652	WILAME RENATO TEIXEIRA	R005368531	JDV0076	HONDA/FIT EX FLEX	05/01/2022	15:19:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3653	WILCILENE MEDEIROS SANTOS	AG05466693	HCF2294	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/01/2022	08:59:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, PX221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3654	WILCILENE MEDEIROS SANTOS	AG05505566	HCF2294	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2022	09:25:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3655	WILCLEN GLEISON LIMA	AG05482573	HHZ3372	RENAULT/LOGAN PRI 16	01/10/2021	16:02:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3656	WILDER DE SOUZA VARGAS	R005342781	GYM3387	FIAT/UNO MILLE EX	23/12/2021	05:15:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3657	WILDIRSON ROSA DA SILVA	R002237231	HEW3965	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/11/2020	23:58:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3658	WILDMARK MARQUES DE FREITAS	R005319961	OLO6454	GM/CORSA HATCH MAXX	12/12/2021	16:30:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3659	WILHA LOPES DE FARIA	AG05468989	PUR8D30	FIAT/PALIO FIRE WAY	30/11/2021	10:40:00	AVE Guanabara, 488	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
3660	WILHE TEIXEIRA COSTA	R005268771	GVV5748	VW/GOL PLUS MI	13/11/2021	06:13:55	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3661	WILHIAN ALVES FELIX	R002214781	HOD7A82	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	25/10/2020	15:18:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3662	WILIAM FERREIRA DE OLIVEIRA JR	R005351311	HGP4E21	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	26/12/2021	07:28:13	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3663	WILIAM GERAIME DOS S REZENDE	R005371151	HML6284	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/01/2022	09:11:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3664	WILIAM JORDAN DE OLIVEIRA	R005374831	OWN2697	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/01/2022	14:19:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3665	WILIAM WAGNER DA SILVA	R005403541	HMW8F15	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/01/2022	23:06:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3666	WILIAN DA SILVA GONCALVES	R005331781	HEP9826	HONDA/CG 125 FAN	19/12/2021	14:33:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3667	WILIAN DE JESUS DE SOUZA FARIA	R005322111	KXL5E29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2021	14:44:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47

3668	WILIAN DUTRA PEREIRA	R002239741	HGV1A41	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/11/2020	16:20:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3669	WILIANE SUELEN G DE SOUZA	R004600551	PXT9719	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	06/11/2020	15:37:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3670	WILIANS GOMES DA SILVA	R005287931	JFE6182	VW/GOL 1.0	24/11/2021	05:58:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3671	WILIDEVALDO DA SILVA	AG05469665	FUF3646	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	24/12/2021	16:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3672	WILKER JOHN DE ANDRADE	R005283891	JFI8264	VW/GOL 16V	21/11/2021	09:55:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3673	WILKERSON COSTA M BARBOSA	R002243571	QQL0009	NISSAN/VERSA 10	06/11/2020	19:21:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3674	WILKIE ANTUNES MARTINS	R004603851	OXJ7840	HONDA/CB 300R	07/11/2020	13:35:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3675	WILKLER RENE SILVA	R005381031	HCC7418	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/01/2022	17:23:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3676	WILKSON RIBEIRO DA ROCHA LEMOS	R005348961	DMY9255	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	26/12/2021	14:38:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3677	WILLER DE OLIVEIRA MARTINS	R002220791	GZP1709	FIAT/BRAVA SX	28/10/2020	10:33:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3678	WILLER DE SOUZA	AG05505629	JOH6938	VW/GOL 16V	08/02/2022	14:15:00	RUA José Maria Alkimim, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3679	WILLER GONCALVES SILVA	R005361871	HEX7194	FIAT SIENA EL FLEX	01/01/2022	20:34:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3680	WILLER JOSE DA ROCHA FRANCO	R005364661	QOA0A65	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	02/01/2022	06:55:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3681	WILLER XAVIER DOS SANTOS	AG05484774	GWA3427	FIAT/UNO MILLE SX	20/11/2020	11:29:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3682	WILLER XAVIER DOS SANTOS	AG05493694	GWA3427	FIAT/UNO MILLE SX	20/11/2020	10:09:00	RUA Laura Sodré Nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3683	WILLER XAVIER DOS SANTOS	AG05485240	GWA3427	FIAT/UNO MILLE SX	17/11/2020	09:01:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3684	WILLER XAVIER DOS SANTOS	AG05484903	GWA3427	FIAT/UNO MILLE SX	17/11/2020	09:00:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS Neves., 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3685	WILLER XAVIER DOS SANTOS	AG05485227	GWA3427	FIAT/UNO MILLE SX	20/11/2020	13:30:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3686	WILLER XAVIER DOS SANTOS	AG05485249	GWA3427	FIAT/UNO MILLE SX	17/11/2020	14:10:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3687	WILLIAM ADRIANO DE O SOARES	R005337381	HMC8522	VOLKSWAGEN POLO	20/12/2021	22:19:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3688	WILLIAM AFONSO MARTINS DA SILVA	AG05477159	QOG4D03	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	18/11/2021	17:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3689	WILLIAM ALEXANDRE RAMOS	R002236791	GZW5395	VW/GOL SPECIAL	02/11/2020	09:53:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3690	WILLIAM AMARO DE OLIVEIRA	R005373391	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	08/01/2022	15:52:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3691	WILLIAM AMARO DE OLIVEIRA	R005382041	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	15/01/2022	15:53:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3692	WILLIAM AMARO DE OLIVEIRA	R005381781	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	15/01/2022	15:50:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3693	WILLIAM AMARO DE OLIVEIRA	R005406461	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	29/01/2022	14:53:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3694	WILLIAM BRITO CORRADI	R005321391	GHC9C47	RENAULT/LOGAN AUTH 10	12/12/2021	08:32:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3695	WILLIAM CHAVES PORTELA	R005366811	QXL3D18	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	03/01/2022	14:13:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3696	WILLIAM COTA DOS SANTOS	R005393091	HDM9471	FIAT/PALIO ELX	20/01/2022	22:34:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3697	WILLIAM DA SILVA XAVIER	R005268101	FWU4A19	VW/UP MOVE MA	14/11/2021	01:21:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3698	WILLIAM DOUGLAS OTONI	R005405701	ORP9C14	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	29/01/2022	23:56:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3699	WILLIAM DOUGLAS OTONI	R005419601	ORP9C14	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	06/02/2022	03:53:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3700	WILLIAM DOUGLAS OTONI	R005419661	ORP9C14	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	06/02/2022	13:46:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3701	WILLIAM EUSTAQUIO DE SOUSA	AG05466604	HCV2008	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	28/01/2022	09:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3702	WILLIAM EVANDER DA SILVA SANTOS	R002219221	GYB5624	GM/CELTA	27/10/2020	09:26:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							FX1	fiscalização eletrônica		
3703	WILLIAM FERNANDES C ALVES ME	R005345641	RFH1B38	CHEV/ONIX 10MT LT1	25/12/2021	01:47:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3704	WILLIAM GERALDO FONSECA DE PAULO	R005391781	PUO9437	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	14:40:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3705	WILLIAM HENRIQUE EUSTAQUIO	R005344791	PVE7817	FORD/KA SE 1.0 HA	24/12/2021	23:26:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3706	WILLIAM JOSE DE SOUZA	R005298381	RNW8C01	FIAT/MOBI LIKE	28/11/2021	17:46:49	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3707	WILLIAM JUNIOR DORNELAS	R005388991	HIO0512	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	09:02:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3708	WILLIAM LOPES BARBOZA	AG05470937	HMN8H97	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2021	16:00:00	AVE A, 30	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3709	WILLIAM LOPES BARBOZA	AG05470936	HMN8H97	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2021	16:00:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3710	WILLIAM LOPES BARBOZA	R005284861	HMN8H97	VW/GOL 1.0 GIV	21/11/2021	14:24:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3711	WILLIAM MARCOS DA SILVA	AG05477925	GZT8751	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/10/2021	08:23:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10), 453	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3712	WILLIAM MIRANDA ESCOBAR	R005384111	QRF0B24	CITROEN/C4CACTUS SHINE T	17/01/2022	07:01:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3713	WILLIAM MOURA DA SILVA	R005282271	GVS6242	FIAT/UNO S IE	21/11/2021	07:12:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3714	WILLIAM NUNES GONCALVES SANTOS	R005328811	HLP6591	CITROEN C4 PALLAS20GAF	13/12/2021	21:46:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3715	WILLIAM OLAVO DA SILVA	R005402951	GXW7B96	FIAT/PALIO ELX	27/01/2022	16:13:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3716	WILLIAM PACHECO DO PRADO	AG05484773	HJL2859	FORD/KA FLEX	20/11/2020	11:28:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3717	WILLIAM PEGO DA SILVA	R002223941	GZP8749	GM/ZAFIRA CD	29/10/2020	13:14:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3718	WILLIAM PEREIRA SOUSA	R005399131	HDL3262	YAMAHA/YBR 125K	24/01/2022	06:42:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3719	WILLIAM ROBERTO RODRIGUES	R005282381	HEF9244	FIAT/UNO WAY 1.0	21/11/2021	23:30:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3720	WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG05477942	DXF3289	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/11/2021	11:45:00	RUA Ari Teixeira da costa, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3721	WILLIAM SALVIO DA SILVA	AG05468825	BAX6608	FIAT/FIORINO HD WK E	01/12/2021	14:35:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3722	WILLIAM SOARES SANTOS	R005338861	AYT4418	VW/GOL CITY MB S	21/12/2021	11:55:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3723	WILLIAM SOUZA LIMA	R005276771	QMS0589	FIAT/FIORINO HD WK E	18/11/2021	23:30:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3724	WILLIAM SOUZA LIMA	R005266161	QMS0589	FIAT/FIORINO HD WK E	13/11/2021	16:30:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3725	WILLIAM TADEU ZENATELI	R005354521	HDL3324	HONDA/BIZ 125 KS	29/12/2021	06:50:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3726	WILLIAM WAGNER BRAGA DE SOUZA	R005360271	HHB9970	CITROEN C4 PALLAS20GLM	01/01/2022	05:22:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3727	WILLIAM WAGNER DA SILVA	R005319541	HCA2143	FIAT/SIENA FIRE	11/12/2021	13:53:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3728	WILLIAMAR ALVES DE SOUZA	R002216901	PXS3011	HONDA/CG 160 FAN ESDI	26/10/2020	17:15:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3729	WILLIAN BARBOSA DA SILVA	R005341851	KZR7G74	GM/CELTA 2P LIFE	23/12/2021	12:42:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3730	WILLIAN BARBOSA DA SILVA	R005321091	KZR7G74	GM/CELTA 2P LIFE	11/12/2021	16:56:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3731	WILLIAN BRENO DO CARMO	AG05484315	HPC1083	FIAT/PALIO EDX	22/11/2021	20:30:00	RUA Dionísio Gomes, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3732	WILLIAN CAMPOS DA SILVA	AG05484865	GTK9311	FIAT/PALIO EDX	09/11/2020	10:37:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT. AV. DOIS) ATE 954, 794	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3733	WILLIAN DA SILVA FREITAS	R002203781	HGF8E23	M.BENZ/710	19/10/2020	17:31:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3734	WILLIAN DE OLIVEIRA BRAGA	AG05485859	OUQ8257	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/11/2020	09:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3735	WILLIAN DE OLIVEIRA LINHARES	R002200251	HDO1473	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/10/2020	15:30:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3736	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	R005375241	HEJ0805	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/01/2022	16:08:36	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -	234,78	293,47

								fisc eletrônica		
3737	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	R005386621	NLY5440	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	18/01/2022	22:11:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3738	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	R005410491	JOH6F14	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	31/01/2022	17:13:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3739	WILLIAN FAUSTINO PEREIRA	R005398011	PYZ4374	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2022	12:56:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3740	WILLIAN FERREIRA GIL	R005375581	GVB9304	YAMAHA/VIRAGO XV250S	10/01/2022	06:12:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3741	WILLIAN FRANCISCO DE MOURA	AG05475693	LBL5721	VW/GOL I	16/11/2021	13:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 641	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
3742	WILLIAN GABRIEL ARCANJO	R002208641	HLX5429	VW/GOL POWER	23/10/2020	07:11:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3743	WILLIAN GABRIEL ARCANJO	AG05476118	HLX5429	VW/GOL 1.6 POWER	17/11/2021	09:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3744	WILLIAN GONCALVES DA SILVA	R005320321	GYK6E77	HONDA/CG 125 TITAN KS	12/12/2021	14:39:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3745	WILLIAN INACIO RODRIGUES	R002235341	HNF6186	RENAULT/SANDERO STEPWAY	02/11/2020	00:39:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3746	WILLIAN JOSE SOUSA TEODORO	R005351811	OMF4H52	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	27/12/2021	21:49:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3747	WILLIAN JULIO FERREIRA	R005309821	QXV8C49	3/CHEV TRACKER LT	05/12/2021	01:45:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3748	WILLIAN LEMES DA SILVA	AG05478319	HMB0512	I/KIA CERATO EX2 1.6L	18/11/2021	11:25:00	RUA Pedro da Costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3749	WILLIAN LEMES DA SILVA	AG05468450	HMB0F12	I/KIA CERATO EX2 1.6L	27/01/2022	14:11:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 67	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
3750	WILLIAN MARQUES DA SILVA	R005252241	RNJ7A45	HONDA/CG 160 FAN	05/11/2021	13:58:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3751	WILLIAN MARTINS DOS REIS	R005413801	PFI7C65	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	03/02/2022	06:05:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3752	WILLIAN MAURICIO ALVES	R004603161	FIZ1783	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/11/2020	19:41:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3753	WILLIAN PEREIRA HEGGENDORN	R002202821	NHT5I30	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/10/2020	20:26:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3754	WILLIAN RODRIGUES M DOS SANTOS	R005389881	QQE3A14	FORD/KA SE 1.5 SD C	16/01/2022	13:26:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3755	WILLIAN RODRIGUES M DOS SANTOS	R005409721	QQE3A14	FORD/KA SE 1.5 SD C	31/01/2022	13:31:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3756	WILLIAN SAMUEL SANTOS	AG05490485	NLB3357	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/09/2021	11:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
3757	WILLIAN SAMUEL SANTOS	AG05490486	NLB3357	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/09/2021	11:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
3758	WILLIAN SILVA COSTA	R005270311	KZG9282	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	14/11/2021	16:06:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3759	WILLIAN SILVA PESSOA	R005386651	HIC0946	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/01/2022	09:54:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3760	WILLIANA CONRADO DE OLIVEIRA	AG05508285	HNI2148	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/02/2022	10:03:00	AVE Costa e Silva, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3761	WILLIANE DE PAULA CRUZ	R005350501	KCH3868	VW/SANTANA CL 1800 I	26/12/2021	09:26:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3762	WILLIANS DE OLIVEIRA GONCALVES	R005340141	PUY4H59	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/12/2021	15:01:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3763	WILLIANS DE OLIVEIRA GONCALVES	R005300611	PUY4H59	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/11/2021	18:51:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3764	WILLIANS MARCIO OLIRA	R005348071	OQA2A64	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/12/2021	14:40:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3765	WILLIANS MARCIO OLIRA	R005373261	OQA2A64	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/01/2022	16:53:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3766	WILLIANS SIMAO A DA SILVA SANTOS	R005415611	GKV2F29	FORD/CORCEL II	04/02/2022	07:37:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3767	WILLIS RIBEIRO DA SILVA	R002214041	HLK7032	FIAT/UNO WAY 1.0	25/10/2020	12:35:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3768	WILLIS RIBEIRO DA SILVA	AG05470714	HKD2854	HONDA/CG 125 FAN ES	14/01/2022	15:11:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
3769	WILLSON POIAM DOS REIS PEREIRA	AG05469089	AWS6590	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	29/11/2021	09:46:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

								especificamente pela sinalização		
3770	WILLY PINTO DA SILVA	R002240861	OMB7059	I/FORD FIESTA SE HA	01/11/2020	14:27:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3771	WILMA CRISTINA PEDERSOLLI	AG05469150	HOG0646	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2021	15:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3772	WILMA DE JESUS PAULO	R005295101	RNH4J93	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	27/11/2021	18:00:31	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3773	WILMA FERREIRA DE ASSIS	R004604581	GGT7086	NISSAN/VERSA 10	08/11/2020	15:40:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3774	WILMA FRANCISCA DE SOUSA	R002232401	PWS5469	FIAT/UNO WAY 1.0	01/11/2020	00:18:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3775	WILMA LUCIA GOMES VIDEIRA	R002235801	GVT2562	FIAT/TEMPRA SX	02/11/2020	09:07:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3776	WILMA MIGUEL BARBOSA DE CARVALHO	R005288131	RFS2I97	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	24/11/2021	23:20:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3777	WILMARA FERNANDES ASSUNCAO	AG05469680	GTG3160	VW/GOL CLI	14/12/2021	08:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2225	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3778	WILMER FRANCA DE MENEZES	R005373211	PUN4C01	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	13:39:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3779	WILSA KARLA CIRIACO	R005288731	PXG0179	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	24/11/2021	13:48:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3780	WILSON ALCIDES DA SILVA	R002222691	HLE8935	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/10/2020	12:01:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3781	WILSON ALVES DE MATOS	R004605321	GQQ4568	GM/OPALA	08/11/2020	11:45:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3782	WILSON APARECIDA DA CRUZ	R002228331	GTK5223	FIAT/UNO MILLE EP	31/10/2020	14:45:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3783	WILSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO	R005388541	PWC0356	MMC/ASX 2.0 CVT	26/01/2022	15:54:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3784	WILSON BARBOZA	R005403591	HHR5766	C3 XTR 14 FLEX	27/01/2022	13:39:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3785	WILSON CHAVES	R005343461	HNN6866	VW/NOVO GOL 1.6	24/12/2021	22:06:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3786	WILSON DA SILVA	R005281441	JNG9A75	VW/SAVEIRO CL	20/11/2021	14:40:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3787	WILSON DA SILVA	R005280971	JNG9A75	VW/SAVEIRO CL	19/11/2021	19:43:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3788	WILSON DA SILVA PEREIRA	AG05470087	QNF4992	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	13/12/2021	15:37:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3789	WILSON DE SOUSA	R005417291	HDQ9A95	HONDA/FIT LXL	05/02/2022	15:04:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3790	WILSON DE SOUZA	AG05470145	GXG4385	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	07/01/2022	16:20:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3791	WILSON DOS SANTOS GONCALVES	R005394251	HLZ2C54	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	13:29:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3792	WILSON FERREIRA DA SILVA	R002201711	HIU7990	RENAULT/SANDERO EXP 16	18/10/2020	08:41:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3793	WILSON GERALDO FERNANDES	R005319121	FGB7477	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/12/2021	05:10:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3794	WILSON HENRIQUE GONCALVES	AG05468846	FOG4446	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	27/11/2021	15:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3795	WILSON JOSE SANTOS	R005361641	GUJ6587	FIAT/UNO MILLE IE	01/01/2022	05:01:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3796	WILSON JUNIO DE MOURA	R005162781	PYX4883	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	07/09/2021	19:29:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3797	WILSON LUIZ ALVES JUNIOR	R005362961	HOF1926	CHEVROLET/CRUZE LT NB	02/01/2022	14:51:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3798	WILSON MAGALHAES DA ROCHA	R005270751	HEJ7H11	VW/FOX 1.6 PLUS	14/11/2021	22:47:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3799	WILSON MARCOLINO DA SILVA	AG05508466	HAR9112	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/02/2022	09:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3800	WILSON MARQUES DA SILVA	R005276481	QOC2104	VW/NOVO GOL TL MBV	18/11/2021	00:12:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3801	WILSON MARQUES NETO	R005381071	HLN3E43	VW/GOL 1.0	15/01/2022	18:48:51	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3802	WILSON MARTINS FERREIRA	R005376441	OPR8625	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/01/2022	15:15:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3803	WILSON NEVES DE OLIVEIRA	AG05471492	NKT2928	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2022	09:45:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

								especificamente pela sinalização		
3804	WILSON NOGUEIRA BARBOSA	R005174291	HAO8981	FORD/FIESTA 1.6	18/09/2021	14:32:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3805	WILSON NOGUEIRA BARBOSA	AG05479820	HAO8981	FORD/FIESTA 1.6	08/07/2021	14:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 193	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
3806	WILSON NOGUEIRA BARBOSA	AG05484443	HAO8981	FORD/FIESTA 1.6	10/11/2020	16:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 227	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
3807	WILSON NOGUEIRA BARBOSA	R004605801	HAO8981	FORD/FIESTA 1.6	08/11/2020	14:18:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3808	WILSON NONATO DE ABREU	R005290501	OPU2975	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/11/2021	21:17:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3809	WILSON NUNES DE SOUZA	R005342031	NXX8738	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/12/2021	13:42:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3810	WILSON PACHECO DE ANDRADE	R005326651	OPK6895	NOVO GOL 1.6 CITY	15/12/2021	12:37:52	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3811	WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AG05476039	HBQ9844	VW/FOX 1.0	13/11/2021	16:21:00	RUA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA), 570	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3812	WILSON PEREIRA DE SOUZA	R005284061	QOC5320	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	21/11/2021	11:31:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3813	WILSON RICARDO CHIMATTI	R005273371	KZM4E37	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	16/11/2021	04:26:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3814	WILSON ROBERTO PEREIRA	AG05467132	OLZ4D10	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/01/2022	16:35:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3815	WILSON ROBSON MENDES	R005330621	HLL0810	HONDA/CG 125 FAN KS	19/12/2021	05:15:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3816	WILSON RONALDO NUNES	R005266571	HFS3681	MMC/PAJERO TR4	13/11/2021	09:57:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3817	WILSON SANTANA BRAGA	R002231111	EYI2F11	HONDA/CIVIC LXL FLEX	01/11/2020	16:04:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3818	WILSON SEVERINO GOMES	AG05475881	FGE8G76	VW/FOX 1.0 GII	05/11/2021	15:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3819	WILSON SILVEIRA DE ASSIS	R005283621	GYX0784	VW/GOL 1.0	21/11/2021	08:43:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3820	WILSON SOARES DE MORAIS	R002205291	PPY2H05	HYUNDAI/HR HDB	20/10/2020	14:06:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3821	WILSON SOARES DOS SANTOS	R002202171	HLX4224	VW/GOL 1.6	18/10/2020	23:46:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3822	WILSON TADEU DE LACERDA	R005298601	IAL9824	FIAT/UNO WAY 1.0	29/11/2021	22:59:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3823	WILSON VICENTE DE C JUNIOR	R005380511	OPW7985	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/01/2022	16:24:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3824	WILSON WAGNER DE SOUZA FERREIRA	R005389201	QOA4314	VW/NOVO GOL TL MCV	20/01/2022	06:50:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3825	WILTER ALVES G R DOS SANTOS	R005279871	OPS3502	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	20/11/2021	15:41:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3826	WILTON ALVES DE OLIVEIRA	R005301831	GYA5960	VW/SANTANA	30/11/2021	06:33:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3827	WILTON DE OLIVEIRA SANTOS	R005308631	GTZ1F83	GM/CHEVETTE DL1.6	05/12/2021	08:25:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3828	WILTON GONCALVES	R004605871	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/11/2020	23:44:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3829	WILTON KLEBER ANTUNES DE SOUZA	R002238621	HBH3199	HONDA/CIVIC LX	04/11/2020	12:32:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3830	WILTON MARTINS SOARES	R005306191	PVW2201	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	03/12/2021	10:53:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3831	WILTON PEREIRA DO ROSARIO	AG05468585	CJJ0732	GM/CORSA SUPER	26/11/2021	11:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3832	WILTON RODRIGUES DA SILVA NUNES	R002240391	HMH2604	HONDA/NXR150 BROS ES	04/11/2020	14:48:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3833	WILTON SILVA OLIVEIRA	R005271211	OWS0169	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	15/11/2021	13:00:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3834	WILZA IMACULADA SALVADOR	R005399061	HLO9213	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2022	22:56:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3835	WINDELSON AMARO DE ASSIS OLIVEIRA	R005414341	GPL4013	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/02/2022	09:01:08	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3836	WINDEMBERG ALVES DUTRA	AG05485861	QOT6J17	FIAT/ARGO 1.0	06/11/2020	10:09:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 24	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3837	WINICIUS PAIVA PESSOA	R005293281	QUL0740	NISSAN/VERSA 16SL CVT	27/11/2021	17:37:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3838	WIRKK RAPHAEL DA SILVA	R005324311	HBY6749	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/12/2021	22:27:44	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
3839	WIRKK RAPHAEL DA SILVA	R005324221	HBY6749	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/12/2021	21:44:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3840	WISLEY SOUZA DA COSTA	R005304271	QQV3046	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2021	08:35:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3841	WIVER AZEVEDO MOREIRA	R005325541	ORB1C91	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/12/2021	08:30:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3842	WJ FORMAS E CARPINTARIA LTDA	R005289791	HDR5858	FIAT/DUCATO MINIBUS	25/11/2021	05:25:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3843	WJE COMBUSTIVEIS LTDA	R005391911	QQY5534	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/01/2022	05:59:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3844	WLAD ANDERSON G DE ARAUJO	AG05468248	JGA3B82	GM/CORSA CLASSIC	22/01/2022	09:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3845	WLADIMIR DOS SANTOS	R005377761	GAZ4H04	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	12/01/2022	05:25:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3846	WLADIMIR L PARAENSE E LYGIA DOS R CORREA	R005295161	LRB1562	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	27/11/2021	17:04:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3847	WLADIMIR SANTOS FONSECA	R002222081	GXU1011	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	28/10/2020	13:17:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3848	WLYSSES SANTOS DA CRUZ	R005357131	HCL9236	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/12/2021	20:40:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3849	WM PORTAS E EM M PLANEJADOS LTDA	R002236771	OOZ3659	VW/FOX 1.6 GII	02/11/2020	10:22:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3850	WNILSON JARDIM AMARAL	R005359461	OVH0J77	/CHEVROLET/CLASSIC LS	31/12/2021	16:52:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3851	WO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005303781	QUI2259	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/12/2021	20:26:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3852	WOLBER E GONCALVES DOS SANTOS	R005361251	QNH2605	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/01/2022	15:36:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3853	WOLEDER ALVES PEREIRA	R005397121	FMR4H46	HONDA/HR-V EXL CVT	23/01/2022	06:22:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3854	WORKWEAR LTDA	R002207801	GYR0781	FIAT/FIORINO FLEX	23/10/2020	10:01:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3855	WORLD CESTAS BASICAS LTDA	R005281171	GXH0J44	FIAT/FIORINO IE	19/11/2021	04:53:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3856	WP VEICULOS LTDA	R005333551	MSD0J79	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/12/2021	23:25:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3857	WP VEICULOS LTDA	R005246431	KMW9B24	HONDA/CIVIC EXS FLEX	31/10/2021	13:52:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3858	WP VEICULOS LTDA	R005246451	KMW9B24	HONDA/CIVIC EXS FLEX	31/10/2021	14:14:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3859	WPDS EMBALAGENS EIRELI	R002229221	PWO9815	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	31/10/2020	18:29:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3860	WULEDSON ALVES PEREIRA	R005392871	PUV4G49	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	20/01/2022	16:57:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3861	WW LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R005281341	FEW8J93	NISSAN/VERSA 10	20/11/2021	10:31:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3862	WW LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R005280121	FEW8J93	NISSAN/VERSA 10	20/11/2021	11:02:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3863	WW VEICULOS EIRELI	R005310741	OUN7D68	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	05/12/2021	10:27:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3864	WW VEICULOS EIRELI	R005310451	OUN7D68	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	05/12/2021	10:24:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3865	WYLLER BRAULIO RESENDE SILVA	R005330251	HNK6663	GM/CELTA 2P LIFE	17/12/2021	20:21:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3866	WYLLER BRAULIO RESENDE SILVA	R005305381	HNK6663	GM/CELTA 2P LIFE	03/12/2021	19:07:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3867	WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI	R005325091	JAS3D16	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/12/2021	20:03:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3868	XAVIER E CAMARGOS EQUIP LTDA ME	R005401091	PXD7588	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/01/2022	10:00:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3869	XUELIN ZHANG	R005331901	PVE9768	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/12/2021	09:27:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3870	YAGO DUARTE DE SOUZA	R002221841	HNI0220	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/10/2020	20:50:19	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3871	YALLI HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	R005154721	OOV4289	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/09/2021	17:23:17	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
3872	YAN BARBOSA DE PAULA	AM02043912	HGU6668	I/HONDA CBR 600RR	17/07/2021	17:08:00	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA, 95	Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres	234,78	293,47
3873	YARA PAVONE GONCALVES SILVA	R002233951	GTW9241	GM/CORSA WIND	02/11/2020	09:14:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3874	YASMIM PEREIRA MALAQUIAS CALIXTO	R005375551	HFE2A52	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	10/01/2022	16:53:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3875	YASMIN GONCALVES VENCESLAU LOPES	R005290151	HNR0232	HONDA/CB 300R	25/11/2021	06:04:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3876	YASMIN KATHLEEN R DA SILVA	AG05467467	GZN3J92	FIAT/PALIO ELX	25/01/2022	11:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3877	YASMIN SILVA SANTOS	R005399241	QXI4634	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	24/01/2022	13:12:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3878	YEDA CHRISTINA HOFF VILLAR	AG05467194	PGR3G77	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	18/01/2022	15:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3879	YGOR AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	R005336651	HIY9F87	HONDA/CG 125 FAN ES	20/12/2021	11:20:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3880	YOLE MOURAO	R005387191	BAH5870	RENAULT/SANDERO STEP 16	19/01/2022	07:51:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3881	YSMAEL CARLOS SANTOS FERREIRA	R004604861	GYO3073	FORD/FIESTA GL	08/11/2020	14:53:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3882	YURE RAFAEL MARTINS ALVES	R005297821	HJT2967	HONDA CIVIC	28/11/2021	07:35:53	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3883	YURI HENRIQUE XAVIER FIALHO	R005309021	QUF0504	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	16:53:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3884	YURI MARCOS DOS REIS DIAS	R005394971	PVY3C24	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	22/01/2022	22:02:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3885	YURI MARQUES DOS SANTOS	AG05478343	GXO2386	FIAT/PALIO EX	22/11/2021	09:38:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 112	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3886	YURI PATRICK RODRIGUES FERREIRA	R005407371	OLT6674	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/01/2022	16:54:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3887	YURI SILVA MATEUS	R002204101	MTC5621	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	20/10/2020	11:08:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3888	ZAINE CRISTINA G ABRAHAO	R005355921	HKO1565	VW/GOL POWER	28/12/2021	15:02:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3889	ZAIRA ESTEFANIA SALATIEL	R005373031	HNA0E58	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/01/2022	19:06:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3890	ZAIRA GONCALVES RAMOS	R005338051	QQL1507	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/12/2021	05:28:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3891	ZAIRA GONCALVES RAMOS	R005288621	RMM3J36	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	24/11/2021	08:17:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3892	ZAIRA GONCALVES RAMOS	R005278981	QQL1507	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/11/2021	05:34:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3893	ZAQUEU ALVES PEREIRA PINTO	AG05485191	PZG2720	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/11/2020	10:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3894	ZAQUEU MARTINS DOS SANTOS	R005276221	QOF5830	YAMAHA/MT03 ABS	18/11/2021	13:28:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3895	ZAQUEU RODRIGUES EVANGELISTA	R005388851	AUP8577	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	14/01/2022	13:39:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3896	ZEFERINO AUGUSTO RIBEIRO	AG05467039	HGO5750	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/01/2022	14:03:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3897	ZEIDIMAR MARTINS PEREIRA	R005291871	HCO1057	FORD/FIESTA	26/11/2021	23:54:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3898	ZELI SOCIEDADE I DE ADVOCACIA	R005325561	LUL7J91	VW/T CROSS HL TSI AE	15/12/2021	08:46:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3899	ZELIA FERREIRA DE MOURA	AG05469583	ORA3700	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	03/12/2021	09:01:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1075	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3900	ZELIA MARIA DA SILVA SANTOS	AG05470875	QUP3541	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	17/01/2022	14:23:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3901	ZELITA CARDOSO DOS SANTOS	AG05508011	OLX5H37	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/02/2022	14:05:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3902	ZENADIR RIZZI DA FRANCA	R005282631	HJU7869	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	21/11/2021	11:16:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3903	ZENAIDE DE ALMEIDA FREITAS SOUZA	AG05469375	MWT8960	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	04/12/2021	16:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3904	ZENAIDE DE ALMEIDA FREITAS SOUZA	R005328081	MWT8960	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	16/12/2021	13:40:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3905	ZENAIDE DE ALMEIDA FREITAS SOUZA	AM02165709	MWT8960	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	30/01/2022	03:05:00	RUA DIONISIO GOMES, 311	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
3906	ZENAIDE FERREIRA DE J PEREIRA	R002217311	HNC7439	/CHEVROLET/CLASSIC LS	26/10/2020	18:42:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

3907	ZENEIDE DA CONCEICAO CHAVES	R005333341	FEA9A46	I/HYUNDAI I30 2.0	18/12/2021	18:17:06	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3908	ZENILDA NEVES DE AQUINO	AG05469168	OLQ8676	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/12/2021	12:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	156,18	195,23
3909	ZENILDE MODESTO DO CARMO	R002216021	PXZ9647	HONDA/CG 125I FAN	26/10/2020	23:52:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3910	ZENILDE MODESTO DO CARMO	R002224311	PXZ9647	HONDA/CG 125I FAN	29/10/2020	09:34:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3911	ZENILZA DE SOUZA CAMPOS	R005285101	PUT9669	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/11/2021	15:39:05	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3912	ZENILZA DE SOUZA CAMPOS	R005291021	PUT9669	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/11/2021	23:58:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3913	ZENITE COMERCIAL LTDA	R005399651	OQG6543	CHEVROLET/MONTANA LS	24/01/2022	07:11:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3914	ZENITE COMERCIAL LTDA	R004604561	PZM8I12	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	08/11/2020	00:15:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3915	ZENITO DE MOURA REIS	R005288261	LBN1657	GM/CORSA SUPER	24/11/2021	13:20:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3916	ZENIVALDO SANTOS DE JESUS	AG05485105	QOS9542	HONDA/XRE 300	31/07/2021	04:04:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
3917	ZERO CAR MULTIMARCAS VEIC LTDA	AG05470060	GYB8765	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/12/2021	10:44:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3918	ZERO GAS DIS DE GAS E BEB LTDA	AG05508653	QOE4831	FIAT/STRADA HD WK CE E	14/02/2022	11:31:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
3919	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	R002219901	HJA7354	VW/9.150 E DELIVERY	27/10/2020	06:28:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3920	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	R005352371	OZK0423	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/12/2021	19:24:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3921	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	R004603861	OZK0423	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2020	13:37:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3922	ZETTA FROTAS LTDA	R005350601	RFF5F80	RENAULT/MASTER FUR L3H2	26/12/2021	12:37:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3923	ZETTA FROTAS LTDA	R005264721	RFO2G98	VW/GOL 1.0L MC4	12/11/2021	13:50:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3924	ZEZITO SOUSA SANTOS	R005327951	PZZ8I21	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/12/2021	20:06:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3925	ZILA ALVES OSTI	R005273711	HGR3301	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	16/11/2021	16:38:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3926	ZILA LUIZ PEREIRA	R005375831	HCJ5122	FIAT/SIENA ELX FLEX	10/01/2022	01:52:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3927	ZILA LUIZ PEREIRA	R005299081	HCJ5122	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/11/2021	01:36:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3928	ZILA SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	AG05466737	GUY6883	FORD/KA	19/11/2021	11:28:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3929	ZILDA DIAS DOS SANTOS	R002202011	OPI5183	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	18/10/2020	17:48:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3930	ZILDA LAUDELINA GUEDES LARA	R002213691	HAX7709	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	25/10/2020	20:54:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3931	ZILDA MARTINS	R005390071	OXB5A93	VW/SPACEFOX TREND GII	20/01/2022	01:53:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3932	ZILDA MOREIRA DA SILVA	R005372501	LRR6040	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	08/01/2022	11:52:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3933	ZILDA MOREIRA DA SILVA	R005398941	LRR6040	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	24/01/2022	19:44:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3934	ZILDA RAMALHO SIRQUEIRA SANDES	AG05507819	KLB3098	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	13/02/2022	00:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA(CONTINUAÇÃO), 2380	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
3935	ZILMA PINHEIRO DA ROCHA	R005282551	HML6G38	FIAT SIENA EL FLEX	21/11/2021	14:02:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3936	ZILMA PINHEIRO DA ROCHA	R005387081	HML6G38	FIAT SIENA EL FLEX	17/01/2022	13:49:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3937	ZILMA RODRIGUES GONCALVES	R005278271	OWY9973	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/11/2021	00:38:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3938	ZILMA RODRIGUES GONCALVES	R005289751	OWY9973	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2021	23:46:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3939	ZILMAR DE PAIVA RAMOS COSTA	R002213001	GXI3564	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	25/10/2020	10:08:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3940	ZINARA ANGELICA DE S COUTINHO	AG05475788	RFE4F69	NISSAN/KICKS SV CVT	24/11/2021	14:00:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3941	ZITA MARIA LOPES PEREIRA	R005415511	HKJ5202	VW/GOL POWER	04/02/2022	20:52:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3942	ZIULENE MARTINS DE FIGUEIREDO	AM02166068	PVE6C48	VW/VOYAGE TL MB S	01/02/2022	11:27:00	AV IDA JUBELINE, 751 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3943	ZIZERO RODRIGUES LIMA	R002235401	HHE3269	GM/CELTA 4P SUPER	02/11/2020	17:19:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3944	ZOIL GUILHERME LOPES	R002202421	PYP1328	VW/NOVO GOL TL MCV	19/10/2020	09:32:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3945	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R005405801	FCH9454	VW/GOL 1.0L MC4	29/01/2022	12:37:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3946	ZOZIMO ESTEVAO MARQUES	R005370511	HMA6D74	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/01/2022	13:25:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3947	ZOZIMO ESTEVAO MARQUES	AG05508584	HMA6D74	FIAT SIENA FIRE FLEX	11/02/2022	14:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3948	ZULENE LUCIANA FERREIRA	R005299421	HFD3295	VW/MPOLO FRATELLO LOT	30/11/2021	05:33:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3949	ZULENE LUCIANA FERREIRA	R005302131	HFD3295	VW/MPOLO FRATELLO LOT	01/12/2021	05:40:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3950	ZULMA CONSOLACAO BATISTA XISTO	R005293391	QPV1359	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	27/11/2021	15:02:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3951	ZULMIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	R002205631	HBH4271	FIAT/SIENA EX	20/10/2020	10:41:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3952	ZUVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005354901	HER1914	VW/GOL 1.0	29/12/2021	15:16:31	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 16 de Agosto de 2022.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:47041ED0

